



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ
TJPA - DIÁRIO DA JUSTIÇA - Edição nº 8130/2025 - Sexta-feira, 1 de Agosto de 2025

PRESIDENTE

Des. ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

VICE-PRESIDENTE

Des. LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Desª MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

CONSELHO DA MAGISTRATURA

Des. ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

Des. LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

Desª MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

Des. PEDRO PINHEIRO SOTERO

Desª LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

Des. ALEX PINHEIRO CENTENO

Des. JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

DESEMBARGADORES

JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO

ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

MAIRTON MARQUES CARNEIRO

EZILDA PASTANA MUTRAN

MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR

ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

EVA DO AMARAL COELHO

KÉDIMA PACÍFICO LYRA

AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

MARGUI GASPAR BITTENCOURT

PEDRO PINHEIRO SOTERO

LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

ALEX PINHEIRO CENTENO

JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTE

RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES
LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO
VÂNIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA
VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA
CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO
RICARDO FERREIRA NUNES
LEONARDO DE NORONHA TAVARES
CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO
LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR
GLEIDE PEREIRA DE MOURA

SEÇÃO DE DIREITO PÚBLICO

Plenário da Seção de Direito Público

Sessões às terças-feiras

Desembargadora Luzia Nadja Guimarães Nascimento

Desembargadora Célia Regina de Lima Pinheiro

Desembargador José Maria Teixeira do Rosário

Desembargador Roberto Gonçalves de Moura

Desembargador Luiz Gonzaga da Costa Neto

Desembargador Mairton Marques Carneiro

Desembargadora Ezilda Pastana Mutran

Desembargadora Maria Elvina Gemaque Taveira

Desembargadora Rosileide Maria da Costa Cunha (Presidente)

Juiz Convocado Álvaro José Norat de Vasconcelos

Juiz Convocado Edmar Silva Pereira

SEÇÃO DE DIREITO PRIVADO

Plenário da Seção de Direito Privado

Sessões às quintas-feiras

Desembargador Constantino Augusto Guerreiro

Desembargador Ricardo Ferreira Nunes (Presidente)

Desembargador Leonardo de Noronha Tavares

Desembargadora Gleide Pereira de Moura

Desembargadora Maria Filomena de Almeida Buarque

Desembargador Amilcar Roberto Bezerra Guimarães

Desembargadora Margui Gaspar Bittencourt

Desembargadora Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

Desembargador Alex Pinheiro Centeno

Desembargador José Torquato Araújo de Alencar

Desembargador José Antônio Ferreira Cavalcante

1ª TURMA DE DIREITO PRIVADO

Plenário de Direito Privado

Sessões às segundas-feiras

Desembargador Constantino Augusto Guerreiro (Presidente)

Desembargador Leonardo de Noronha Tavares

Desembargadora Maria Filomena de Almeida Buarque

Desembargador José Torquato Araújo de Alencar

Desembargador José Antônio Ferreira Cavalcante

2ª TURMA DE DIREITO PRIVADO

Plenário de Direito Privado

Sessões às terças-feiras

Desembargador Ricardo Ferreira Nunes (Presidente)

Desembargadora Gleide Pereira de Moura

Desembargador Amilcar Roberto Bezerra Guimarães

Desembargadora Margui Gaspar Bittencourt

Desembargadora Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

Desembargador Alex Pinheiro Centeno

1ª TURMA DE DIREITO PÚBLICO

Plenário de Direito Público

Sessões às segundas-feiras

Desembargadora Célia Regina de Lima Pinheiro

Desembargador Roberto Gonçalves de Moura

Desembargadora Ezilda Pastana Mutran (Presidente)

Desembargadora Maria Elvina Gemaque Taveira

Desembargadora Rosileide Maria da Costa

Juiz Convocado Álvaro José Norat de Vasconcelos

2ª TURMA DE DIREITO PÚBLICO

Plenário de Direito Público

Sessões às segundas-feiras

Desembargadora Luzia Nadja Guimarães Nascimento

Desembargador José Maria Teixeira do Rosário (Presidente)

Desembargador Luiz Gonzaga da Costa Neto

Desembargador Mairton Marques Carneiro

Juiz Convocado Edmar Silva Pereira

SEÇÃO DE DIREITO PENAL

Plenário da Seção de Direito Penal

Sessões às segundas-feiras

Desembargador Rômulo José Ferreira Nunes (Presidente)

Desembargadora Vânia Valente do Couto Fortes Bitar Cunha

Desembargadora Vânia Lúcia Carvalho da Silveira

Desembargador Leonam Gondim da Cruz Júnior

Desembargador José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Júnior

Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias

Desembargadora Eva do Amaral Coelho

Desembargadora Kédima Pacífico Lyra

Desembargador Pedro Pinheiro Sotero

Juiz Convocado Sérgio Augusto de Andrade Lima

1ª TURMA DE DIREITO PENAL

Plenário de Direito Penal

Sessões às terças-feiras

Desembargadora Vânia Lúcia Carvalho da Silveira (Presidente)

Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias

Desembargadora Kédima Pacífico Lyra

2ª TURMA DE DIREITO PENAL

Plenário de Direito Penal

Sessões às terças-feiras

Desembargador Rômulo José Ferreira Nunes

Desembargadora Vânia Valente do Couto Fortes Bitar Cunha

Desembargador Leonam Gondim da Cruz Júnior (Presidente)

Juiz Convocado Sérgio Augusto de Andrade Lima

3ª TURMA DE DIREITO PENAL

Plenário de Direito Penal

Sessões às quintas-feiras

Desembargador José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Júnior

Desembargadora Eva do Amaral Coelho (Presidente)

Desembargador Pedro Pinheiro Sotero



SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA	3
COORDENADORIA DOS PRECATÓRIOS	157
SECRETARIA JUDICIÁRIA	160
UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DAS TURMAS DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO- UPJ	166
NUPEMEC - NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÕES DE CONFLITOS	392
SEÇÃO DE DIREITO PENAL	393
COORDENADORIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS	
UPJ DAS TURMAS RECURSAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DA CAPITAL - SECRETARIA GERAL	445
COORDENADORIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS	712
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	713
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA ARRECADAÇÃO DOS SERVIÇOS EXTRAJUDICIAIS - DIAEX	723
FÓRUM CÍVEL	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE BELÉM	730
UPJ DAS VARAS CÍVEIS E EMPRESARIAIS DA CAPITAL - 1 VARA CÍVEL E EMPRESARIAL	734
FÓRUM DE ANANINDEUA	
SECRETARIA DA 2ª VARA CIVEL E EMPRESARIAL DE ANANINDEUA	737
EDITAIS	
UPJ DAS VARAS CÍVEIS E EMPRESARIAIS DA CAPITAL - 1 VARA - EDITAIS	801
COMARCA DE MARABÁ	
SECRETARIA DA VARA AGRÁRIA DE MARABÁ	811
COMARCA DE CASTANHAL	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE CASTANHAL	814
COMARCA DE CAPANEMA	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE CAPANEMA	816
COMARCA DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ	
SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ	820
COMARCA DE SANTA IZABEL DO PARÁ	
SECRETARIA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ	827
COMARCA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	830
COMARCA DE CURIONÓPOLIS	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE CURIONÓPOLIS	831
COMARCA DE XINGUARA	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE XINGUARA	833
COMARCA DE MOCAJUBA	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE MOCAJUBA	835
COMARCA DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM	
SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM	839
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM	840
COMARCA DE BREVES	
SECRETARIA DA 1ª VARA DE BREVES	842
COMARCA DE IGARAPÉ-AÇU	
SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE IGARAPÉ-AÇU	844
COMARCA DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	845

PRESIDÊNCIA**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ****COMITÊ ESTADUAL DE POLÍTICAS PENAIS - CEPP****PORTARIA CONJUNTA TJPA/SEAP Nº 2/2025, DE 29 DE JULHO DE 2025**

Institui a Equipe Técnica da Central de Regulação de Vagas Prisionais (CRV), no âmbito do Estado do Pará, e define suas atribuições, em conformidade com o Plano Nacional “Pena Justa” e o Plano Estadual de Enfrentamento ao Estado de Coisas Inconstitucional nas Prisões.

O DESEMBARGADOR ROBERTO GONÇALVES DE MOURA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJPA), e o CORONEL MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES, Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO que a Constituição Federal, no art. 5º, incisos III, XL, VII e XLIX, assegura às pessoas privadas de liberdade o respeito à integridade física e moral, veda expressamente a tortura e o tratamento desumano ou degradante, bem como proíbe a aplicação de penas cruéis;

CONSIDERANDO o disposto no art. 185 da Lei de Execução Penal, que caracteriza como excesso ou desvio de execução a prática de atos além dos limites fixados na sentença ou em normas legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a Resolução nº 05, de 25 de novembro de 2016, do Ministério da Justiça e da Cidadania/Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária, que dispõe sobre os indicadores para fixação de lotação máxima nos estabelecimentos penais *numerus clausus*;

CONSIDERANDO o acórdão proferido pelo Supremo Tribunal Federal na ADPF nº 347, que reconheceu o estado de coisas inconstitucional no sistema prisional brasileiro e determinou a implementação de políticas públicas estruturantes, incluindo o Plano Nacional “Pena Justa”;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta TJPA/SEAP nº 001/2024, de 19 de novembro de 2024, que instituiu o Comitê Estadual de Políticas Penais do Estado do Pará (CEPP-PA), como instância de governança do Plano Estadual;

CONSIDERANDO a Portaria nº 2796/2025-GP, de 3 de junho de 2025, que dispõe sobre a nomeação da composição da Comissão Executiva para a implantação da Central de Regulação de Vagas Prisionais no âmbito do Poder Judiciário no Estado do Pará e a Portaria nº 155/2025-GAB/SEAP/PA, de 6 de junho de 2025, que dispõe sobre a nomeação da equipe da Comissão Executiva para a implantação da Central de Regulação de Vagas Prisionais no âmbito do Poder Executivo no Estado do Pará, com o objetivo de operacionalizar as ações previstas no “Plano Pena Justa”; e

CONSIDERANDO a importância da atuação técnica integrada para o levantamento, análise, produção de dados e apoio à execução das medidas e estratégias da CRV,

RESOLVEM:

Art. 1º Fica instituída a Equipe Técnica da Central de Regulação de Vagas (CRV), com a finalidade de

prestar suporte técnico e administrativo às Comissões Executivas da CRV, contribuindo para a implementação, operação, monitoramento e avaliação das estratégias de controle da lotação prisional no Estado do Pará.

Art. 2º Compete à Equipe Técnica da CRV:

I- monitorar a capacidade e a ocupação de vagas nas unidades prisionais do estado;

II- identificar a existência de prisões preventivas decretadas há mais de 90 dias e não revistas;

III- identificar a existência de incidentes de execução penal pendentes de análise;

IV- gerar dados sobre percentual de presos preventivos por vara criminal e por unidade prisional;

V- mapear a existência de unidades prisionais com ocupação acima da capacidade;

VI- esclarecer dúvidas operacionais por ventura apresentadas por magistrados, magistradas, servidores e servidoras do Poder Judiciário, bem como integrantes da Administração Penitenciária e demais integrantes do sistema de justiça criminal sobre o funcionamento da CRV;

VII- acionar o suporte da Tecnologia da Informação do Tribunal e da Administração Penitenciária para o adequado manuseio das ferramentas tecnológicas adotadas;

VIII- sistematizar as demandas de correção ou integração de dados a serem direcionadas à equipe de Tecnologia da Informação da SEAP, adotando medidas que garantam a segurança e o uso adequado dos dados pessoais, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018);

IX- tratar ou dar encaminhamento para o tratamento de inconsistências de informação apontadas pelas unidades jurisdicionais no âmbito da CRV;

X- minutar ofícios e outros documentos atinentes às demandas de gestão da CRV, conforme solicitado pelo GMF e pela Comissão Executiva;

XI- apoiar as revisões necessárias no Plano de Trabalho da CRV, inclusive por meio da atualização e revisão dos indicadores definidos para o monitoramento e avaliação da política;

XII- apoiar o processo de zoneamento penitenciário, verificando, sempre que possível, se as pessoas privadas de liberdade permanecem em unidades prisionais próximas ao seu meio social e familiar, nos termos da Resolução CNJ nº 404/2021;

XIII- produzir relatórios gerenciais periódicos para magistratura, com o objetivo de garantir que magistrados e magistradas considerem a ocupação prisional nas suas decisões. Devem ser elaborados relatórios específicos para as unidades jurisdicionais que realizem:

a) audiências de custódia;

b) varas criminais; e

c) varas de execução penal;

XIV- produzir relatórios analíticos para a Comissão Executiva para revisão contínua das estratégias locais de regulação de vagas;

XV- produzir relatórios de monitoramento e avaliação da CRV

Art. 3º A Equipe Técnica da CRV será composta por:

I- CAIO MARCO BERARDO, Juiz Coordenador do GMF/TJPA (Coordenador-Geral);

II- THIAGO VICTOR DA SILVA CHAGAS, representante da SEAP (Técnico);

III- MARCOS ANTÔNIO ALVES DE SOUZA, representante da SEAP (Técnico);

IV- YAN YURI FERREIRA LIMA, representante do TJPA (Técnico); e

V- GERSON MEDEIROS DA SILVA, representante do TJPA (Técnico).

Parágrafo único. A Equipe Técnica poderá contar com o apoio do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário (GMF/TJPA) e de outras instituições parceiras, mediante convite das Comissões Executivas.

Art. 4º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Pará

O Desembargador ROBERTO GONÇALVES DE MOURA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

PORTARIA Nº 3377/2025-GP. Belém, 7 de julho de 2025. *Republicada por retificação

Considerando o gozo de férias do Juiz de Direito João Valério de Moura Júnior no período de 1 a 7 de julho do ano de 2025;

Considerando, ainda, os termos das Portarias n. 3376 e 3477/2025-GP,

Art. 1º DESIGNAR a Juíza de Direito Rejane Barbosa da Silva, titular da Vara Cível e Empresarial da Comarca de Dom Eliseu, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela 1ª Vara Criminal da Comarca de Rondon do Pará, no período de 2 a 30 de julho do ano de 2025.

Art. 2º TORNAR SEM EFEITO as disposições em contrário contidas nas Portarias n. 3329 e 3665/2025-GP.

PORTARIA Nº3477/2025-GP, DE 21 DE JULHO DE 2025. * Republicada por retificação

Altera a Portaria nº 2299/2025-GP, que designa os integrantes do Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário do Estado do Pará.

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º da Resolução nº 370, de 28 de janeiro de 2021, do Conselho Nacional de Justiça, que determina que todos os órgãos do Poder Judiciário deverão constituir ou manter Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGTIC) multidisciplinar, com representantes de todas as áreas estratégicas e o titular da área de TIC;

CONSIDERANDO o Relatório de Inspeção do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), referente ao processo nº 0000198-90.2025.2.00.0000, que, em seu item 9.5.2, recomenda a atualização e publicação da composição e das atas do Comitê de Governança de TIC, nos termos da Resolução CNJ nº 370/2021;

CONSIDERANDO a necessidade de inclusão de representantes de áreas estratégicas ainda não contempladas, a fim de assegurar plena aderência às normas vigentes, conforme expediente SEI nº 0004494-83.2025.8.14.0900,

Art. 1º O art. 1º da Portaria nº 2299/2025-GP passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º DESIGNAR os integrantes do Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário do Estado do Pará, que terá a seguinte composição:

I - João Valério de Moura Junior, Juiz Titular da 1ª Vara Criminal da Comarca de Rondon do Pará, que atuará com prejuízo de suas atribuições na unidade judiciária da qual é titular, com atuação perante o CGTIC retroativa a 8 de julho de 2025, até ulterior deliberação;

II - Diego Baptista Leitão, Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação;

III - Miguel Lucivaldo Alves Santos, Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças;

IV - Maurício Crispina Gomes, Secretário de Administração;

V - Tiago Silva Guimarães, Secretário de Auditoria Interna;

VI - Luciana Sá Fernandes, Coordenadora de Gestão Estratégica;

VII - Paula Nancy Lima Diocesano Guerreiro, Assessora da SETIC, que exercerá a função de Secretária do Comitê;

VIII - Luciana Machado Silveira Mello, Coordenadora de Governança;

IX - Jean Karlo Quintela de Souza, Analista Judiciário da Secretaria de Gestão de Pessoas;

X - Carlos Alberto Magalhães Bremgartner, Analista Judiciário da Secretaria de Engenharia;

XI - Lorena Ramos do Vale, Analista Judiciária da Corregedoria-Geral de Justiça.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3633/2025-GP, DE 23 DE JULHO DE 2025. *Republicada por retificação

Altera os arts. 10, §2º; 12; 15, §1º, III, §2º; 16; 17; 22; 23; 24; 25, §1º, §2º e 35 e, acrescenta os arts. 12-A; 21-A; 21-B e §1º e §2º ao art. 32 na Portaria nº 270/2014-GP, de 29 de janeiro de 2014, que regulamenta a jornada de trabalho, o expediente forense, o sistema de eletrônico de controle de frequência, o banco de horas, o serviço extraordinário e o regime especial de trabalho dos servidores do Poder Judiciário do Estado do Pará.

CONSIDERANDO o poder regulamentar garantido pela autonomia administrativa prevista no art. 148 da Constituição do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a implementação nos órgãos públicos do Sistema Simplificado de Escrituração Digital das Obrigações Previdenciárias, Trabalhistas e Fiscais - eSocial, instituído pelo Decreto Federal nº 8.373,

de 11 de dezembro de 2014;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar os procedimentos em folha de pagamento referentes à escrituração das obrigações no ambiente nacional instrumentalizado pelo eSocial relativo aos afastamentos sem causa justificada ou em razão de inassiduidade habitual dos servidores;

CONSIDERANDO ainda a responsabilidade legal de promover a apuração imediata de quaisquer irregularidades no serviço público e;

CONSIDERANDO também o princípio da eficiência, que deve nortear a administração pública.

Art. 1º Esta Portaria altera os arts. 10, §2º; 12; 15, §1º, III, §2º; 16; 17; 22; 23; 24; 25, §1º, §2º e 35 e, acrescenta os arts. 12-A; 21-A; 21-B e §1º e §2º ao art. 32, na Portaria nº 270/2014-GP, de 29 de janeiro de 2014, que regulamenta a jornada de trabalho, o expediente forense, o sistema de eletrônico de controle de frequência, o banco de horas, o serviço extraordinário e o regime especial de trabalho dos servidores do Poder Judiciário do Estado do Pará.

Art. 2º A Portaria nº 270/2014-GP, de 29 de janeiro de 2014, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 10. Os servidores deverão registrar diariamente sua frequência, obrigatoriamente, em sua unidade de trabalho.

.....
“§2º O registro eletrônico de frequência poderá, excepcionalmente, ser efetuado fora de unidade de trabalho do servidor, ficando pendente de homologação pela chefia imediata nos termos expressos do art. 21, caput.” (NR)

“Art. 12 Os servidores ocupantes do cargo de Oficial de Justiça e Oficial de Justiça Avaliador, em efetivo exercício das atribuições típicas dos respectivos cargos, registrarão frequência em 01 (um) dia útil na semana, uma única vez, no horário das 07h às 19h, sem prejuízo de atendimento funcional de atos processuais.” (NR)

“Art. 15.

§ 1º

.....
III - Nas unidades judiciárias de 2º grau: os Desembargadores, Coordenadores de Gabinete e Secretários das Unidades Judiciárias.

.....
§2º Os Magistrados poderão designar substituto para as competências elencadas no caput deste artigo a qualquer tempo ou em caso de afastamento legal, sendo imprescindível, em ambos os casos, a devida comunicação ao Serviço de Avaliação de Frequência, para fins de adequação do sistema.” (NR)

“Art. 16. Compete à Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação realizar a manutenção do sistema eletrônico de controle de frequência, bem como dos demais sistemas e equipamentos necessários que concorram para sua estabilidade, disponibilidade, armazenamento e atualização de informações.” (NR)

“Art. 17. Fica instituída a flexibilidade de 15 (quinze) minutos diários para registro do ponto de entrada e

saída, observado o horário estabelecido nos artigos 6º e 35 desta Portaria.” (NR)

“Art. 22. Aos servidores será disponibilizado acesso ao relatório mensal de registro de frequência para aferição, a qualquer tempo, através do Portal do Servidor.” (NR)

“Art. 23. Fica instituído o Banco de Horas no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Pará, no qual serão registradas as horas trabalhadas pelos servidores, cumpridas no exclusivo interesse do serviço, à critério do Gestor da Unidade, para fins de compensação de carga horária.” (NR)

“Art. 24. A carga horária excedente deverá ser previamente autorizada pela chefia imediata e homologada pelo gestor diretamente no Portal dos Servidores, não devendo ultrapassar o limite de 02 (duas) horas diárias. (NR)”

“Art. 25.

§ 1º As horas excedentes não compensadas na forma do caput poderão ser acumuladas, até o limite mensal de 18 (dezoito) horas, devendo, obrigatoriamente, ser utilizadas em até 180 (cento e oitenta) dias a contar do final do mês em que foram realizadas.

§ 2º Exaurido o prazo de 180 (cento e oitenta) dias de que trata o parágrafo anterior, o servidor perderá o direito de utilizar as horas excedentes nos termos autorizados pelo caput.

.....

“Art. 35. Os servidores que recebem gratificação por regime especial de trabalho e gratificação de gabinete, cumprirão, obrigatoriamente, expediente forense de, no mínimo, 8 horas diárias, sob pena de revogação do ato de concessão da respectiva gratificação.” (NR)

Art. 3º Acrescenta-se na Portaria nº 270/2014-GP, de 29 de janeiro de 2014, os seguintes dispositivos:

“Art. 12-A. Aos servidores(as) ocupantes do cargo de Oficial(a) de Justiça e Oficial(a) de Justiça Avaliador(a) que não registrarem a frequência semanal, na periodicidade e horário estipulados, bem como não procederem a devida justificativa de frequência no prazo estipulado, serão lançadas faltas injustificadas de todo o período” (NR)

“Art. 21-A. O(a) servidor(a) que, após o período de homologação e justificativa da frequência, determinado no artigo anterior e, sem causa justificada, permanecer com mais de 30 (trinta) dias de faltas consecutivas ou, por 60 (sessenta) dias, intercaladamente, no período de 12 (doze) meses, será retirado(a) da folha de pagamento” (NR)

“Art. 21-B. Compete a Secretaria de Gestão de Pessoas comunicar a situação prevista no artigo anterior à Corregedoria Geral de Justiça para a adoção das medidas cabíveis” (NR)

“Art. 32.

§1º Na hipótese de indisponibilidade de recursos, a contraprestação consistirá em folgas, na proporção correspondente ao serviço prestado, cuja fruição dependerá de prévia anuência da Chefia Imediata, observado o interesse público.

§2º Faculta-se ao servidor requerer a contraprestação pelo labor extraordinário em folga, na proporção correspondente ao serviço realizado, nos termos do parágrafo anterior.” (NR)

Art. 4º Ficam revogados o §1º do art. 9º, §3º do art. 10, o art. 19, o §2º do art. 22 e o §2º do art. 23 da Portaria nº 270/2014-GP, de 29 de janeiro de 2014.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 3693/2025-GP. Belém, 29 de julho de 2025.

Considerando os termos da Portaria n. 3477/2025-GP,

Art. 1º DESIGNAR a Juíza de Direito Tainá Monteiro Colares da Costa, titular da 1ª Vara Cível da Comarca de Rondon do Pará, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela 1ª Vara Criminal da Comarca de Rondon do Pará, no dia 31 de julho do ano de 2025.

Art. 2º DESIGNAR a Juíza de Direito Tainá Monteiro Colares da Costa, titular da 1ª Vara Cível da Comarca de Rondon do Pará, para auxiliar, sem prejuízo de sua jurisdição, a 1ª Vara Criminal da Comarca de Rondon do Pará, nos dias 1 e 2 de agosto do ano de 2025.

PORTARIA Nº 3720/2025-GP. Belém, 31 de julho de 2025.

Considerando o falecimento do Juiz de Direito Amarildo José Mazutti,

Art. 1º CESSAR OS EFEITOS da Portaria n. 3592/2025-GP, a contar de 29 de julho do ano de 2025, que designou o Juiz de Direito Jessinei Gonçalves de Souza, titular da 1ª Vara Cível e Empresarial de Redenção, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela Vara Agrária de Marabá e Juizado Especial Criminal do Meio Ambiente de Marabá.

Art. 2º DESIGNAR o Juiz de Direito Jessinei Gonçalves de Souza, titular da 1ª Vara Cível e Empresarial de Redenção, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela Vara Agrária de Marabá e Juizado Especial Criminal do Meio Ambiente de Marabá, a partir de 29 de julho do ano de 2025, até ulterior deliberação.

PORTARIA Nº 3721/2025-GP. Belém, 31 de julho de 2025.

Considerando o gozo de férias do Juiz de Direito João Augusto Figueiredo de Oliveira Jr,

DESIGNAR a Juíza de Direito Maria de Fátima Alves da Silva, Auxiliar de 3ª Entrância, para responder, sem prejuízo de suas designações anteriores, pela 1ª Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra Mulher da Comarca de Belém, no período de 5 de agosto a 2 de setembro do ano de 2025.

PORTARIA Nº 3722/2025-GP. Belém, 31 de julho de 2025.

Considerando os termos da Portaria n. 3721/2025-GP,

TORNAR SEM EFEITO a Portaria n. 3669/2025-GP, que designou a Juíza de Direito Maria de Fátima Alves da Silva, Auxiliar de 3ª Entrância, para responder, sem prejuízo de suas designações anteriores, pela 3ª Turma Recursal Permanente dos Juizados Especiais da Comarca de Belém e UPJ das Turmas Recursais Cíveis e Criminais da Comarca de Belém, no período de 5 a 30 de agosto do ano de 2025.

PORTARIA Nº 3723/2025-GP. Belém, 31 de julho de 2025.

Considerando os termos da Portaria n. 3721/2025-GP,

CESSAR OS EFEITOS da Portaria n. 3671/2025-GP, a contar de 5 de agosto do ano de 2025, que designou a Juíza de Direito Luciana Maciel Ramos, Auxiliar de 3ª Entrância, para responder, sem prejuízo de suas designações anteriores, pela 1ª Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra Mulher da Comarca de Belém.

PORTARIA Nº 3724/2025-GP. Belém, 31 de julho de 2025.

Considerando o gozo de folga, por compensação de plantão, da Juíza de Direito Adriana Karla Diniz Gomes da Costa,

DESIGNAR o Juiz de Direito Libério Henrique de Vasconcelos, titular da Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Parauapebas, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela 1ª Vara Criminal da Comarca de Parauapebas, no dia 31 de julho do ano de 2025.

PORTARIA Nº 3725/2025-GP. Belém, 31 de julho de 2025.

Considerando o gozo de licença do Juiz de Direito Alexandre Rizzi,

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Portaria 3578/2025-GP, que designou o Juiz de Direito Substituto José Augusto Pereira Ribeiro para auxiliar, sem prejuízo de suas designações anteriores, a 1ª Vara Criminal de Santarém, a partir de 19 de julho do ano de 2025, até ulterior deliberação.

Art. 2º DESIGNAR o Juiz de Direito Substituto José Augusto Pereira Ribeiro para responder, sem prejuízo de suas designações anteriores, pela 1ª Vara Criminal de Santarém, no período de 19 de julho a 17 de agosto do ano de 2025.

PORTARIA Nº 3726/2025-GP. Belém, 31 de julho de 2025.

Considerando o gozo de licença do Juiz de Direito Newton Carneiro Primo,

DESIGNAR o Juiz de Direito Adelino Arrais Gomes da Silva, titular da Vara de Fazenda Pública Comarca de Ananindeua, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela Vara de Infância e Juventude da Comarca de Ananindeua, no período de 1 a 12 de agosto do ano de 2025.

PORTARIA N. 3727/2025-GP, DE 31 DE JULHO DE 2025.

CONSIDERANDO que a Resolução nº 194, de 26 de maio de 2014, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que instituiu a Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de jurisdição e dá outras providências, em seu art. 4º, determina que "os tribunais devem constituir Comitê Gestor Regional para gestão e implementação da Política no âmbito de sua atuação";

CONSIDERANDO que a Resolução nº 195, de 3 de junho de 2014, do CNJ, que dispõe sobre a distribuição de orçamento nos órgãos do Poder Judiciário de primeiro e segundo graus e dá outras providências, em seu art. 5º, prevê a obrigação "de os tribunais constituírem Comitê Orçamentário de primeiro e Comitê Orçamentário de segundo grau",

Art. 1º Constituir o Comitê Único, Gestor Regional e Orçamentário de Primeiro Grau, no âmbito do Poder judiciário do Estado do Pará, nos termos da composição definida no artigo 5º da Resolução nº 194/2014, do Conselho Nacional de Justiça, com os seguintes membros:

ORIGEM	MEMBRO TITULAR	MEMBRO SUPLENTE
Magistrado Eleito em Votação pelo sistema MentoRH	Caio Marco Berardo	César Augusto Puty Paiva Rodrigues
Magistrado Eleito em Votação pelo sistema MentoRH	Leonardo Ribeiro da Silva	Ana Lúcia Bentes Lynch

Magistrado escolhido Tribunal Pleno do TJPA, a partir da lista de inscritos(as)	Marcos Paulo Campelo	Danielle de Cássia da Silveira Buhrnheim
Magistrada indicada Tribunal Pleno do TJPA	Cláudia Regina Moreira Favacho	Cristina Sandoval Collyer
Eleito em Votação pelo sistema MentoRH	Haroldo Nazaré Venâncio Barbosa Junior	Francisco Olavo Damasceno Júnior
Eleito em Votação pelo sistema MentoRH	Daniel Fontes Pereira	Ingrid da Silva Alencar Lima
Servidor escolhido Tribunal Pleno do TJPA, a partir da lista de inscritos(as)	Rafael Mota Pontes	Rennan Rodrigues Santos
Servidora escolhida Tribunal Pleno do TJPA	Cláudia Sadeck Burlamaqui	Ana Paula Bezerra dos Santos

Art. 2º Assegurar a participação dos seguintes representantes de classe: Magistrado Acrísio Tajra de Figueiredo, indicado pela Associação de Magistrados do Estado do Pará (Amepa), Servidor Francisco Mateus da Costa Mota, indicado pelo Sindicato dos Funcionários do Poder Judiciário do Estado do Pará (Sindju), Servidor Mário de Jesus Soares Rosa, indicado pelo Sindicato dos Oficiais de Justiça do Estado do Pará (Sindojus) e Servidor Humberto Lopes Cunha indicado pelo Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário do Estado do Pará (Sinjep), todos sem direito a voto.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3728/2025-GP. Belém, 31 de julho de 2025.

CONSIDERANDO o requerimento protocolizado neste Tribunal sob o nº 0009017-41.2025.8.14.0900,

EXONERAR, a pedido, a servidora LUANA CRISTINA DA SILVA GUTKNECHT, matrícula nº 194263, do cargo em comissão de Assistente de Desembargador, REF-CJI, junto ao Gabinete da Exma. Sra. Eva do Amaral Coelho, Desembargadora deste Tribunal de Justiça, a contar de 01/07/2025.

PORTARIA Nº 3729/2025-GP. Belém, 31 de julho de 2025.

CONSIDERANDO o expediente protocolizado neste Tribunal sob o nº 0017175-85.2025.8.14.0900,

SUSPENDER, no período de 01/08/2025 a 31/08/2025, os efeitos do art. 2º da Portaria nº 1161/2024-GP, de 07/03/2024, publicada no DJE nº 7786 do dia 08/03/2024, que designou a servidora MANUELLE PRAZERES QUARESMA, Auxiliar Judiciário, matrícula nº 207276, para exercer a função de Secretária, junto ao Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Abaetetuba.

PORTARIA Nº 3730/2025-GP. Belém, 31 de julho de 2025.

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do expediente nº 0002198-88.2025.8.14.0900,

RELOTAR a servidora CAMILA VIEIRA DA SILVA GOMES, Auxiliar Judiciário, matrícula nº 221911, no 1º CEJUSC da Comarca de Ananindeua.

PORTARIA Nº 3731/2025-GP. Belém, 31 de julho de 2025.

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do expediente nº 0002198-88.2025.8.14.0900,

RELOTAR o servidor EDYNALDO NUNES RODRIGUES, Atendente Judiciário, matrícula nº 25747, no 1º CEJUSC da Comarca de Ananindeua.

PORTARIA Nº 3732/2025-GP. Belém, 31 de julho de 2025.

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do expediente nº 0001841-11.2025.8.14.0900,

Art. 1º RELOTAR o servidor CARLOS UBIRAJARA ALBERNAZ ESQUERDO, Analista Judiciário, matrícula nº 5240, na 3ª Vara Criminal Distrital de Icoaraci, Comarca da Capital.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 3733/2025-GP. Belém, 31 de julho de 2025.

CONSIDERANDO a solicitação formalizada, bem como as informações constantes nos autos do expediente nº 0017359-41.2025.8.14.0900,

EXONERAR a bacharela JULIANA CRISTINA DA SILVA CARNEIRO, matrícula nº 227323, do cargo em comissão de Assessor de Juiz, REF-CJS-2, junto ao Gabinete do Juízo da Vara Única da Comarca de Capitão Poço, a contar de 03/08/2025.

PORTARIA Nº 3734/2025-GP. Belém, 31 de julho de 2025.

CONSIDERANDO a solicitação formalizada, bem como as informações constantes nos autos do expediente nº 0017359-41.2025.8.14.0900,

NOMEAR o bacharel JOÃO VICTOR OLIVEIRA SILVEIRA para exercer o cargo em comissão de Assessor de Juiz, REF-CJS-2, junto ao Gabinete do Juízo da Vara Única da Comarca de Capitão Poço, a contar de 04/08/2025.

PORTARIA Nº 3735/2025-GP. Belém, 31 de julho de 2025.

CONSIDERANDO a solicitação formalizada, bem como as informações constantes nos autos do expediente nº 0016948-95.2025.8.14.0900,

EXONERAR o servidor LEANDRO TAVARES FERREIRA, Analista Judiciário - Área Judiciária, matrícula nº 171069, do cargo em comissão de Assessor de Juiz, REF-CJS-2, junto ao Gabinete do Juízo da Vara Única da Comarca de Alenquer, a contar de 30/07/2025.

PORTARIA Nº 3736/2025-GP. Belém, 31 de julho de 2025.

CONSIDERANDO a solicitação formalizada, bem como as informações constantes nos autos do expediente nº 0016948-95.2025.8.14.0900,

Art. 1º EXONERAR o bacharel GEISON DOS ANJOS SILVA MARQUES, matrícula nº 194760, do cargo em comissão de Assessor de Juiz, REF-CJS-2, junto ao Gabinete do Juízo da Vara Única da Comarca de Oriximiná, a contar de 30/07/2025.

Art. 2º NOMEAR o bacharel GEISON DOS ANJOS SILVA MARQUES, matrícula nº 194760, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Juiz, REF-CJS-2, junto ao Gabinete do Juízo da Vara Única da Comarca de Alenquer, a contar de 30/07/2025.

PORTARIA Nº 3737/2025-GP. Belém, 31 de julho de 2025.

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do expediente nº 0004818-73.2025.8.14.0900,

RELOTAR o servidor DRAILTON DARLAN SILVA GOUVEA, Analista Judiciário, matrícula nº 54674, no Gabinete da 1ª Vara de Família da Comarca de Belém.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO PARA

ESTÁGIO DE ESTUDANTES DE ENSINO SUPERIOR, NA MODALIDADE NÃO OBRIGATÓRIO,

Nº 02/2025- SGP (DESTINADO A ESTUDANTES DE PÓS- GRADUAÇÃO)

A Secretária de Gestão de Pessoas do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Pará - TJPA, Presidente da Comissão de Processo de Recrutamento e Seleção para Estágio de Estudantes de Ensino Médio e Superior deste Poder Judiciário, na modalidade não obrigatório, designada pela Portaria nº 1936/2021-GP, publicada no Diário de Justiça do Pará, de 08 de junho de 2021, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo referido ato, considerando o disposto na Lei Federal nº 11788/2008 e na Resolução nº 18/2018-TJPA, torna pública a abertura do Processo Seletivo visando à formação de cadastro reserva para estágio de estudantes de ensino superior, em nível de Pós-Graduação, na modalidade não obrigatório, no âmbito deste Tribunal, conforme o disposto neste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo é regido por este Edital, promovido pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará-TJPA e executado pelo Centro de Integração Empresa Escola - CIEE, organização que atualmente funciona como agente de integração no âmbito deste Poder.

1.2. O presente Processo Seletivo observará o disposto na Lei Federal nº 11.788/2008, na Resolução nº 018/2018-TJPA e nas demais normas aplicáveis.

1.3. O Processo de Seleção de que trata este Edital tem por objetivo a formação de cadastro reserva, para fins de estágio, destinado a estudantes de ensino superior, em nível de Pós-Graduação, vinculados a instituições públicas e privadas.

1.4. O estágio, a ser realizado no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Pará, de forma presencial, visa

proporcionar a complementação do processo de ensino-aprendizagem aos estudantes de ensino superior, em nível de Pós-Graduação, constituindo-se como instrumento de integração, voltado ao aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano.

2. DOS REQUISITOS MÍNIMOS

2.1. No ato da convocação para formalização do estágio, os candidatos deverão atender cumulativamente às seguintes exigências:

a) Ter concluído curso de Bacharelado em Direito, em instituição de ensino reconhecida pelo órgão oficial competente;

b) Estar matriculado em curso superior, em nível de Pós-Graduação, nas áreas de Direito Constitucional, Direito Administrativo, Direito Tributário, Direito Civil, Direito Processual Civil, Direito Penal e Direito Processual Penal, em instituição de ensino reconhecida pelo órgão oficial competente, com frequência regular e que possua convênio vigente com o CIEE;

c) Ter disponibilidade para estagiar por, no mínimo, 12 (doze) meses, em regime de 04 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, de acordo com o horário de funcionamento da unidade para a qual for designado;

d) Não ter estagiado no TJPA por mais de 12 (doze) meses, de forma contínua ou intercalada, ainda que em outro nível de ensino, exceto quando se tratar de Pessoa com Deficiência.

e) Não exercer qualquer atividade concomitante em outros órgãos ou unidades administrativas do Poder Judiciário, no Ministério Público, na Defensoria Pública, na Polícia Civil ou Federal, na advocacia pública ou privada ou nos seus órgãos de classe;

f) Não realizar estágio em outro órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e/ou dos Municípios.

2.2. Caso o candidato seja estrangeiro, serão observadas as exigências migratórias pertinentes, inclusive o prazo do respectivo visto.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. Antes de efetuar a inscrição, o estudante deverá:

a) Conhecer a íntegra deste Edital, incluindo os seus anexos;

b) Ter cadastro ativo e atualizado no portal do CIEE;

c) Informar se já estagiou anteriormente.

3.1.1. O cadastro no CIEE pode ser feito a qualquer momento, antes da inscrição neste processo seletivo, respeitado o período estabelecido no item 3.2.

3.2. As inscrições serão recebidas somente via internet, pelo site: <https://pp.ciee.org.br/vitrine/processos-seletivos/publico>, das 12h00 do dia 04/08/2025 até as 12h00 do dia 19/08/2025, de acordo com o horário de Brasília, incluindo sábados, domingos e feriados, não sendo aceitas outras formas de inscrição.

3.2.1. Para realizar a inscrição, o estudante deverá:

- a) Acessar o site: <https://pp.ciee.org.br/vitrine/processos-seletivos/publico>;
- b) Acessar sua conta, informando login e Senha;
- c) Clicar em “Ver processos”;
- d) Selecionar na lista o logotipo do “TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - TJPA 02/2025 - PÓS-GRADUAÇÃO”;
- e) Clicar em “VER DETALHES”;
- f) Escolher a opção “INSCREVA-SE”.

3.3. Não será possível a escolha de horário de estágio, o qual dependerá da dinâmica de funcionamento de cada unidade.

3.4. Será validada apenas uma inscrição por candidato, a qual deverá ser realizada com toda atenção, mediante o fornecimento de dados pessoais e escolares válidos.

3.4.1. Caso haja necessidade, o candidato poderá corrigir os dados informados, mediante a exclusão da inscrição anterior e a realização de uma nova inscrição, o que deverá ser feito enquanto as inscrições estiverem abertas, desde que não tenha iniciado a resposta ao questionário para análise curricular.

3.5. O candidato que desejar atendimento pelo NOME SOCIAL, conforme Decreto nº 8.727, de 28 de abril de 2016, deverá indicá-lo no ato da inscrição.

3.5.1. Na inscrição, no campo “nome completo”, deverá ser informado o “nome civil”, conforme documento de identificação oficial;

3.5.2. O nome social será utilizado em toda a comunicação pública do processo seletivo, sendo considerado o nome civil apenas para as etapas internas (formalização do Termo de Compromisso de Estágio), para a devida identificação do candidato, nos termos legais.

3.6. As informações prestadas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo ser excluído aquele que não preencher os dados de forma completa e correta, nos termos do presente Edital.

3.7. O TJPA e o CIEE poderão, a qualquer tempo, verificar as informações fornecidas no ato da inscrição.

3.7.1 Caso seja constatada a prestação de informações falsas ou inexatas, o candidato será desclassificado do presente Processo Seletivo, sem prejuízo das providências cíveis e criminais cabíveis.

3.7.2. Caso a irregularidade seja constatada após a inclusão do estudante no programa de estágio, o mesmo será desligado.

3.8. No ato da inscrição o candidato deverá indicar a especialidade a que pretende concorrer, elencadas no item 2.1, b deste edital.

4. DAS COTAS PARA PESSOAS NEGRAS

4.1. Para efeito deste edital, consideram-se pessoas negras, aquelas pretas e pardas, conforme entendimento do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

4.2. Ficam reservadas às pessoas negras 30% das oportunidades de estágio, a serem preenchidas pelos participantes do presente Processo Seletivo.

4.3. Para concorrer às oportunidades de estágio reservadas, nos termos do item anterior, os candidatos deverão fazer esta opção e encaminhar (via upload) a autodeclaração de sua condição, no ato da inscrição.

4.3.1. Caso seja constatada inexatidão na autodeclaração, o candidato deixará de constar na lista de classificação de pessoas negras, sem prejuízo das demais medidas cabíveis.

4.3.2. Caso a inexatidão seja constatada após a inclusão do estudante no programa de estágio, o mesmo será desligado, sem prejuízo das demais medidas cabíveis.

4.3.3. Na hipótese de não ser constatado dolo na prestação de informação inexata, o candidato poderá ser convocado, de acordo com sua posição na lista de classificação geral.

4.4. O candidato que se inscrever na condição de pessoa negra e obtiver classificação dentro dos critérios estabelecidos neste Edital, figurará em lista específica e também na listagem de classificação geral, na qual constará a indicação de que se trata de candidato negro.

4.5. O primeiro candidato da lista de classificação de pessoas negras será convocado para ocupar a 3ª (terceira) oportunidade de estágio aberta, o segundo ocupará a 6ª (sexta), o 3º a 9ª (nona), o 4º a 12ª (décima segunda), o 5º a 16ª (décima sexta), o 6º a 19ª (décima nona), e assim sucessivamente.

5. DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

5.1. Considera-se pessoa com deficiência, aquela que tem impedimento de longo prazo, de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade, em igualdade de condições com as demais pessoas, nos termos das normas pertinentes.

5.1.1. Também consideram-se pessoas com deficiência, aquelas de que tratam as Leis Federais nº 12.764/12 e nº 14.126/2021.

5.2. A condição de pessoa com deficiência deverá ser indicada pelo candidato no momento de sua inscrição.

5.3. Será reservado o percentual de 10% (dez por cento) do total das oportunidades de estágio disponibilizadas, para os candidatos com deficiência, cuja classificação será realizada em lista própria.

5.4. O candidato que optar por concorrer às oportunidades de estágio reservadas às pessoas com deficiência e obtiver classificação dentro dos critérios estabelecidos neste Edital, figurará em lista específica e também na listagem de classificação geral, na qual constará a indicação de que se trata de candidato com deficiência.

5.5. O primeiro candidato da lista de classificação das pessoas com deficiência será convocado para ocupar a 5ª (quinta) oportunidade de estágio aberta, sendo que as demais convocações de candidatos desta lista serão feitas a cada 10 oportunidades abertas, de forma que lhes sejam destinadas as seguintes oportunidades abertas: 5ª (quinta), 15ª (décima quinta), 25ª (vigésima quinta), etc.

5.5.1. O candidato com deficiência, no momento da inscrição, deverá optar por participar da referida cota e realizar o upload do laudo médico (documento original ou cópia legível), atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com a perda da função e a expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doenças (CID), assinatura e carimbo contendo o CRM do(a) médico

responsável por sua emissão, bem como a provável causa da deficiência, informando também o nome do candidato.

a) O laudo médico deverá incluir a descrição detalhada das limitações, suficientes para o enquadramento nas reservas de vagas, decorrentes do diagnóstico.

5.5.2. Caso seja constatado que o candidato não é pessoa com deficiência, o mesmo deixará de constar na respectiva lista de classificação, sem prejuízo das demais medidas cabíveis.

5.5.3. Caso a inexatidão seja constatada após a inclusão do estudante no programa de estágio, o mesmo será desligado, sem prejuízo das demais medidas cabíveis.

5.5.4. Na hipótese de não ser constatado dolo na prestação de informação inexata, o candidato poderá ser convocado de acordo com sua posição na lista de classificação geral.

6. DAS COTAS PARA PESSOAS INDÍGENAS

6.1. Para efeito deste edital, consideram-se pessoas indígenas o candidato que assim se autodeclarar, conforme entendimento do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

6.2. Ficam reservadas às pessoas indígenas 3% das oportunidades de estágio, a serem preenchidas pelos participantes do presente Processo Seletivo.

6.3. Para concorrer às oportunidades de estágio reservadas, nos termos do item anterior, os candidatos deverão fazer esta opção e encaminhar (via upload) a autodeclaração de sua condição, no ato da inscrição.

6.3.1. Caso seja constatada inexatidão na autodeclaração, o candidato deixará de constar na lista de classificação de pessoas indígenas, sem prejuízo das demais medidas cabíveis.

6.3.2. Caso a inexatidão seja constatada após a inclusão do estudante no programa de estágio, o mesmo será desligado, sem prejuízo das demais medidas cabíveis.

6.3.3. Na hipótese de não ser constatado dolo na prestação de informação inexata, o candidato poderá ser convocado, de acordo com sua posição na lista de classificação geral.

6.4. O candidato que se inscrever na condição de pessoa indígena e obtiver classificação dentro dos critérios estabelecidos neste Edital, figurará em lista específica e também na listagem de classificação geral, na qual constará a indicação de que se trata de candidato indígena.

6.5. O primeiro candidato da lista de classificação de pessoas indígenas será convocado para ocupar a 30ª (trigésima) oportunidade de estágio aberta, o segundo ocupará a 60ª (sexagésima), o 3º a 90ª (nonagésima), e assim sucessivamente.

7. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

7.1. O presente processo seletivo é composto por 01 (uma) etapa, que se refere à análise curricular, de caráter classificatório e eliminatório.

7.2. Durante o período de inscrições, cabe ao candidato preencher o questionário curricular, disponibilizado na forma de prova on-line, para isso deve:

a) Acessar o endereço: <https://pp.ciee.org.br/vitrine/processos-seletivos/publico>;

b) Selecionar o link “MEUS PROCESSOS”;

c) Selecionar na lista o logotipo do “TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - TJPA 02/2025 - PÓS-GRADUAÇÃO”;

d) Clicar em “FAZER A PROVA”.

7.2.1. O modelo do questionário curricular constitui o Anexo II do presente instrumento.

7.2.2. Para o preenchimento do questionário curricular on-line, sugere-se ao candidato que:

a) Certifique-se quanto a sua disponibilidade de tempo, antes de iniciar;

b) Utilize uma conexão com a internet estável e segura;

c) Procure um local tranquilo e silencioso;

d) Certifique-se de que o navegador está com o Java Script ativado.

7.2.3. O candidato só poderá acessar o questionário curricular online com o login e senha cadastrados durante a inscrição.

7.2.4. Ao logar no sistema de acesso ao questionário curricular online, o candidato receberá via SMS ou e-mail o código de confirmação para liberação do acesso.

7.2.5. O candidato terá 05 (cinco) minutos para responder cada pergunta do questionário curricular.

7.3. Os critérios de avaliação serão aplicados tendo em vista as informações prestadas no questionário curricular, sendo os seguintes:

a) Formação acadêmica, com pontuação máxima de 9,0 (nove) pontos;

b) Realização de estágios, com pontuação de 1,0 (um) ponto;

c) Experiência de voluntariado na área de jurídica, com pontuação de 1,0 (um) ponto;

d) Experiência profissional na área de Direito, com pontuação de 2,0 (dois) pontos.

7.4. A pontuação de que trata a alínea “a”, do item 6.3, obedecerá ao seguinte:

a) 1,0 (Um) ponto para os estudantes que comprovarem matrícula e frequência regular em curso de Pós-Graduação Lato Sensu, na área de Direito;

b) 1,0 (Um) ponto para os estudantes que comprovarem conclusão de curso de Pós-Graduação Lato Sensu, na área de Direito, limitada à 1 (um) curso;

c) 2,0 (Dois) pontos para os estudantes que comprovarem matrícula e frequência regular em curso de mestrado, na área de Direito;

d) 2,0 (Dois) pontos para os estudantes que comprovarem a conclusão de curso de mestrado, na área de Direito, limitada à 1 (um) curso;

e) 3,0 (Três pontos) para os estudantes que comprovarem matrícula e frequência regular em curso de doutorado, na área de Direito, limitada à 1 (um) curso.

7.5. Serão classificados apenas os candidatos que obtiverem nota 3,0 (três) pontos ou superior.

7.6. Os candidatos que não cumprirem as exigências mínimas, no que se refere a formação acadêmica e a pontuação, ou não preencherem o questionário curricular, serão eliminados do presente processo seletivo.

7.7. Em caso de empate na classificação, serão adotados, de forma sucessiva, os seguintes critérios de desempate:

a) Maior idade, desde que esta seja igual ou superior a 60 (sessenta) anos;

b) Maior nota no que se refere à formação acadêmica;

c) Ter estagiado anteriormente;

d) Maior idade.

8. DOS RESULTADOS E RECURSOS

8.1. Serão elaboradas 04 (quatro) listas de classificação provisórias e finais, as quais são identificadas como:

a) Lista de Classificação de Ampla Concorrência;

b) Lista de Classificação de Pessoas com Deficiência;

c) Lista de Classificação de Pessoas Negras;

d) Lista de Classificação de Pessoas Indígenas.

8.2. As listas de que trata o item anterior, serão elaboradas em ordem decrescente de classificação das notas obtidas, divididas de acordo com cada especialidade elencada no item 2.1, b, nos termos deste Edital.

8.3. A Lista de classificação provisória será divulgada na data provável de 29/08/2025.

8.3.1. Para visualizar a lista de classificação provisória, o candidato deverá:

a) Acessar o site: <https://pp.ciee.org.br/vitrine/processos-seletivos/publico>;

b) Acessar sua conta, informando login e Senha;

c) Acessar o link “MEUS PROCESSOS”;

d) Selecionar na lista o logotipo do “TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - TJPA 02/2025 - PÓS-GRADUAÇÃO”;

e) Clicar em “RESULTADOS”.

8.4. Serão admitidos recursos contra a lista de classificação provisória, que deverão ser encaminhados

eletronicamente, no dia 30/08/2025, em formulário específico.

8.4.1. Para dar entrada no recurso, o candidato deverá:

- a) Acessar o site: <https://pp.ciee.org.br/vitrine/processos-seletivos/publico>;
- b) Acessar sua conta, informando login e Senha;
- c) Selecionar o link “MEUS PROCESSOS”;
- d) Selecionar na lista o logotipo do “TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - TJPA 02/2025 - PÓS-GRADUAÇÃO”;
- e) Fazer o download do formulário;
- f) Preencher corretamente o formulário, disponível em “ARQUIVOS DO PROCESSO”, expondo seus argumentos;
- g) Enviar para o e-mail: recursos@ciee.org.br .

8.4.2. As respostas aos recursos serão divulgadas no dia 08/09/2025, devendo ser adotado o seguinte procedimento para consulta:

- a) Acessar o site: <https://pp.ciee.org.br/vitrine/processos-seletivos/publico>;
- b) Acessar sua conta, informando login e Senha;
- c) Clicar no link “MEUS PROCESSOS”;
- d) Selecionar na lista o logotipo do “TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - TJPA 02/2025 - PÓS-GRADUAÇÃO”;
- e) Clicar em “RESULTADOS”.

8.5. A lista de classificação final será divulgada na data provável de 08/09/2025, no Diário de Justiça Eletrônico (<https://dje.tjpa.jus.br/ClientDJEletronico/app/home.html>), e no site: <https://pp.ciee.org.br/vitrine/processos-seletivos/publico>.

8.6. Todo e qualquer recurso deve:

- a) Ser Individual;
- b) Apontar expressamente a falha a ser corrigida;
- c) Apresentar a fundamentação/justificativa que evidencie a falha apontada;
- d) Ser acompanhado, sempre que possível, pela cópia da documentação comprobatória.

8.7. Não será aceito recurso:

- a) Encaminhado por via postal ou por qualquer outro meio não previsto neste Edital;

- b) Enviado fora do prazo estabelecido;
- c) Redigido com palavras de baixo calão;
- d) Que não contenha as informações obrigatórias solicitadas no formulário de recurso;
- e) Que descumpra qualquer outra determinação constante neste Edital.

8.8. A decisão quanto aos recursos será irrecorrível, não cabendo qualquer tipo de revisão.

8.9. Em nenhuma hipótese será admitido recurso contra a lista de classificação final.

9. DAS OPORTUNIDADES DE ESTÁGIO E CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS

9.1. A presente seleção destina-se exclusivamente à formação de cadastro de reserva, sem qualquer obrigatoriedade de convocação, independente da classificação dos candidatos.

9.2. As oportunidades de estágio serão ofertadas conforme conveniência do TJPA, observada a disponibilidade orçamentária e financeira.

9.3. A convocação dos classificados ocorrerá apenas durante o prazo de validade deste processo seletivo, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação, salvo disposto no item 9.13.

9.4. Os candidatos serão convocados para o estágio, mediante:

- a) Publicação no Diário de Justiça Eletrônico (DJE);
- b) Envio de e-mail para o correio eletrônico constante no respectivo cadastro.

9.5. Após a publicação da convocação, o candidato terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para confirmar o interesse na oportunidade de estágio.

9.6. Após a confirmação de interesse na oportunidade de estágio, o candidato terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para o envio da seguinte documentação:

- a) Cédula de identidade;
- b) Comprovante de inscrição e situação cadastral, junto ao Cadastro de Pessoa Física (CPF), emitido no sítio eletrônico da Secretaria da Receita Federal;
- c) 1 (uma) fotografia 3x4;
- d) Comprovante de residência;
- e) Declaração de matrícula emitida pela instituição de ensino;
- f) Histórico acadêmico atualizado, referente ao curso no qual está matriculado;
- g) Atestado, Carteira Profissional, Certidão, Certificado, Declaração, Diploma, Registros de Procedimentos jurídicos, de modo a comprovar, as informações prestadas no questionário curricular;
- h) Comprovante de quitação com as obrigações militares, caso o candidato seja do sexo masculino;

- i) Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
- j) Certidão comprobatória da inexistência de antecedentes criminais, emitida pela justiça comum do Estado do Pará, no sítio eletrônico deste Poder (<http://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/>);
- k) Atestado médico comprovando a aptidão clínica para realização do estágio;
- l) Ficha cadastral preenchida, a qual será disponibilizada pelo agente de integração;

9.7. O prazo de que trata o item 9.6 será contado a partir da confirmação de interesse pelo estágio, por parte do candidato, podendo ser prorrogado, a critério da Administração, mediante solicitação, devidamente fundamentada, apresentada durante o prazo original.

9.8. O não atendimento dos prazos de que tratam os itens 9.5 e 9.6, implicará na eliminação do candidato, salvo situações de força maior, que serão analisadas pela Administração.

9.9. Caso a análise da documentação de que trata a alínea “g” do item 9.6 resulte na constatação de pontuação menor do que aquela aferida eletronicamente, com base nas informações prestadas quando do preenchimento do questionário curricular, o candidato será automaticamente eliminado.

9.10. Estando em ordem a documentação de que trata o item 9.6, será emitido o Termo de Compromisso de Estágio, que deve ser assinado pelo candidato e pela instituição de ensino, no prazo estabelecido pelo agente de integração.

9.11. A não assinatura do termo de compromisso de estágio por todas as partes (candidato, concedente e instituição de ensino), no prazo estabelecido pelo agente de integração, ensejará o cancelamento do estágio, cabendo ao candidato acompanhar o andamento da assinatura pela sua Instituição de Ensino.

9.12. A ausência de qualquer documentação exigida implicará na não inclusão do candidato no programa de estágio.

9.13. É facultado ao candidato classificado solicitar reclassificação para o final da lista, até o momento de sua convocação, observado o disposto nos itens 9.5, 9.6 e 9.8.

10. DA DESCLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

10.1. O candidato será desclassificado do Processo Seletivo, se:

- a) Não atender às respectivas convocações;
- b) Não atender às determinações deste Edital e de seus eventuais atos complementares;
- c) Não cumprir os prazos estabelecidos para formalização do estágio;
- d) Não atingir a pontuação mínima prevista no item 7.5;
- e) Não realizar, ou realizar de forma incompleta, qualquer procedimento exigido pelo presente Edital.

10.2. Também implicará na eliminação do candidato, sem prejuízo das medidas cíveis e criminais cabíveis, o registro de declaração inexata ou a falsidade de documentos, ainda que verificada a posteriori.

11. DAS CONDIÇÕES DO ESTÁGIO

11.1. O estágio será realizado de forma presencial, na cidade de Belém/PA.

11.2. A carga horária do estágio é de 4h diárias e 20h semanais.

11.3. A bolsa de estágio para nível superior, em nível de Pós-Graduação, é de R\$1.800,00 (mil e oitocentos reais).

11.4. O estagiário terá direito a auxílio-transporte mensal, na proporção máxima de 22 (vinte e dois) dias úteis, de acordo com o valor da tarifa urbana do município de Belém.

11.5. O período de estágio não será superior a 02 (dois) anos, exceto para as pessoas com deficiência.

11.6. O estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza com o TJPA, encerrando-se todas e quaisquer relações tão logo cumpridas as etapas nele previstas.

11.7. O estagiário deverá apresentar comprovante de licenciamento da Ordem dos Advogados do Brasil no momento da assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

12. DA VIGÊNCIA DO PRESENTE PROCESSO

12.1. O presente Processo de Recrutamento e Seleção, para formação de cadastro de reserva, terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de publicação da lista de classificação final.

12.2. Fica a critério da Secretaria de Gestão de Pessoas a prorrogação do prazo de que trata o item anterior, por até 12 (doze) meses, de modo que a vigência máxima da presente seleção é de 24 (vinte e quatro) meses.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A inscrição do candidato implica no conhecimento e aceitação do presente Edital, bem como das demais normas pertinentes, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

13.2. A classificação final no presente processo gera para o candidato mera expectativa de direito ao preenchimento das oportunidades de estágio eventualmente existentes ou que venham a ser ofertadas no TJPA, o qual se reserva ao direito de convocar os candidatos em número que atenda ao interesse da Administração, conforme disposto neste Edital e nas normas aplicáveis.

13.3. O TJPA e o CIEE não se responsabilizam por eventuais dificuldades de natureza técnica, tais como: falha dos computadores, do sistema de comunicação de dados, congestionamento das linhas de comunicação e falta de energia.

13.4. O candidato deverá manter atualizado seus dados cadastrais junto ao agente de integração de estágio, especialmente endereço de e-mail, caso classificado no presente Processo Seletivo, sendo de sua inteira responsabilidade os prejuízos decorrentes da não atualização de seus dados.

13.5. A simples inscrição no presente Processo Seletivo autoriza o TJPA e o agente de integração de estágio a utilizarem-se dos dados informados pelo candidato, mantendo-se a mesma finalidade para as quais foram fornecidos.

13.6. As dúvidas surgidas no decorrer do processo, bem como os casos omissos, serão resolvidos pelo CIEE em conjunto com o TJPA.

13.7. Eventuais dúvidas poderão ser sanadas pela Central de atendimento do CIEE, através do e-mail: eucandidato@ciee.org.br.

Belém-PA, 31 de julho de 2025.

HELLEN GEYSA DA SILVA MIRANDA BRANCALHÃO

Secretária de Gestão de Pessoas

ANEXO I - CRONOGRAMA

Evento	Data Provável de Realização
Publicação do Edital	31/07/2025
Inscrições	04/08/2025 até 19/08/2025
Publicação da Lista de Classificação Provisória	29/08/2025
Recurso Contra a Lista de Classificação Provisória	30/08/2025
Publicação do resultado dos recursos contra a Lista de Classificação Provisória, resposta aos recursos e da Lista de Classificação Final	08/09/2025

ANEXO II - MODELO DO QUESTIONÁRIO CURRICULAR

1. Você concluiu curso de Bacharelado em Direito?

Sim () Não ()

2. Você está matriculado em curso de Pós-Graduação Latu Sensu na área de Direito?

Sim () Não ()

3. Você já concluiu curso de Pós-Graduação Latu Sensu na área de Direito?

Sim () Não ()

4. Você está matriculado em curso de Mestrado na área de Direito?

Sim () Não ()

5. Você já concluiu curso de Mestrado na área de Direito?

Sim () Não ()

6. Você está matriculado em curso de Doutorado na área de Direito?

Sim () Não ()

7. Você realiza ou já realizou estágio na área de Direito?

Sim () Não ()

8. Você tem experiência de voluntariado na área jurídica?

Sim () Não ()

9. Você possui experiência profissional na área de Direito?

Sim () Não ()

*Republicado por retificação

ESTADO DO PARÁ

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 001/2025 - 1ª Alteração

SERVIÇOS NOTARIAIS E REGISTRAIS

Dispõe sobre alterações ao Edital 001/2025 do concurso público para a outorga de delegação de serviços notariais e registrais, pelo Poder Judiciário do Estado do Pará.

O Desembargador Roberto Gonçalves de Moura, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, cumprindo o que determina o § 3º do artigo nº 236 da Constituição Federal, torna pública, para conhecimento de todos os interessados, as alterações no Edital nº 001/2025, do Concurso Público destinado à outorga de delegação de serviços notariais e registrais, em serventias vagas no Estado, decorrentes das decisões sobre os pedidos de impugnação ao Edital e do sorteio de serventias para vagas reservadas, como segue:

Art. 1º SÃO ALTERADOS os itens e anexo do Edital, a seguir indicados, que passam a ter a seguinte redação:

4.4. Os candidatos que apresentarem requerimento nos termos do item 4.2 terão sua qualificação de candidato Pessoa Negra, para concorrer a vagas reservadas nesta condição, confirmada ou não, nos seguintes momentos:

a. Preliminarmente, a partir da análise documental do requerimento e anexos apresentados conforme exige o item 4.2;

b. Os candidatos que tiverem preliminarmente deferida esta condição submeter-se-ão, quando convocados pelo IESES, a exame telepresencial por Comissão de Heteroidentificação, que terá decisão,

por maioria, sobre a qualificação do candidato como Pessoa Negra ou não.

4.8.1. Não será admitida, em nenhuma hipótese, no exame telepresencial, para verificação do declarado pelo candidato, prova baseada em ancestralidade.

4.8.4. O candidato não enquadrado na condição de pessoa preta ou parda será comunicado do resultado ao final da avaliação, cabendo recurso no prazo de 2 (dois) dias, ao Comitê Recursal que deliberará a partir do recurso, do parecer da Comissão de Heteroidentificação e da gravação do exame telepresencial.

5.4. Os candidatos que apresentarem requerimento nos termos do item 5.2 terão sua qualificação de candidato Pessoa Indígena, para concorrer a vagas reservadas nesta condição, confirmada ou não, nos seguintes momentos:

a. Preliminarmente, a partir da análise documental do requerimento e anexos apresentados conforme exige o item 5.2;

b. Os candidatos que tiverem preliminarmente deferida esta condição submeter-se-ão, quando convocados pelo IESES, a exame telepresencial por Comissão de Heteroidentificação, que terá decisão, por maioria, sobre a qualificação do candidato como Pessoa Indígena ou não.

5.8.3. O candidato não enquadrado na condição de pessoa indígena será comunicado do resultado ao final da avaliação, cabendo recurso no prazo de 2 (dois) dias, ao Comitê Recursal que deliberará a partir do recurso, do parecer da Comissão de Heteroidentificação e da gravação do exame telepresencial.

21.1. Fica delegada competência ao IESES para:

a. receber as inscrições preliminares;

b. receber os valores das inscrições preliminares, em nome do Tribunal de Justiça do Estado do Pará;

c. deferir e indeferir os pedidos de isenção da taxa de inscrição;

d. deferir e indeferir as inscrições preliminares;

e. deferir e indeferir, preliminarmente, os requerimentos preliminares para concorrer a vagas reservadas;

f. convocar os candidatos com pedido deferido para concorrer a vagas reservadas, para se submeterem a exame presencial e/ou telepresencial;

g. deferir e indeferir os pedidos de condições especiais de prova;

h. emitir os documentos de confirmação de inscrições preliminares;

i. elaborar, aplicar, julgar e avaliar as provas objetiva de seleção, escrita e prática, oral e de títulos;

j. convocar os candidatos para a prova escrita e prática, oral e de títulos;

k. convocar os candidatos para entrega de requerimento e documentação da inscrição definitiva;

l. julgar os pedidos de revisão previstos no item "17.1 deste Edital; e,

m. prestar informações sobre o concurso.

ANEXO I B - MUNICÍPIO, SERVENTIA, CLASSE DE FATURAMENTO E VAGA RESERVADA (NEGROS, Pcd E INDÍGIENAS)

Nº	COMARCA	SERVENTIA	INGRESSO	CLASSE	VAGAS RESERVADAS		
					NEGROS	PCD	INDÍGIENAS
1	Itupiranga (*)	Único Ofício de Itupiranga CNS: 06.590-4 Data de criação: 31/08/1908 Lei de criação: Art. 8º da Lei nº 10.538/2024	P	Classe 3			
2	Ourém (*)	Único Ofício de Ourém CNS: 06.728-0 Data de criação: 10.05.1833 Lei de Criação: Art. 8º da Lei nº 10.538/2024	P	Classe 2	SIM		
3	São Sebastião da Boa Vista (*)	Único Ofício de São Sebastião da Boa Vista CNS: 06.711-6 Data de criação: 27.02.1922 Lei de Criação: Art. 8º da Lei nº 10.538/2024	R	Classe 2			
4	Anajás (*)	Único Ofício de Anajás CNS: 06.774-4 Data de criação: 23.10.1923 Lei de Criação: Art. 8º da Lei nº 10.538/2024	P	Classe 2			
5	Portel (*)	Único Ofício de Portel CNS: 06.710-8 Data de C r i a ç ã o : 02.10.1917 Lei de criação: Art. 8º da	P	Classe 3			

		Lei nº 10.538/2024					
6	C u r u á (Comarca de Alenquer) (*)	Único Ofício de Curuá CNS: 06.620-9 Data de criação: 16.06.1928 Lei de Criação: Art. 8º da Lei nº 10.538/2024	R	Classe 2			
7	A v e i r o (Comarca de Itaituba) (*)	Único Ofício de Aveiro CNS: 06.830-4 Data de criação: 04.03.1930 Lei de criação: Art. 8º da Lei nº 10.538/2024	P	Classe 1			
8	Igarapé-Miri (*)	Único Ofício de Igarapé-Miri CNS: 06.673-8 Data de criação: 17.10.1871 Lei de Criação: Art. 8º da Lei nº 10.538/2024	R	Classe 2			
9	Faro (*)	Único Ofício de Faro CNS: 06.832-0 Data de criação: 31.12.1875 Lei de Criação: Art. 8º da Lei nº 10.538/2024	P	Classe 1			
10	A v e i r o (Comarca de Itaituba) (*)	Cartório do Distrito de Brasília Legal CNS: 06.820-5 Data de criação: 05.04.1891 Lei de Criação: Art. 8º da Lei nº 10.538/2024	P	Classe 1			
11	Cametá (*)	Cartório da Vila de Carapajó CNS: 06.616-7 Data de criação: 06.06.1923 Lei de Criação: Art. 8º da Lei nº 10.538/2024	P	Classe 1			

12	Óbidos (*)	Cartório do Distrito de Flexal CNS: 06.574-8 Data de criação: 16.03.1921 Lei de Criação: Art. 8º da Lei nº 10.538/2024	P	Classe 1			
13	Santarém (*)	Cartório da Vila de Alter do Chão CNS: 06.764-5 Data de criação: 11.01.1889 Lei de Criação: Art. 8º da Lei nº 10.538/2024	R	Classe 1			
14	Abaetetuba (*)	Cartório da Vila de Beja CNS: 06.826-2 Data de criação: 09.11.1977 Lei de Criação: Art. 8º da Lei nº 10.538/2024	P	Classe 1	SIM		
15	Quatipuru (Comarca de Primavera) (*)	Único Ofício de Quatipuru CNS: 06.655-5 Data de criação: 21.02.1877 Lei de Criação: Art. 8º da Lei nº 10.538/2024	P	Classe 1			

Cartório do Distrito de Miritituba CNS: 16.285-9 Não Instalado Data de criação: 29.06.2006

Lei de Criação: nº 6.881 de 29.06.2006	R	Classe 1				
--	---	----------	--	--	--	--

17	São João da Ponta (Comarca de Castanhal) (*)	Único Ofício de São João da Ponta CNS: 06.647-2 Data de criação: 03.02.1889 Lei de Criação: Art. 8º da Lei nº 10.538/2024	P	Classe 1			
18	Santa Cruz do Arari (Comarca de Cachoeira do Arari) (*)	Único Ofício de Santa Cruz do Arari CNS: 06.736-3 Data de criação: 03.04.1962 Lei de criação: Art. 8º da Lei nº 10.538/2024	R	Classe 1			
19	Peixe Boi (*)	Único Ofício de Peixe-Boi CNS: 06.812-2 Data de criação: 26.01.1912 Lei de criação: Art. 8º da Lei nº 10.538/2024	R	Classe 2			
20	Oriximiná (*)	Cartório do Distrito de Porto Trombetas CNS: 06.610-0 Data de criação: 29.06.2006 Lei de criação nº 6.881 de 29.06.2006	P	Classe 1		SIM	
21	Belém (*)	Cartório de Tabelionato de Notas e Registro de Contratos Marítimos CNS: 06.841-1 Data de Criação: 24.06.1933 Lei de criação: Decreto nº 22.826, de 14/06/1933.	R	Classe 3			
22	Santa Luzia	Único Ofício de	P	Classe 2			

	do Pará (*)	Santa Luzia do Pará CNS: 06.794-2 Data de C r i a ç ã o : 17.06.1966 Lei de criação: Art. 8º da L e i n º 10.538/2024					
23	Tailândia (**)	1º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos de Tailândia CNS: Não instalada Data de criação: 31.03.2017 Lei de C r i a ç ã o : 8.472/2017	R	Classe 3			
24	Conceição do Araguaia (**)	1º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos de Conceição do Araguaia CNS: Não instalado Data de criação: 31.03.2017 Lei de C r i a ç ã o : 8.472/2017	P	Classe 3			
25	Santarém (**)	2º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos de Santarém CNS: Não instalado Data de criação: 31.03.2017 Lei de C r i a ç ã o : 8.472/2017	R	Classe 3			
26	Marabá (**)	1º Ofício de Registro Civil das P e s s o a s N a t u r a i s , Interdições e Tutelas, Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil de P e s s o a s Jurídicas de Marabá CNS:	P	Classe 3			

		Não instalado Data de criação: 31.03.2017 Lei de C r i a ç ã o : 8.472/2017					
27	Ananindeua (**)	1º Ofício de Registro Civil das P e s s o a s N a t u r a i s , Interdições e Tutelas, Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil de P e s s o a s Jurídicas de Ananindeua CNS: Não instalado Data de criação: 31.03.2017 Lei de C r i a ç ã o : 8.472/2017	P	Classe 3			
28	Marabá (**)	2º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos de Marabá CNS: Não instalado Data de criação: 31.03.2017 Lei de C r i a ç ã o : 8.472/2017	P	Classe 3			SIM
29	São Félix do Xingu (**)	1º Tabelionatos de Notas e Protesto de Títulos de São Félix do Xingu C N S : N ã o instalado Data de c r i a ç ã o : 31.03.2017 Lei de C r i a ç ã o : 8.472/2017	P	Classe 3			
30	Belém (*)	2º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais de Belém CNS: 06.565-6 Data de C r i a ç ã o :	P	Classe 3			

		06.07.1932 Lei de criação: Art. 8º da Lei nº 10.538/2024					
31	Rondon do Pará (*)	1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais, Interdições e Tutelas, Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Rondon do Pará CNS: 06.735-5 Data de Criação: 01.03.1983 Lei de criação: Art. 8º da Lei nº 10.538/2024	P	Classe 3			
32	Rondon do Pará (**)	1º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos de Rondon do Pará CNS: Data de criação: 31.03.2017 Lei de Criação: 8.472/2017	R	Classe 3			
33	Novo Repartimento (*)	1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais, Interdições e Tutelas, Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Novo Repartimento CNS: 06.755-3 Data de Criação: 27.01.1983 Lei de criação: Art. 8º da	P	Classe 3	SIM		

		L e i n ° 10.538/2024					
34	Ipixuna do Pará (*)	Único Ofício de Ipixuna do Pará CNS: 06.720-7 Data de Criação: 24.02.1978 Lei de criação: Art. 8º da L e i n ° 10.538/2024	P	Classe 3	SIM		
35	Pacajá (*)	1º Ofício de Registro Civil das P e s s o a s N a t u r a i s , Interdições e Tutelas, Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das P e s s o a s Jurídicas de Pacajá CNS: 06.705-8 Data de C r i a ç ã o : 01.11.1982 Lei de criação: Art. 8º da L e i n ° 10.538/2024	P	Classe 3			
36	Marabá (*)	2º Ofício de Registro Civil das P e s s o a s Naturais, Registro de Títulos e Documentos, Registro Civil das P e s s o a s Jurídicas e 3º Tabelionato de Notas de Marabá CNS: 12.965-0 Data de Criação: 29.06.2006 Lei de criação: nº 6.881, de 29.06.2006	R	Classe 2			

37	Pacajá (**)	1º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos de Pacajá CNS: Data de criação: 31.03.2017 Lei de C r i a ç ã o : 8.472/2017	P	Classe 2			SIM
38	Marapanim (*)	Único Ofício de Marapanim CNS: 06.709-0 Data de C r i a ç ã o : 02.01.1892 Lei de criação: Art. 8º da L e i n º 10.538/2024	P	Classe 2			
39	Jacundá (*)	Único Ofício de Jacundá CNS: 06.721-5 Data de C r i a ç ã o : 16.03.1918 Lei de criação: Art. 8º da L e i n º 10.538/2024	P	Classe 3			
40	Mãe do Rio (*)	Único Ofício de Mãe do Rio CNS: 06.837-9 Data de C r i a ç ã o : 16.05.1968 Lei de criação: Art. 8º da L e i n º 10.538/2024	P	Classe 3			
41	Tucumã (*)	1º Ofício de Registro Civil das P e s s o a s N a t u r a i s , Interdições e Tutelas, Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil de P e s s o a s Jurídicas de Tucumã CNS: 06.752-0 Data de c r i a ç ã o :	P	Classe 3			

		17/10/1990 Lei de criação: Art. 8º da Lei nº 10.538/2024					
42	Tucumã (**)	1º Tabelionatos de Notas e Protesto de Títulos de Tucumã CNS: Data de criação: 31.03.2017 Lei de Criação: 8.472/2017	P	Classe 3			
43	Santa Maria das Barreiras (Comarca de Conceição do Araguaia) (*)	Único Ofício de Santa Maria das Barreiras CNS: 13.003-9 Data de criação: 13.11.2008 Lei de Criação: Art. 8º da Lei nº 10.538/2024	P	Classe 2			
44	Piçarra (Comarca São Geraldo do Araguaia) (**)	Único Ofício de Piçarra CNS: 16.068-9 Data de criação: 29.06.2006 Lei de Criação: nº 6.881 de 29.06.2006	P	Classe 1	SIM		
45	Tucuruí (*)	1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais, Interdições e Tutelas, Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Tucuruí CNS: 06.560-7 Data da criação: 31.05.1933 Lei de	P	Classe 3			

		criação: Art. 8º da L e i n º 10.538/2024					
46	Santarém (*)	1º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos de Santarém CNS: 06.858-5 Data de criação: 04.06.1954 Lei de criação: Art. 8º da L e i n º 10.538/2024	R	Classe 3			

Único Ofício de Afuá CNS: 06.589-6

Data de criação: 22.11.1890

Lei de Cria ção: Art. 8 º da Lei n º 10.5 38/2 024	P	Classe 2					
48	Muaná (*)	Cartório do Único Ofício de Muaná CNS: 06.665-4 Data de criação: 10.01.1640 Lei de Criação: Art. 8º da Lei nº 10.538/2024	P	Classe 2			
49	Santarém Novo (*)	Único Ofício de Santarém Novo CNS: 06.636-5 Data de criação: 10/03/1887 Lei de Criação: Art. 8º da Lei n º	P	Classe 1			

		10.538/2024					
50	Igarapé-Miri (*)	Cartório da Vila Maiuatá CNS: 06.767-8 Data de criação: 14.02.1906 Lei de Criação: Art. 8º da Lei nº 10.538/2024	R	Classe 1			
51	Santarém (*)	Cartório da Vila de Curuai CNS: 06.654-8 Data de criação: 08.08.1912 Lei de Criação: Art. 8º da Lei nº 10.538/2024	P	Classe 1	SIM		
52	Bonito (*)	Único Ofício de Bonito CNS: 06.642-3 Data de criação: 12.12.1934 Lei de Criação: Art. 8º da Lei nº 10.538/2024	P	Classe 2			
53	Almeirim (*)	Único Ofício de Almeirim CNS: 06.844-5 Data de criação: 05.11.1976 Lei de criação: Art. 8º da Lei nº 10.538/2024	R	Classe 3			
54	Itaituba (**)	Cartório do Distrito de Moraes Almeida CNS: 13.993-1 Data de criação: 29.06.2006 Lei de Criação: nº 6.881 de 29.06.2006	P	Classe 1			
55	Mocajuba (*)	Único Ofício de Mocajuba CNS:	P	Classe 2	SIM		

		06.772-8 Data de criação : 09.03.1974 Lei de criação: Art. 8º da Lei nº 10.538/2024					
56	Vigia de Nazaré (*)	Único Ofício de Vigia de Nazaré CNS: 06.675-3 Data de criação: 01.06.1890 Lei de Criação: Art. 8º da Lei nº 10.538/2024	R	Classe 3			
57	Benevides (*)	Cartório do Distrito de Benfica CNS: 06.606-8 Data da criação: 18.03.1875 Lei de Criação: Art. 8º da Lei nº 10.538/2024	R	Classe 2			
58	São Francisco do Pará (*)	Único Ofício de São Francisco do Pará CNS: 06.824-7 Data de criação: 02.10.1905 Lei de Criação: Art. 8º da Lei nº 10.538/2024	P	Classe 2			
59	Placas (Comarca de Uruará) (*)	Único Ofício de Placas CNS: 16.032-5 Data de criação: 29.06.2006 Lei de Criação: nº 6.881 de 29.06.2006	P	Classe 2			
60	Limoeiro do Ajuru (*)	Único Ofício de Limoeiro do Ajuru CNS: 06.722-3 Data de criação: 18.08.1896 Lei de Criação: Art. 8º	P	Classe 2			

		da Lei nº 10.538/2024					
61	Magalhães Barata (Comarca de Igarapé-Açu) (*)	Único Ofício de Magalhães Barata CNS: 06.591-2 Data de criação: 09.07.1909 Lei de Criação: Art. 8º da Lei nº 10.538/2024	R	Classe 2		SIM	

1º Tabelionato de Protesto de Títulos de Belém CNS: 06.611-8

Data de criação: 01.01.2020 Lei de Criação: Art. 8º da Lei nº 10.538/2024	P	Classe 3					
63	Tailândia (*)	Cartório da Vila Palmares CNS: 16.129-9 Data de criação: 29.06.2006 Lei de Criação: nº 6.881 de 29.06.2006	P	Classe 1			
64	Canaã dos Carajás (*)	1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais, Interdições e Tutelas, Registro de Imóveis,	P	Classe 3			

		Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Canaã dos Carajás CNS: 06.782-7 Data de criação: 29.06.2006 Lei de Criação: nº 6.881 de 29.06.2006					
65	Barcarena (*)	Cartório do Distrito de Murucupi (Vila do Conde) CNS: 06.795-9 Data de criação: 05.03.1900 Lei de Criação: Art. 8º da Lei nº 10.538/2024	R	Classe 1			
66	Oeiras do Pará (*)	Único Ofício de Oeiras do Pará CNS: 06.768-6 Data de criação: 09.06.1986 Lei de Criação: Art. 8º da Lei nº 10.538/2024	P	Classe 2		SIM	
67	Bujaru (*)	Único Ofício de Bujaru CNS: 06.604-3 Data de criação: 01.06.1905 Lei de criação: Art. 8º da Lei nº 10.538/2024	R	Classe 2			
68	Soure (*)	Único Ofício de Soure CNS: 06.682-9 Data de criação: 10.03.1889 Lei de Criação: Art. 8º da Lei nº 10.538/2024	P	Classe 2	SIM		

69	Cumaru do Norte (Comarca de Redenção) (*)	Único Ofício de Cumaru do Norte CNS: 13.976-6 Data de criação: 13.07.1994 Lei de criação: Art. 8º da Lei nº 10.538/2024	P	Classe 2			
70	Belém (*)	4º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais de Belém CNS: 06.759-5 Data de criação: 24.07.1961 Lei de criação: Art. 8º da Lei nº 10.538/2024	R	Classe 3		SIM	
71	Cachoeira do Arari (*)	Único Ofício de Cachoeira do Arari CNS: 06.775-1 Data de criação: 20.06.1747 Lei de criação: Art. 8º da Lei nº 10.538/2024	P	Classe 2	SIM		
72	Santana do Araguaia (*)	Único Ofício de Santana do Araguaia CNS: 06.737-1 Data de criação: 03.10.1964 Lei de criação: Art. 8º da Lei nº 10.538/2024	R	Classe 3			
73	Curuçá (*)	Único Ofício de Curuçá CNS: 06.679-5 Data de criação: 10.03.1888 Lei de criação: Art. 8º da Lei nº 10.538/2024	P	Classe 2			
74	Medicilândia (*)	Único Ofício de Medicilândia	P	Classe 3	SIM		

		CNS: 06.724-9 Data de criação: 25.10.1985 Lei de Criação: Art. 8º da Lei nº 10.538/2024					
--	--	--	--	--	--	--	--

Único Ofício de Belterra CNS: 06.693-6 Data de criação: 01.09.1949

Lei de Criação: Art. 8º da Lei nº 10.538/2024	P	Classe 2					
76	São Caetano de Odivelas (*)	Único Ofício de São Caetano de Odivelas CNS: 06.791-8 Data de criação: 16.12.1875 Lei de Criação: Art. 8º da Lei nº 10.538/2024	R	Classe 2			
77	Sapucaia (Comarca de Xinguara) (**)	Único Ofício de Sapucaia CNS: 14.023-6 Data de criação: 29.06.2006 Lei de Criação: nº 6.881 de 29.06.2006	P	Classe 1			
78	Ananindeua (**)	2º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais, Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Ananindeua CNS:	P	Classe 3	SIM		

		Serventia não instalada Data de criação: 21.05.2024 Lei de criação: Lei nº 10.538, de 20.05.2024					
79	Castanhal (**)	2º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos de Castanhal CNS: Não instalado Data de criação: 21.05.2024 Lei de criação: Lei nº 10.538, de 20.05.2024	R	Classe 3			
80	Belém (*)	1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Belém CNS: 06.656-3 Data de criação: 07.11.1960 Lei de criação: Art. 8º da Lei nº 10.538/2024	P	Classe 3		SIM	
81	São Domingos do Capim (*)	Único Ofício de São Domingos do Capim CNS: 06.706-6 Data de criação: 24.04.1885 Lei de criação: Art. 8º da Lei nº 10.538/2024	P	Classe 3	SIM		
82	Tracuateua (Comarca de Bragança) (*)	Único Ofício de Tracuateua CNS: 06.835-3 Data de criação: 17.12.1923 Lei de criação: Art. 8º da Lei nº 10.538/2024	R	Classe 2			

83	Breves (*)	<p>1º Ofício de Registro Civil das P e s s o a s N a t u r a i s , Interdições e Tutelas, Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil de P e s s o a s Jurídicas de Breves</p> <p>CNS: 06.671-2</p> <p>Data de criação: 09.05.1891 Lei de criação: Art. 8º da L e i n º 10.538/2024</p>	P	Classe 3			
84	Breves (*)	<p>1º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos de Breves</p> <p>CNS: 06.678-7</p> <p>Data de criação: 01.07.1895 Lei de Criação: Art. 8º da L e i n º 10.538/2024</p>	R	Classe 3			
85	Tucuruí (*)	<p>1º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos de Tucuruí</p> <p>CNS: 06.855-1</p> <p>Data de criação: 18.01.1989 Lei de Criação: Art. 8º da L e i n º 10.538/2024</p>	P	Classe 3			

Único Ofício de Breu Branco CNS: 06.558-1

Data de criação: 16.04.2004

L e i d e	P	Classe 3	SIM		
-----------	---	----------	-----	--	--

Criação: Art. 8º da Lei nº 10.538/2024							
87	ALMEIRIM (*)	Cartório do Distrito de Monte Dourado CNS: 13.924-6 Data de criação: 29.06.2006 Lei de criação: nº 6.881 de 29.06.2006	R	Classe 1			
88	Tomé-Açu (*)	Único Ofício de Tomé-Açu CNS: 06.860-1 Data de criação: 25.06.1931 Lei de criação: Art. 8º da Lei nº 10.538/2024	P	Classe 3			
89	Abel Figueiredo (Comarca de Rondon do Pará) (*)	Único Ofício de Abel Figueiredo, Comarca de Rondon do Pará CNS: 06.714-0 Data de criação: 05.04.1995 Lei de criação: Art. 8º da Lei nº 10.538/2024	R	Classe 2			
90	Belém (*)	4º Tabelionato de Notas de Belém CNS: 06.843-7 Data da criação: 31.03.1913 Lei de criação: Art. 8º da Lei nº 10.538/2024	P	Classe 3			
91	Igarapé-Açu	Cartório da Vila	P	Classe 2			

	(*)	São Jorge do Jaboti CNS: 06.621-7 Data de criação: 24.03.1907 Lei de Criação: Art. 8º da Lei nº 10.538/2024					
92	Igarapé-Açu (*)	Único Ofício de Igarapé-Açu CNS: 06.699-3 Data de criação: 17.06.1902 Lei de Criação: Art. 8º da Lei nº 10.538/2024	R	Classe 3			

REFERÊNCIAS

Classe 1	Arrecadação inferior a R\$ 100.000,00
Classe 2	Arrecadação entre R\$ 100.000,00 e R\$ 500.000,00
Classe 3	Arrecadação superior a R\$ 500.000,00

Belém (PA), 31 de julho de 2025.

Desembargador Roberto Gonçalves de Moura

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará

SEI nº 0018050-55.2025.8.14.0900

ESTADO DO PARÁ

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 001/2025

Consolidado com a 1ª Alteração e sorteio de vagas reservadas

SERVIÇOS NOTARIAIS E REGISTRALIS

Dispõe sobre o concurso público para a outorga de delegação de serviços notariais e registrais, pelo Poder Judiciário do Estado do Pará.

O Desembargador Roberto Gonçalves de Moura, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, cumprindo o que determina o § 3º do artigo nº 236 da Constituição Federal, torna pública, para conhecimento de todos os interessados, a realização de Concurso Público destinado à outorga de delegação de serviços notariais e registrais, em serventias vagas no Estado, que se regerá pelas normas indicadas na Resolução nº 081, de 09 de junho de 2009, do Conselho Nacional de Justiça e suas alterações, pela Lei Federal nº 8.935, de 18 de novembro de 1994, pela Lei estadual nº 10.539, de 20 de maio de 2024, pela legislação em vigor e pelas normas estabelecidas neste Edital.

1.DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO E DE SUA OPERACIONALIZAÇÃO

1.1.A Comissão Organizadora do Concurso, designada pela Portaria nº 1.017/2025-GP, de 13 de fevereiro de 2025, é composta pelo Desembargador José Torquato Araújo de Alencar, seu presidente; pelas Juízas de Direito, Dra. Kátia Parente Sena e Dra. Patrícia de Oliveira Sá Moreira; pelo Juiz de Direito, Dr. André Luiz Filo-Creão Garcia da Fonseca; pelo Notário, Dr. Rodrigo Silva Trigueiro; pelo Registrador, Dr. Flávio Heleno Pereira de Sousa; pelo Promotor de Justiça, Dr. José Edvaldo Pereira Sales e pela Advogada da OAB/PA, Dra. Lídia Tereza Siqueira de Souza Lamarão.

1.2.A Comissão Organizadora do Concurso, designada pela Portaria nº 1.017/2025-GP, de 13 de fevereiro de 2025, tem os seguintes suplentes: Desembargadora Margui Gaspar Bittencourt, na presidência; Juiz de Direito, Dr. Horácio de Miranda Lobato Neto; Notário, Dr. Márcio Gonçalves Sueth; Registrador, Dr. Cleomar Carneiro de Moura; Promotora de Justiça, Dra. Ana Cláudia Bastos de Pinho e Advogado da OAB/PA, Dr. Tiago Conduru da Ponte.

1.3.Qualquer candidato poderá impugnar o Edital, em petição escrita e fundamentada, dirigida ao presidente da Comissão do Concurso, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da primeira publicação do Edital no Diário da Justiça Eletrônico do Estado do Pará, sob pena de preclusão.

1.4.A Comissão do Concurso, no prazo de 15 (quinze) dias, deverá apreciar as eventuais impugnações apresentadas.

1.5.A ausência de impugnação e a efetivação da inscrição no presente Concurso Público implicam o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas pelo presente Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

1.6.O Concurso Público será realizado sob a responsabilidade do Instituto de Estudos Superiores do Extremo Sul - IESES, obedecidas às normas do presente edital, sob a supervisão da Comissão Organizadora do Concurso. Em relação ao concurso, são responsáveis pela entidade os professores Gilson Luiz Leal de Meireles, Marcello Bonelli e/ou Paulo Afonso de Meireles.

1.7.Os endereços para remessa ou entrega/protocolo de documentos ou requerimentos mencionados neste Edital, bem como para a realização de audiências são os seguintes:

a.Tribunal de Justiça do Estado do Pará - Comissão do Concurso Público de Serviços Notariais e Registrais - Avenida Almirante Barroso, nº 3089 - Bairro Souza - CEP 66613-710 - Belém (PA);

b. Instituto de Estudos Superiores do Extremo Sul - IESES - Rua Lauro Linhares, nº 1849, Centro Executivo Ernesto Pausewang, Sala 304, Bairro Trindade, 88036-003 Florianópolis (SC).

1.8. Em todas as referências aos horários neste Edital deve ser considerado como horário, o horário da cidade de Belém, capital do Estado do Pará.

1.9. Aplicam-se aos membros das comissões os seguintes motivos de suspeição e de impedimento:

os previstos nos artigos 144 e 145 do Código de Processo Civil quanto aos candidatos inscritos no concurso;

o exercício de magistério em cursos formais ou informais de preparação para concurso para a outorga das Delegações de Notas e de Registro, até 3 (três) anos após cessar a referida atividade;

a existência de servidores funcionalmente vinculados ao examinador ou de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, cuja inscrição haja sido deferida;

a participação societária, como administrador, ou não, em cursos formais ou informais de preparação para concurso público para a outorga das Delegações de Notas e de Registro, até 3 (três) anos após cessar a referida atividade, ou contar com parentes nessas condições, até terceiro grau, em linha reta ou colateral.

1.9.1. Os motivos de suspeição e de impedimento deverão ser comunicados ao Presidente da Comissão do Concurso, por escrito, até 5 (cinco) dias úteis após a publicação da relação dos candidatos inscritos no Diário Oficial.

1.9.2. O Presidente da Comissão do Concurso, até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento da comunicação de suspeição ou impedimento, enviará solicitação ao Presidente do Tribunal de Justiça para substituição do membro da Comissão.

2.DO OBJETO DO CONCURSO E DAS VAGAS

2.1. O Concurso Público destina-se à seleção dos interessados na outorga de delegação de serviços notariais e registrais, pelo Poder Judiciário do Estado do Pará, em serventias atualmente vagas.

2.1.1. As serventias vagas, em número de 92 (noventa e duas), serão providas conforme segue:

Vagas	PCD	Negro	Indígenas	Geral	Total
Provimento	3	13	2	45	63
Remoção	2	0	0	27	29
Total	5	13	2	72	92

2.1.2 A distribuição das serventias em classes, nos termos do §4º do artigo 3º da Resolução nº 81/2009, do Conselho Nacional de Justiça, assim se apresenta:

Vagas	Classe 3	Classe 2	Classe 1	Total
Provimento	28	20	15	63
Remoção	12	11	6	29

Total	40	31	21	92
-------	----	----	----	----

2.1.3. A relação das serventias vagas consta no Anexo I-A deste Edital. A definição das serventias nas modalidades de ingresso por provimento, reservadas à Pessoa com Deficiência - PcD, à Pessoa Negra e à Pessoa Indígena serão objeto de sorteio em audiência pública a se realizar às 9 (nove) horas e 30 (trinta) minutos de 02 de julho de 2025, no auditório da sede do Tribunal de Justiça.

2.1.4. O sorteio a que se refere o item anterior (2.1.3) será realizado respeitando-se os seguintes quantitativos:

Vagas Reservadas	Classe 3	Classe 2	Classe 1	Total
Provimento - Pessoa Negra	6	4	3	13
Provimento - Pessoa PcD	1	1	1	3
Provimento - Indígena	1	1	0	2
Remoção - Pessoa PcD	1	1	0	2

2.1.5. As serventias ofertadas neste Edital foram extraídas da Lista Geral e Infinita de Serventias do Estado do Pará, publicada no Diário de Justiça Edição nº 8100/2025, de 18 de junho de 2025, na qual as unidades encontram-se ordenadas cronologicamente segundo a data de vacância, numeradas na forma ordinal, em ordem crescente, na proporção de 2/3 (dois terços) para provimento e 1/3 (um terço) para remoção, até o infinito, e de caráter permanente, nos termos da Resolução nº 80/2009 do Conselho Nacional de Justiça.

2.2. Os candidatos aprovados não poderão ser aproveitados em vagas que surgirem após a primeira publicação deste Edital.

2.3. Neste Concurso Público, para concorrer a vagas com ingresso por provimento é necessário:

a. ter concluído o curso superior de graduação em Direito, em instituição de ensino oficial ou devidamente reconhecida pelo MEC, até a data da outorga ou, candidatos que tenham exercido por 10 (dez) anos completos, até a data da primeira publicação deste Edital no Diário da Justiça Eletrônico do Estado do Pará, função em serviço notarial ou de registro;

b. comprovação de aprovação no Exame Nacional dos Cartórios - ENAC, conforme determinado pelo §10 do Art. 1º-A da Resolução nº 81/2009, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ;

c. ter nacionalidade brasileira;

d. estar em exercício dos direitos civis e políticos;

e. estar quite com as obrigações do serviço militar, se candidato do sexo masculino;

f. não possuir antecedentes criminais e cíveis incompatíveis com a outorga de delegação;

g. ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da delegação;

h. comprovar conduta condigna para o exercício da atividade delegada.

2.3.1. A comprovação do exercício de função em serviço notarial ou de registro será efetuada por certidão comprobatória do exercício do cargo durante 10 (dez) anos, no mínimo, firmada pela autoridade judiciária competente do respectivo Estado.

2.4. Neste Concurso Público, para concorrer a vagas com ingresso por remoção, é necessário:

a. estar no exercício da titularidade de outra delegação, de notas ou de registro, no Estado do Pará, por mais de 2 (dois) anos, contados da data do efetivo exercício na atividade até a data da primeira publicação deste Edital no Diário da Justiça Eletrônico do Estado do Pará;

b. comprovação de aprovação no Exame Nacional dos Cartórios - ENAC, conforme determinado pelo §10 do Art. 1º-A da Resolução nº 81/2009, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ;

c. comprovar conduta condigna para o exercício da atividade delegada;

d. estar no exercício da titularidade de outra delegação, de notas ou de registro, no Estado de Pará, até a data da outorga.

2.4.1. Em decorrência do item anterior (2.4.a), não serão aceitas inscrições para remoção de candidatos titulares de Delegações de outros Estados da Federação ou do Distrito Federal.

2.5. É vedada a participação neste concurso público de candidato que exerça ou tenha exercido função notarial ou registral em serventia extrajudicial e que tenha sofrido condenação definitiva em processo administrativo disciplinar nos 3 (três) anos anteriores à data da primeira publicação deste edital no Diário da Justiça Eletrônico do Estado do Pará, com penalidade mais gravosa que a de multa.

2.6. Os serventuários extrajudiciais não receberão vencimentos ou qualquer tipo de remuneração dos poderes públicos estaduais.

2.7. Pelos atos praticados em decorrência das funções a eles atribuídas, os notários e os registradores têm direito, a título de remuneração, aos emolumentos fixados na Lei de Custas e Emolumentos do Estado do Pará e nas leis específicas em vigor, a serem pagos pelo interessado no ato do requerimento ou no da apresentação do título, bem como o ressarcimento por eventuais atos gratuitos praticados.

3. DAS INSCRIÇÕES PRELIMINARES

3.1. São condições para a inscrição preliminar:

a. ter nacionalidade brasileira;

b. encontrar-se no pleno gozo de seus direitos civis e políticos;

c. estar quite com as obrigações militares, se do sexo masculino, e eleitorais;

d. conhecer e estar de acordo com as exigências do presente edital.

3.2. Cada candidato poderá efetuar apenas 1 (uma) inscrição preliminar neste Concurso Público para cada uma das modalidades de ingresso - ingresso por provimento e/ou ingresso por remoção.

3.3. O valor da taxa de inscrição preliminar é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

3.4. O processo de inscrição preliminar deste Concurso Público dar-se-á através da internet, ocorrendo em 02 (dois) períodos distintos, o primeiro relativo aos pedidos de isenção de taxa de inscrição e o segundo para inscrição de candidatos não isentos.

3.5. Dos pedidos de Isenção da Taxa de Inscrição

3.5.1. A primeira parte do processo de inscrição preliminar ao Concurso Público - Edital 001/2025 - período de pedidos de isenção da taxa de inscrição, consiste em acessar o site <https://www.cartorio.tjpa2025.ieses.org> ou o site www.tjpa.jus.br apontando para "INSCRIÇÕES ON LINE" e, preencher a Ficha de Inscrição Preliminar, no período de 04 de agosto de 2025 a 05 de setembro de 2025.

3.5.1.1. Após o devido preenchimento das informações solicitadas, em especial a modalidade de ingresso escolhida, é apresentada tela específica para o candidato confirmar que atende aos termos deste Edital. Assim, o candidato declara, sob as penas da lei, atender às condições para inscrição preliminar, em especial quanto a estar quite com o Serviço Militar e com a Justiça Eleitoral.

3.5.1.2. A segunda parte do processo de inscrição preliminar ao Concurso Público - Edital 001/2025 - período de pedidos de isenção da taxa de inscrição, consiste em imprimir o boleto bancário, não efetuar o respectivo pagamento da taxa de inscrição preliminar e encaminhar a solicitação de isenção da taxa de inscrição, como segue.

3.5.2. Poderão obter isenção da taxa de inscrição preliminar os candidatos que atendam às condições da Lei Federal nº 13.656, de 30 de abril de 2018; Lei Estadual nº 6.988, de 2 de julho de 2007; Decreto Federal nº 6.593, de 2 de outubro de 2008; e Decreto Federal nº 11.016, de 29 de março de 2022.

3.5.3. Os candidatos que pertençam à família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico) e que atendam às condições do §1º da Lei Federal 13.656, de 30.04.2018, deverão efetuar sua inscrição preliminar nos termos do item 3.5.1, não efetuar seu pagamento e encaminhar a seguinte documentação para a obtenção da isenção da taxa de inscrição preliminar:

requerimento com declaração de que atende à condição de família de baixa renda, estabelecida pelo item I do Art. 1º da Lei Federal 13.656, de 30.04.2018, conforme modelo apresentado no Anexo II-A deste edital;

cópia do documento com indicação do Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico, expedido em 2025.

As informações prestadas na Declaração de Hipossuficiência Financeira serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo este a qualquer momento ser eliminado do concurso e responder por crime contra a fé pública, sem prejuízo de outras sanções legais.

3.5.4. Os candidatos doadores de medula óssea que atendam às condições do §1º da Lei Federal 13.656, de 30.04.2018, deverão efetuar sua inscrição preliminar nos termos do item 3.5.1, não efetuar seu pagamento e encaminhar a seguinte documentação para a obtenção da isenção da taxa de inscrição preliminar:

requerimento do candidato demonstrando que atende ao item II do Art. 1º da Lei Federal 13.656, de 30.04.2018, conforme modelo apresentado no Anexo II-B deste edital;

cópia da carteira de doador do REDOME.

Os candidatos que atendam ao disposto na Lei Estadual nº 6.988, de 02.07.2007, se pessoa com deficiência, deverão efetuar sua inscrição preliminar nos termos do item 3.5.1, não efetuar seu pagamento e encaminhar a documentação que segue, para a obtenção da isenção da taxa de inscrição preliminar: requerimento constante do formulário do Anexo II-C, devidamente preenchido.

Os documentos estabelecidos no item 3.5 e seus subitens deverão ser enviados através de arquivos digitalizados (em imagem legível), nos formatos PDF, JPEG e JPG, cujo tamanho não exceda 5MB, pelo respectivo link disponibilizado na página do concurso.

Para que a isenção solicitada seja concedida, poderá haver consulta da situação do respectivo NIS junto ao MDS - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome e somente serão contempladas as solicitações cujos titulares possuam cadastro regular e atualizado.

3.7.1. Não terão direito à isenção candidatos que possuam apenas protocolo de inscrição no referido cadastro.

3.7.2. As informações prestadas na Declaração de Hipossuficiência Financeira serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo este, a qualquer momento, ser eliminado do concurso e responder por crime contra a fé pública, sem prejuízo de outras sanções legais.

3.8. O simples envio ou entrega da documentação não garante ao interessado a isenção de pagamento da taxa de inscrição, a qual estará sujeita à análise e deferimento da solicitação por parte do IESES, por delegação do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

3.8.1. O envio da documentação nos termos do item 3.6 e seus subitens será de responsabilidade exclusiva do candidato. O Tribunal de Justiça do Estado do Pará e o IESES não se responsabilizam por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada/entrega da referida documentação.

3.8.2. O fato de o candidato participar de algum programa social do Governo Federal (Prouni, Fies, Bolsa Família, etc.) ou ter obtido isenção em outros certames, não garante, por si só, a isenção da taxa de inscrição.

3.9. Será desconsiderado o pedido de isenção de pagamento de taxa de inscrição do candidato que:

- a. omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
- b. fraudar e/ou falsificar documentos;
- c. pleitear a isenção sem apresentar cópia dos documentos indicados neste Edital.

3.10. Os candidatos cujos pedidos de isenção não tiverem sido deferidos, deverão efetuar o pagamento da taxa de inscrição preliminar no período estabelecido para inscrição de não isentos.

3.11. Em sendo efetuado o pagamento do boleto bancário pelo candidato, não serão aceitos pedidos de restituição do valor da taxa de inscrição preliminar, por pedido de isenção.

3.11.1. Em sendo efetuado o pagamento do boleto bancário pelo candidato, no período de inscrição destinado a pedidos de isenção, período estabelecido no item 3.5.1 deste Edital, a inscrição será indeferida.

3.12. Das inscrições preliminares para candidatos não isentos

3.12.1. A primeira parte do processo de inscrição preliminar ao Concurso Público - Edital 001/2025, para os candidatos não isentos da taxa de inscrição, consiste em acessar o site

<https://www.cartorio.tjpa2025.ieses.org> ou o site www.tjpa.jus.br apontando para “INSCRIÇÕES ON LINE” e, preencher a Ficha de Inscrição Preliminar, no período de 08 de outubro de 2025 a 07 de novembro de 2025.

3.12.1.1. Após o devido preenchimento das informações solicitadas, em especial da modalidade de ingresso escolhida, é apresentada tela específica para o candidato confirmar que atende aos termos deste Edital. Assim, o candidato declara, sob as penas da lei, atender às condições para inscrição preliminar, em especial quanto a estar quite com o Serviço Militar e com a Justiça Eleitoral.

3.12.2. A segunda parte do processo de inscrição preliminar ao Concurso Público - Edital 001/2025, no segundo período, para os não isentos da taxa de inscrição, consiste em imprimir o boleto bancário e efetuar o respectivo pagamento da taxa de inscrição preliminar até 07 de novembro de 2025.

3.12.2.1. Estará disponível para impressão, durante todo o período de inscrição preliminar, a segunda via do boleto bancário.

3.12.2.2. Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra, o candidato deverá antecipar o pagamento para o último dia útil anterior à data limite estabelecida no item 3.12.2 deste Edital.

3.12.2.3. O candidato é responsável por conhecer e respeitar o horário bancário (com relação ao processamento do pagamento) onde for efetuado o pagamento, quer seja pelo modo presencial, quer seja pelo modo virtual. Pagamentos da taxa de inscrição efetuados no último dia e que estejam em desacordo com os referidos horários, resultando no processamento do pagamento em dia(s) posterior(es) a 07 de novembro de 2025 serão considerados como pagamentos fora de prazo e ensejarão o não deferimento da referida inscrição preliminar.

3.12.2.4. Não será aceito pagamento do valor de inscrição por meio de depósito em caixa eletrônico, transferência (entre contas, TED, DOC ou PIX - transferência), depósito em conta corrente, ordens de pagamento ou qualquer forma diferente daquela prevista neste Edital.

3.13. No preenchimento da Ficha de Inscrição Preliminar, são campos obrigatórios:

- a. Número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF) do Ministério da Fazenda, válido e em nome do candidato;
- b. Nome do Candidato;
- c. Data de nascimento;
- d. Código da opção da modalidade de ingresso (ingresso por provimento ou ingresso por remoção);
- e. Cédula de identidade;
- f. Grau de instrução;
- g. Nacionalidade;
- h. Endereço residencial e;
- i. Endereço eletrônico (e-mail);
- j. Telefone celular.

3.14. Ao realizar sua inscrição, o candidato manifesta ciência e anuência de que seus dados (nome, data de nascimento, condição para vaga reservada, etc.), classificação, pontuação e demais dados referentes à(s) sua(s) prova(s) serão divulgados publicamente, na forma do Edital, não sendo possível a exclusão de tais dados das listagens e editais publicados, sendo tais dados essenciais ao fiel cumprimento da publicidade dos atos inerentes ao concurso. Não caberá reclamação posterior neste sentido, ficando ciente de que tais informações poderão ser encontradas na rede mundial de computadores por meio de mecanismos de busca atualmente existentes ou que vierem a ser criados.

3.15. O inteiro teor do Edital será publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Estado do Pará e estará disponível nos endereços eletrônicos citados no subitem 3.5.1, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção e leitura desse documento.

3.16. São de responsabilidade exclusiva dos candidatos inscritos os dados cadastrais informados no ato de inscrição preliminar.

3.16.1. O Processo de Inscrição Preliminar somente se completa com o atendimento às condições de inscrição preliminar, com o preenchimento dos campos obrigatórios da Ficha de Inscrição Preliminar e com o pagamento do respectivo valor da Taxa de Inscrição Preliminar até a data limite indicada no item 3.12.2 ou o deferimento do pedido de isenção.

3.16.2. Havendo mais de 1 (uma) inscrição preliminar em desacordo com o item 3.2, identificado o candidato pelo nome e/ou respectivo CPF, será considerada apenas a inscrição preliminar mais recente, considerando-se canceladas as demais inscrições.

3.17. Serão indeferidas as inscrições dos candidatos que, em havendo efetuado o pagamento da respectiva Taxa de Inscrição Preliminar ou tendo deferido seu pedido de isenção:

a. não atenderem às condições do item 3.1;

b. preencherem a respectiva Ficha de Inscrição Preliminar sem completar corretamente todos os campos obrigatórios previstos no item 3.13.

3.18. O IESES não se responsabiliza por solicitações de inscrição preliminar não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3.19. São considerados não inscritos os candidatos que:

a. tenham realizado sua inscrição preliminar preenchendo a Ficha Eletrônica de Inscrição Preliminar e não tenham tido deferido seu pedido de isenção da Taxa de Inscrição Preliminar ou;

b. tenham realizado sua inscrição preliminar preenchendo a Ficha Eletrônica de Inscrição Preliminar e não pago o respectivo valor de inscrição preliminar, nos termos do item 3.12.2, se não isentos.

3.20. A Ficha de Inscrição Preliminar e o pagamento da respectiva taxa ou a isenção da mesma são pessoais e intransferíveis, pelo que, uma vez efetuada a inscrição preliminar, não serão aceitos pedidos de alteração quanto ao código da modalidade de ingresso escolhida ou quanto à identificação do candidato, exceto correção de grafia.

3.21. O pagamento da taxa de inscrição preliminar deverá ser feito em moeda nacional corrente (dinheiro).

3.22. O Valor da inscrição preliminar, uma vez pago, não será restituído.

3.23. O recibo de pagamento do boleto bancário, para os não isentos do pagamento da taxa de inscrição

preliminar, será o comprovante de sua inscrição preliminar no concurso, não sendo considerado para esse fim, o simples comprovante de agendamento ou extrato bancário.

3.24. A pessoa travesti ou transexual que desejar ser tratada pelo nome social durante a realização das etapas do concurso deverá encaminhar ao IESES, no período de inscrições dos não isentos da taxa de inscrição, requerimento contendo o nome civil completo do candidato, o número de seu documento de identidade e o nome social a ser utilizado, acompanhado de cópia do boleto bancário, de seu pagamento (se não isento), de seu documento de identidade e de seu CPF.

3.24.1. O candidato que apresentar requerimento nos termos do item 3.24 deverá efetuar sua inscrição com o nome social, ficando ciente que tal nome será o único divulgado em toda e qualquer publicação relativa ao Concurso Público.

3.24.2. O Tribunal de Justiça e o IESES reservam-se o direito de exigir, a qualquer tempo, documentos que atestem a condição que motiva a solicitação de atendimento declarado.

3.24.3. O candidato que não atender integralmente ao estabelecido nos itens 3.24 e 3.24.1 não terá reconhecido o direito de utilização do uso do nome social.

3.24.4. O requerimento a que se refere o item 3.24 terá validade somente para este concurso e não será devolvido.

3.25. Não haverá inscrição preliminar condicional nem por correspondência. Verificado, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição preliminar que não atenda a todos os requisitos, a mesma será cancelada.

4. DAS VAGAS RESERVADAS À PESSOA NEGRA

4.1. Serão reservadas vagas à Pessoa Negra, na proporção de 20% (vinte por cento) do total das vagas previstas na modalidade de ingresso por provimento, resultando no quantitativo de vagas indicado nos itens 2.1.1 e 2.1.4 deste Edital.

4.1.1. Poderão concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

4.2. O candidato Pessoa Negra deverá enviar solicitação à Comissão de Concurso, durante o período de inscrição preliminar de candidatos não isentos, contendo:

a. Requerimento conforme modelo indicado no Anexo III-A deste Edital, inclusive com autodeclaração de ser preto ou pardo;

b. Foto colada no requerimento com a autodeclaração, no mesmo formato e características definidas no item 12.3.q deste Edital;

4.2.1. O candidato Pessoa Negra que pretender concorrer, também, à vaga reservada à Pessoa com Deficiência, deverá encaminhar 2 (dois) processos, um para cada pedido, acompanhado cada um dos respectivos anexos, sendo sua análise independente, pelo que não haverá consulta de documentos de um pedido na análise do outro.

Os documentos estabelecidos no item 4.2 e seus subitens deverão ser enviados através de arquivos digitalizados (em imagem legível), nos formatos PDF, JPEG e JPG, cujo tamanho não exceda 5MB, pelo respectivo link disponibilizado na página do concurso.

4.4. Os candidatos que apresentarem requerimento nos termos do item 4.2 terão sua qualificação de

candidato Pessoa Negra, para concorrer a vagas reservadas nesta condição, confirmada ou não, nos seguintes momentos:

a. Preliminarmente, a partir da análise documental do requerimento e anexos apresentados conforme exige o item 4.2;

b. Os candidatos que tiverem preliminarmente deferida esta condição submeter-se-ão, quando convocados pelo IESES, a exame telepresencial por Comissão de Heteroidentificação, que terá decisão, por maioria, sobre a qualificação do candidato como Pessoa Negra ou não.

CONFORME ALTERAÇÃO Nº 1, DE 31/07/2025.

4.4.1. A convocação a que se refere o item 4.4.b será disponibilizada na internet, nos endereços eletrônicos indicados no item 3.5.1, até as 18 (dezoito) horas da mesma data em que for disponibilizado o ato de convocação à entrega de documentos de inscrição definitiva, sendo indicados os locais, dias e horários dos exames dos candidatos.

4.4.2. Não haverá, em qualquer hipótese, realização de exames fora da data, horário e local marcados para todos os candidatos, na respectiva convocação.

4.5. Os candidatos que se autodeclararem pretos ou pardos participarão do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que tange ao conteúdo, avaliação, horário e local de aplicação das provas e dos exames e às notas mínimas exigidas.

4.6. A autodeclaração terá validade somente para este concurso.

4.7. Presumir-se-ão verdadeiras as informações prestadas pelo candidato no requerimento indicado no item 4.2, sem prejuízo da apuração das responsabilidades administrativa, civil e penal, na hipótese de constatação de declaração falsa.

4.7.1. Comprovando-se falsa a declaração, o candidato será eliminado do concurso e, se tiver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua nomeação, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

4.7.2. O processo de verificação da falsidade da declaração de que trata o item 4.7.1 poderá ser iniciado a qualquer tempo por provocação ou por iniciativa da Administração Pública.

4.8. A avaliação da Comissão de Heteroidentificação quanto à condição de pessoa preta ou parda considerará os seguintes aspectos:

a. informação prestada no ato de inscrição quanto à condição de pessoa preta ou parda;

b. fenótipo do candidato, verificado pessoalmente pelos componentes da Comissão.

4.8.1. Não será admitida, em nenhuma hipótese, no exame telepresencial, para verificação do declarado pelo candidato, prova baseada em ancestralidade.

CONFORME ALTERAÇÃO Nº 1, DE 31/07/2025.

4.8.2. No exame de heteroidentificação não serão considerados quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagem e certidões referentes a confirmações em exames anteriores de heteroidentificação realizados em concursos públicos federais, estaduais, distritais ou municipais.

4.8.3. O candidato será considerado não enquadrado na condição de pessoa preta ou parda quando:

a. não comparecer perante a Comissão de Heteroidentificação na data designada;

b. recusar-se a ser filmado e;

c. a maioria dos integrantes da Comissão considerar o não atendimento do quesito cor ou raça por parte do candidato.

4.8.4. O candidato não enquadrado na condição de pessoa preta ou parda será comunicado do resultado ao final da avaliação, cabendo recurso no prazo de 2 (dois) dias, ao Comitê Recursal que deliberará a partir do recurso, do parecer da Comissão de Heteroidentificação e da gravação do exame telepresencial.

CONFORME ALTERAÇÃO Nº 1, DE 31/07/2025.

4.8.4.1. O recurso ao Comitê Recursal deverá ser protocolado no Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no horário de expediente externo, com a menção expressa que se relacionam a este Edital.

4.8.5. O não enquadramento do candidato como negro pela Comissão de Heteroidentificação e/ou pelo Comitê Recursal previstos neste item 4 não se configura como ato discriminatório de qualquer natureza.

4.9. Será considerada como normal, não concorrente a vaga reservada, a inscrição do candidato que requerer a condição de Pessoa Negra e:

a. deixar de atender, em seus exatos termos, o disposto nos itens 4.2 e 4.4 e seus subitens deste Edital ou;

b. recusar-se a ser filmado ou;

c. que não for qualificado como Pessoa Negra pela Comissão de Heteroidentificação e/ou Comitê Recursal.

4.9.1. O candidato considerado como inscrição normal, não concorrente a vaga reservada, nos termos do item 4.9 e que não atingir a nota mínima na prova objetiva de seleção para classificação geral (vagas não reservadas), será excluído do certame.

4.10. Os candidatos Pessoas Negra, por ocasião da escolha de vagas, deverão optar pela classificação específica para vagas reservadas ou pela classificação geral, se tiverem alcançado a respectiva nota de corte, como segue:

a. Opção prévia pela classificação como candidato Negro ou como candidato PcD, se pertencentes a estas duas classificações a vagas reservadas e, em não o fazendo, passando a concorrer nas vagas reservadas à Pessoa Negra;

b. Opção pela classificação como candidato Negro, ou desistência da escolha de vaga nesta condição e;

c. Opção pela classificação da concorrência geral, se participar desta classificação, tendo atingido a nota mínima na prova objetiva para classificação geral.

4.10.1. Ao efetuar a escolha de uma serventia vaga a partir de uma das classificações indicadas no item anterior (4.10) estará, automaticamente, declinando e desistindo da escolha a partir das demais classificações.

4.11. Os candidatos negros aprovados dentro do número de vagas oferecido para concorrência geral não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas a candidatos negros.

4.12. Em caso de desistência ou eliminação de candidato negro aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro posteriormente classificado na mesma modalidade de ingresso.

4.13. Na hipótese de não haver candidatos negros aprovados em número suficiente para que sejam ocupadas as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a concorrência geral e preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação no concurso para a modalidade de ingresso por provimento.

5. DAS VAGAS RESERVADAS À PESSOA INDÍGENA

5.1. Serão reservadas vagas à Pessoa Indígena, na proporção de 3% (três por cento) do total das vagas previstas na modalidade de ingresso por provimento, resultando no quantitativo de vagas indicado nos itens 2.1.1 e 2.1.4 deste Edital.

5.2. O candidato Pessoa Indígena deverá enviar solicitação à Comissão de Concurso, durante o período de inscrição preliminar de candidatos não isentos, contendo:

a. Requerimento conforme modelo indicado no Anexo III-B deste Edital;

b. Foto colada no requerimento, no mesmo formato e características definidas no item 12.3.q deste Edital;

c. Cópia do Registro Administrativo de Nascimento Indígena - RANI ou;

d. Declaração de sua condição de pertencimento étnico, assinada por liderança reconhecida em sua comunidade ou assinada por, pelo menos, 3 (três) integrantes indígenas da respectiva etnia.

5.2.1. O candidato Pessoa Indígena que pretender concorrer, também, à vaga reservada à Pessoa com Deficiência, deverá encaminhar 2 (dois) processos, um para cada pedido, acompanhado cada um dos respectivos anexos, sendo sua análise independente, pelo que não haverá consulta de documentos de um pedido na análise do outro.

Os documentos estabelecidos no item 5.2 e seus subitens deverão ser enviados através de arquivos digitalizados (em imagem legível), nos formatos PDF, JPEG e JPG, cujo tamanho não exceda 5MB, pelo respectivo link disponibilizado na página do concurso.

5.4. Os candidatos que apresentarem requerimento nos termos do item 5.2 terão sua qualificação de candidato Pessoa Indígena, para concorrer a vagas reservadas nesta condição, confirmada ou não, nos seguintes momentos:

a. Preliminarmente, a partir da análise documental do requerimento e anexos apresentados conforme exige o item 5.2;

b. Os candidatos que tiverem preliminarmente deferida esta condição submeter-se-ão, quando convocados pelo IESES, a exame telepresencial por Comissão de Heteroidentificação, que terá decisão, por maioria, sobre a qualificação do candidato como Pessoa Indígena ou não.

CONFORME ALTERAÇÃO Nº 1, DE 31/07/2025.

5.4.1. A convocação a que se refere o item 5.4.b será disponibilizada na internet, nos endereços eletrônicos indicados no item 3.5.1, até as 18 (dezoito) horas da mesma data em que for disponibilizado o ato de convocação à entrega de documentos de inscrição definitiva, sendo indicados os locais, dias e

horários dos exames dos candidatos.

5.4.2. Não haverá, em qualquer hipótese, realização de exames fora da data, horário e local marcados para todos os candidatos, na respectiva convocação.

5.5. Os candidatos que se autodeclararem indígenas participarão do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que tange ao conteúdo, avaliação, horário e local de aplicação das provas e dos exames e às notas mínimas exigidas.

5.6. A autodeclaração terá validade somente para este concurso.

5.7. Presumir-se-ão verdadeiras as informações prestadas pelo candidato no requerimento indicado no item 5.2, sem prejuízo da apuração das responsabilidades administrativa, civil e penal, na hipótese de constatação de declaração falsa.

5.7.1. Comprovando-se falsa a declaração, o candidato será eliminado do concurso e, se tiver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua nomeação, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

5.7.2. O processo de verificação da falsidade da declaração de que trata o item 5.7.1 poderá ser iniciado a qualquer tempo por provocação ou por iniciativa da Administração Pública.

5.8. A avaliação da Comissão de Heteroidentificação quanto à condição de pessoa indígena considerará, dentre outros, os seguintes parâmetros para a identificação étnica:

a. o pertencimento etnoterritorial calcado em memória histórica ou linguística ou,

b. reconhecimento do povo indígena, ao qual integra, com base na declaração de pertencimento ao respectivo povo indígena.

5.8.1. No exame de heteroidentificação não serão considerados quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagem e certidões referentes a confirmações em exames anteriores de heteroidentificação realizados em concursos públicos federais, estaduais, distritais ou municipais.

5.8.2. O candidato será considerado não enquadrado na condição de pessoa indígena quando:

a. não comparecer perante a Comissão de Heteroidentificação na data e hora designadas;

b. recusar-se a ser filmado e;

c. a maioria dos integrantes da Comissão de Heteroidentificação não confirmar a condição de indígena do candidato.

5.8.3. O candidato não enquadrado na condição de pessoa indígena será comunicado do resultado ao final da avaliação, cabendo recurso no prazo de 2 (dois) dias, ao Comitê Recursal que deliberará a partir do recurso, do parecer da Comissão de Heteroidentificação e da gravação do exame telepresencial.

CONFORME ALTERAÇÃO Nº 1, DE 31/07/2025.

5.8.3.1. O recurso ao Comitê Recursal deverá ser protocolado no Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no horário de expediente externo, com a menção expressa que se relacionam a este Edital.

5.8.4. O não enquadramento do candidato como indígena pela Comissão de Heteroidentificação e/ou pelo Comitê Recursal previstos neste item 5 não se configura como ato discriminatório de qualquer natureza.

5.9. Será considerada como normal, não concorrente a vaga reservada, a inscrição do candidato que requerer a condição de Pessoa Indígena e:

a. deixar de atender, em seus exatos termos, o disposto nos itens 5.2 e 5.4 e seus subitens deste Edital ou;

b. recusar-se a ser filmado ou;

c. que não for qualificado como Pessoa Indígena pela Comissão de Heteroidentificação e/ou Comitê Recursal.

5.9.1. O candidato considerado como inscrição normal, não concorrente a vaga reservada, nos termos do item 5.9 e que não atingir a nota mínima na prova objetiva de seleção para classificação geral (vagas não reservadas), será excluído do certame.

5.10. Os candidatos Pessoas Indígena, por ocasião da escolha de vagas, deverão optar pela classificação específica para vagas reservadas ou pela classificação geral, se tiverem alcançado a respectiva nota de corte, como segue:

a. Opção prévia pela classificação como candidato indígena ou como candidato PcD, se pertencentes a estas duas classificações a vagas reservadas e, em não o fazendo, passando a concorrer nas vagas reservadas à Pessoa Indígena;

b. Opção pela classificação como candidato indígena, ou desistência da escolha de vaga nesta condição e;

c. Opção pela classificação da concorrência geral, se participar desta classificação, tendo atingido a nota mínima na prova objetiva para classificação geral.

5.10.1. Ao efetuar a escolha de uma serventia vaga a partir de uma das classificações indicadas no item anterior (5.10) estará, automaticamente, declinando e desistindo da escolha a partir das demais classificações.

5.11. Os candidatos indígenas aprovados dentro do número de vagas oferecido para concorrência geral não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas a candidatos indígenas.

5.12. Em caso de desistência ou eliminação de candidato indígena aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato indígena posteriormente classificado na mesma modalidade de ingresso.

5.13. Na hipótese de não haver candidatos indígenas aprovados em número suficiente para que sejam ocupadas as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a concorrência geral e preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação no concurso para a modalidade de ingresso por provimento.

6. DAS VAGAS RESERVADAS À PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PCD

6.1. Serão reservadas vagas a Pessoa com Deficiência - PcD, na proporção de 5% (cinco por cento) do total das vagas oferecidas neste Edital, resultando nos quantitativos de vagas indicados nos itens 2.1.1 e 2.1.4 deste Edital.

6.1.1. Consideram-se Pessoa com Deficiência - PcD, aquelas que se enquadrarem nas categorias

discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações, que regulamenta a Lei Federal nº 7.853, de 24 de outubro de 1989; os abrangidos pela Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça - STJ; pelo Enunciado AGU nº 45, de 14 de setembro de 2009; pela Lei Federal nº 13.146, de 06 de julho de 2015 e pela Resolução nº 401, do Conselho Nacional de Justiça, de 16 de junho de 2021.

6.2. O candidato Pessoa com Deficiência (PcD) deverá enviar solicitação à Comissão de Concurso, durante o período de inscrição preliminar de candidatos não isentos, contendo:

a. requerimento de enquadramento no item 6.1, com todos os dados completos, conforme modelo indicado no Anexo III-C deste Edital;

b. laudo médico original, emitido a partir de 01 de junho de 2024, no qual estejam atestadas a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência, sendo obrigatória também a indicação no laudo do nome do médico e seu CRM.

6.2.1. O fornecimento do laudo médico original é de responsabilidade exclusiva do candidato. O Tribunal de Justiça e o IESES não se responsabilizam por qualquer tipo de óbice que impeça a chegada do laudo a seu destino.

6.2.2. O laudo médico valerá somente para este concurso público, não podendo ser devolvido ou dele ser fornecida cópia.

Os documentos estabelecidos no item 6.2 e seus subitens deverão ser enviados através de arquivos digitalizados (em imagem legível), nos formatos PDF, JPEG e JPG, cujo tamanho não exceda 5MB, pelo respectivo link disponibilizado na página do concurso.

6.4. Os candidatos que apresentarem requerimento nos termos do item 6.2 terão sua qualificação de candidato Pessoa com Deficiência - PcD, para concorrer a vagas reservadas nesta condição, confirmada ou não, nos seguintes momentos:

a. Preliminarmente, a partir da análise documental do requerimento e anexos apresentados conforme exige o item 6.2;

b. Os candidatos que tiverem preliminarmente deferida esta condição, submeter-se-ão, quando convocados, a exame médico por equipe multiprofissional, que terá decisão sobre a qualificação do candidato como Pessoa com Deficiência;

c. Por junta médica oficial, com a expedição do respectivo laudo para a outorga de delegação e posse, após a audiência de escolha das serventias.

6.4.1. A convocação a que se refere o item 6.4.b será disponibilizada na internet, nos endereços eletrônicos indicados no item 3.5.1, até as 18 (dezoito) horas da mesma data em for disponibilizado o ato de convocação à entrega de documentos de inscrição definitiva, sendo indicados os locais, dias e horários dos exames dos candidatos.

6.4.2. Não haverá, em qualquer hipótese, realização de exames fora da data, horário e local marcados para todos os candidatos, na respectiva convocação.

6.5. Será considerada como inscrição normal a inscrição do candidato que requerer a condição de Pessoa com Deficiência - PcD e:

a. deixar de atender, em seus exatos termos, o disposto nos itens 6.2 e 6.4 e seus subitens deste Edital

ou;

b. que não for qualificado como Pessoa com Deficiência - PcD no exame médico estabelecido no item 6.4.b ou 6.4.c.

6.5.1. O candidato considerado como inscrição normal nos termos do item 6.5 e que não atingir a nota mínima de aprovação na prova objetiva de seleção para classificação geral (vagas não reservadas), será excluído do certame.

6.6. Os candidatos Pessoas com Deficiência - PcD, por ocasião da escolha de vagas, deverão optar pela classificação específica para vagas reservadas a PcD e, desistindo da escolha de vaga nesta condição, pela classificação de concorrência geral, se tiverem alcançado a respectiva nota de corte.

6.6.1. Ao efetuar a escolha de uma serventia vaga a partir de uma das classificações indicadas no item anterior (6.6) estará, automaticamente, declinando e desistindo da escolha a partir da outra classificação.

6.6.2. Os candidatos a vagas reservadas a Pessoas com Deficiência (PcD) participarão do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que tange ao conteúdo, avaliação, horário e local de aplicação das provas e dos exames e às notas mínimas exigidas.

6.6.3. Na hipótese de não haver candidatos - Pessoa com Deficiência - aprovados em número suficiente para que sejam ocupadas as vagas reservadas na modalidade de ingresso por provimento, as vagas remanescentes serão revertidas para a concorrência geral e preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação no concurso para nesta mesma modalidade de ingresso.

6.7. O requerimento a que se refere o item 6.2 não se constitui solicitação de condições especiais para realização de provas. O candidato, Pessoa com Deficiência - PcD, que necessitar de condições especiais de prova deverá apresentar requerimento específico para tanto, nos termos do item 9 e seus subitens deste Edital. Assim, se for o caso, deverão ser apresentados 2 (dois) requerimentos distintos, acompanhados, cada um de seus respectivos anexos, sob pena de não conhecimento.

7. DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES PRELIMINARES

7.1. Será publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Estado do Pará, ato indicando os candidatos cuja inscrição preliminar foi deferida, até 17 de novembro de 2025.

7.2. Até a mesma data, será publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Estado do Pará ato indicando o número de inscrição dos candidatos cuja inscrição preliminar foi indeferida e as razões do indeferimento ou, na falta deste, número da cédula de identidade e/ou número do CPF.

7.3. A confirmação da inscrição preliminar deferida se dará pela publicação no Diário da Justiça Eletrônico do Estado do Pará prevista no item 7.1.

7.4. O candidato é responsável pela conferência do seu Documento de Confirmação de Inscrição.

7.4.1. A qualquer momento, se o candidato observar divergências ou incorreções em seus dados e o campo não permitir edição, o candidato deverá solicitar a correção ao IESES, através do endereço eletrônico sac@ieses.org fazendo menção expressa a este Concurso Público, apresentando cópia do mesmo no dia da prova objetiva de seleção.

7.4.2. Será indeferido qualquer pedido relativo ao item anterior (7.4.1), quando o mesmo se constituir em alteração das condições expressas na Ficha de Inscrição, nos termos do item 3.20 deste Edital.

8. DAS PROVAS

8.1. O Concurso Público, para as duas modalidades de ingresso, será efetuado mediante aplicação de provas objetiva de seleção, escrita e prática, oral e de títulos, em que serão avaliados os conhecimentos e/ou habilidades técnicas dos candidatos sobre as matérias relacionadas ao cargo de Notário e Oficial de Registro.

8.1.1. Todos os programas, objetos das provas, constam do Anexo IV do presente Edital.

8.1.2. A prova objetiva de seleção será distinta para cada modalidade de ingresso, ou seja, para o concurso de ingresso por provimento ou para o concurso de ingresso por remoção, desde que haja candidato(s) com duas inscrições, ou seja, inscrito(s) nas duas modalidades.

8.1.3. Os candidatos a vagas para ingresso por provimento e ingresso por remoção (duas inscrições) realizarão prova única nas seguintes avaliações - prova escrita e prática, prova oral e prova de títulos.

8.2. Para a entrada nos locais de prova, os candidatos deverão apresentar original da Cédula de Identidade ou da carteira expedida por órgãos ou conselhos de classe que tenham força de documento de identificação (OAB, CORECON, CRA, CREA, etc.) ou da Carteira Nacional de Habilitação.

8.2.1. O documento deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

8.2.2. Em função do estabelecido no item 8.10 e seus subitens, não serão aceitos documentos digitais.

8.2.3. Não serão aceitos protocolos ou quaisquer outros documentos (como crachás, identidade funcional, título de eleitor, carteira nacional de habilitação sem fotografia, etc.), diferentes dos estabelecidos no item 8.2, ou mesmo Carteira Funcional que não possua validade como documento de identidade.

8.3. Os candidatos deverão apresentar-se para a realização de quaisquer das provas do presente certame convenientemente trajados, sendo vedada a utilização de trajes de banho, bonés, chapéus, gorros e similares.

8.3.1. A candidata que, por questões de ordem religiosa, queira fazer uso de véu ou vestimentas similares durante as provas, deverá requerer condição especial de prova, estando ciente que deverá se submeter à inspeção de segurança por fiscais de aplicação de prova antes do início da mesma, sendo impedida de entrar em sala com tais vestimentas ou véu, se houver recusa em se submeter à inspeção.

8.4. Os portões dos locais das provas escritas serão fechados às 8 (oito) ou às 14 (quatorze) horas, conforme indicado no respectivo documento de confirmação de inscrição, iniciando-se a prova tão logo todos os candidatos estejam alocados em suas respectivas salas e/ou terminado o exame dos materiais permitidos para consulta, quando permitidos.

8.5. Os candidatos deverão comparecer aos locais de prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos em relação ao início da mesma. Será vedada a admissão em sala de provas ao candidato que se apresentar após o fechamento dos portões (ou das portas da sala de identificação, no caso da Prova Oral), exceto se já estiver no interior da escola e for devidamente autorizado pela Coordenação Local de Aplicação de Provas.

8.6. Todas as provas serão realizadas na cidade de Belém (PA).

8.7. Para a realização da prova objetiva de seleção e da prova escrita e prática, os candidatos deverão dispor de caneta esferográfica com tinta de cor preta ou azul, fabricada em material transparente. O IESSES não fornecerá caneta(s) a candidatos.

8.7.1. Os cartões de resposta da prova objetiva de seleção e as folhas de resposta da prova escrita e

prática somente poderão ser assinaladas e preenchidas pelos próprios candidatos, sendo vedada qualquer colaboração ou participação de terceiros.

8.7.2. O candidato não poderá amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar seu cartão de resposta da prova objetiva de seleção e as folhas de resposta da prova escrita e prática, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização de leitura óptica (prova objetiva de seleção) ou leitura na avaliação da prova escrita e prática.

8.8. A comparação de notas obtidas por candidatos em certames diferentes não constitui elemento válido para indicar irregularidade nos critérios de avaliação ou de aplicação de provas.

8.9. O IESES, visando preservar a veracidade e autenticidade na participação de candidatos neste concurso público, poderá proceder, no momento da aplicação das provas e outras atividades do concurso, à autenticação digital dos cartões de resposta, das folhas de resposta personalizadas ou de outros documentos pertinentes.

8.10. No dia de realização das provas não será permitido ao candidato entrar e/ou permanecer na sala de provas com aparelhos eletrônicos (tais como telefones celulares, pagers, walkman, agenda eletrônica, notebook, handheld, receptor, gravador, máquina fotográfica, máquina de calcular, computador de qualquer tipo, mp3 player ou similar, qualquer transmissor de dados e mensagens, etc.) ou armas de qualquer tipo.

8.10.1. Caso o candidato esteja portando algum dos aparelhos/equipamentos citados no item 8.10, exceto armas, este deverá ser acondicionado em invólucro distribuído pelos fiscais de sala, antes do início das provas e somente poderão ser removidos do invólucro após a saída do candidato da sala de provas.

8.10.2. Caso o candidato esteja portando alguma arma, esta deverá ser entregue na sala da Coordenação Local de Aplicação de Prova e retirada após a conclusão da mesma.

8.10.3. É vedado ao candidato portar e/ou usar relógios de qualquer espécie, lápis, lapiseira, marca-texto; borracha e/ou óculos escuros, protetor auricular (exceto se deferida condição especial de prova para estes dois últimos itens).

8.10.4. Está vedado o uso de acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro, etc.

8.10.5. O candidato não poderá portar garrafa de água, refrigerante, embalagem de alimentos (biscoitos, chocolates, etc.) em embalagem que não seja fabricada em material transparente.

8.10.6. O candidato que, por razões de saúde, porventura faça uso de marca-passo, pinos cirúrgicos, aparelho auricular, medidor de glicemia, sondas ou outros instrumentos metálicos (fixos ou não) que necessitar utilizá-lo/mantê-lo durante a realização de prova, deverá apresentar pedido de condição especial de prova, juntando atestado médico (com indicação do CRM do médico), justificando sua utilização.

8.10.7. O descumprimento dos itens 8.10 e/ou 8.10.1 a 8.10.6 implicará a eliminação sumária do candidato, constituindo-se em tentativa de fraude.

8.10.8. O IESES manterá um marcador de tempo em cada sala de provas, para fins de acompanhamento pelos candidatos.

8.11. Diante da necessidade de identificação civil dos candidatos durante a realização das provas e em função da proibição de utilização de celulares e equipamentos eletrônicos prevista no item 8.10 deste edital, não será permitida a apresentação da Cédula de Identidade e/ou Carteira Nacional de Habilitação em meio eletrônico, logo o candidato deverá apresentar documento de identificação original e em meio físico.

8.12. Durante a realização das provas escritas (objetiva de seleção e escrita e prática), o candidato que necessitar sair da sala de provas estará sujeito à revista, inclusive com aparelhos detectores de metais.

8.13. O sigilo quanto à identidade dos candidatos será assegurado em todas as provas escritas (objetiva de seleção e escrita e prática), anulando-se a prova que apresentar sinais ou expressões que possibilitem a sua identificação.

8.13.1. O candidato que tiver sua prova anulada será eliminado do processo, sendo excluído do concurso.

8.14. Os fiscais de aplicação de prova escolherão 3 (três) candidatos da respectiva sala para analisarem e assinarem Termo em que declaram ter examinado o envelope de provas e encontrado o mesmo não violado, devidamente lacrado.

8.15. Por motivo de segurança, os candidatos somente poderão se retirar do local da prova objetiva de seleção e/ou da prova escrita e prática após 3 (três) horas do início das mesmas.

8.16. Os 3 (três) últimos candidatos de cada sala da prova objetiva de seleção e da prova escrita e prática não poderão entregar as respectivas provas e retirar-se do local, até que o derradeiro deles entregue sua prova, assinando o respectivo Termo.

8.17. Caso algum candidato insista em sair do local de aplicação de provas, em descumprimento aos itens 8.15 ou 8.16, será registrado tal fato na ata de prova, testemunhado por 2 (dois) outros candidatos, implicando a eliminação do candidato no concurso.

8.18. Não haverá, em qualquer hipótese, segunda chamada para nenhuma das provas, nem a realização fora do horário e local marcados para todos os candidatos.

8.19. O Tribunal de Justiça e o IESES não assumem qualquer responsabilidade quanto ao transporte, alimentação e/ou alojamento dos candidatos, quando da realização das provas deste concurso público, bem como em relação a materiais e/ou documentos esquecidos ou extraviados nos locais de prova.

9. DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS DE PROVA

9.1. Os candidatos que necessitarem de condições especiais para a realização de provas, Pessoa com Deficiência - PcD ou não, deverão enviar requerimento formal ao IESES, conforme modelo apresentado no Anexo V, com remessa no período de inscrições preliminares para os não isentos da taxa de inscrição, indicando as condições especiais que necessitam para a realização das provas, acompanhado dos demais documentos pertinentes.

9.2. Os documentos estabelecidos no item 9.1 e seus subitens deverão ser enviados através de arquivos digitalizados (em imagem legível), nos formatos PDF, JPEG e JPG, cujo tamanho não exceda 5MB, pelo respectivo link disponibilizado na página do concurso.

9.2.1. O candidato que não atender ao disposto nos itens 9.1 e/ou 9.2 até a data limite estabelecida, não terá a condição especial de prova disponibilizada.

9.2.2. Em função das tarefas a serem executadas nas serventias, não serão admitidos pedidos para “provas em braile”, “leitura de prova”, utilização de “ledor” ou outros softwares.

9.2.3. A candidata lactante com criança até 6 (seis) meses, que necessitar amamentar durante a realização das provas, poderá fazê-lo, desde que requeira nos termos do item 9.1.

9.2.3.1. A criança deverá estar acompanhada somente de um adulto, responsável por sua guarda (familiar ou terceiro indicado pela candidata), sendo a permanência e o respectivo local autorizados pela

Coordenação Local de Aplicação de Prova.

9.2.3.2. A candidata lactante terá direito de proceder à amamentação a cada intervalo de 2 (duas) horas, durante até 30 (trinta) minutos, por criança, sendo o tempo dispendido para a amamentação compensado durante a realização da prova, em igual período, nos termos do art. 4º § 2º da Lei nº 13.872/2019.

9.2.3.3. Para garantir a aplicação dos termos e condições deste Edital, a candidata será acompanhada por uma fiscal, sem a presença do(a) responsável pela guarda da criança.

9.2.3.4. O Tribunal de Justiça e o IESES não disponibilizarão, em nenhuma hipótese, acompanhante para a guarda da criança.

9.2.3.5. A candidata que não levar acompanhante não poderá permanecer com a criança no local de realização da prova.

9.2.4. A decisão dos requerimentos previstos no item 9.1 caberá ao IESES. O atendimento ao solicitado dependerá da possibilidade de operacionalização pelo IESES, observada a legislação específica, bem como a viabilidade e razoabilidade do pedido.

9.2.5. O requerimento a que se refere o item 9.1 não se constitui no requerimento previsto no item 6.1 (vagas reservadas a PCD), nem com ele guarda qualquer relação. Assim, se for o caso, deverão ser apresentados 2 (dois) requerimentos distintos, acompanhados, cada um de seus respectivos anexos.

9.3. Os candidatos, Pessoa com Deficiência ou não, que requererem condição especial de prova nos termos do item 9.1, participarão do concurso em igualdade de condições com os demais, no que se refere ao conteúdo, à avaliação, ao horário, à aplicação das provas e à(s) nota(s) mínima(s) exigidas neste Edital.

9.3.1. O candidato, Pessoa com Deficiência - PcD, que necessitar de tempo adicional para realização das provas, deverá indicar tal situação no requerimento previsto no item 9.1 e encaminhar, além dos demais documentos indicados naquele item (9.1), parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, justificando esta situação (tempo adicional).

9.3.2. O tempo adicional para realização das provas terá o limite máximo de 60 (sessenta) minutos.

9.3.3. O candidato que, durante a realização de qualquer prova, for beneficiado pelo deferimento de tempo adicional e não tiver confirmada sua condição de Pessoa com Deficiência, no exame médico presencial nos termos do item 6.4.b ou do item 6.4.c, será automaticamente eliminado e excluído do concurso, ainda que tenha obtido nota suficiente para ser aprovado nas provas e para participar de qualquer classificação do certame.

9.4. Em caso de força maior, em que sejam necessárias condições especiais de prova, por eventos após o prazo previsto neste edital, o candidato deverá enviar pedido através do e-mail sac@ieses.org com imagem legível do laudo médico que justifique o pedido.

9.5. O deferimento de condições especiais para a prova objetiva de seleção será disponibilizado na data em que forem deferidas as inscrições preliminares e para a prova escrita e prática, juntamente com o ato de convocação para esta prova.

10. DA PROVA OBJETIVA DE SELEÇÃO

10.1. A prova objetiva de seleção terá 100 (cem) questões, com 5 (cinco) alternativas de resposta cada uma, sendo 1 (uma), e apenas 1 (uma), a alternativa que corresponde ao enunciado da questão, com a distribuição que segue:

Direito Notarial e Registral - 45 (quarenta e cinco) questões;

Direito Constitucional, Direito Administrativo e Direito Tributário - 15 (quinze) questões;

Direito Civil, Direito Empresarial/comercial e Direito Processual Civil - 25 (vinte e cinco) questões;

Direito Penal e Direito Processual Penal - 5 (cinco) questões e;

Normas Especiais - 5 (cinco) questões;

Conhecimentos Gerais - 5 (cinco) questões.

10.2. A prova objetiva de seleção será realizada no dia 11 de janeiro de 2026.

10.3. A prova objetiva de seleção terá duração de 4 (quatro) horas e será realizada no local que constar do Documento de Confirmação desta prova.

10.3.1. Os candidatos deverão retirar seu Documento de Confirmação de Inscrição através da internet, nos endereços eletrônicos indicados no item 3.5.1, após as 18 (dezoito) horas de 26 de dezembro de 2025.

10.3.2. O tempo de duração da Prova Objetiva de Seleção a que se refere o item 10.3 abrange a assinatura e transcrição das respostas para o Cartão de Respostas, bem como o procedimento de identificação datiloscópica e a transcrição da frase de segurança.

10.4. Durante a realização da prova objetiva de seleção, é vedada a consulta a livros, revistas, folhetos, anotações, códigos e a qualquer legislação, sob pena de eliminação do candidato do processo.

10.4.1. Depois de identificado e posicionado em sua carteira na sala de provas, o candidato não poderá consultar ou manusear qualquer material de estudo ou de leitura enquanto aguarda o horário de início da prova objetiva de seleção.

10.5. Na hipótese de anulação de questão(ões) da prova objetiva de seleção, quando de sua avaliação, a(s) mesma(s) será(ão) considerada(s) como respondida(s) corretamente por todos os candidatos presentes.

10.5.1. Não haverá alteração da alternativa indicada como correta no gabarito preliminar. Em ocorrendo erro que implique alteração do gabarito, a questão será anulada.

10.6. Será atribuída nota 0 (zero):

a. à(s) questão(ões) objetiva(s) cuja resposta indicar alternativa que não corresponda ao enunciado;

b. à(s) questão(ões) da prova objetiva de seleção que contenha(m) emenda(s) e/ou rasura(s), ainda que legível(is);

c. à(s) questão(ões) da prova objetiva de seleção que contenha(m) mais de uma opção de resposta assinalada;

d. à(s) questão(ões) da prova objetiva de seleção que não estiver(em) assinalada(s) no cartão de respostas; e,

e. à(s) prova(s) objetiva(s) de seleção cujo cartão de respostas for preenchido fora das especificações contidas no mesmo ou nas instruções da prova, ou seja, preenchidas com canetas não esferográficas ou

com canetas esferográficas com tinta de cor diferente de azul ou preta.

10.6.1. Em ocorrendo marcação diferente da indicada no modelo previsto no cartão, não haverá qualquer correção manual de leitura deste cartão pelo equipamento de PED, nem revisão da leitura efetuada.

10.7. A prova objetiva de seleção será avaliada na escala de 0 (zero) a 10 (dez), sendo a nota desta prova expressa com 2 (duas) decimais, tendo todas as questões o mesmo valor.

10.8. A prova objetiva de seleção terá caráter eliminatório, sendo a convocação para a prova escrita e prática feita respeitando-se os limites estabelecidos no item 11.4 deste Edital.

10.8.1. Será considerado aprovado na Prova Objetiva de Seleção:

a. o candidato de ampla concorrência que obtiver nesta prova nota igual ou superior a 6,00 (seis inteiros);

b. o candidato que concorre a vagas reservadas - negros, indígenas ou pessoa com deficiência -, que obtiver nesta prova nota diferente de zero.

10.9. A prova objetiva de seleção deverá ser assinada por meio de cartão numerado e destacável, de modo a não identificar o candidato.

10.10. Para fiel cumprimento do item 10.9 deste Edital, o candidato, ao encerrar a prova objetiva de seleção, entregará ao fiscal de prova/sala o cartão de respostas sem qualquer identificação e o caderno de provas, podendo reter para si, apenas, a folha com o rascunho do cartão de respostas.

10.10.1. O candidato que rubricar, assinar ou identificar, por qualquer forma, sua prova objetiva de seleção terá nota zero nesta prova e será excluído do Concurso.

10.10.2. O reconhecimento e a consequente consideração de marca distintiva como elemento de identificação da prova objetiva de seleção está contido no poder discricionário do julgador.

10.11. Será realizada audiência pública às 9 (nove) horas de 11 de março de 2026, na sede do Tribunal de Justiça, para que se proceda à identificação das provas objetivas de seleção, após sua avaliação.

11. DA PROVA ESCRITA E PRÁTICA

11.1. A prova discursiva - Escrita e Prática constará de 1(uma) questão prática, 1 (uma) dissertação e 4 (quatro) questões teóricas, cujo conteúdo programático está indicado no Anexo IV deste Edital, como segue:

Questão prática - 1 (uma) questão, sendo 1 (uma) questão do Programa de Direito Notarial e Registral, relacionada a Registro de Imóveis e/ou de Registro de Títulos e Documentos e/ou de Tabelionato de Protestos e/ou Tabelionato de Notas e/ou de Registro Civil de Pessoas Naturais e/ou de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, podendo envolver ainda quaisquer matérias relacionadas às questões teóricas.

Questão dissertativa - 1 (uma) questão, sendo 1 (uma) dissertação do Programa de Direito Notarial e Registral, relacionada a Registro de Imóveis e/ou de Registro de Títulos e Documentos e/ou de Tabelionato de Protestos e/ou Tabelionato de Notas e/ou de Registro Civil de Pessoas Naturais e/ou de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, podendo envolver ainda quaisquer matérias relacionadas às questões teóricas.

Questões teóricas - 4 (quatro) questões, sendo 2 (duas) questões do Programa de Direito Constitucional, Direito Administrativo e Direito Tributário e 2 (duas) questões do Programa de Direito Civil, Direito Comercial e Direito Processual Civil.

11.1.1. As questões podem abordar uma matéria isoladamente ou duas ou mais matérias em conjunto, dentre as indicadas.

11.1.2. A questão prática deverá ser respondida com no mínimo 30 (trinta) linhas e no máximo 60 (sessenta) linhas, sendo atribuída nota zero à questão se a resposta não atender ao limite mínimo.

11.1.3. A dissertação deverá ser respondida com no mínimo 20 (vinte) linhas e no máximo 30 (trinta) linhas, sendo atribuída nota zero à questão se a resposta não atender ao limite mínimo.

11.1.4. Cada uma das questões teóricas deverá ser respondida sob forma de dissertação com no mínimo 10 (dez) e no máximo 15 (quinze) linhas, sendo atribuída nota zero à questão se a resposta não atender ao limite mínimo.

11.1.5. Será desconsiderado, para efeito de avaliação, qualquer fragmento de texto que ultrapassar o limite máximo permitido e indicado nos itens precedentes (11.1.2, 11.1.3 e/ou 11.1.4).

11.1.6. A questão prática consistirá na elaboração de escritura, ata, edital, registro, instrumento, certidão ou quaisquer outros documentos relativos a atos próprios da atividade notarial ou de registro ou solução de caso/problema a respeito de tais atividades.

11.1.7. A dissertação consistirá em resposta a questionamento sobre uma ou mais matérias pertinentes a esta prova, podendo envolver a aplicação da legislação e/ou resolução de casos práticos ou situação problema.

11.1.8. A questão teórica consistirá em discussão ou indagação sobre um ou mais pontos, de uma ou mais matérias pertinentes a esta prova, podendo envolver a aplicação da legislação.

11.2. A prova escrita e prática deverá ser manuscrita, em letra legível.

11.3. Será atribuída nota zero à questão quando:

a. Respondida em folha de respostas, ou linhas da folha de resposta diversas daquelas especificadas para tal fim.

b. Na resposta à questão, teórica, prática ou dissertação, não for observado o limite mínimo de linhas definido para tal.

c. Apresentar textos fragmentados, ou seja, sob forma não articulada verbalmente (apenas com desenhos, números, palavras soltas ou em verso).

d. Apresentar letra ilegível.

e. Estiver em branco.

11.4. Para participar da prova escrita e prática, serão convocados os candidatos aprovados na prova objetiva de seleção, dentro dos seguintes condicionantes:

Candidatos aprovados, inscritos na modalidade de ingresso por provimento, pré-classificados até a posição correspondente a 12 (doze) vezes o respectivo número de vagas de ampla concorrência ou reservadas, indicadas no item 2.1.1 deste edital;

Candidatos aprovados, inscritos na modalidade de ingresso por remoção, pré-classificados até a posição correspondente a 12 (doze) vezes o respectivo número de vagas de ampla concorrência ou reservadas, indicadas no item 2.1.1 deste edital.

11.4.1. Havendo empate na última posição da pré-classificação para aplicação do item 11.4, em cada uma das posições limite, serão convocados todos os candidatos com a mesma nota.

11.4.2. O candidato relacionado em mais de uma das situações previstas no item 11.4, efetuará uma única prova nos termos do item 8.1.3; participando das etapas subsequentes nas classificações correspondentes àquelas em que for convocado/relacionado para a Prova Discursiva - Escrita e Prática.

11.5. Os candidatos pré-classificados para a prova escrita e prática serão convocados por ato publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Estado do Pará, até 13 de março de 2026, sendo naquele ato informada a nominata dos convocados, em ordem de pré-classificação, com as respectivas notas.

11.5.1. Os candidatos convocados receberão, complementarmente, documento onde estarão indicados os dados do mesmo e o local em que fará a prova escrita e prática.

11.5.2. O Documento de Confirmação da Convocação, com o local e horário da prova, deverá ser retirado pelo candidato através da internet, nos endereços eletrônicos indicados no item 3.5.1, após as 18 (dezoito) horas de 22 de abril de 2026.

11.6. A prova escrita e prática será realizada no dia domingo, 26 de abril de 2026, tendo duração de 5 (cinco) horas; iniciando-se a prova tão logo tenha sido concluída a verificação inicial dos materiais usados como consulta pelos candidatos.

11.7. A nota da prova escrita e prática, expressa com 2 (duas) decimais, corresponderá à soma das notas de suas questões, sendo a avaliação destas efetuadas nas seguintes escalas:

a. A questão prática da prova escrita e prática será avaliada na escala de 0 (zero) a 4,0 (quatro) pontos, com notas de 0 (zero); 0,50 (cinquenta centésimos); 1,0 (um); 1,5 (um inteiro e cinquenta centésimos); 2,0 (dois); 2,5 (dois inteiros e cinquenta centésimos); 3,0 (três) pontos; 3,5 (três inteiros e cinquenta centésimos) e 4,0 (quatro) pontos.

b. A questão dissertativa da prova escrita e prática será avaliada na escala de 0 (zero) a 2,0 (dois) pontos, com notas de 0 (zero); 0,50 (cinquenta centésimos); 1,0 (um); 1,5 (um inteiro e cinquenta centésimos) e 2,0 (dois) pontos.

c. Cada questão teórica da prova escrita e prática será avaliada na escala de 0 (zero) a 1,0 (um) ponto, com notas de 0 (zero); 0,25 (vinte e cinco centésimos), 0,50 (cinquenta centésimos); 0,75 (setenta e cinco centésimos) ou 1,0 (um) ponto.

11.7.1. A simples citação, transcrição ou reprodução de norma de direito positivo não representará, por si só, abordagem do tema considerado.

11.7.2. Na avaliação das questões da prova escrita e prática será, também, considerada a norma padrão da Língua Portuguesa (forma redacional: coerência, coesão, ortografia, concordância e pontuação).

11.8. Serão considerados aprovados na prova escrita e prática, os candidatos que obtiverem nota da prova escrita e prática, igual ou superior a 5,00 (cinco inteiros).

11.9. As questões prática e dissertativa da prova escrita e prática deverão ter, explicitamente, indicadas esta condição.

11.10. A prova escrita e prática deverá ser assinada por meio de cartão numerado e destacável, de modo a não identificar o candidato.

11.10.1. Para fiel cumprimento do item 11.10 deste Edital, o candidato, ao encerrar a prova discursiva -

escrita e prática, entregará ao fiscal de prova/sala as folhas respostas sem qualquer identificação e o caderno de provas, não podendo reter para si, qualquer documento desta prova.

11.10.2. O candidato que rubricar, assinar ou identificar, por qualquer forma, sua prova discursiva - escrita e prática ou qualquer página do caderno de respostas, terá nota zero nesta prova e será excluído do Concurso.

11.10.3. O reconhecimento e a consequente consideração de marca distintiva como elemento de identificação da prova discursiva - escrita e prática está contido no poder discricionário do julgador.

11.10.4. Será realizada audiência pública às 9 (nove) horas de 18 de maio de 2026, na sede do Tribunal de Justiça, para que se proceda a identificação das provas discursivas - escrita e prática, após sua avaliação.

11.11. Para a realização da prova escrita e prática é admitida a consulta à legislação, desacompanhada de qualquer comentário, anotação, jurisprudência ou súmula dos Tribunais, vedada a utilização de qualquer tipo cópias xerográficas, especialmente de livros e/ou de obras publicadas.

11.11.1. Durante a realização da prova escrita e prática é vedada a consulta a livros (exceto para as obras previstas no item 11.11), revistas, folhetos, apostilas ou anotações.

11.11.2. Nas obras previstas no item 11.11, textos ressaltados com marca-texto podem ser usados, vedado registro de qualquer anotação.

11.11.3. Os candidatos deverão isolar, previamente, com grampo ou fita adesiva, as partes não permitidas dos textos de consulta, de modo a impedir sua utilização durante as provas. Caso seja constatado qualquer parte não permitida nos textos de consulta e não isolada, a obra não poderá ser utilizada pelo candidato.

11.12. O descumprimento dos itens 11.10 e/ou 11.11 e seus subitens implicará na eliminação sumária do candidato, constituindo-se em tentativa de fraude.

11.12.1. O material de que trata o item 11.11 poderá ser conferido antes e/ou no decorrer da prova escrita e prática.

12. DAS INSCRIÇÕES DEFINITIVAS E DOS REQUISITOS PARA A OUTORGA DE DELEGAÇÕES

12.1. O candidato ao concurso, inscrito para ingresso por provimento deverá apresentar, presencialmente à Comissão Organizadora do Concurso, requerimento de Inscrição Definitiva, assinado pelo candidato ou procurador, acompanhado de um dos seguintes documentos:

a. comprovação de aprovação no Exame Nacional dos Cartórios - ENAC, conforme determinado pelo §10 do Art. 1º-A da Resolução nº 81/2009, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ;

b. prova de conclusão do curso de bacharel em Direito, através do respectivo diploma, de certificado de conclusão do curso ou certificado de colação de grau ou;

c. declaração de que se beneficiará da hipótese contemplada pela Súmula 266 do STJ, quanto à apresentação do diploma de conclusão do curso de Bacharel em Direito até da data da outorga ou;

d. prova de que tenha completado dez anos de exercício em serviço notarial ou de registro, até a data da primeira publicação deste Edital no Diário de Justiça do Estado do Pará, acompanhado de certidão da respectiva Corregedoria Geral da Justiça. Na hipótese de o candidato se encontrar no exercício de serventia extrajudicial, deverá também apresentar prova de que não foi punido, em caráter definitivo, nos 3

(três) anos anteriores à data da primeira publicação deste Edital, com penalidade mais gravosa que a de multa.

12.2. O candidato ao concurso inscrito ingresso por remoção deverá apresentar, presencialmente à Comissão Organizadora do Concurso, requerimento de Inscrição Definitiva, assinado pelo candidato ou procurador, acompanhado dos seguintes documentos:

a. comprovação de aprovação no Exame Nacional dos Cartórios - ENAC, conforme determinado pelo §10 do Art. 1º-A da Resolução nº 81/2009, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ;

b. Comprovação de ter exercido, por mais de 2 (dois) anos e estar exercendo, a titularidade de atividade notarial ou de registro, contados da data do efetivo exercício da atividade até a publicação do primeiro edital, por certidão expedida pela Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Pará.

c. Prova de regularidade da serventia, mediante certidões negativas das receitas Federal (inclusive Previdência Social), Estadual e Municipal, FGTS e débitos trabalhistas

d. Certidão expedida pela Corregedoria Geral da Justiça de que não foi punido nos 3 (três) anos anteriores à data da primeira publicação deste edital no Diário da Justiça Eletrônico do Estado do Pará, com pena mais gravosa que multa.

12.3. Os candidatos ao concurso, quer para ingresso por provimento, quer para ingresso por remoção apresentarão conjunto de documentos específico para cada modalidade de ingresso, que conterão o indicado nos itens 12.1 e 12.2, juntando complementarmente:

a. Curriculum vitae, consignando os lugares de residência desde os 18 (dezoito) anos de idade e com indicação das funções, atividades e cargos exercidos, públicos e privados, remunerados ou não, mencionando o(s) tempo(s) de serviço.

b. Certidão de nascimento ou de casamento, comprovando ser brasileiro e ter idade mínima de dezoito anos.

c. Cédula de Identidade ou documento de identidade equivalente, reconhecido por lei.

d. Prova de estar inscrito no cadastro de pessoa física (CPF), se CPF não estiver consignado na cédula de Identidade ou documento de identidade.

e. Prova de estar em dia com as obrigações militares (candidato do sexo masculino).

f. Cópia do Título de Eleitor e certidão, fornecida pelo Tribunal Superior Eleitoral, de que se encontra em dia com as obrigações eleitorais.

g. Certidões dos Cartórios de Distribuição da Justiça Estadual, informativas da existência ou não de qualquer ação cível ou criminal em curso, ajuizada em desfavor do candidato das localidades onde ele residiu nos últimos 10 (dez) anos;

h. Certidão do Tribunal Superior Eleitoral informativas da existência ou não de qualquer ação criminal em curso, ajuizada em desfavor do candidato, nos últimos 10 (dez) anos;

i. Certidões dos Cartórios de Distribuição da Justiça Federal, informativas da existência ou não de qualquer ação cível ou criminal em curso, ajuizada em desfavor do candidato das localidades onde ele residiu nos últimos 10 (dez) anos;

j. Certidões dos Cartórios de Distribuição da Justiça Militar, informativas da existência ou não de qualquer

ação criminal em curso, ajuizadas em desfavor do candidato das localidades onde ele residiu nos últimos 10 (dez) anos;

k. Certidões dos cartórios de Distribuição, informativas da existência ou não de protestos de títulos em desfavor do candidato, nos locais em que manteve domicílio nos últimos 10 (dez) anos;

l. Certidão Negativa de condenação por improbidade administrativa obtida no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade do Conselho Nacional de Justiça.

m. Declaração de exercício de função notarial ou registral em caráter temporário, devendo, em caso afirmativo, apresentar certidão expedida pela respectiva corregedoria geral de justiça que contenha informações completas sobre o início e eventual término do vínculo, bem como a situação funcional durante todo o período de exercício da função, para fins de análise sobre a personalidade e a vida pregressa do candidato prevista no item 13.1 do edital.

n. Laudo médico de sanidade física, de aptidão do candidato para o exercício das atribuições da função emitido por médico clínico geral;

o. Laudo(s) médico(s) de sanidade neurológica e psiquiátrica (neuropsiquiatra), de aptidão do candidato para o exercício das atribuições da função, emitido por médico neuropsiquiatra ou por médicos a) neurologista e b) psiquiatra;

p. Laudo de aptidão psicológica do candidato para o exercício das atribuições da função, emitido por psicólogo.

q. Duas fotografias, datadas há menos de 90 (noventa) dias, tamanho 5 cm x 7 cm, tiradas de frente, com o rosto centralizado e contra fundo branco, sendo que o rosto e os ombros devem estar completamente enquadrados pela câmera e o requerente deve olhar diretamente a câmera, não pode haver reflexos, penumbras ou sombras em nenhuma parte da fotografia, coladas em folhas distintas.

12.3.1. O conjunto de documentos deve ser único para cada modalidade de ingresso e ser apresentado encadernado, conforme modelo constante do Anexo VI a este Edital (VI-A Ingresso por provimento; VI-B Ingresso por remoção), não sendo avaliado em caso de não observância a este dispositivo e ao modelo apresentado.

12.4. Os candidatos aprovados na Prova Discursiva - Escrita e Prática serão convocados por ato disponibilizado através da internet, nos endereços eletrônicos indicados no item 3.5.1, até as 18 (dezoito) horas de 01 de julho de 2026, a entregar, pessoalmente, os documentos estabelecidos nos itens 12.1, 12.2 e/ou 12.3, no local e horário indicados no ato de convocação, no período de 20 a 24 de julho de 2026, na ordem que se apresentam nestes itens.

12.4.1. Até às 18 (dezoito) horas de 01 de julho de 2026 será disponibilizado na internet, ato indicando dia e horário de entrega da documentação pelo candidato.

12.4.2. Os candidatos que não tiverem entregue a documentação no horário definido no item 12.4.1, poderão fazê-lo, sendo atendidos por ordem de chegada, no período vespertino do último dia de entrega.

12.4.3. Os candidatos inscritos para as duas modalidades - ingresso por provimento e ingresso por remoção deverão entregar dois conjuntos de documentos, pois sua análise será independente, pelo que não haverá consulta de documentos de um conjunto na análise do outro conjunto.

12.4.4. Os candidatos que não efetuarem a entrega de todos os documentos previstos nos itens 12.1, 12.2 e/ou 12.3, no prazo indicado no item 12.4, serão considerados desistentes do concurso e, portanto, excluídos das etapas seguintes.

12.4.5. As cópias dos documentos a serem apresentados pelos candidatos devem ser perfeitamente legíveis e estar autenticadas por Tabelião, que é o profissional dotado de fé pública, nos termos da Lei 8.935/94, não sendo aceitas cópias autenticadas pelos próprios candidatos. O recebimento da documentação será realizado por pessoal terceirizado, não servidor público e, por conseguinte, sem “fé pública”, pelo que todos os documentos apresentados deverão ser previamente autenticados.

12.4.6. No caso de impossibilidade de comparecimento do candidato, serão aceitos documentos entregues por procurador, mediante apresentação de documento de identidade deste e de procuração com poderes específicos para tanto.

12.4.7. Não será permitida, em nenhuma hipótese, após a entrega dos documentos relacionados nos itens 12.1, 12.2 ou 12.3 e/ou seus subitens, a complementação de documentação, exceto por determinação e/ou requisição da Comissão de Concurso.

13. DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO

13.1. Os candidatos que apresentarem documentos nos termos dos itens 12.1 e/ou 12.2 poderão, a critério da Comissão de Concurso, ser submetidos, em caráter reservado, a sindicância sobre sua vida pregressa.

13.1.1. A Comissão de Concurso reserva-se o direito de solicitar ou requisitar, de quaisquer fontes, informações sigilosas, escritas ou verbais, relativas à vida pregressa do candidato e relativas aos documentos entregues para atendimento do item 12 e seus subitens deste Edital.

13.2. Encerrada a análise da documentação, reunir-se-á a Comissão de Concurso para a avaliação final, aprovando ou não a participação do candidato nas etapas seguintes do concurso.

13.3. O candidato não aprovado em relação à documentação comprobatória do cumprimento dos requisitos para outorga de delegações e da inscrição definitiva receberá, em seu endereço, comunicado formal da Comissão Organizadora do Concurso, informando da decisão e da disponibilidade no site do concurso, de documento esclarecendo as causas de sua não aprovação.

13.4. Os candidatos que tiverem entregado e aprovada a documentação comprobatória do cumprimento dos requisitos para outorga de delegações e inscrição definitiva, nos termos do item 12 e seus subitens; que tiverem aprovados seus exames de sanidade física, mental e aptidão psicológica e não tiverem apontados fatos desabonadores em sua vida pregressa, serão convocados para a Prova Oral.

14. DA PROVA ORAL

14.1. A Prova Oral constará de arguição do candidato, por 3 (três) examinadores, sobre matérias e programas indicados no Anexo IV deste Edital, cujo ponto de arguição será objeto de sorteio para cada candidato.

14.1.1. Poderão ser constituídas Comissões Examinadoras Isoladas para a realização da Prova Oral.

14.1.2. A Comissão Examinadora será composta por um examinador para cada uma das seguintes áreas, objeto da prova oral:

a. Direito Notarial e Registral;

b. Direito Civil, Direito Empresarial/comercial e Direito Processual Civil;

c. Direito Constitucional e Direito Administrativo.

14.2. Participarão da Prova Oral os candidatos que tiverem aprovada sua participação, conforme ato de

convocação disponibilizado através da internet, nos endereços eletrônicos indicados no item 3.5.1, até as 18 (dezoito) horas de 18 de setembro de 2026, após o encerramento da etapa de análise da documentação e deferimento da inscrição definitiva.

14.2.1. Por questões de logística, sendo inviável a arguição de todos os candidatos habilitados para o mesmo dia, estes candidatos poderão ser divididos em grupos.

14.2.2. Será realizada audiência pública às 9 (nove) horas de 29 de setembro de 2026, na sede do Tribunal de Justiça, para sorteio da ordem de arguição dos candidatos, dentro de cada grupo, se houver.

14.2.3. Da mesma forma, constarão do ato de convocação dos candidatos, e respectivos dias e horários de prova, os pontos objeto de sorteio, para cada uma das áreas indicadas no item 14.1.2 deste Edital.

14.3. Os candidatos serão submetidos às provas orais perante a Comissão Examinadora, composta por 3 (três) membros, um para cada uma das áreas indicadas no item 14.1.2., sendo que cada membro da Comissão disporá de até dez minutos para arguir e obter respostas de cada candidato, em cada prova.

14.3.1. As provas orais serão públicas e gravados os respectivos áudios.

14.4. Após a identificação de cada candidato, no dia da prova oral, será sorteado pelo Coordenador Auxiliar de Aplicação da Prova, perante o candidato, até 40 (quarenta) minutos antes do início da realização da prova, o ponto dos programas (número único para os três examinadores), individualizando a matéria a ser arguida, sobre o qual versarão as perguntas de cada um dos examinadores do candidato.

14.5. Efetuado o sorteio, cada candidato terá 30 (trinta) minutos para consulta a material de seu interesse, dirigindo-se em seguida ao local de arguição. A utilização dos materiais de consulta segue as mesmas normativas aplicáveis aos materiais passíveis de utilização quando da realização da prova escrita e prática.

14.6. Cada examinador consignará, em papeletas avulsas e assinadas, nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, com frações de 0,5 (meio ponto), sendo as mesmas recolhidas ao final da prova de cada candidato, em envelope que a Coordenação Local de Aplicação de Provas fará lacrar.

14.6.1. A nota de cada prova oral será a média das notas atribuídas pelos examinadores ao candidato, expressa com 2 (duas) decimais, arredondada estatisticamente.

14.7. Será eliminado o candidato cuja média das notas das provas orais for inferior a 5,00 (cinco inteiros) e/ou obtiver nota inferior a 3,0 (três) em qualquer das avaliações.

14.8. Será realizada audiência pública no local em que se realizar a prova oral, para que se proceda a divulgação das notas obtidas pelos candidatos, até 30 (trinta) minutos após a conclusão da avaliação do último grupo de candidatos.

15. DA PROVA DE TÍTULOS

15.1. Os candidatos convocados nos termos do item 14.2 serão convocados, também, a fazer a entrega dos documentos pertinentes à Prova de Títulos, no mesmo momento identificação para a prova oral.

15.1.1. A Banca de Avaliação poderá realizar diligências que entender pertinentes e/ou necessárias para confirmar a autenticidade de documento ou buscar informações relativas aos títulos apresentados pelo candidato, visando compatibilizar as exigências do concurso com a legislação vigente.

15.1.2. Quando o nome do candidato for diferente do constante nos documentos apresentados, deverá ser anexado comprovante hábil de alteração do nome, sob pena de não pontuação.

15.2. Para os candidatos a vagas por ingresso por provimento e/ou por remoção, a avaliação dos títulos será efetuada a partir dos seguintes pontos:

I. Exercício da advocacia ou de delegação, cargo, emprego ou função pública privativa de bacharel em Direito, por um mínimo de três anos até a data da primeira publicação deste Edital de Concurso Público - 2,0 (dois) pontos;

II. Exercício de serviço notarial ou de registro, por não bacharel em direito, por um mínimo de dez anos até a data da primeira publicação deste Edital de Concurso Público (art. 15, § 2º, da Lei n. 8.935/94) - 2,0 (dois) pontos;

III. Exercício de Magistério Superior na área jurídica pelo período mínimo de 5 (cinco) anos:

a. Mediante admissão no corpo docente por concurso ou processo seletivo de provas e/ou títulos - 1,5 (um e meio) pontos;

b. Mediante admissão no corpo docente sem concurso ou processo seletivo de provas e/ou títulos - 1,0 (um) ponto;

IV. Diplomas em curso de Pós-Graduação:

a. Doutorado reconhecido ou revalidado em Direito ou em Ciências Sociais ou Humanas = 2,0 (dois) pontos;

b. Mestrado reconhecido ou revalidado em Direito ou em Ciências Sociais ou Humanas = 1,0 (um) ponto;

c. Especialização em Direito, na forma da legislação educacional em vigor, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas-aula, cuja avaliação haja considerado monografia de final de curso = 0,5 (meio) ponto;

V. Exercício, no mínimo durante 1 (um) ano, por ao menos 16 (dezesesseis) horas mensais, das atribuições de conciliador voluntário, ou na prestação de assistência jurídica voluntária = 0,5 (meio) ponto;

VI. Período igual a 3 (três) eleições, contados uma só vez, de serviço prestado, em qualquer condição, à Justiça Eleitoral = 0,5 (meio) ponto [Nas eleições em dois turnos, considerar-se-á um único período, ainda que haja prestação de serviços em ambos.]

15.2.1. Será admitida a apresentação, por candidato, de no máximo, dois títulos de doutorado, dois títulos de Mestrado, e dois títulos de especialização.

15.3. Os documentos da Prova de Títulos não entregues no momento indicado no item 15.1 não serão avaliados.

15.4. O conjunto de documentos deve ser único para as duas modalidades de ingresso e ser apresentado encadernado, conforme modelo constante do Anexo VII a este Edital.

15.5. As cópias dos documentos a serem apresentados pelos candidatos devem ser perfeitamente legíveis e estar autenticadas por Tabelião, que é o profissional dotado de fé pública, nos termos da Lei 8.935/94, não sendo aceitas cópias autenticadas pelos próprios candidatos. O recebimento da documentação será realizado por pessoal terceirizado, não servidor público e, por conseguinte, sem "fé pública", pelo que todos os documentos apresentados deverão ser previamente autenticados.

15.6. Em sendo entregue a documentação da prova de títulos sem a observância dos termos do item 15.4, 15.5 e do Anexo VII, os títulos não serão avaliados.

15.7. Não serão aceitos títulos encaminhados separadamente do formulário indicado no item 15.4, via fax ou via correio eletrônico, bem como não será objeto de avaliação qualquer documento entregue isoladamente ou como parte de um segundo conjunto.

15.8. Não serão recebidos certificados e/ou diplomas originais como também não serão aceitos protocolos de documentos, nem títulos sem comprovação.

15.9. Não haverá, qualquer que seja a alegação, devolução dos documentos apresentados para a prova de títulos.

15.10. No exercício profissional previsto nos incisos I, II e III do item 15.2, não serão computados tempos referentes a estágios, trabalhos voluntários ou de aprendiz.

15.11. Nos documentos previstos nos incisos I, II, III e V do item 15.2, as datas de início e término deverão indicar dia, mês e ano. No caso de não constar a informação do dia, para efeito de cálculo do período, será considerado o primeiro dia do mês subsequente, no caso de data inicial ou o último dia do mês precedente, no caso de data final. No caso de não constar a informação do mês, para efeito de cálculo do período, será considerado o primeiro dia do ano subsequente, no caso de data inicial ou o último dia do ano precedente, no caso de data final.

15.11.1. Para efeito de pontuação, não serão consideradas fração de mês, nem sobreposição de tempo.

15.12. O termo final para aquisição dos títulos é a data da primeira publicação deste edital.

15.13. A nota da Prova de Títulos será igual à soma dos pontos obtidos nos diversos itens de avaliação, respeitado o limite máximo de 10 (dez) pontos, desprezando-se o que exceder este limite.

15.14. Deverão ser observados os seguintes aspectos na apresentação dos documentos da Prova de Títulos:

I. Item 15.2.I. Exercício da advocacia ou de delegação, cargo, emprego ou função pública privativa de bacharel em Direito, por um mínimo de três anos até a data da primeira publicação deste Edital de Concurso Público - 2,0 (dois) pontos;

a. A comprovação como advogado deverá ser efetuada conforme uma das seguintes situações:

a.1. Advogado público: deverá comprovar o exercício da função por meio de certidão do órgão a que esteja vinculado.

a.2. Advogado com vínculo de emprego (CTPS): deverá comprovar o exercício da função por cópia autenticada da CTPS em que conste o vínculo de emprego pelo período exigido neste Edital.

a.3. Advogado autônomo: deverá comprovar a participação anual mínima em 5 atos privativos de advogados, nos termos ao art. 5º do Estatuto da OAB, em causas ou questões distintas. Quando o ato for praticado em juízo, deve ser comprovado pela apresentação de "certidões de objeto e pé", expedidas pelo escrivão da secretaria do juízo respectivo, com indicação do número do processo e da natureza da ação. Quando o ato for praticado fora do juízo, deve ser comprovado pela apresentação de cópia autenticada ao ato praticado. A documentação apresentada deve comprovar a prática efetiva de 5 atos por ano e em ações distintas, com a indicação precisa de quando ocorreram. A simples indicação do nome do advogado como procurador nos autos, não comprova a prática de atos privativos.

a.4. É obrigatória a apresentação de certidão da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB indicando a data de inscrição do candidato na qualidade de advogado, sob pena de não pontuação no item 15.2.I.

b. Em relação ao exercício de cargo, emprego ou função pública privativa de bacharel em Direito, o candidato deve apresentar certidão do órgão público ao qual esteja vinculado, indicando o cargo ocupado, a exigência para o mesmo cargo de ser privativo de bacharel em direito e a data de nomeação/designação/contratação e desligamento, se houver.

c. Em relação aos detentores de delegação, pela comprovação de: a) ser bacharel em direito e b) haver exercido, titularidade de delegação de notas ou de registro, no mínimo por 3 (três) anos.

c.1. É obrigatória a apresentação do diploma de conclusão do curso de bacharelado em Direito ou certidão de conclusão do curso, onde esteja consignada a data de formatura do candidato, sob pena de não pontuação no item 15.2.I.

d. Este item é computado uma única vez, não podendo ser computado se computado o título correspondente ao item 15.2.II.

II. Item 15.2.II. Exercício titularidade de delegação de notas ou registro anterior, ou atividade notarial ou de registro como substituto do titular de delegação, interino designado pela autoridade competentes ou escrevente autorizado pelo titular a praticar atos de fé pública, por não bacharel em direito, por um mínimo de dez anos até a data da primeira publicação deste Edital de Concurso Público (art. 15, § 2º, da Lei n. 8.935/94) - 2,0 (dois) pontos;

a. A comprovação do exercício de função em serviço notarial ou de registro será efetuada nos termos do item 2.3.1 deste Edital.

b. Este item é computado uma única vez, não podendo ser computado se computado o título correspondente ao item 15.2.I.

III. Haverá uma única pontuação para os itens 15.2.I ou 15.2.II, que são excludentes em relação à pontuação. Desta forma, a pontuação máxima nestes dois itens é 2,0 (dois) pontos.

IV. Item 15.2. III. Exercício de Magistério Superior na área jurídica pelo período mínimo de 5 (cinco) anos:
a) Mediante admissão no corpo docente por concurso ou processo seletivo de provas e/ou títulos - 1,5 (um vg cinco) pontos;

A comprovação do exercício de Magistério Superior deverá ser comprovada:

a. Se exercida em escola/universidade vinculada a qualquer esfera do poder público - por certidão contendo os dados do candidato (nome e CPF), disciplinas a que estiver vinculado e período letivo em que foram ministradas, o ato de homologação ou aprovação do concurso ou processo seletivo de provas e/ou títulos, datas de admissão e de saída (se ocorreu).

b. Se exercida em escola vinculada à entidade privada - por declaração da respectiva entidade, contendo os dados do candidato (nome e CPF), nome da(s) disciplinas a que estiver vinculado e período letivo em que foram ministradas, o ato de homologação ou aprovação do concurso ou processo seletivo de provas e/ou títulos, datas de admissão e de saída (se ocorreu), acompanhada da cópia das folhas da carteira profissional do candidato (folha de identificação, de qualificação e do registro do contrato).

c. Este item é computado uma única vez; não sendo computado como tempo de serviço no magistério, o estágio, a monitoria e a bolsa de estudo, nem o tempo de trabalho voluntário exercido na condição de estudante.

d. Caso a declaração não ateste a forma de admissão, o título não terá pontuação neste item (III.a) mas na categoria III.b.

V. Item 13.2.III. Exercício de Magistério Superior na área jurídica pelo período mínimo de 5 (cinco) anos: b) Mediante admissão no corpo docente sem concurso ou processo seletivo de provas e/ou títulos - 1,0 (um) ponto;

A comprovação do exercício de Magistério Superior deverá ser feita:

a. Se exercida em escola/universidade vinculada a qualquer esfera do poder público - por certidão contendo os dados do candidato (nome e CPF), nome da(s) disciplina(s) a que estiver vinculado e os respectivos períodos letivos em que lecionou, datas de admissão e de saída (se ocorreu);

b. Se exercida em escola vinculada à entidade privada - por declaração da respectiva entidade, contendo os dados do candidato (nome e CPF), nome da(s) disciplina(s) a que estiver vinculado e período letivo em que foram ministradas, e os respectivos períodos letivos em que lecionou, datas de admissão e de saída (se ocorreu), acompanhada da cópia das folhas da carteira profissional do candidato (folha de identificação, de qualificação e do registro do contrato).

c. Na comprovação por RPA (Recibo de pagamento de autônomo), em substituição à carteira profissional do candidato, exigir-se-á a comprovação de, no mínimo, 30 (trinta) horas-aula por semestre letivo.

d. Este item é computado uma única vez; não sendo considerado como tempo de serviço no magistério, o estágio, a monitoria e a bolsa de estudo, nem o tempo de trabalho voluntário exercido na condição de estudante.

VI. Item 15.2.IV. Diplomas em curso de Pós-Graduação: a) Doutorado reconhecido ou revalidado em Direito ou em Ciências Sociais ou Humanas = 2,0 (dois) pontos; b) Mestrado reconhecido ou revalidado em Direito ou em Ciências Sociais ou Humanas = 1,0 (um) ponto; c) Especialização em Direito, na forma da legislação educacional em vigor, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas-aula, cuja avaliação haja considerado monografia de final de curso = 0,5 (meio) ponto;

a. Na pontuação prevista para as letras “a”, “b” e “c” deste item (VI) serão computados até 2 (dois) títulos para cada letra, limitando-se, assim, ao máximo de 7,00 (sete) pontos para os candidatos que venham a apresentar diplomas e certificados válidos que comprovem a efetiva participação em cursos de pós-graduação.

b. Doutorado e Mestrado são comprovados por diploma devidamente registrado;

c. Especialização é comprovada por Certificado, o qual deve atender ao estabelecido na Resolução nº 1, de 08.06.2007, da Comissão de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação/MEC;

c.1. No caso de pós-graduação a nível de Especialização, o certificado ou a certidão deverão comprovar explicitamente que foi apresentada monografia, indicar seu título e que a mesma foi considerada aprovada e apresentar no verso ou em anexo, o respectivo histórico escolar.

d. Deverá ser apresentada cópia do verso do diploma ou do certificado, com os respectivos registros sob pena de não ser considerado o respectivo documento;

e. O diploma ou o certificado poderá ser substituído por certidão ou declaração da Instituição de Ensino, em que conste: a) a conclusão do respectivo curso pelo candidato e b) que o respectivo diploma ou certificado encontra-se em fase de confecção ou de registro junto aos órgãos competentes.

f. A certidão de defesa de tese ou de dissertação e o histórico escolar ou certidão de conclusão de disciplinas (grade curricular) não substituem a certidão ou declaração indicada na letra “e” e não constituem prova de conclusão do referido curso.

g. Títulos equivalente ao de Doutor ou de Mestre obtidos no exterior somente serão aceitos se reconhecidos por Universidades Brasileiras, de acordo com a legislação vigente.

h. Outros títulos, diversos dos equivalentes ao de Doutor ou de Mestre obtidos no exterior, não serão aceitos e objeto de pontuação.

VII. 15.2.V. Exercício, no mínimo durante 1 (um) ano, por ao menos 16 (dezesesseis) horas mensais das atribuições de conciliador voluntário em unidades judiciárias ou na prestação de assistência jurídica voluntária = 0,5 (meio) ponto.

a. A certidão ou declaração da entidade ou órgão público deverá indicar com clareza o período em que o candidato atuou e a respectiva carga horária;

b. Deverá fazer parte da certidão ou declaração, a indicação expressa que o trabalho desenvolvido foi voluntário, ou seja, não ocorreu qualquer tipo de remuneração pelo mesmo.

c. Este item é computado uma única vez, para uma das situações, de conciliador voluntário ou pela assistência jurídica voluntária, podendo lhe ser atribuído até 0,5 (meio) ponto.

VIII. 15.2.VI. período igual a 3 (três) eleições, contados uma só vez, de serviço prestado, em qualquer condição, à Justiça Eleitoral = 0,5 (meio) ponto [Nas eleições em dois turnos, considerar-se-á um único período, ainda que haja prestação de serviços em ambos.].

a. A comprovação é feita por certidão da Justiça Eleitoral.

b. Este item não é pontuado para magistrados e servidores públicos que prestam serviço à Justiça Eleitoral, em função de sua obrigação legal e institucional.

c. Este item é computado uma única vez.

16. DA CLASSIFICAÇÃO PARA O PROVIMENTO DAS SERVENTIAS VAGAS

16.1. A nota final do candidato aprovado no concurso de ingresso por provimento ou ingresso por remoção será a média ponderada das notas das provas e dos pontos dos títulos, de acordo com a seguinte fórmula:

$NF = [(P1 \times 5) + (P2 \times 4) + (TX1)] / 10$, onde:

NF=Nota Final

P1=Prova Escrita e Prática

P2=Prova Oral

T=Títulos

16.2. A média final, expressa com 3 (três) decimais, será arredondada estatisticamente.

16.3. Os candidatos aprovados serão classificados nos seguintes grupos:

a. Candidatos a vagas reservadas à Pessoa Negra, para ingresso por provimento;

b. Candidatos a vagas reservadas à Pessoa Indígena, para ingresso por provimento;

- c. Candidatos a vagas reservadas à Pessoa Portadora de Deficiência - PcD, para ingresso por provimento;
- d. Candidatos a vagas reservadas à Pessoa Portadora de Deficiência - PcD, para ingresso por remoção;
- e. Candidatos a vagas para ingresso por remoção;
- f. Candidatos a vagas para ingresso por provimento.

16.3.1. O candidato que participar da classificação para vagas reservadas à pessoa negra e à pessoa indígena, participará também da classificação de ampla concorrência para a modalidade de ingresso por provimento, se houver atingido a respectiva nota mínima da classificação geral nesta condição.

16.3.2. O candidato que participar da classificação para vagas reservadas à pessoa com deficiência, participará também das classificações de ampla concorrência para as modalidades de ingresso por provimento e/ou por remoção, em que estiver concorrendo.

16.4. Ocorrendo empate na média aritmética ponderada, aplicar-se-á, para o desempate, o disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei Federal 10.741/03, para os candidatos que se enquadrarem na condição de idoso nos termos do Artigo 1º da mencionada Lei, ou seja, que possuírem 60 anos completos ou mais na data da primeira publicação deste Edital.

16.4.1. Para os candidatos que não estejam ao amparo do item anterior (16.4), o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato que:

- a. obtiver maior soma das notas nas provas escrita e prática; oral e objetiva de seleção;
- b. obtiver maior nota na prova escrita e prática;
- c. obtiver maior nota na prova oral;
- d. obtiver maior nota na prova objetiva de seleção;
- e. exercício na função de jurado;
- f. tiver a maior idade.

16.4.2. Os documentos de comprovação relativos ao item “16.4.1.e” deverão ser entregues juntamente com os documentos da Prova de Títulos, devendo ser indicado explicitamente o número de atuações do candidato na função de jurado.

17. DOS PEDIDOS DE REVISÃO

17.1. É admitido pedido de revisão quanto:

- a. ao não deferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição;
- b. ao não deferimento de inscrição preliminar;
- c. ao não deferimento de condições especiais de prova;
- d. ao não deferimento de inscrição preliminar para concorrer a vaga reservada;
- e. à formulação das questões e respectivos quesitos da prova objetiva de seleção;

- f. à opção considerada como certa na questão da prova objetiva de seleção;
- g. à avaliação da prova objetiva de seleção;
- h. à convocação para a prova escrita e prática;
- i. à avaliação da prova escrita e prática;
- j. à avaliação da prova oral;
- k. à avaliação da prova de títulos e número de juris (função de jurado);
- l. ao registro de notas das provas, da média final, do número de juris e da soma de notas para desempate;
- m. às classificações finais do concurso.

17.2. Os pedidos de revisão relativos aos itens “17.1.a” ou “17.1.b” ou “17.1.c” ou “17.1.d” deverão ser interpostos das 9 (nove) horas do primeiro dia subsequente à disponibilização da decisão até as 18 (dezoito) horas do segundo dia subsequente à disponibilização da decisão.

17.3. A decisão dos pedidos de isenção será disponibilizada através da internet, nos endereços indicados no item 3.5.1, até as 18 (dezoito) horas de 10 de setembro de 2025.

17.3.1. A decisão dos pedidos de revisão relativos ao item “17.1.a.” será disponibilizada através da internet, nos endereços indicados no item 3.5.1, até as 18 (dezoito) horas de 17 de setembro de 2025.

17.4. A decisão dos pedidos de revisão relativos ao item “17.1.b.” será disponibilizada através da internet, nos endereços indicados no item 3.5.1, até as 18 (dezoito) horas de 24 de novembro de 2025.

17.5. A decisão dos pedidos de revisão relativos aos itens “17.1.c.” e “17.1.d” será disponibilizada através da internet, nos endereços indicados no item 3.5.1, até as 18 (dezoito) horas de 24 de novembro de 2025.

17.6. A prova objetiva de seleção e o gabarito oficial desta prova serão tornados disponíveis através da internet, nos endereços indicados no item 3.5.1, até as 09 (nove) horas do dia subsequente ao dia da realização da mesma.

17.6.1. O candidato que desejar interpor pedido de revisão quanto à formulação das questões e respectivos quesitos (item 17.1.e) ou quanto à opção considerada como certa na prova objetiva de seleção (item 17.1.f) deverá fazê-lo das 09 (nove) horas do dia subsequente ao dia da realização da mesma até as 18 (dezoito) horas do terceiro dia subsequente ao dia da realização da prova objetiva de seleção.

17.6.2. A decisão dos pedidos de revisão relativos ao item 17.6.1 será disponibilizada através da internet, nos endereços indicados no item 3.5.1, até as 18 (dezoito) horas de 03 de fevereiro de 2026.

17.7. A avaliação da prova objetiva de seleção, expressa no respectivo Boletim Individual de Desempenho - POS, será disponibilizada através da internet, nos endereços indicados no item 3.5.1, até as 18 (dezoito) horas de 13 de março de 2026.

17.7.1. Os pedidos de revisão relativos aos itens “17.1.g” deverão ser interpostos das deverão ser interpostos das 9 (nove) horas do primeiro dia subsequente à disponibilização do Boletim Individual de Desempenho - POS até as 18 (dezoito) horas do segundo dia subsequente à disponibilização do Boletim Individual de Desempenho desta prova.

17.7.2. A decisão dos pedidos de revisão relativos ao item 17.7.1 será disponibilizada através da internet, nos endereços indicados no item 3.5.1, até as 18 (dezoito) horas de 23 de março de 2026.

17.8. A convocação para a prova escrita e prática será disponibilizada através da internet, nos endereços indicados no item 3.5.1, até as 18 (dezoito) horas de 13 de março de 2026.

17.8.1. Os pedidos de revisão relativos aos itens “17.1.h” deverão ser interpostos das 9 (nove) horas do primeiro dia subsequente à disponibilização do respectivo ato até as 18 (dezoito) horas do segundo dia subsequente à disponibilização do ato a que se refere.

17.8.2. A decisão dos pedidos de revisão relativos ao item 17.8.1 será disponibilizada através da internet, nos endereços indicados no item 3.5.1, até as 18 (dezoito) horas de 23 de março de 2026.

17.9. A avaliação da prova escrita e prática, expressa no respectivo Boletim Individual de Desempenho - PEP, será disponibilizada através da internet, nos endereços indicados no item 3.5.1, até as até as 18 (dezoito) horas de 20 de maio de 2026.

17.9.1. As folhas respostas da prova escrita e prática serão disponibilizadas através da internet, nos endereços indicados no item 3.5.1, no momento da disponibilização do Boletim Individual de Desempenho PEP.

17.9.2. Os pedidos de revisão relativos ao item “17.1.i” deverão ser interpostos das 9 (nove) horas do primeiro dia subsequente à disponibilização do Boletim Individual de Desempenho PEP até as 18 (dezoito) horas do segundo dia subsequente à disponibilização do Boletim Individual de Desempenho PEP.

17.9.3. A decisão dos pedidos de revisão relativos ao item 17.9.2 será disponibilizada através da internet, nos endereços indicados no item 3.5.1, até as 18 (dezoito) horas de 10 de junho de 2026.

17.10. A avaliação da prova oral, expressa no respectivo Boletim Individual de Desempenho POR será disponibilizada através da internet, nos endereços indicados no item 3.5.1, até as 18 (dezoito) horas de 11 de novembro de 2026.

17.10.1. Os pedidos de revisão relativos ao item “17.1.j” deverão ser interpostos das 9 (nove) horas do primeiro dia subsequente à disponibilização do Boletim Individual de Desempenho POR até as 18 (dezoito) horas do segundo dia subsequente à disponibilização do Boletim Individual de Desempenho POR.

17.10.2. No mesmo período indicado no item 17.10.1, será disponibilizado através da internet, o áudio com as gravações da prova de cada um dos candidatos.

17.10.3. A decisão dos pedidos de revisão relativos ao item 17.10.1 será disponibilizada através da internet, nos endereços indicados no item 3.5.1, até as 18 (dezoito) horas de 25 de novembro de 2026.

17.11. A avaliação da prova de títulos, expressa no respectivo Boletim Individual de Desempenho TIT será disponibilizada através da internet, nos endereços indicados no item 3.5.1, até as 18 (dezoito) horas de 11 de novembro de 2026.

17.11.1. Os pedidos de revisão relativos ao item “17.1.k” deverão ser interpostos das 9 (nove) horas do primeiro dia subsequente à disponibilização do Boletim Individual de Desempenho TIT até as 18 (dezoito) horas do segundo dia subsequente à disponibilização do Boletim Individual de Desempenho TIT.

17.11.2. A decisão dos pedidos de revisão relativos ao item 17.11.1 será disponibilizada através da internet, nos endereços indicados no item 3.5.1, até as 18 (dezoito) horas de 25 de novembro de 2026.

17.12. As notas das provas dos candidatos, a média final, o número de juris e a soma de notas para

desempate dos aprovados, expressas no Boletim Individual de Desempenho FIN serão disponibilizadas através da internet, nos endereços indicados no item 3.5.1, até as 18 (dezoito) horas de 08 de janeiro de 2027.

17.12.1. Os pedidos de revisão relativos ao item “17.1.l” ser interpostos das 9 (nove) horas do primeiro dia subsequente à disponibilização do Boletim Individual de Desempenho FIN até as 18 (dezoito) horas do segundo dia subsequente à disponibilização do Boletim Individual de Desempenho FIN.

17.12.2. A decisão dos pedidos de revisão relativos ao item 17.12.1 será disponibilizada através da internet, nos endereços indicados no item 3.5.1, até as 18 (dezoito) horas de 14 de janeiro de 2027.

17.13. As classificações finais dos aprovados serão disponibilizadas através da internet, nos endereços indicados no item 3.5.1, até as 18 (dezoito) horas de 15 de janeiro de 2027.

17.13.1. Os pedidos de revisão relativos ao item “17.1.m” deverão ser interpostos das 9 (nove) horas do primeiro dia subsequente à disponibilização das classificações finais até as 18 (dezoito) horas do segundo dia subsequente à disponibilização do Boletim Individual de Desempenho FIN.

17.13.2. A decisão dos pedidos de revisão relativos ao item 17.13.1 será disponibilizada através da internet, nos endereços indicados no item 3.5.1, até as 18 (dezoito) horas de 22 de janeiro de 2027.

17.14. A decisão da Banca Examinadora quanto aos pedidos de revisão indicados nos itens “17.1.e” a 17.1.m” se constitui em decisão terminativa no âmbito do IESES.

17.15. Os candidatos poderão obter seus documentos individuais (Documento de Confirmação de Inscrição - DCI, Documento de Convocação à Prova Escrita e Prática - DCPEP ou Boletins de Desempenho Individual) e ter acesso aos cartões de resposta e às folhas respostas da prova escrita e prática, através da internet, nos endereços indicados no item 3.5.1, apontando aos respectivos ícones e informando, no formato solicitado, seu número de CPF e sua data de nascimento.

17.16. Somente serão apreciados os pedidos de revisão expressos em termos convenientes e que apontarem as razões e circunstâncias que os justifiquem, bem como observarem rigorosamente o procedimento estabelecido neste Edital.

17.16.1. Não serão conhecidos pedidos de revisão interpostos coletivamente.

17.16.2. Os pedidos de revisão deverão ser elaborados exclusivamente através de formulário digital disponibilizado no ícone “Pedidos de Revisão” do endereço eletrônico <https://www.cartorio.tjpa2025.ieses.org>.

17.16.3. Nos formulários digitais não haverá necessidade de qualificação do candidato ou de seu procurador, tendo em vista que cada formulário estará vinculado diretamente ao registro do recorrente, através de seu CPF e data de nascimento.

17.16.4. Ao optar por pedido de revisão, o candidato deverá proceder conforme orientação no referido formulário.

17.16.5. Não haverá hipótese de elaboração do pedido de revisão por outro meio senão aquele disponibilizado para tal na respectiva página, considerando-se deserto o pedido que for efetuado de outro modo.

17.16.6. As razões do pedido e os respectivos requerimentos deverão ser elaborados previamente em processador de texto de escolha do candidato; uma vez concluídos (razões e requerimentos), estes deverão ser trasladados do arquivo do processador de textos para a respectiva área no formulário digital.

17.16.7. As razões do pedido e os respectivos requerimentos deverão ser desprovidos de qualquer identificação do recorrente, timbre de escritório e/ou empresa, etc., permitindo-se assim a sua análise sem a identificação do postulante.

17.16.8. Não é permitida qualquer identificação no corpo das razões do pedido ou de seus respectivos requerimentos, quando relativos aos itens “17.1.e”, “17.1.f” e “17.1.i, sendo indeferidos sumariamente o que não atender a esta condição.

17.16.9. O reconhecimento e a consequente consideração de marca distintiva como elemento de identificação do recurso estão contidos no poder discricionário do julgador.

17.17. Após a elaboração dos pedidos de revisão e sua remessa (envio) conforme indicado no formulário, tais pedidos deverão ser impressos e assinados pelo candidato requerente, respeitados os respectivos prazos indicados neste edital, sendo que o prazo para remessa se encerra na data indicada em cada um dos itens a que se refira o pedido de revisão.

17.17.1. Os documentos estabelecidos no item 17.17 deverão ser enviados através de arquivos digitalizados, (em imagem legível), nos formatos PDF, JPEG e JPG, cujo tamanho não exceda 5MB, pelo respectivo link disponibilizado na página do concurso.

17.17.2. O não envio e respectivo recebimento documento previsto no item 17.17.1 implicam em não ser analisado o correspondente pedido de revisão.

17.18. O pedido interposto ou postado/entregue fora do respectivo prazo não será aceito, sendo para tanto consideradas as datas e horas dos respectivos registros eletrônicos de impositação do pedido de revisão.

17.19. Pedidos de Revisão inconsistentes e/ou fora das especificações estabelecidas neste edital serão preliminarmente indeferidos.

18. DOS RECURSOS

18.1. É admitido recurso:

a. Dirigido à Comissão Organizadora do Concurso, quanto ao não conhecimento ou ao não deferimento dos pedidos de revisão previstos nas letras “a” a “m” do item 17.1 deste Edital;

b. Dirigido à Comissão Organizadora do Concurso, quanto ao não enquadramento como Pessoa Negra ou como Pessoa Indígena ou como Pessoa com Deficiência;

c. Ao Tribunal Pleno do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, quanto ao indeferimento de inscrição definitiva pela Comissão Organizadora do Concurso, ou seja, não aprovação da comprovação de atendimento aos requisitos para outorga de delegação e de inscrição definitiva.

18.2. Os recursos relativos ao item 18.1 deverão ser interpostos:

a. Se referentes aos itens “18.1.a” ou 18.1.b, no primeiro e segundo dia útil após a disponibilização do respectivo ato / decisão;

b. Se referente aos itens “18.1.c”, nos 5 (cinco) dias subsequentes à disponibilização do ato de convocação para a Prova Oral.

18.3. Os recursos relativos ao item 18.1 deverão ser protocolados no Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no horário de expediente externo, com a menção expressa que se relacionam a este Edital.

18.4. Somente serão apreciados os recursos expressos em termos convenientes e que apontarem as circunstâncias que os justifiquem, bem como tiverem indicados o nome do candidato, número de CPF e endereço para correspondência.

18.5. Os recursos interpostos fora do respectivo prazo não serão conhecidos, sendo para tanto considerado a data e hora do respectivo protocolo.

18.6. A decisão da Comissão do Concurso quanto aos recursos indicados nos itens “18.1.a” ou “18.1.b” se constitui em decisão terminativa na esfera administrativa.

19. DA ESCOLHA DE SERVENTIAS

19.1. Julgados os Pedidos de Revisão e Recursos em relação às classificações, a Comissão Organizadora do Concurso aprovará o Relatório Final do Concurso e seu presidente fará publicar, no Diário da Justiça Eletrônico do Estado do Pará, as relações dos candidatos aprovados, na ordem de classificação, convocando-os para, em local, dia e hora designados, em audiência pública, indicar, na rigorosa ordem de classificação, a serventia de preferência do candidato, dentre as relacionadas no edital.

19.2. Impossibilitado de comparecer, o candidato classificado poderá ser representado por mandatário, que deverá apresentar o instrumento de procuração com poderes específicos e com firma reconhecida, para o exercício do direito de escolha.

19.3. A escolha da serventia, obrigatoriamente manifestada nessa oportunidade, terá caráter definitivo, vedada a possibilidade de qualquer modificação.

19.3.1. O não comparecimento do candidato classificado ou de mandatário habilitado será considerado desistência, não se admitindo pedido que importe em adiamento da opção.

19.4. É vedada a acumulação de Delegação outorgada, na forma deste Concurso, com cargo ou função pública ou com outra delegação de notas ou de registro.

19.5. A escolha das vagas será feita na seguinte ordem:

- a. Vagas reservadas à Pessoa com Deficiência - PcD, para ingresso por remoção;
- b. Vagas para ingresso por remoção;
- c. Vagas reservadas à Pessoa Negra, para ingresso por provimento;
- d. Vagas reservadas à Pessoa Indígena, para ingresso por provimento;
- e. Vagas reservadas à Pessoa com Deficiência - PcD, para ingresso por provimento;
- f. Vagas para ingresso por provimento.

19.5.1. As serventias relacionadas a vagas reservadas que permanecerem vagas por renúncia, desistência ou inexistência de candidato(s) serão revertidas para concorrência geral, na respectiva modalidade.

19.5.2. As serventias relacionadas a ingresso por remoção que permanecerem vagas por renúncia, desistência ou inexistência de candidato(s) serão revertidas para ingresso por provimento - concorrência geral.

19.5.3. Finda a escolha prevista no item 19.5.f e tendo sobrado serventias a serem preenchidas, serão as mesmas revertidas para a modalidade de ingresso por remoção, sendo oportunizado aos candidatos aprovados para provimento por remoção, que não tenham feito escolha da serventia, a possibilidade de escolha entre as serventias revertidas de provimento por ingresso para provimento por remoção.

19.6. A vaga revertida a ingresso por provimento ou a ingresso por remoção, pela aplicação de itens precedentes não será computada para efeito de proporcionalidade a que se refere o art. 16 da Lei n. 8.935, de 18 de novembro de 1994.

19.7. O candidato classificado para vagas reservadas poderá declinar a escolha para este grupo, optando pela escolha, na ordem de sua classificação geral, se houver atingido a nota mínima na prova objetiva de seleção para classificação geral (vagas não reservadas).

19.7.1. O candidato que fizer a escolha de vaga a partir de sua classificação para vagas reservadas restará automaticamente eliminado da escolha e da classificação para vagas não reservadas.

19.8. Encerrados os prazos legais de investidura e de exercício nas delegações outorgadas, permanecendo, ainda, serventias extrajudiciais vagas, ou havendo vacância de serventia submetida ao concurso público findo, por desistência ou renúncia, desde que dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da primeira audiência de escolha das serventias extrajudiciais disponibilizadas na fase do certame, será designada nova audiência pública de escolha, limitada ao número de duas, após a realização da primeira, em que serão convocados todos os concorrentes, ainda que já empossados, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, até que todas as serventias sejam providas ou não haja aprovados interessados.

19.8.1. Somente poderão participar da primeira audiência de reescolha, os candidatos que estiveram presentes à audiência inicial e, à segunda audiência de reescolha, se houver, aqueles que se fizeram presentes à primeira audiência de reescolha.

19.8.2. A escolha feita por aprovado convocado em audiência de reescolha, e que esteja em efetivo exercício em serventia antes escolhida, será irretroatável, portanto, a serventia que antes ocupava será automática e imediatamente disponibilizada para reescolha pelos candidatos subsequentes, na mesma sessão.

19.8.3. Os candidatos que realizarem a escolha de serventia em audiência de reescolha poderão optar pelas serventias que não estavam disponíveis na oportunidade anterior, conforme o caso, uma vez que a escolha é irretroatável.

20. DO FORO JUDICIAL

20.1. O foro para dirimir qualquer questão relacionada com o Concurso Público de que trata este Edital é o da cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, sede do Tribunal de Justiça.

21. DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

21.1. Fica delegada competência ao IESES para:

- a. receber as inscrições preliminares;
- b. receber os valores das inscrições preliminares, em nome do Tribunal de Justiça do Estado do Pará;
- c. deferir e indeferir os pedidos de isenção da taxa de inscrição;
- d. deferir e indeferir as inscrições preliminares;

- e. deferir e indeferir, preliminarmente, os requerimentos preliminares para concorrer a vagas reservadas;
- f. convocar os candidatos com pedido deferido para concorrer a vagas reservadas, para se submeterem a exame presencial e/ou telepresencial;
- g. deferir e indeferir os pedidos de condições especiais de prova;
- h. emitir os documentos de confirmação de inscrições preliminares;
- i. elaborar, aplicar, julgar e avaliar as provas objetiva de seleção, escrita e prática, oral e de títulos;
- j. convocar os candidatos para a prova escrita e prática, oral e de títulos;
- k. convocar os candidatos para entrega de requerimento e documentação da inscrição definitiva;
- l. julgar os pedidos de revisão previstos no item “17.1 deste Edital; e,
- m. prestar informações sobre o concurso.

CONFORME ALTERAÇÃO Nº 1, DE 31/07/2025.

22. DISPOSIÇÕES FINAIS

22.1. O Concurso Público deverá observar o disposto no Regulamento e nas Resoluções mencionados neste Edital, independentemente de sua transcrição.

22.2. Os editais previstos serão publicados no Diário da Justiça Eletrônico do Estado do Pará e disponibilizados através da internet, nos endereços indicados no item 3.5.1

22.3. O Tribunal de Justiça do Estado do Pará e/ou o IESES não fornecerão exemplares/cópias de questões de provas a candidatos ou a instituições de direito público ou privado, mesmo após o encerramento do Concurso Público, exceto na forma e nos períodos indicados neste Edital.

22.3.1. O disposto no item 22.3 também se aplica em relação a quaisquer concursos anteriormente realizados.

22.4. Não serão fornecidos atestados, certificados ou certidões relativas à classificação ou notas dos candidatos, valendo para tal fim a publicação dos resultados no Diário da Justiça Eletrônico do Estado do Pará.

22.5. Não serão fornecidos atestados, cópias de documentos, certificados ou certidões relativas a notas de candidatos reprovados.

22.6. Cada candidato deverá encaminhar individualmente sua documentação, pedido, requerimento, etc. previstos neste Edital, sendo vedado o envio destes, de mais de um candidato, no mesmo envelope, email ou up load.

22.6.1. Em decorrência do item anterior (22.6) não serão analisados os documentos encaminhados em desconformidade com tal item.

22.7. Será excluído do concurso o candidato que:

- a. Deixar de cumprir qualquer preceito deste Edital;

b. fizer, em qualquer fase ou documento, declaração falsa ou inexata; e,

c. não mantiver atualizado seu endereço. Em caso de alteração do endereço constante da "Ficha de Inscrição", o candidato deverá encaminhar documento ao Tribunal de Justiça, fazendo menção expressa que se relaciona ao Concurso Público objeto deste Edital.

22.8. Será excluído do concurso, por ato do IESES, o candidato que:

a. apresentar-se para qualquer prova após o horário estabelecido ou não se apresentar ao local de provas, seja qual for o motivo alegado;

b. não apresentar documento de identidade que o identifique;

c. tornar-se culpado de incorreções ou descortesias com qualquer membro da equipe encarregada da realização das provas;

d. for surpreendido, durante a aplicação das provas, em comunicação com outro candidato, verbalmente, por escrito ou por qualquer outra forma;

e. estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação (pagers, celulares, etc.);

f. for verificada, a qualquer tempo, a utilização de qualquer meio, na tentativa de burlar a prova, ou for responsável por falsa identificação pessoal;

g. ausentar-se da sala de provas, em descumprimento a itens deste Edital e,

h. recusar-se a proceder a autenticação digital de quaisquer documentos relacionados a este concurso, quando solicitado.

22.8.1. O candidato não poderá alegar qualquer desconhecimento sobre a realização das provas, como justificativa de sua ausência.

22.9. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital e das instruções específicas, bem como dos termos do Regulamento citado, expediente do qual não poderá alegar desconhecimento.

22.10. Os casos não previstos, no que tange à realização deste Concurso Público, serão resolvidos, conjuntamente, pelo IESES e pela Comissão Organizadora do Concurso.

Belém (PA), 25 de junho de 2025.

Desembargador Roberto Gonçalves de Moura

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará

SEI nº 0018050-55.2025.8.14.0900

Nº	COMARCA	SERVENTIA	SERVIÇOS	VACÂNCIA	INGRESSO
----	---------	-----------	----------	----------	----------

1	Itupiranga (*)	Único Ofício de Itupiranga CNS: 06.590-4 Data de criação: 31/08/1908 Lei de criação: Art. 8º da Lei nº 10.538/2024	RCPN/IT/RI/RTD/RCPJ/TN/TPT	17/09/1971	P
2	Ourém (*)	Único Ofício de Ourém CNS: 06.728-0 Data de criação: 10.05.1833 Lei de Criação: Art. 8º da Lei nº 10.538/2024	RCPN/IT/RI/RTD/RCPJ/TN/TPT	24/04/1981	P
3	São Sebastião da Boa Vista (*)	Único Ofício de São Sebastião da Boa Vista CNS: 06.711-6 Data de criação: 27.02.1922 Lei de Criação: Art. 8º da Lei nº 10.538/2024	RCPN/IT/RI/RTD/RCPJ/TN/TPT	10/03/1983	R
4	Anajás (*)	Único Ofício de Anajás CNS: 06.774-4 Data de criação: 23.10.1923 Lei de Criação: Art. 8º da Lei nº 10.538/2024	RCPN/IT/RI/RTD/RCPJ/TN/TPT	01/03/1988	P
5	Portel (*)	Único Ofício de Portel CNS: 06.710-8 Data de criação: 02.10.1917 Lei de criação: Art. 8º da Lei nº 10.538/2024	RCPN/IT/RI/RDT/RCPJ/TN/TPT	29/03/1990	P
6	Curuá (Comarca de Alenquer) (*)	Único Ofício de Curuá CNS: 06.620-9 Data de criação: 16.06.1928 Lei	RCPN/RTD/RCPJ/TN/TPT	10/08/1990	R

		de criação: Art. 8º da Lei nº 10.538/2024			
7	Aveiro (Comarca de Itaituba) (*)	Único Ofício de Aveiro CNS: 06.830-4 Data de criação: 04.03.1930 Lei de criação: Art. 8º da Lei nº 10.538/2024	RCPN/RTD/RCPJ/TN/TPT	18/06/1997	P
8	Igarapé-Miri (*)	Único Ofício de Igarapé-Miri CNS: 06.673-8 Data de criação: 17.10.1871 Lei de criação: Art. 8º da Lei nº 10.538/2024	RCPN/IT/RI/RTD/RCPJ/TN/TPT	10/09/1998	R
9	Faro (*)	Único Ofício de Faro CNS: 06.832-0 Data de criação: 31.12.1875 Lei de criação: Art. 8º da Lei nº 10.538/2024	RCPN/IT/RI/RTD/RCPJ/TN/TPT	25/08/1999	P
10	Aveiro (Comarca de Itaituba) (*)	Cartório do Distrito de Brasília Legal CNS: 06.820-5 Data de criação: 05.04.1891 Lei de criação: Art. 8º da Lei nº 10.538/2024	RCPN/TN	17/12/1999	P
11	Cametá (*)	Cartório da Vila de Carapajó CNS: 06.616-7 Data de criação: 06.06.1923 Lei de criação: Art. 8º da Lei nº 10.538/2024	RCPN/TN	10/07/2000	P

12	Óbidos (*)	Cartório do Distrito de Flexal CNS: 06.574-8 Data de criação: 16.03.1921 Lei de criação: Art. 8º da Lei nº 10.538/2024	RCPN/TN	23/10/2001	P
13	Santarém (*)	Cartório da Vila de Alter do Chão CNS: 06.764-5 Data de criação: 11.01.1889 Lei de criação: Art. 8º da Lei nº 10.538/2024	RCPN/TN	16/10/2002	R
14	Abaetetuba (*)	Cartório da Vila de Beja CNS: 06.826-2 Data de criação: 09.11.1977 Lei de criação: Art. 8º da Lei nº 10.538/2024	RCPN/TN	05/05/2005	P
15	Quatipuru (Comarca de Primavera) (*)	Único Ofício de Quatipuru CNS: 06.655-5 Data de criação: 21.02.1877 Lei de criação: Art. 8º da Lei nº 10.538/2024	RCPN/RTD/RCPJ/TN/TPT	10/08/2005	P

Cartório do Distrito de Miritituba CNS: 16.285-9 Não Instalado Data de criação: 29.06.2006

Lei de criação: nº 6.881 de 29.06.2006	RCPN/TN	29/06/2006	R		
17	São João da	Único Ofício de	RCPN/RTD/RCPJ/TN/TPT	26/01/2007	P

	P o n t a (Comarca de Castanhal) (*)	São João da Ponta CNS: 06.647-2 Data de criação: 03.02.1889 Lei de criação: Art. 8º da Lei nº 10.538/2024			
18	Santa Cruz do A r a r i (Comarca de Cachoeira do Arari) (*)	Único Ofício de Santa Cruz do Arari CNS: 06.736-3 Data de criação: 03.04.1962 Lei de criação: Art. 8º da Lei nº 10.538/2024	RCPN/RTD/RCPJ/TN/TPT	19/03/2007	R
19	Peixe Boi (*)	Único Ofício de Peixe-Boi CNS: 06.812-2 Data de criação: 26.01.1912 Lei de criação: Art. 8º da Lei nº 10.538/2024	RCPN/IT/RI/RTD/RCPJ/TN/ TPT	15/09/2008	R
20	Oriximiná (*)	Cartório do Distrito de Porto Trombetas CNS: 06.610-0 Data de criação: 29.06.2006 Lei de criação nº 6 . 8 8 1 d e 29.06.2006	RCPN/TN	21/05/2009	P
21	Belém (*)	Cartório de Tabelionato de Notas e Registro de Contratos Marítimos CNS: 06.841-1 Data de c r i a ç ã o : 24.06.1933 Lei de criação: Decreto nº 22.826, de 14/06/1933.	RCM/TN	25/06/2016	R

22	Santa Luzia do Pará (*)	Único Ofício de Santa Luzia do Pará CNS: 06.794-2 Data de criação: 17.06.1966 Lei de criação: Art. 8º da Lei nº 10.538/2024	RCPN/IT/RI/RTD/RCPJ/TN/TPT	06/09/2016	P
23	Tailândia (**)	1º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos de Tailândia CNS: Não instalada Data de criação: 31.03.2017 Lei de criação: 8.472/2017	TN/TPT	31/03/2017	R
24	Conceição do Araguaia (**)	1º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos de Conceição do Araguaia CNS: Não instalado Data de criação: 31.03.2017 Lei de criação: 8.472/2017	TN/TPT	31/03/2017	P
25	Santarém (**)	2º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos de Santarém CNS: Não instalado Data de criação: 31.03.2017 Lei de criação: 8.472/2017	TN/TPT	31/03/2017	R
26	Marabá (**)	1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais, Interdições e Tutelas, Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas de	RCPN/IT/RTD/RCPJ	31/03/2017	P

		Marabá CNS: Não instalado Data de criação: 31.03.2017 Lei de criação: 8.472/2017			
27	Ananindeua (**)	1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais, Interdições e Tutelas, Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Ananindeua CNS: Não instalado Data de criação: 31.03.2017 Lei de criação: 8.472/2017	RCPN/IT/RDT/RCPJ	31/03/2017	P
28	Marabá (**)	2º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos de Marabá CNS: Não instalado Data de criação: 31.03.2017 Lei de criação: 8.472/2017	TN/TPT	31/03/2017	P
29	São Félix do Xingu (**)	1º Tabelionatos de Notas e Protesto de Títulos de São Félix do Xingu CNS: Não instalado Data de criação: 31.03.2017 Lei de criação: 8.472/2017	TN/TPT	31/03/2017	P
30	Belém (*)	2º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais de Belém CNS:	RCPN	22/11/2017	P

		06.565-6 Data de criação: 06.07.1932 Lei de criação: Art. 8º da Lei nº 10.538/2024			
31	Rondon do Pará (*)	1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais, Interdições e Tutelas, Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Rondon do Pará CNS: 06.735-5 Data de criação: 01.03.1983 Lei de criação: Art. 8º da Lei nº 10.538/2024	RCPN/IT/RI/RDT/RCPJ	25/11/2017	P
32	Rondon do Pará (**)	1º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos de Rondon do Pará CNS: Data de criação: 31.03.2017 Lei de criação: 8.472/2017	TN/TPT	25/11/2017	R
33	Novo Repartimento (*)	1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais, Interdições e Tutelas, Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Novo Repartimento CNS: 06.755-3	RCPN/IT/RI/RDT/RCPJ	01/02/2018	P

		Data de criação: 27.01.1983 Lei de criação: Art. 8º da Lei nº 10.538/2024			
34	Ipixuna do Pará (*)	Único Ofício de Ipixuna do Pará CNS: 06.720-7 Data de criação: 24.02.1978 Lei de criação: Art. 8º da Lei nº 10.538/2024	RCPN/IT/RI/RTD/RCPJ/TN/ TPT	29/05/2018	P
35	Pacajá (*)	1º Ofício de Registro Civil das P e s s o a s N a t u r a i s , Interdições e Tutelas, Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das P e s s o a s Jurídicas de Pacajá CNS: 06.705-8 Data de c r i a ç ã o : 01.11.1982 Lei de criação: Art. 8º da Lei nº 10.538/2024	RCPN/IT/RI/RTD/RCPJ	29/05/2018	P
36	Marabá (*)	2º Ofício de Registro Civil das P e s s o a s N a t u r a i s , Registro de Títulos e Documentos, Registro Civil das P e s s o a s Jurídicas e 3º Tabelionato de Notas de Marabá CNS: 12.965-0 Data de criação: 29.06.2006 Lei de criação: nº 6 . 8 8 1 , de 29.06.2006	RCPN/RTD/RCPJ/TN	29/05/2018	R

37	Pacajá (**)	1º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos de Pacajá CNS: Data de criação: 31.03.2017 Lei de criação: 8.472/2017	TN/TPT	29/05/2018	P
38	Marapanim (*)	Único Ofício de Marapanim CNS: 06.709-0 Data de criação: 02.01.1892 Lei de criação: Art. 8º da Lei nº 10.538/2024	RCPN/IT/RI/RDT/RCPJ/TN/TPT	30/05/2018	P
39	Jacundá (*)	Único Ofício de Jacundá CNS: 06.721-5 Data de criação: 16.03.1918 Lei de criação: Art. 8º da Lei nº 10.538/2024	RCPN/IT/RI/RDT/RCPJ/TN/TPT	09/06/2018	P
40	Mãe do Rio (*)	Único Ofício de Mãe do Rio CNS: 06.837-9 Data de criação: 16.05.1968 Lei de criação: Art. 8º da Lei nº 10.538/2024	RCPN/IT/RI/RDT/RCPJ/TN/TPT	30/07/2018	P
41	Tucumã (*)	1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais, Interdições e Tutelas, Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos e	RCPN/IT/RI/RDT/RCPJ	20/08/2018	P

		Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Tucumã CNS: 06.752-0 Data de criação: 17/10/1990 Lei de criação: Art. 8º da Lei nº 10.538/2024			
42	Tucumã (**)	1º Tabelionatos de Notas e Protesto de Títulos de Tucumã CNS: Data de criação: 31.03.2017 Lei de criação: 8.472/2017	TN/TPT	20/08/2018	P
43	Santa Maria das Barreiras (Comarca de Conceição do Araguaia) (*)	Único Ofício de Santa Maria das Barreiras CNS: 13.003-9 Data de criação: 13.11.2008 Lei de criação: Art. 8º da Lei nº 10.538/2024	RCPN/RTD/RCPJ/TN/TPT	11/03/2019	P
44	Piçarra (Comarca São Geraldo do Araguaia) (**)	Único Ofício de Piçarra CNS: 16.068-9 Data de criação: 29.06.2006 Lei de criação: nº 6.881 de 29.06.2006	RCPN/RTD/RCPJ/TN/TPT	01/04/2019	P
45	Tucuruí (*)	1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais, Interdições e Tutelas, Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoas	RCPN/IT/RI/RTD/RCPJ (Atribuição do serviço de RCPN/IT, por desacumulação proveniente do 1º Ofício de TN/TPT de Tucuruí (CNS: 06.855-1), conforme Lei nº 8.472/2017 e Lei nº 10.538/2024)	27/07/2019	P

		Jurídicas de Tucuruí CNS: 06.560-7 Data da criação: 31.05.1933 Lei de criação: Art. 8º da Lei nº 10.538/2024			
46	Santarém (*)	1º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos de Santarém CNS: 06.858-5 Data de criação: 04.06.1954 Lei de criação: Art. 8º da Lei nº 10.538/2024	TN/TPT	17/11/2019	R

Único Ofício de Afuá CNS: 06.589-6

Data de criação: 22.11.1890

Lei de criação: Art. 8º da Lei nº 10.538/2024	RCPN/IT/RI/R TD/RCPJ/TN/TPT	29/11/2019	P		
48	Muaná (*)	Cartório do Único Ofício de Muaná CNS: 06.665-4 Data de criação: 10.01.1640 Lei de criação: Art. 8º da Lei nº 10.538/2024	RCPN/IT/RI/RTD/RCPJ/TN/TPT	03/02/2020	P
49	Santarém Novo (*)	Único Ofício de Santarém Novo CNS: 06.636-5 Data de criação: 10/03/1887 Lei	RCPN/IT/RI/RTD/RCPJ/TN/TPT	03/02/2020	P

		de criação: Art. 8º da Lei nº 10.538/2024			
50	Igarapé-Miri (*)	Cartório da Vila Maiauata CNS: 06.767-8 Data de criação: 14.02.1906 Lei de criação: Art. 8º da Lei nº 10.538/2024	RCPN/TN	03/02/2020	R
51	Santarém (*)	Cartório da Vila de Curuai CNS: 06.654-8 Data de criação: 08.08.1912 Lei de criação: Art. 8º da Lei nº 10.538/2024	RCPN/TN	03/02/2020	P
52	Bonito (*)	Único Ofício de Bonito CNS: 06.642-3 Data de criação: 12.12.1934 Lei de criação: Art. 8º da Lei nº 10.538/2024	RCPN/IT/RI/RTD/RCPJ/TN/TPT	03/02/2020	P
53	Almeirim (*)	Único Ofício de Almeirim CNS: 06.844-5 Data de criação: 05.11.1976 Lei de criação: Art. 8º da Lei nº 10.538/2024	RCPN/IT/RI/RTD/RCPJ/TN/TPT	03/02/2020	R
54	Itaituba (**)	Cartório do Distrito de Moraes Almeida CNS: 13.993-1 Data de criação: 29.06.2006 Lei de criação: nº 6.881 de 29.06.2006	RCPN/TN	03/02/2020	P

55	Mocajuba (*)	Único Ofício de Mocajuba CNS: 06.772-8 Data de criação: 09.03.1974 Lei de criação: Art. 8º da Lei nº 10.538/2024	RCPN/IT/RI/RTD/RCJP/TN/TPT	09/02/2020	P
56	Vigia de Nazaré (*)	Único Ofício de Vigia de Nazaré CNS: 06.675-3 Data de criação: 01.06.1890 Lei de criação: Art. 8º da Lei nº 10.538/2024	RCPN/IT/RI/RTD/RCPJ/TN/TPT	15/03/2020	R
57	Benevides (*)	Cartório do Distrito de Benfica CNS: 06.606-8 Data da criação: 18.03.1875 Lei de criação: Art. 8º da Lei nº 10.538/2024	RCPN/TN	12/08/2020	R
58	São Francisco do Pará (*)	Único Ofício de São Francisco do Pará CNS: 06.824-7 Data de criação: 02.10.1905 Lei de criação: Art. 8º da Lei nº 10.538/2024	RCPN/IT/RI/RTD/RCPJ/TN/TPT	17/08/2020	P
59	Placas (Comarca de Uruará) (*)	Único Ofício de Placas CNS: 16.032-5 Data de criação: 29.06.2006 Lei de criação: nº 6.881 de 29.06.2006	RCPN/RTD/RCPJ/TN/TPT	27/10/2020	P
60	Limoeiro do Ajuru (*)	Único Ofício de Limoeiro do Ajuru CNS: 06.722-3 Data de criação:	RCPN/IT/RI/RTD/RCPJ/TN/TPT	24/12/2020	P

		18.08.1896 Lei de criação: Art. 8º da Lei nº 10.538/2024			
61	Magalhães Barata (Comarca de Igarapé-Açu) (*)	Único Ofício de Magalhães Barata CNS: 06.591-2 Data de criação: 09.07.1909 Lei de criação: Art. 8º da Lei nº 10.538/2024	RCPN/RTD/RCPJ/TN/TPT	19/02/2021	R

1º Tabelionato de Protesto de Títulos de Belém CNS: 06.611-8

Data de criação: 01.01.2020 Lei de criação: Art. 8º da Lei nº 10.538/2024	TPT	26/02/2021	P		
63	Tailândia (*)	Cartório da Vila Palmares CNS: 16.129-9 Data de criação: 29.06.2006 Lei de criação: nº 6.881 de 29.06.2006	RCPN/TN	09/03/2021	P
64	Canaã dos Carajás (*)	1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais, Interdições e	RI/RTD/RCPJ (Após vacância da serventia de CNS: 13.044-3, haverá desacumulação dos serviços de RCPN/IT, os	11/03/2021	P

		Tutelas, Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Canaã dos Carajás CNS: 06.782-7 Data de criação: 29.06.2006 Lei de criação: nº 6.881 de 29.06.2006	quais serão atribuídos à serventia de CNS: 06.782-7)		
65	Barcarena (*)	Cartório do Distrito de Murucupi (Vila do Conde) CNS: 06.795-9 Data de criação: 05.03.1900 Lei de criação: Art. 8º da Lei nº 10.538/2024	RCPN/TN	17/03/2021	R
66	Oeiras do Pará (*)	Único Ofício de Oeiras do Pará CNS: 06.768-6 Data de criação: 09.06.1986 Lei de criação: Art. 8º da Lei nº 10.538/2024	RCPN/IT/RI/RTD/RCPJ/TN/TPT	01/04/2021	P
67	Bujaru (*)	Único Ofício de Bujaru CNS: 06.604-3 Data de criação: 01.06.1905 Lei de criação: Art. 8º da Lei nº 10.538/2024	RCPN/IT/RI/RTD/RCPJ/TN/TPT	11/06/2021	R
68	Soure (*)	Único Ofício de Soure CNS: 06.682-9 Data de criação: 10.03.1889 Lei de criação:	RCPN/IT/RI/RTD/RCPJ/TN/TPT	03/09/2021	P

		Art. 8º da Lei nº 10.538/2024			
69	Cumaru do Norte (Comarca de Redenção) (*)	Único Ofício de Cumaru do Norte CNS: 13.976-6 Data de criação: 13.07.1994 Lei de criação: Art. 8º da Lei nº 10.538/2024	RCPN/RTD/RCPJ/TN/TPT	03/09/2021	P
70	Belém (*)	4º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais de Belém CNS: 06.759-5 Data de criação: 24.07.1961 Lei de criação: Art. 8º da Lei nº 10.538/2024	RCPN	18/10/2021	R
71	Cachoeira do Arari (*)	Único Ofício de Cachoeira do Arari CNS: 06.775-1 Data de criação: 20.06.1747 Lei de criação: Art. 8º da Lei nº 10.538/2024	RCPN/IT/RI/RTD/RCPJ/TN/TPT	28/03/2022	P
72	Santana do Araguaia (*)	Único Ofício de Santana do Araguaia CNS: 06.737-1 Data de criação: 03.10.1964 Lei de criação: Art. 8º da Lei nº 10.538/2024	RCPN/IT/RI/RTD/RCPJ/TN/TPT	14/09/2022	R
73	Curuçá (*)	Único Ofício de Curuçá CNS: 06.679-5 Data de criação: 10.03.1888 Lei de criação: Art. 8º da Lei nº 10.538/2024	RCPN/IT/RI/RTD/RCPJ/TN/TPT	15/09/2022	P

74	Medicilândia (*)	Único Ofício de Medicilândia CNS: 06.724-9 Data de criação: 25.10.1985 Lei de criação: Art. 8º da Lei nº 10.538/2024	RCPN/IT/RI/RTD/RCPJ/TN/TPT	15/02/2023	P

Único Ofício de Belterra CNS: 06.693-6 Data de criação: 01.09.1949

Lei de criação: Art. 8º da Lei nº 10.538/2024	RCPN/RTD/RCPJ/TN/TPT	27/09/2023	P		
76	São Caetano de Odivelas (*)	Único Ofício de São Caetano de Odivelas CNS: 06.791-8 Data de criação: 16.12.1875 Lei de criação: Art. 8º da Lei nº 10.538/2024	RCPN/IT/RI/RTD/RCPJ/TN/TPT	04/01/2024	R
77	Sapucaia (Comarca de Xinguara) (**)	Único Ofício de Sapucaia CNS: 14.023-6 Data de criação: 29.06.2006 Lei de criação: nº 6.881 de 29.06.2006	RCPN/RTD/RCPJ/TN/TPT	22/01/2024	P
78	Ananindeua (**)	2º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais, Registro de	RCPN/RDT/RCPJ	21/05/2024	P

		Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Ananindeua CNS: Serventia não instalada Data de criação: 21.05.2024 Lei de criação: Lei nº 10.538, de 20.05.2024			
79	Castanhal (**)	2º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos de Castanhal CNS: Não instalado Data de criação: 21.05.2024 Lei de criação: Lei nº 10.538, de 20.05.2024	TN (Conforme Lei 10.538/2024, o serviço de TPT só será atribuído ao 2º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos de Castanhal quando houver a vacância da Serventia de CNS: 06.769-4)	21/05/2024	R
80	Belém (*)	1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Belém CNS: 06.656-3 Data de criação: 07.11.1960 Lei de criação: Art. 8º da Lei nº 10.538/2024	RTD/RCPJ	03/06/2024	P
81	São Domingos do Capim (*)	Único Ofício de São Domingos do Capim CNS: 06.706-6 Data de criação: 24.04.1885 Lei de criação: Art. 8º da Lei nº 10.538/2024	RCPN/IT/RI/RTD/RCPJ/TN/TPT	28/06/2024	P
82	Tracuateua (Comarca de	Único Ofício de Tracuateua	RCPN/RDT/RCPJ/TN/TPT	30/06/2024	R

	Bragança) (*)	CNS: 06.835-3 Data de criação: 17.12.1923 Lei de criação: Art. 8º da Lei nº 10.538/2024			
83	Breves (*)	1º Ofício de Registro Civil das P e s s o a s N a t u r a i s , Interdições e Tutelas, Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil de P e s s o a s Jurídicas de Breves CNS: 06.671-2 Data de criação: 09.05.1891 Lei de Criação: Art. 8º da Lei nº 10.538/2024	RCPN/IT/RI/RTD/RCPJ (Nos termos da Lei 10.538/2024, com a vacância da serventia de CNS: 06.678-7, ocorrida em 31/08/2024, houve a desacumulação dos serviços de RCPN/IT/RTD/RCPJ, os quais passaram a ser de atribuição da unidade de CNS: 06.671-2)	22/07/2024	P
84	Breves (*)	1º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos de Breves CNS: 06.678-7 Data de criação: 01.07.1895 Lei de Criação: Art. 8º da Lei nº 10.538/2024	TN/TPT (Nos termos da Lei 10.538/2024, com a vacância desta serventia, houve a desacumulação dos serviços de RCPN/IT/RTD/RCPJ, os quais passaram a ser de atribuição da unidade de CNS: 06.671-2)	31/08/2024	R
85	Tucuruí (*)	1º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos de Tucuruí CNS: 06.855-1 Data de criação: 18.01.1989 Lei de Criação: Art. 8º da Lei nº 10.538/2024	TN/TPT	10/02/2025	P

Data de criação: 16.04.2004

Lei de Criação: Art. 8º da Lei nº 10.538/2024	RCPN/IT/RI/RTD/RCPJ/TN/TPT	10/02/2025	P		
87	ALMEIRIM (*)	Cartório do Distrito de Monte Dourado CNS: 13.924-6 Data de criação: 29.06.2006 Lei de criação: nº 6.881 de 29.06.2006	RCPN/TN (O serviço de TPT foi desacumulado pela Lei Estadual nº 10.538/2024)	18/02/2025	R
88	Tomé-Açu (*)	Único Ofício de Tomé-Açu CNS: 06.860-1 Data de criação: 25.06.1931 Lei de criação: Art. 8º da Lei nº 10.538/2024	RCPN/IT/RI/RTD/RCPJ/TN/TPT	25/02/2025	P
89	Abel Figueiredo (Comarca de Rondon do Pará) (*)	Único Ofício de Abel Figueiredo, Comarca de Rondon do Pará CNS: 06.714-0 Data de criação: 05.04.1995 Lei de criação: Art. 8º da Lei nº 10.538/2024	RCPN/RTD/RCPJ/TN/TPT (Conforme Lei nº 10.538/2024, houve convalidação dos serviços de RCPN/TN, e atribuição dos serviços de RTD/RCPJ/TPT)	15/03/2025	R
90	Belém (*)	4º Tabelionato de Notas de Belém CNS: 06.843-7 Data da criação: 31.03.1913 Lei de criação: Art. 8º da Lei nº	TN	13/04/2025	P

		10.538/2024			
91	Igarapé-Açu (*)	Cartório da Vila São Jorge do Jaboti CNS: 06.621-7 D a t a d e criação:24.03.1907 Lei de criação: Art. 8º da Lei nº 10.538/2024	RCPN/TN	22/05/2025	P
92	Igarapé-Açu (*)	Único Ofício de Igarapé-Açu CNS: 06.699-3 D a t a d e criação:17.06.1902 Lei de criação: Art. 8º da Lei nº 10.538/2024	RCPN/IT/RI/RTD/RCPJ/TN/TPT	02/06/2025	R

REFERÊNCIAS:

(*) Vacância Legal - Art. 39 da Lei nº 8.935/94 (morte, aposentadoria, invalidez, renúncia, perda de delegação)

(**) Lei de criação

RCPN - Registro Civil das Pessoas Naturais

IT - Interdições e Tutelas

RCPJ - Registro Civil de Pessoas Jurídicas

RDT - Registro de Títulos e Documentos

RI - Registro de Imóveis

RCM - Registro de Contratos Marítimos

TN - Tabelionato de Notas

TPT - Tabelionato de Protesto de Títulos

Ingresso - P - Modalidade ingresso por provimento

Ingresso - R - Modalidade ingresso por remoção

ANEXO I B - MUNICÍPIO, SERVENTIA, CLASSE DE FATURAMENTO E VAGA RESERVADA (NEGROS, PcD E INDÍGIENAS)

Nº	COMARCA	SERVENTIA	INGRESSO	CLASSE	VAGAS RESERVADAS		
					NEGR OS	PCD	INDÍGIENAS
1	Itupiranga (*)	Único Ofício de Itupiranga CNS:	P	Classe 3			

		06.590-4 Data de criação: 31/08/1908 Lei de criação: Art. 8º da Lei nº 10.538/2024					
2	Ourém (*)	Único Ofício de Ourém CNS: 06.728-0 Data de criação: 10.05.1833 Lei de Criação: Art. 8º da Lei nº 10.538/2024	P	Classe 2	SIM		
3	São Sebastião da Boa Vista (*)	Único Ofício de São Sebastião da Boa Vista CNS: 06.711-6 Data de criação: 27.02.1922 Lei de criação: Art. 8º da Lei nº 10.538/2024	R	Classe 2			
4	Anajás (*)	Único Ofício de Anajás CNS: 06.774-4 Data de criação: 23.10.1923 Lei de criação: Art. 8º da Lei nº 10.538/2024	P	Classe 2			
5	Portel (*)	Único Ofício de Portel CNS: 06.710-8 Data de criação: 02.10.1917 Lei de criação: Art. 8º da Lei nº 10.538/2024	P	Classe 3			
6	Curuá (Comarca de Alenquer) (*)	Único Ofício de Curuá CNS: 06.620-9 Data de criação: 16.06.1928 Lei de criação: Art. 8º da Lei nº 10.538/2024	R	Classe 2			

7	A v e i r o (Comarca de Itaituba) (*)	Único Ofício de Aveiro CNS: 06.830-4 Data de criação: 04.03.1930 Lei de criação: Art. 8º da Lei nº 10.538/2024	P	Classe 1			
8	Igarapé-Miri (*)	Único Ofício de Igarapé-Miri CNS: 06.673-8 Data de criação: 17.10.1871 Lei de criação: Art. 8º da Lei nº 10.538/2024	R	Classe 2			
9	Faro (*)	Único Ofício de Faro CNS: 06.832-0 Data de criação: 31.12.1875 Lei de criação: Art. 8º da Lei nº 10.538/2024	P	Classe 1			
10	A v e i r o (Comarca de Itaituba) (*)	Cartório do Distrito de Brasília Legal CNS: 06.820-5 Data de criação: 05.04.1891 Lei de criação: Art. 8º da Lei nº 10.538/2024	P	Classe 1			
11	Cametá (*)	Cartório da Vila de Carapajó CNS: 06.616-7 Data de criação: 06.06.1923 Lei de criação: Art. 8º da Lei nº 10.538/2024	P	Classe 1			
12	Óbidos (*)	Cartório do Distrito de Flexal CNS: 06.574-8 Data de criação: 16.03.1921 Lei de criação: Art. 8º da Lei nº 10.538/2024	P	Classe 1			

13	Santarém (*)	Cartório da Vila de Alter do Chão CNS: 06.764-5 Data de criação: 11.01.1889 Lei de criação: Art. 8º da Lei nº 10.538/2024	R	Classe 1			
14	Abaetetuba (*)	Cartório da Vila de Beja CNS: 06.826-2 Data de criação: 09.11.1977 Lei de criação: Art. 8º da Lei nº 10.538/2024	P	Classe 1	SIM		
15	Quatipuru (Comarca de Primavera) (*)	Único Ofício de Quatipuru CNS: 06.655-5 Data de criação: 21.02.1877 Lei de criação: Art. 8º da Lei nº 10.538/2024	P	Classe 1			

Cartório do Distrito de Miritituba CNS: 16.285-9 Não Instalado Data de criação: 29.06.2006

Lei de criação: nº 6.881 de 29.06.2006	R	Classe 1					
17	São João da Ponta (Comarca de Castanhal) (*)	Único Ofício de São João da Ponta CNS: 06.647-2 Data de criação: 03.02.1889 Lei de criação: Art. 8º da Lei nº 10.538/2024	P	Classe 1			
18	Santa Cruz do Arari	Único Ofício de Santa Cruz do	R	Classe 1			

	(Comarca de Cachoeira do Arari) (*)	Arari CNS: 06.736-3 Data de criação: 03.04.1962 Lei de criação: Art. 8º da L e i n º 10.538/2024					
19	Peixe Boi (*)	Único Ofício de Peixe-Boi CNS: 06.812-2 Data de criação: 26.01.1912 Lei de criação: Art. 8º da L e i n º 10.538/2024	R	Classe 2			
20	Oriximiná (*)	Cartório do Distrito de Porto Trombetas CNS: 06.610-0 Data de criação: 29.06.2006 Lei de criação nº 6.881 de 29.06.2006	P	Classe 1		SIM	
21	Belém (*)	Cartório de Tabelionato de Notas e Registro de Contratos Marítimos CNS: 06.841-1 Data de criação: 24.06.1933 Lei de criação: Decreto nº 22.826, de 14/06/1933.	R	Classe 3			
22	Santa Luzia do Pará (*)	Único Ofício de Santa Luzia do Pará CNS: 06.794-2 Data de criação: 17.06.1966 Lei de criação: Art. 8º da L e i n º 10.538/2024	P	Classe 2			
23	Tailândia (**)	1º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos de	R	Classe 3			

		<p>Tailândia CNS: Não instalada Data de criação: 31.03.2017 Lei de c r i a ç ã o : 8.472/2017</p>					
24	Conceição do Araguaia (**)	<p>1º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos de Conceição do Araguaia CNS: Não instalado Data de criação: 31.03.2017 Lei de c r i a ç ã o : 8.472/2017</p>	P	Classe 3			
25	Santarém (**)	<p>2º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos de Santarém CNS: Não instalado Data de criação: 31.03.2017 Lei de c r i a ç ã o : 8.472/2017</p>	R	Classe 3			
26	Marabá (**)	<p>1º Ofício de Registro Civil das P e s s o a s N a t u r a i s , Interdições e Tutelas, Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil de P e s s o a s Jurídicas de Marabá CNS: Não instalado Data de criação: 31.03.2017 Lei de c r i a ç ã o : 8.472/2017</p>	P	Classe 3			
27	Ananindeua (**)	<p>1º Ofício de Registro Civil das P e s s o a s N a t u r a i s , Interdições e Tutelas, Registro</p>	P	Classe 3			

		de Títulos e Documentos e Registro Civil de P e s s o a s Jurídicas de Ananindeua CNS: Não instalado Data de criação: 31.03.2017 Lei de criação : 8.472/2017					
28	Marabá (**)	2º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos de Marabá CNS: Não instalado Data de criação: 31.03.2017 Lei de criação : 8.472/2017	P	Classe 3			SIM
29	São Félix do Xingu (**)	1º Tabelionatos de Notas e Protesto de Títulos de São Félix do Xingu CNS: Não instalado Data de criação : 31.03.2017 Lei de criação : 8.472/2017	P	Classe 3			
30	Belém (*)	2º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais de Belém CNS: 06.565-6 Data de criação : 06.07.1932 Lei de criação: Art. 8º da Lei n º 10.538/2024	P	Classe 3			
31	Rondon do Pará (*)	1º Ofício de Registro Civil das P e s s o a s N a t u r a i s , Interdições e Tutelas, Registro de Imóveis,	P	Classe 3			

		Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Rondon do Pará CNS: 06.735-5 Data de criação: 01.03.1983 Lei de criação: Art. 8º da Lei nº 10.538/2024					
32	Rondon do Pará (**)	1º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos de Rondon do Pará CNS: Data de criação: 31.03.2017 Lei de criação: 8.472/2017	R	Classe 3			
33	Novo Repartimento (*)	1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais, Interdições e Tutelas, Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Novo Repartimento CNS: 06.755-3 Data de criação: 27.01.1983 Lei de criação: Art. 8º da Lei nº 10.538/2024	P	Classe 3	SIM		
34	Ipixuna do Pará (*)	Único Ofício de Ipixuna do Pará CNS: 06.720-7 Data de criação: 24.02.1978 Lei de criação: Art. 8º da Lei nº 10.538/2024	P	Classe 3	SIM		

35	Pacajá (*)	1º Ofício de Registro Civil das P e s s o a s N a t u r a i s , Interdições e Tutelas, Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das P e s s o a s Jurídicas de Pacajá CNS: 06.705-8 Data de criação: 01.11.1982 Lei de criação: Art. 8º da Lei nº 10.538/2024	P	Classe 3			
36	Marabá (*)	2º Ofício de Registro Civil das P e s s o a s Naturais, Registro de Títulos e Documentos, Registro Civil das P e s s o a s Jurídicas e 3º Tabelionato de Notas de Marabá CNS: 12.965-0 Data de criação: 29.06.2006 Lei de criação: nº 6.881, de 29.06.2006	R	Classe 2			
37	Pacajá (**)	1º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos de Pacajá CNS: Data de criação: 31.03.2017 Lei de criação: 8.472/2017	P	Classe 2			SIM
38	Marapanim (*)	Único Ofício de Marapanim CNS: 06.709-0 Data de	P	Classe 2			

		c r i a ç ã o : 02.01.1892 Lei de criação: Art. 8º da L e i n º 10.538/2024					
39	Jacundá (*)	Único Ofício de Jacundá CNS: 06.721-5 Data de c r i a ç ã o : 16.03.1918 Lei de criação: Art. 8º da L e i n º 10.538/2024	P	Classe 3			
40	Mãe do Rio (*)	Único Ofício de Mãe do Rio CNS: 06.837-9 Data de c r i a ç ã o : 16.05.1968 Lei de criação: Art. 8º da L e i n º 10.538/2024	P	Classe 3			
41	Tucumã (*)	1º Ofício de Registro Civil das P e s s o a s N a t u r a i s , Interdições e Tutelas, Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil de P e s s o a s Jurídicas de Tucumã CNS: 06.752-0 Data de c r i a ç ã o : 17/10/1990 Lei de criação: Art. 8º da L e i n º 10.538/2024	P	Classe 3			
42	Tucumã (**)	1º Tabelionatos de Notas e Protesto de Títulos de Tucumã CNS: Data de criação: 31.03.2017 Lei de	P	Classe 3			

		criação : 8.472/2017					
43	Santa Maria das Barreiras (Comarca de Conceição do Araguaia) (*)	Único Ofício de Santa Maria das Barreiras CNS: 13.003-9 Data de criação: 13.11.2008 Lei de criação: Art. 8º da Lei nº 10.538/2024	P	Classe 2			
44	Piçarra (Comarca São Geraldo do Araguaia) (**)	Único Ofício de Piçarra CNS: 16.068-9 Data de criação: 29.06.2006 Lei de criação: nº 6.881 de 29.06.2006	P	Classe 1	SIM		
45	Tucuruí (*)	1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais, Interdições e Tutelas, Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Tucuruí CNS: 06.560-7 Data da criação: 31.05.1933 Lei de criação: Art. 8º da Lei nº 10.538/2024	P	Classe 3			
46	Santarém (*)	1º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos de Santarém CNS: 06.858-5 Data de criação: 04.06.1954 Lei de criação: Art. 8º da	R	Classe 3			

		L e i n ° 10.538/2024					
--	--	--------------------------	--	--	--	--	--

Único Ofício de Afuá CNS: 06.589-6

Data de criação: 22.11.1890

Lei de criação: Art. 8º da Lei nº 10.538/2024	P	Classe 2					
48	Muaná (*)	Cartório do Único Ofício de Muaná CNS: 06.665-4 Data de criação: 10.01.1640 Lei de criação: Art. 8º da Lei nº 10.538/2024	P	Classe 2			
49	Santarém Novo (*)	Único Ofício de Santarém Novo CNS: 06.636-5 Data de criação: 10/03/1887 Lei de criação: Art. 8º da Lei nº 10.538/2024	P	Classe 1			
50	Igarapé-Miri (*)	Cartório da Vila Maiauatá CNS: 06.767-8 Data de criação: 14.02.1906 Lei de criação: Art. 8º da Lei nº 10.538/2024	R	Classe 1			
51	Santarém (*)	Cartório da Vila de Curuai CNS: 06.654-8	P	Classe 1	SIM		

		Data de criação: 08.08.1912 Lei de criação: Art. 8º da L e i n º 10.538/2024					
52	Bonito (*)	Único Ofício de Bonito CNS: 06.642-3 Data de criação: 12.12.1934 Lei de criação: Art. 8º da Lei n 10.538/2024	P	Classe 2			
53	Almeirim (*)	Único Ofício de Almeirim CNS: 06.844-5 Data de criação: 05.11.1976 Lei de criação: Art. 8º da L e i n º 10.538/2024	R	Classe 3			
54	Itaituba (**)	Cartório do Distrito de Moraes Almeida CNS: 13.993-1 Data de criação: 29.06.2006 Lei de criação: nº 6 . 8 8 1 d e 29.06.2006	P	Classe 1			
55	Mocajuba (*)	Único Ofício de Mocajuba CNS: 06.772-8 Data de c r i a ç ã o : 09.03.1974 Lei de criação: Art. 8º da L e i n º 10.538/2024	P	Classe 2	SIM		
56	Vigia de Nazaré (*)	Único Ofício de Vigia de Nazaré CNS: 06.675-3 Data de criação: 01.06.1890 Lei de criação: Art. 8º da Lei nº 10.538/2024	R	Classe 3			

57	Benevides (*)	Cartório do Distrito de Benfica CNS: 06.606-8 Data da criação: 18.03.1875 Lei de criação: Art. 8º da Lei nº 10.538/2024	R	Classe 2			
58	São Francisco do Pará (*)	Único Ofício de São Francisco do Pará CNS: 06.824-7 Data de criação: 02.10.1905 Lei de criação: Art. 8º da Lei nº 10.538/2024	P	Classe 2			
59	Placas (Comarca de Uruará) (*)	Único Ofício de Placas CNS: 16.032-5 Data de criação: 29.06.2006 Lei de criação: nº 6.881 de 29.06.2006	P	Classe 2			
60	Limoeiro do Ajuru (*)	Único Ofício de Limoeiro do Ajuru CNS: 06.722-3 Data de criação: 18.08.1896 Lei de criação: Art. 8º da Lei nº 10.538/2024	P	Classe 2			
61	Magalhães Barata (Comarca de Igarapé-Açu) (*)	Único Ofício de Magalhães Barata CNS: 06.591-2 Data de criação: 09.07.1909 Lei de criação: Art. 8º da Lei nº 10.538/2024	R	Classe 2		SIM	

<p>Data de criação: 01.01.2020 Lei de criação: Art. 8º da Lei nº 10.538/2024</p>	P	Classe 3					
63	Tailândia (*)	<p>Cartório da Vila Palmares CNS: 16.129-9 Data de criação: 29.06.2006 Lei de criação: nº 6.881 de 29.06.2006</p>	P	Classe 1			
64	Canaã dos Carajás (*)	<p>1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais, Interdições e Tutelas, Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Canaã dos Carajás CNS: 06.782-7 Data de criação: 29.06.2006 Lei de criação: nº 6.881 de 29.06.2006</p>	P	Classe 3			
65	Barcarena (*)	<p>Cartório do Distrito de Murucupi (Vila do Conde)</p>	R	Classe 1			

		CNS: 06.795-9 Data de criação: 05.03.1900 Lei de criação: Art. 8º da L e i n º 10.538/2024					
66	Oeiras do Pará (*)	Único Ofício de Oeiras do Pará CNS: 06.768-6 Data de criação: 09.06.1986 Lei de criação: Art. 8º da Lei nº 10.538/2024	P	Classe 2		SIM	
67	Bujaru (*)	Único Ofício de Bujaru CNS: 06.604-3 Data de criação: 01.06.1905 Lei de criação: Art. 8º da L e i n º 10.538/2024	R	Classe 2			
68	Soure (*)	Único Ofício de Soure CNS: 06.682-9 D a t a d e criação:10.03.188 9 Lei de criação: Art. 8º da Lei nº 10.538/2024	P	Classe 2	SIM		
69	Cumarú do N o r t e (Comarca de Redenção) (*)	Único Ofício de Cumarú do Norte CNS: 13.976-6 Data de criação: 13.07.1994 Lei de criação: Art. 8º da L e i n º 10.538/2024	P	Classe 2			
70	Belém (*)	4º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais de Belém CNS: 06.759-5 Data de c r i a ç ã o 24.07.1961 Lei de criação: Art. 8º da	R	Classe 3		SIM	

		L e i n ° 10.538/2024					
71	Cachoeira do Arari (*)	Único Ofício de Cachoeira do Arari CNS: 06.775-1 Data de criação: 20.06.1747 Lei de criação: Art. 8º da L e i n ° 10.538/2024	P	Classe 2	SIM		
72	Santana do Araguaia (*)	Único Ofício de Santana do Araguaia CNS: 06.737-1 Data de criação: 03.10.1964 Lei de criação: Art. 8º da L e i n ° 10.538/2024	R	Classe 3			
73	Curuçá (*)	Único Ofício de Curuçá CNS: 06.679-5 Data de criação: 10.03.1888 Lei de criação: Art. 8º da L e i n ° 10.538/2024	P	Classe 2			
74	Medicilândia (*)	Único Ofício de Medicilândia CNS: 06.724-9 Data de criação: 25.10.1985 Lei de criação: Art. 8º da Lei nº 10.538/2024	P	Classe 3	SIM		

Único Ofício de Belterra CNS: 06.693-6 Data de criação: 01.09.1949

L e i d e c r i a ç ã o: A r t . 8 º d a	P	Classe 2				
--	---	----------	--	--	--	--

Lei nº 10.538/2024							
76	São Caetano de Odivelas (*)	Único Ofício de São Caetano de Odivelas CNS: 06.791-8 Data de criação: 16.12.1875 Lei de criação: Art. 8º da Lei nº 10.538/2024	R	Classe 2			
77	Sapucaia (Comarca de Xinguara) (**)	Único Ofício de Sapucaia CNS: 14.023-6 Data de criação: 29.06.2006 Lei de criação: nº 6.881 de 29.06.2006	P	Classe 1			
78	Ananindeua (**)	2º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais, Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Ananindeua CNS: Serventia não instalada Data de criação: 21.05.2024 Lei de criação: Lei nº 10.538, de 20.05.2024	P	Classe 3	SIM		
79	Castanhal (**)	2º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos de Castanhal CNS: Não instalado Data de criação: 21.05.2024 Lei de criação: Lei nº 10.538, de	R	Classe 3			

		20.05.2024					
80	Belém (*)	1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Belém CNS: 06.656-3 Data de criação: 07.11.1960 Lei de criação: Art. 8º da Lei nº 10.538/2024	P	Classe 3		SIM	
81	São Domingos do Capim (*)	Único Ofício de São Domingos do Capim CNS: 06.706-6 Data de criação: 24.04.1885 Lei de criação: Art. 8º da Lei nº 10.538/2024	P	Classe 3	SIM		
82	Tracuateua (Comarca de Bragança) (*)	Único Ofício de Tracuateua CNS: 06.835-3 Data de criação: 17.12.1923 Lei de criação: Art. 8º da Lei nº 10.538/2024	R	Classe 2			
83	Breves (*)	1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais, Interdições e Tutelas, Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Breves	P	Classe 3			

		CNS: 06.671-2 Data de criação: 09.05.1891 Lei de criação: Art. 8º da L e i n º 10.538/2024					
84	Breves (*)	1º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos de Breves CNS: 06.678-7 Data de criação: 01.07.1895 Lei de criação: Art. 8º da L e i n º 10.538/2024	R	Classe 3			
85	Tucuruí (*)	1º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos de Tucuruí CNS: 06.855-1 Data de criação: 18.01.1989 Lei de criação: Art. 8º da L e i n º 10.538/2024	P	Classe 3			

Único Ofício de Breu Branco CNS: 06.558-1

Data de criação: 16.04.2004

Lei de cria ção: Art. 8 º da Lei n º 10.5 38/2 024	P	Classe 3	SIM				
87	ALMEIRIM (*)	Cartório do Distrito de Monte Dourado CNS: 13.924-6 Data de criação:	R	Classe 1			

		29.06.2006 Lei de criação: nº 6 . 8 8 1 d e 29.06.2006					
88	Tomé-Açu (*)	Único Ofício de Tomé-Açu CNS: 06.860-1 Data de criação: 25.06.1931 Lei de criação: Art. 8º da L e i n º 10.538/2024	P	Classe 3			
89	A b e l Figueiredo (Comarca de Rondon do Pará) (*)	Único Ofício de Abel Figueiredo, Comarca de Rondon do Pará CNS: 06.714-0 Data de criação: 05.04.1995 Lei de criação: Art. 8º da L e i n º 10.538/2024	R	Classe 2			
90	Belém (*)	4º Tabelionato de Notas de Belém CNS: 06.843-7 Data da criação: 31.03.1913 Lei de criação: Art. 8º da L e i n º 10.538/2024	P	Classe 3			
91	Igarapé-Açu (*)	Cartório da Vila São Jorge do Jaboti CNS: 06.621-7 D a t a d e criação:24.03.190 7 Lei de criação: Art. 8º da Lei nº 10.538/2024	P	Classe 2			
92	Igarapé-Açu (*)	Único Ofício de Igarapé-Açu CNS: 06.699-3 D a t a d e criação:17.06.190 2	R	Classe 3			

		Lei de criação: Art. 8º da Lei nº 10.538/2024					
--	--	---	--	--	--	--	--

REFERÊNCIAS

Classe 1	Arrecadação inferior a R\$ 100.000,00
Classe 2	Arrecadação entre R\$ 100.000,00 e R\$ 500.000,00
Classe 3	Arrecadação superior a R\$ 500.000,00

CONFORME ALTERAÇÃO Nº 1, DE 31/07/2025.

ANEXO II A - ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

A - Por declaração de hipossuficiência financeira

DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA FINANCEIRA

Informações do candidato

Nome: _____

RG: _____ CPF: _____

Endereço completo: _____

CEP: _____ Cidade: _____ Estado: _____

Número de Inscrição (Boleto): _____

E-mail (endereço para correio eletrônico): _____

Número de Inscrição no CAD-Único (NIS) com nome do candidato: _____

Composição Familiar

Devem ser informados os dados de todas as pessoas que residem no mesmo endereço que o candidato:

(obrigatoriamente esposa e filhos dependentes do Imposto de Renda, se houver)

Nome	CPF	Parentesco	Salário / Renda mensal

Declaro, sob as penas da lei e para efeito de concessão de isenção de pagamento de taxa de inscrição no Concurso Edital 001/2025 para ingresso por provimento (ou ingresso por remoção) de Delegação de Notas e de Registros do Poder Judiciário do Estado do Pará, que atendo às condições estabelecidas pelo item I do Art. 1º da Lei Federal 13.656, de 30.04.2018, quanto à renda familiar mensal per capita e aos demais requisitos estabelecidos no referido Edital.

Data e assinatura

ANEXO II B - ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

B - Doador de Medula Óssea

Informações do candidato

Nome: _____

RG: _____ CPF: _____

Endereço completo: _____

CEP: _____ Cidade: _____ Estado: _____

Número de Inscrição (Boleto): _____

E-mail (endereço para correio eletrônico): _____

Declaro, sob as penas da lei e para efeito de concessão de isenção de pagamento de taxa de inscrição no Concurso Edital 001/2025, para outorga de delegações de notas e de registro no Estado do Pará, que estou inscrito como doador de medula prevista no item II do Art. 1º da Lei Federal nº 13.656, de 30 de abril de 2018,

Data e assinatura

ANEXO II C - ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

C - Pessoa Com Deficiência

LEI ESTADUAL 6.988, DE 02.07.2007 - PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Informações do candidato

Nome: _____

RG: _____ CPF: _____

Endereço completo: _____

CEP: _____ Cidade: _____ Estado: _____

Número de Inscrição (Boleto): _____

E-mail (endereço para correio eletrônico): _____

Declaro, sob as penas da lei e para efeito de concessão de isenção de pagamento de taxa de inscrição no Concurso Edital 001/2025 para ingresso por provimento (ou ingresso por remoção) de Delegação de Notas e de Registros do Poder Judiciário do Estado do Pará, que atendo às condições estabelecidas na legislação vigente para ser considerado Pessoa com Deficiência, tendo encaminhado anteriormente a este pedido, requerimento nos termos do item 6 e seus subitens deste Edital.

Declaro, ainda, estar ciente de que o indeferimento preliminar do citado requerimento (item 6 - Vagas Reservadas a Pessoa com Deficiência), implica no indeferimento deste pedido de isenção.

Data e assinatura

ANEXO III - A - MODELO DE REQUERIMENTO PARA CONCORRER À VAGA RESERVADA

- PESSOA NEGRA

Informações do(A) candidato(A)

Nome: _____

RG: _____ CPF: _____

Endereço completo: _____

CEP: _____ Cidade: _____ Estado: _____

Número de Inscrição (Boleto): _____

E-mail (endereço para correio eletrônico): _____

O(a) candidato(a) acima qualificado(a), candidato(a) ao Concurso Público para outorga de delegação de notas e de registro do Estado de Pará, na modalidade de ingresso por provimento, vem requerer sua inscrição para concorrer a vagas reservadas à Pessoa Negra,

1. declarando atender aos termos do Edital nº 001/2025 e da legislação vigente por ser preto (pardo);
2. declarando, ainda, estar ciente que, em caso de falsidade ideológica, estará sujeito(a) às sanções prescritas no Código Penal e demais cominações legais aplicáveis;
3. anexando os demais documentos exigidos no Edital e;
4. colando foto 5 x 7, respeitando o item 12.3.q.

Data e assinatura

ANEXO III - B - MODELO DE REQUERIMENTO PARA CONCORRER À VAGA RESERVADA

- PESSOA INDÍGENA

Informações do(A) candidato(A)

Nome: _____

RG: _____ CPF: _____

Endereço completo: _____

CEP: _____ Cidade: _____ Estado: _____

Número de Inscrição (Boleto): _____

E-mail (endereço para correio eletrônico): _____

O(a) candidato(a) acima qualificado(a), candidato(a) ao Concurso Público para outorga de delegação de notas e de registro do Estado de Pará, na modalidade de ingresso por provimento, vem requerer sua inscrição para concorrer a vagas reservadas à Pessoa Indígena,

1. declarando atender aos termos do Edital nº 001/2025 e da legislação vigente por ser preto (pardo);
2. declarando, ainda, estar ciente que, em caso de falsidade ideológica, estará sujeito(a) às sanções prescritas no Código Penal e demais cominações legais aplicáveis;
3. anexando os demais documentos exigidos no Edital e;
4. colando foto 5 x 7, respeitando o item 12.3.q.

Data e assinatura

ANEXO III - C - MODELO DE REQUERIMENTO PARA CONCORRER À VAGA RESERVADA**- PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

Informações do(A) candidato(A)

Nome: _____

RG: _____ CPF: _____

Endereço completo: _____

CEP: _____ Cidade: _____ Estado: _____

Número de Inscrição (Boleto): _____

E-mail (endereço para correio eletrônico): _____

O(a) candidato(a) acima qualificado(a), candidato(a) ao Concurso Público para outorga de delegação de notas e de registro do Estado de Pará, na modalidade de ingresso por provimento, vem requerer sua inscrição para concorrer a vagas reservadas à Pessoa com Deficiência, anexando os documentos exigidos pelo Edital nº 001/2025.

Data e assinatura

(Atenção: atentar aos prazos específicos, se requerer isenção da taxa de inscrição)

ANEXO IV - PROGRAMAS E PROVAS

Atenção:

DEVEM SER CONSIDERADAS AS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO OCORRIDAS ATÉ O ÚLTIMO DIA DO QUARTO MÊS ANTERIOR À DATA DA RESPECTIVA PROVA.

EM TODAS AS MATÉRIAS, DEVERÃO SER CONSIDERADOS OS ENUNCIADOS DE SÚMULAS, SEJAM ELES VINCULANTES OU NÃO, RECURSOS REPETITIVOS E ENTENDIMENTO JURISPRUDENCIAL DOMINANTE DOS TRIBUNAIS SUPERIORES.

A. DIREITO NOTARIAL E REGISTRAL

Regime jurídico dos serviços notariais e de registro.

1.1. Aspectos administrativos, trabalhistas, fiscais e previdenciários. 1.2. Responsabilidade civil, penal e disciplinar. 1.3. Fiscalização dos serviços. 1.4. Emolumentos: natureza jurídica e normas aplicáveis. 1.5. Independência do Notário e Registrador no gerenciamento da Serventia. 1.6. Papel do Notário e Registrador na Desjudicialização. 1.7. Disciplina Constitucional da Atividade Notarial e Registral. 1.8. Conselho Nacional de Justiça e a Atividade Notarial e Registral. 1.9. Mediação, Conciliação e Arbitragem.

História dos serviços notariais e de registro no Brasil.

2.1. Histórico da legislação. Sistema de transcrição. Sistema de matrículas. 2.2. Evolução nas técnicas de escrituração dos atos.

Organização, administração e execução dos serviços notariais e de registro.

3.1. Princípios norteadores. 3.2. Competência material e territorial nas diferentes especialidades. 3.3. Escrituração dos livros e expedição de documentos. Gestão documental: conservação, gerenciamento eletrônico de documentos e microfilmagem. 3.4. Documentos eletrônicos. Assinatura eletrônica. Escrituração. Transmissão de dados. Centrais de serviços eletrônicos compartilhados e responsabilizações à vista do Direito Fundamental à Proteção de Dados Pessoais e à LGPD. 3.5. Publicidade. Certidões, cópias de documentos e informações por outros meios. Restrições à publicidade. 3.6. Execução e fiscalização dos atos: legislação e normas. 3.7. Procedimento de dúvida. Pedido de providências. Reclamação. 3.8. Decisões e atos normativos no âmbito do Conselho Nacional de Justiça. 3.9. Convenção da Apostila de Haia (Decreto nº 8.660/2016) e Resolução nº 228/2016 do Conselho Nacional de Justiça. 3.10. Declaração sobre operação imobiliária (DOI) à Receita Federal. 3.11. Provimento 149/2023 (Código Nacional de Normas da Corregedoria Nacional de Justiça do Conselho Nacional de Justiça - Foro Extrajudicial (CNN/ CN/CNJ-Extra). 3.12. Resolução CNJ 583 de 26/09/2024 - Traslado de certidões de registro civil de pessoas naturais emitidas no exterior.

Tabelionato de Notas.

4.1. O Tabelião de Notas. 4.2. Livros e Arquivos. 4.3. Impressos de Segurança. 4.4. Lavratura dos Atos

Notariais. Documentos apresentados e arquivados. 4.5. Escrituras Públicas. 4.6. Escrituras de Separação, Divórcio, Inventário e Partilha. Inventariante. Inventário cumprindo Testamento. 4.7. Erro material. Ret/rat. Ata retificadora. “Em tempo”. 4.8 Escritura “sem efeito”. Ato incompleto. Ato “não subscrito”. 4.9. Atas Notariais. 4.10. Testamentos. Espécies. Revogação. Testamento Vital (DAV). 4.11. Procurações. Substabelecimentos. Revogações. Renúncias. 4.12. Papel de Segurança. Traslados e Certidões. 4.13. Sinal Público. 4.14. Central Notarial de Serviços Eletrônicos Compartilhados - CENSEC (Centrais de Escrituras Públicas e Procurações - CEP; Registro Central de Testamento online - RCTO; Central de Escrituras de Separações, Divórcios e Inventários - CESDI, Central de Sinal Público - CNSIP). 4.15. Cópias e Autenticações. 4.16. Reconhecimento de Firmas - semelhança e autenticidade. 4.17. Serviços Notariais Eletrônicos. E-not. Certificado Digital Notarizado. 4.18. Usucapião Extrajudicial. Atas notariais para fins de usucapião. 4.19. Adjudicação Compulsória. Atas Notariais para fins de adjudicação. 4.20. Novo Marco Legal das Garantias (Lei nº. 14.711/2023). 4.21. Da negociação e da cessão de precatórios ou créditos e do aprimoramento das regras relativas a serviços notariais (Lei nº. 14.711/2023).

Tabelionato de Protesto.

5.1. Protesto notarial. Aspectos jurídicos e função econômica. 5.2. Apresentação, distribuição e providências iniciais. 5.3. Competência. 5.4. Qualificação dos títulos e outros documentos de dívida. 5.5. Procedimento. 5.6. Lavratura do protesto. 5.7. Averbações. 5.8. Publicidade e suas restrições. 5.9. Escrituração dos atos e gestão documental. 5.10. CENPROT - Central de Serviços Eletrônicos Compartilhados dos Tabeliães de Protesto. 5.11. Títulos e documentos de dívida passíveis de protesto. 5.12. Procedimento do protesto. Competência e atribuições. Ordem dos serviços. Distribuição. Apresentação e protocolização. Prazos. Intimação. Desistência e sustação de protesto. Pagamento. Registro do Protesto. Averbações e cancelamento. Certidões e informações do protesto. Livros e arquivos. Emolumentos. 5.13. Qualificação dos títulos e outros documentos de dívida. 5.14. Protesto para fins falimentares. 5.15. Protesto facultativo e necessário. 5.16. Motivos do protesto: por falta de pagamento, por falta de aceite e por falta de devolução. 5.17. Lei nº 9.492/97. 5.18. Protesto das Certidões da Dívida Ativa. 5.19. Da solução negocial prévia ao protesto, das medidas de incentivo à renegociação de dívidas protestadas e do aprimoramento das regras sobre protestos. (Lei nº. 14.711/2023).

6. Registro de Imóveis.

6.1. Atos próprios - registro, averbação, anotações. Atos de aquisição, modificação e extinção dos direitos reais imobiliários e inscrição de vicissitudes e gravames que pesem sobre a coisa e/ou titulares de direitos inscritos. 6.2. Títulos formais - escrituras públicas (inclusive as lavradas em consulados brasileiros), instrumentos particulares, atos autênticos de países estrangeiros, títulos de extração judicial (cartas de sentença, formais de partilha, adjudicações, certidões, mandados etc.), contratos ou termos administrativos. Requisitos e formalidades. 6.3. Publicidade da situação jurídica dos bens, de restrições ou limitações de direitos inscritos. Informações, certidões (inteiro teor, resumo, relatório, quesitos) extraídas por meio datilográfico, reprográfico e digital. LGPD e os dados registrais. 6.4. A Matrícula e conceito jurídico de bem imóvel - debates doutrinários e direito comparado. Princípios Registrais. A garantia da propriedade e a ordem econômica na Constituição de 1988. Publicidade no sistema do Código Civil de 2002. A relação entre Registros Públicos e os fundamentos do Estado Constitucional de 1988. Registros Públicos e Dignidade da Pessoa Humana. Registros Públicos e Liberdade. Registros Públicos e Estado de Direito. Registros Públicos e Democracia. Registros Públicos e Separação dos Poderes. Registros Públicos e Direitos Fundamentais. Registros Públicos e Segurança Jurídica. Retificações, restaurações e suprimentos. 6.5. Competência, legislação e normas administrativas aplicáveis, atribuições, escrituração, ordem dos serviços, publicidade, conservação e responsabilidade. 6.6. Princípios informativos. 6.7. Livros e classificadores. 6.8. Atos, fatos e negócios jurídicos inscrivíveis. 6.9. Prenotação, qualificação e suscitação de dúvida. Qualificação registral - limites, autonomia e independência jurídica do registrador. Exame e verificação de partes, objeto, fatos, atos ou negócios inscrivíveis e elementos constantes do Registro. Decisão de registo e produção dos efeitos jurídicos e denegação da inscrição - fundamentação e recursos cabíveis. O processo de dúvida e seus recursos. 6.10. Parcelamento do solo urbano. Lei nº 6.766/1979. 6.11. Regularização fundiária urbana e rural. Lei nº. 13.465/2017 e Lei nº 11.952/2009. 6.12. Incorporação imobiliária, patrimônio de afetação, convenção, instituição e especificação de condomínio edilício. 6.13. Usucapião judicial e extrajudicial. 6.14. Alienação fiduciária de coisa imóvel. 6.15. Imóveis rurais e legislação agrária. Georreferenciamento. Lei nº. 10.267/2001. Prazos

obrigatoriedade do levantamento georreferenciamento. Sistema Gestão Fundiária (SIGEF). 6.16. Noções gerais de documentos eletrônicos e informática aplicados ao Registro de Imóveis. Assinatura e Certificação Digital. Sistema de Registro de Imóveis Eletrônico (SREI). Operador Nacional do Sistema de Registro de Imóveis Eletrônico (ONR). Centrais de Serviços Eletrônicos Compartilhados. 6.17. Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB. 6.18. Fiscalização de tributos e de certidões à cargo do oficial de registro de imóveis. 6.19. Sistema Eletrônico de Registros Públicos e alterações trazidas pela Lei nº. 14.382/2022. 6.20. Adjudicação Compulsória Extrajudicial. 6.21. Registro do Contrato de Administração Fiduciária de Garantia.

7. Registro Civil das Pessoas Naturais.

7.1. Das disposições gerais. 7.2. Instituição, gestão e operação da Central de Informações do Registro Civil (CRC). 7.3. Da autenticação de instrumentos de escrituração mercantil pelas serventias do interior do Estado. 7.4. Da escrituração e ordem do serviço. 7.5. Do nascimento ocorrido em território nacional e no exterior. 7.6. Do nascimento decorrente de reprodução assistida. 7.7. Da publicidade. 7.8. Dos registros de nascimento e de óbito fora do prazo. 7.9. Da competência geográfica. 7.10. Do casamento. 7.11. Da habilitação para o casamento. 7.12. Da celebração do casamento civil. 7.13. Da celebração e do registro do casamento religioso com efeito civil. 7.14. Do óbito. 7.15. Das Disposições Gerais. 7.16. Da morte justificada e da morte presumida. 7.17. Da declaração médica de óbito e da declaração por testemunhas. 7.18. Do óbito dos desaparecidos políticos. 7.19. Da declaração de óbito anotada pelo Serviço Funerário. 7.20. Do natimorto. 7.21. Da emancipação. 7.22. Da ausência. 7.23. Da união estável. 7.24. Das averbações em geral e específicas (reconhecimento, investigação e negatória de filiação, alteração de patronímico, perda e retomada da nacionalidade brasileira, suspensão e perda do poder familiar, guarda, nomeação de tutor, adoção de maior, adoção unilateral de criança ou adolescente, alterações de nome, cessação e mudança da interdição e da ausência, substituições de curadores de interditos ou ausentes, alterações dos limites da curatela, abertura da sucessão provisória e abertura da sucessão definitiva, anulação e nulidade de casamento, restabelecimento da sociedade conjugal, separação e divórcio). 7.25. Das retificações, restaurações e suprimentos. 7.26. Traslados de assentos lavrados em país estrangeiro. 7.27. Inscrição da opção de nacionalidade brasileira. 7.28. Documentos estrangeiros e as formalidades destinadas ao aperfeiçoamento de registros e averbações. 7.29. Situação jurídica do estrangeiro no Brasil e sua aplicação no Registro Civil das Pessoas Naturais. 7.30. Sistema Eletrônico de Registros Públicos e alterações trazidas pela Lei nº. 14.382/2022.

8. Registro Civil das Pessoas Jurídicas.

8.1. Aspectos jurídicos e atribuições. 8.2. Da Pessoa Jurídica. 8.3. Competência. 8.4. Qualificação. 8.5. Ordem dos serviços, escrituração e gestão documental. 8.6. Publicidade. 8.7. Central Nacional de Indisponibilidade de Bens. 8.8. Central de Serviços Eletrônicos Compartilhados de Registro Civil das Pessoas Jurídicas. 8.9. Sistema Eletrônico de Registros Públicos e alterações trazidas pela Lei nº. 14.382/2022.

9. Registro de Títulos e Documentos.

9.1. Aspectos jurídicos e função econômica. 9.2. Das Atribuições. 9.3. Competência. 9.4. Qualificação. 9.5. Ordem dos serviços, escrituração e gestão documental. 9.6. Da Transcrição e da Averbação. 9.7. Publicidade. 9.8. Do Cancelamento. 9.9. Decreto Lei nº. 911/69 e alterações Lei nº. 14.711/23. 9.10. Sistema Eletrônico de Registros Públicos e alterações trazidas pela Lei nº. 14.382/2022.

10. Legislação atinente aos Registros Públicos e Direito Notarial.

10.1 Atos normativos e Decisões Administrativas do Conselho Nacional de Justiça e da Corregedoria Nacional de Justiça relacionados aos Registros Públicos e Direito Notarial. 10.2. Lei 6.015/73. 10.3. Lei nº 8.935/94. 10.4. Sistema Eletrônico de Registros Públicos (Lei nº. 14.382/2022).

11. Resoluções do CNJ.

11.1. Resolução nº 402, de 28 de junho de 2021, que dispõe sobre ações de caráter informativo, no âmbito do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais, para melhor preparação para o casamento civil, e dá outras providências. 11.2. Resolução nº 35, de 24 de abril de 2007, que disciplina a lavratura dos atos notariais relacionados a inventário, partilha, separação consensual, divórcio consensual e extinção consensual de união estável por via administrativa.

B. DIREITO CONSTITUCIONAL, DIREITO ADMINISTRATIVO E DIREITO TRIBUTÁRIO

Direito Constitucional

1. Constitucionalismo e teoria da constituição. 2. Constituição e Neoconstitucionalismo. 3. Poder Constituinte. 4. Emendas Constitucionais. 5. Organização do Estado. Estado de Direito Democrático. 6. Federação. Origens. A Federação Brasileira. Competências legislativas dos entes federados - Autonomia financeira, administrativa e política dos entes federados. 7. Evolução político-constitucional brasileira. As Constituições Brasileiras. 8. Normas Constitucionais: Hermenêutica e Filosofia Constitucional. Teorias sobre a Interpretação jurídica. Cânones interpretativos. Métodos de Interpretação. Determinação do direito. 9. Mutação Constitucional. 10. Reforma e Revisão Constitucional. 11. Normas Constitucionais. 12. Controle da constitucionalidade. Controle da constitucionalidade Difuso. Controle da constitucionalidade Abstrato. Controle da Constitucionalidade em âmbito estadual. 13. Processo legislativo. Processo legislativo e reforma constitucional. 14. Intervenção Federal e Estadual. 15. Poder Legislativo. 16. Poder Executivo. 17. Defesa do Estado e das Instituições Democráticas. 18. A Organização dos Poderes: Legislativo, Executivo e Judiciário. 19. Direitos Fundamentais. Tratados e convenções internacionais. 20. Direitos sociais e coletivos. 21. Ações constitucionais. 22. Direitos Fundamentais. Direitos Fundamentais Coletivos. 23. Direitos de cidadania. Direito de sufrágio. Plebiscito, Referendo e Iniciativa Popular. 24. Garantias Fundamentais. 25. Princípios de Defesa na Constituição Federal. 26. Princípios constitucionais da Administração Pública. 27. Poder Judiciário. 28. Organização dos poderes. Emenda Constitucional nº 45/2003. 29. Funções essenciais da Justiça. Ministério Público, Advocacia e Defensoria Pública. 30. Poder Judiciário. Direitos, garantias e deveres da Magistratura. O Estatuto da Magistratura. Atividade correcional. 31. Ação Direta de Inconstitucionalidade. Ação Declaratória de Constitucionalidade. Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental. O controle difuso de constitucionalidade. Mandado de Injunção. Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão. Ação Direta de Inconstitucionalidade Interventiva. 32. Supremo Tribunal Federal. Conselho Nacional de Justiça. Superior Tribunal de Justiça. Tribunal Superior Eleitoral. Tribunais Regionais e Juízes Federais. 33. Poder Judiciário. Tribunais e Juízes Estaduais. 34. Tributação e Orçamento. Sistema tributário nacional e finanças públicas. 35. Ordem Social. Educação e Cultura. Ciência e Tecnologia. Comunicação Social. Meio Ambiente. Família, Criança, Adolescente e Idoso. Direito à Proteção Especial. Índios. 36. Regime jurídico dos serviços notariais e de registro (e das serventias do foro judicial). 37. A fiscalização e a regulação dos serviços notariais e de registro. 38. Da Política Urbana. Estatuto da Cidade. Estatuto da Metrópole. 39. Nacionalidade. 40. Teoria Geral dos Direitos Humanos. Sistema global de proteção dos direitos humanos. Sistema regional interamericano de proteção dos direitos humanos. A relação entre o direito internacional dos direitos humanos e o direito brasileiro. Os direitos humanos na Constituição Federal de 1988. A jurisprudência do Supremo Tribunal Federal em matéria de direitos humanos. Os princípios que regem as relações internacionais do Brasil. Os direitos consagrados nos tratados internacionais de direitos humanos dos quais o Brasil for parte. O procedimento de incorporação dos tratados de direitos humanos na perspectiva da Constituição. Hierarquia dos tratados de direitos fundamentais na ordem jurídica interna brasileira. 41. Estatuto da Igualdade Racial e Estatuto da Equidade Racial no Estado do Pará (Lei Federal nº 12.288, de 20.07.2010 e Lei Estadual nº 9.341, de 20.10.2021).

Direito Administrativo

1. Regime Jurídico e Administrativo. 2. Serviço público delegado. Delegação dos serviços notariais e de registro e agente. 3. Servidores públicos e agentes públicos. 4. Responsabilidade do Estado e responsabilidade do delegado de serviço público. 5. Intervenção do Estado na propriedade. Princípios do Direito Urbanístico. Estatuto da Metrópole. 6. Proteção e defesa do usuário de serviços públicos - Lei nº 10.294/99. 7. Princípios Constitucionais da Administração Pública. 8. Função pública. Conceito. Divisão de

competências. Delegação e avocação de competências. 9. Poderes da Administração. Poder de Polícia. Limites e Fundamentos. Adoção de mecanismos consensuais no exercício do poder de polícia. Termos de ajuste de conduta administrativos. Termos substitutivos de sanção. Limites à delegabilidade do poder de polícia. 10. Ato administrativo. Elementos, requisitos, espécies. Controle formal e controle de mérito do ato administrativo. Revogação, invalidação, conversão e convalidação. 11. Bens públicos. Natureza jurídica. Bens públicos no Código Civil. Aplicação do regime público a bens do domínio privado. Espécies de bens públicos. Inalienabilidade, impenhorabilidade, imprescritibilidade dos bens públicos. Afetação e desafetação. Aquisição e alienação de bens públicos. Diferentes tipos de uso. Uso privativo pelo particular. Concessão, permissão e autorização de uso. Concessão de direito real de uso. 12. Discricionariedade: limites e fundamentos. Poder de Polícia. Conceito e identificação. Características fundamentais. Espécies. Delegação e seus limites. Sanções administrativas. Abuso e desvio de Poder. 13. Serviços públicos. Conceito. Regime jurídico. Regime tarifário. Serviços públicos em regime de exclusividade e em regime de competição. Regulação de serviços públicos. Regime dos bens afetos à prestação de serviço público. Serviços públicos e serviços sociais. Serviços públicos e atividade econômica. 14. Estrutura da Administração Pública. Administração Direta e Administração Indireta. Órgãos e entes públicos. Princípios da Administração Indireta. Controle dos entes da Administração Indireta. 15. Responsabilidade Civil do Estado. Responsabilidade civil, extracontratual ou aquiliana do Estado. 16. Desapropriação. Hipóteses. Desapropriação indireta. Desapropriação por zona. Desapropriação urbanística. Promoção de atos expropriatórios pelos particulares: hipótese e requisitos. Efeitos do decreto e utilidade pública. Destinação dos bens desapropriados. Hipóteses de desapropriação punitiva. Desapropriação por acordo e judicial: diferenças. Desapropriação de bens públicos de outro ente da federação. Decreto- Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941. 17. Intervenção na propriedade e atuação no domínio econômico: servidão, requisição, ocupação temporária, tombamento e limitações administrativas. 18. Responsabilidade administrativa, civil e criminal do agente público. 19. Mandado de Segurança, Ação Popular e Ação Civil Pública. 20. Súmulas do STF e do STJ. 21. Lei do Processo Administrativo Federal (Lei n.º 9.784/99). 22. Lei de Improbidade Administrativa (Lei n.º 8429/92). 24. Lei de Acesso à Informação (Lei n.º 12.527/2011); 23. Lei Anticorrupção (Lei n.º 12.846/2013).

Direito Tributário

1. Conceito. Fontes. Interpretação. Princípios. 2. Tributos. Espécies. 3. Hipóteses de incidência. Não incidência. Imunidade. Isenção. Anistia. 4. Diferimento. Benefícios fiscais. 5. Crédito Tributário. 6. Extinção, suspensão e exclusão de crédito tributário. 7. Competência tributária da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. 8. Imposto sobre propriedade territorial rural (ITR). 9. Imposto de transmissão "intervivos" a qualquer título, por ato oneroso, de bens imóveis (ITBI). 10. ISS. 11. Imposto de transmissão "causa mortis" e doação de quaisquer bens ou direitos (ITCMD). 12. Imposto sobre propriedade predial e territorial urbana (IPTU). 13. Fato gerador de obrigação tributária. 14. Fiscalização, pelo notário, tabelião e registrador, dos tributos incidentes nos atos notariais e de registro. 15. Emolumentos, custos e contribuições relativos aos atos praticados pelos serviços de tabelionato e de registro. 16. Súmulas do STF e do STJ. 17. Regime Tributário do Notário e Registrador. Lei nº. 8.134/1990. 18. Regime de Tributação ganho de capital sobre imóveis. Lei nº. 7.713/1988. 19. Natureza jurídica dos emolumentos. Competência. 20. Lei nº. 10.169/2000 (fixa norma geral sobre os emolumentos).

C. DIREITO CIVIL, DIREITO EMPRESARIAL/COMERCIAL, DIREITO PROCESSUAL CIVIL

Direito Civil

1. Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro. 2. Das pessoas - Das pessoas naturais e jurídicas. Personalidade e da capacidade. Dos direitos da personalidade. Da ausência. 3. Das pessoas jurídicas. Disposições gerais. Constituição, extinção, responsabilidade. Associações, fundações e sociedades. Desconsideração da personalidade jurídica. 4. Do domicílio. 5. Dos bens. Dos bens considerados em si mesmos (bens imóveis, móveis, fungíveis e consumíveis, divisíveis, singulares e coletivos). Dos bens reciprocamente considerados. Bens públicos e particulares. 6. Dos fatos jurídicos. Do negócio jurídico: modalidade, forma, defeitos e nulidades. Da representação. Da condição, do termo e do encargo. Dos defeitos do negócio jurídico. Da interpretação do negócio jurídico. Da invalidade e da ineficácia do negócio jurídico. Dos atos jurídicos lícitos. Dos atos ilícitos. 7. Da prescrição e da decadência. Da forma e da prova. 8. Do direito das coisas: Princípios. Da posse e de sua classificação. Da aquisição, efeitos e perda da

posse. Enfitese e caução. Alienação fiduciária em garantia. 9. Dos Direitos Reais. Da propriedade em geral. Da aquisição da propriedade imóvel e móvel. Da perda da propriedade. Das restrições ao direito da propriedade. Dos direitos de vizinhança. Do condomínio geral. Do condomínio voluntário. Do condomínio necessário. Do condomínio edilício. Do condomínio de lotes. Novas formas de propriedade condominial. Do condomínio em multipropriedade. Condomínios e incorporações. Da propriedade resolúvel. Da propriedade fiduciária. Dos direitos reais sobre coisa alheia. Aforamento (enfitese). Laudêmio. 10. Da superfície. Das servidões. Do usufruto e da Administração dos Bens de Filhos Menores. Do uso. Da habitação. Do direito do promitente comprador. Do penhor, da hipoteca e da anticrese. Da laje. Incorporação - Parcelamento e Regularização do Solo Urbano. Estatuto da Cidade. 11. Do direito das obrigações. Das modalidades e efeitos. Adimplemento, extinção e inadimplemento das obrigações. Cláusula Penal e arras. Transferência das obrigações. Responsabilidade civil: culpa, dano, nexo de causalidade e excludentes. Responsabilidade objetiva. Responsabilidade contratual e extracontratual. Responsabilidade dos notários e registradores. 12. Dos contratos em geral. Disposições gerais: Princípios, requisitos, formação, interpretação, classificação. Dos efeitos. Das várias formas de contrato. Das várias espécies. Contratos preliminares. Contratos aleatórios. Promessa de fato de terceiro. Estipulação em favor de terceiro. Contrato com pessoa a declarar. Vícios redibitórios. Evicção. Da extinção do contrato. Da compra e venda, compromisso de venda e compra. Da troca ou permuta. Do contrato estimatório. Da doação. Da locação de coisas, comodato, mútuo, prestação de serviços, da empreitada, depósito. Do mandato. Da sociedade. Da comissão, agência e distribuição. Da corretagem. Do transporte. Do seguro. Da constituição de renda. Do jogo e da aposta. Da fiança. Da transação. Do compromisso. Dos atos unilaterais. Dos títulos de crédito. Da responsabilidade civil. Das preferências e privilégios creditórios. Das obrigações extracontratuais. 13. Do direito de família. Do direito pessoal. Do casamento. Da capacidade matrimonial. Formalidades. Dos impedimentos. Das causas suspensivas. Do processo de habilitação. Da celebração, do casamento. Das provas do casamento. Dos efeitos. Da eficácia do casamento. Da invalidade ou nulidade do casamento. Da dissolução da sociedade e do vínculo conjugal. Do direito assistencial. Da proteção da pessoa dos filhos. Da filiação. Do reconhecimento dos filhos. Da adoção. Do poder familiar. Do direito patrimonial. Do pacto antenupcial. Do regime de comunhão parcial. Do regime de comunhão universal. Do regime de participação final dos aquestos. Do regime de separação de bens. Dos Alimentos. Da união estável. 14. Dos direitos das sucessões: Da sucessão em geral. Da sucessão legítima. Da sucessão testamentária. Do testamento em geral. Da capacidade de testar. Das formas ordinárias do testamento. Da revogação do testamento. Dos codicilos. Dos testamentos especiais. Das disposições testamentárias. Dos legados. Herdeiros necessários. Do direito de acrescer entre herdeiros e legatários. Das substituições. Da deserdação. Da redução das disposições testamentárias. Da revogação. Do rompimento do testamento. Do testamenteiro. Do inventário e da partilha. Da transmissão da herança, aceitação e renúncia. Herança jacente. Bens sonogados. Colações. Pagamento de dívidas. Da garantia dos quinhões hereditários. Da anulação da partilha. 15. Súmulas do STF e do STJ. 16. Novo Marco Legal das Garantias (Lei nº. 14.711/2023). 17. Contrato de Administração Fiduciária de Garantia. 18. Lei nº 9.514/1997 - Dispõe sobre o Sistema de Financiamento Imobiliário, institui a alienação fiduciária de coisa imóvel e dá outras providências. 19. Lei nº 4.380/1964 - Dos contratos imobiliários. 24. Lei nº 11.977/2009 - Dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV e a regularização fundiária de assentamentos localizados em áreas urbanas. 20. Lei nº 8.245/1991 - Dispõe sobre as locações dos imóveis urbanos e os procedimentos a elas pertinentes. 21. Lei nº 4.591/964 - Dispõe sobre o condomínio em edificações e as incorporações imobiliárias. 22. Lei nº 8.009/1990 - Do bem de família. 23. Do Estatuto da pessoa com deficiência/Lei brasileira de inclusão - Lei nº 13.146/2015. 24. Lei da liberdade econômica - Lei nº 13.874/19. 25. Lei 12.376/2010 - LINDB. 26. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD (Lei Federal nº 13.709, de 14.08.2018).

Direito empresarial/comercial

1. Origens e história do Direito Comercial. 2. Fundamentos do Direito da Empresa e da Atividade Negocial. 3. Regime constitucional da atividade negocial. Princípios constitucionais econômicos e sua instrumentalidade para o funcionamento do mercado. Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte. Microempreendedor Individual. 4. Empresário, sociedade empresária, empresa e estabelecimento. Empresa individual de responsabilidade limitada. Nome empresarial. Escrituração. Obrigações gerais dos empresários. Dos prepostos. 5. Registro Público de empresas mercantis e atividades afins. Legislação e Instruções Normativas do Departamento de Registro Empresarial e Integração. 6. Fundamentos do Direito Societário. Sociedade não personificada e personificada.

Sociedade simples. Sociedade empresária. Sociedade em nome coletivo, em comandita simples, em comandita por ações e cooperativa. Desconsideração da personalidade jurídica. 7. Sociedade limitada. 8. Sociedade por ações. Subsidiária integral. Grupo de sociedades. Consórcio. 9. Valores mobiliários. Mercado de capitais. Fundos de investimento. 10. As operações societárias: transformação, incorporação, fusão e cisão. 11. Títulos de crédito. 12. Comércio marítimo. Tribunal Marítimo. Registro da Propriedade Marítima. 13. Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins - Lei 8.934/94.

Direito Processual Civil

1. Fontes constitucionais do Processo Civil. Teoria geral do processo. 2. Atos processuais: formas, tempo, prazos, comunicação e nulidades. 3. Das normas fundamentais e da aplicação das normas processuais. Das normas fundamentais do processo civil. Da aplicação das normas processuais. Da função jurisdicional. Da jurisdição e da ação. 4. Dos sujeitos do processo. Das partes e dos procuradores. Dos deveres das partes e de seus procuradores. 5. Dos atos processuais. Da forma, do tempo e do lugar dos atos processuais. Das nulidades. 6. Da tutela provisória. 7. Processo: formação, suspensão e extinção. 8. Do procedimento comum (noções gerais: petição inicial, contestação, reconvenção e revelia). 9. Prova: teoria geral, meios de prova (oral, documental, ata notarial e pericial), ônus da prova, inspeção judicial. 10. Sentença: requisitos e efeitos. Coisa julgada. 11. Processo de execução: título executivo, penhora, embargos de devedor e embargo de terceiro. Bens de Família (Lei nº 8.009/90). 12. Dos processos nos Tribunais e dos meios de impugnação das decisões judiciais: Do incidente de assunção de competência e incidente de resolução de demandas repetitivas. 13. Recursos: normas gerais, apelação, agravo de instrumento, embargos declaratórios, especial e extraordinário (noções gerais). Recursos Repetitivos. Súmulas Vinculantes. 14. Execuções Especiais previstas em legislação extravagante (SFH). 15. Lei de Locações. 16. Execução Fiscal. 17. Súmulas do STF e do STJ. 18. Provimento 149/2023 (Código Nacional de Normas da Corregedoria Nacional de Justiça do Conselho Nacional de Justiça - Foro Extrajudicial (CNN/ CN/CNJ-Extra). 19. Resolução 571/2024 CNJ. 20. Lei de Arbitragem (Lei nº 9.307/1996). 21. Lei de Mediação (Lei nº 13.140/2015). 22. Execução das Cédulas de Crédito Rural (Decreto-Lei 167/1967) e Cédulas Bancárias.

D. DIREITO PENAL, DIREITO PROCESSUAL PENAL

Direito Penal

1. Da Aplicação da Lei Penal (art. 1º ao 12 do Código Penal). 2. Do Crime (art. 13 ao 25 do Código Penal). 3. Da Imputabilidade Penal (art. 26 ao 28 do Código Penal). 4. Do Concurso de Pessoas (art. 29 ao 31 do Código Penal). 5. Das Penas (art. 32 ao 95 do Código Penal). 6. Das Medidas de Segurança (art. 96 ao 99 do Código Penal). 7. Da Ação Penal (art. 100 ao 106 do Código Penal). 8. Da Extinção da Punibilidade (art. 107 ao 120 do Código Penal). 7. Lei nº 6.766/79 - Lei de Parcelamento do Solo (arts.50 a 52). 8. Lei nº 4.591/64 - Lei do condomínio em edificações e incorporações imobiliárias (arts. 65 e 66). 9. Lei nº 9.807/99 - Programa de proteção à vítima e testemunhas ameaçadas. 10. Lei nº 9.613/1998 (Lavagem de dinheiro). 11. Lei nº 9.296/1996 (interceptação telefônica). 12. Dos crimes em espécie. Dos crimes previstos na parte especial do Código Penal: dos crimes contra a fé pública; dos crimes contra a administração pública e administração da justiça.

Direito Processual Penal

1. Do Inquérito Policial (art. 4º ao 23 do Código de Processo Penal). 2. Da Ação Penal (art. 24 ao 62 do Código de Processo Penal). 3. Da Prova (art. 155 ao 250 do Código de Processo Penal). 4. Da Prisão, das Medidas Cautelares e da Liberdade Provisória (art. 282 ao 350 do Código de Processo Penal). 5. Da Sentença (art. 381 ao 393 do Código de Processo Penal). 6. Súmulas do STF e STJ. 7. Princípios constitucionais do processo penal. 8. Aplicação da lei processual no tempo, no espaço e em relação às pessoas. Disposições preliminares do Código de Processo Penal. 9. Da competência.

NORMAS ESPECIAIS - ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Lei Federal nº 10.169, de 29 de dezembro de 2000 (Normas gerais de emolumentos). 2. Lei Estadual nº

5.008, de 10 de dezembro de 1981 (Código de Organização Judiciária). 3. Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Pará. 4. Lei Estadual nº 10.538, de 20 de maio de 2024 (Reorganização do foro extrajudicial). 5. Lei Estadual nº 10.539, de 20 de maio de 2024 (Serviços do foro extrajudicial). 6. Lei Estadual nº 10.257, de 11 de dezembro de 2023 (Normas específicas de emolumentos do Estado do Pará). 7. Lei Complementar Estadual nº 21, de 28 de fevereiro de 1994. 8. Lei Complementar Estadual nº 32, de 09 de julho de 1997. 9. Lei Complementar Estadual nº 38, de 10 de julho de 2001. 10. Lei Complementar Estadual nº 42, de 18 de dezembro de 2002. 11. Lei Estadual nº 6.831, de 13 de fevereiro de 2006. 12. Lei Estadual nº 7.792, de 14 de janeiro de 2014. 13. Lei Estadual nº 6.919, de 19 de outubro de 2006. 14. Decreto Estadual nº 1.492, de 22 de janeiro de 2009 (regulamenta a Lei nº 6.831/2006). 15. Provimento nº 149, de 30/08/2023 (Código Nacional de Normas da Corregedoria Nacional de Justiça do Conselho Nacional de Justiça - Foro Extrajudicial (CNN/CN/CNJ-Extra). 16. Provimento Conjunto nº 002/2019-CJRMB/CICJ (Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado do Pará), ressalvadas eventuais divergências ou alterações supervenientes no âmbito do Código Nacional de Normas e no âmbito da legislação federal aplicável, as quais prevalecerão em detrimento do Código Estadual de Normas. 17. Provimento Conjunto nº 006/2023-CGJ, da Corregedoria Geral de Justiça do TJPA. 18. Provimento nº 013/2006-CJCI, da Corregedoria Geral de Justiça do TJPA. 19. Provimento nº 002/2010-CJCI, da Corregedoria Geral de Justiça do TJPA.

CONHECIMENTOS GERAIS

Tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como segurança, transportes, política, economia, sociedade, educação, saúde, cultura, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável e ecologia, nacionais e internacionais, divulgados pelos principais meios de comunicação, nos últimos 3 (três) anos.

ANEXO V - MODELO / FORMULÁRIO PARA REQUERER CONDIÇÃO ESPECIAL DE PROVA

Informações do(A) candidato(A)

Nome: _____

RG: _____ CPF: _____

Endereço completo: _____

CEP: _____ Cidade: _____ Estado: _____

Número de Inscrição (Boleto) _____

E-mail (endereço para correio eletrônico): _____

Modalidade de Ingresso [] Por provimento [] Por remoção

O(a) candidato(a) acima qualificado(a), candidato(a) ao Concurso Público para outorga de delegação de notas e de registro do Estado de Pará, na(s) modalidade(s) de ingresso antes indicadas, vem requerer condição especial para realização das provas, conforme o respectivo item abaixo que assinala e anexando os documentos exigidos pelo Edital nº 001/2025:

[] Condição Física - Sala de fácil acesso (rampa ou elevador)

[] Condição Física - Carteira de fácil acesso e/ou com maior espaço ao seu redor

Condição de Lactante - Sala especial para amamentação

Prova Objetiva de Seleção Prova Escrita e Prática

Condição Visual - Prova ampliada (papel tamanho A-3)

Tempo Adicional com justificativa por especialista na área de deficiência

Prova Objetiva de Seleção Prova Escrita e Prática

Uso de véu ou vestimenta similar, por questão religiosa

Uso de marca-passo ou dispositivo similar

Uso de aparelho auditivo

Data e assinatura

ANEXO VI - A - INGRESSO POR PROVIMENTO

1. CAPA DE ENCAMINHAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE INSCRIÇÃO DEFINITIVA

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA A OUTORGA DE DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS NOTARIAIS E REGISTRAIS DO ESTADO DO PARÁ

CONCURSO DE INGRESSO POR PROVIMENTO

EDITAL Nº 001/2025

DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO DEFINITIVA

CANDIDATO-

CPF/MF-

INSCRIÇÃO-

2. SUMÁRIO

	CONTEÚDO	Folha Inicial	Folha Final
	Capa, com identificação do concurso, da modalidade de ingresso e do candidato, conforme item 1 deste Anexo VII - A	1	1
	Sumário	2	
12.1	Requerimento de inscrição definitiva assinado pelo candidato ou		

	procurador (não há modelo prévio)		
12.4.6	Procuração com poderes especiais para entrega da documentação, se assinado o requerimento ou efetuada a entrega por procurador e respectiva cópia de documento de identidade		
12.1.a	comprovação de aprovação no Exame Nacional dos Cartórios - ENAC		
12.1.b	diploma de conclusão ou certidão de colação de grau do curso de Bacharel em Direito, por faculdade oficial;		
12.1.c	declaração de que se beneficiará da hipótese contemplada pela Súmula 266 do STJ, quanto à apresentação do diploma de conclusão do curso de Bacharel em Direito - item 4 deste Anexo VII - A		
12.1.d	comprovação do exercício, por no mínimo dez anos, completados até a data da primeira publicação deste Edital, de função em serviço notarial ou de registro, através de um dos seguintes documentos que seguem (A ou B e C)		
A	contrato de trabalho (CTPS, ficha de registro de empregados ou equivalente) estabelecido com o titular do serviço;		
B	certidão circunstanciada para fins específicos de inscrição no concurso, expedida pelo titular da serventia.		
C	Certidão expedida pela Corregedoria Geral da Justiça de que não foi punido nos 3 (três) anos anteriores à data da primeira publicação deste edital no Diário da Justiça Eletrônico do Estado do Pará.		
12.3.a	Curriculum vitae, consignando os lugares de residência desde os 18 (dezoito) anos de idade e com indicação das funções, atividades e cargos exercidos, públicos e privados, remunerados ou não, mencionando o(s) tempo(s) de serviço		
12.3.b	Certidão de nascimento ou de casamento, comprovando ser brasileiro e ter idade mínima de dezoito anos.		
12.3.c	Cédula de Identidade ou documento de identidade equivalente, reconhecido por lei.		

12.3.d	Prova de estar inscrito no cadastro de pessoa física (CPF), se CPF não estiver consignado na cédula de Identidade ou documento de identidade.		
12.3.e	Prova de estar em dia com as obrigações militares (candidato do sexo masculino).		
12.3.f	Cópia do Título de Eleitor e certidão, fornecida pelo Tribunal Superior Eleitoral, de que se encontra em dia com as obrigações eleitorais		
12.3.g	Certidões dos Cartórios de Distribuição da Justiça Estadual, informativas da existência ou não de qualquer ação cível ou criminal em curso, ajuizada em desfavor do candidato das localidades onde ele residiu nos últimos 10 (dez) anos		
12.3.h	Certidão do Tribunal Superior Eleitoral informativas da existência ou não de qualquer ação criminal em curso, ajuizada em desfavor do candidato, nos últimos 10 (dez) anos		
12.3.i	Certidões dos Cartórios de Distribuição da Justiça Federal, informativas da existência ou não de qualquer ação cível ou criminal em curso, ajuizada em desfavor do candidato das localidades onde ele residiu nos últimos 10 (dez) anos		
12.3.j	Certidões dos Cartórios de Distribuição da Justiça Militar, informativas da existência ou não de qualquer ação criminal em curso, ajuizadas em desfavor do candidato das localidades onde ele residiu nos últimos 10 (dez) anos		
12.3.k	Certidões dos cartórios de Distribuição, informativas da existência ou não de protestos de títulos em desfavor do candidato, nos locais em que manteve domicílio nos últimos 10 (dez) anos		
12.3.l	Certidão Negativa de condenação por improbidade administrativa obtida no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade do Conselho Nacional de Justiça		
12.3.m	Declaração de exercício de função notarial ou registral em caráter temporário, devendo, em caso afirmativo, apresentar certidão expedida pela respectiva corregedoria geral de justiça que contenha informações completas sobre o início e eventual término do vínculo, bem como a situação funcional durante todo o período de exercício da função		
12.3.n	Laudo médico de sanidade física, de aptidão do candidato para o exercício das atribuições da função, emitido por médico clínico geral;		

12.3.o	Laudos médicos de sanidade neurológica e psiquiátrica (neuropsiquiatra), de aptidão do candidato para o exercício das atribuições da função, emitido por médico neuropsiquiatra ou por médicos a) neurologista e b) psiquiatra;		
12.3.p	Laudo de aptidão psicológica do candidato para o exercício das atribuições da função, emitido por psicólogo.		
12.3.q	Duas fotografias		
	Contracapa conforme item 3 deste Anexo VI - A		
	Observações		
1	As folhas devem ser numeradas sequencialmente, no formato página / total de páginas e rubricadas.		
2	Separar cada item com folha em branco, apenas com o título do item com os documentos na sequência.		
3	Preencher com "X" a célula de "Folha Inicial" e "Folha Final" que corresponder a item não entregue.		

3. CONTRACAPA DE ENCAMINHAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE INSCRIÇÃO DEFINITIVA

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA A OUTORGA DE DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS NOTARIAIS E REGISTRAIS DO ESTADO DO PARÁ

CONCURSO DE INGRESSO POR PROVIMENTO

EDITAL Nº 001/2025

DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO DEFINITIVA

Este conjunto de documentos contém (.....) folhas, inclusive esta, numeradas sequencialmente.

Local e data

Nome e assinatura do candidato ou do procurador

4. Declaração do candidato de que se beneficiará da hipótese contemplada pela Súmula 266 do STJ, quando à apresentação do diploma de conclusão do curso de Bacharel em Direito.

DECLARAÇÃO

Nome do candidato, qualificação, inscrito no CPF sob número, com inscrição de nº, na modalidade de ingresso por provimento, declara para fim de comprovação em processo de Inscrição Definitiva do Concurso Público de Provas e Títulos para a Outorga de Delegação de Serviços Notariais e Registrais do Estado do Pará, que pretende apresentar o diploma de conclusão do curso de direito, posteriormente, no que lhe faculta o item 9.3.1 do Edital nº 001/2015, ao amparo da Súmula 266, do Superior Tribunal de Justiça.

Local e data

Nome e assinatura do candidato ou do procurador

ANEXO VI - B - INGRESSO POR REMOÇÃO

1. CAPA DE ENCAMINHAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE INSCRIÇÃO DEFINITIVA

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA A OUTORGA DE DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS NOTARIAIS E REGISTRAIS DO ESTADO DO PARÁ

CONCURSO DE INGRESSO POR REMOÇÃO

EDITAL Nº 001/2025

DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO DEFINITIVA

CANDIDATO-

CPF/MF-

INSCRIÇÃO-

2. SUMÁRIO

	CONTEÚDO	Folha Inicial	Folha Final
	Capa, com identificação do concurso, da modalidade de ingresso e do candidato, conforme modelo 1	1	1
	Sumário	2	
12.2	Requerimento de inscrição definitiva assinado pelo candidato ou procurador (não há modelo prévio)		
12.4.6	Procuração com poderes especiais para entrega da documentação, se assinado o requerimento ou efetuada a entrega por procurador e respectiva cópia de documento de identidade		

12.2.a	comprovação de aprovação no Exame Nacional dos Cartórios - ENAC		
12.2.b	Comprovação de ter exercido, por mais de 2 (dois) anos e estar exercendo, a titularidade de atividade notarial ou de registro, contados da data do efetivo exercício da atividade até a publicação do primeiro edital, por certidão expedida pela Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Pará.		
12.2.c	Prova de regularidade da serventia, mediante certidão negativa da receita Federal (inclusive Previdência Social).		
12.2.c	Prova de regularidade da serventia, mediante certidão negativa da receita Estadual.		
12.2.c	Prova de regularidade da serventia, mediante certidão negativa da receita Municipal.		
12.2.c	Prova de regularidade da serventia, mediante certidão negativa de débitos do FGTS		
12.2.c	Prova de regularidade da serventia, mediante certidão negativa de débitos trabalhistas.		
12.2.d	Certidão expedida pela Corregedoria Geral da Justiça de que não foi punido nos 3 (três) anos anteriores à data da primeira publicação deste edital no Diário da Justiça Eletrônico do Estado do Pará, com pena mais gravosa que multa.		
12.3.a	Curriculum vitae, consignando os lugares de residência desde os 18 (dezoito) anos de idade e com indicação das funções, atividades e cargos exercidos, públicos e privados, remunerados ou não, mencionando o(s) tempo(s) de serviço		
12.3.b	Certidão de nascimento ou de casamento, comprovando ser brasileiro e ter idade mínima de dezoito anos.		
12.3.c	Cédula de Identidade ou documento de identidade equivalente, reconhecido por lei.		
12.3.d	Prova de estar inscrito no cadastro de pessoa física (CPF), se CPF não estiver consignado na cédula de Identidade ou documento de identidade.		

12.3.e	Prova de estar em dia com as obrigações militares (candidato do sexo masculino).		
12.3.f	Cópia do Título de Eleitor e certidão, fornecida pelo Tribunal Superior Eleitoral, de que se encontra em dia com as obrigações eleitorais		
12.3.g	Certidões dos Cartórios de Distribuição da Justiça Estadual, informativas da existência ou não de qualquer ação cível ou criminal em curso, ajuizada em desfavor do candidato das localidades onde ele residiu nos últimos 10 (dez) anos		
12.3.h	Certidão do Tribunal Superior Eleitoral informativas da existência ou não de qualquer ação criminal em curso, ajuizada em desfavor do candidato, nos últimos 10 (dez) anos		
12.3.i	Certidões dos Cartórios de Distribuição da Justiça Federal, informativas da existência ou não de qualquer ação cível ou criminal em curso, ajuizada em desfavor do candidato das localidades onde ele residiu nos últimos 10 (dez) anos		
12.3.j	Certidões dos Cartórios de Distribuição da Justiça Militar, informativas da existência ou não de qualquer ação criminal em curso, ajuizadas em desfavor do candidato das localidades onde ele residiu nos últimos 10 (dez) anos		
12.3.k	Certidões dos cartórios de Distribuição, informativas da existência ou não de protestos de títulos em desfavor do candidato, nos locais em que manteve domicílio nos últimos 10 (dez) anos		
12.3.l	Certidão Negativa de condenação por improbidade administrativa obtida no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade do Conselho Nacional de Justiça		
12.3.m	Declaração de exercício de função notarial ou registral em caráter temporário, devendo, em caso afirmativo, apresentar certidão expedida pela respectiva corregedoria geral de justiça que contenha informações completas sobre o início e eventual término do vínculo, bem como a situação funcional durante todo o período de exercício da função		
12.3.n	Laudo médico de sanidade física, de aptidão do candidato para o exercício das atribuições da função, emitido por médico clínico geral;		

12.3.o	Laudos médicos de sanidade neurológica e psiquiátrica (neuropsiquiatra), de aptidão do candidato para o exercício das atribuições da função, emitido por médico neuropsiquiatra ou por médicos a) neurologista e b) psiquiatra;		
12.3.p	Laudo de aptidão psicológica do candidato para o exercício das atribuições da função, emitido por psicólogo.		
12.3.q	Duas fotografias		
	Contracapa conforme item 3 deste Anexo VI - B		
	Observações		
1	As folhas devem ser numeradas sequencialmente, no formato página / total de páginas e rubricadas.		
2	Separar cada item com folha em branco, apenas com o título do item com os documentos na sequência.		
3	Preencher com "X" a célula de "Folha Inicial" e "Folha Final" que corresponder a item não entregue.		

3. CONTRACAPA DE ENCAMINHAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE INSCRIÇÃO DEFINITIVA

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA A OUTORGA DE DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS NOTARIAIS E REGISTRAIS DO ESTADO DO PARÁ

CONCURSO DE INGRESSO POR REMOÇÃO

EDITAL Nº 001/2025

DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO DEFINITIVA

Este conjunto de documentos contém (.....) folhas, inclusive esta, numeradas sequencialmente.

Local e data

Nome e assinatura do candidato ou do procurador

ANEXO VII - INGRESSO PROVIMENTO E/OU POR REMOÇÃO

1. CAPA DE ENCAMINHAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA A OUTORGA DE DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS

NOTARIAIS E REGISTRAIS DO ESTADO DO PARÁ

CONCURSO DE INGRESSO

EDITAL Nº 001/2025

DOCUMENTOS PARA A PROVA DE TÍTULOS

CANDIDATO-

CPF/MF-

INGRESSO POR PROVIMENTO - INSCRIÇÃO -

INGRESSO POR REMOÇÃO - INSCRIÇÃO -

2. SUMÁRIO

	CONTEÚDO	Folha Inicial	Folha Final
	Capa, com identificação do concurso, da modalidade de ingresso e do candidato, conforme modelo 1 deste Anexo	1	1
	Sumário	2	
15.2.I	Exercício da advocacia ou de delegação, cargo, emprego ou função pública privativa de bacharel em Direito, por um mínimo de três anos até a data da primeira publicação deste Edital de Concurso Público - advogado ou bacharel	X	X
	Comprovação como advogado público		
	Comprovação como advogado com vínculo de emprego		
	Comprovação como advogado autônomo		
	Certidão da OAB		
15.2.I	Exercício da advocacia ou de delegação, cargo, emprego ou função pública privativa de bacharel em Direito, por um mínimo de três anos até a data da primeira publicação deste Edital de Concurso Público - delegatário de serventia extrajudicial	X	X

	Diploma de graduação em Direito		
	Comprovação de exercício de titularidade de delegação		
15.2.II	Exercício titularidade de delegação de notas ou registro anterior, ou atividade notarial ou de registro como substituto do titular de delegação, interino designado pela autoridade competentes ou escrevente autorizado pelo titular a praticar atos de fé pública, por não bacharel em direito, por um mínimo de dez anos até a data da primeira publicação deste Edital de Concurso Público (art. 15, § 2º, da Lei n. 8.935/94)		
14.2.V	Exercício, no mínimo durante 1 (um) ano, por ao menos 16 (dezesesseis) horas mensais, das atribuições de conciliador voluntário, ou na prestação de assistência jurídica voluntária	X	X
	Exercício de conciliador voluntário		
	Prestação de assistência jurídica voluntária		
14.2.III	Exercício de magistério	X	X
	Comprovação de tempo de magistério e admissão no corpo docente por concurso ou processo seletivo de provas e/ou títulos	X	X
	Exercício em escola/universidade vinculada a qualquer esfera do poder público		
	Exercício em escola/universidade vinculada à entidade privada		
	Comprovação de tempo de magistério e admissão no corpo docente sem concurso ou processo seletivo de provas e/ou títulos	X	X
	Exercício em escola/universidade vinculada a qualquer esfera do poder público		
	Exercício em escola/universidade vinculada à entidade privada		
14.2.IV	Cursos de Pós-graduação	X	X

	Doutorado reconhecido ou revalidado em Direito ou em Ciências Sociais ou Humanas		
	Mestrado reconhecido ou revalidado em Direito ou em Ciências Sociais ou Humanas		
	Especialização em Direito		
14.2.VI	Período igual a 3 (três) eleições, contados uma só vez, de serviço prestado, em qualquer condição, à Justiça Eleitoral	X	X
	Comprovação		
16.4.2	Exercício de jurado		
	Contracapa conforme item 3 deste Anexo VIII		

RESUMO DA PONTUAÇÃO ESPERADA:

Item	Descrição	Pontuação
14.2.I	Exercício da advocacia ou de delegação, cargo, emprego ou função pública privativa de bacharel em Direito, por um mínimo de três anos até a data da primeira publicação deste Edital de Concurso Público - advogado ou bacharel	
14.2.II	Exercício titularidade de delegação de notas ou registro anterior, ou atividade notarial ou de registro como substituto do titular de delegação, interino designado pela autoridade competentes ou escrevente autorizado pelo titular a praticar atos de fé pública, por não bacharel em direito, por um mínimo de dez anos até a data da primeira publicação deste Edital de Concurso Público (art. 15, § 2º, da Lei n. 8.935/94)	
14.2.III	Exercício de magistério	
14.2.IV	Cursos de Pós-graduação	
14.2.V	Exercício, no mínimo durante 1 (um) ano, por ao menos 16 (dezesesseis) horas mensais, das atribuições de conciliador voluntário, ou na prestação de assistência jurídica voluntária	

1 4 . 2.VI	Período igual a 3 (três) eleições, contados uma só vez, de serviço prestado, em qualquer condição, à Justiça Eleitoral	
1 3 . 4.2	Exercício de jurado	
	Observações	
1	As folhas devem ser numeradas sequencialmente, no formato página / total de páginas e rubricadas.	
2	Separar cada item / subitem com folha em branco, apenas com o título do item / subitem com os documentos na sequência	
3	Preencher com "X" a célula de "Folha Inicial" e "Folha Final" que corresponder a item não entregue.	

3. CONTRACAPA DE ENCAMINHAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA A OUTORGA DE DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS NOTARIAIS E REGISTRALIS DO ESTADO DO PARÁ

CONCURSO DE INGRESSO POR PROVIMENTO E/OU POR REMOÇÃO

EDITAL Nº 001/2025

DOCUMENTOS PARA PROVA DE TÍTULOS

Este conjunto de documentos contém (.....) folhas, inclusive esta, numeradas sequencialmente.

Local e data

Nome e assinatura do candidato ou do procurador

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE SERVENTIAS DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DO PARÁ - EDITAL 001/2025

A Comissão do Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Serventias Notariais e de Registro do Estado do Pará – Edital nº 001/2025, torna público o resultado do julgamento das impugnações apresentadas em face do referido edital, conforme demonstrado na tabela abaixo.

IMPUGNANTE	SEI	DECISÃO
Paulo Roberto Sampaio Coqueiro	0009984-86.2025.8.14.0900 e 0 0 1 2 8 7 1 - 43.2025.8.14.0900	Impugnação conhecida e não provida

Alexandre de Oliveira Freire Filho	0012344-91.2025.8.14.0900	Impugnação conhecida e parcialmente provida
Renata Sousa Costa	0012818-62.2025.8.14.0900	Impugnação conhecida e não provida
Marcus Vinicius Sousa cordeiro	0012844-60.2025.8.14.0900	Impugnação conhecida e não provida
Clarindo Ferreira Araújo Filho	0012846-30.2025.8.14.0900	Impugnação conhecida e não provida
Adão Nunes Alves	0012856-74.2025.8.14.0900	Impugnação conhecida e não provida
Igor Gabriel Mesquita Araújo	0012848-97.2025.8.14.0900	Impugnação conhecida e não provida
Eva Cristina Alves	0012857-59.2025.8.14.0900	Impugnação conhecida e não provida
Bruno Cordeiro Rodrigues	0012859-29.2025.8.14.0900	Impugnação conhecida e não provida
Victor Pina Bastos	0015445-39.2025.8.14.0900	Impugnação conhecida e não provida

As decisões serão encaminhadas individualmente aos respectivos impugnantes a partir da data desta publicação.

JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

Presidente da Comissão

SEI nº 0018066-09.2025.8.14.0900

COORDENADORIA DOS PRECATÓRIOS

Número do processo: 0814629-08.2025.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: B. O. Participação: ADVOGADO Nome: WALMIR MOURA BRELAZ registrado(a) civilmente como WALMIR MOURA BRELAZ OAB: 6971/PA Participação: ADVOGADO Nome: GLEYDSON ALVES PONTES OAB: 12347/PA Participação: REQUERIDO Nome: M. D. I.

DECISÃO

Verifico que o ofício precatório contém as informações e documentos necessários de acordo com a legislação sobre a matéria, motivo pelo qual determino sua inscrição.

Comunique-se o ente devedor para que inclua no seu orçamento para pagamento (art. 100, § 5º da Constituição Federal).

Intime(m)-se o(a)(s) beneficiário(a)(s) para que, no prazo de 03 (três) dias, apresente(m) seus dados bancários para pagamento, caso ainda não tenham sido apresentados no ofício precatório.

Belém-Pa, 29 de julho de 2025.

Charles Menezes Barros

Juiz auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0803628-60.2024.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: E. D. J. C. F. Participação: ADVOGADO Nome: GILSON ANGELO MOTA FIGUEIRA OAB: 7810/PA Participação: REQUERIDO Nome: M. D. I. Participação: TERCEIRO INTERESSADO Nome: T. N. L. S. Participação: ADVOGADO Nome: ALEXANDRE MIRANDA LIMA OAB: 131436/RJ Participação: ASSISTENTE Nome: A. M. L.

ATO ORDINATÓRIO

De ordem, intime-se o ente devedor acerca da disponibilização do boleto (ID28826101), para pagamento do precatório.

Belém, 31 de julho de 2025.

Larissa Valin

Chefe da Divisão de Apoio Técnico Jurídico

Coordenadoria de Precatórios do TJPA

Número do processo: 0802849-08.2024.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: M. D. S. D. S. J. Participação: ADVOGADO Nome: LUCAS MARTINS SALES OAB: 15580/PA Participação: ADVOGADO Nome: EGIDIO MACHADO SALES FILHO OAB: 1416/PA Participação: REQUERIDO Nome: E. D. P. Participação: TERCEIRO INTERESSADO Nome: M. P. D. E. D. P.

Considerando a disponibilização de recursos para pagamento da parcela superpreferencial deferida no presente precatório, encaminhem-se os autos ao Serviço de Análise de Processos para operacionalizar o pagamento, atentando para os dados bancários do beneficiário .

Esclareço que será deduzido do crédito as custas de expedição de alvará eletrônico (art. 11 da Portaria n. 1969/2022-GP), no valor de R\$ 112,18, ressalvados os casos de não incidência de custas prevista no art. 41, XI da Lei estadual nº. 8.328/2015.

Não havendo impugnação e sendo o caso de liquidação do precatório pela parcela superpreferencial, certifique-se e arquivem-se os autos, realizando-se os necessários registros e baixas no sistema.

Comunique-se à Receita Federal, conforme Termo de Cooperação Técnica nº 01/2017.

Intime-se. Cumpra-se

Belém, 30 de julho de 2025

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (CPREC)

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0814832-67.2025.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: C. A. D. S. Participação: ADVOGADO Nome: ROGERIANE ALVES LIMA OAB: 16360/MA Participação: REQUERIDO Nome: I. Participação: ASSISTENTE Nome: S. D. S. D. C. D. C. Participação: ASSISTENTE Nome: I. N. D. S. S.

DECISÃO

Verifico que o ofício precatório contém as informações e documentos necessários de acordo com a legislação sobre a matéria, motivo pelo qual determino sua inscrição.

Comunique-se o ente devedor para que inclua no seu orçamento para pagamento (art. 100, § 5º da Constituição Federal).

Intime(m)-se o(a)(s) beneficiário(a)(s) para que, no prazo de 03 (três) dias, apresente(m) seus dados bancários para pagamento, caso ainda não tenham sido apresentados no ofício precatório.

Belém-Pa, 29 de julho de 2025.

Charles Menezes Barros

Juiz auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0812521-11.2022.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: J. M. N. M. Participação: ADVOGADO Nome: RENATO DE ANDRADE GODINHO NETO OAB: 25229/PA Participação: REQUERIDO Nome: M. D. V. Participação: ADVOGADO Nome: MELINA SILVA GOMES BRASIL DE CASTRO OAB: 17067/PA Participação: ADVOGADO Nome: LUIZ HENRIQUE DE SOUZA REIMAO OAB: 20726/PA Participação: ADVOGADO Nome: JOAO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO OAB: 14045/PA

Considerando o depósito da parcela 11, ao Serviço de Análise de Processos para operacionalizar o pagamento e recolhimento/devolução de retenções legais, em conformidade com a manifestação do Serviço de Cálculo no ID 25637821, atentando-se para os dados bancários da beneficiária.

Comunique-se a Receita Federal, conforme Termo de Cooperação Técnica nº 01/2017.

Intime-se. Cumpra-se.

Belém-PA, 31 de julho de 2025

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (CPREC)

Portaria nº 588/2025-GP

SECRETARIA JUDICIÁRIA

EDITAL Nº 14/2025-SEJUD. CONCURSO DE REMOÇÃO POR ANTIGUIDADE DE 2ª ENTRÂNCIA. Por deliberação da Douta Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, **acham-se** abertas, em cumprimento ao disposto no art. 192 do Código Judiciário do Estado, na Secretaria Judiciária deste Tribunal, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da publicação deste, as inscrições de Juízes de Direito que, tendo atendido as condições legais até o último dia do prazo de inscrição, pretendam requerer **REMOÇÃO** para provimento à **1ª Vara Cível e Criminal** da Comarca de **Breves**, pelo critério de **antiguidade**, 2ª Entrância:

1. A vacância da Unidade Judiciária ora ofertada ocorreu em **7/7/2025**, ante a Remoção, pelo critério de antiguidade do magistrado Nicolás Cage Caetano da Silva, através da Portaria nº 54/2025-SEJUD, publicada no Diário da Justiça, em 7/7/2025, razão pela qual se deflagra o presente certame, consoante as balizas estabelecidas pela Lei Complementar nº 180, de 5 de novembro de 2024;

2. O presente Edital de Remoção por antiguidade se apresenta, em conformidade com a Lei Complementar nº 180, de 5 de novembro de 2024, com o art. 81, § 2º, da Lei Complementar nº 35/1979 (Lei Orgânica da Magistratura Nacional – LOMAN) e com a Resolução TJPA nº 9/2018, publicada no Diário da Justiça do dia 8/6/2018, com as devidas alterações conferidas pelas Resoluções TJPA nº 4/2019, de 5/6/2019, publicada no Diário da Justiça Eletrônico, em 6/6/2019, Resolução TJPA nº 3/2022, de 30/3/2022, publicada no Diário da Justiça Eletrônico, em 31/3/2022 e Resolução TJPA nº 5/2022, de 4/5/2022, publicada no Diário da Justiça Eletrônico, em 5/5/2022;

3. De acordo com a implantação e obrigatoriedade do Sistema Integrado de Movimentação da Carreira da Magistratura (PROMAG), as inscrições devem ser feitas em conformidade com o art. 9º, da Resolução TJPA nº 9, de 30 de maio de 2018, publicada no Diário da Justiça Eletrônico do dia 8/6/2018, com a redação conferida pela Resolução TJPA nº 4/2019, de 5/6/2019, publicada no Diário da Justiça Eletrônico, em 6/6/2019;

4. Ocorrendo uma das exceções previstas no caput do art. 9º da Resolução TJPA nº 9/2018, a inscrição via e-mail funcional deve ser dirigida à Secretaria Judiciária, exclusivamente pelo endereço eletrônico secjud@tjpa.jus.br;

5. O presente edital está de acordo com o art. 8º e art. 12 da Resolução TJPA nº 9/2018, de 30 de maio de 2018, publicada no Diário de Justiça Eletrônico em 8/6/2018,

6. Os pedidos devem vir instruídos na forma do art. 35 da Resolução TJPA nº 9/2018, com as devidas alterações conferidas pelas Resoluções TJPA nº 4/2019, de 5/6/2019, publicada no Diário da Justiça Eletrônico, em 6/6/2019, Resolução TJPA nº 3/2022, de 30/3/2022, publicada no Diário da Justiça Eletrônico, em 31/3/2022 e Resolução TJPA nº 5/2022, de 4/5/2022, publicada no Diário da Justiça Eletrônico, em 5/5/2022. Belém, 31 de julho de 2025. **JONAS PEDROSO LIBÓRIO VIEIRA**, Secretário Judiciário do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

EDITAL Nº 15/2025-SEJUD. CONCURSO DE REMOÇÃO POR ANTIGUIDADE DE 2ª ENTRÂNCIA. Por deliberação da Douta Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, **acham-se** abertas, em cumprimento ao disposto no art. 192 do Código Judiciário do Estado, na Secretaria Judiciária deste Tribunal, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da publicação deste, as inscrições de Juízes de Direito que, tendo atendido as condições legais até o último dia do prazo de inscrição, pretendam requerer **REMOÇÃO** para provimento à **Vara Única** da Comarca de **Tomé-Açu**, pelo critério de **antiguidade**, 2ª Entrância:

1. A vacância da Unidade Judiciária ora ofertada ocorreu em **7/7/2025**, ante a Remoção, pelo critério de antiguidade do magistrado José Ronaldo Pereira Sales, através da Portaria nº 55/2025-SEJUD, publicada no Diário da Justiça, em 7/7/2025, razão pela qual se deflagra o presente certame, consoante as balizas

estabelecidas pela Lei Complementar nº 180, de 5 de novembro de 2024;

2. O presente Edital de Remoção por antiguidade se apresenta, em conformidade com a Lei Complementar nº 180, de 5 de novembro de 2024, com o art. 81, § 2º, da Lei Complementar nº 35/1979 (Lei Orgânica da Magistratura Nacional – LOMAN) e com a Resolução TJPA nº 9/2018, publicada no Diário da Justiça do dia 8/6/2018, com as devidas alterações conferidas pelas Resoluções TJPA nº 4/2019, de 5/6/2019, publicada no Diário da Justiça Eletrônico, em 6/6/2019, Resolução TJPA nº 3/2022, de 30/3/2022, publicada no Diário da Justiça Eletrônico, em 31/3/2022 e Resolução TJPA nº 5/2022, de 4/5/2022, publicada no Diário da Justiça Eletrônico, em 5/5/2022;

3. De acordo com a implantação e obrigatoriedade do Sistema Integrado de Movimentação da Carreira da Magistratura (PROMAG), as inscrições devem ser feitas em conformidade com o art. 9º, da Resolução TJPA nº 9, de 30 de maio de 2018, publicada no Diário da Justiça Eletrônico do dia 8/6/2018, com a redação conferida pela Resolução TJPA nº 4/2019, de 5/6/2019, publicada no Diário da Justiça Eletrônico, em 6/6/2019;

4. Ocorrendo uma das exceções previstas no caput do art. 9º da Resolução TJPA nº 9/2018, a inscrição via e-mail funcional deve ser dirigida à Secretaria Judiciária, exclusivamente pelo endereço eletrônico secjud@tjpa.jus.br;

5. O presente edital está de acordo com o art. 8º e art. 12 da Resolução TJPA nº 9/2018, de 30 de maio de 2018, publicada no Diário de Justiça Eletrônico em 8/6/2018,

6. Os pedidos devem vir instruídos na forma do art. 35 da Resolução TJPA nº 9/2018, com as devidas alterações conferidas pelas Resoluções TJPA nº 4/2019, de 5/6/2019, publicada no Diário da Justiça Eletrônico, em 6/6/2019, Resolução TJPA nº 3/2022, de 30/3/2022, publicada no Diário da Justiça Eletrônico, em 31/3/2022 e Resolução TJPA nº 5/2022, de 4/5/2022, publicada no Diário da Justiça Eletrônico, em 5/5/2022. Belém, 31 de julho de 2025. **JONAS PEDROSO LIBÓRIO VIEIRA**, Secretário Judiciário do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

EDITAL Nº 16/2025-SEJUD. CONCURSO DE REMOÇÃO POR ANTIGUIDADE DE 2ª ENTRÂNCIA. Por deliberação da Douta Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, **acham-se** abertas, em cumprimento ao disposto no art. 192 do Código Judiciário do Estado, na Secretaria Judiciária deste Tribunal, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da publicação deste, as inscrições de Juizes de Direito que, tendo atendido as condições legais até o último dia do prazo de inscrição, pretendam requerer **REMOÇÃO** para provimento à **Vara Cível e Empresarial** da Comarca de **Conceição do Araguaia**, pelo critério de **antiguidade**, 2ª Entrância:

1. A vacância da Unidade Judiciária ora ofertada ocorreu em **8/7/2025**, ante a Remoção, pelo critério de antiguidade da magistrada Ana Priscila da Cruz Dias, através da Portaria nº 52/2025-SEJUD, publicada no Diário da Justiça, em 7/7/2025, razão pela qual se deflagra o presente certame, consoante as balizas estabelecidas pela Lei Complementar nº 180, de 5 de novembro de 2024;

2. O presente Edital de Remoção por antiguidade se apresenta, em conformidade com a Lei Complementar nº 180, de 5 de novembro de 2024, com o art. 81, § 2º, da Lei Complementar nº 35/1979 (Lei Orgânica da Magistratura Nacional – LOMAN) e com a Resolução TJPA nº 9/2018, publicada no Diário da Justiça do dia 8/6/2018, com as devidas alterações conferidas pelas Resoluções TJPA nº 4/2019, de 5/6/2019, publicada no Diário da Justiça Eletrônico, em 6/6/2019, Resolução TJPA nº 3/2022, de 30/3/2022, publicada no Diário da Justiça Eletrônico, em 31/3/2022 e Resolução TJPA nº 5/2022, de 4/5/2022, publicada no Diário da Justiça Eletrônico, em 5/5/2022;

3. De acordo com a implantação e obrigatoriedade do Sistema Integrado de Movimentação da Carreira da Magistratura (PROMAG), as inscrições devem ser feitas em conformidade com o art. 9º, da Resolução TJPA nº 9, de 30 de maio de 2018, publicada no Diário da Justiça Eletrônico do dia 8/6/2018, com a redação conferida pela Resolução TJPA nº 4/2019, de 5/6/2019, publicada no Diário da Justiça Eletrônico, em 6/6/2019;

4. Ocorrendo uma das exceções previstas no caput do art. 9º da Resolução TJPA nº 9/2018, a inscrição via e-mail funcional deve ser dirigida à Secretaria Judiciária, exclusivamente pelo endereço eletrônico secjud@tjpa.jus.br;
5. O presente edital está de acordo com o art. 8º e art. 12 da Resolução TJPA nº 9/2018, de 30 de maio de 2018, publicada no Diário de Justiça Eletrônico em 8/6/2018,
6. Os pedidos devem vir instruídos na forma do art. 35 da Resolução TJPA nº 9/2018, com as devidas alterações conferidas pelas Resoluções TJPA nº 4/2019, de 5/6/2019, publicada no Diário da Justiça Eletrônico, em 6/6/2019, Resolução TJPA nº 3/2022, de 30/3/2022, publicada no Diário da Justiça Eletrônico, em 31/3/2022 e Resolução TJPA nº 5/2022, de 4/5/2022, publicada no Diário da Justiça Eletrônico, em 5/5/2022. Belém, 31 de julho de 2025. **JONAS PEDROSO LIBÓRIO VIEIRA**, Secretário Judiciário do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

EDITAL Nº 17/2025-SEJUD. CONCURSO DE REMOÇÃO POR ANTIGUIDADE DE 2ª ENTRÂNCIA. Por deliberação da Douta Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, **acham-se** abertas, em cumprimento ao disposto no art. 192 do Código Judiciário do Estado, na Secretaria Judiciária deste Tribunal, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da publicação deste, as inscrições de Juízes de Direito que, tendo atendido as condições legais até o último dia do prazo de inscrição, pretendam requerer **REMOÇÃO** para provimento à **Vara Criminal** da Comarca de **Novo Progresso**, pelo critério de **antiguidade**, 2ª Entrância:

1. A vacância da Unidade Judiciária ora ofertada ocorreu em **18/7/2025**, ante a Remoção, pelo critério de antiguidade do magistrado David Jacob Bastos, através da Portaria nº 53/2025-SEJUD, publicada no Diário da Justiça, em 7/7/2025, razão pela qual se deflagra o presente certame, consoante as balizas estabelecidas pela Lei Complementar nº 180, de 5 de novembro de 2024;
2. O presente Edital de Remoção por antiguidade se apresenta, em conformidade com a Lei Complementar nº 180, de 5 de novembro de 2024, com o art. 81, § 2º, da Lei Complementar nº 35/1979 (Lei Orgânica da Magistratura Nacional – LOMAN) e com a Resolução TJPA nº 9/2018, publicada no Diário da Justiça do dia 8/6/2018, com as devidas alterações conferidas pelas Resoluções TJPA nº 4/2019, de 5/6/2019, publicada no Diário da Justiça Eletrônico, em 6/6/2019, Resolução TJPA nº 3/2022, de 30/3/2022, publicada no Diário da Justiça Eletrônico, em 31/3/2022 e Resolução TJPA nº 5/2022, de 4/5/2022, publicada no Diário da Justiça Eletrônico, em 5/5/2022;
3. De acordo com a implantação e obrigatoriedade do Sistema Integrado de Movimentação da Carreira da Magistratura (PROMAG), as inscrições devem ser feitas em conformidade com o art. 9º, da Resolução TJPA nº 9, de 30 de maio de 2018, publicada no Diário da Justiça Eletrônico do dia 8/6/2018, com a redação conferida pela Resolução TJPA nº 4/2019, de 5/6/2019, publicada no Diário da Justiça Eletrônico, em 6/6/2019;
4. Ocorrendo uma das exceções previstas no caput do art. 9º da Resolução TJPA nº 9/2018, a inscrição via e-mail funcional deve ser dirigida à Secretaria Judiciária, exclusivamente pelo endereço eletrônico secjud@tjpa.jus.br;
5. O presente edital está de acordo com o art. 8º e art. 12 da Resolução TJPA nº 9/2018, de 30 de maio de 2018, publicada no Diário de Justiça Eletrônico em 8/6/2018,
6. Os pedidos devem vir instruídos na forma do art. 35 da Resolução TJPA nº 9/2018, com as devidas alterações conferidas pelas Resoluções TJPA nº 4/2019, de 5/6/2019, publicada no Diário da Justiça Eletrônico, em 6/6/2019, Resolução TJPA nº 3/2022, de 30/3/2022, publicada no Diário da Justiça Eletrônico, em 31/3/2022 e Resolução TJPA nº 5/2022, de 4/5/2022, publicada no Diário da Justiça Eletrônico, em 5/5/2022. Belém, 31 de julho de 2025. **JONAS PEDROSO LIBÓRIO VIEIRA**, Secretário Judiciário do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

EDITAL Nº 18/2025-SEJUD. CONCURSO DE REMOÇÃO POR ANTIGUIDADE DE 2ª ENTRÂNCIA. Por deliberação da Douta Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, **acham-se** abertas, em cumprimento ao disposto no art. 192 do Código Judiciário do Estado, na Secretaria Judiciária deste Tribunal, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da publicação deste, as inscrições de Juízes de Direito que, tendo atendido as condições legais até o último dia do prazo de inscrição, pretendam requerer **REMOÇÃO** para provimento à **2ª Vara Cível e Empresarial** da Comarca de **Altamira**, pelo critério de **antiguidade**, 2ª Entrância:

1. A vacância da Unidade Judiciária ora ofertada ocorreu em **21/7/2025**, ante a Remoção, pelo critério de antiguidade do magistrado José Antônio Ribeiro de Pontes Junior, através da Portaria nº 56/2025-SEJUD, publicada no Diário da Justiça, em 7/7/2025, razão pela qual se deflagra o presente certame, consoante as balizas estabelecidas pela Lei Complementar nº 180, de 5 de novembro de 2024;

2. O presente Edital de Remoção por antiguidade se apresenta, em conformidade com a Lei Complementar nº 180, de 5 de novembro de 2024, com o art. 81, § 2º, da Lei Complementar nº 35/1979 (Lei Orgânica da Magistratura Nacional – LOMAN) e com a Resolução TJPA nº 9/2018, publicada no Diário da Justiça do dia 8/6/2018, com as devidas alterações conferidas pelas Resoluções TJPA nº 4/2019, de 5/6/2019, publicada no Diário da Justiça Eletrônico, em 6/6/2019, Resolução TJPA nº 3/2022, de 30/3/2022, publicada no Diário da Justiça Eletrônico, em 31/3/2022 e Resolução TJPA nº 5/2022, de 4/5/2022, publicada no Diário da Justiça Eletrônico, em 5/5/2022;

3. De acordo com a implantação e obrigatoriedade do Sistema Integrado de Movimentação da Carreira da Magistratura (PROMAG), as inscrições devem ser feitas em conformidade com o art. 9º, da Resolução TJPA nº 9, de 30 de maio de 2018, publicada no Diário da Justiça Eletrônico do dia 8/6/2018, com a redação conferida pela Resolução TJPA nº 4/2019, de 5/6/2019, publicada no Diário da Justiça Eletrônico, em 6/6/2019;

4. Ocorrendo uma das exceções previstas no caput do art. 9º da Resolução TJPA nº 9/2018, a inscrição via e-mail funcional deve ser dirigida à Secretaria Judiciária, exclusivamente pelo endereço eletrônico secjud@tjpa.jus.br;

5. O presente edital está de acordo com o art. 8º e art. 12 da Resolução TJPA nº 9/2018, de 30 de maio de 2018, publicada no Diário de Justiça Eletrônico em 8/6/2018,

6. Os pedidos devem vir instruídos na forma do art. 35 da Resolução TJPA nº 9/2018, com as devidas alterações conferidas pelas Resoluções TJPA nº 4/2019, de 5/6/2019, publicada no Diário da Justiça Eletrônico, em 6/6/2019, Resolução TJPA nº 3/2022, de 30/3/2022, publicada no Diário da Justiça Eletrônico, em 31/3/2022 e Resolução TJPA nº 5/2022, de 4/5/2022, publicada no Diário da Justiça Eletrônico, em 5/5/2022. Belém, 31 de julho de 2025. **JONAS PEDROSO LIBÓRIO VIEIRA**, Secretário Judiciário do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

EDITAL Nº 19/2025-SEJUD. CONCURSO DE REMOÇÃO POR ANTIGUIDADE DE 2ª ENTRÂNCIA. Por deliberação da Douta Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, **acham-se** abertas, em cumprimento ao disposto no art. 192 do Código Judiciário do Estado, na Secretaria Judiciária deste Tribunal, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da publicação deste, as inscrições de Juízes de Direito que, tendo atendido as condições legais até o último dia do prazo de inscrição, pretendam requerer **REMOÇÃO** para provimento à **Vara Cível** da Comarca de **Novo Progresso**, pelo critério de **antiguidade**, 2ª Entrância:

1. A vacância da Unidade Judiciária ora ofertada ocorreu em **21/7/2025**, ante a Remoção, pelo critério de antiguidade do magistrado Danilo Brito Marques, através da Portaria nº 51/2025-SEJUD, publicada no Diário da Justiça, em 7/7/2025, razão pela qual se deflagra o presente certame, consoante as balizas estabelecidas pela Lei Complementar nº 180, de 5 de novembro de 2024;

2. O presente Edital de Remoção por antiguidade se apresenta, em conformidade com a Lei Complementar nº 180, de 5 de novembro de 2024, com o art. 81, § 2º, da Lei Complementar nº 35/1979

(Lei Orgânica da Magistratura Nacional – LOMAN) e com a Resolução TJPA nº 9/2018, publicada no Diário da Justiça do dia 8/6/2018, com as devidas alterações conferidas pelas Resoluções TJPA nº 4/2019, de 5/6/2019, publicada no Diário da Justiça Eletrônico, em 6/6/2019, Resolução TJPA nº 3/2022, de 30/3/2022, publicada no Diário da Justiça Eletrônico, em 31/3/2022 e Resolução TJPA nº 5/2022, de 4/5/2022, publicada no Diário da Justiça Eletrônico, em 5/5/2022;

3. De acordo com a implantação e obrigatoriedade do Sistema Integrado de Movimentação da Carreira da Magistratura (PROMAG), as inscrições devem ser feitas em conformidade com o art. 9º, da Resolução TJPA nº 9, de 30 de maio de 2018, publicada no Diário da Justiça Eletrônico do dia 8/6/2018, com a redação conferida pela Resolução TJPA nº 4/2019, de 5/6/2019, publicada no Diário da Justiça Eletrônico, em 6/6/2019;

4. Ocorrendo uma das exceções previstas no caput do art. 9º da Resolução TJPA nº 9/2018, a inscrição via e-mail funcional deve ser dirigida à Secretaria Judiciária, exclusivamente pelo endereço eletrônico secjud@tjpa.jus.br;

5. O presente edital está de acordo com o art. 8º e art. 12 da Resolução TJPA nº 9/2018, de 30 de maio de 2018, publicada no Diário de Justiça Eletrônico em 8/6/2018,

6. Os pedidos devem vir instruídos na forma do art. 35 da Resolução TJPA nº 9/2018, com as devidas alterações conferidas pelas Resoluções TJPA nº 4/2019, de 5/6/2019, publicada no Diário da Justiça Eletrônico, em 6/6/2019, Resolução TJPA nº 3/2022, de 30/3/2022, publicada no Diário da Justiça Eletrônico, em 31/3/2022 e Resolução TJPA nº 5/2022, de 4/5/2022, publicada no Diário da Justiça Eletrônico, em 5/5/2022. Belém, 31 de julho de 2025. **JONAS PEDROSO LIBÓRIO VIEIRA**, Secretário Judiciário do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

EDITAL Nº 20/2025-SEJUD. CONCURSO DE REMOÇÃO POR ANTIGUIDADE DE 2ª ENTRÂNCIA. Por deliberação da Douta Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, **acham-se** abertas, em cumprimento ao disposto no art. 192 do Código Judiciário do Estado, na Secretaria Judiciária deste Tribunal, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da publicação deste, as inscrições de Juízes de Direito que, tendo atendido as condições legais até o último dia do prazo de inscrição, pretendam requerer **REMOÇÃO** para provimento à **Vara Única** da Comarca de **Oriximiná**, pelo critério de **antiguidade**, 2ª Entrância:

1. A vacância da Unidade Judiciária ora ofertada ocorreu em **30/7/2025**, ante a Remoção, pelo critério de antiguidade do magistrado José Gomes de Araújo Filho, através da Portaria nº 50/2025-SEJUD, publicada no Diário da Justiça, em 7/7/2025, razão pela qual se deflagra o presente certame, consoante as balizas estabelecidas pela Lei Complementar nº 180, de 5 de novembro de 2024;

2. O presente Edital de Remoção por antiguidade se apresenta, em conformidade com a Lei Complementar nº 180, de 5 de novembro de 2024, com o art. 81, § 2º, da Lei Complementar nº 35/1979 (Lei Orgânica da Magistratura Nacional – LOMAN) e com a Resolução TJPA nº 9/2018, publicada no Diário da Justiça do dia 8/6/2018, com as devidas alterações conferidas pelas Resoluções TJPA nº 4/2019, de 5/6/2019, publicada no Diário da Justiça Eletrônico, em 6/6/2019, Resolução TJPA nº 3/2022, de 30/3/2022, publicada no Diário da Justiça Eletrônico, em 31/3/2022 e Resolução TJPA nº 5/2022, de 4/5/2022, publicada no Diário da Justiça Eletrônico, em 5/5/2022;

3. De acordo com a implantação e obrigatoriedade do Sistema Integrado de Movimentação da Carreira da Magistratura (PROMAG), as inscrições devem ser feitas em conformidade com o art. 9º, da Resolução TJPA nº 9, de 30 de maio de 2018, publicada no Diário da Justiça Eletrônico do dia 8/6/2018, com a redação conferida pela Resolução TJPA nº 4/2019, de 5/6/2019, publicada no Diário da Justiça Eletrônico, em 6/6/2019;

4. Ocorrendo uma das exceções previstas no caput do art. 9º da Resolução TJPA nº 9/2018, a inscrição via e-mail funcional deve ser dirigida à Secretaria Judiciária, exclusivamente pelo endereço eletrônico secjud@tjpa.jus.br;

5. O presente edital está de acordo com o art. 8º e art. 12 da Resolução TJPA nº 9/2018, de 30 de maio de 2018, publicada no Diário de Justiça Eletrônico em 8/6/2018,

6. Os pedidos devem vir instruídos na forma do art. 35 da Resolução TJPA nº 9/2018, com as devidas alterações conferidas pelas Resoluções TJPA nº 4/2019, de 5/6/2019, publicada no Diário da Justiça Eletrônico, em 6/6/2019, Resolução TJPA nº 3/2022, de 30/3/2022, publicada no Diário da Justiça Eletrônico, em 31/3/2022 e Resolução TJPA nº 5/2022, de 4/5/2022, publicada no Diário da Justiça Eletrônico, em 5/5/2022. Belém, 31 de julho de 2025. **JONAS PEDROSO LIBÓRIO VIEIRA**, Secretário Judiciário do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DAS TURMAS DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO- UPJ

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DAS TURMAS DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO

NÚCLEO DE SESSÃO DE JULGAMENTO

1ª TURMA DE DIREITO PÚBLICO

ANÚNCIO DA PAUTA DE JULGAMENTO DA 26ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2025, DA 1ª TURMA DE DIREITO PÚBLICO:

FAÇO PÚBLICO A QUEM INTERESSAR POSSA QUE, PARA A **26ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2025, DA EGRÉGIA 1ª TURMA DE DIREITO PÚBLICO**, A SER REALIZADA NO DIA **11 DE AGOSTO DE 2025, ÀS 09H30**, NO RESPECTIVO PLENÁRIO DE JULGAMENTO DO EDIFÍCIO-SEDE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, SITUADO À AVENIDA ALMIRANTE BARROSO, Nº 3089, BAIRRO DO SOUZA, NESTA CIDADE E EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO Nº 06, DE 05 DE ABRIL DE 2023 (DJ 10/04/2023), FOI PAUTADO, PELA PRESIDÊNCIA DA TURMA, O JULGAMENTO DOS SEGUINTE FEITOS:

PROCESSOS ELETRÔNICOS - PJE

ORDEM 001

PROCESSO 0819636-15.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL ANULAÇÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

RELATOR(A) ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

AGRAVANTE ROBEANO ALVES RODRIGUES COSTA JUNIOR

ADVOGADO RENAN PEREIRA FREITAS - (OAB SC54359-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO DA PMPA

AGRAVADO COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

AGRAVADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR JOAO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 002

PROCESSO 0805816-94.2022.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

ÓRGÃO JULGADOR JUIZ CONVOCADO ALVARO JOSE NORAT DE VASCONCELOS

RELATOR(A) ALVARO JOSE NORAT DE VASCONCELOS

POLO ATIVO

AGRAVANTE/AGRAVANTE MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BELEM - PGM JUDICIAL

POLO PASSIVO

AGRAVADO/AGRAVADO SBC SISTEMA BRASILEIRO DE CONSTRUCAO LTDA

ADVOGADO MARCEL NOGUEIRA MANTILHA - (OAB SP224973-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 003

PROCESSO 0012911-67.2011.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

ASSUNTO PRINCIPAL CLASSIFICAÇÃO E/OU PRETERIÇÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

RELATOR(A) MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO ARIANNY COUTINHO DO NASCIMENTO

ADVOGADO RENAN AZEVEDO SANTOS - (OAB PA18988-A)

ADVOGADO BRUNA GUAPINDAIA BRAGA DA SILVEIRA - (OAB PA14813-A)

ADVOGADO ANA CRISTINA DO SOCORRO BRAGA CORREA PAES - (OAB PA23744-A)

ADVOGADO SHIRLEY VIANA MARQUES - (OAB PA14940-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO PARA MINISTERIO PUBLICO - CNPJ: 05.054.960/0001-58 (FISCAL DA LEI)

PROCURADOR JOAO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ASSISTENTE INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 004

PROCESSO 0003202-07.2013.8.14.0020

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

RELATOR(A) MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

POLO ATIVO

EMBARGANTE/APELANTE GUASCOR DO BRASIL LTDA

ADVOGADO DIEGO FELIPE REIS PINTO - (OAB PA15799-A)

ADVOGADO FLAVIA CRISTINA MOREIRA DE CAMPOS ANDRADE - (OAB SP106895-A)

ADVOGADO MONICA MENDONCA COSTA - (OAB SP195829-A)

ADVOGADO RAFAEL MEDEIROS MIMICA - (OAB SP207709-A)

EMBARGADO/APELANTE EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO ANDRE LUIZ MONTEIRO DE OLIVEIRA - (OAB PA17515-A)

PROCURADORIA EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

POLO PASSIVO

EMBARGADO/APELADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 005

PROCESSO 0005439-51.2016.8.14.0200

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL REINTEGRAÇÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

RELATOR(A) ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO DIEGO FERREIRA CECIM

ADVOGADO AMPARO MONTEIRO DA PAIXAO DO NASCIMENTO - (OAB PA6296-A)

ADVOGADO THOMAS DE PINHO MORAES MAGALHAES - (OAB PA23429-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ MPPA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

AUTORIDADE NELSON PEREIRA MEDRADO

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DAS TURMAS DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO

NÚCLEO DE SESSÃO DE JULGAMENTO

1ª TURMA DE DIREITO PÚBLICO

ANÚNCIO DA PAUTA DE JULGAMENTO DA 27ª SESSÃO ORDINÁRIA EM PLENÁRIO VIRTUAL, DO ANO DE 2025, DA 1ª TURMA DE DIREITO PÚBLICO:

FAÇO PÚBLICO A QUEM INTERESSAR POSSA QUE, PARA A **27ª SESSÃO ORDINÁRIA EM PLENÁRIO VIRTUAL**, DO ANO DE 2025, DA EGRÉGIA 1ª TURMA DE DIREITO PÚBLICO, A SER REALIZADA POR MEIO DA FERRAMENTA PLENÁRIO VIRTUAL, **COM INÍCIO ÀS 14H00 DO DIA 11 DE AGOSTO DE 2025 E TÉRMINO ÀS 14H00 DO DIA 19 DE AGOSTO DE 2025**, FOI PAUTADO, PELA PRESIDÊNCIA DA TURMA, O JULGAMENTO DOS SEGUINTE FEITOS:

PROCESSOS ELETRÔNICOS - PJE

ORDEM 001

PROCESSO 0806381-87.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL CLASSIFICAÇÃO E/OU PRETERIÇÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

RELATOR(A) CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

POLO ATIVO

AGRAVANTE MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BELEM - PGM JUDICIAL

POLO PASSIVO

AGRAVADO PATRICIA GONCALVES PIRES VITURINO

ADVOGADO LUCAS CASSEB DE JESUS - (OAB PA34151-A)

ADVOGADO MATHEUS CHYSTYAN RODRIGUES MAC DOVEL - (OAB PA31272-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 002

PROCESSO 0805424-86.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL ASSISTÊNCIA À SAÚDE

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

RELATOR(A) CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

POLO ATIVO

AGRAVANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

AGRAVANTE IASEP - INSTITUTO DE ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

AGRAVADO MANOEL FROTA AGUIAR

ADVOGADO CARLA DOMICIANO DE SOUZA - (OAB PA14535-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

AUTORIDADE MARIO NONATO FALANGOLA

ORDEM 003

PROCESSO 0805583-29.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

RELATOR(A) CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

POLO ATIVO

AGRAVANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

AGRAVANTE IASEP - INSTITUTO DE ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

AGRAVADO MANOEL FROTA AGUIAR

ADVOGADO CARLA DOMICIANO DE SOUZA - (OAB PA14535-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MARIO NONATO FALANGOLA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 004

PROCESSO 0821685-29.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

RELATOR(A) CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

POLO ATIVO

REPRESENTANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

AUTORIDADE LARISSON ACKSEL DE JESUS SOUSA

ADVOGADO LUIZ CARLOS GOMES LOPES - (OAB BA19953)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 005

PROCESSO 0808023-61.2025.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL CLASSIFICAÇÃO E/OU PRETERIÇÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

RELATOR(A) EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

AGRAVANTE JEFFERSON DOS SANTOS SILVA

ADVOGADO MATHEUS CHYSTYAN RODRIGUES MAC DOVEL - (OAB PA31272-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BELEM - PGM JUDICIAL

ORDEM 006

PROCESSO 0820997-67.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL RETIDO NA FONTE

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

RELATOR(A) EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

IMPETRANTE JORGE RODRIGUES DE FREITAS

ADVOGADO KEVIN SANTANA MARINHO - (OAB PA32570-A)

ADVOGADO MAURICIO AURELIO SANTOS LIMA - (OAB PA30370-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 007

PROCESSO 0816498-40.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL NAO CUMULATIVIDADE

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

RELATOR(A) MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

POLO ATIVO

AGRAVANTE CERPA CERVEJARIA PARAENSE SA

ADVOGADO JOAO PAULO GOMES ALMEIDA - (OAB PA37155-A)

ADVOGADO MARCELO MONTALVAO MACHADO - (OAB DF34391-S)

ADVOGADO ALEXANDER ANDRADE LEITE - (OAB DF29136-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

ORDEM 008

PROCESSO 0812231-25.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL EFEITOS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

RELATOR(A) MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

POLO ATIVO

AGRAVANTE REGINA COELI SANTANA PINHO

ADVOGADO RAFAEL REZENDE DE ALBUQUERQUE - (OAB PA21379-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO MARIA DO CARMO ARAUJO GUEDELHA

AGRAVADO IGEPREV

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 009

PROCESSO 0814195-53.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL DÍVIDA ATIVA (EXECUÇÃO FISCAL)

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

RELATOR(A) MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

POLO ATIVO

AGRAVANTE FRANCISCO XAVIER SILVA ALEIXO

ADVOGADO MARCELO PEREIRA E SILVA - (OAB PA9047-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

ORDEM 010

PROCESSO 0814096-83.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL NULL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

RELATOR(A) MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

POLO ATIVO

AGRAVANTE LEOLAR MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA

ADVOGADO JOSE HENRIQUE ROCHA CABELLO - (OAB SP199411-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO MUNICIPIO DE MARABA

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 011

PROCESSO 0814622-50.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL DÍVIDA ATIVA (EXECUÇÃO FISCAL)

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

RELATOR(A) MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

POLO ATIVO

AGRAVANTE EDUARDO SVERNER

ADVOGADO FERNANDO JOSE GARCIA - (OAB PA134719-A)

AGRAVANTE ROBERTO SVERNER

ADVOGADO FERNANDO JOSE GARCIA - (OAB PA134719-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO MUNICÍPIO DE MARABÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 012

PROCESSO 0813065-33.2021.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL CNPJ/CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

RELATOR(A) MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

POLO ATIVO

AGRAVANTE TRANSBRASILIANA TRANSPORTES E TURISMO LTDA

ADVOGADO FABIANO HENRIQUE AMARAL CAVALCANTE - (OAB GO13491-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

ORDEM 013

PROCESSO 0812511-30.2023.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL ICMS / INCIDÊNCIA SOBRE O ATIVO FIXO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

RELATOR(A) MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

POLO ATIVO

AGRAVANTE SUPERMERCADO BAC LTDA

ADVOGADO EDUARDA CRISTINY BORGES SOARES - (OAB PA35324-A)

ADVOGADO ANDRE LUIZ SERRAO PINHEIRO - (OAB PA11960-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 014

PROCESSO 0806870-27.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL LIMINAR

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

RELATOR(A) ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

AGRAVANTE ESTADO DO PARA

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

AGRAVADO CERPA CERVEJARIA PARAENSE SA

ADVOGADO MARCELO MONTALVAO MACHADO - (OAB DF34391-S)

ADVOGADO JOAO PAULO GOMES ALMEIDA - (OAB PA37155-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 015

PROCESSO 0807022-41.2025.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL DEMISSÃO OU EXONERAÇÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

RELATOR(A) ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

AGRAVANTE MARIA REGINA SANTOS PANTOJA

ADVOGADO YVES THIERRE LISBOA LOPES - (OAB PA18813-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

ORDEM 016

PROCESSO 0819761-80.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL DESFUNDAMENTAÇÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

RELATOR(A) ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

AGRAVANTE BANCO DO ESTADO DO PARA S A

ADVOGADO THIAGO DOS SANTOS ALMEIDA - (OAB PA17337-A)

PROCURADORIA BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A - BANPARÁ

POLO PASSIVO

AGRAVADO SABRINA BORGES LOPES PANTOJA

ADVOGADO JOSE REINALDO ALVES BARROS - (OAB PA30555-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 017

PROCESSO 0801828-60.2025.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL EXAME DE SAÚDE E/OU APTIDÃO FÍSICA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

RELATOR(A) ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

AGRAVANTE PAULO VICTOR DA CONCEICAO TAVARES

ADVOGADO OTAVIO MIRANDA CUNHA - (OAB PA22028-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

AGRAVADO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISA EM AVALIACAO E SELECAO E DE PROMOCAO DE EVENTOS - CEBRASPE

ADVOGADO DANIEL BARBOSA SANTOS - (OAB DF13147-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 018

PROCESSO 0805119-68.2025.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL ICMS / INCIDÊNCIA SOBRE O ATIVO FIXO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

RELATOR(A) ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

AGRAVANTE ESTADO DO PARÁ - FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

AGRAVADO A M LOPES PAPELARIA E SERVICOS LTDA

ADVOGADO DARLIANE ALVES NOGUEIRA - (OAB MT27274-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 019

PROCESSO 0818919-03.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL LIMINAR

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

RELATOR(A) ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

AGRAVANTE EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO GUSTAVO DE CARVALHO AMAZONAS COTTA - (OAB PA21313-A)

PROCURADORIA EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

POLO PASSIVO

AGRAVADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 020

PROCESSO 0802376-85.2025.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL JULGAMENTO EXTRA / ULTRA / CITRA PETITA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

RELATOR(A) ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

AGRAVANTE CAMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARA

ADVOGADO PEDRO HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA - (OAB PA20341-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO KAIO DA SILVA LUCENA

ADVOGADO HELAINE LOPES STRZALKOWSKI - (OAB PA18538-A)

ADVOGADO CAIO CESAR MARTINS FRAZAO - (OAB PA32329-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 021

PROCESSO 0803393-59.2025.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL DÍVIDA ATIVA (EXECUÇÃO FISCAL)

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

RELATOR(A) ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

AGRAVANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

AGRAVADO EDSON LUIS AZEVEDO MOURA

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 022

PROCESSO 0000189-32.2011.8.14.0032

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL DÍVIDA ATIVA (EXECUÇÃO FISCAL)

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

RELATOR(A) MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

POLO ATIVO

JUIZO RECORRENTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

RECORRIDO MADSON DIAS LEITE

ORDEM 023

PROCESSO 0002505-71.2018.8.14.0032

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL LIMINAR

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

RELATOR(A) ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

JUIZO RECORRENTE MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE

ADVOGADO JOAO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO - (OAB PA14045-A)

PROCURADORIA PROCURADORIA JURIDICA DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE

POLO PASSIVO

RECORRIDO ELIAS PINHEIRO ANTUNES

ADVOGADO JORGE THOMAZ LAZAMETH DINIZ - (OAB PA13143-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 024

PROCESSO 0805914-85.2024.8.14.0040

CLASSE JUDICIAL REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ANULAÇÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

RELATOR(A) ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

JUÍZO SENTENCIANTE GABRIEL CARNEIRO DE OLIVEIRA

ADVOGADO LARISSA NATHALIA SILVA SANTOS - (OAB GO52181-A)

ADVOGADO FRANCISCO FERNANDES DA SILVA - (OAB PA32985-A)

JUÍZO SENTENCIANTE DANIELLE BATISTA DE SOUZA

ADVOGADO LARISSA NATHALIA SILVA SANTOS - (OAB GO52181-A)

ADVOGADO FRANCISCO FERNANDES DA SILVA - (OAB PA32985-A)

POLO PASSIVO

APELADO FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA

APELADO MUNICIPIO DE PARAUAPEBAS

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DE PARAUAPEBAS

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 025

PROCESSO 0002049-90.2019.8.14.0031

CLASSE JUDICIAL REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

RELATOR(A) ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

JUIZO RECORRENTE UDIMAR JOSE GOMES PEREIRA

ADVOGADO PAULO HENRIQUE MENEZES CORREA JUNIOR - (OAB PA12598-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

ADVOGADO GABRIEL PEREIRA LIRA - (OAB PA17448-A)

RECORRIDO MUNICIPIO DE MOJU

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MOJU / PA

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 026

PROCESSO 0005929-68.2016.8.14.0040

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

ASSUNTO PRINCIPAL DÍVIDA ATIVA (EXECUÇÃO FISCAL)

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

RELATOR(A) CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO LEOROCHA MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA

ADVOGADO JOSE HENRIQUE ROCHA CABELLO - (OAB SP199411-A)

ORDEM 027

PROCESSO 0800338-58.2020.8.14.0006

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

ASSUNTO PRINCIPAL ACIDENTE DE TRÂNSITO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

RELATOR(A) CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

POLO ATIVO

JUÍZO SENTENCIANTE MUNICIPIO DE ANANINDEUA

PROCURADORIA MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

POLO PASSIVO

APELADO VICTOR WALDECH CASTRO DE SOUSA

ADVOGADO LIDIANE ALVES TAVARES - (OAB PA18746-A)

ADVOGADO LUZELY BATISTA LIMA - (OAB PA12753-A)

ORDEM 028

PROCESSO 0807930-17.2021.8.14.0040

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

ASSUNTO PRINCIPAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

RELATOR(A) CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

POLO ATIVO

APELANTE SERVICIO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE PARAUAPEBAS

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DE PARAUAPEBAS

POLO PASSIVO

APELADO THAMIRIS DA SILVA PETRI

ORDEM 029

PROCESSO 0804401-90.2021.8.14.0039

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

ASSUNTO PRINCIPAL ICMS/ IMPOSTO SOBRE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

RELATOR(A) ROBERTO GONCALVES DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE AGREX DO BRASIL S.A.

ADVOGADO PRISCILA FARICELLI DE MENDONCA - (OAB SP234846-A)

ADVOGADO MARCELO SALLES ANNUNZIATA - (OAB SP130599-A)

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

APELADO AGREX DO BRASIL S.A.

ADVOGADO PRISCILA FARICELLI DE MENDONCA - (OAB SP234846-A)

ADVOGADO MARCELO SALLES ANNUNZIATA - (OAB SP130599-A)

ORDEM 030

PROCESSO 0032068-12.2000.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

ASSUNTO PRINCIPAL ANULAÇÃO E CORREÇÃO DE PROVAS / QUESTÕES

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

RELATOR(A) EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO SIMONE DE JESUS FERREIRA FREIRE

ADVOGADO RENAN AZEVEDO SANTOS - (OAB PA18988-A)

APELADO ADALBERTO LIRIO DE NAZARE LOPES

ADVOGADO RENAN AZEVEDO SANTOS - (OAB PA18988-A)

APELADO ALAN PATRICK CLEMENTE ALENCAR

ADVOGADO RENAN AZEVEDO SANTOS - (OAB PA18988-A)

APELADO CARLOS ALBERTO RUFINO

ADVOGADO RENAN AZEVEDO SANTOS - (OAB PA18988-A)

APELADO CELIO TOMAZ NUNES SALVADOR

ADVOGADO RENAN AZEVEDO SANTOS - (OAB PA18988-A)

APELADO DEISE FERREIRA

ADVOGADO RENAN AZEVEDO SANTOS - (OAB PA18988-A)

APELADO ELIAS NASCIMENTO DOS SANTOS

ADVOGADO RENAN AZEVEDO SANTOS - (OAB PA18988-A)

APELADO ELIEZER VERAS DE MORAES

ADVOGADO RENAN AZEVEDO SANTOS - (OAB PA18988-A)

APELADO FRANCISCO HELENO BARBOSA DE BRITO

ADVOGADO RENAN AZEVEDO SANTOS - (OAB PA18988-A)

APELADO HAROLDO JORGE BARBOSA VIEIRA

ADVOGADO RENAN AZEVEDO SANTOS - (OAB PA18988-A)

APELADO HERLON WIVEENS PEREIRA DE CAMPOS

ADVOGADO RENAN AZEVEDO SANTOS - (OAB PA18988-A)

APELADO ISAAC BARBOSA DE BRITO

ADVOGADO RENAN AZEVEDO SANTOS - (OAB PA18988-A)

APELADO JOAO LUZ DE OLIVEIRA

ADVOGADO RENAN AZEVEDO SANTOS - (OAB PA18988-A)

APELADO JOSE CLADIO CARVALHO RODRIGUES

ADVOGADO RENAN AZEVEDO SANTOS - (OAB PA18988-A)

APELADO JOSE MARCOLINO RODRIGUES FERREIRA

ADVOGADO RENAN AZEVEDO SANTOS - (OAB PA18988-A)

APELADO JOSE MARIA SANTOS

ADVOGADO RENAN AZEVEDO SANTOS - (OAB PA18988-A)

APELADO MARCO ANTONIO NASCIMENTO DE ARAUJO

ADVOGADO RENAN AZEVEDO SANTOS - (OAB PA18988-A)

APELADO MARCOLINO DIAS BARBOSA NETO

ADVOGADO RENAN AZEVEDO SANTOS - (OAB PA18988-A)

APELADO MARIA OFELIA ALBANO BAIMA

ADVOGADO RENAN AZEVEDO SANTOS - (OAB PA18988-A)

APELADO MARILIA SOUZA MACIEL

ADVOGADO RENAN AZEVEDO SANTOS - (OAB PA18988-A)

APELADO MARIO SOARES DA ROCHA

ADVOGADO RENAN AZEVEDO SANTOS - (OAB PA18988-A)

APELADO MAURO ANTONIO RIBEIRO DO AMARAL

ADVOGADO RENAN AZEVEDO SANTOS - (OAB PA18988-A)

APELADO ROSANA LUCIA SANTOS DA SILVA

ADVOGADO RENAN AZEVEDO SANTOS - (OAB PA18988-A)

APELADO SERGIO AUGUSTO FERREIRA

ADVOGADO RENAN AZEVEDO SANTOS - (OAB PA18988-A)

APELADO SERGIO DENIS TEIXEIRA LISBOA

ADVOGADO RENAN AZEVEDO SANTOS - (OAB PA18988-A)

APELADO ANTONIO ALDENIR DA CONCEICAO LIMA

ADVOGADO RENAN AZEVEDO SANTOS - (OAB PA18988-A)

APELADO ARNALDO ALVES PEREIRA

ADVOGADO RENAN AZEVEDO SANTOS - (OAB PA18988-A)

APELADO CELSO FERREIRA SARMENTO FILHO

ADVOGADO RENAN AZEVEDO SANTOS - (OAB PA18988-A)

APELADO JOSE ALVES DO CARMO

ADVOGADO RENAN AZEVEDO SANTOS - (OAB PA18988-A)

APELADO MARINALDO PEREIRA DE BRITO

ADVOGADO RENAN AZEVEDO SANTOS - (OAB PA18988-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

AUTORIDADE ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

ORDEM 031

PROCESSO 0002467-19.2004.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

ASSUNTO PRINCIPAL CONCESSÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

RELATOR(A) MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

POLO ATIVO

JUÍZO SENTENCIANTE IGEPREV - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO MARIA ODETE DA SILVA OLIVEIRA

ADVOGADO MARIA IZABEL ZEMERO - (OAB PA24610-A)

ADVOGADO MARCO ANTONIO MIRANDA DOS SANTOS - (OAB PA18478-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 032

PROCESSO 0800097-23.2020.8.14.0091

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

ASSUNTO PRINCIPAL POLUIÇÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

RELATOR(A) ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE MUNICIPIO DE SALVATERRA

ADVOGADO FELIPE JALES RODRIGUES - (OAB PA23230-A)

PROCURADORIA PROCURADORIA DE SALVATERRA

POLO PASSIVO

APELADO VALENTIM LUCAS DE OLIVEIRA

ADVOGADO SABATO GIOVANI MEGALE ROSSETTI - (OAB PA2774-A)

ADVOGADO SAVIO LEONARDO DE MELO RODRIGUES - (OAB PA12985-A)

APELADO NIVALDO DO NASCIMENTO RAMOS

ADVOGADO JOSELENE SILVA ELERES - (OAB PA21479-A)

APELADO RAIMUNDO NONATO F DE BRITO

ADVOGADO JOSELENE SILVA ELERES - (OAB PA21479-A)

APELADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 033

PROCESSO 0804867-52.2022.8.14.0006

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

ASSUNTO PRINCIPAL CLASSIFICAÇÃO E/OU PRETERIÇÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

RELATOR(A) ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE BRUNO CLEYTON RIBEIRO MARTINS

ADVOGADO THAMMYZE VERGOLINO PINHEIRO - (OAB PA25092-A)

ADVOGADO SAVIO BARRETO LACERDA LIMA - (OAB PA11003-A)

ADVOGADO CAMILLA VEIGA PEREIRA - (OAB PA26056-A)

POLO PASSIVO

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

AUTORIDADE ISAIAS MEDEIROS DE OLIVEIRA

ORDEM 034

PROCESSO 0809121-92.2024.8.14.0040

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

ASSUNTO PRINCIPAL FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

RELATOR(A) ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

JUÍZO SENTENCIANTE MUNICIPIO DE PARAUPEBAS

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DE PARAUPEBAS

POLO PASSIVO

APELADO VILMA RAMOS BEZERRA

ADVOGADO WALDOMERO JEFFERSON BALBINO DE ALENCAR - (OAB PA30746-A)

ADVOGADO JESSICA BALBINO DE ALENCAR - (OAB PA38855-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 035

PROCESSO 0010998-90.2016.8.14.0037

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL PERDAS E DANOS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

RELATOR(A) CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

POLO ATIVO

APELANTE RAIMUNDO CARMO MILEO GOMES

ADVOGADO GISELLE DA CRUZ OLIVEIRA - (OAB PA30770-A)

ADVOGADO FABIO SARUBBI MILEO - (OAB PA15830-A)

ADVOGADO CAROLINE LEITE GIORDANO - (OAB PA18923-A)

APELANTE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO CLAUDOMIRO DOS SANTOS SENA

ADVOGADO EVERTON PEDRO DE SOUZA OLIVEIRA - (OAB AM5290-A)

APELADO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

APELADO RAIMUNDO CARMO MILEO GOMES

ADVOGADO CAROLINE LEITE GIORDANO - (OAB PA18923-A)

ADVOGADO FABIO SARUBBI MILEO - (OAB PA15830-A)

ADVOGADO GISELLE DA CRUZ OLIVEIRA - (OAB PA30770-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 036

PROCESSO 0801592-83.2023.8.14.0031

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL CURSO DE FORMAÇÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

RELATOR(A) CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

POLO ATIVO

APELANTE VINICIUS DOS SANTOS PENICHE

ADVOGADO VINICIUS DOS SANTOS PENICHE - (OAB PA36596-A)

POLO PASSIVO

APELADO INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICO-PRIVADA

APELADO PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

ADVOGADO ALANO LUIZ QUEIROZ PINHEIRO - (OAB PA10826-A)

ADVOGADO ALEXCEIA DO NASCIMENTO FERREIRA - (OAB PA11687-A)

ADVOGADO BRUNO ALEXANDRE JARDIM E SILVA - (OAB PA17233-A)

ADVOGADO GABRIEL PEREIRA LIRA - (OAB PA17448-A)

ADVOGADO GEORGETE ABDU YAZBEK - (OAB PA4858-A)

ADVOGADO RONALDO COSME TEIXEIRA VALEZI - (OAB PA21572-A)

APELADO MUNICIPIO DE MOJU

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MOJU / PA

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 037

PROCESSO 0812557-64.2024.8.14.0006

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

RELATOR(A) CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

POLO ATIVO

APELANTE IRANEIDE DO SOCORRO FLOR CHAVES

ADVOGADO LUIZ CARLOS DAMOUS DA CUNHA - (OAB PA18459-A)

POLO PASSIVO

APELADO MUNICIPIO DE ANANINDEUA

PROCURADORIA MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 038

PROCESSO 0802060-20.2024.8.14.0061

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL PROVA DE TÍTULOS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

RELATOR(A) CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

POLO ATIVO

APELANTE BRUNO LUIZ DINIZ SANTA BRIGIDA

ADVOGADO LUIZ FELIPE DINIZ SANTA BRIGIDA - (OAB PA32121-A)

POLO PASSIVO

APELADO FUNDAÇÃO DE APOIO TECNOLÓGICO - FUNATEC

APELADO MUNICÍPIO DE TUCURUI PA

ADVOGADO ELINE DA SILVA MELO ANDRE - (OAB PA20215-A)

PROCURADORIA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 039

PROCESSO 0802402-43.2018.8.14.0028

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL DÍVIDA ATIVA (EXECUÇÃO FISCAL)

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

RELATOR(A) CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

POLO ATIVO

APELANTE INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO ROCHA MAGAZINE LOJA DE DEPARTAMENTOS LTDA

ADVOGADO JOSE HENRIQUE ROCHA CABELLO - (OAB SP199411-A)

ORDEM 040

PROCESSO 0846560-38.2021.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL EQUILÍBRIO FINANCEIRO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

RELATOR(A) CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

POLO ATIVO

APELANTE PELC SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - EPP

ADVOGADO PAULO DAVID PEREIRA MERABET - (OAB PA12211-A)

APELANTE SOCIBRA - PARA - COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI - EPP

ADVOGADO PAULO DAVID PEREIRA MERABET - (OAB PA12211-A)

APELANTE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

APELADO PELC SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - EPP

ADVOGADO PAULO DAVID PEREIRA MERABET - (OAB PA12211-A)

APELADO SOCIBRA - PARA - COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI - EPP

ADVOGADO PAULO DAVID PEREIRA MERABET - (OAB PA12211-A)

ORDEM 041

PROCESSO 0849325-84.2018.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

RELATOR(A) CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

POLO ATIVO

APELANTE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA - DETRAN - PA

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA

ADVOGADO ERIK GUEDES NAVROCKY - (OAB SP240117-A)

APELADO AGENCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DO PA

APELADO ADEPARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 042

PROCESSO 0804256-95.2021.8.14.0051

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ANULAÇÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

RELATOR(A) CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

POLO ATIVO

APELANTE CONSTRUTORA MACAMBIRA E COMERCIO LTDA

ADVOGADO MAURICIO TRAMUJAS ASSAD - (OAB PA15737-S)

POLO PASSIVO

APELADO MUNICIPIO DE MOJUI DOS CAMPOS

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS

ORDEM 043

PROCESSO 0803755-17.2023.8.14.0005

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL PAGAMENTO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

RELATOR(A) CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO MARILENE CORREIA XAVIER

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADO LEANDRO RODRIGUES SOBRINHO

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADO MUNICIPIO DE ALTAMIRA

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

APELADO DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 044

PROCESSO 0002112-94.2015.8.14.0051

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

RELATOR(A) CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

POLO ATIVO

APELANTE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO

APELADO COMPANHIA DE HABITACAO DO ESTADO DO PARA

ADVOGADO LIGIA DOS SANTOS NEVES - (OAB PA8781-A)

ADVOGADO ANDREA CUNHA LIMA DA COSTA - (OAB PA10923-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 045

PROCESSO 0906000-91.2023.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL PROMOÇÃO / ASCENSÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

RELATOR(A) EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO LUIS DA SILVA VIANA

ADVOGADO FERNANDO HENRIQUE MENDONCA MAIA - (OAB PA18238-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 046

PROCESSO 0808187-78.2021.8.14.0028

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INDENIZAÇÃO POR DANO MATERIAL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

RELATOR(A) EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO ALLAN JARDIM DE OLIVEIRA

ADVOGADO JULIANE VIEIRA DE SOUZA - (OAB GO34161-A)

ADVOGADO JOZILINA DUTRA DA SILVA - (OAB PA783-A)

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADO INSTITUTO AOCP

ADVOGADO CAMILA BONI BILIA - (OAB PR42674-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

AUTORIDADE MARIO NONATO FALANGOLA

ORDEM 047

PROCESSO 0801412-45.2023.8.14.0200

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL REINTEGRAÇÃO OU READMISSÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

RELATOR(A) EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE JUAREZ SOUZA VIANA

ADVOGADO WALTER LUCIO PEREIRA SOLANO - (OAB RN2987-A)

ADVOGADO ALESSANDRO BARBOSA DE MENEZES - (OAB RN15741-A)

ADVOGADO ROBERT LINCOLN DA COSTA AREIAS - (OAB AM8088-A)

APELANTE LADIVALDO ALVES DA SILVA

ADVOGADO WALTER LUCIO PEREIRA SOLANO - (OAB RN2987-A)

ADVOGADO ALESSANDRO BARBOSA DE MENEZES - (OAB RN15741-A)

ADVOGADO ROBERT LINCOLN DA COSTA AREIAS - (OAB AM8088-A)

POLO PASSIVO

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTERIO PUBLICO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

AUTORIDADE LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

ORDEM 048

PROCESSO 0819161-63.2023.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL IPTU/ IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

RELATOR(A) EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE MUNICIPIO DE BELEM

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BELEM - PGM JUDICIAL

POLO PASSIVO

APELADO MAPLAN CONSULTORIA E GESTAO EMPRESARIAL LTDA

ADVOGADO DANIEL PETROLA SABOYA - (OAB PA27333-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 049

PROCESSO 0804608-91.2021.8.14.0006

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL LIMINAR

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

RELATOR(A) EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE DANIEL DURANS

ADVOGADO GUSTAVO DE LIMA MOY - (OAB PA35246-A)

ADVOGADO FELIPPE LOBO DOS REIS - (OAB PA30036-A)

ADVOGADO GABRIEL FELIPE FERREIRA VIEIRA - (OAB PA29495-A)

APELANTE ANA LUCIA ALMEIDA DE SOUZA

ADVOGADO GUSTAVO DE LIMA MOY - (OAB PA35246-A)

ADVOGADO FELIPPE LOBO DOS REIS - (OAB PA30036-A)

ADVOGADO GABRIEL FELIPE FERREIRA VIEIRA - (OAB PA29495-A)

APELANTE EMANUELLE ALMEIDA DE SOUZA

ADVOGADO GUSTAVO DE LIMA MOY - (OAB PA35246-A)

ADVOGADO FELIPPE LOBO DOS REIS - (OAB PA30036-A)

ADVOGADO GABRIEL FELIPE FERREIRA VIEIRA - (OAB PA29495-A)

APELANTE ROMARIO ALMEIDA DE SOUZA

ADVOGADO GUSTAVO DE LIMA MOY - (OAB PA35246-A)

ADVOGADO FELIPPE LOBO DOS REIS - (OAB PA30036-A)

ADVOGADO GABRIEL FELIPE FERREIRA VIEIRA - (OAB PA29495-A)

POLO PASSIVO

APELADO MUNICIPIO DE ANANINDEUA

PROCURADORIA MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

APELADO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 050

PROCESSO 0812659-11.2023.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ABONO PECUNIÁRIO (ART. 78 LEI 8.112/1990)

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

RELATOR(A) EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADORIA PROCURADORIA FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO MARIA SANDRA SILVA DA CRUZ

ADVOGADO JORGE RODRIGUES GONCALVES - (OAB PA3724-A)

ORDEM 051

PROCESSO 0044572-25.2015.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ICMS/ IMPOSTO SOBRE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

RELATOR(A) EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO RAL EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

ADVOGADO BRUNO RODRIGO VALE PALHETA - (OAB AM7932-A)

ADVOGADO NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB SP128341-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 052

PROCESSO 0800372-86.2019.8.14.0032

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ADICIONAL DE INTERIORIZAÇÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

RELATOR(A) EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE ANTONIA AUDILENE ARAUJO DA SILVA

ADVOGADO CARIM JORGE MELEM NETO - (OAB PA13789-A)

ADVOGADO ALEXSANDRO DA LUZ CAVALCANTE - (OAB PA18304-A)

ADVOGADO VALERIA ALEXANDRA SOARES DA SILVA - (OAB PA27626-A)

POLO PASSIVO

APELADO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE

ADVOGADO JOAO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO - (OAB PA14045-A)

PROCURADORIA PROCURADORIA JURIDICA DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 053

PROCESSO 0837081-84.2022.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL DANO AO ERÁRIO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

RELATOR(A) EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO EUNICE TELES CALANDRINI

APELADO HENDERSON CALANDRINI DA SILVA

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

OUTROS INTERESSADOS

ASSISTENTE MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 054

PROCESSO 0064140-37.2009.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ACIDENTE DE TRÂNSITO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

RELATOR(A) EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE JAQUELINE TAVARES TEIXEIRA

ADVOGADO MARCO APOLO SANTANA LEAO - (OAB PA9873-A)

ADVOGADO DALMERIO MENDES DIAS - (OAB PA13130-A)

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

APELADO JAQUELINE TAVARES TEIXEIRA

ADVOGADO DALMERIO MENDES DIAS - (OAB PA13130-A)

ADVOGADO MARCO APOLO SANTANA LEAO - (OAB PA9873-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 055

PROCESSO 0802129-57.2021.8.14.0061

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL DESAPROPRIAÇÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

RELATOR(A) EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE MUNICIPIO DE TUCURUI

PROCURADORIA PROCURADORIA DO MUNICIPIO DE TUCURUI

POLO PASSIVO

APELADO FRANCISCO NAIRTON CLAUDINO

ADVOGADO PEDRO BENTES PINHEIRO NETO - (OAB PA12816-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 056

PROCESSO 0002946-34.2017.8.14.0017

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

RELATOR(A) EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

POLO PASSIVO

APELADO 21.426.402 JOAO RODRIGUES CHAVES NETO

ADVOGADO DANNIELLY LUCENA DA LUZ - (OAB PA20870-B)

APELADO JOAO RODRIGUES CHAVES NETO

ADVOGADO DANNIELLY LUCENA DA LUZ - (OAB PA20870-B)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 057

PROCESSO 0876596-97.2020.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ICMS / INCIDÊNCIA SOBRE O ATIVO FIXO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

RELATOR(A) EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE SIDERAL LINHAS AEREAS LTDA

ADVOGADO FELIPE CORDELLA RIBEIRO - (OAB PR41289-A)

POLO PASSIVO

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 058

PROCESSO 0049541-88.2012.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ABUSO DE PODER

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

RELATOR(A) EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE MUNICIPIO DE BELEM

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BELEM - PGM JUDICIAL

POLO PASSIVO

APELADO GELSON CARNEIRO DA SILVA

ADVOGADO IZQUIEL PEREIRA MOURA - (OAB BA31752-A)

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADO SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELEM

PROCURADORIA SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB

OUTROS INTERESSADOS

ASSISTENTE MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 059

PROCESSO 0065059-26.2009.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL DÍVIDA ATIVA (EXECUÇÃO FISCAL)

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

RELATOR(A) EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO FRANCISCO EXPEDITO PORTELA CAVALCANTE

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 060

PROCESSO 0914443-31.2023.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL IPTU/ IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

RELATOR(A) EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE MUNICIPIO DE BELEM

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BELEM - PGM JUDICIAL

POLO PASSIVO

APELADO IMOBILIARE EMPREENDIMENTOS LTDA

ADVOGADO IGOR MACEDO MARQUES - (OAB PA29277-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 061

PROCESSO 0002223-12.2012.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL DANO AO ERÁRIO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

RELATOR(A) EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO

APELADO LEILA MARCIA SOUSA DE LIMA ELIAS

ADVOGADO OCTAVIO CASCAES DOURADO JUNIOR - (OAB PA15649-A)

ADVOGADO IRANI DE FATIMA TEIXEIRA CONTENTE - (OAB PA5108-A)

ADVOGADO YVES THIERRE LISBOA LOPES - (OAB PA18813-A)

APELADO JOSE HEDER BENATTI

ADVOGADO JOAO DANIEL MACEDO SA - (OAB PA12989-A)

ADVOGADO LUKAS BATISTA SARMANHO - (OAB PA28673-A)

ADVOGADO OCTAVIO CASCAES DOURADO JUNIOR - (OAB PA15649-A)

ADVOGADO IRANI DE FATIMA TEIXEIRA CONTENTE - (OAB PA5108-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO CARLOS LAMARÃO CORREA

TERCEIRO INTERESSADO MARIZA CALANDRINI MURIBECA

TERCEIRO INTERESSADO CHARLES AUGUSTO PEREIRA

TERCEIRO INTERESSADO DANILO AUGUSTO DOS SANTOS ANJOS

TERCEIRO INTERESSADO DINA HELENA PICANÇO GUERREIRO

TERCEIRO INTERESSADO CARLOS ALBERTO MONTEIRO

TERCEIRO INTERESSADO ELCI ALMEIDA DE SOUZA

TERCEIRO INTERESSADO RAIMUNDO WALTER CORREA

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 062

PROCESSO 0061654-11.2011.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ICMS / INCIDÊNCIA SOBRE O ATIVO FIXO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

RELATOR(A) EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE DISTRIBUIDORA BIG BENN S.A

ADVOGADO EDUARDA GOUVEIA COSTA TUPIASSU - (OAB PA20231-A)

ADVOGADO ALEXANDRE COUTINHO DA SILVEIRA - (OAB PA13303-A)

ADVOGADO GABRIELA DE SOUZA MENDES - (OAB PA28864-A)

ADVOGADO AFONSO MARCIUS VAZ LOBATO - (OAB PA8265-A)

ADVOGADO SERGIO FIUZA DE MELLO MENDES FILHO - (OAB PA13339-A)

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

APELADO DISTRIBUIDORA BIG BENN S.A

ADVOGADO GABRIELA DE SOUZA MENDES - (OAB PA28864-A)

ADVOGADO SERGIO FIUZA DE MELLO MENDES FILHO - (OAB PA13339-A)

ADVOGADO AFONSO MARCIUS VAZ LOBATO - (OAB PA8265-A)

ADVOGADO ALEXANDRE COUTINHO DA SILVEIRA - (OAB PA13303-A)

ADVOGADO EDUARDA GOUVEIA COSTA TUPIASSU - (OAB PA20231-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 063

PROCESSO 0029727-22.2014.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ABONO PECUNIÁRIO (ART. 78 LEI 8.112/1990)

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

RELATOR(A) EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE ADRIANA CARLA MAGNO BARBOSA

ADVOGADO KHAREN KAROLLINNY SOZINHO DA COSTA - (OAB PA19588-A)

POLO PASSIVO

APELADO AGENCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DO PA

ADVOGADO PEDRO FERNANDO BALDEZ VASCONCELOS - (OAB PA14390)

APELADO ADEPARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

ASSISTENTE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 064

PROCESSO 0873222-44.2018.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL PAGAMENTO ATRASADO / CORREÇÃO MONETÁRIA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

RELATOR(A) MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

POLO ATIVO

APELANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

APELANTE MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BELEM - PGM JUDICIAL

POLO PASSIVO

APELADO CONTECNICA CONSULTORIA TECNICA S.A - EM RECUPERACAO JUDICIAL

ADVOGADO DANIEL FERREIRA MELO - (OAB DF18584-A)

ADVOGADO THIAGO MOREIRA MACEDO - (OAB DF63662)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 065

PROCESSO 0808450-72.2018.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL IPTU/ IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

RELATOR(A) MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

POLO ATIVO

APELANTE MUNICIPIO DE BELEM

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BELEM - PGM JUDICIAL

POLO PASSIVO

APELADO CONSTRUTORA TENDA S/A

ADVOGADO EDUARDO GONZAGA OLIVEIRA DE NATAL - (OAB SP138152-A)

ORDEM 066

PROCESSO 0007798-68.2017.8.14.0028

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ICMS / INCIDÊNCIA SOBRE O ATIVO FIXO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

RELATOR(A) MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO ROCHA MAGAZINE LOJA DE DEPARTAMENTOS LTDA

ADVOGADO JOSE HENRIQUE ROCHA CABELLO - (OAB SP199411-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 067

PROCESSO 0003660-63.2014.8.14.0028

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL DÍVIDA ATIVA (EXECUÇÃO FISCAL)

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

RELATOR(A) MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

POLO ATIVO

APELANTE INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

APELANTE ESTADO DO PARA

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO ROCHA MAGAZINE LOJA DE DEPARTAMENTOS LTDA

ADVOGADO JOSE HENRIQUE ROCHA CABELLO - (OAB SP199411-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 068

PROCESSO 0049693-39.2012.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

RELATOR(A) MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

POLO ATIVO

APELANTE PRICEWATERHOUSECOOPERS CONTADORES PUBLICOS LTDA.

ADVOGADO ANA CAROLINA COURA BASTOS - (OAB PA23152-A)

ADVOGADO SERGIO LEITE CARDOSO FILHO - (OAB PA14110-A)

ADVOGADO HELOISE MORAES SOUZA - (OAB SP445755-A)

ADVOGADO ALESSANDRA PIRES FICHE DE OLIVEIRA - (OAB SP284551)

POLO PASSIVO

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

ORDEM 069

PROCESSO 0808924-12.2021.8.14.0051

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL PROMOÇÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

RELATOR(A) MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO A. D. S. S. e OUTROS

ADVOGADO CINTHIA CRISTIANE COELHO MIRANDA - (OAB PA15155-A)

ADVOGADO LILIAN ERMIANE APARECIDA PEREIRA MAUES - (OAB PA25168-A)

ADVOGADO JAMYLLA BENTES BARBOSA - (OAB PA29541-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MARIA DA CONCEICAO DE MATTOS SOUSA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 070

PROCESSO 0814108-77.2018.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

RELATOR(A) MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

POLO ATIVO

APELANTE MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BELEM - PGM JUDICIAL

POLO PASSIVO

APELADO MARNILDA ARAUJO DE OLIVEIRA

ADVOGADO SUMAYA NAZARE DE CASTRO NORONHA - (OAB PA23397-A)

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MARIA COSTA DA SILVA

TERCEIRO INTERESSADO DORALICE SANTOS DE MORAES

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 071

PROCESSO 0807748-63.2017.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ABUSO DE PODER

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

RELATOR(A) MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

POLO ATIVO

APELANTE JOSE LUIZ COSTA DA SILVA

ADVOGADO WALDEMIR CARVALHO DOS REIS - (OAB PA16147-A)

APELANTE RONILSON DA SILVA FEIO

ADVOGADO WALDEMIR CARVALHO DOS REIS - (OAB PA16147-A)

POLO PASSIVO

APELADO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 072

PROCESSO 0808228-36.2020.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ICMS/ IMPOSTO SOBRE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

RELATOR(A) MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

POLO ATIVO

APELANTE O BRASIL TIPICO DE PONTA A PONTA INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA

ADVOGADO RAFAEL DE LACERDA CAMPOS - (OAB MG74828-A)

ADVOGADO FABIANA DINIZ ALVES - (OAB MG98771-A)

POLO PASSIVO

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

ORDEM 073

PROCESSO 0831649-16.2024.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

RELATOR(A) MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

POLO ATIVO

APELANTE THACYANA DA PROVIDENCIA MOREIRA FERREIRA

ADVOGADO VICTORIA MARIA FERREIRA OLIVEIRA - (OAB PA34063-A)

ADVOGADO KETTY LEE CARVALHO LIMA BELO - (OAB PA16338-A)

POLO PASSIVO

APELADO MUNICIPIO DE BELEM

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BELEM - PGM JUDICIAL

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 074

PROCESSO 0807991-43.2022.8.14.0006

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL TEMPO DE SERVIÇO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

RELATOR(A) MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO ANTONIO SERGIO ALMEIDA DE MELO

ADVOGADO CAMILA MAMEDE MONTEIRO - (OAB PA22781-A)

ADVOGADO CAIO DANIEL LIMA ARRAIS - (OAB PA31588-A)

ADVOGADO ANDREIA MARIA ROSA DE MOURA - (OAB PA24837-A)

ADVOGADO LAINA MORAES ALMEIDA - (OAB PA32139-A)

ADVOGADO ALINE DE FATIMA MARTINS DA COSTA BULHOES LEITE - (OAB PA13372-A)

ADVOGADO MARIA CLAUDIA SILVA COSTA - (OAB PA13085-A)

ADVOGADO JULIANA NEGRAO DOS SANTOS - (OAB PA21591-A)

ADVOGADO VIVIAN RIBEIRO SANTOS LEITE - (OAB PA23042-A)

ADVOGADO CAIO CESAR MARTINS FRAZAO - (OAB PA32329-A)

ADVOGADO EDUARDA NADIA NABOR TAMASAUSKAS - (OAB PA22330-A)

ADVOGADO MARLON LOPES DE LIMA - (OAB PA31712-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 075

PROCESSO 0805090-93.2024.8.14.0051

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL DÍVIDA ATIVA (EXECUÇÃO FISCAL)

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

RELATOR(A) MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

POLO ATIVO

APELANTE MUNICIPIO DE SANTAREM

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM

POLO PASSIVO

APELADO CLEYANE NEIZE BRITO YANO

ORDEM 076

PROCESSO 0008308-84.2013.8.14.0040

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL DÍVIDA ATIVA (EXECUÇÃO FISCAL)

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

RELATOR(A) MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

POLO ATIVO

APELANTE MUNICIPIO DE PARAUPEBAS

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DE PARAUAPEBAS

POLO PASSIVO

APELADO LEOROCHA MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA

ADVOGADO SUELY MEDRADO BARROS - (OAB PA6189-A)

ADVOGADO JOSE HENRIQUE ROCHA CABELLO - (OAB SP199411-A)

APELADO LEOLAR MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA

APELADO MAXXIM NORTE LTDA

APELADO ROCHA MAGAZINE LOJA DE DEPARTAMENTOS LTDA

APELADO LEOLAR HOLDING S/A

APELADO LEONILDO BORGES ROCHA

APELADO SHIRLEY MARLY DE ALMEIDA ROCHA

APELADO ANDREY DIMITRY DE ALMEIDA ROCHA

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 077

PROCESSO 0004987-21.2016.8.14.0045

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL DÍVIDA ATIVA (EXECUÇÃO FISCAL)

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

RELATOR(A) MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO ROCHA MAGAZINE LOJA DE DEPARTAMENTOS LTDA

ADVOGADO JOSE HENRIQUE ROCHA CABELLO - (OAB SP199411-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 078

PROCESSO 0029731-69.2008.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL CNH - CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

RELATOR(A) MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

POLO ATIVO

APELANTE LEONIDAS BARBOSA BARROS

ADVOGADO LEONIDAS BARBOSA BARROS - (OAB PA9885-A)

ADVOGADO ANTONIO CARLOS AIDO MACIEL - (OAB PA7009-A)

POLO PASSIVO

APELADO LIVIO RODRIGUES DE ASSIS

ADVOGADO FABIO DE OLIVEIRA MOURA - (OAB 10707-A)

APELADO SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELEM

ADVOGADO NORALINA PINHO VASCONCELOS - (OAB PA11906-A)

PROCURADORIA SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB

APELADO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 079

PROCESSO 0000256-93.2011.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

RELATOR(A) MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

POLO ATIVO

APELANTE S C HOSPITALAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTD - ME

ADVOGADO OTAVIO AUGUSTO DA SILVA SAMPAIO MELO - (OAB PA16676-A)

POLO PASSIVO

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MARIA DO SOCORRO PAMPLONA LOBATO

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 080

PROCESSO 0837289-39.2020.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

RELATOR(A) MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

POLO ATIVO

APELANTE IGEPREV

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO GIOVANNI SILVA NUNES FARIAS

ADVOGADO PAULO ANDRE STEIN MESSETTI - (OAB SP228919-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 081

PROCESSO 0801872-48.2022.8.14.0012

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ABONO PECUNIÁRIO (ART. 78 LEI 8.112/1990)

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

RELATOR(A) ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE ADJANE DO SOCORRO NUNES DA CRUZ

ADVOGADO CARLA DANIELEN PRESTES GOMES - (OAB PA17258-A)

ADVOGADO ALINE MOURA FERREIRA VEIGA - (OAB PA18863-A)

ADVOGADO FABRICIO BELTRAO DE BRITTO - (OAB PB16253-A)

ADVOGADO CELSO TADEU LUSTOSA PIRES SEGUNDO - (OAB PB11181-A)

ADVOGADO CYRO VISALLI TERCEIRO - (OAB PB16506-A)

ADVOGADO MANOLYS MARCELINO PASSERAT DE SILANS - (OAB PB11536-A)

APELANTE ADRIANA DE NAZARE CARDOSO MONTEIRO

ADVOGADO MANOLYS MARCELINO PASSERAT DE SILANS - (OAB PB11536-A)

APELANTE ANA CLAUDIA OLIVEIRA BRITO

ADVOGADO MANOLYS MARCELINO PASSERAT DE SILANS - (OAB PB11536-A)

APELANTE ANA LUCIA DAMASCENO SILVA

ADVOGADO MANOLYS MARCELINO PASSERAT DE SILANS - (OAB PB11536-A)

APELANTE ANA LUCIA DIAS MARTINS

ADVOGADO MANOLYS MARCELINO PASSERAT DE SILANS - (OAB PB11536-A)

APELANTE ANTONIO DE JESUS SANTOS VEIGA

ADVOGADO MANOLYS MARCELINO PASSERAT DE SILANS - (OAB PB11536-A)

APELANTE ARLETE DAS MERCES PINTO TENORIO

ADVOGADO MANOLYS MARCELINO PASSERAT DE SILANS - (OAB PB11536-A)

APELANTE BENEDITO NERY PANTOJA

ADVOGADO MANOLYS MARCELINO PASSERAT DE SILANS - (OAB PB11536-A)

APELANTE CARLA ALICE FAIAL

ADVOGADO MANOLYS MARCELINO PASSERAT DE SILANS - (OAB PB11536-A)

APELANTE CELINA SALES RODRIGUES

ADVOGADO MANOLYS MARCELINO PASSERAT DE SILANS - (OAB PB11536-A)

APELANTE CLAUDIANE COSTA DOS SANTOS

APELANTE CRISTIANO RAMOS

APELANTE DARLENE DOS REIS SA

APELANTE DEOLINDA ALICE DUARTE CORDEIRO

APELANTE ELINILSON DO CARMO VIEIRA

APELANTE ELIS MARIA CARVALHO DE FARIAS

APELANTE ELIZIA MEIRELES DE FREITAS

APELANTE ELZA MARIA BARROSO

APELANTE ESMERALDA AMARAL DA SILVA

APELANTE FLAVIO MENDES BASTOS

APELANTE FRANCIANE MEDEIROS RIBEIRO

APELANTE GRACIETE MACHADO DA SILVA

APELANTE HAROLDO DO CARMO MARQUES RODRIGUES

APELANTE HELENISE DE NAZARE CORREA DA CUNHA

APELANTE IRENILDES DE ALMEIDA CARREIRA

APELANTE JACILENE MARTINS CURSINO

APELANTE JACIRA ALVES COSTA

APELANTE JANILDA BATISTA GONCALVES

APELANTE JANILZE BATISTA SOUZA

APELANTE JAQUELINE MENDES BASTOS

POLO PASSIVO

APELADO MUNICIPIO DE CAMETA

PROCURADORIA PROCURADORIA MUNICIPAL DE CAMETÁ

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ASSISTENTE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 082

PROCESSO 0800413-11.2022.8.14.0109

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

RELATOR(A) ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA FILHO

ADVOGADO GUILHERME TRINDADE HENRIQUES BEZERRA CAVALCANTI - (OAB PE27322-A)

POLO PASSIVO

APELADO INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 083

PROCESSO 0801388-06.2021.8.14.0097

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL CLASSIFICAÇÃO E/OU PRETERIÇÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

RELATOR(A) ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ

ADVOGADO ERIC FELIPE VALENTE PIMENTA - (OAB PA21794-A)

ADVOGADO GEORGIA BARBOSA NEGRAO - (OAB PA29726-A)

ADVOGADO GIULIA DE SOUZA OLIVEIRA - (OAB PA24696-A)

POLO PASSIVO

APELADO KATIA CILENE FERREIRA LIRA

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 084

PROCESSO 0871302-30.2021.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL TEMPO DE SERVIÇO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

RELATOR(A) ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BELÉM

APELANTE MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BELEM - PGM JUDICIAL

POLO PASSIVO

APELADO ANDERSON DA SILVA CARVALHO BRANCO

ADVOGADO ANA CAROLINA MONTEIRO PEREIRA BRANCO - (OAB PA29808-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR ROBERTO ANTONIO PEREIRA DE SOUZA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 085

PROCESSO 0014295-65.2011.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ABUSO DE PODER

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

RELATOR(A) ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE MONICA DO SOCORRO DE SOUZA PASTANA

ADVOGADO RAIMUNDO NONATO DA TRINDADE SOUZA - (OAB PA14540-A)

APELANTE NATAN KAYQUE PASTANA ALMEIDA

ADVOGADO RAIMUNDO NONATO DA TRINDADE SOUZA - (OAB PA14540-A)

POLO PASSIVO

APELADO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

APELADO ROVANY DE SOUZA SANTOS

ADVOGADO SANDRO MAURO COSTA DA SILVEIRA - (OAB PA8707-A)

ADVOGADO CARLOS ALEXANDRE LIMA DE LIMA - (OAB PA16652-A)

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 086

PROCESSO 0800576-06.2021.8.14.0083

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA ESTADUAL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

RELATOR(A) ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO EDINALDO BRITO DE SOUZA

ADVOGADO JOAO PAULO BARROS DE ANDRADE - (OAB PA28919-A)

APELADO COOPERATIVA MISTA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DOS PROJETOS DE EXECUCAO DESCENTRALIZADA DE CURRALINHO

ADVOGADO JOAO PAULO BARROS DE ANDRADE - (OAB PA28919-A)

ADVOGADO PAULO DEUSDEDITH ANDRADE DA SILVA - (OAB PA17532-A)

OUTROS INTERESSADOS

FISCAL DA LEI MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR JORGE DE MENDONCA ROCHA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 087

PROCESSO 0007296-88.2016.8.14.0053

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL CABIMENTO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

RELATOR(A) ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE VALE S.A.

ADVOGADO AFONSO MARCIUS VAZ LOBATO - (OAB PA8265-A)

PROCURADORIA VALE S/A

POLO PASSIVO

APELADO MUNICIPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADOR MARIO NONATO FALANGOLA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 088

PROCESSO 0052739-02.2013.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL EXECUÇÃO CONTRATUAL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

RELATOR(A) ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE LOCAVEL SERVIÇOS LTDA

ADVOGADO MARCELO ARAUJO SANTOS - (OAB PA8553-A)

ADVOGADO GEORGES AUGUSTO CORREA DA SILVA - (OAB PA28405-A)

ADVOGADO SERGIO OLIVA REIS - (OAB PA8230-A)

POLO PASSIVO

APELADO MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BELEM - PGM JUDICIAL

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

AUTORIDADE WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

ORDEM 089

PROCESSO 0819242-53.2022.8.14.0040

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INSCRIÇÃO / DOCUMENTAÇÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

RELATOR(A) ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE JALESMAR BAZAN VIEIRA DO PRADO

ADVOGADO EDUARDO GONCALVES MARQUES - (OAB RS109986-A)

ADVOGADO ALESSANDRO TONELI MOGNON - (OAB RS122834-A)

POLO PASSIVO

APELADO PRESIDENTE DO INSTITUTO CONSULPLAN DE DESENVOLVIMENTO, PROJETOS E ASSISTÊNCIA SOCIAL

ADVOGADO NILO SERGIO AMARO FILHO - (OAB MG135819-A)

APELADO MUNICIPIO DE PARAUAPEBAS

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DE PARAUAPEBAS

APELADO CAMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS

ADVOGADO GISELLE NASCENTES CUNHA - (OAB PA15781-B)

ADVOGADO CICERO CARLOS COSTA BARROS - (OAB MA10041)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 090

PROCESSO 0840880-77.2018.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL CADASTRO DE INADIMPLENTES - CADIN/SPC/SERASA/SIAFI/CAUC

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

RELATOR(A) ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE MARISA LOJAS S.A.

ADVOGADO ADRIANO RODRIGUES DE MOURA - (OAB SP331692-A)

ADVOGADO GABRIELA SILVA DE LEMOS - (OAB SP208452-A)

ADVOGADO PAULO CAMARGO TEDESCO - (OAB SP234916-A)

APELANTE MARISA LOJAS S.A.

ADVOGADO ADRIANO RODRIGUES DE MOURA - (OAB SP331692-A)

ADVOGADO GABRIELA SILVA DE LEMOS - (OAB SP208452-A)

ADVOGADO PAULO CAMARGO TEDESCO - (OAB SP234916-A)

APELANTE MARISA LOJAS S.A.

ADVOGADO ADRIANO RODRIGUES DE MOURA - (OAB SP331692-A)

ADVOGADO GABRIELA SILVA DE LEMOS - (OAB SP208452-A)

ADVOGADO PAULO CAMARGO TEDESCO - (OAB SP234916-A)

POLO PASSIVO

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

AUTORIDADE NELSON PEREIRA MEDRADO

ORDEM 091

PROCESSO 0819115-18.2022.8.14.0040

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL EQUILÍBRIO FINANCEIRO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

RELATOR(A) ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE CONSORCIO IP BRASIL

ADVOGADO MAURO CESAR LISBOA DOS SANTOS - (OAB PA4288-A)

ADVOGADO WALMIR HUGO PONTES DOS SANTOS NETO - (OAB PA23444-A)

POLO PASSIVO

APELADO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS DA PREFEITURA DE PARAUAPEBAS (SEMURB)

APELADO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DE PARAUAPEBAS

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MUNICIPIO DE PARAUAPEBAS

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DE PARAUAPEBAS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

AUTORIDADE MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

ORDEM 092

PROCESSO 0894271-68.2023.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ABONO PECUNIÁRIO (ART. 78 LEI 8.112/1990)

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

RELATOR(A) ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS JUCA

ADVOGADO EDGAR JARDIM DA CONCEICAO - (OAB PA19339-A)

APELANTE BANCO DO ESTADO DO PARA S A

ADVOGADO FABIO MONTEIRO DE OLIVEIRA - (OAB PA9343-A)

PROCURADORIA BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A - BANPARÁ

POLO PASSIVO

APELADO BANCO DO ESTADO DO PARA S A

ADVOGADO FABIO MONTEIRO DE OLIVEIRA - (OAB PA9343-A)

PROCURADORIA BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A - BANPARÁ

APELADO MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS JUCA

ADVOGADO EDGAR JARDIM DA CONCEICAO - (OAB PA19339-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 093

PROCESSO 0054868-43.2014.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ICMS/ IMPOSTO SOBRE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

RELATOR(A) ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS

ADVOGADO GUSTAVO MONTEIRO RODRIGUES - (OAB AM5150-A)

ADVOGADO ANGELO RONCALLI OSMIRO BARRETO - (OAB CE26766-A)

ADVOGADO DANIELLE NUNES VALLE - (OAB PA11542-A)

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

APELADO PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS

ADVOGADO DANIELLE NUNES VALLE - (OAB PA11542-A)

ADVOGADO GUSTAVO MONTEIRO RODRIGUES - (OAB AM5150-A)

ADVOGADO ANGELO RONCALLI OSMIRO BARRETO - (OAB CE26766-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 094

PROCESSO 0027177-83.2016.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

RELATOR(A) ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE GICELE BATISTA VALENTE PINHEIRO

ADVOGADO LUCAS GOMES BOMBONATO - (OAB PA19067-A)

POLO PASSIVO

APELADO FUNDACAO PUBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLNICAS GASPAR VIANNA

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

AUTORIDADE MARIA DA CONCEICAO DE MATTOS SOUSA

ORDEM 095

PROCESSO 0854565-49.2021.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ICMS/ IMPOSTO SOBRE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

RELATOR(A) ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO F LINHARES SILVA

ADVOGADO JOSE FELIPE DE PAULA BASTOS JUNIOR - (OAB PA14035-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 096

PROCESSO 0018035-60.2013.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL CONCESSÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

RELATOR(A) ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE MUNICIPIO DE BELEM

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BELEM - PGM JUDICIAL

REPRESENTANTE PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

POLO PASSIVO

APELADO JOEL SILVA DOS SANTOS

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 097

PROCESSO 0837067-32.2024.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL GRATIFICAÇÕES MUNICIPAIS ESPECÍFICAS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

RELATOR(A) ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BELEM - PGM JUDICIAL

POLO PASSIVO

APELADO GLAUCIENE FORO CARDOSO

ADVOGADO ANTONIO MONTEIRO NETO - (OAB PA24607-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 098

PROCESSO 0872770-24.2024.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

RELATOR(A) ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE IGEPREV

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO GILMAR CHAVES ALHO

ADVOGADO WALERIA MARIA ARAUJO DE ALBUQUERQUE - (OAB PA10314-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR NELSON PEREIRA MEDRADO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 099

PROCESSO 0047456-61.2014.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL IPTU/ IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

RELATOR(A) ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO MUNICIPIO DE BELEM

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BELEM - PGM JUDICIAL

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 100

PROCESSO 0800351-69.2024.8.14.0086

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL SERVIÇOS HOSPITALARES

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

RELATOR(A) ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

APELADO LEILIANE DE SOUZA SOUZA FERREIRA

APELADO MUNICIPIO DE JURUTI

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE JURUTI

ORDEM 101

PROCESSO 0002568-36.2016.8.14.0010

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL TUTELA DE URGÊNCIA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

RELATOR(A) ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

OUTROS INTERESSADOS

ASSISTENTE ELTON DA SILVEIRA BORGES

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 102

PROCESSO 0002062-62.2014.8.14.0032

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

RELATOR(A) ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE/PA

PROCURADORIA PROCURADORIA JURIDICA DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO L. N. M.

ADVOGADO PAULO BOAVENTURA MAIA MEDEIROS - (OAB PA8409-A)

APELADO A. L. M.

ADVOGADO PAULO BOAVENTURA MAIA MEDEIROS - (OAB PA8409-A)

APELADO I. D. N.

ADVOGADO PAULO BOAVENTURA MAIA MEDEIROS - (OAB PA8409-A)

ORDEM 103

PROCESSO 0026124-09.2012.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL IPTU/ IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

RELATOR(A) ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE MUNICIPIO DE BELEM

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BELEM - PGM JUDICIAL

POLO PASSIVO

APELADO RAIMUNDO HUMBERTO SENA DE OLIVEIRA

ADVOGADO MAYNARA CIDA MELO DINIZ - (OAB PA27923-A)

ADVOGADO EMILIA DOS SOCORRO SANTIAGO BARROS - (OAB PA7689-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 104

PROCESSO 0801501-75.2022.8.14.0015

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

RELATOR(A) ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE MARILANDA CRISTO DA SILVA SANTI

ADVOGADO ANDRESSON CLAY DINIZ CORREA - (OAB PA25117-A)

ADVOGADO DELEON SANTOS DAMASCENO - (OAB PA17086-A)

POLO PASSIVO

APELADO MUNICIPIO DE SAO JOAO DA PONTA

ADVOGADO ADILSON SANDRE ULIANA FILHO - (OAB PA28714-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 105

PROCESSO 0804487-24.2023.8.14.0061

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL DANO MORAL / MATERIAL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

RELATOR(A) ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE JOEL RODRIGUES CUNHA CHAVES

ADVOGADO LUIZ FERNANDO BARBOZA MEDEIROS - (OAB PA10585-A)

ADVOGADO JEAN CARLOS GOLTARA - (OAB PA24019-A)

APELANTE JOSE ITAMAR DA SILVA GOMES

ADVOGADO LUIZ FERNANDO BARBOZA MEDEIROS - (OAB PA10585-A)

ADVOGADO JEAN CARLOS GOLTARA - (OAB PA24019-A)

POLO PASSIVO

APELADO AGENCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DO PA

APELADO MUNICIPIO DE TUCURUI

PROCURADORIA PROCURADORIA DO MUNICIPIO DE TUCURUÍ

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

APELADO ADEPARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 106

PROCESSO 0803487-60.2023.8.14.0005

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ICMS / INCIDÊNCIA SOBRE O ATIVO FIXO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

RELATOR(A) ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO BARRY CALLEBAUT BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

ADVOGADO ANDRE RICARDO LEMES DA SILVA - (OAB SP156817-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 107

PROCESSO 0011457-25.2017.8.14.0048

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL GRATIFICAÇÃO NATALINA/13º SALÁRIO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

RELATOR(A) ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE MUNICIPIO DE SALINOPOLIS

PROCURADORIA PROCURADORIA DO MUNICIPIO DE SALINOPOLIS

POLO PASSIVO

APELADO MARIA SERGIA MONTEIRO DO NASCIMENTO

ADVOGADO LANNA GERMANA FERNANDES DE PASSOS - (OAB GO42777-A)

ADVOGADO IVANDERNILDO SILVA DE CASTRO - (OAB PA22365-A)

APELADO ROSILEIA DE JESUS DO VALES

ADVOGADO LANNA GERMANA FERNANDES DE PASSOS - (OAB GO42777-A)

ADVOGADO IVANDERNILDO SILVA DE CASTRO - (OAB PA22365-A)

APELADO LUCIANA SANTA BRIGIDA DE CASTRO

ADVOGADO LANNA GERMANA FERNANDES DE PASSOS - (OAB GO42777-A)

ADVOGADO IVANDERNILDO SILVA DE CASTRO - (OAB PA22365-A)

APELADO MARIA NANCI CANOSA MONTEIRO

ADVOGADO LANNA GERMANA FERNANDES DE PASSOS - (OAB GO42777-A)

ADVOGADO IVANDERNILDO SILVA DE CASTRO - (OAB PA22365-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 108

PROCESSO 0045376-61.2013.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL IRREDUTIBILIDADE DE VENCIMENTOS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

RELATOR(A) ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE ELZE ALVES CORDEIRO

ADVOGADO EUNICE SARAI SILVA DE LIMA - (OAB PA22533-A)

APELANTE HERMINIO DE JESUS CARDOSO CALVINHO

ADVOGADO EUNICE SARAI SILVA DE LIMA - (OAB PA22533-A)

APELANTE FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES LEAL

ADVOGADO EUNICE SARAI SILVA DE LIMA - (OAB PA22533-A)

APELANTE MARIA DO PERPETUO SOCORRO O DE ALMEIDA

ADVOGADO EUNICE SARAI SILVA DE LIMA - (OAB PA22533-A)

APELANTE FRANCISMAR SOBREIRA COSTA

ADVOGADO EUNICE SARAI SILVA DE LIMA - (OAB PA22533-A)

APELANTE MARIA AUXILIADORA VILAÇA MATOS

ADVOGADO EUNICE SARAI SILVA DE LIMA - (OAB PA22533-A)

APELANTE CELENE DA COSTA NUNES

ADVOGADO EUNICE SARAI SILVA DE LIMA - (OAB PA22533-A)

APELANTE MARIA DO SOCORRO GOMES SILVA DA SILVA

ADVOGADO EUNICE SARAI SILVA DE LIMA - (OAB PA22533-A)

APELANTE LUIZ MANOEL LOURINHO DA SILVA

ADVOGADO EUNICE SARAI SILVA DE LIMA - (OAB PA22533-A)

APELANTE MARIA DAS GRACAS AMARAL TORRES

ADVOGADO EUNICE SARAI SILVA DE LIMA - (OAB PA22533-A)

APELANTE ELIETE MARIA LIMA ACATAUASSU NUNES

ADVOGADO EUNICE SARAI SILVA DE LIMA - (OAB PA22533-A)

APELANTE MARIA LUCIA BARROSO DOS SANTOS

ADVOGADO EUNICE SARAI SILVA DE LIMA - (OAB PA22533-A)

APELANTE VALCENI COSTA AMIN

ADVOGADO EUNICE SARAI SILVA DE LIMA - (OAB PA22533-A)

APELANTE ROSEMARY PEREIRA DE OLIVEIRA

ADVOGADO EUNICE SARAI SILVA DE LIMA - (OAB PA22533-A)

APELANTE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO

APELADO MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BELEM - PGM JUDICIAL

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 109

PROCESSO 0008901-48.2018.8.14.0005

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INDENIZAÇÃO POR DANO MATERIAL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

RELATOR(A) ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE FRANCISCO DAS CHAGAS FEITOZA DA SILVA

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO

APELADO NORTE ENERGIA S/A

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO JOSE CARLOS DOS SANTOS LEDA

TERCEIRO INTERESSADO DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

**UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DAS TURMAS DE
DIREITO PÚBLICO E PRIVADO**

NÚCLEO DE SESSÃO DE JULGAMENTO

2ª TURMA DE DIREITO PÚBLICO

ANÚNCIO DA PAUTA DE JULGAMENTO DA 27ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2025

EM PLENÁRIO VIRTUAL DA 2ª TURMA DE DIREITO PÚBLICO

FAÇO PÚBLICO A QUEM INTERESSAR POSSA QUE, PARÁ A 27ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2025, DA EGRÉGIA 2ª TURMA DE DIREITO PÚBLICO, A SER REALIZADA POR MEIO DA FERRAMENTA PLENÁRIO VIRTUAL, SISTEMA PJE, COM INÍCIO ÀS 14H DO DIA 11 DE AGOSTO DE 2025 E TÉRMINO ÀS 14H DO DIA 19 DE AGOSTO DE 2025, FORAM PAUTADOS, PELA EXMO. SR. DES. JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO, PRESIDENTE DA TURMA, O JULGAMENTO DOS SEGUINTE FEITOS:

PROCESSOS PAUTADOS

Ordem 001

Processo 0812716-93.2022.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Obrigação de Fazer / Não Fazer

Órgão Julgador Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

Relator(a) LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO

POLO ATIVO

AGRAVANTE MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

PROCURADOR DAVID REALE DA MOTA

PROCURADORIA MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

POLO PASSIVO

AGRAVADO Y.K.M.B.

ADVOGADO RAISSA REIS DE ALFAIA - (OAB PA20241-A)

INTERESSADO J.D.N.M.

ADVOGADO RAISSA REIS DE ALFAIA - (OAB PA20241-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO PARÁ

PROCURADOR JORGE DE MENDONCA ROCHA

Ordem 002

Processo 0806133-92.2022.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Cabimento

Órgão Julgador Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

Relator(a) LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO

POLO ATIVO

IMPETRANTE MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS

PROCURADORIA GERAL DE PARAUPEBAS

POLO PASSIVO

AGRAVADO MARIO LEVI NUNES DOS SANTOS

ADVOGADO MARCELO SANTOS MILECH - (OAB PA15801-B)

Ordem 003

Processo 0805484-25.2025.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Reintegração ou Readmissão

Órgão Julgador Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

Relator(a) LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO

POLO ATIVO

AGRAVANTE MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO/PA

POLO PASSIVO

AGRAVADO DOVINA RAMOS DE OLIVEIRA

ADVOGADO ENEILDE SOUZA BARBOSA - (OAB PA22154-A)

ADVOGADO FERNANDA NASCIMENTO MACHADO - (OAB PA36031)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem 004

Processo 0812175-89.2024.8.14.0000

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Anulação e Correção de Provas / Questões

Órgão Julgador Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

Relator(a) LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO

POLO ATIVO

AGRAVANTE CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISA EM AVALIACAO E SELECAO E DE PROMOCAO DE EVENTOS - CEBRASPE

ADVOGADO DANIEL BARBOSA SANTOS - (OAB DF13147-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO THAYNA QUEIROZ WANZELLER DE FRANCA

ADVOGADO ROBERTO CARLOS DA SILVA - (OAB PA32688-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORA MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUSA

Ordem 005

Processo 0819936-11.2023.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal ICMS / Incidência Sobre o Ativo Fixo

Órgão Julgador Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

Relator(a) LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO

POLO ATIVO

AGRAVANTE COOPERATIVA AGROPECUARIA E INDUSTRIAL DE AGUA AZUL DO NORTE

ADVOGADO SERGIO FIUZA DE MELLO MENDES FILHO - (OAB PA13339-A)

ADVOGADO AFONSO MARCIUS VAZ LOBATO - (OAB PA8265-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR ROBERTO ANTONIO PEREIRA DE SOUZA

Ordem 006

Processo 0803299-48.2024.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Obrigação de Fazer / Não Fazer

Órgão Julgador Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

Relator(a) LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO

POLO ATIVO

AGRAVANTE DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

ADVOGADO MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA - (OAB PA011484)

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

AGRAVADO ANTONIO JUNIOR AZEVEDO DE SOUSA

ADVOGADO LEANDRO FONTANA NEVES - (OAB PA29829-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORA MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUSA

Ordem 007

Processo 0803538-52.2024.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Dívida Ativa (Execução Fiscal)

Órgão Julgador Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

Relator(a) LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO

POLO ATIVO

AGRAVANTE LEONARDO BINO RAMOS

ADVOGADO VICTOR AUGUSTO RODRIGUES DE MELO - (OAB PA33242-A)

ADVOGADO SAVIO BARRETO LACERDA LIMA - (OAB PA11003-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem 008

Processo 0812344-76.2024.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Exame de Saúde e/ou Aptidão Física

Órgão Julgador Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

Relator(a) LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO

POLO ATIVO

AGRAVANTE CARLOS EDUARDO DA ROCHA MIRANDA

ADVOGADO ELISE ROSA ARAUJO - (OAB PA26785-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORA ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Ordem 009

Processo 0814624-54.2023.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal ICMS / Incidência Sobre o Ativo Fixo

Órgão Julgador Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

Relator(a) LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO

POLO ATIVO

AGRAVANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

AGRAVADO OZIRIS RIBEIRO SILVA

ADVOGADO LEONARDO ANDRADE MACEDO - (OAB GO56011)

ADVOGADO MURILLO CAIXETA GONZAGA BELTRAN - (OAB GO65340-A)

ADVOGADO LUCAS GIAROLA E SILVA - (OAB GO51877)

ADVOGADO EDDY CAEXETA ARANHA - (OAB GO42445-A)

ADVOGADO HELIA ROSA DOS SANTOS - (OAB GO55430-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR ISAIAS MEDEIROS DE OLIVEIRA

Ordem 010

Processo 0809784-30.2025.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Adesão a Programa de Parcelamento de Débito

Órgão Julgador Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

Relator(a) LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO

POLO ATIVO

AGRAVANTE MARCIA D ANTONA ALBUQUERQUE

ADVOGADO TIAGO BARROS DE ALMEIDA - (OAB PA36534-A)

AGRAVANTE BIOFAR HOSPITALAR LTDA

ADVOGADO TIAGO BARROS DE ALMEIDA - (OAB PA36534-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem 011

Processo 0808090-26.2025.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Classificação e/ou Preterição

Órgão Julgador Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

Relator(a) LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO

POLO ATIVO

AGRAVANTE A.M.G.M.A

ADVOGADO SABRYNA OLIVEIRA PINTO - (OAB PA27064-A)

AGRAVANTE BARBARA DE NAZARE DA SILVA BASTOS

ADVOGADO SABRYNA OLIVEIRA PINTO - (OAB PA27064-A)

AGRAVANTE B.F.M.

ADVOGADO SABRYNA OLIVEIRA PINTO - (OAB PA27064-A)

AGRAVANTE D.P.D.A.

ADVOGADO SABRYNA OLIVEIRA PINTO - (OAB PA27064-A)

AGRAVANTE I.C.B.P.S.

ADVOGADO SABRYNA OLIVEIRA PINTO - (OAB PA27064-A)

AGRAVANTE K.J.M.G.

ADVOGADO SABRYNA OLIVEIRA PINTO - (OAB PA27064-A)

AGRAVANTE K.C.R.E.

ADVOGADO SABRYNA OLIVEIRA PINTO - (OAB PA27064-A)

AGRAVANTE L.C.D.S.

ADVOGADO SABRYNA OLIVEIRA PINTO - (OAB PA27064-A)

AGRAVANTE L.V.A.M.

ADVOGADO SABRYNA OLIVEIRA PINTO - (OAB PA27064-A)

AGRAVANTE L.A.D.S.

ADVOGADO SABRYNA OLIVEIRA PINTO - (OAB PA27064-A)

AGRAVANTE M.A.M.D.A.

ADVOGADO SABRYNA OLIVEIRA PINTO - (OAB PA27064-A)

AGRAVANTE M.L.M.B.

ADVOGADO SABRYNA OLIVEIRA PINTO - (OAB PA27064-A)

AGRAVANTE M.O.L.

ADVOGADO SABRYNA OLIVEIRA PINTO - (OAB PA27064-A)

AGRAVANTE N.D.S.G.D.S.

ADVOGADO SABRYNA OLIVEIRA PINTO - (OAB PA27064-A)

AGRAVANTE O.T.A.

ADVOGADO SABRYNA OLIVEIRA PINTO - (OAB PA27064-A)

AGRAVANTE R.N.M.D.O.

ADVOGADO SABRYNA OLIVEIRA PINTO - (OAB PA27064-A)

AGRAVANTE S.L.C.C.

ADVOGADO SABRYNA OLIVEIRA PINTO - (OAB PA27064-A)

AGRAVANTE W.O.D.S.

ADVOGADO SABRYNA OLIVEIRA PINTO - (OAB PA27064-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM PA

PROCURADORIA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR JORGE DE MENDONCA ROCHA

Ordem 012

Processo 0804687-49.2025.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Liminar

Órgão Julgador Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

Relator(a) LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO

POLO ATIVO

AGRAVANTE J MACEDO S/A

ADVOGADO FRANCISCO ALEXANDRE DOS SANTOS LINHARES - (OAB CE15361-A)

PROCURADORIA J. MACÊDO S.A.

POLO PASSIVO

AGRAVADO DIRETOR DA DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PARÁ

AGRAVADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR JORGE DE MENDONCA ROCHA

Ordem 013

Processo 0800952-42.2024.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Promoção / Ascensão

Órgão Julgador Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

Relator(a) LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO

POLO ATIVO

AGRAVANTE JANARY RODRIGUES MIRANDA

ADVOGADO ANNA BEATRYZ COELHO CARVALHO MENDONÇA - (OAB CE47126-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELÉM

AGRAVADO MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM - PGM JUDICIAL

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MARIO NONATO FALANGOLA

Ordem 014

Processo 0812745-12.2023.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Erro Médico

Órgão Julgador Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

Relator(a) LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO

POLO ATIVO

AGRAVANTE MUNICÍPIO DE CASTANHAL

ADVOGADO ALINE DE CASSIA COSTA MIRANDA - (OAB PA26362-A)

PROCURADOR DIEGO MAGNO MOURA DE MORAES

PROCURADORIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

POLO PASSIVO

AGRAVADO HOSPITAL SAO JOSE LIMITADA

ADVOGADO JOAO VITOR PENNA E SILVA - (OAB PA23935-A)

ADVOGADO VICTOR RUSSO FROES RODRIGUES - (OAB PA23863-A)

ADVOGADO DILSON JOSE FIGUEIREDO DA SILVA NUNES - (OAB PA30318-E)

AGRAVADO ANA CELIA DA COSTA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

AGRAVADO ROBERTO DE ANDRADE SHINKAI

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR NELSON PEREIRA MEDRADO

Ordem 015

Processo 0813198-07.2023.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal ICMS / Incidência Sobre o Ativo Fixo

Órgão Julgador Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

Relator(a) LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO

POLO ATIVO

AGRAVANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

AGRAVADO O BRASIL TIPICO DE PONTA A PONTA INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA

ADVOGADO FABIANA DINIZ ALVES - (OAB MG98771-A)

Ordem 016

Processo 0814365-59.2023.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Acidente de Trânsito

Órgão Julgador Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

Relator(a) LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO

POLO ATIVO

AGRAVANTE MUNICÍPIO DE MARABÁ

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ

POLO PASSIVO

AGRAVADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORA LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Ordem 017

Processo 0803355-81.2024.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Competência Tributária

Órgão Julgador Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

Relator(a) LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO

POLO ATIVO

AGRAVANTE GEOSOL - GEOLOGIA E SONDAGENS S/A

ADVOGADO AMANDA LIMA RAMOS - (OAB PA25981-A)

ADVOGADO GEORGENOR DE SOUSA FRANCO NETO - (OAB PA29840-A)

ADVOGADO ANDREW SANTOS FILGUEIRA - (OAB PA16822-A)

ADVOGADO LUHANA HELENA BOTINELLY DO AMARAL E SILVA - (OAB PA32731-A)

ADVOGADO PEDRO IGOR SERRA PINHEIRO DE SOUSA - (OAB PA20695-A)

ADVOGADO JOSE CARLOS PAES RIBEIRO - (OAB PA34492-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem 018

Processo 0808808-57.2024.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Competência do Órgão Fiscalizador

Órgão Julgador Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

Relator(a) LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO

POLO ATIVO

AGRAVANTE MOVIDA LOCAÇÃO DE VEICULOS S.A.

ADVOGADO MARCIO RAFAEL GAZZINEO - (OAB CE23495-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem 019

Processo 0815062-46.2024.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Irredutibilidade de Vencimentos

Órgão Julgador Desembargador LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

Relator(a) LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

POLO ATIVO

AGRAVANTE ROSANA DOS SANTOS SILVA

ADVOGADO SANDERSON ANDRE SILVA DE OLIVEIRA - (OAB PA26348-A)

AGRAVANTE SELMA CARVALHO LEAL

ADVOGADO SANDERSON ANDRE SILVA DE OLIVEIRA - (OAB PA26348-A)

AGRAVANTE MARCIA ANDREA FERNANDES ANDRADE

ADVOGADO SANDERSON ANDRE SILVA DE OLIVEIRA - (OAB PA26348-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE

PROCURADORIA JURIDICA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE

Ordem 020

Processo 0817682-31.2024.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Abuso de Poder

Órgão Julgador Desembargador LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

Relator(a) LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

POLO ATIVO

AGRAVANTE ADRIANO NERES FERREIRA

ADVOGADO LIVIA FERREIRA DE LIMA - (OAB SP231451-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem 021

Processo 0811573-35.2023.8.14.0000

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Expropriação de Bens

Órgão Julgador Desembargador LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

Relator(a) LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

POLO ATIVO

AGRAVANTE MARIA DE FATIMA CAMPOS DE PINHO

ADVOGADO PEDRO BENTES PINHEIRO NETO - (OAB PA12816-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem 022

Processo 0805418-16.2023.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Honorários Advocatícios em Execução Contra a Fazenda Pública

Órgão Julgador Desembargador MAIRTON MARQUES CARNEIRO

Relator(a) MAIRTON MARQUES CARNEIRO

POLO ATIVO

AGRAVANTE TEULY SOUZA DA FONSECA ROCHA

ADVOGADO TEULY SOUZA DA FONSECA ROCHA - (OAB PA7895-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO ESTADO DO PARÁ

ADVOGADO MARCELENE DIAS DA PAZ VELOSO - (OAB 12440-A)

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem 023

Processo 0815707-08.2023.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal ITBI - Imposto de Transmissão Intervivos de Bens Móveis e Imóveis

Órgão Julgador Desembargador MAIRTON MARQUES CARNEIRO

Relator(a) MAIRTON MARQUES CARNEIRO

POLO ATIVO

AGRAVANTE AGROPECUARIA IJP LTDA

ADVOGADO GLAUCIA HEYLMANN - (OAB RS110646)

POLO PASSIVO

AGRAVADO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ARAGUAIA

PROCURADORIA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR JORGE DE MENDONCA ROCHA

Ordem 024

Processo 0857566-76.2020.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

Assunto Principal null

Órgão Julgador Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

Relator(a) LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE INFOAR COMERCIO E SERVICOS EM AR CONDICIONADO E INFORMATICA EIRELI

ADVOGADO CLAUDIO OTAVIO MELCHIADES XAVIER - (OAB RS3253-A)

ADVOGADO CRISTIANO DIEHL XAVIER - (OAB RS57107-A)

POLO PASSIVO

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORA MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUSA

Ordem 025

Processo 0823777-30.2022.8.14.0006

Classe Judicial APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

Assunto Principal FGTS/Fundo de Garantia Por Tempo de Serviço

Órgão Julgador Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

Relator(a) LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE MUNICÍPIO DE ANANINDEUA PA

PROCURADORIA MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

POLO PASSIVO

APELADO MARCO ANTONIO SILVA DE SOUZA

ADVOGADO KELLY CRISTINE VIEIRA DA CONCEIÇÃO - (OAB PA28111-A)

ADVOGADO KARINA ARAUJO ESTUMANO - (OAB PA30313-A)

Ordem 026

Processo 0002521-36.2018.8.14.0093

Classe Judicial APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

Assunto Principal Obrigação de Fazer / Não Fazer

Órgão Julgador Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

Relator(a) LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE MUNICÍPIO DE SANTARÉM NOVO

ADVOGADO JOAO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO - (OAB PA14045-A)

ADVOGADO ANA KATIA DE SOUZA PEREIRA - (OAB PA12054-A)

PROCURADORIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO/PA

POLO PASSIVO

APELADO RAIMUNDO CORREA COSTA

ADVOGADO CAMILA DO NASCIMENTO DA SILVA - (OAB PA17031-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR NELSON PEREIRA MEDRADO

Ordem 027

Processo 0882461-96.2023.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

Assunto Principal Promoção / Ascensão

Órgão Julgador Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

Relator(a) LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM - PGM JUDICIAL

POLO PASSIVO

APELADO MARIANA DO SOCORRO BRAGA DA SILVA

ADVOGADO VICTOR JOSE CARVALHO DE PINHO MORGADO - (OAB PA27937-A)

ADVOGADO FERNANDO HENRIQUE MENDONCA MAIA - (OAB PA18238-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORA MARIA DO SOCORRO PAMPLONA LOBATO

Ordem 028

Processo 0817055-38.2023.8.14.0040

Classe Judicial APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

Assunto Principal FGTS/Saldo Salarial (c.f. RE 765320 STF)

Órgão Julgador Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

Relator(a) LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS

PROCURADORIA GERAL DE PARAUPEBAS

POLO PASSIVO

APELADO EDGARDNA EREMITA FERREIRA SOARES ALENCAR

ADVOGADO PABLA DA SILVA PAULA - (OAB MA13778-A)

ADVOGADO NEIZON BRITO SOUSA - (OAB PA16879-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

Ordem 029

Processo 0800640-66.2022.8.14.0055

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Gratificações Municipais Específicas

Órgão Julgador Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

Relator(a) LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ-PA

POLO PASSIVO

APELADO ROSANGELA PINHEIRO MUNHOZ

ADVOGADO WALLACE COSTA CAVALCANTE - (OAB PA9734-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

Ordem 030

Processo 0005756-22.2016.8.14.0015

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Indenização por Dano Moral

Órgão Julgador Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

Relator(a) LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE MUNICÍPIO DE CASTANHAL

PROCURADORIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

POLO PASSIVO

APELADO OSELINA DE JESUS SILVA DA PAIXAO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADO ALINE VITORIA SILVA PAIXAO FERREIRA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO

Ordem 031

Processo 0002938-66.2014.8.14.0048

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal FGTS/Saldo Salarial (c.f. RE 765320 STF)

Órgão Julgador Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

Relator(a) LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE MUNICÍPIO DE SALINOPOLIS

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE SALINOPOLIS

POLO PASSIVO

APELADO RENATA SILVA MARQUES

ADVOGADO STEFANO RIBEIRO DE SOUSA COSTA - (OAB PA18717-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem 032

Processo 0085705-18.2013.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Perdas e Danos

Órgão Julgador Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

Relator(a) LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO RAIMUNDO CARLOS ALMEIDA DE OLIVEIRA

ADVOGADO JOAO GERARDO CIRILO TRINDADE RAMOS - (OAB PA29283-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem 033

Processo 0839216-74.2019.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Plano de Classificação de Cargos

Órgão Julgador Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

Relator(a) LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE BENEDITO ELY VALENTE DA CRUZ

ADVOGADO JOAO VITOR PENNA E SILVA - (OAB PA23935-A)

ADVOGADO BRUNO CABRAL PINHO DA SILVA - (OAB PA19714-A)

ADVOGADO VICTOR RUSSO FROES RODRIGUES - (OAB PA23863-A)

POLO PASSIVO

APELADO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MARIO NONATO FALANGOLA

Ordem 034

Processo 0807089-17.2024.8.14.0040

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Auxílio-Doença Acidentário

Órgão Julgador Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

Relator(a) LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE EVALDO GONCALVES CARVALHO

ADVOGADO VANDERLEI ALMEIDA OLIVEIRA - (OAB PA11426-A)

POLO PASSIVO

APELADO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADORIA FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

Ordem 035

Processo 0454626-48.2016.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal ICMS/ Imposto sobre Circulação de Mercadorias

Órgão Julgador Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

Relator(a) LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO FRUTALI INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA

ADVOGADO ALINE CRIZEL VAZ FERREIRA - (OAB PA22220-A)

ADVOGADO MARCIO KISIOLAR VAZ FERREIRA - (OAB PA22221-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORA MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUSA

Ordem 036

Processo 0801990-22.2021.8.14.0024

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Acidente de Trânsito

Órgão Julgador Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

Relator(a) LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE MUNICÍPIO DE ITAITUBA

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA

POLO PASSIVO

APELADO MARIA RAIMUNDA VIEIRA DA SILVA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

Ordem 037

Processo 0800696-60.2021.8.14.0047

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Busca e Apreensão

Órgão Julgador Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

Relator(a) LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE MUNICÍPIO DE RIO MARIA

PROCURADORIA MUNICÍPIO DE RIO MARIA/PA

POLO PASSIVO

APELADO EURIPEDES MOREIRA BESSA

ADVOGADO SAMUEL GONCALVES DOS REIS - (OAB PA23869-A)

Ordem 038

Processo 0827575-16.2024.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Averbação / Contagem Recíproca

Órgão Julgador Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

Relator(a) LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE WALDINEI DO CARMO DE SOUZA

ADVOGADO ADRIA LIMA GUEDES - (OAB PA32079-A)

POLO PASSIVO

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem 039

Processo 0805304-03.2022.8.14.0133

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal FGTS/Fundo de Garantia Por Tempo de Serviço

Órgão Julgador Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

Relator(a) LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

PROCURADORIA GERAL DE MARITUBA

POLO PASSIVO

APELADO MANOEL SILVA DE SOUSA

ADVOGADO MARY MACHADO SCALERCIO - (OAB PA5163-A)

ADVOGADO ABELARDO DA SILVA CARDOSO - (OAB PA3237-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORA ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Ordem 040

Processo 0811534-08.2023.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Incapacidade Laborativa Permanente

Órgão Julgador Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

Relator(a) LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE EDIMILSON GALVAO DOS SANTOS

ADVOGADO CAIQUE VINICIUS CASTRO SOUZA - (OAB SP403110-A)

POLO PASSIVO

APELADO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADORIA FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORA MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUSA

Ordem 041

Processo 0800629-73.2023.8.14.0064

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Gratificação Complementar de Vencimento

Órgão Julgador Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

Relator(a) LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE MUNICÍPIO DE VISEUPA

PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE VISEU/PA

POLO PASSIVO

APELADO JORGE LUIZ CORREA NOGUEIRA

ADVOGADO SIDENIR ARAUJO COSTA - (OAB PA38029-A)

ADVOGADO MILTON JOSE DE ANDRADE LOBO - (OAB PA6263-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORA LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Ordem 042

Processo 0012357-04.2017.8.14.0017

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Pagamento

Órgão Julgador Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

Relator(a) LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

ADVOGADO FABIANO WANDERLEY DIAS BARROS - (OAB PA12052-A)

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

POLO PASSIVO

APELADO NAELTON RODRIGUES ALVES

ADVOGADO ROGERIO MACIEL MERCEDES - (OAB PA20966-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem 043

Processo 0001075-52.2006.8.14.0017

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Admissão / Permanência / Despedida

Órgão Julgador Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

Relator(a) LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

POLO PASSIVO

APELADO MEIRILUCE GUEDES ALENCAR

ADVOGADO DANNIELLY LUCENA DA LUZ - (OAB PA20870-B)

ADVOGADO JOSE DANIEL OLIVEIRA DA LUZ - (OAB PA4867-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORA ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Ordem 044

Processo 0025851-40.2006.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Pagamento Atrasado / Correção Monetária

Órgão Julgador Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

Relator(a) LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE EVICELIA OLIVEIRA PERSIGUERO

ADVOGADO SERGIO GUIMARAES MARTINS - (OAB PA3442-A)

POLO PASSIVO

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem 045

Processo 0007997-60.2013.8.14.0051

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Desapropriação Indireta

Órgão Julgador Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

Relator(a) LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE MUNICÍPIO DE SANTAREM

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM

POLO PASSIVO

APELADO S&L QUEIROZ EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA - EPP

ADVOGADO MARIA DE JESUS DUDA BARROSO ALEXANDRE - (OAB PA10433-A)

ADVOGADO JOSE ALEXANDRE FILHO - (OAB PA11032-A)

Ordem 046

Processo 0023976-60.2009.8.14.0097

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Pagamento

Órgão Julgador Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

Relator(a) LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE MUNICÍPIO DE SANTA BARBARA DO PARA

ADVOGADO GIULIA DE SOUZA OLIVEIRA - (OAB PA24696-A)

POLO PASSIVO

APELADO JOSE EDIR ALCANTARA RIBEIRO

ADVOGADO MANOEL VERA CRUZ DOS SANTOS - (OAB PA7873-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR JORGE DE MENDONCA ROCHA

Ordem 047

Processo 0004793-31.2016.8.14.0074

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal FGTS/Saldo Salarial (c.f. RE 765320 STF)

Órgão Julgador Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

Relator(a) LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE MUNICÍPIO DE TAILANDIA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE TAILÂNDIA

POLO PASSIVO

APELADO CLAUDIA CORREIA VIEIRA OLIVEIRA

ADVOGADO MAURICIO DE ALENCAR BATISTELLA - (OAB PA13886-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem 048

Processo 0068910-34.2013.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Reajuste de Remuneração, Soldo, Proventos ou Pensão

Órgão Julgador Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

Relator(a) LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE IGEPREV - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO MANOEL MARIA DA CONCEIÇÃO

ADVOGADO CARLOS ALEXANDRE LIMA DE LIMA - (OAB PA16652-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

Ordem 049

Processo 0833749-75.2023.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Anulação e Correção de Provas / Questões

Órgão Julgador Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

Relator(a) LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE LUAN RAMON QUARESMA MONTEIRO

ADVOGADO LUCIANA DOLORES MIRANDA GUIMARÃES - (OAB PA23422-A)

ADVOGADO VANESSA NEVES COSTA - (OAB PA28518-A)

ADVOGADO MAURICIO PIRES RODRIGUES - (OAB PA20476-A)

ADVOGADO LUANE DE MELO RODRIGUES - (OAB PA21873-A)

ADVOGADO TAINA CORREA SILVA - (OAB PA25685-A)

ADVOGADO OMAR ADAMIL COSTA SARE - (OAB PA13052-A)

POLO PASSIVO

APELADO INSTITUTO AMERICANO DE DESENVOLVIMENTO

ADVOGADO DEBORA CRISTINA DE SOUSA FREIRE - (OAB DF42187-A)

ADVOGADO SAMANTHA MARIA PIRES DE OLIVEIRA - (OAB MA11890-A)

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

APELADO POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MARIO NONATO FALANGOLA

Ordem 050

Processo 0809843-66.2017.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Moradia

Órgão Julgador Desembargador JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO

Relator(a) JOSE MARIA TEIXEIRA DO ROSARIO

POLO ATIVO

APELANTE COMPANHIA DE HABITACAO DO ESTADO DO PARÁ

ADVOGADO LIGIA DOS SANTOS NEVES - (OAB PA8781-A)

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO JOSE JARBAS SILVA

ADVOGADO DIEGO FAGNER DA COSTA CHAVES - (OAB PA28352-A)

ADVOGADO LEVI JUNIOR TRINDADE CHAGAS - (OAB PA25114-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

Ordem 051

Processo 0000221-15.2012.8.14.0028

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Contrato Temporário de Mão de Obra L 8.745/1993

Órgão Julgador Desembargador JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO

Relator(a) JOSE MARIA TEIXEIRA DO ROSARIO

POLO ATIVO

APELANTE MARIA DE JESUS RODRIGUES FERREIRA

ADVOGADO APOENA EUGENIO KUMMER VALK - (OAB PA14571-A)

APELANTE MUNICÍPIO DE MARABA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ

POLO PASSIVO

APELADO MARIA DE JESUS RODRIGUES FERREIRA

ADVOGADO APOENA EUGENIO KUMMER VALK - (OAB PA14571-A)

APELADO MUNICÍPIO DE MARABA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ

Ordem 052

Processo 0003740-86.2017.8.14.0039

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

Assunto Principal Improbidade Administrativa

Órgão Julgador Desembargador LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

Relator(a) LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

POLO ATIVO

APELANTE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO LEONARDO DAMOM QUADROS MARTINS SILVA

ADVOGADO ANANDA MARTINS FIGUEIREDO - (OAB PA653-A)

ADVOGADO HERMANN FELIPE DA PAZ RODRIGUES - (OAB PA21137-A)

ADVOGADO MARCELO ROMEU DE MORAES DANTAS - (OAB PA14931-A)

APELADO MARIA DAS GRACAS QUADROS MARTINS SILVA

ADVOGADO MARILETE CABRAL SANCHES - (OAB PA13390-A)

ADVOGADO ISMAEL ANTONIO COELHO DE MORAES - (OAB PA6942-A)

ADVOGADO LUDMILLA CAMPOS BERARDO DE MORAES - (OAB GO13413-A)

APELADO PAULO POMBO TOCANTINS

ADVOGADO MARILETE CABRAL SANCHES - (OAB PA13390-A)

ADVOGADO ISMAEL ANTONIO COELHO DE MORAES - (OAB PA6942-A)

ADVOGADO LUDMILLA CAMPOS BERARDO DE MORAES - (OAB GO13413-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MARCELO ROMEU DE MORAES DANTAS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR JORGE DE MENDONCA ROCHA

Ordem 053

Processo 0037006-64.2011.8.14.0301

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

Assunto Principal Efeito Suspensivo / Impugnação / Embargos à Execução

Órgão Julgador Desembargador LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

Relator(a) LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO UNIAO DE ENSINO SUPERIOR DO PARA

ADVOGADO AFONSO MARCIUS VAZ LOBATO - (OAB PA8265-A)

ADVOGADO MARCIO ROBERTO MAUES DA COSTA - (OAB SP10840-A)

ADVOGADO SERGIO FIUZA DE MELLO MENDES FILHO - (OAB PA13339-A)

Ordem 054

Processo 0849748-10.2019.8.14.0301

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

Assunto Principal Habilitação / Registro Cadastral / Julgamento / Homologação

Órgão Julgador Desembargador LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

Relator(a) LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

POLO ATIVO

APELANTE DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO MENDES COMUNICACAO LTDA

ADVOGADO RICARDO AUGUSTO CHADY MEIRA - (OAB PA20201-A)

ADVOGADO RENAN VIEIRA DA GAMA MALCHER - (OAB PA18941-A)

ADVOGADO CLOVIS CUNHA DA GAMA MALCHER FILHO - (OAB PA3312-A)

ADVOGADO AMANDA DA GAMA MALCHER CHAVES - (OAB PA26669-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO

Ordem 055

Processo 0011608-89.2011.8.14.0051

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

Assunto Principal null

Órgão Julgador Desembargador LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

Relator(a) LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO JOAO PAULO PEREIRA DA SILVA

ADVOGADO DENNIS SILVA CAMPOS - (OAB PA15811-A)

Ordem 056

Processo 0831967-67.2022.8.14.0301

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

Assunto Principal null

Órgão Julgador Desembargador LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

Relator(a) LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

POLO ATIVO

APELANTE LOJAS AVENIDA S.A

ADVOGADO EDUARDO GONZAGA OLIVEIRA DE NATAL - (OAB SP138152-A)

POLO PASSIVO

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORA MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUSA

Ordem 057

Processo 0034397-11.2011.8.14.0301

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

Assunto Principal null

Órgão Julgador Desembargador LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

Relator(a) LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

APELANTE PARA MINISTÉRIO PÚBLICO

POLO PASSIVO

APELADO JEAN CARLO DANTAS DE SOUZA

ADVOGADO GABRIELA ELLERES VASQUES - (OAB PA15920-A)

ADVOGADO EDUARDO NASCIMENTO DE MOURA - (OAB PA30469-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORA MARIZA MACHADO DA SILVA LIMA

Ordem 058

Processo 0000455-23.2009.8.14.0021

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Dano ao Erário

Órgão Julgador Desembargador LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

Relator(a) LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

POLO ATIVO

APELANTE VICENTE DE PAULA PEDROSA DA SILVA

ADVOGADO EDISON MESSIAS DE ALMEIDA - (OAB PA9516-A)

ADVOGADO DIOGO CUNHA PEREIRA - (OAB PA16649-A)

POLO PASSIVO

APELADO MUNICÍPIO DE IGARAPE-ACU

ADVOGADO EMANUEL PINHEIRO CHAVES - (OAB PA11607-A)

ADVOGADO VANESSA DOS SANTOS BORGES - (OAB PA7012-A)

PROCURADORIA MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-AÇU

ADVOGADO EDISON MESSIAS DE ALMEIDA

ADVOGADO DIOGO CUNHA PEREIRA

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO

Ordem 059

Processo 0004591-22.2019.8.14.0083

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Obrigação de Fazer / Não Fazer

Órgão Julgador Desembargador LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

Relator(a) LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

POLO ATIVO

APELANTE JOELKSON ALFREDO MAIA RODRIGUES

ADVOGADO CAIO AUGUSTO ALMEIDA DE OLIVEIRA - (OAB PA26773-A)

APELANTE MUNICÍPIO DE CURRALINHO

ADVOGADO JOAO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO - (OAB PA14045-A)

POLO PASSIVO

APELADO MUNICÍPIO DE CURRALINHO

ADVOGADO JOAO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO - (OAB PA14045-A)

APELADO JOELKSON ALFREDO MAIA RODRIGUES

ADVOGADO CAIO AUGUSTO ALMEIDA DE OLIVEIRA - (OAB PA26773-A)

Ordem 060

Processo 0014568-39.2014.8.14.0301

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Abono Pecuniário (Art. 78 Lei 8.112/1990)

Órgão Julgador Desembargador LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

Relator(a) LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO ELIEL DE JESUS PENA CARDOSO

ADVOGADO MARIO DAVID PRADO SA - (OAB PA6286-A)

ADVOGADO KETHELEN FABRICIA DA SILVA MIRANDA - (OAB PA33190-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

Ordem 061

Processo 0002068-85.2018.8.14.0046

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Obrigação de Fazer / Não Fazer

Órgão Julgador Desembargador LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

Relator(a) LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

POLO ATIVO

APELANTE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO JUSSIEU FERNANDES

ADVOGADO VALBER CARLOS MOTTA CONCEIÇÃO - (OAB PA9729-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORA ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Ordem 062

Processo 0000516-56.2010.8.14.0017

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Gratificação Natalina/13º salário

Órgão Julgador Desembargador LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

Relator(a) LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

POLO ATIVO

APELANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA

ADVOGADO MIRALDO JUNIOR VILELA MARQUES - (OAB PA6386-A)

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE FLORESTA DO ARAGUAIA

POLO PASSIVO

APELADO SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SAUDE NO ESTADO DO PARÁ-SINDSAUDE

ADVOGADO WALDYR DE SOUZA BARRETO - (OAB PA12396-A)

Ordem 063

Processo 0006995-29.2014.8.14.0501

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Obrigação de Fazer / Não Fazer

Órgão Julgador Desembargador LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

Relator(a) LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

POLO ATIVO

APELANTE FRANCISCO CHAGAS FERREIRA RODRIGUES

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO DEPARTAMENTO DETRANSITO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORA ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Ordem 064

Processo 0800777-67.2022.8.14.0081

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Gratificações Municipais Específicas

Órgão Julgador Desembargador LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

Relator(a) LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

POLO ATIVO

APELANTE ALICE MARIA BARBOSA RAMOS

ADVOGADO PAULO HENRIQUE MENEZES CORREA JUNIOR - (OAB PA12598-A)

ADVOGADO ERNANDO MOREIRA AZEVEDO - (OAB PA26230-A)

ADVOGADO MICAELA ISABELLE MAGALHAES DA SILVA - (OAB PA35805-A)

POLO PASSIVO

APELADO MUNICÍPIO DE BUJARU

PROCURADORIA JURIDICA DO MUNICÍPIO DE BUJARU

Ordem 065

Processo 0880425-86.2020.8.14.0301

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Promoção / Ascensão

Órgão Julgador Desembargador LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

Relator(a) LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

POLO ATIVO

APELANTE DILZA ALBUQUERQUE LOPES

ADVOGADO RODRIGO BLUM PREMISLEANER - (OAB SP408126-A)

ADVOGADO BERNARDO BRANCHES SIMOES - (OAB SP408503-A)

ADVOGADO LOUISE BARROS FIUZA DE MELLO KALUME - (OAB SP424577-A)

APELANTE MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM - PGM JUDICIAL

POLO PASSIVO

APELADO MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM - PGM JUDICIAL

APELADO DILZA ALBUQUERQUE LOPES

ADVOGADO BERNARDO BRANCHES SIMOES - (OAB SP408503-A)

ADVOGADO RODRIGO BLUM PREMISLEANER - (OAB SP408126-A)

ADVOGADO LOUISE BARROS FIUZA DE MELLO KALUME - (OAB SP424577-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem 066

Processo 0000882-21.2017.8.14.0124

Classe Judicial **AGRAVO INTERNO EM EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL**

Assunto Principal Direito de Imagem

Órgão Julgador Desembargador LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

Relator(a) LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

POLO ATIVO

APELANTE LUZIA FERREIRA DA SILVA

ADVOGADO MARIO CESAR FONSECA DA CONCEIÇÃO - (OAB PA12680-S)

ADVOGADO CARLOS GIANINY BANDEIRA BARROS - (OAB MA13332-A)

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

APELADO MUNICÍPIO DE SAO DOMINGOS DO ARAGUAIA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SAO DOMINGOS DO ARAGUAIA/PA

APELADO LUZIA FERREIRA DA SILVA

ADVOGADO MARIO CESAR FONSECA DA CONCEIÇÃO - (OAB PA12680-S)

ADVOGADO CARLOS GIANINY BANDEIRA BARROS - (OAB MA13332-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORA LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Ordem 067

Processo 0807671-90.2019.8.14.0040

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal CNH - Carteira Nacional de Habilitação

Órgão Julgador Desembargador LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

Relator(a) LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

POLO ATIVO

APELANTE DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO JOSUE CAMPOS PIRES

ADVOGADO NICOLAU MURAD PRADO - (OAB PA14774-B)

ADVOGADO TATHIANA ASSUNCAO PRADO - (OAB PA14531-B)

ADVOGADO BEATRIZ DE OLIVEIRA PRADO - (OAB RJ262021-A)

ADVOGADO SOLANGE LIMA E LIRA - (OAB PA26698-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR RAIMUNDO DE MENDONCA RIBEIRO ALVES

Ordem 068

Processo 0021368-78.2017.8.14.0301

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Anulação de Débito Fiscal

Órgão Julgador Desembargador MAIRTON MARQUES CARNEIRO

Relator(a) MAIRTON MARQUES CARNEIRO

POLO ATIVO

APELANTE WBL NKN DISTRIBUICAO E TRANSPORTES DE BETUMES LTDA - EPP

ADVOGADO ARIEL FROES DE COUTO - (OAB PA6829-A)

POLO PASSIVO

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem 069

Processo 0817725-06.2022.8.14.0301

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Causas Supervenientes à Sentença

Órgão Julgador Desembargador MAIRTON MARQUES CARNEIRO

Relator(a) MAIRTON MARQUES CARNEIRO

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO AFONSO VIDINHA BARBALHO

ADVOGADO ANA CAVALCANTE NOBREGA DA CRUZ - (OAB PA17842-A)

ADVOGADO CLEBIA DE SOUSA COSTA - (OAB PA13915-A)

APELADO ALBERTO SANTOS DA PAIXAO

ADVOGADO ANA CAVALCANTE NOBREGA DA CRUZ - (OAB PA17842-A)

ADVOGADO CLEBIA DE SOUSA COSTA - (OAB PA13915-A)

APELADO ALCYR UBIRAJARA PEREA FREITAS

ADVOGADO ANA CAVALCANTE NOBREGA DA CRUZ - (OAB PA17842-A)

ADVOGADO CLEBIA DE SOUSA COSTA - (OAB PA13915-A)

APELADO ANTONIO DOS SANTOS BATISTA

ADVOGADO ANA CAVALCANTE NOBREGA DA CRUZ - (OAB PA17842-A)

ADVOGADO CLEBIA DE SOUSA COSTA - (OAB PA13915-A)

APELADO CARLOS ALBERTO BRITO CARDOSO

ADVOGADO ANA CAVALCANTE NOBREGA DA CRUZ - (OAB PA17842-A)

ADVOGADO CLEBIA DE SOUSA COSTA - (OAB PA13915-A)

APELADO EDILETE CHAVES DE LIMA

ADVOGADO ANA CAVALCANTE NOBREGA DA CRUZ - (OAB PA17842-A)

ADVOGADO CLEBIA DE SOUSA COSTA - (OAB PA13915-A)

APELADO EDILSON RAIMUNDO MONTEIRO GOMES

ADVOGADO ANA CAVALCANTE NOBREGA DA CRUZ - (OAB PA17842-A)

ADVOGADO CLEBIA DE SOUSA COSTA - (OAB PA13915-A)

APELADO ELVIRA SOUSA DE OLIVEIRA

ADVOGADO ANA CAVALCANTE NOBREGA DA CRUZ - (OAB PA17842-A)

ADVOGADO CLEBIA DE SOUSA COSTA - (OAB PA13915-A)

APELADO FRANCISCO ANIZIO DA SILVA

ADVOGADO CLEBIA DE SOUSA COSTA - (OAB PA13915-A)

ADVOGADO ANA CAVALCANTE NOBREGA DA CRUZ - (OAB PA17842-A)

APELADO FRANCISCO DE ASSIS BARBOZA DA SILVA

ADVOGADO CLEBIA DE SOUSA COSTA - (OAB PA13915-A)

ADVOGADO ANA CAVALCANTE NOBREGA DA CRUZ - (OAB PA17842-A)

APELADO HELCIMAR RODRIGUES DE BRITO

ADVOGADO CLEBIA DE SOUSA COSTA - (OAB PA13915-A)

ADVOGADO ANA CAVALCANTE NOBREGA DA CRUZ - (OAB PA17842-A)

APELADO IVANA SANTOS BEZERRA

ADVOGADO CLEBIA DE SOUSA COSTA - (OAB PA13915-A)

ADVOGADO ANA CAVALCANTE NOBREGA DA CRUZ - (OAB PA17842-A)

APELADO JANARY DA SILVA ARAUJO

ADVOGADO CLEBIA DE SOUSA COSTA - (OAB PA13915-A)

ADVOGADO ANA CAVALCANTE NOBREGA DA CRUZ - (OAB PA17842-A)

APELADO JOAO MARIA CARNEIRO LOBO

ADVOGADO CLEBIA DE SOUSA COSTA - (OAB PA13915-A)

ADVOGADO ANA CAVALCANTE NOBREGA DA CRUZ - (OAB PA17842-A)

APELADO JOSE NASCIMENTO BRICIO JUNIOR

ADVOGADO CLEBIA DE SOUSA COSTA - (OAB PA13915-A)

ADVOGADO ANA CAVALCANTE NOBREGA DA CRUZ - (OAB PA17842-A)

APELADO JOSE RAIMUNDO DOS SANTOS

ADVOGADO CLEBIA DE SOUSA COSTA - (OAB PA13915-A)

ADVOGADO ANA CAVALCANTE NOBREGA DA CRUZ - (OAB PA17842-A)

APELADO JOSE ROBERTO BORGES GOULART

ADVOGADO CLEBIA DE SOUSA COSTA - (OAB PA13915-A)

ADVOGADO ANA CAVALCANTE NOBREGA DA CRUZ - (OAB PA17842-A)

APELADO JOSE WILSON DOS ANJOS ALCANTARA

ADVOGADO CLEBIA DE SOUSA COSTA - (OAB PA13915-A)

ADVOGADO ANA CAVALCANTE NOBREGA DA CRUZ - (OAB PA17842-A)

APELADO KATIA REGINA DA SILVA MENDES

ADVOGADO CLEBIA DE SOUSA COSTA - (OAB PA13915-A)

ADVOGADO ANA CAVALCANTE NOBREGA DA CRUZ - (OAB PA17842-A)

APELADO KLEVERSON ARLEN CAVALCANTE SILVA

ADVOGADO CLEBIA DE SOUSA COSTA - (OAB PA13915-A)

ADVOGADO ANA CAVALCANTE NOBREGA DA CRUZ - (OAB PA17842-A)

APELADO MARCOS ROBERTO DE JESUS CORREA

ADVOGADO CLEBIA DE SOUSA COSTA - (OAB PA13915-A)

ADVOGADO ANA CAVALCANTE NOBREGA DA CRUZ - (OAB PA17842-A)

APELADO REGINALDO MAGALHAES DE SOUSA

ADVOGADO CLEBIA DE SOUSA COSTA - (OAB PA13915-A)

ADVOGADO ANA CAVALCANTE NOBREGA DA CRUZ - (OAB PA17842-A)

APELADO RITA DE CASSIA AZEVEDO MOURAO

ADVOGADO CLEBIA DE SOUSA COSTA - (OAB PA13915-A)

ADVOGADO ANA CAVALCANTE NOBREGA DA CRUZ - (OAB PA17842-A)

APELADO ROBERTO DE ALBUQUERQUE CARVALHO

ADVOGADO CLEBIA DE SOUSA COSTA - (OAB PA13915-A)

ADVOGADO ANA CAVALCANTE NOBREGA DA CRUZ - (OAB PA17842-A)

APELADO ROSIVALDO RODRIGUES SARAIVA

ADVOGADO CLEBIA DE SOUSA COSTA - (OAB PA13915-A)

ADVOGADO ANA CAVALCANTE NOBREGA DA CRUZ - (OAB PA17842-A)

APELADO ANDRE LUIZ MONTEIRO CASTRO

ADVOGADO CLEBIA DE SOUSA COSTA - (OAB PA13915-A)

ADVOGADO ANA CAVALCANTE NOBREGA DA CRUZ - (OAB PA17842-A)

APELADO ANGELA XAVIER BRUCE DE SOUZA

ADVOGADO CLEBIA DE SOUSA COSTA - (OAB PA13915-A)

ADVOGADO ANA CAVALCANTE NOBREGA DA CRUZ - (OAB PA17842-A)

APELADO ANTONIO AUGUSTO DURAES LIMA

ADVOGADO CLEBIA DE SOUSA COSTA - (OAB PA13915-A)

ADVOGADO ANA CAVALCANTE NOBREGA DA CRUZ - (OAB PA17842-A)

APELADO DOMINGOS NONATO ALMEIDA BELÉM

ADVOGADO CLEBIA DE SOUSA COSTA - (OAB PA13915-A)

ADVOGADO ANA CAVALCANTE NOBREGA DA CRUZ - (OAB PA17842-A)

APELADO ERONDINA PINTO DOS SANTOS

ADVOGADO CLEBIA DE SOUSA COSTA - (OAB PA13915-A)

ADVOGADO ANA CAVALCANTE NOBREGA DA CRUZ - (OAB PA17842-A)

APELADO EZILENE NOGUEIRA RIBEIRO

ADVOGADO CLEBIA DE SOUSA COSTA - (OAB PA13915-A)

ADVOGADO ANA CAVALCANTE NOBREGA DA CRUZ - (OAB PA17842-A)

APELADO HAROLDO KELSEN DE ARAUJO MONTEIRO

ADVOGADO CLEBIA DE SOUSA COSTA - (OAB PA13915-A)

ADVOGADO ANA CAVALCANTE NOBREGA DA CRUZ - (OAB PA17842-A)

APELADO ISAIAS BORGES DE CARVALHO

ADVOGADO CLEBIA DE SOUSA COSTA - (OAB PA13915-A)

ADVOGADO ANA CAVALCANTE NOBREGA DA CRUZ - (OAB PA17842-A)

APELADO JACELI ARAGAO DE OLIVEIRA

ADVOGADO CLEBIA DE SOUSA COSTA - (OAB PA13915-A)

ADVOGADO ANA CAVALCANTE NOBREGA DA CRUZ - (OAB PA17842-A)

APELADO JANAIR OLIVEIRA DA SILVA

ADVOGADO CLEBIA DE SOUSA COSTA - (OAB PA13915-A)

ADVOGADO ANA CAVALCANTE NOBREGA DA CRUZ - (OAB PA17842-A)

APELADO JOSE MARIA DE SOUSA HONORATO

ADVOGADO CLEBIA DE SOUSA COSTA - (OAB PA13915-A)

ADVOGADO ANA CAVALCANTE NOBREGA DA CRUZ - (OAB PA17842-A)

APELADO ODIMAR FEIO GAMA DE ARAUJO

ADVOGADO CLEBIA DE SOUSA COSTA - (OAB PA13915-A)

ADVOGADO ANA CAVALCANTE NOBREGA DA CRUZ - (OAB PA17842-A)

APELADO ORLANDO LOPES RAMOS

ADVOGADO CLEBIA DE SOUSA COSTA - (OAB PA13915-A)

ADVOGADO ANA CAVALCANTE NOBREGA DA CRUZ - (OAB PA17842-A)

APELADO RAQUEL RODRIGUES ALVES SA

ADVOGADO CLEBIA DE SOUSA COSTA - (OAB PA13915-A)

ADVOGADO ANA CAVALCANTE NOBREGA DA CRUZ - (OAB PA17842-A)

APELADO ROSIEL DE FREITAS MAUES

ADVOGADO CLEBIA DE SOUSA COSTA - (OAB PA13915-A)

ADVOGADO ANA CAVALCANTE NOBREGA DA CRUZ - (OAB PA17842-A)

APELADO SEBASTIAO NONATO WATERMAN

ADVOGADO CLEBIA DE SOUSA COSTA - (OAB PA13915-A)

ADVOGADO ANA CAVALCANTE NOBREGA DA CRUZ - (OAB PA17842-A)

APELADO WALTER GOMES DA SILVA

ADVOGADO CLEBIA DE SOUSA COSTA - (OAB PA13915-A)

ADVOGADO ANA CAVALCANTE NOBREGA DA CRUZ - (OAB PA17842-A)

Ordem 070

Processo 0006699-04.2011.8.14.0051

Classe Judicial AGRAVO INTERNO APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Concessão

Órgão Julgador Desembargador MAIRTON MARQUES CARNEIRO

Relator(a) MAIRTON MARQUES CARNEIRO

POLO ATIVO

APELANTE I BATISTA LEMOS LTDA

ADVOGADO JOSE CAPUAL ALVES JUNIOR - (OAB PA15438-A)

ADVOGADO ANGELO CHAGAS LINHARES DE ALMEIDA - (OAB PA16948-A)

POLO PASSIVO

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

APELADO CENTRO INTEGRADO DE APOIO PROFISSIONAL

ADVOGADO ROBERTO RICOMINI PICCELLI - (OAB SP310376-A)

APELADO MATERNIDADE DO POVO

ADVOGADO BRUNO DE FIGUEIREDO MONTEIRO - (OAB PA11973-A)

APELADO PROSAUDE ASSOC BENEF DE ASSIST SOCIAL HOSPITALAR

ADVOGADO ROBERTO RICOMINI PICCELLI - (OAB SP310376-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem 071

Processo 0850522-64.2024.8.14.0301

Classe Judicial AGRAVO INTERNO APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Abono Pecuniário (Art. 78 Lei 8.112/1990)

Órgão Julgador Desembargador MAIRTON MARQUES CARNEIRO

Relator(a) MAIRTON MARQUES CARNEIRO

POLO ATIVO

APELANTE CLAUDIA PIRES MAUES

ADVOGADO GEORGIA DANIERE MOURA ORTEGA - (OAB PA26659-A)

ADVOGADO GABRIELLA SIQUEIRA AUGUSTO - (OAB PA27537)

POLO PASSIVO

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem 072

Processo 0805004-63.2021.8.14.0040

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Acidente de Trânsito

Órgão Julgador Desembargador MAIRTON MARQUES CARNEIRO

Relator(a) MAIRTON MARQUES CARNEIRO

POLO ATIVO

APELANTE MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS

PROCURADORIA GERAL DE PARAUPEBAS

POLO PASSIVO

APELADO VALE DOS CARAJAS PARK HOTEL LTDA - EPP

ADVOGADO ANDREIA BARBOSA DE OLIVEIRA - (OAB PA13228-A)

ADVOGADO ADEMIR DONIZETI FERNANDES - (OAB PA10107-B)

ADVOGADO MARCELO SANTOS MILECH - (OAB PA15801-B)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem 073

Processo 0822187-69.2023.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Ameaça (art. 147)

Órgão Julgador Desembargador MAIRTON MARQUES CARNEIRO

Relator(a) MAIRTON MARQUES CARNEIRO

POLO ATIVO

APELANTE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO A.M.B.

ADVOGADO ISMAELE LUIZA DE SOUZA VIANA - (OAB PA30465-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO L.B.D.C.

TERCEIRO INTERESSADO K.R.B.D.C.

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR JOAO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA

Ordem 074

Processo 0004475-16.2016.8.14.0020

Classe Judicial AGRAVO INTERNO APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Dívida Ativa

Órgão Julgador Desembargador MAIRTON MARQUES CARNEIRO

Relator(a) MAIRTON MARQUES CARNEIRO

POLO ATIVO

APELANTE RAIMUNDO NOGUEIRA MONTEIRO DOS SANTOS

ADVOGADO JOAO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO - (OAB PA14045-A)

ADVOGADO WYLLER HUDSON PEREIRA MELO - (OAB PA20387-A)

POLO PASSIVO

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem 075

Processo 0061336-28.2011.8.14.0301

Classe Judicial AGRAVO INTERNO APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal ICMS/ Imposto sobre Circulação de Mercadorias

Órgão Julgador Desembargador MAIRTON MARQUES CARNEIRO

Relator(a) MAIRTON MARQUES CARNEIRO

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS

ADVOGADO GUSTAVO MONTEIRO RODRIGUES - (OAB AM5150-A)

ADVOGADO ROBERTA MARIA CAPELA LOPES SIROTHEAU - (OAB PA14049)

ADVOGADO DANIELLE NUNES VALLE - (OAB PA11542-A)

ADVOGADO ERIKA MONIQUE PARAENSE SERRA VASCONCELLOS - (OAB PA14935-A)

ADVOGADO ANGELO RONCALLI OSMIRO BARRETO - (OAB CE26766-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR ISAIAS MEDEIROS DE OLIVEIRA

Ordem 076

Processo 0827685-83.2022.8.14.0301

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Curso de Formação

Órgão Julgador Desembargador MAIRTON MARQUES CARNEIRO

Relator(a) MAIRTON MARQUES CARNEIRO

POLO ATIVO

APELANTE CARLOS GUILHERME SANTOS MACHADO

ADVOGADO ALEX LOBATO POTIGUAR - (OAB PA13570-A)

ADVOGADO GUILHERME HENRIQUE ROCHA LOBATO - (OAB PA7302-A)

POLO PASSIVO

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORA MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUSA

Ordem 077

Processo 0002491-13.2005.8.14.0301

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Obrigação de Fazer / Não Fazer

Órgão Julgador Desembargador MAIRTON MARQUES CARNEIRO

Relator(a) MAIRTON MARQUES CARNEIRO

POLO ATIVO

APELANTE NACIONAL GAS BUTANO DISTRIBUIDORA LTDA

ADVOGADO GUSTAVO GONCALVES GOMES - (OAB RJ121350-A)

ADVOGADO DANIELLE PEREIRA VIEIRA - (OAB PA6705-A)

ADVOGADO CASSIO CHAVES CUNHA - (OAB PA12268-A)

ADVOGADO ANA PAULA ALMEIDA LIMA - (OAB PA13137-B)

ADVOGADO CARLOS FERNANDO DE SIQUEIRA CASTRO - (OAB RJ106094-A)

POLO PASSIVO

APELADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

Ordem 078

Processo 0827645-38.2021.8.14.0301

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal ICMS/ Imposto sobre Circulação de Mercadorias

Órgão Julgador Desembargador MAIRTON MARQUES CARNEIRO

Relator(a) MAIRTON MARQUES CARNEIRO

POLO ATIVO

APELANTE PEDRO ROCHA MACHADO

ADVOGADO THIAGO RIBEIRO DA SILVA SOVANO - (OAB TO6798-A)

ADVOGADO RONAN PINHO NUNES GARCIA - (OAB PA1956-A)

POLO PASSIVO

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO

Ordem 079

Processo 0801513-80.2023.8.14.0136

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Dívida Ativa (Execução Fiscal)

Órgão Julgador Desembargador MAIRTON MARQUES CARNEIRO

Relator(a) MAIRTON MARQUES CARNEIRO

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO DAVI COSTA VIANA

Ordem 080

Processo 0809109-13.2020.8.14.0301

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Obrigação de Fazer / Não Fazer

Órgão Julgador Desembargador MAIRTON MARQUES CARNEIRO

Relator(a) MAIRTON MARQUES CARNEIRO

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO TRICIA ROSY ALMEIDA JAMIELNIASKI

ADVOGADO RODRIGO AUGUSTO LIMA BRITO - (OAB PA21268-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem 081

Processo 0800357-86.2020.8.14.0128

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Promoção / Ascensão

Órgão Julgador Desembargador MAIRTON MARQUES CARNEIRO

Relator(a) MAIRTON MARQUES CARNEIRO

POLO ATIVO

APELANTE OCILENILZA ALVES CAVALCANTE

ADVOGADO SANDERSON ANDRE SILVA DE OLIVEIRA - (OAB PA26348-A)

POLO PASSIVO

APELADO MUNICÍPIO DE TERRA SANTA

ADVOGADO THIAGO BRAGA DUARTE - (OAB PA27006-A)

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE TERRA SANTA

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORA MARIZA MACHADO DA SILVA LIMA

Ordem 082

Processo 0800396-83.2020.8.14.0128

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Promoção / Ascensão

Órgão Julgador Desembargador MAIRTON MARQUES CARNEIRO

Relator(a) MAIRTON MARQUES CARNEIRO

POLO ATIVO

APELANTE REGILANE CORREIA FERREIRA

ADVOGADO SANDERSON ANDRE SILVA DE OLIVEIRA - (OAB PA26348-A)

POLO PASSIVO

APELADO MUNICÍPIO DE TERRA SANTA

ADVOGADO THIAGO BRAGA DUARTE - (OAB PA27006-A)

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE TERRA SANTA

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORA MARIZA MACHADO DA SILVA LIMA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DAS TURMAS DE
DIREITO PÚBLICO E PRIVADO****NÚCLEO DE SESSÃO DE JULGAMENTO****1ª TURMA DE DIREITO PRIVADO****ANÚNCIO DA PAUTA DE JULGAMENTO DA 26ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2025****DA 1ª TURMA DE DIREITO PRIVADO**

FAÇO PÚBLICO A QUEM INTERESSAR POSSA QUE, PARA A **26ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2025**, DA EGRÉGIA 1ª TURMA DE DIREITO PRIVADO, A SER REALIZADA **NO DIA 11 DE AGOSTO DE 2025, ÀS 09H00**, NO RESPECTIVO PLENÁRIO DE JULGAMENTO DO EDIFÍCIO-SEDE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, SITUADO À AV. ALMIRANTE BARROSO, Nº 3089, BAIRRO DO SOUZA, NESTA CIDADE, CONFORME A PORTARIA Nº 3229/2022-GP, DE 29 DE AGOSTO DE 2022, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. DES. **CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO**, FORAM PAUTADOS OS SEGUINTE FEITOS:

PROCESSOS PAUTADOS**ORDEM 001****PROCESSO 0805455-72.2025.8.14.0000****CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO****ASSUNTO PRINCIPAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS****ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO****RELATOR(A) CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO****POLO ATIVO****AGRAVADO/AGRAVANTE UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO****ADVOGADO DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE - (OAB PA11270-A)****POLO PASSIVO****AGRAVANTE/AGRAVADO SUELLEN TAVARES DUQUE****ADVOGADO RODRIGO COSTA LOBATO - (OAB PA20167-A)****ADVOGADO COLUMBANO FEIJO - (OAB SP346653-A)****ORDEM 002****PROCESSO 0012741-65.2016.8.14.0028**

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ESBULHO / TURBAÇÃO / AMEAÇA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

RELATOR(A) CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

POLO ATIVO

AGRAVADO/APELANTE EDIVALDO ALVES COSTA

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO FAZENDA ARATAU

ADVOGADO JOSE BRANDAO FACIOLA DE SOUZA - (OAB PA11853-A)

ADVOGADO PAULO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA - (OAB PA5586-A)

AGRAVANTE/APELADO AGROPECUARIA RIO ARATAU SA

ADVOGADO CLOVIS LUIZ DE SOUZA SILVA - (OAB PA15286-A)

ADVOGADO JOSE BRANDAO FACIOLA DE SOUZA - (OAB PA11853-A)

ADVOGADO PAULO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA - (OAB PA5586-A)

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

**UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DAS TURMAS DE
DIREITO PÚBLICO E PRIVADO**

NÚCLEO DE SESSÃO DE JULGAMENTO

2ª TURMA DE DIREITO PÚBLICO

ANÚNCIO DA PAUTA DE JULGAMENTO DA 26ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2025

DA 2ª TURMA DE DIREITO PÚBLICO

**FAÇO PÚBLICO A QUEM INTERESSAR POSSA QUE, PARÁ A 26ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2025, DA
EGRÉGIA 2ª TURMA DE DIREITO PÚBLICO, A SER REALIZADA NO DIA 11 DE AGOSTO DE 2025, ÀS**

09h, NO PLENÁRIO DE JULGAMENTO (III), DO EDIFÍCIO-SEDE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, SITUADO À AV. ALMIRANTE BARROSO, Nº 3089, BAIRRO DO SOUZA, NESTA CIDADE, CONFORME RESOLUÇÃO Nº 06/2023, PÚBLICADA NO DJE EM 05.04.2023, FORAM PAUTADOS PELO **EXMO. SR. DES. JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO**, PRESIDENTE DA TURMA, O JULGAMENTO DO(S) SEGUINTE(S) FEITO(S) :

PROCESSOS PAUTADOS

Ordem 001

Processo 0803132-31.2024.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Relator(a) LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO

POLO ATIVO

AGRAVANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR FABIO THEODORICO FERREIRA GOES

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

AGRAVADO LOG-IN - LOGISTICA INTERMODAL S/A

ADVOGADO ANDRE ALVES DE MELO - (OAB RJ145859-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR DE JUSTIÇA ROBERTO ANTONIO PEREIRA DE SOUZA

Ordem 002

Processo 0807877-20.2025.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Relator(a) LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO

POLO ATIVO

AGRAVANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

AGRAVADO CERPA CERVEJARIA PARAENSE SA

ADVOGADO MARCELO MONTALVAO MACHADO - (OAB DF34391-S)

ADVOGADO JOAO PAULO GOMES ALMEIDA - (OAB PA37155-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR DE JUSTIÇA ROBERTO ANTONIO PEREIRA DE SOUZA

Ordem 003

Processo 0814655-11.2022.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Liminar

Órgão Julgador Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

Relator(a) LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO

POLO ATIVO

AGRAVANTE ESTADO DO PARA

PROCURADOR LUIS FELIPE KNAIP DO AMARAL

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

AGRAVADO S.D.C.C.D.M.D.C. LTDA.

ADVOGADO JOSE CELIO SANTOS LIMA - (OAB PA6258-A)

AGRAVADO T.C.D.L.

AGRAVADO R.M.D.C.E.I

AGRAVADO E.L.S.

ADVOGADO JOSE VICTOR FAYAL ALMEIDA - (OAB PA20622-A)

AGRAVADO L.O.P.S.

AGRAVADO E.M.T.

AGRAVADO V.L.S.

ADVOGADO JOSE VICTOR FAYAL ALMEIDA - (OAB PA20622-A)

AGRAVADO B.L.S.

ADVOGADO JOSE VICTOR FAYAL ALMEIDA - (OAB PA20622-A)

AGRAVADO N.S.D.M.

AGRAVADO R.F.D.N.

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR DE JUSTIÇA ISAIAS MEDEIROS DE OLIVEIRA

Ordem 004

Processo 0814469-51.2023.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Relator(a) LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO

POLO ATIVO

AGRAVANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

AGRAVADO VOTORANTIM CIMENTOS N/NE S/A

ADVOGADO CELSO LUIZ DE OLIVEIRA - (OAB PB77977-A)

ADVOGADO ALDEMIR FERREIRA DE PAULA AUGUSTO - (OAB PE20301-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORA DE JUSTIÇA MARIA DO SOCORRO PAMPLONA LOBATO

Ordem 005

Processo 0812507-90.2023.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Relator(a) LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO

POLO ATIVO

AGRAVANTE SUPERMERCADO BAC LTDA

ADVOGADO EDUARDA CRISTINY BORGES SOARES - (OAB PA35324-A)

ADVOGADO ANDRE LUIZ SERRAO PINHEIRO - (OAB PA11960-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR DE JUSTIÇA ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Ordem 006

Processo 0803602-28.2025.8.14.0000

Classe Judicial **AGRAVO DE INSTRUMENTO**

Relator(a) LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO

POLO ATIVO

AGRAVANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

AGRAVADO ASSOCIACAO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS MAO AMIGA

ADVOGADO ERNILSON RODRIGUES DA SILVA JUNIOR - (OAB PA35384-A)

ADVOGADO OLAVO LUIZ DE ARRUDA - (OAB PA30723-A)

AGRAVADO JOELMA DE FATIMA DA SILVA MELO

ADVOGADO ERNILSON RODRIGUES DA SILVA JUNIOR - (OAB PA35384-A)

ADVOGADO OLAVO LUIZ DE ARRUDA - (OAB PA30723-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR DE JUSTIÇA ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Ordem 007

Processo 0603651-38.2016.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Relator(a) LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE ALFREDO AUGUSTO VIEIRA BARROS

ADVOGADO AMERICO HERIALDO DE CASTRO RIBEIRO FILHO - (OAB PA20639-A)

APELANTE ESPÓLIO DE HONORATA VIEIRA LIMA BARROS

ADVOGADO AMERICO HERIALDO DE CASTRO RIBEIRO FILHO - (OAB PA20639-A)

POLO PASSIVO

APELADO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR DE JUSTIÇA JORGE DE MENDONCA ROCHA

Ordem 008

Processo 0009378-93.2017.8.14.0009

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Relator(a) LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE MAXXCARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA.

ADVOGADO ARTHUR SISO PINHEIRO - (OAB PA17657-A)

POLO PASSIVO

APELADO MUNICIPIO DE BRAGANCA

PROCURADORIA MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

APELADO LIDILEIA PAULA RODRIGUES

ADVOGADO IGOR ALESSANDRO NOBRE COSTA - (OAB PA26071-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR DE JUSTIÇA MARIO NONATO FALANGOLA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

**UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DAS TURMAS DE
DIREITO PÚBLICO E PRIVADO**

NÚCLEO DE SESSÃO DE JULGAMENTO

1ª TURMA DE DIREITO PRIVADO

ANÚNCIO DA PAUTA DE JULGAMENTO DA 27ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2025

EM PLENÁRIO VIRTUAL DA 1ª TURMA DE DIREITO PRIVADO

FAÇO PÚBLICO A QUEM INTERESSAR POSSA QUE, PARA A 27ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2025, DA EGRÉGIA 1ª TURMA DE DIREITO PRIVADO, A SER REALIZADA POR MEIO DA FERRAMENTA PLENÁRIO VIRTUAL, SISTEMA PJE, COM INÍCIO ÀS 14H DO DIA 11 DE AGOSTO DE 2025, E TÉRMINO ÀS 14HS DO DIA 18 DE AGOSTO DE 2025, FOI PAUTADO, PELO EXMO. SR. DES. CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO, PRESIDENTE DA TURMA, O JULGAMENTO DOS SEGUINTE FEITOS:

PROCESSOS PAUTADOS

Ordem 001

Processo 0803456-84.2025.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Liminar

Órgão Julgador Desembargador LEONARDO DE NORONHA TAVARES

Relator(a) LEONARDO DE NORONHA TAVARES

POLO ATIVO

AGRAVANTE COMBELL CONSTRUCOES LTDA.

ADVOGADO RAY SHANDY CAMPELO LOPES - (OAB PI12063-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO COOPERATIVA DE CRÉDITO SICOOB PRIMAVERA

ADVOGADO CRISTIANO TERRENGUI - (OAB MT23584-A)

Ordem 002

Processo 0808291-18.2025.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Fixação

Órgão Julgador Desembargadora MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

Relator(a) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

AGRAVANTE J. K. S. P.

ADVOGADO BRENNER FERREIRA RODRIGUES - (OAB PA35490-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO E. N. G. J.

ADVOGADO MANOEL MARQUES SANTOS FILHO - (OAB PA37265)

ADVOGADO RAPHAEL BARBOSA DE OLIVEIRA - (OAB PA35072-A)

Ordem 003

Processo 0808612-87.2024.8.14.0000

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Espécies de Contratos | Prestação de Serviços

Órgão Julgador Desembargadora MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

Relator(a) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

AGRAVANTE CIELO S.A.

ADVOGADO ALFREDO ZUCCA NETO - (OAB SP154694-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO I JONILLI S DE SOUSA LTDA

ADVOGADO WALDO FELIPE SILVA DE OLIVEIRA - (OAB PA27839-A)

Ordem 004

Processo 0809342-35.2023.8.14.0000

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Órgão Julgador Desembargadora MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

Relator(a) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

AGRAVANTE EDINALDO DA SILVA MELO

ADVOGADO ANDRESSA HAYANE OLIVEIRA XAVIER - (OAB PA28075-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO ALUCAR LOCADORA DE VEICULOS LTDA - EPP

ADVOGADO LEANDRO SILVA MAUES - (OAB PA22452-A)

AGRAVADO SILVA E CHOE AUTO PECAS LTDA

ADVOGADO LUIS ANDRE BARRAL PINHEIRO - (OAB PA13733-A)

ADVOGADO ARETHA NOBRE COSTA - (OAB PA13304-A)

Ordem 005

Processo 0805589-02.2025.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Imissão na Posse

Órgão Julgador Desembargadora MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

Relator(a) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

AGRAVANTE MARIA DOS SANTOS LIMA

ADVOGADO JOÃO DUDIMAR DE AZEVEDO PAXIUBA - (OAB PA10783-A)

ADVOGADO LARISSA NIKOLAY ALMEIDA DA COSTA - (OAB PA17690-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO ARNALDO CASSIANO MAFRA NETTO

ADVOGADO NELSON DA SILVA MORAES - (OAB PA16180-A)

AGRAVADO RONALDO CURSAGE MAFRA

ADVOGADO NELSON DA SILVA MORAES - (OAB PA16180-A)

AGRAVADO AMANTINO FERREIRA MAFRA

ADVOGADO NELSON DA SILVA MORAES - (OAB PA16180-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 006

Processo 0804343-68.2025.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Efeito Suspensivo / Impugnação / Embargos à Execução

Órgão Julgador Desembargadora MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

Relator(a) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

AGRAVANTE QUEILA MARIA GONCALVES CUNHA

ADVOGADO TATIANE ALVES DA SILVA - (OAB DF26438-A)

AGRAVANTE CHRISTIAN LISBOA CUNHA

ADVOGADO TATIANE ALVES DA SILVA - (OAB DF26438-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO GAFISA SPE-51 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.

ADVOGADO HUMBERTO ROSSETTI PORTELA - (OAB MG91263-A)

ADVOGADO IGOR GOES LOBATO - (OAB SP307482-A)

ADVOGADO DANIEL BIJOS FAIDIGA - (OAB SP186045-A)

Ordem 007

Processo 0807826-09.2025.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Liminar

Órgão Julgador Desembargadora MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

Relator(a) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

AGRAVANTE CONCEICAO DE JESUS DOS SANTOS LIMA

ADVOGADO ANDRE ANDERSON OLIVEIRA DE SENA - (OAB PA35502-A)

ADVOGADO ROSA MARIA MORAES BAHIA - (OAB PA4847-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

ADVOGADO DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE - (OAB PA11270-A)

Ordem 008

Processo 0810182-74.2025.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Acidente de Trânsito

Órgão Julgador Desembargadora MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

Relator(a) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

AGRAVANTE E. M. D. S. S.

AGRAVANTE J. C. F. D. S.

ADVOGADO ULLY ARAUJO PINHEIRO - (OAB PA29345-A)

ADVOGADO SAVIO BARRETO LACERDA LIMA - (OAB PA11003-A)

ADVOGADO LEONARDO NASCIMENTO RODRIGUES - (OAB PA13152-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO SANENG SANTAREM ENGENHARIA EIRELI

ADVOGADO DEGEORGE COLARES DE SIQUEIRA - (OAB PA15735-A)

Ordem 009

Processo 0808497-32.2025.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Prestação de Serviços

Órgão Julgador Desembargadora MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

Relator(a) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

AGRAVANTE UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

ADVOGADO DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE - (OAB PA11270-A)

PROCURADORIA UNIMED BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

POLO PASSIVO

AGRAVADO IRACILMA ALMEIDA GELL

ADVOGADO THAIS CRISTINA ALVES PAMPLONA - (OAB PA22240-A)

Ordem 010

Processo 0810336-29.2024.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Esbulho / Turbação / Ameaça

Órgão Julgador Desembargadora MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

Relator(a) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

AGRAVANTE ICLEIDE RODRIGUES FONSECA

ADVOGADO KELVYN CARLOS DA SILVA MENDES - (OAB PA26494-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO MANOEL DOS SANTOS REIS

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

Ordem 011

Processo 0809790-37.2025.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Levantamento de Valor

Órgão Julgador Desembargadora MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

Relator(a) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

AGRAVANTE BRUNO SILVA DA SILVA

ADVOGADO ANA PAULA FERREIRA DE LIMA - (OAB PA36875-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO JACKELINE MACEDO CAVALEIRO DE MACEDO MAIA

ADVOGADO ADRIANO GOMES DE DEUS - (OAB PA6985-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 012

Processo 0814888-03.2025.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Inventário e Partilha

Órgão Julgador Desembargadora MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

Relator(a) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

AGRAVANTE JOSENON MARTINS DE OLIVEIRA

ADVOGADO DOUGLAS HENRIQUE DOS SANTOS MATEUS - (OAB GO72951)

POLO PASSIVO

AGRAVADO ANALICE BEZERRA MARTINS

Ordem 013

Processo 0811963-68.2024.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Práticas Abusivas

Órgão Julgador Desembargador JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

Relator(a) JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

POLO ATIVO

AGRAVANTE UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

ADVOGADO DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE - (OAB PA11270-A)

ADVOGADO ARTHUR LAERCIO HOMCI DA COSTA SILVA - (OAB PA14946-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO P. C. C. F.

ADVOGADO RAISSA REIS DE ALFAIA - (OAB PA20241-A)

Ordem 014

Processo 0804134-02.2025.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Imissão

Órgão Julgador Desembargador JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

Relator(a) JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

POLO ATIVO

REPRESENTANTE INARA PERSIANI PINHEIRO

ADVOGADO JOSE ISAAC PACHECO FIMA - (OAB PA4319-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE ANTONIO ARAUJO DE MORAES

ADVOGADO MAYARA CARNEIRO LEDO MACOLA - (OAB PA16976-A)

ADVOGADO MARIA DIVONEY CARNEIRO LEDO - (OAB PA1551-A)

Ordem 015

Processo 0803056-70.2025.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Contratos Bancários

Órgão Julgador Desembargador JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

Relator(a) JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

POLO ATIVO

AGRAVANTE JOSE DE ANCHIETA MEDEIROS COSTA

ADVOGADO STEFANIE TARCIA CORREA KIKUCHI - (OAB PA37248-A)

ADVOGADO BRUNA CUNHA FERREIRA - (OAB PA24855-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO BANCO DO BRASIL SA

PROCURADORIA BANCO DO BRASIL S/A

Ordem 016

Processo 0807303-41.2018.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Seguro

Órgão Julgador Desembargador JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

Relator(a) JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

POLO ATIVO

AGRAVANTE BRADESCO SAUDE S/A

ADVOGADO KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB SP178033-A)

PROCURADORIA BRADESCO SAÚDE S/A

POLO PASSIVO

AGRAVADO ALBERTO DA SILVA CAMPOS

ADVOGADO CAROLINA DE SOUZA RICARDINO - (OAB PA26949-A)

Ordem 017

Processo 0808381-36.2019.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Prescrição e Decadência

Órgão Julgador Desembargador JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

Relator(a) JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

POLO ATIVO

AGRAVANTE TERRA ALTA DISTRIBUIDORA LTDA

ADVOGADO SAULO COELHO CAVALEIRO DE MACEDO PEREIRA - (OAB PA13919-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO MICHELE DOS SANTOS ARAÚJO

ADVOGADO JOSE ARAUJO DE BRITO NETO - (OAB PA13.551-A)

Ordem 018

Processo 0811608-92.2023.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Liminar

Órgão Julgador Desembargador JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

Relator(a) JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

POLO ATIVO

AGRAVANTE CLEISON PATRICK BURRALHOS CORREA

ADVOGADO KENIA SOARES DA COSTA - (OAB PA15650-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA

ADVOGADO ROSANGELA DA ROSA CORREA - (OAB PA18629-A)

Ordem 019

Processo 0811735-35.2020.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Agência e Distribuição

Órgão Julgador Desembargador JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

Relator(a) JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

POLO ATIVO

AGRAVANTE ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO RESIDENCIAL VALE DO OURO

ADVOGADO RENATO ANDRE BARBOSA DOS SANTOS - (OAB SP227924-S)

POLO PASSIVO

AGRAVADO SAMAMBAIA EMPREENDIMENTOS AGROPECUARIOS E IMOBILIARIOS LTDA - ME

ADVOGADO JESSE PINTO RIBEIRO - (OAB PA15760-A)

AGRAVADO EMISA ENGENHARIA E COMERCIO LIMITADA - EPP

ADVOGADO JESSE PINTO RIBEIRO - (OAB PA15760-A)

ADVOGADO FABRICIO CANDIDO GOMES DE SOUZA - (OAB GO22145)

Ordem 020

Processo 0817391-65.2023.8.14.0000

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Guarda

Órgão Julgador Desembargador JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

Relator(a) JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

POLO ATIVO

AGRAVANTE A. D. C. B. M.

ADVOGADO JAMILLE SARATY MALVEIRA GRAIM - (OAB PA19518)

ADVOGADO MARCELLE DE PAULA DE SOUSA OLIVEIRA MURARO AIRES (OAB PA32652)

ADVOGADO ROSIANE THASSIMARA TRINDADE BRAGA - (OAB PA32698-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO F. K. D. O. M.

ADVOGADO VIVIANNE SARAIVA SANTOS - (OAB PA17440-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 021

Processo 0810073-70.2019.8.14.0000

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Desconsideração da Personalidade Jurídica

Órgão Julgador Desembargador JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

Relator(a) JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

POLO ATIVO

AGRAVANTE WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.

ADVOGADO RODOLFO MEIRA ROESSING - (OAB PA12719-A)

ADVOGADO LUCAS NUNES CHAMA - (OAB PA16956-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO CANP SAUDE S/S LTDA - ME

PROCURADOR MARCELLA REGINA GRUPPI RODRIGUES

REPRESENTANTE MARIA LUIZA SILVA NASCIMENTO

ADVOGADO MARCELLA REGINA GRUPPI RODRIGUES - (OAB PA12028-A)

Ordem 022

Processo 0809489-03.2019.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Alienação Fiduciária

Órgão Julgador Desembargador JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

Relator(a) JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

POLO ATIVO

AGRAVANTE MARIA HELOISA LIMA DOS SANTOS

ADVOGADO WEVERTON CARDOSO - (OAB PA13721-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO PORTOSEG S/A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

ADVOGADO FABIO OLIVEIRA DUTRA - (OAB SP292207-A)

ADVOGADO IVO PEREIRA - (OAB SP143801-A)

ADVOGADO ROSANGELA DA ROSA CORREA - (OAB PA18629-A)

ADVOGADO EDUARDO CHALFIN - (OAB PA23522-A)

ADVOGADO GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Ordem 023

Processo 0804037-02.2025.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM TUTELA ANTECIPADA ANTECEDENTE

Assunto Principal Seguro

Órgão Julgador Desembargador CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

Relator(a) CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

POLO ATIVO

REQUERENTE JOÃO LUCAS CARVALHO DIAS

ADVOGADO JOSE DIOGO DE OLIVEIRA LIMA - (OAB PA16448-A)

POLO PASSIVO

REQUERIDO UNIMED NACIONAL - COOPERATIVA CENTRAL

REQUERIDO UNIMED OESTE DO PARA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

PROCURADORIA UNIMED OESTE DO PARÁ - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

Ordem 024

Processo 0811350-57.2020.8.14.0301

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Contratos Bancários

Órgão Julgador Desembargador CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

Relator(a) CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

POLO ATIVO

APELANTE BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO MARCOS DELLI RIBEIRO RODRIGUES - (OAB RN5553-A)

ADVOGADO BERNARDO BUOSI - (OAB SP227541-A)

ADVOGADO NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB SP128341-A)

PROCURADORIA BANCO DO BRASIL S/A

POLO PASSIVO

APELADO RUILAINE DELARMELINA ALMEIDA

Ordem 025

Processo 0807576-63.2022.8.14.0005

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Indenização por Dano Moral

Órgão Julgador Desembargador CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

Relator(a) CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

POLO ATIVO

APELANTE ADEILSA GUEDES DE SOUZA

APELANTE ADENILDO MARTINS FERMINO

APELANTE ADHILTON SANTOS DA SILVA

APELANTE ANITA SANTANA DA COSTA

APELANTE ANTONIEL PAULO DA SILVA SOUZA

APELANTE ANTONIO BORGES DA SILVA

APELANTE ANTONIO CLAUDIO DOS SANTOS

APELANTE AURENICE FREITAS DA SILVA

APELANTE BENEDITA FARIAS FURTADO

APELANTE BENILSON DOS SANTOS RODRIGUES

APELANTE BERENILDE ASSUNCAO CARDOSO

APELANTE BERNARDO ALVES DE ALMEIDA

APELANTE CELIA PANTOJA SOARES

APELANTE CINTHIA CARDOSO DE ASSUNCAO

APELANTE CLAUDIA MARIA GONCALVES DA SILVA

APELANTE CLAUDIO FERREIRA DE LIMA

APELANTE CRISTINA DA PENHA GOMES PEREIRA

APELANTE DILCILENE DE SOUZA MATOS

APELANTE EDIVANIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

APELANTE ELIETE GAMA MENDES

APELANTE ELIZABETH MENDONCA FONSECA

APELANTE FABIO SERRA LIMA

APELANTE FATIMA RIBEIRO DE CARVALHO

APELANTE FRANCIDALVA DA SILVA ARAUJO

APELANTE FRANCISCO BARBOSA DOS SANTOS

APELANTE GLAUCILENE MENDES DAVID

APELANTE GRACIANE GIL DA SILVA DOS SANTOS

APELANTE HERMINA DOS SANTOS BRITO DOS SANTOS

APELANTE INACIO SOUSA DA SILVA FILHO

APELANTE INOCENCIO JOSE DA SILVA

APELANTE IRAMES DE LIMA LOBATO

APELANTE IRANILDE NOGUEIRA BENJAMIM

APELANTE IRENICE SALAZAR SANTANA

APELANTE ISAIAS FREITAS CASTRO

APELANTE ISMAR ALBERTANO DA SILVA

APELANTE IVAN DE LIMA LOBATO

APELANTE JACILENE RODRIGUES FEITOSA

APELANTE JAIRES NASCIMENTO DA SILVA

APELANTE JOAO GUALBERTO ARAUJO DOS SANTOS

APELANTE JOSE DA SILVA

APELANTE JOSE PEREIRA CUNHA

APELANTE JOSE RAIMUNDO CONSTANTINO DOS SANTOS

APELANTE JOSELENE RODRIGUES DOS SANTOS

APELANTE LUCIANA DA COSTA LIMA

APELANTE LUCIANA DE MATOS CARDOSO

APELANTE LUIZA ARAUJO DA SILVA

APELANTE MAIDA ALMEIDA DA SILVA

APELANTE MARCIA DUARTE DA SILVA

APELANTE MARIA DA FONSECA DIAS

APELANTE MARIA DARCILIA MATOS DE SOUSA

APELANTE MARIA ELIANE DOS SANTOS GOMES

APELANTE MARIA EURIDES CAVALCANTE PERAO

APELANTE MARIA NEUZA MOURA NERES DOS SANTOS

APELANTE MARIA RAIMUNDA FIRMINO MACEDO

APELANTE MARIA RAQUEL BRAGA PINTO

APELANTE MARIA SOARES BISPO DE OLIVEIRA

APELANTE MARIA SOCORRO RODRIGUES DA COSTA

APELANTE NELSON GONZAGA DA SILVA

APELANTE NEUSA APARECIDA DOS SANTOS FERREIRA

APELANTE PEDRO CORREA MACIEL

APELANTE PEDRO DUARTE GIL

APELANTE RAILANE DA SILVA CARVALHO

APELANTE RAIMUNDA FERREIRA BARBOSA

APELANTE RAIMUNDA RODRIGUES SILVA

APELANTE RAIMUNDO DAS GRACAS DA SILVA SOUSA

APELANTE RAIMUNDO DOS SANTOS SILVA

APELANTE RAIMUNDO FIRMINO MACEDA

APELANTE RAIMUNDO MENDES GIL

APELANTE RAIMUNDO MENDES PINTO

APELANTE RAIMUNDO MOURA DA SILVA

APELANTE RAIMUNDO NONATO RODRIGUES CARDOSO

APELANTE RAIMUNDO PINHEIRO DE SOUZA

APELANTE RAIMUNDO SOARES

APELANTE RAIMUNDO SOCORRO DE OLIVEIRA

APELANTE REGINA MENDONCA TEIXEIRA

APELANTE REGINALDO BISPO FERREIRA

APELANTE REGINALDO CALISTO CARDOSO

APELANTE REGINALDO DUARTE REIS

APELANTE REGINALDO FRANCISCO DE LIMA

APELANTE REGINALDO RODRIGUES CABRAL

APELANTE RICARDO PEREIRA XAVIER

APELANTE RILDO CARVALHO DA SILVA

APELANTE ROMARIO BARBOSA BELO

APELANTE ROSANGELA MARIA PIRES BARBOSA

APELANTE ROSIANE DOS SANTOS CORREA

APELANTE ROSIMAR ARAGAO DE CARVALHO

APELANTE ROSIMARA GIL DOS SANTOS

APELANTE ROSINALDO DE BRITO BARBOSA

APELANTE ROZIILDA MARQUES DA SILVA

APELANTE RUBEVAN ALVES DA CUNHA

APELANTE RUTE DA SILVA CARVALHO

APELANTE RUTH HELENA PANTOJA DOS SANTOS

APELANTE SABINO MENDONCA DA GAMA

APELANTE SANDRA MARIA DIAS PANTOJA

APELANTE RICARDO SILAS CARVALHO SOUZA

APELANTE GEORGINA MARQUES GIL COSTA

APELANTE ROSICLEY DE BRITO BARBOSA

APELANTE IDANGLEIA DA SILVA CUNHA

ADVOGADO OMAR ELIAS GEHA - (OAB PR23204-A)

POLO PASSIVO

APELADO NORTE ENERGIA S/A

ADVOGADO CARLOS AUGUSTO TEIXEIRA DE BRITO NOBRE - (OAB PA9316-A)

ADVOGADO THIAGO REIS CORAL - (OAB PA18733-A)

ADVOGADO ARLEN PINTO MOREIRA - (OAB PA9232-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

AUTORIDADE MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 026

Processo 0806687-12.2022.8.14.0005

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Indenização por Dano Moral

Órgão Julgador Desembargador CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

Relator(a) CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

POLO ATIVO

APELANTE FRANCILENE DA SILVA GIL

APELANTE FRANCILENE GIL DE SOUSA

APELANTE FRANCINALVA SOARES FERREIRA

APELANTE FRANCINEI DE JESUS LOBATO FERNANDES

APELANTE FRANCINETE DA CUNHA MOTA

APELANTE FRANCINETE MENDES CORREA

APELANTE FRANCIONE GIL DE SOUZA

APELANTE FRANCISCA DE OLIVEIRA CARDOSO

APELANTE FRANCISCA LOPES DE SOUZA

APELANTE FRANCISCA MACHADO GIL

APELANTE FRANCISCA SOARES DA SILVA FILHA

APELANTE FRANCISCO BENTO

APELANTE FRANCISCO PEREIRA DA SILVA

APELANTE FRANCISCO SOLANO GOULART FERREIRA

APELANTE FRANCIIVALDO SOARES GIL

APELANTE FRANQUITO MARQUES DA SILVA

APELANTE GELZO COSTA DOS SANTOS

APELANTE GEOVANE FERREIRA DE SOUZA

APELANTE GETULIO PINHEIRO DE LIMA

APELANTE HELLEN DA SILVA DE MENEZES

APELANTE HELMA DIAS MACEDO

APELANTE HELVIO JOSE DA SILVA MACHADO

APELANTE HERMES NUNES BARBOSA

APELANTE IARLY GIL DE SOUSA DA COSTA

APELANTE INACIO ALVES GIL

APELANTE INES DO CARMO PEREIRA

APELANTE IRACEMA JORGE DA CONCEICAO

APELANTE IRACILDA NASCIMENTO CAMARA

APELANTE IRANILDA MUNIZ BRANDAO

APELANTE IRANILDE DE ALCANTARA SANTANA

APELANTE IRANILSON MUNIZ BRANDAO

APELANTE IRLANE DE OLIVEIRA CARDOSO

APELANTE IVAN GONCALVES DA SILVA

APELANTE IVAN LIMA CARDOSO

APELANTE IVAN SANTOS DA SILVA

APELANTE IVANILDE FERREIRA DE LIMA

APELANTE IVONETE SANCHES BARBOSA

APELANTE JAIRO DOS SANTOS ALBUQUERQUE

APELANTE JAIRO MACEDO SANTANA

APELANTE JANAINA ANDRADE DE ALMEIDA

APELANTE JANE DOS SANTOS ALBUQUERQUE

APELANTE JARDEL DOS SANTOS SARMENTO

APELANTE JOAO BATISTA COUTINHO MARQUES

APELANTE JOAO CLEBSON DUARTE GIL

APELANTE JOAO FILHO BARBOSA GIL

APELANTE JOBSON OLIVEIRA DA SILVA

APELANTE JOCILMA PINA MAIA

APELANTE JOELMA PINA MAIA

APELANTE JOQUEBEDE DUARTE DE BRITO

APELANTE JOSE AFONSO MOURAO SABOIA

APELANTE JOSE ANTONIO CORREA DO NASCIMENTO

APELANTE JOSE ANTONIO DIAS COSTA

APELANTE JOSE ARIMATEIA REIS BARBOSA

APELANTE JOSE BENEDITO MENDES PINTO

APELANTE JOSE CARLOS DO NASCIMENTO

APELANTE JOSE DA SILVA

APELANTE JOSE DA SILVA

APELANTE JOSE DOS SANTOS SOUZA

APELANTE JOSE LUIS MENDES SANTANA

APELANTE JOSE LUIZ BARBOSA DE ALMEIDA

APELANTE JOSE LUIZ DE OLIVEIRA CARDOSO

APELANTE JOSE MARIA CORREA MACEDO FILHO

APELANTE JOSE MARIA NOGUEIRA ROCHA

APELANTE JOSE MARIA NOGUEIRA ROCHA FILHO

APELANTE JOSE NILSON DE SOUSA MINEIRO

APELANTE JOSE REIS DA SILVA DAMASCENA

APELANTE JOSE SANDRO DO NASCIMENTO ARAUJO

APELANTE JOSEVAN GIL DA SILVA

APELANTE JOSIANE DOS SANTOS ALMEIDA

APELANTE JOSIAS MARQUES CARDOSO

APELANTE JOSIMAR MOREIRA DA SILVA

APELANTE JULIO RANGEL DA SILVA

APELANTE JULIA DOS SANTOS NUNES

APELANTE KATIA LUANA RODRIGUES DA SILVA

APELANTE KATIANE SILVA DO NASCIMENTO

APELANTE KEILE CRISTINA FONSECA DE SOUZA

APELANTE KELI RAQUEL PALHETA ARAGAO

APELANTE KELIA CRISTIANE MONTEIRO DE OLIVEIRA

APELANTE LIVALDA DOS SANTOS GUERRA

APELANTE LEONARDO DOS SANTOS SOUSA

APELANTE LILIA COSTA SILVA

APELANTE LILIONETE DE SOUZA MATOS

APELANTE LINDACI ALVES FERREIRA

APELANTE LISBOA DOS SANTOS DA COSTA

APELANTE LUCAS VIANA RODRIGUES

APELANTE LUCIANA BARBOSA GIL

APELANTE LUCIANE GONCALVES DE ASSIS

APELANTE LUCIANE HUGO DA GAMA

APELANTE LUCILENE FREITAS GONCALVES

APELANTE LUCIMAR LIMA CARDOSO

APELANTE LUCINEIDE MARIA DA CONCEICAO

APELANTE LUCINEIDE MENDONCA TEIXEIRA

APELANTE LUCIVALDO DA SILVA PIMENTEL

APELANTE LUIS FAGNER PANTOJA DA SILVA

APELANTE LUIZ MAR DA COSTA E SILVA

APELANTE LUIZ PAULINO DE JESUS

APELANTE LUIZ ROSINALDO SOARES BARBOSA

APELANTE JOSENILDO DOS SANTOS VIEIRA

APELANTE LUARA DO SOCORRO ASSUNCAO FELIX

ADVOGADO OMAR ELIAS GEHA - (OAB PR23204-A)

POLO PASSIVO

APELADO NORTE ENERGIA S/A

ADVOGADO CARLOS AUGUSTO TEIXEIRA DE BRITO NOBRE - (OAB PA9316-A)

ADVOGADO ARLEN PINTO MOREIRA - (OAB PA9232-A)

ADVOGADO THIAGO REIS CORAL - (OAB PA18733-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

AUTORIDADE MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 027

Processo 0807570-56.2022.8.14.0005

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Indenização por Dano Moral

Órgão Julgador Desembargador CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

Relator(a) CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

POLO ATIVO

APELANTE ELIZETE SILVA DE JESUS

APELANTE ELZA MARIA NUNES DE OLIVEIRA

APELANTE ELZELINA DO NASCIMENTO DA COSTA

APELANTE ERBSON PINHEIRO DOS SANTOS

APELANTE ESMAEL PAIVA DUTRA

APELANTE ESTELITA DAS DORES PASTANA GOMES

APELANTE FERNANDO DUARTE PENA

APELANTE FERNANDO ESTACIO DOS SANTOS TORRES

APELANTE FLORIVAL DE SOUZA FERNANDES

APELANTE FRANCIDALVA FERREIRA DOS SANTOS

APELANTE FRANCIEL MENDES PEREIRA

APELANTE FRANCINEI FURTADO LIMA

APELANTE FRANCIRLIANE DOS SANTOS CARDOSO

APELANTE FRANCISCA MIRANDA

APELANTE FRANCISCO BARBOSA DE BRITO

APELANTE FRANCISCO CARVALHO DE MORAIS

APELANTE FRANCISCO DE JESUS PORTILHO

APELANTE FRANCISCO FERNANDES DE ALMEIDA

APELANTE FRANCISCO LOBATO DOS SANTOS

APELANTE FRANCISCO SANTOS DE BRITO

APELANTE GENILSON DOS SANTOS PENA

APELANTE GERAILTO DOS SANTOS RODRIGUES

APELANTE GILDA ARAUJO PIMENTEL

APELANTE GIOVANETE NOGUEIRA DE SOUSA

APELANTE GORETE ALVES DE ALBUQUERQUE

APELANTE HELENA SOUZA DE ANDRADE

APELANTE HERMOGENS DUARTE BATISTA

APELANTE IDELSON VIEIRA DOS SANTOS

APELANTE IDEVALDO PANTOJA TENORIO

APELANTE IRANETE DO SOCORRO NUNES DA COSTA

APELANTE IRANILDO FERREIRA DA SILVA

APELANTE ISAIAS PACHECO DE MORAES

APELANTE IVANILDO SILVA DE SOUZA

APELANTE IZABEL DE JESUS PORTILHO

APELANTE JACI AZEVEDO DE LIMA

APELANTE JACI GOMES DO AMARAL

APELANTE JACILENE POMBO MEDEIROS

APELANTE JACINALDO SILVA DO AMARAL

APELANTE JACIRENE FERREIRA GARCIA

APELANTE JACSON BRUNO PANTOJA FERNANDES

APELANTE JAIRO DA SILVA ALHO

APELANTE JAIRO MARQUES COSTA

APELANTE JANILDO DA SILVA LIMA

APELANTE JERLEM MILENE ANDRADE CARDOSO

APELANTE JERONIMO DOS SANTOS COELHO

APELANTE JERRI ADRIANE DO SOCORRO CARVALHO DE MATOS

APELANTE JERRY ADRIANE DE SOUZA FARIAS

APELANTE JOANA FARIAS BATISTA

APELANTE JOAQUIM LOUZADA DOS SANTOS

APELANTE JOELISON PANTOJA MARTINS

APELANTE JOSEANE PUREZA DAS NEVES

APELANTE JOSELE KATIANE NUNES BAHIA

APELANTE JOSIELMA LIMA DO AMARAL

APELANTE JOSIELSON GOMES ALVES

APELANTE JOSIMO BAHIA DE JESUS

APELANTE JOSINALDO BARBOSA CALDAS

APELANTE JOSINALDO DA SILVA POMBO

APELANTE JOSINETE SOARES MEDEIROS

APELANTE JOSIVALDO POMBO DA SILVA

APELANTE JOSIVAN MOURA NUNES

APELANTE JUCICLEBIO RODRIGUES TAVARES

APELANTE JUCILENE PINTO DE JESUS

APELANTE JUVENAL PUREZA DE SOUZA

APELANTE KASSIA CILENE PORTILHO PANTOJA

APELANTE KEILA DOS SANTOS SILVA

APELANTE LIOBERTO BARBOSA DE JESUS

APELANTE LIVALDO TENORIO BORGES

APELANTE LUCILETE MARIA CARVALHO GARCIA

APELANTE LUCINALDO DE FREITAS BAHIA

APELANTE LUCIVALDO FERREIRA BATISTA

APELANTE LUCIVALDO FERREIRA MEDEIROS

APELANTE LUCIVALDO SILVA DE OLIVEIRA

APELANTE LUCIVANDA DOS SANTOS BAHIA

APELANTE LUIZ CARLOS CRUZ DOS SANTOS

APELANTE LUIZ DE JESUS PORTILHO

APELANTE MACIEL ALVES DOS SANTOS

APELANTE MACIEL NEVES DOS SANTOS

APELANTE MANOEL ALVES

APELANTE MANOEL BENEDITO DE FREITAS

APELANTE MANOEL CARVALHO DE FREITAS

APELANTE MANOEL CHAGAS FERREIRA

APELANTE MANOEL DE JESUS TORRES PINHEIRO

APELANTE MANOEL DO SOCORRO DO NASCIMENTO POMBO

APELANTE MANOEL DO SOCORRO PEREIRA MENDES

APELANTE MANOEL DOS SANTOS VIEIRA

APELANTE MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS RAMOS

APELANTE MANOEL FRANCISCO SILVA LIMA

APELANTE MANOEL JAIME NEVES DOS SANTOS

APELANTE MANOEL MARIA FERREIRA RIBEIRO

APELANTE MANOEL MOREIRA PANTOJA

APELANTE MANOEL NAZARENO DA SILVA JORGE

APELANTE MANOEL RAIMUNDO PINHEIRO DE OLIVEIRA

APELANTE GENIVAL ALHO VIEIRA

APELANTE ISAEL ALCANTARA DE OLIVEIRA

APELANTE JOSELINA DA SILVA ANDRADE

APELANTE LEANDRO CRUZ DOS SANTOS

APELANTE LEIDIANE PEIXOTO GOMES

APELANTE LEONICE BARBOSA COELHO

APELANTE LINO TELES CARDOSO

ADVOGADO OMAR ELIAS GEHA - (OAB PR23204-A)

ADVOGADO ELZA MAROJA KALKMANN - (OAB PA22975-A)

POLO PASSIVO

APELADO NORTE ENERGIA S/A

ADVOGADO CARLOS AUGUSTO TEIXEIRA DE BRITO NOBRE - (OAB PA9316-A)

ADVOGADO LUCAS RODRIGUES DA SILVA - (OAB PA34204-A)

ADVOGADO ARLEN PINTO MOREIRA - (OAB PA9232-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 028

Processo 0801644-16.2021.8.14.0107

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Exoneração

Órgão Julgador Desembargador CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

Relator(a) CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

POLO ATIVO

APELANTE D. F. D. A.

ADVOGADO THIAGO AGUIAR SOUZA CUNHA - (OAB PA25050-S)

POLO PASSIVO

APELADO R. A. F. D. S. A.

ADVOGADO ALINY WILBERT LAMB - (OAB PA24639-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 029

Processo 0000523-39.2015.8.14.0028

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Obrigação de Fazer / Não Fazer

Órgão Julgador Desembargador CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

Relator(a) CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

POLO ATIVO

APELANTE TELEMAR NORTE LESTE S/A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL

ADVOGADO ELADIO MIRANDA LIMA - (OAB RJ86235-A)

ADVOGADO GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA OI S/A

POLO PASSIVO

APELADO PARKWAY SHOPPING CENTER S/A

ADVOGADO ARLEN PINTO MOREIRA - (OAB PA9232-A)

ADVOGADO REGIANA DE CARVALHO SILVA - (OAB PA25533-B)

ADVOGADO GUSTAVO CLEMENTE VILELA - (OAB SP220907-A)

Ordem 030

Processo 0816055-06.2017.8.14.0301

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Práticas Abusivas

Órgão Julgador Desembargador CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

Relator(a) CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

POLO ATIVO

APELANTE ARTIMES DE OLIVEIRA LIMA

ADVOGADO ANDRE ARAUJO FERREIRA - (OAB PA17847-A)

POLO PASSIVO

APELADO CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S.A. - CELPA

ADVOGADO LUCIMARY GALVAO LEONARDO - (OAB MA6100-A)

ADVOGADO BERNARDO MORELLI BERNARDES - (OAB PA16865-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO EVALDO JÚLIO FERREIRA SOARES

Ordem 031

Processo 0852282-58.2018.8.14.0301

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Liminar

Órgão Julgador Desembargador CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

Relator(a) CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

POLO ATIVO

APELANTE ONCOCENTRO DE BELEM EIRELI

ADVOGADO ISABELLA PAIVA DE OLIVEIRA NASCIMENTO - (OAB PA35861-A)

ADVOGADO LUIZ SERGIO PINHEIRO FILHO - (OAB PA12948-A)

ADVOGADO ALANO LUIZ QUEIROZ PINHEIRO - (OAB PA10826-A)

ADVOGADO DANIELLE PEREIRA REIS - (OAB PA21052-A)

POLO PASSIVO

APELADO UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

ADVOGADO LUCCA DARWICH MENDES - (OAB PA22040-A)

ADVOGADO ARTHUR LAERCIO HOMCI DA COSTA SILVA - (OAB PA14946-A)

ADVOGADO DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE - (OAB PA11270-A)

PROCURADORIA UNIMED BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

Ordem 032

Processo 0800258-35.2018.8.14.0501

Classe Judicial **APELAÇÃO CÍVEL**

Assunto Principal **Indenização por Dano Moral**

Órgão Julgador Desembargador **CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO**

Relator(a) **CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO**

POLO ATIVO

APELANTE SANDRO HENRIQUE DE SOUSA PERALTA

APELANTE LARISSA CABRAL MONTEIRO

APELANTE JOSE HENRIQUE MONTEIRO PERALTA

ADVOGADO MARCIA CRISTINA VERDEROSA MONTEIRO - (OAB PA11173-A)

ADVOGADO SAMARA TEIXEIRA NAVES - (OAB PA14435-A)

POLO PASSIVO

APELADO MARIA BEATRIZ PACHECO PEREIRA

APELADO BRUNA PACHECO

ADVOGADO DORIVALDO DE ALMEIDA BELEM - (OAB PA3555-A)

OUTROS INTERESSADOS

ASSISTENTE DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

Ordem 033

Processo 0827314-22.2022.8.14.0301

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Práticas Abusivas

Órgão Julgador Desembargador LEONARDO DE NORONHA TAVARES

Relator(a) LEONARDO DE NORONHA TAVARES

POLO ATIVO

APELANTE UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

ADVOGADO ARTHUR LAERCIO HOMCI DA COSTA SILVA - (OAB PA14946-A)

ADVOGADO DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE - (OAB PA11270-A)

PROCURADORIA UNIMED BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

POLO PASSIVO

APELADO HEITOR RAPHAEL PESSOA FERNANDES

APELADO JOSE CLODOALDO MACHADO LOPES FERNANDES

ADVOGADO RAISSA REIS DE ALFAIA - (OAB PA20241-A)

ADVOGADO LUCAS FONSECA CUNHA - (OAB PA29438-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 034

Processo 0812206-87.2023.8.14.0051

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Abatimento proporcional do preço

Órgão Julgador Desembargador LEONARDO DE NORONHA TAVARES

Relator(a) LEONARDO DE NORONHA TAVARES

POLO ATIVO

APELANTE GERALDO DA SILVA FEITOSA

ADVOGADO THIAGO LUIZ SALVADOR - (OAB PR59639-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BMG SA

ADVOGADO CARLOS FERNANDO DE SIQUEIRA CASTRO - (OAB RJ106094-A)

PROCURADORIA BANCO BMG S.A.

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 035

Processo 0800730-48.2020.8.14.0054

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Órgão Julgador Desembargador LEONARDO DE NORONHA TAVARES

Relator(a) LEONARDO DE NORONHA TAVARES

POLO ATIVO

APELANTE MARIA DOS SANTOS SOBRAL VERISSIMO

ADVOGADO MURILO ALVES RODRIGUES - (OAB PA31221-A)

ADVOGADO ANDRE FRANCELINO DE MOURA - (OAB TO2621-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BMG SA

ADVOGADO ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA BANCO BMG S.A.

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 036

Processo 0806145-79.2024.8.14.0051

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Práticas Abusivas

Órgão Julgador Desembargador LEONARDO DE NORONHA TAVARES

Relator(a) LEONARDO DE NORONHA TAVARES

POLO ATIVO

APELANTE BANCO BMG SA

ADVOGADO ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA BANCO BMG S.A.

POLO PASSIVO

APELADO MARIA DA CONCEICAO FREITAS DA SILVA

ADVOGADO EDUARDA GOMES SOUSA MACIEL - (OAB MA27178-A)

ADVOGADO CELMA CRISTINA ALVES BARBOSA BAIANO - (OAB MA5680-A)

Ordem 037

Processo 0801377-46.2024.8.14.0040

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Pagamento Indevido

Órgão Julgador Desembargador LEONARDO DE NORONHA TAVARES

Relator(a) LEONARDO DE NORONHA TAVARES

POLO ATIVO

APELANTE BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

ADVOGADO CAUE TAUAN DE SOUZA YAEGASHI - (OAB SP357590-A)

ADVOGADO PETERSON DOS SANTOS - (OAB SP336353-A)

PROCURADORIA BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A

POLO PASSIVO

APELADO MARIA ELAINE GUIMARAES TORRES

Ordem 038

Processo 0003495-36.2015.8.14.0301

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Rescisão / Resolução

Órgão Julgador Desembargador LEONARDO DE NORONHA TAVARES

Relator(a) LEONARDO DE NORONHA TAVARES

POLO ATIVO

APELANTE MIRIAN ASSIS DE ARAUJO

ADVOGADO NAPOLIS MORAES DA SILVA - (OAB PA8314-A)

POLO PASSIVO

APELADO COOPERATIVA HABITACIONAL SERVIDORES DA UFPA

ADVOGADO ANANDA LORENA SILVA GOMES - (OAB PA27198-A)

Ordem 039

Processo 0801766-10.2022.8.14.0005

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Indenização por Dano Moral

Órgão Julgador Desembargador LEONARDO DE NORONHA TAVARES

Relator(a) LEONARDO DE NORONHA TAVARES

POLO ATIVO

APELANTE MARIA BORGES DA LUZ

ADVOGADO ANA PAULA SOARES BARROSO - (OAB TO9461-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BMG SA

ADVOGADO FERNANDO MOREIRA DRUMMOND TEIXEIRA - (OAB MG108112-A)

ADVOGADO RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA - (OAB MS5871-A)

PROCURADORIA BANCO BMG S.A.

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 040

Processo 0876604-69.2023.8.14.0301

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Empréstimo consignado

Órgão Julgador Desembargadora MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

Relator(a) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

APELANTE MANOEL FERREIRA MONTEIRO

ADVOGADO FABRICIO DOS REIS BRANDAO - (OAB PA11471-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO DAYCOVAL S/A

ADVOGADO ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA BANCO DAYCOVAL S/A

Ordem 041

Processo 0800655-75.2023.8.14.0095

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Contratos Bancários

Órgão Julgador Desembargadora MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

Relator(a) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

APELANTE AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

ADVOGADO ROBERTA BEATRIZ DO NASCIMENTO - (OAB SP192649-S)

ADVOGADO FLAVIO NEVES COSTA - (OAB SP153447-A)

PROCURADORIA AYMORÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

POLO PASSIVO

APELADO L. P. M.

Ordem 042

Processo 0004932-93.2007.8.14.0301

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Obrigação de Fazer / Não Fazer

Órgão Julgador Desembargadora MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

Relator(a) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

APELANTE POSTALIS INSTITUTO DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR

ADVOGADO GUILHERME DE CASTRO BARCELLOS - (OAB RS56630-A)

POLO PASSIVO

APELADO EDSON SOUZA PINTO

ADVOGADO JOSE OCTAVIO FERREIRA FRANCA - (OAB PA6326-A)

ADVOGADO ANA KARINA FRANCA FAIAD - (OAB PA14857-A)

Ordem 043

Processo 0000140-57.2010.8.14.0086

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Acidente de Trânsito

Órgão Julgador Desembargadora MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

Relator(a) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

APELANTE VALTER LUIZ ALBUQUERQUE DO AMARAL

ADVOGADO EDMILSON DAS NEVES GUERRA - (OAB PA13605-A)

POLO PASSIVO

APELADO TRANSLIDER LTDA - EPP

ADVOGADO RICARDO BUENO MACHADO FLORENCE - (OAB PA169075-A)

ADVOGADO MURILO JOSE DA LUZ ALVAREZ - (OAB SP187891-A)

ADVOGADO BRUNO MARCOS ALVES - (OAB PA10705)

ADVOGADO GEOVANA MANOELA BRAGA CRUCIOL - (OAB PA30521-A)

ADVOGADO EUGENIO COUTINHO DE OLIVEIRA JUNIOR - (OAB PA19470-A)

APELADO CLODOALDO MARINHO FIGUEIRA

ADVOGADO CELIO FIGUEIRA DA SILVA - (OAB PA11031-A)

Ordem 044

Processo 0802949-25.2018.8.14.0015

Classe Judicial **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL**

Assunto Principal Oferta

Órgão Julgador Desembargadora MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

Relator(a) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

APELANTE C. M. D. O.

APELANTE S. G. M. C.

ADVOGADO MARIO FERNANDO SIMOES DOS SANTOS JUNIOR - (OAB PA22550-A)

ADVOGADO VALERIA NATALIA ALMEIDA DOS SANTOS - (OAB PA32014-A)

POLO PASSIVO

APELADO N. S. D. O.

ADVOGADO LUCIANA RODRIGUES SA - (OAB PA20020-A)

ADVOGADO MIRLLEN THALYTA LIMA SOUZA - (OAB PA18669-A)

OUTROS INTERESSADOS

ASSISTENTE MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADOR ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 045

Processo 0809904-94.2021.8.14.0006

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Investigação de Paternidade

Órgão Julgador Desembargadora MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

Relator(a) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

APELANTE IRANEIDE LIMA PAMPLONA

ADVOGADO YURI ADALBERTO MASCARENHAS PARANHOS - (OAB PA19721-A)

POLO PASSIVO

APELADO ANDERSON RENAN MODESTO DA SILVA

APELADO RAFAEL MODESTO DA SILVA

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

AUTORIDADE MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADOR ISAIAS MEDEIROS DE OLIVEIRA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

INTERESSADO HELY TITO LIMA PAMPLONA

INTERESSADO MAX ALDO LIMA PAMPLONA

Ordem 046

Processo 0002768-47.2014.8.14.0096

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Esbulho / Turbação / Ameaça

Órgão Julgador Desembargadora MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

Relator(a) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

APELANTE REDE TOP COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA

ADVOGADO FRANCINALDO FERNANDES DE OLIVEIRA - (OAB PA10758-A)

ADVOGADO FERNANDO PEIXOTO FRAGOSO FERNANDES DE OLIVEIRA - (OAB PA21251-A)

POLO PASSIVO

APELADO IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO S.A.

ADVOGADO PAULO SERGIO LEITE FILHO - (OAB PA31868-A)

ADVOGADO BRUNO MENEZES COELHO DE SOUZA - (OAB PA8770-A)

ADVOGADO ROBERTA MENEZES COELHO DE SOUZA - (OAB RJ118125-A)

PROCURADORIA IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO S.A.

Ordem 047

Processo 0801083-70.2022.8.14.0005

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Obrigação de Fazer / Não Fazer

Órgão Julgador Desembargadora MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

Relator(a) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

APELANTE CARLA DOMICIANO DE SOUZA

ADVOGADO CARLA DOMICIANO DE SOUZA - (OAB PA14535-A)

POLO PASSIVO

APELADO UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

ADVOGADO ARTHUR LAERCIO HOMCI DA COSTA SILVA - (OAB PA14946-A)

ADVOGADO DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE - (OAB PA11270-A)

Ordem 048

Processo 0801180-96.2022.8.14.0061

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Órgão Julgador Desembargadora MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

Relator(a) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

APELANTE MBM PREVIDENCIA COMPLEMENTAR

ADVOGADO FABRICIO BARCE CHRISTOFOLI - (OAB RS67502-A)

POLO PASSIVO

APELADO ISABEL AZEVEDO MELO

ADVOGADO ANDRE FRANCELINO DE MOURA - (OAB TO2621-A)

ADVOGADO SANDRO ACASSIO CORREIA - (OAB TO6707-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ASSISTENTE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 049

Processo 0874882-68.2021.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Práticas Abusivas

Órgão Julgador Desembargadora MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

Relator(a) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

APELANTE EMERSON MICHEL COELHO E SILVA

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO BOULEVARD AUTOMOVEIS COMERCIO E SERVICOS EIRELI

ADVOGADO GEORGIA DANIERE MOURA ORTEGA - (OAB PA26659-A)

APELADO BANCO PAN S.A.

ADVOGADO GILVAN MELO SOUSA - (OAB CE16383-A)

ADVOGADO JOAO VITOR CHAVES MARQUES - (OAB CE30348-A)

PROCURADORIA BANCO PAN S.A.

Ordem 050

Processo 0021734-88.2015.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Dano Moral / Material

Órgão Julgador Desembargadora MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

Relator(a) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

APELANTE HAPVIDA ASSISTENCIA MÉDICA LTDA

ADVOGADO NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB SP128341-A)

ADVOGADO ISAAC COSTA LAZARO FILHO - (OAB CE18663-A)

ADVOGADO LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA - (OAB PA8699-A)

POLO PASSIVO

APELADO ROSICLEIA TEREZA FONTES FIGUEIREDO

APELADO CELIA MARIA DA SILVA FONTES FIGUEIREDO

APELADO TOMASIA MARIA FONTE DE FIGUEIREDO NASCIMENTO

APELADO RAIMUNDA DO SOCORRO FONTES FIGUEIREDO

APELADO ROSIVALDO GUILHERME FONTE DE FIGUEIREDO

APELADO ROSICLIVIA DE NAZARE FONTES DE FIGUEIREDO GOMES

APELADO ROSINALDO DA CONCEICAO FONTES DE FIGUEIREDO

ADVOGADO DRIELLY AQUINO DE CARVALHO - (OAB PA30800-A)

ADVOGADO PAULO RODRIGUES GIRAO DA SILVA - (OAB PA35286-A)

ADVOGADO GYORDANA FERREIRA DA ROCHA MENDES - (OAB PA34803-A)

Ordem 051

Processo 0001090-42.2011.8.14.0115

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Cédula de Crédito Bancário

Órgão Julgador Desembargadora MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

Relator(a) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

APELANTE BANCO DA AMAZONIA SA

ADVOGADO HAROLDO WILSON MARTINEZ DE SOUZA JUNIOR - (OAB PE20366-A)

ADVOGADO ARNALDO HENRIQUE ANDRADE DA SILVA - (OAB PA10176-A)

ADVOGADO LUIZ RONALDO ALVES CUNHA - (OAB PA12202-A)

ADVOGADO RUI FRAZAO DE SOUSA - (OAB PA11481-A)

POLO PASSIVO

APELADO ANDRE LUIZ BORGES

APELADO WAGNER LOPES CIPRIANO

APELADO KATIA ALINA PESSATO

APELADO DANIEL AMERICO PESSATO

APELADO AGUIA MOTO PECAS LTDA

Ordem 052

Processo 0857202-75.2018.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Contratos Bancários

Órgão Julgador Desembargadora MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

Relator(a) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

APELANTE BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO MARCELO NEUMANN MOREIRAS PESSOA - (OAB RJ110501-A)

PROCURADORIA BANCO DO BRASIL S/A

POLO PASSIVO

APELADO THIAGO MENDONCA DE SA

Ordem 053

Processo 0803266-96.2022.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Partilha

Órgão Julgador Desembargadora MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

Relator(a) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

APELANTE E. M. S.

ADVOGADO CARLOS EDUARDO RODRIGUES COSTA - (OAB PA22213-A)

POLO PASSIVO

APELADO D. A. S.

ADVOGADO CAMILA PINA ESTEVES - (OAB PA29596-A)

ADVOGADO PRISCILA MELO DE LIMA COSTA - (OAB PA6439-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 054

Processo 0800223-11.2024.8.14.0034

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Duplicata

Órgão Julgador Desembargadora MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

Relator(a) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

APELANTE FECULARIA LOANDA LTDA

ADVOGADO GILSON MAREGA MARTINS - (OAB SC13691-A)

POLO PASSIVO

APELADO E F BEZERRA & OLIVEIRA LTDA

Ordem 055

Processo 0854989-86.2024.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Empréstimo consignado

Órgão Julgador Desembargadora MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

Relator(a) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

APELANTE OLIVAR NAZARENO CORREA MONTEIRO

ADVOGADO ANDRE DE SOUZA OLIVEIRA - (OAB AM5219-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BMG SA

ADVOGADO RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA - (OAB MS5871-A)

PROCURADORIA BANCO BMG S.A.

Ordem 056

Processo 0800634-59.2024.8.14.0097

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Indenização por Dano Material

Órgão Julgador Desembargadora MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

Relator(a) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

APELANTE BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

POLO PASSIVO

APELADO ANTONIO DAS GRACAS TAVARES

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

Ordem 057

Processo 0836284-16.2019.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Despejo por Denúncia Vazia

Órgão Julgador Desembargadora MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

Relator(a) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

APELANTE FOFURAS REPRESENTACOES & ACESSORIA COMERCIAL LTDA

ADVOGADO ANTONIO VITOR CARDOSO TOURAO PANTOJA - (OAB PA19782-A)

ADVOGADO RONISE NORDESTE CORREA - (OAB PA21843-A)

ADVOGADO RAFAELA MENEZES BARBOSA - (OAB PA21750-A)

APELANTE WALTER MOURA DE QUEIROZ

APELANTE ALDO MOURA DE QUEIROS

ADVOGADO ANTONIO VITOR CARDOSO TOURAO PANTOJA - (OAB PA19782-A)

ADVOGADO RONISE NORDESTE CORREA - (OAB PA21843-A)

ADVOGADO RAFAELA MENEZES BARBOSA - (OAB PA21750-A)

POLO PASSIVO

APELADO JOSE GERALDO DE JESUS PAIXAO

ADVOGADO PATRICIA PASTOR DA SILVA PINHEIRO - (OAB PA18656-A)

ADVOGADO CAMILA COSTA SILVA - (OAB PA31151-A)

ADVOGADO DANIEL LACERDA FARIAS - (OAB PA9933-A)

ADVOGADO LEANDRO RENDEIRO MOREIRA DE MENEZES - (OAB PA37995)

Ordem 058

Processo 0801251-93.2021.8.14.0074

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Direito Autoral

Órgão Julgador Desembargadora MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

Relator(a) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

APELANTE TEXAS RODEIO LTDA

ADVOGADO GIOVANA CARLA ALMEIDA NICOLETTI - (OAB PA10284-A)

POLO PASSIVO

APELADO ESCRITORIO CENTRAL DE ARRECADACAO E DISTRIBUICAO ECAD

ADVOGADO JULIA LAMOGLIA CABRAL DE VASCONCELLOS - (OAB PA27179-A)

ADVOGADO FELIPE JACOB CHAVES - (OAB PA13992-A)

ADVOGADO KELY VILHENA DIB TAXI JACOB - (OAB PA18949-A)

Ordem 059

Processo 0828715-27.2020.8.14.0301

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Práticas Abusivas

Órgão Julgador Desembargador JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

Relator(a) JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

POLO ATIVO

APELANTE MARIA ARGENTINA GOMES PAIXAO DA SILVA

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELANTE UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

ADVOGADO DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE - (OAB PA11270-A)

PROCURADORIA UNIMED BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

POLO PASSIVO

APELADO UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

ADVOGADO DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE - (OAB PA11270-A)

PROCURADORIA UNIMED BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

APELADO MARIA ARGENTINA GOMES PAIXAO DA SILVA

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

Ordem 060

Processo 0804925-48.2019.8.14.0301

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Contratos Bancários

Órgão Julgador Desembargador JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

Relator(a) JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

POLO ATIVO

APELANTE MARIA DE BELEM MIRANDA DE SOUZA

ADVOGADO RAIMUNDO BESSA JUNIOR - (OAB PA11163-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO DO ESTADO DO PARA S A

ADVOGADO VITOR CABRAL VIEIRA - (OAB PA16350-A)

ADVOGADO FERNANDO DE JESUS GURJAO SAMPAIO NETO - (OAB PA11701-A)

ADVOGADO ALEXANDRE DIAS FONTENELE - (OAB PA8769-A)

ADVOGADO EDVALDO CARIBE COSTA FILHO - (OAB PA10744-A)

PROCURADORIA BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A - BANPARÁ

Ordem 061

Processo 0000180-34.2014.8.14.0301

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Obrigação de Fazer / Não Fazer

Órgão Julgador Desembargador JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

Relator(a) JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

POLO ATIVO

APELANTE ANA MARIA DA SILVA FERREIRA

ADVOGADO LUIZ FELIPE PIMENTEL SARAIVA - (OAB PA29767-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA - (OAB MG79757-A)

ADVOGADO SERVIO TULIO DE BARCELOS - (OAB PA21148-A)

ADVOGADO NELSON PILLA FILHO - (OAB RS41666-A)

ADVOGADO MARCELO NEUMANN MOREIRAS PESSOA - (OAB RJ110501-A)

Ordem 062

Processo 0806235-96.2019.8.14.0040

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Indenização por Dano Moral

Órgão Julgador Desembargador JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

Relator(a) JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

POLO ATIVO

APELANTE HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA

ADVOGADO ISAAC COSTA LAZARO FILHO - (OAB CE18663-A)

ADVOGADO NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB SP128341-A)

ADVOGADO IGOR MACEDO FACO - (OAB CE16470-A)

POLO PASSIVO

APELADO ANTONIO SOCRATES SOUZA

ADVOGADO TATHIANA ASSUNCAO PRADO - (OAB PA14531-B)

ADVOGADO NICOLAU MURAD PRADO - (OAB PA14774-B)

Ordem 063

Processo 0829921-47.2018.8.14.0301

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Órgão Julgador Desembargador JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

Relator(a) JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

POLO ATIVO

APELANTE NECI RODRIGUES FERREIRA

ADVOGADO ANDRE ARAUJO FERREIRA - (OAB PA17847-A)

APELANTE LOURIVAL PONTES FERREIRA

ADVOGADO ANDRE ARAUJO FERREIRA - (OAB PA17847-A)

POLO PASSIVO

APELADO CONSTRUTORA LEAL MOREIRA LTDA

ADVOGADO EDUARDO TADEU FRANCEZ BRASIL - (OAB PA13179-A)

APELADO HARMONICA INCORPORADORA LTDA

ADVOGADO EDUARDO TADEU FRANCEZ BRASIL - (OAB PA13179-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 064

Processo 0832392-02.2019.8.14.0301

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Revisão

Órgão Julgador Desembargador JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

Relator(a) JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

POLO ATIVO

APELANTE P. H. M. M.

ADVOGADO FERNANDO PINHEIRO QUARESMA - (OAB PA23727-A)

ADVOGADO WELLINGTON HANZEER DE AZEVEDO BRAZAO - (OAB PA27786-A)

ADVOGADO BRENO BRAZIL DE ALMEIDA LINS - (OAB PA19774-A)

ADVOGADO IDER LOURENCO LOBATO BAPTISTA - (OAB PA12914-A)

POLO PASSIVO

APELADO H. D.V. M. M.

ADVOGADO NADIA HELLEN GAIA DE ALMEIDA - (OAB PA16319-A)

OUTROS INTERESSADOS

ASSISTENTE ANGELA MARIA DE VASCONCELOS

ADVOGADO NADIA HELLEN GAIA DE ALMEIDA - (OAB PA16319-A)

Ordem 065

Processo 0699662-32.2016.8.14.0301

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Indenização por Dano Moral

Órgão Julgador Desembargador LEONARDO DE NORONHA TAVARES

Relator(a) LEONARDO DE NORONHA TAVARES

POLO ATIVO

APELANTE ODOVALDO MIRANDA TEIXEIRA

ADVOGADO LEONY RIBEIRO DA SILVA - (OAB PA20740-A)

ADVOGADO JESSICA FERREIRA TEIXEIRA - (OAB PA19006-A)

APELANTE TELMA DO SOCORRO PEIXEIRA MELO

APELANTE JOCILENE PEREIRA TEIXEIRA

ADVOGADO LEONY RIBEIRO DA SILVA - (OAB PA20740-A)

ADVOGADO JESSICA FERREIRA TEIXEIRA - (OAB PA19006-A)

POLO PASSIVO

APELADO ODALETE PIEDADE MARQUES

ADVOGADO CARMEN SUELY DOS SANTOS COSTA - (OAB PA3114-A)

ADVOGADO JANAINA DE NAZARE PIEDADE MARQUES - (OAB PA23181-A)

ADVOGADO CAMILA MARIANA GONCALVES DA SILVA - (OAB PA25953-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 066

Processo 0800357-74.2020.8.14.0035

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Aquisição

Órgão Julgador Desembargador JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

Relator(a) JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

POLO ATIVO

APELANTE PEDRO BRANCHE DOS SANTOS

ADVOGADO JEFFSON FRANCO DE AQUINO - (OAB PA18296-A)

POLO PASSIVO

APELADO VENINA DOS SANTOS CARDOSO

ADVOGADO ICARO RICARDO DA SILVA - (OAB PA23356-A)

ADVOGADO GLAUCIA MEDEIROS DA COSTA - (OAB PA9596-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MARIO NONATO FALANGOLA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 067

Processo 0053794-51.2014.8.14.0301

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Indenização por Dano Moral

Órgão Julgador Desembargador JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

Relator(a) JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

POLO ATIVO

APELANTE LAURA NAZARETH DE AZEVEDO ROSSETTI

ADVOGADO SABATO GIOVANI MEGALE ROSSETTI - (OAB PA2774-A)

ADVOGADO FRANCISCO BRASIL MONTEIRO FILHO - (OAB PA11604-A)

ADVOGADO VITOR CAVALCANTI DE MELO - (OAB PA17375-A)

POLO PASSIVO

APELADO ZINALDA DE SOUZA BARROS

ADVOGADO YURI ALEXANDRE BARROS DO NASCIMENTO - (OAB PA19164-A)

ADVOGADO VITOR CAVALCANTI DE MELO - (OAB PA17375-A)

Ordem 068

Processo 0800042-58.2021.8.14.0052

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Contratos Bancários

Órgão Julgador Desembargador JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

Relator(a) JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

POLO ATIVO

APELANTE BANCO BMG SA

ADVOGADO FERNANDO MOREIRA DRUMMOND TEIXEIRA - (OAB MG108112-A)

ADVOGADO FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA - (OAB MG109730-A)

ADVOGADO RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA - (OAB MS5871-A)

PROCURADORIA BANCO BMG S.A.

POLO PASSIVO

APELADO MOISES FERREIRA DIAS

ADVOGADO JOSE ANACLETO FERREIRA GARCIAS - (OAB PA22167-A)

Ordem 069

Processo 0800764-04.2021.8.14.0049

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Contratos Bancários

Órgão Julgador Desembargador JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

Relator(a) JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

POLO ATIVO

APELANTE NATHALIA SOUZA CARDOSO

ADVOGADO KENIA SOARES DA COSTA - (OAB PA15650-A)

POLO PASSIVO

APELADO AYMORE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

ADVOGADO NEY JOSE CAMPOS - (OAB MG44243-A)

PROCURADORIA AYMORÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

Ordem 070

Processo 0836649-07.2018.8.14.0301

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Contratos Bancários

Órgão Julgador Desembargador JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

Relator(a) JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

POLO ATIVO

APELANTE ODONALDO TAVARES MARTINS

ADVOGADO MICHELE PINTO CASTELO BRANCO - (OAB PA21039-A)

ADVOGADO CELSO PIRES CASTELO BRANCO - (OAB PA3569-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB SP128341-A)

ADVOGADO RAFAEL SGANZERLA DURAND - (OAB SP211648-A)

ADVOGADO LARISSA NOLASCO - (OAB MG136737-A)

ADVOGADO ITALO SCARAMUSSA LUZ - (OAB ES9173-A)

ADVOGADO FERNANDA AMARAL OCCHIUCCI GONCALVES - (OAB SP431529-A)

ADVOGADO FABRICIO DOS REIS BRANDAO - (OAB PA11471-A)

ADVOGADO EDVALDO COSTA BARRETO JUNIOR - (OAB DF29190)

ADVOGADO GUILHERME PEREIRA DOLABELLA BICALHO - (OAB DF29145)

ADVOGADO LIGIA NOLASCO - (OAB MG136345-A)

PROCURADORIA BANCO DO BRASIL S/A

Ordem 071

Processo 0142566-16.2015.8.14.0087

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Obrigação de Fazer / Não Fazer

Órgão Julgador Desembargador JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

Relator(a) JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

POLO ATIVO

APELANTE BANCO ECONOMISA

ADVOGADO MARCELO LIMA LAVAREDA DA GRACA - (OAB PA14635-A)

ADVOGADO GIOVANNI SIMAO TRIGINELLI - (OAB MG110499-A)

POLO PASSIVO

APELADO LAURA MATOS DE SOUSA

ADVOGADO WALLISON DIEGO COSTA DA SILVA - (OAB PA18660-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO QUARESMA CONSTRUCOES E COMERCIO EIRELI - EPP

Ordem 072

Processo 0016537-55.2015.8.14.0301

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Indenização por Dano Material

Órgão Julgador Desembargador JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

Relator(a) JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

POLO ATIVO

APELANTE CONSTRUTORA VILLAGE EIRELI

ADVOGADO LUIZ FERNANDO MAUES OLIVEIRA - (OAB PA14802-B)

APELANTE MARISE FARIA DE OLIVEIRA SANTANA

ADVOGADO JOELSON DOS SANTOS MONTEIRO - (OAB PA8090-A)

ADVOGADO FABRICIO MIRANDA SIZO - (OAB PA10331-A)

APELANTE WILSON COELHO SANTANA FILHO

ADVOGADO JOELSON DOS SANTOS MONTEIRO - (OAB PA8090-A)

ADVOGADO FABRICIO MIRANDA SIZO - (OAB PA10331-A)

POLO PASSIVO

APELADO MARISE FARIA DE OLIVEIRA SANTANA

APELADO WILSON COELHO SANTANA FILHO

ADVOGADO JOELSON DOS SANTOS MONTEIRO - (OAB PA8090-A)

ADVOGADO FABRICIO MIRANDA SIZO - (OAB PA10331-A)

APELADO CONSTRUTORA VILLAGE EIRELI

ADVOGADO LUIZ FERNANDO MAUES OLIVEIRA - (OAB PA14802-B)

Ordem 073

Processo 0802330-83.2019.8.14.0040

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Esbulho / Turbação / Ameaça

Órgão Julgador Desembargador JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

Relator(a) JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

POLO ATIVO

APELANTE L.M.S.E. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

ADVOGADO ROSEVAL RODRIGUES DA CUNHA FILHO - (OAB GO17394-A)

POLO PASSIVO

APELADO FABIO RENATO DOS SANTOS

ADVOGADO SARA ALVES RAMOS DE REZENDE - (OAB PA22679-A)

Ordem 074

Processo 0008927-65.2017.8.14.0301

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Obrigação de Fazer / Não Fazer

Órgão Julgador Desembargador JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

Relator(a) JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

POLO ATIVO

APELANTE UNIMED BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

ADVOGADO DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE - (OAB PA11270-A)

POLO PASSIVO

APELADO ORLANDO DE BRITO SOUSA JUNIOR

ADVOGADO AGNALDO BORGES RAMOS JUNIOR - (OAB PA11634-A)

ADVOGADO LUIS JASSE DE FIGUEIREDO - (OAB PA16344-A)

Ordem 075

Processo 0024848-16.2007.8.14.0301

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Contratos Bancários

Órgão Julgador Desembargador JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

Relator(a) JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

POLO ATIVO

APELANTE ISAAC CARDUNER

APELANTE G. SERRUYA -ME

APELANTE GENIA SERRUYA

APELANTE G K COMERCIO LTDA ME

APELANTE KAREN SERRUYA CARDUNER

ADVOGADO BRUNO SOARES DA CUNHA LOPES - (OAB PA28132-A)

ADVOGADO VERA LUCIA PINTO NASCIMENTO LEDO - (OAB PA32457-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO DA AMAZONIA SA [BASA DIRECAO GERAL]

ADVOGADO ROSIMAR SOCORRO DE SOUZA RAMOS - (OAB PA8562-A)

PROCURADORIA BANCO DA AMAZÔNIA S.A

Ordem 076

Processo 0817241-30.2018.8.14.0301

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Indenização por Dano Moral

Órgão Julgador Desembargador JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

Relator(a) JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

POLO ATIVO

APELANTE ROSENILDO FERREIRA DOS SANTOS

APELANTE JANAINA NEVES QUEIROZ

ADVOGADO KRISTOFFERSON DE ANDRADE SILVA - (OAB PA11493-A)

ADVOGADO NADIA CRISTINA CORTES PEREIRA SILVA - (OAB PA17341-A)

ADVOGADO CARLOS HENRIQUE DE SOUZA FROES - (OAB PA25744-A)

POLO PASSIVO

APELADO SANTA CLARA PARTICIPACOES

ADVOGADO DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE - (OAB PA11270-A)

ADVOGADO DANUZIA DALTRO DE VIVEIROS - (OAB PA6180-A)

Ordem 077

Processo 0009431-18.2010.8.14.0301

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Órgão Julgador Desembargador JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

Relator(a) JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

POLO ATIVO

APELANTE GAFISA SPE-37 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.

APELANTE GAFISA S/A.

ADVOGADO THIAGO MAHFUZ VEZZI - (OAB PA21114-S)

APELANTE CECILIA MOUTA DE OLIVEIRA RODRIGUES

APELANTE JOSE CLAUDIO MONTEIRO RODRIGUES

ADVOGADO FERNANDO VASCONCELOS MOREIRA DE CASTRO NETO - (OAB PA6255-A)

POLO PASSIVO

APELADO CECILIA MOUTA DE OLIVEIRA RODRIGUES

APELADO JOSE CLAUDIO MONTEIRO RODRIGUES

ADVOGADO FERNANDO VASCONCELOS MOREIRA DE CASTRO NETO - (OAB PA6255-A)

APELADO AZEVEDO BARBOSA CONSULTORIA DE IMOVEIS LTDA

ADVOGADO LUCAS GOMES BOMBONATO - (OAB PA19067-A)

APELADO GAFISA SPE-37 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.

APELADO GAFISA S/A.

ADVOGADO THIAGO MAHFUZ VEZZI - (OAB PA21114-S)

Ordem 078

Processo 0845308-39.2017.8.14.0301

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Contratos Bancários

Órgão Julgador Desembargador JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

Relator(a) JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

POLO ATIVO

APELANTE EVERTON DE JESUS DAMASCENO

ADVOGADO HELBERT DE PAULA RODRIGUES - (OAB MG124343-A)

ADVOGADO YAGO ROSSINI RODRIGUES FONSECA - (OAB MG181792-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO ITAUCARD S.A.

ADVOGADO ANTONIO BRAZ DA SILVA - (OAB PE12450-A)

REPRESENTANTE ITAU UNIBANCO S.A.

Ordem 079

Processo 0822319-39.2017.8.14.0301

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Obrigação de Fazer / Não Fazer

Órgão Julgador Desembargador JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

Relator(a) JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

POLO ATIVO

APELANTE UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

ADVOGADO ARTHUR LAERCIO HOMCI DA COSTA SILVA - (OAB PA14946-A)

ADVOGADO LUCCA DARWICH MENDES - (OAB PA22040-A)

ADVOGADO DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE - (OAB PA11270-A)

PROCURADORIA UNIMED BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

POLO PASSIVO

APELADO DELIO CARDOSO PAES

ADVOGADO ANDRE QUEIROZ MERGULHAO - (OAB PA17235-A)

Ordem 080

Processo 0007127-49.2012.8.14.0051

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Defeito, nulidade ou anulação

Órgão Julgador Desembargador JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

Relator(a) JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

POLO ATIVO

APELANTE CONSTRUTORA LEAL JUNIOR LTDA

ADVOGADO LEILA LORENCA PINHEIRO DE MACEDO - (OAB PA18798-A)

ADVOGADO CRISTOVINA PINHEIRO DE MACEDO - (OAB PA5949-A)

POLO PASSIVO

APELADO ROSINALDO FERREIRA DE SOUSA - EPP

ADVOGADO RONALDO FONTENELE DUO - (OAB PA23302-A)

Ordem 081

Processo 0008760-53.2014.8.14.0301

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Obrigação de Fazer / Não Fazer

Órgão Julgador Desembargador JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

Relator(a) JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

POLO ATIVO

APELANTE BBN PARTICIPAÇÕES SA

ADVOGADO ROBERTO TAMER XERFAN JUNIOR - (OAB PA9117-A)

ADVOGADO JOSE ROBERTO TUMA NICOLAU JUNIOR - (OAB PA14155-A)

ADVOGADO LEONARDO ABDELNOR XERFAN - (OAB PA32129-A)

POLO PASSIVO

APELADO SUELY MARIA DE CARVALHO BARROS

APELADO JOSE PAULO DE OLIVEIRA FILHO

APELADO SUELI AMELIA ARMELIM PEDROSO

APELADO MECENAS RODRIGUES PEDROSO

APELADO RONALDO BATISTA DE OLIVEIRA

APELADO LUZINETE BORGES DOS SANTOS OLIVEIRA

ADVOGADO MARCOS VINICIUS COROA SOUZA - (OAB PA15875-A)

ADVOGADO CAIO ROGERIO DA COSTA BRANDAO - (OAB PA13221-A)

ADVOGADO FABRICIO DOS REIS BRANDAO - (OAB PA11471-A)

Ordem 082

Processo 0801487-52.2021.8.14.0201

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Fixação

Órgão Julgador Desembargador JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

Relator(a) JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

POLO ATIVO

APELANTE T. C. D. O. D. A.

APELANTE K. C. D. O. D. A.

ADVOGADO THIAGO CALANDRINI DE OLIVEIRA DOS ANJOS - (OAB AM15899-A)

POLO PASSIVO

APELADO A. C. S. D. A.

ADVOGADO ARTUR HOLANDA ALVES - (OAB PA27811-A)

ADVOGADO CARLOS AUGUSTO CARDOSO ALVES - (OAB PA18020-A)

ADVOGADO MAYRA LUANA SANTOS ALVES - (OAB PA21754-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ MPPA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 083

Processo 0006993-79.2017.8.14.0040

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Efeito Suspensivo / Impugnação / Embargos à Execução

Órgão Julgador Desembargador JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

Relator(a) JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

POLO ATIVO

APELANTE H M DE ARAUJO CIA LTDA EPP

ADVOGADO SEMARI AKOQUATI FRANCA COSTA - (OAB PA12232-A)

ADVOGADO FELIPE BELUSSO - (OAB PA13331-A)

ADVOGADO FRANCISCA SILVIA CAMPOS DE SOUSA - (OAB PA14792-A)

POLO PASSIVO

APELADO SMI - SERVIÇOS DE MONTAGENS INTELIGENTES

ADVOGADO JEFFERSON LUCIANO PARISE BELUCI - (OAB SP212761-A)

ADVOGADO RUBENS ANTONIO ALBERTONI RIBEIRO - (OAB SP265045-A)

ADVOGADO CARLOS HENRIQUE QUESADA - (OAB SP382693-A)

Ordem 084

Processo 0420701-61.2016.8.14.0301

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Abatimento proporcional do preço

Órgão Julgador Desembargador JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

Relator(a) JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

POLO ATIVO

APELANTE RAIMUNDO DOS ANJOS JACOB DE OLIVEIRA

ADVOGADO ROMULO RAPOSO SILVA - (OAB PA14423-A)

ADVOGADO ANDRE BECKMANN DE CASTRO MENEZES - (OAB PA10367-A)

ADVOGADO REINALDO MELLO PONTES - (OAB PA27382-A)

APELANTE ROSELUCIE MELO E SILVA DE OLIVEIRA

ADVOGADO ROMULO RAPOSO SILVA - (OAB PA14423-A)

ADVOGADO ANDRE BECKMANN DE CASTRO MENEZES - (OAB PA10367-A)

ADVOGADO REINALDO MELLO PONTES - (OAB PA27382-A)

POLO PASSIVO

APELADO SARATY

ADVOGADO MARCELO RODRIGUES BASTOS - (OAB PA15022-A)

Ordem 085

Processo 0003202-32.2020.8.14.0094

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Inventário e Partilha

Órgão Julgador Desembargador JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

Relator(a) JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

POLO ATIVO

APELANTE ERONDINA SANTOS DE ARAUJO

ADVOGADO FERNANDA BRILHANTE ATHAYDE - (OAB PA12762-A)

ADVOGADO DIEGO BRILHANTE ATHAYDE - (OAB PA14971-A)

ADVOGADO FLAVIA BRILHANTE ATHAYDE - (OAB PA20141-A)

ADVOGADO RENATA BRILHANTE ATHAYDE - (OAB PA15874-A)

ADVOGADO RAIMUNDO JOSE DE PAULO MORAES ATHAYDE - (OAB PA6669-A)

POLO PASSIVO

APELADO TOMAZ ARAUJO JUNIOR

APELADO ANA CLAUDIA ARAUJO DINELLY SIROTHEAU

APELADO ANA TELMA MATOS DE ARAUJO

ADVOGADO ADRIANO FIUZA DA CRUZ - (OAB PA23764-A)

ADVOGADO MAYCO AMORIM - (OAB PA23547-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO THAMYRES SANTOS DE ARAUJO

TERCEIRO INTERESSADO THASSIO SANTOS DE ARAUJO

Ordem 086

Processo 0047644-88.2013.8.14.0301

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Promessa de Compra e Venda

Órgão Julgador Desembargador JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

Relator(a) JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

POLO ATIVO

APELANTE DARIO AUGUSTO MACEDO PEREIRA

ADVOGADO DARIO RAMOS PEREIRA - (OAB PA19024-A)

APELANTE ROSA CLAUDIA RAMOS PEREIRA

ADVOGADO DARIO RAMOS PEREIRA - (OAB PA19024-A)

POLO PASSIVO

APELADO GUNDEL INCORPORADORA LTDA

ADVOGADO MAISA PINHEIRO CORREA VON GRAPP - (OAB PA11606-A)

ADVOGADO ISIS KRISHINA REZENDE SADECK - (OAB PA9296-A)

APELADO CONSTRUTORA LEAL MOREIRA LTDA

ADVOGADO GABRIEL LEANDRO MARQUES PEREIRA - (OAB PA31279-A)

ADVOGADO EDUARDO TADEU FRANCEZ BRASIL - (OAB PA13179-A)

Ordem 087

Processo 0842019-64.2018.8.14.0301

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Órgão Julgador Desembargador JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

Relator(a) JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

POLO ATIVO

APELANTE CONSTRUTORA LEAL MOREIRA LTDA

APELANTE FILADELFIA INCORPORADORA LTDA

ADVOGADO EDUARDO TADEU FRANCEZ BRASIL - (OAB PA13179-A)

ADVOGADO GUSTAVO FREIRE DA FONSECA - (OAB PA12724-A)

POLO PASSIVO

APELADO AFONSO ALBUQUERQUE DA ROCHA

APELADO ROSILEIA PEREIRA PIMENTEL ROCHA

ADVOGADO ALVIMAR PIO APARECIDO JUNIOR - (OAB PA22451-A)

Ordem 088

Processo 0822821-07.2019.8.14.0301

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Órgão Julgador Desembargador JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

Relator(a) JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

POLO ATIVO

APELANTE CONSTRUTORA LEAL MOREIRA LTDA

ADVOGADO EDUARDO TADEU FRANCEZ BRASIL - (OAB PA13179-A)

APELANTE FILADELFIA INCORPORADORA LTDA

ADVOGADO EDUARDO TADEU FRANCEZ BRASIL - (OAB PA13179-A)

POLO PASSIVO

APELADO RENAN ALMEIDA DE FARIAS

ADVOGADO KATTJA JOVENKA FONSECA GOMES - (OAB PA22380-A)

ADVOGADO RENATA KELLY CASTRO MELO - (OAB PA9208-A)

Ordem 089

Processo 0013533-19.2016.8.14.0028

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Esbulho / Turbação / Ameaça

Órgão Julgador Desembargador JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

Relator(a) JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

POLO ATIVO

APELANTE EDIVALDO LIMA

ADVOGADO MENILLY LOSS GUERRA - (OAB PA14831-A)

ADVOGADO DANIELLE RIBEIRO DA SILVA - (OAB PA15647-A)

ADVOGADO EDEN RODRIGO DA SILVA MELO - (OAB PA14683-A)

APELANTE ROSANGELA RIOS DE ALMEIDA LIMA

ADVOGADO MENILLY LOSS GUERRA - (OAB PA14831-A)

ADVOGADO DANIELLE RIBEIRO DA SILVA - (OAB PA15647-A)

ADVOGADO EDEN RODRIGO DA SILVA MELO - (OAB PA14683-A)

POLO PASSIVO

APELADO LUCIMAR SANTIS BATISTA

ADVOGADO CARLOS ACIOLI CARVALHO OLIVEIRA - (OAB PA23545-A)

ADVOGADO PHELLIPE MARINHO SANTIS - (OAB PA20349-A)

Ordem 090

Processo 0046154-65.2012.8.14.0301

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Perdas e Danos

Órgão Julgador Desembargador JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

Relator(a) JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

POLO ATIVO

REPRESENTANTE JOSE ROBERTO TEIXEIRA DE SOUZA

ADVOGADO WELSON FREITAS CORDEIRO - (OAB PA16178-A)

ADVOGADO OSWALDO SARAIVA FERNANDES JUNIOR - (OAB PA22350-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE COOPERATIVA DOS MOTORISTAS DE TAXI DA DOCA-COOPERDOCA

ADVOGADO RODRIGO BARROS DE SOUZA - (OAB PA13748-A)

ADVOGADO RONALDO FELIPE SIQUEIRA SOARES - (OAB PA8165-A)

ADVOGADO OSWALDO FERNANDES NAZARETH NETO - (OAB PA21776-A)

Ordem 091

Processo 0014865-58.2014.8.14.0006

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Perdas e Danos

Órgão Julgador Desembargador JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

Relator(a) JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

POLO ATIVO

APELANTE SPE - CONSTRUTORA SA CAVALCANTE LXXXII LTDA.

ADVOGADO FELIPE ALMEIDA GONCALVES - (OAB PA25065-A)

ADVOGADO CASSIO CHAVES CUNHA - (OAB PA12268-A)

ADVOGADO CARLOS FERNANDO DE SIQUEIRA CASTRO - (OAB RJ106094-A)

ADVOGADO ALESSANDRO PUGET OLIVA - (OAB PA11847-A)

POLO PASSIVO

APELADO SOLIDA CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA - EPP

ADVOGADO MARIO DAVID PRADO SA - (OAB PA6286-A)

Ordem 092

Processo 0012707-88.2015.8.14.0040

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Interpretação / Revisão de Contrato

Órgão Julgador Desembargador JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

Relator(a) JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

POLO ATIVO

JUÍZO SENTENCIANTE RESIDENCIAL CIDADE JARDIM VI SPE-LTDA

ADVOGADO POLLYANNE ANDRESSA OLIVEIRA RIOS NECKEL - (OAB PA15757-A)

ADVOGADO ROSEVAL RODRIGUES DA CUNHA FILHO - (OAB GO17394-A)

ADVOGADO GILDASIO TEIXEIRA RAMOS SOBRINHO - (OAB PA13681-A)

POLO PASSIVO

APELADO JOSE DANIEL ELEUTERIO DE PONTES

ADVOGADO GILDASIO TEIXEIRA RAMOS SOBRINHO - (OAB PA13681-A)

Ordem 093

Processo 0008351-94.2011.8.14.0006

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Prestação de Serviços

Órgão Julgador Desembargador JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

Relator(a) JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

POLO ATIVO

APELANTE MAXIMA SERVICOS DE MONITORAMENTO ELETRONICO LTDA - EPP

ADVOGADO SERGIO GOMES DA SILVA JUNIOR - (OAB PA9823-A)

POLO PASSIVO

APELADO JARBAS VASCONCELOS ADVOCACIA & CONSULTORIA S/S

ADVOGADO RICARDO BONASSER DE SA - (OAB PA11611-A)

ADVOGADO MARCIA MARIA TEIXEIRA CIUFFI - (OAB PA6302-A)

Ordem 094

Processo 0003411-71.2017.8.14.0040

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Rescisão / Resolução

Órgão Julgador Desembargador JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

Relator(a) JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

POLO ATIVO

APELANTE ONILDA ELIZEU MARTINS

ADVOGADO DENISE BARBOSA CARDOSO - (OAB PA20534-A)

ADVOGADO RICARDO VIANA BRAGA - (OAB PA11430-A)

ADVOGADO CARLOS VIANA BRAGA - (OAB PA11489-A)

POLO PASSIVO

APELADO NOVA CARAJAS - CONSTRUCOES & INCORPORACOES LTDA

ADVOGADO BIANCA BRASILEIRO OLIVEIRA PEREIRA - (OAB PA29240-A)

ADVOGADO DENISE GOMES DA SILVA - (OAB PA21415-A)

Ordem 095

Processo 0000115-62.1988.8.14.0006

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Perdas e Danos

Órgão Julgador Desembargador JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

Relator(a) JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

POLO ATIVO

APELANTE MINACO PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA

ADVOGADO PAULO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA - (OAB PA5586-A)

ADVOGADO JOSE BRANDAO FACIOLA DE SOUZA - (OAB PA11853-A)

POLO PASSIVO

APELADO VALERIA FREITAS BREUER

ADVOGADO PAULO IVAN BORGES SILVA - (OAB PA10341-A)

ADVOGADO TOBIAS ANTONIO FERNANDES VIDAL - (OAB PA27507-A)

Ordem 096

Processo 0800350-11.2018.8.14.0049

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Indenização por Dano Material

Órgão Julgador Desembargador JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

Relator(a) JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

POLO ATIVO

APELANTE TRES AMORES INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP

ADVOGADO ERICA QUINTELA FURLAN - (OAB SP208219-A)

ADVOGADO REBECA GUIMARAES SILVA DE OLIVEIRA - (OAB SP363230-A)

POLO PASSIVO

APELADO CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S.A. - CELPA

ADVOGADO MICHEL FERRO E SILVA - (OAB PA7961-A)

ADVOGADO PEDRO BENTES PINHEIRO NETO - (OAB PA12816-A)

ADVOGADO PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO - (OAB PA3210-A)

ADVOGADO BERNARDO MORELLI BERNARDES - (OAB PA16865-A)

ADVOGADO CARLA JULIANA MENDONCA DE ARAUJO - (OAB PA33705-A)

ADVOGADO SANDY VICTORIA DO NASCIMENTO CAMELO - (OAB PA35860-A)

ADVOGADO KAREN GIOVANA ALVARENGA DE PAIVA PEREIRA - (OAB PA34880-A)

Ordem 097

Processo 0000997-18.2012.8.14.0027

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Contratos Bancários

Órgão Julgador Desembargador JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

Relator(a) JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

POLO ATIVO

APELANTE CLEMENTE BARBOSA DOS REIS

ADVOGADO ALINE TAKASHIMA - (OAB PA218389-A)

APELANTE BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO NELSON WILIAN FRATONI RODRIGUES - (OAB SP128341-A)

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO NELSON WILIAN FRATONI RODRIGUES - (OAB SP128341-A)

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

APELADO CLEMENTE BARBOSA DOS REIS

ADVOGADO ALINE TAKASHIMA - (OAB PA218389-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO BMC FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS - CRÉDITO CONSIGNADO INSS

ADVOGADO GLAUBER DANIEL BASTOS BORGES - (OAB PA16502-A)

Ordem 098

Processo 0141549-42.2015.8.14.0087

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Obrigação de Fazer / Não Fazer

Órgão Julgador Desembargador JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

Relator(a) JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

POLO ATIVO

APELANTE BANCO ECONOMISA

ADVOGADO ALDO COSTA MENDES - (OAB MG125594-A)

ADVOGADO GIOVANNI SIMAO TRIGINELLI - (OAB MG110499-A)

POLO PASSIVO

APELADO MARIA SANTANA VIANA DA COSTA

ADVOGADO WALLISON DIEGO COSTA DA SILVA - (OAB PA18660-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO QUARESMA CONSTRUCOES E COMERCIO EIRELI - EPP

Ordem 099

Processo 0000401-86.2011.8.14.0021

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Acidente de Trânsito

Órgão Julgador Desembargador JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

Relator(a) JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

POLO ATIVO

APELANTE ANA CLAUDIA ALVES DE LIMA

ADVOGADO GISELE CARVALHO DE ALMEIDA - (OAB PA13713-A)

POLO PASSIVO

APELADO TERRA ALTA DISTRIBUIDORA LTDA

ADVOGADO GRACO IVO ALVES ROCHA COELHO - (OAB PA7730-A)

ADVOGADO NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB SP128341-A)

ADVOGADO ALINE SOUZA SERRA - (OAB PA14415-A)

ADVOGADO SAULO COELHO CAVALEIRO DE MACEDO PEREIRA - (OAB PA13919-A)

Ordem 100

Processo 0801040-66.2018.8.14.0008

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Indenização por Dano Moral

Órgão Julgador Desembargador JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

Relator(a) JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

POLO ATIVO

APELANTE CAST-CONSULTORIA, SERVICOS TECNICOS LTDA

ADVOGADO CLOVIS CUNHA DA GAMA MALCHER FILHO - (OAB PA3312-A)

ADVOGADO ANTONIO GUILHERME LOBATO DE MIRANDA FILHO - (OAB PA20299-A)

POLO PASSIVO

APELADO AFFIX ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA

ADVOGADO GILBERTO RAIMUNDO BADARO DE ALMEIDA SOUZA - (OAB BA22772-A)

ADVOGADO CLAUDIO PEDREIRA DE FREITAS - (OAB SP194979-A)

ADVOGADO LOUISE RAINER PEREIRA GIONEDIS - (OAB PA18696-S)

Ordem 101

Processo 0843087-15.2019.8.14.0301

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Defeito, nulidade ou anulação

Órgão Julgador Desembargador JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

Relator(a) JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

POLO ATIVO

APELANTE ERLY MEDEIROS SCORALIK

ADVOGADO GABRIEL COMESANHA PINHEIRO - (OAB PA15274-A)

POLO PASSIVO

APELADO ACROPOLE CONSTRUCOES CIVIS E ARQUITETURA LTDA

ADVOGADO ALEX LOBATO POTIGUAR - (OAB PA13570-A)

ADVOGADO JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR - (OAB PA1569-A)

Ordem 102

Processo 0009017-90.2014.8.14.0006

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM **APELAÇÃO CÍVEL**

Assunto Principal Indenização por Dano Material

Órgão Julgador Desembargador JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

Relator(a) JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

POLO ATIVO

APELANTE JOSEVALDO BARBOSA FERREIRA

ADVOGADO FERNANDO FLAVIO LOPES SILVA - (OAB PA5041-A)

APELANTE BARBOSA & MOREIRA SERVICOS E COMERCIO DE PRODUTOS RECICLADOS EIRELI - ME

ADVOGADO FERNANDO FLAVIO LOPES SILVA - (OAB PA5041-A)

POLO PASSIVO

APELADO EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO JIMMY SOUZA DO CARMO - (OAB PA18329-A)

PROCURADORIA EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem 103

Processo 0003275-39.1995.8.14.0301

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM **APELAÇÃO CÍVEL**

Assunto Principal Hipoteca

Órgão Julgador Desembargador JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

Relator(a) JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

POLO ATIVO

APELANTE MARIA JOSE DE OLIVEIRA COSTA

ADVOGADO ANA FLAVIA COLINO GONCALVES - (OAB PA23667-A)

ADVOGADO AMANDA QUEIROZ DE OLIVEIRA CEI - (OAB PA23766-A)

ADVOGADO ELENICE STOIBER MACHADO - (OAB PA21179-A)

ADVOGADO ANTONIO CARLOS GESTA MELO FILHO - (OAB PA21894-A)

ADVOGADO BRANDON SOUZA DA PIEDADE - (OAB PA19845-A)

ADVOGADO YVE NATALIA DE CAMPOS MOURA - (OAB PA14638-A)

ADVOGADO ALESSANDRO DIAS GRADIM - (OAB PA15702-A)

ADVOGADO AFONSO CARLOS PAULO DE OLIVEIRA JUNIOR - (OAB PA850-A)

ADVOGADO FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

ADVOGADO THIAGO LEITE MELO - (OAB PA7674-A)

ADVOGADO ALEXANDRE JOSE DE ALMEIDA PENNAFORT - (OAB PA14868)

ADVOGADO MICHELLE CARVALHO TELES - (OAB PA3734-A)

APELANTE LIGIA NAZARE DE OLIVEIRA MENDES

ADVOGADO JULIO JORGE PACHECO FARIAS - (OAB PA19204-A)

ADVOGADO PEDRO BATISTA DE LIMA - (OAB PA939)

ADVOGADO DIOGO CARDOSO SILVA - (OAB PA13272-A)

POLO PASSIVO

APELADO DARCY FONSECA THOME

APELADO SORAYA THOME MAAKAROUN

APELADO SAMIR THOME

APELADO SAMIRA THOME CALACHE

APELADO JOSE THOME JUNIOR

ADVOGADO EUGEN BARBOSA ERICHSEN - (OAB PA18938-A)

ADVOGADO MARLUCE ALMEIDA DE MEDEIROS - (OAB PA6778-A)

ADVOGADO DAYSE MARIA LEONEL RUIS CAPELARI - (OAB SP387548)

ADVOGADO VANESSA REGINA ANDREATTA - (OAB MG95808)

ADVOGADO REGINA MARIA PEREIRA ANDREATTA - (OAB SP67031)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 104

Processo 0869113-45.2022.8.14.0301

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Efeito Suspensivo / Impugnação / Embargos à Execução

Órgão Julgador Desembargador JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

Relator(a) JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

POLO ATIVO

APELANTE WINSTON CLAYTON ALVES LIMA

ADVOGADO WINSTON CLAYTON ALVES LIMA - (OAB RO7418-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO DO ESTADO DO PARA S A

ADVOGADO CARLOS ANDRE DA FONSECA GOMES - (OAB PA12501-A)

ADVOGADO MARIA ROSA DO SOCORRO LOURINHO DE SOUZA - (OAB PA9127-A)

ADVOGADO DEBORA MARIA RIBEIRO NEVES RIBEIRO - (OAB PA13916-A)

PROCURADORIA BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A - BANPARÁ

Ordem 105

Processo 0017977-57.2013.8.14.0301

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Indenização por Dano Material

Órgão Julgador Desembargador JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

Relator(a) JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

POLO ATIVO

APELANTE BRUNO MOTA VASCONCELOS

ADVOGADO BRUNO NATAN ABRAHAM BENCHIMOL - (OAB PA12998-A)

POLO PASSIVO

APELADO HELEN CRISTIANE ARAUJO SOUZA

ADVOGADO OMAR CONDE ALEIXO MARTINS - (OAB PA18980-A)

APELADO WALDNEY ALEXANDRE ARAUJO SOUZA

ADVOGADO OMAR CONDE ALEIXO MARTINS - (OAB PA18980-A)

APELADO JOVENTINA ARAUJO SOUZA

ADVOGADO OMAR CONDE ALEIXO MARTINS - (OAB PA18980-A)

APELADO ALAN CARLOS ARAUJO SOUZA

ADVOGADO OMAR CONDE ALEIXO MARTINS - (OAB PA18980-A)

APELADO CARLOS ALEXANDRE ARAUJO SOUZA

ADVOGADO OMAR CONDE ALEIXO MARTINS - (OAB PA18980-A)

Ordem 106

Processo 0001290-87.2009.8.14.0028

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Acidente de Trânsito

Órgão Julgador Desembargador JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

Relator(a) JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

POLO ATIVO

APELANTE VALE S.A.

ADVOGADO MARY REJANE DE MOURA SOUSA - (OAB PA16564-A)

ADVOGADO EDUARDO TADEU FRANCEZ BRASIL - (OAB PA13179-A)

ADVOGADO MARIO AUGUSTO VIEIRA DE OLIVEIRA - (OAB PA5526-A)

ADVOGADO GABRIEL PEREIRA DE CARVALHO CRUZ - (OAB PA18073-A)

POLO PASSIVO

APELADO RAFAEL BENTO DA LUZ

APELADO JOREL BENTO DA LUZ

ADVOGADO ROMOALDO JOSE OLIVEIRA DA SILVA - (OAB SP224044-A)

ADVOGADO RANIELE MARIA OLIVEIRA DA SILVA E DUTRA - (OAB PA11757-A)

ADVOGADO MIKAIL MATOS FERREIRA - (OAB PA27794-A)

Ordem 107

Processo 0800218-83.2018.8.14.0006

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Indenização por Dano Moral

Órgão Julgador Desembargador JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

Relator(a) JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

POLO ATIVO

APELANTE UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

ADVOGADO ARTHUR LAERCIO HOMCI DA COSTA SILVA - (OAB PA14946-A)

ADVOGADO DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE - (OAB PA11270-A)

ADVOGADO LUCCA DARWICH MENDES - (OAB PA22040-A)

PROCURADORIA UNIMED BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

POLO PASSIVO

APELADO WAGNER FERNANDES CAMPOS DE RESENDE

ADVOGADO LEONARDO CUNHA SANTA BRIGIDA - (OAB PA19080-A)

ADVOGADO ANDERSON LUIS FERRAZ SANTOS - (OAB PA18983-A)

Ordem 108

Processo 0024146-26.2014.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Interpretação / Revisão de Contrato

Órgão Julgador Desembargador JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

Relator(a) JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

POLO ATIVO

APELANTE BV FINANCEIRA SA CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

ADVOGADO MOISES BATISTA DE SOUZA - (OAB SP149225-A)

ADVOGADO GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

ADVOGADO JOAO FRANCISCO ALVES ROSA - (OAB BA17023-A)

ADVOGADO FERNANDO LUZ PEREIRA - (OAB SP147020-A)

POLO PASSIVO

APELADO RENATO FABIO CORDOVIL

ADVOGADO KENIA SOARES DA COSTA - (OAB PA15650-A)

ADVOGADO GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

Ordem 109

Processo 0806316-41.2021.8.14.0051

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Contratos Bancários

Órgão Julgador Desembargador JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

Relator(a) JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

POLO ATIVO

APELANTE FABRICIANO FERREIRA

ADVOGADO IDAMAR ANDRESSON DE SOUSA FELIPE - (OAB PA12886-A)

POLO PASSIVO

APELADO ITAU UNIBANCO S.A.

ADVOGADO MARIANA BARROS MENDONCA - (OAB RJ121891-A)

ADVOGADO LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENCO - (OAB BA16780-A)

ADVOGADO FRANCISCO ANTONIO FRAGATA JUNIOR - (OAB SP39768-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 110

Processo 0800126-28.2020.8.14.0009

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Contratos Bancários

Órgão Julgador Desembargador JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

Relator(a) JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

POLO ATIVO

APELANTE ANTONIA CONCEICAO DO ROSARIO

ADVOGADO HALYSON JOSE DE MOURA OLIVEIRA - (OAB PA29640-S)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB SP178033-A)

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

NUPEMEC - NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÕES DE CONFLITOS

O Excelentíssimo Senhor Juiz CARLOS MÁRCIO DE MELO QUEIROZ, Coordenador da Coordenadoria de Mediação e Conciliação - NUPEMEC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

PORTARIA Nº 039/2025-CMC/NUPEMEC. Belém, 31 de julho de 2025.

CONSIDERANDO os termos do art. 4º da Lei nº 13.140/2015, art. 8º, §1º, da Resolução nº 125/2010, do Conselho Nacional de Justiça, e art. 5º, da Resolução nº 24/2018 - TJPA; CONSIDERANDO o expediente protocolizado neste Tribunal sob o nº SEI 0016338-30.2025.8.14.0900,

Art. 1º CESSAR os efeitos da Portaria nº 0105/2024-GP, de 12 de janeiro de 2024 que designou a senhora PATRICYA HELENA PINHEIRO DOS SANTOS, Mediadora Judicial junto ao 5º CEJUSC da Capital;

Art. 2º CESSAR os efeitos da Portaria nº 3542-GP, de 18 de julho de 2024 que designou a senhora PATRICYA HELENA PINHEIRO DOS SANTOS, Mediadora Judicial junto ao 6º CEJUSC da Capital;

Art. 3º CESSAR os efeitos da Portaria nº 4994/2024-GP, de 24 de outubro de 2024 que designou a senhora PATRICYA HELENA PINHEIRO DOS SANTOS, Mediadora Judicial junto ao 3º CEJUSC da Capital;

Art. 4º DESIGNAR senhora PATRICYA HELENA PINHEIRO DOS SANTOS, Mediadora Judicial, patamar intermediário, junto ao 3º CEJUSC e 5º CEJUSC e 6º CEJUSC da Capital, até ulterior deliberação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEÇÃO DE DIREITO PENAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SEÇÃO DE DIREITO PENAL

ANÚNCIO DA PAUTA DE JULGAMENTO DA 48ª SESSÃO ORDINÁRIA - PLENÁRIO VIRTUAL (PJE) DA SEÇÃO DE DIREITO PENAL, DO ANO DE 2025:

Faço público a quem interessar possa que, para a 48ª SESSÃO ORDINÁRIA - PLENÁRIO VIRTUAL - PJE (HC/MS) da Egrégia Seção de Direito Penal, a iniciar-se no dia 05 de agosto de 2025, às 10:00h, foi pautado o julgamento dos seguintes feitos:

Ordem: 001

Processo: 0806218-73.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES**

PACIENTE: DIOGO SERRÃO FREITAS

DEFENSORIA: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE CAMETÁ

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 002

Processo: 0808353-58.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES**

PACIENTE: DION MAYK COELHO PINTO

ADVOGADO: WERMERSON GEÓRGIO ARAÚJO GUIMARÃES - (OAB PA29328-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DE ANANINDEUA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 003

Processo: 0810072-75.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES**

PACIENTE: ALAN BO DA SILVA

ADVOGADO: ROGÉRIO WILLIAM ARAÚJO FERREIRA - (OAB PA33046-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE ORIXIMINÁ

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 004

Processo: 0811241-97.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA**

PACIENTE: ANDRESSA DAMASCENO TRAVASSOS

ADVOGADO: MARIA ADRIANA LIMA DE ALBUQUERQUE - (OAB PA20854-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DE CASTANHAL

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 005

Processo: 0812121-89.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA**

PACIENTE: WELLINGTON COSTA PIMENTEL

ADVOGADO: JÚLIO CÉSAR MELO DO CARMO - (OAB PA38586)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE PACAJÁ

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 006

Processo: 0811842-06.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA**

PACIENTE: LEONARDO DUARTE DE LIMA SANTANA

ADVOGADO: ALINE DE CÁSSIA COSTA MIRANDA - (OAB PA26362-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DE CASTANHAL

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 007

Processo: 0813319-64.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA**

PACIENTE: JACKELINE DA SILVA SILVA

ADVOGADO: GIOMAX DA SILVA PANTOJA - (OAB PA34388-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE AURORA DO PARÁ

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 008

Processo: 0811843-88.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA**

PACIENTE: JUAN HENRIQUE OLIVEIRA BARROS

ADVOGADO: VALDEMIR CALVO DE GALIZA FILHO - (OAB PA36812-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CRIMINAL DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 009

Processo: 0813119-57.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA**

PACIENTE: ALDINEY NOVAES DA SILVA

ADVOGADO: JULIANA DE QUEIROZ JASTE - (OAB PA28277-A)

ADVOGADO: DEIVID RAMOS FARIAS - (OAB PA34550-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE NOVO PROGRESSO

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 010

Processo: 0813276-30.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA**

PACIENTE: MADSON VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO MENDES

ADVOGADO: JOSÉ VICTOR SANTIAGO DE LIMA - (OAB PA37520-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE ITAITUBA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 011

Processo: 0812030-96.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA**

PACIENTE: EDUARDO ALCÂNTARA DA SILVA

ADVOGADO: PÂMELA CRISTINA DE SOUZA ALVES - (OAB PA29244-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA DISTRITAL DE MOSQUEIRO

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 012

Processo: 0811154-44.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA**

PACIENTE: ARINE NAELLE SILVA RIBEIRO

ADVOGADO: SAMUEL TAVARES RIBEIRO - (OAB PA34736-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE TUCURUÍ

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 013

Processo: 0812899-59.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA**

PACIENTE: JOSÉ LUÍS DA SILVA NASCIMENTO

DEFENSORIA: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 014

Processo: 0811874-11.2025.8.14.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA**

PACIENTE: T. G. R.

ADVOGADO: ADRIANO LEITE DA SILVA - (OAB PA31441-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE TUCURUÍ

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 015

Processo: 0812992-22.2025.8.14.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA**

PACIENTE: O. N. F.

ADVOGADO: GUILHERME CRUZ DO NASCIMENTO - (OAB BA59614)

ADVOGADO: TROYANO ADALGICIO TEIXEIRA LÉLIS - (OAB BA25590)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 016

Processo: 0803524-34.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA**

PACIENTE: THIAGO DE ARAÚJO TRINDADE

ADVOGADO: NELSON DA SILVA MORAES - (OAB PA16180-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 017

Processo: 0811738-14.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA**

PACIENTE: JANILSON PINHEIRO CASTRO

ADVOGADO: ALEXANDRE ROBERTO DA COSTA RIBEIRO - (OAB PA33902-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 018

Processo: 0812654-48.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA**

PACIENTE: VAGNER DIAS LOPES

DEFENSORIA: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR
CONTRA A MULHER DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 019

Processo: 0813969-14.2025.8.14.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA**

PACIENTE: C. J. T. da S.

ADVOGADO: RODOLFO CLARINDO DE OLIVEIRA NETO - (OAB GO61562-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE BENEVIDES

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 020

Processo: 0812370-40.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA**

PACIENTE: IARA DOS SANTOS DAMASCENO

ADVOGADO: RIALDO VALENTE FREIRE - (OAB PA26035-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CRIMINAL DE SANTARÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 021

Processo: 0813853-08.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA**

IMPETRANTE: JOSÉ ANDERSON BATISTA DOS SANTOS

ADVOGADO: SHAYA MIRELLA SOUZA SILVA - (OAB PA27152-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE NOVO PROGRESSO

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 022

Processo: 0811209-92.2025.8.14.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

PACIENTE: S. R. C. de J.

ADVOGADO: JOSÉ ALÍPIO SILVA DE LIMA - (OAB PA7413-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE BENEVIDES

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 023

Processo: 0810479-81.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

PACIENTE: CÁSSIO JONNES VILHENA DE CARVALHO

ADVOGADO: LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS OLIVEIRA - (OAB PA22709-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE MARAPANIM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 024

Processo: 0810503-12.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR**

PACIENTE: MARCO ALACE FERREIRA DOS SANTOS

ADVOGADO: BRUNA THAÍS DA SILVA PERES - (OAB PA29664-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE MARACANÃ

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 025

Processo: 0810899-86.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR**

PACIENTE: ÉVILA ADRIANA NOGUEIRA LEAL

ADVOGADO: WALDEMIR SANTOS MELO - (OAB PA31338-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE CACHOEIRA DO ARARI

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 026

Processo: 0810658-15.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR**

PACIENTE: ANTÔNIO GIOVANE MEIRELLES DE OLIVEIRA

DEFENSORIA: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 027

Processo: 0810713-63.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR**

PACIENTE: HÉRCULES GRAÇA DOS SANTOS

ADVOGADO: MÁRIO SANDRO CAMPOS RODRIGUES - (OAB PA11536-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE ÓBIDOS

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 028

Processo: 0810817-55.2025.8.14.0000

Classe Judicial: AGRAVO REGIMENTAL EM HABEAS CORPUS

Relator(a): Desembargador **JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR**

AGRAVANTE: WEDSARA MARTINS SILVA DE OLIVEIRA

ADVOGADO: NATHÁLIA TEREZINHA CAMPOS PINTO DE ARRUDA - (OAB MT32425/O)

AGRAVADO(A): JUSTIÇA PÚBLICA (r. decisão monocrática que não conheceu da impetração do habeas corpus - ID 27472882, prolatada em 09/06/2025 e publicada no DJEN em 12/06/2025)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE INQUÉRITOS POLICIAIS E MEDIDAS CAUTELARES DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 029

Processo: 0811164-88.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR**

PACIENTE: CLÁUDIO GILBERTO SOUSA DA SILVA

ADVOGADO: ELIEL CARDOSO DE SOUZA - (OAB PA28254-A)

ADVOGADO: MAÍRA MARINHO RODRIGUES - (OAB AM17532-A)

ADVOGADO: CLEITON HENRIQUE TAVARES - (OAB AM16218-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE ORIXIMINÁ

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 030

Processo: 0812788-75.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR**

PACIENTE: JÉSSICA MAYRA CAMPOS CORTELACCI

ADVOGADO: PABLO RICARDO ALVES E SILVA - (OAB GO58448)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 10ª VARA CRIMINAL DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 031

Processo: 0812266-48.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR**

PACIENTE: DYEEGO SILVA MELO

ADVOGADO: RODRIGO VASCONCELOS VILLACORTA - (OAB PA17380-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE ITAITUBA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 032

Processo: 0812509-89.2025.8.14.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR**

PACIENTE: E. dos S. A.

ADVOGADO: IVONALDO CASCAES LOPES JÚNIOR - (OAB PA20193-A)

ADVOGADO: JOAQUIM JOSÉ DE FREITAS NETO - (OAB PA11418-A)

ADVOGADO: ALEX VIANA DO NASCIMENTO - (OAB PA33657-A)

ADVOGADO: HAROLDO JÚNIOR DA ROCHA SOARES - (OAB PA36779-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE TUCURUÍ

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 033

Processo: 0810205-20.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR**

PACIENTE: ÍTALO SILVA DO VALE

ADVOGADO: SAMIO GUSTAVO SARRAFF ALMEIDA - (OAB PA24782-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE ITAITUBA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 034

Processo: 0812098-46.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR**

PACIENTE: HÉLIO MARCOS DA SILVA GOMES

ADVOGADO: JOÃO PAULO RESPLANDES LIMA - (OAB PA17178-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 035

Processo: 0809178-02.2025.8.14.0000

Classe Judicial: AGRAVO REGIMENTAL EM HABEAS CORPUS

Relator(a): Desembargador **JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR**

AGRAVANTE: JACQUES LAURENCE DO NASCIMENTO SILVA

ADVOGADO: MARIZETE CORTEZE ROMIO - (OAB PA29757-A)

AGRAVADO(A): JUSTIÇA PÚBLICA (r. decisão monocrática que não conheceu da impetração do habeas corpus - ID 26683046, prolatada em 09/05/2025 e publicada no DJEN em 13/05/2025)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DE MARABÁ

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 036

Processo: 0810198-28.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR**

PACIENTE: IURY DANIEL FERREIRA ROSA

DEFENSORIA: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DE CASTANHAL

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 037

Processo: 0811537-22.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR**

PACIENTE: GENILSON COSTA DE OLIVEIRA

ADVOGADO: CHARLES LIRA DE MELO - (OAB PA25043-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DE ANANINDEUA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 038

Processo: 0812938-56.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR**

PACIENTE: CLEITON GOMES DE OLIVEIRA

ADVOGADO: MARINA GABRIELLE PORTO ALVES - (OAB PA34764-A)

ADVOGADO: BRUNO ROBERTO PEREIRA DE SOUZA - (OAB PA13025-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE ITAITUBA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 039

Processo: 0813015-65.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR**

PACIENTE: CLEBERSON DOS SANTOS AQUINO

ADVOGADO: LUCIANA SÁ PAIXÃO DE SOUSA COSTA - (OAB PA25753-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DE CASTANHAL

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 040

Processo: 0812163-41.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR**

PACIENTE: CRISTIANO DA COSTA PEREIRA

ADVOGADO: LUIZ GUILHERME DA SILVA SACRAMENTO JÚNIOR - (OAB PA25200-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE PARAGOMINAS

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 041

Processo: 0812265-63.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR**

PACIENTE: LUCILENE MARTINS DOS SANTOS

ADVOGADO: MAXWELL HONORATO SILVA SOUZA - (OAB PA25406-A)

ADVOGADO: LÍVIA VIDAL CABRAL - (OAB PA26945-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE PARAGOMINAS

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 042

Processo: 0812585-16.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR**

PACIENTE: EDUARDO FERREIRA DURSO

ADVOGADO: PAULO HENRIQUE CARNEIRO DE CASTRO - (OAB PA24362-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR
CONTRA A MULHER DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 043

Processo: 0812817-28.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR**

PACIENTE: CAIO RODRIGO OLIVEIRA DOS ANJOS

ADVOGADO: WEVERSON RODRIGUES DA CRUZ - (OAB PA25304-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE BUJARU

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 044

Processo: 0813253-84.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **ROSI MARIA GOMES DE FARIAS**

PACIENTE: JOSÉ ALVES

PACIENTE: FERNANDO SILVA ALVES

ADVOGADO: LUIZ CARLOS DOS ANJOS CEREJA - (OAB PA6977-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE PARAGOMINAS

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 045

Processo: 0808807-38.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **EVA DO AMARAL COELHO**

PACIENTE: ROBSON LIMA SOARES

ADVOGADO: DAYANE COSTA DE BRITO - (OAB PA33758-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE SANTANA DO ARAGUAIA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 046

Processo: 0807941-30.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **EVA DO AMARAL COELHO**

PACIENTE: MURILO DINIZ BORGES

ADVOGADO: GABRIEL FELIPE PINHEIRO MENDES - (OAB PA33529-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE MARAPANIM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 047

Processo: 0808942-50.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **KÉDIMA LYRA**

PACIENTE: EPAMINONDAS SOUSA DA SILVA

ADVOGADO: WANDERGLEISSON FERNANDES SILVA - (OAB PA16961-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DE RONDON DO PARÁ

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 048

Processo: 0808747-65.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **KÉDIMA LYRA**

PACIENTE: ELDEN DEYVID DE ARAÚJO VAZ

ADVOGADO: AGENOR DOS SANTOS NETO - (OAB PA23182-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE INQUÉRITOS POLICIAIS E MEDIDAS CAUTELARES DE BELÉM

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 049

Processo: 0808947-72.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **KÉDIMA LYRA**

PACIENTE: CLEYTON JOSÉ DA SILVA REIS

ADVOGADO: EDUARDO MAIA SANTANA - (OAB PA31971-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE CRIMES CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 050

Processo: 0809370-32.2025.8.14.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **KÉDIMA LYRA**

PACIENTE: K. A. C. de S.

ADVOGADO: LUÍS ALBERTO MOTA FIGUEIRA - (OAB PA8731-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE, INTERDITOS E AUSENTES DE SANTARÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 051

Processo: 0811041-90.2025.8.14.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **KÉDIMA LYRA**

PACIENTE: F. F. de S. C.

ADVOGADO: WILLIAM ALVES DA SILVA - (OAB GO44789)

ADVOGADO: PRISCILA TONELINE CANCELIERI - (OAB GO53973)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE CAPITÃO POÇO

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 052

Processo: 0811358-88.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **PEDRO PINHEIRO SOTERO**

PACIENTE: KARLA DANIELE MACIEL

ADVOGADO: CADNA FERNANDA FORMIGOSA PINHEIRO - (OAB PA16682-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 053

Processo: 0820660-78.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **PEDRO PINHEIRO SOTERO**

PACIENTE: LEONARDO JOSÉ LOPES DOS SANTOS

ADVOGADO: LUIZ CELSO DA SILVA - (OAB PA19223-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA CRIMINAL DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 054

Processo: 0810259-83.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **PEDRO PINHEIRO SOTERO**

PACIENTE: JOSÉ ERONIDES SANTOS DA SILVA SOBRINHO

ADVOGADO: IHARLENIS PINHEIRO BARROS - (OAB PA35154-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DE PARAUAPEBAS

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 055

Processo: 0813939-76.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Juiz Convocado **SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA**

PACIENTE: ADÃO SOUZA DA SILVA

ADVOGADO: RONIVAN DOS REIS SANTANA GUIMARÃES JÚNIOR - (OAB MT20436/O)

ADVOGADO: ROBSON INÁCIO DE JESUS - (OAB MT30164/O)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE REDENÇÃO

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 056

Processo: 0801524-61.2025.8.14.0000

Classe Judicial: AGRAVO REGIMENTAL EM HABEAS CORPUS

Relator(a): Juiz Convocado **SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA**

AGRAVANTE: CLÉBER CAVALCANTE DA SILVA

ADVOGADO: SIRLEY PANTOJA ALMEIDA - (OAB PA29949-A)

AGRAVADO(A): JUSTIÇA PÚBLICA (r. decisão monocrática que não conheceu da impetração do habeas corpus - ID 24665072, prolatada em 06/02/2025 e publicada no DJEN em 11/02/2025)

AUTORIDADE COATORA: SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 057

Processo: 0812627-65.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Juiz Convocado **SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA**

PACIENTE: ISRAELINO DE CARVALHO GAMA

ADVOGADO: CARLOS JOSÉ MARQUES DUARTE - (OAB PA6992-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DE CASTANHAL

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 058

Processo: 0800095-59.2025.8.14.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM HABEAS CORPUS

Relator(a): Juiz Convocado **SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA**

EMBARGANTE: A. dos S. L.

ADVOGADO: EMY HANNAH RIBEIRO MAFRA - (OAB PA23263-A)

EMBARGADO(A): JUSTIÇA PÚBLICA (V. Acórdão ID 27981640 da E. Seção de Direito Penal, prolatado em 30/06/2025)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE CAPANEMA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 059

Processo: 0813493-73.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Juiz Convocado **SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA**

PACIENTE: SÁVIO MARTINS DOS SANTOS

ADVOGADO: ARIANE BORGES CORDEIRO - (OAB PA35187-A)

ADVOGADO: MÁRCIO RODRIGUES ALMEIDA - (OAB PA9881-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DE RONDON DO PARÁ

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 060

Processo: 0811621-23.2025.8.14.0000

Classe Judicial: AGRAVO REGIMENTAL EM HABEAS CORPUS

Relator(a): Juiz Convocado **SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA**

AGRAVANTE: JOZEILTON FILHO DE ARAÚJO SOUZA

ADVOGADO: BRUNA RAFAELLE DE MORAES E MORAES - (OAB PA31057-A)

ADVOGADO: RANNA CARLA DOS SANTOS - (OAB PA35846-A)

AGRAVADO(A): JUSTIÇA PÚBLICA (r. decisão monocrática que não conheceu da impetração do habeas corpus - ID 27493056, prolatada em 10/06/2025)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE ANAPU

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 061

Processo: 0808793-54.2025.8.14.0000

Classe Judicial: MANDADO DE SEGURANÇA COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Desembargadora **VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA**

IMPETRANTE: LUÍS FELIPE MAGNO PARAENSE DA COSTA

ADVOGADO: RAFAELA BRATTI - (OAB PA14713-A)

IMPETRADO: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Belém(PA), 31 de julho de 2025.

MARIA DE NAZARÉ CARVALHO FRANCO

Secretária da Seção de Direito Penal

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DA SEÇÃO DE DIREITO PENAL

45ª SESSÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO VIRTUAL – PJE, DA SEÇÃO DE DIREITO PENAL, iniciada em 22 de julho de 2025, às 10h, com a participação dos Excelentíssimos Desembargadores Rômulo José Ferreira Nunes (Presidente), Vania Fortes Bitar, Vânia Lúcia Carvalho da Silveira, Rosi Maria Gomes de Farias, Kédima Lyra, Pedro Pinheiro Sotero, o Juiz Convocado Sérgio Augusto de Andrade Lima e o Excelentíssimo Representante do Ministério Público Dr(a).Hezedequias Mesquita da Costa.

PROCESSOS JULGADOS

Ordem: 001

Processo: 0805471-26.2025.8.14.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES**

PACIENTE: Y. J. C.

ADVOGADO: MERES ESDRAS MARTINS RAIOL - (OAB PA26721-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE REDENÇÃO

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 002

Processo: 0805753-64.2025.8.14.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES**

PACIENTE: L. S. M.

ADVOGADO: MARINESIO DANTAS LUZ - (OAB AL9482)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE PARAGOMINAS

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

RETIRADO

Ordem: 003

Processo: 0808421-08.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES**

PACIENTE: WERICRIS CORDEIRO DE MAGALHÃES

ADVOGADO: TÂNIA SUSETE NIKITENKO - (OAB SC69367)

ADVOGADO: CLODOMIR ESTRELA PENHA - (OAB SC69139)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE BENEVIDES

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 004

Processo: 0808296-40.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES**

PACIENTE: RENATA CHIPAIA DOS SANTOS

ADVOGADO: WALDIZA VIANA TEIXEIRA - (OAB PA19799-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE BRASIL NOVO

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 005

Processo: 0808112-84.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES**

PACIENTE: BIANCA LUANA CUNHA DA SILVA

DEFENSORIA: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE BARCARENA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 006

Processo: 0808109-32.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**

PACIENTE: CARLOS HENRIQUE LACERDA DA SILVA

DEFENSORIA: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE ORIXIMINÁ

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal conheceu em parte e nesta denegou a ordem.

Ordem: 007

Processo: 0808434-07.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**

PACIENTE: GEOVANE DA SILVA SOUSA

ADVOGADO: DYELLE BARBOSA MOTA - (OAB PA26414-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE GOIANÉSIA DO PARÁ

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 008

Processo: 0805642-80.2025.8.14.0000

Classe Judicial: AGRAVO REGIMENTAL EM HABEAS CORPUS

Relator(a): Desembargadora **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**

AGRAVANTE: JOSÉ MARIA DA SILVA NORONHA

ADVOGADO: JANDER HELSON DE CASTRO VALE - (OAB PA8984-A)

AGRAVADO(A): JUSTIÇA PÚBLICA (r. decisão monocrática que não conheceu da impetração do habeas corpus - ID 25810912, prolatada em 28/03/2025 e publicada no DJEN em 1º/04/2025)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE MARITUBA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal não conheceu o recurso interposto.

Ordem: 009

Processo: 0810211-27.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**

PACIENTE: MATHEUS GONÇALVES ALMEIDA

ADVOGADO: RODRIGO BASTOS ALVES - (OAB PA31041-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE MÃE DO RIO

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 010

Processo: 0811654-13.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**

PACIENTE: ELIELSON CAUÃ SATURNINO COSTA

ADVOGADO: BRUNA RAFAELLE DE MORAES E MORAES - (OAB PA31057-A)

ADVOGADO: RANNA CARLA DOS SANTOS - (OAB PA35846-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE MARACANÃ

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 011

Processo: 0810952-67.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**

PACIENTE: CARLOS EDUARDO AMADEUS FARIAS

ADVOGADO: WANDERGLEISSON FERNANDES SILVA - (OAB PA16961-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DE MARABÁ

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal não conheceu a impetração.

Ordem: 012

Processo: 0810919-77.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**

PACIENTE: ANTÔNIO DO NASCIMENTO TOBIAS

ADVOGADO: EMANUEL DE JESUS CAMPOS - (OAB PA4315-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE IGARAPÉ-AÇU

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 013

Processo: 0812562-70.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**

PACIENTE: EDIELSON SOUZA DA COSTA

ADVOGADO: UIRÁ SILVA - (OAB PA21923-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE INQUÉRITOS POLICIAIS E MEDIDAS CAUTELARES DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 014

Processo: 0812804-29.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**

PACIENTE: NATANAEL SANTOS DE ALMEIDA

ADVOGADO: KLAUS SOUSA FEITOSA - (OAB MT30184-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE NOVO PROGRESSO

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 015

Processo: 0811321-61.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**

PACIENTE: RENATO MONTEIRO PEREIRA

ADVOGADO: TATIANA CRISTINA DA SILVA ARAÚJO - (OAB PA31306-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR
CONTRA A MULHER DE ANANINDEUA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal não conheceu a impetração.

Ordem: 016

Processo: 0811027-09.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**

PACIENTE: VANDO FERNANDES DA SILVA

ADVOGADO: GEDIELSON SOUZA DE OLIVEIRA - (OAB PA29341-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 12ª VARA CRIMINAL DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 017

Processo: 0810670-29.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**

PACIENTE: CARLOS EDUARDO ARAÚJO JESUS

ADVOGADO: AFONSO HENRIQUE REBELO FURTADO - (OAB PA19197-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DISTRITAL DE ICOARACI

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

RETIRADO

Ordem: 018

Processo: 0812086-32.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **ROSI MARIA GOMES DE FARIAS**

PACIENTE: RUAN YURI DE ANDRADE RODRIGUES

ADVOGADO: ANTÔNIO TAVARES DE MORAES NETO - (OAB PA30087-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE BARCARENA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 019

Processo: 0811625-60.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **ROSI MARIA GOMES DE FARIAS**

PACIENTE: JAMISON AISLANO DA SILVA FONSECA

ADVOGADO: ALADIR DE OLIVEIRA SIQUEIRA JÚNIOR - (OAB PA11147-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE CAPITÃO POÇO

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 020

Processo: 0813064-09.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **ROSI MARIA GOMES DE FARIAS**

PACIENTE: ADELSON ALVES BENJÓ

ADVOGADO: ALEX VIANA DO NASCIMENTO - (OAB PA33657-A)

ADVOGADO: JOAQUIM JOSÉ DE FREITAS NETO - (OAB PA11418-A)

ADVOGADO: HAROLDO JÚNIOR DA ROCHA SOARES - (OAB PA36779-A)

ADVOGADO: IVONALDO CASCAES LOPES JÚNIOR - (OAB PA20193-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE BRASIL NOVO

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 021

Processo: 0812337-50.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **ROSI MARIA GOMES DE FARIAS**

PACIENTE: HUMBERTO DO AMARAL CARRILHO

PACIENTE: CLÁUDIA BARBOSA CARRILHO

PACIENTE: JOSÉ VALDYR SILVA DA FONSECA LINS

ADVOGADO: ADEMAR RIGUEIRA NETO - (OAB PE11308)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DE SANTARÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal concedeu a ordem.

Ordem: 022

Processo: 0812545-34.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Juiz Convocado **SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA**

PACIENTE: MARCOS VINICYUS NASCIMENTO SILVA

ADVOGADO: LEONARDO BRAGA DUARTE - (OAB TO8161-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE SANTANA DO ARAGUAIA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 023

Processo: 0809461-25.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Juiz Convocado **SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA**

PACIENTE: JACOB LEAL DOS SANTOS

PACIENTE: CLÁUDIA ATAÍDE PALHETA

ADVOGADO: MICHELE ANDRÉA TAVARES BELÉM - (OAB PA15873-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 024

Processo: 0821509-50.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Juiz Convocado **SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA**

PACIENTE: RAIMUNDO DA SILVA ALMEIDA

ADVOGADO: WEDER COUTINHO FERREIRA - (OAB PA14699-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE OURILÂNDIA DO NORTE

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 025

Processo: 0800539-92.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Juiz Convocado **SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA**

PACIENTE: JOSÉ WENERSON MAGALHÃES FARIAS

PACIENTE: DIONIO CÉLIO AMBRÓSIO DA SILVA

ADVOGADO: LEONARDO JOSÉ GUALBERTO ALMEIDA - (OAB PA25717-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE OURÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 026

Processo: 0801648-44.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Juiz Convocado **SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA**

PACIENTE: LÚCIO FLÁVIO SAMPAIO NEIVA

ADVOGADO: MARCELO GOMES BORGES - (OAB PA21133-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE REDENÇÃO

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 027

Processo: 0810488-43.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Juiz Convocado **SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA**

PACIENTE: MICHEL GOMES DOS SANTOS

ADVOGADO: NEY GONÇALVES DE MENDONÇA JÚNIOR - (OAB PA7829-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE CAMETÁ

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal concedeu a ordem.

Ordem: 028

Processo: 0808744-13.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Juiz Convocado **SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA**

PACIENTE: ALAN FARIAS ARAÚJO

ADVOGADO: RAPHAEL LOPES DA COSTA - (OAB PA28675-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DE CASTANHAL

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal concedeu a ordem.

Ordem: 029

Processo: 0812444-94.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Juiz Convocado **SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA**

PACIENTE: CARLOS HENRIQUE DOS REIS ARAÚJO

ADVOGADO: ANTÔNIO VICTOR DA SILVA PAIVA - (OAB PA35076-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DE PARAUAPEBAS

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 030

Processo: 0810492-80.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Juiz Convocado **SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA**

PACIENTE: JEFSON CORREA LOPES

ADVOGADO: NEY GONÇALVES DE MENDONÇA JÚNIOR - (OAB PA7829-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE CAMETÁ

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal concedeu a ordem.

Ordem: 031

Processo: 0813034-71.2025.8.14.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Juiz Convocado **SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA**

PACIENTE: L. H. F. DE F.

ADVOGADO: PAULA JAMILLE DE CASTRO PIMENTEL - (OAB PA31634-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE SALINÓPOLIS

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 032

Processo: 0811505-17.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Juiz Convocado **SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA**

PACIENTE: GÉRSON NUNES DA SILVA NETO

ADVOGADO: FERNANDO MARTINS DA SILVA - (OAB PA29199-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE PARAGOMINAS

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal não conheceu a ordem.

Ordem: 033

Processo: 0811650-73.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Juiz Convocado **SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA**

PACIENTE: NOÊMIA SILVA VIEIRA

ADVOGADO: GABRIEL PEREIRA DE SOUZA - (OAB PA37522-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE BRAGANÇA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 034

Processo: 0807413-93.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Juiz Convocado **SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA**

PACIENTE: ELCIO SANTOS SILVA

PACIENTE: MANOEL ROBERTO GONÇALVES DE SOUSA

ADVOGADO: ANTÔNIO VITOR CARDOSO TOURÃO PANTOJA - (OAB PA19782-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE ALMEIRIM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

RETIRADO

Ordem: 035

Processo: 0811910-53.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Juiz Convocado **SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA**

PACIENTE: EDUARDO CABRAL DE OLIVEIRA

ADVOGADO: RAFAEL ROLLA SIQUEIRA - (OAB PA14468-A)

ADVOGADO: AMANDA VIEIRA MARTINS - (OAB PA20758-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE NOVO REPARTIMENTO

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

RETIRADO

Ordem: 036

Processo: 0810266-75.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Juiz Convocado **SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA**

PACIENTE: JHONES GOMES DA SILVA

ADVOGADO: DIEGO LOPES - (OAB PA34201-A)

ADVOGADO: JOÃO VITOR SALOMÃO DA SILVA NASCIMENTO - (OAB PA34731-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE TOMÉ-AÇU

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 037

Processo: 0813898-12.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Juiz Convocado **SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA**

PACIENTE: PEDRO DA CONCEIÇÃO SILVA

DEFENSORIA: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE REDENÇÃO

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 038

Processo: 0812126-14.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Juiz Convocado **SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA**

PACIENTE: FERNANDO GUILHERME LORENZ PEREIRA

ADVOGADO: ANTÔNIO VITOR CARDOSO TOURÃO PANTOJA - (OAB PA19782-A)

ADVOGADO: LARISSA DA SILVA OLIVEIRA - (OAB PA40912)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE ALMEIRIM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

RETIRADO

Ordem: 039

Processo: 0811340-67.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Juiz Convocado **SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA**

PACIENTE: YASLINNE LIMA DE SOUSA

ADVOGADO: MARIANE DE OLIVEIRA RODRIGUES - (OAB PA40472)

ADVOGADO: EDUARDO SOUSA DA SILVA - (OAB PA21742-A)

ADVOGADO: PÂMELA ALENCAR DE MORAES - (OAB PA18139-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DE PARAUAPEBAS

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Sessão encerrada às 10 horas do dia 24 de julho de 2025. Eu, Maria de Nazaré C. Franco, Secretária da Seção de Direito Penal, digitei e subscrevi.

Des. Rômulo José Ferreira Nunes

Presidente da Seção de Direito Penal

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DA SEÇÃO DE DIREITO PENAL

46ª SESSÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO VIRTUAL – PJE, DA SEÇÃO DE DIREITO PENAL, iniciada em 29 de julho de 2025, às 10h, com a participação dos Excelentíssimos Desembargadores Rômulo José Ferreira Nunes (Presidente), Vania Fortes Bitar, Vânia Lúcia Carvalho da Silveira, Rosi Maria Gomes de Farias, Kédima Lyra, Pedro Pinheiro Sotero, o Juiz Convocado Sérgio Augusto de Andrade Lima e o Excelentíssimo Representante do Ministério Público Dr(a).Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento.

PROCESSOS JULGADOS

Ordem: 001

Processo: 0809212-74.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES**

PACIENTE: AFONSO FERREIRA BARBOSA NETO

ADVOGADO: JOÃO FERREIRA DE OLIVEIRA JÚNIOR - (OAB PA30412)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal não conheceu a impetração.

Ordem: 002

Processo: 0808477-41.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES**

PACIENTE: JOÃO DOS SANTOS SOUSA

ADVOGADO: AFONSO LEONARDO BATISTA DA SILVA - (OAB PA23866-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 11ª VARA CRIMINAL DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 003

Processo: 0808280-86.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES**

PACIENTE: JOSÉ RAIMUNDO BESERRA GOMES

ADVOGADO: YURI FERREIRA MACIEL - (OAB PA25777-A)

ADVOGADO: INGRIDE JARINA VIEIRA DA SILVA - (OAB PA36437-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE JACUNDÁ

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

RETIRADO

Ordem: 004

Processo: 0808733-81.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES**

PACIENTE: EDUARDO TEIXEIRA NORMANDES

ADVOGADO: SAMEA DA SILVA BARBOSA - (OAB PA38328)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO EM EXERCÍCIO NO TERMO JUDICIÁRIO DE BAGRE

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 005

Processo: 0808876-70.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES**

PACIENTE: EMERSON CARNEIRO DO ESPIRITO SANTO

ADVOGADO: TÂNIA LAURA DA SILVA MACIEL - (OAB PA7613-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE MOJU

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 006

Processo: 0808399-47.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**

PACIENTE: GABRIEL DA SILVA DIAS

DEFENSORIA: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE TAILÂNDIA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem, cassando a liminar anteriormente concedida, porém, de ofício, determino seja o paciente segregado sob os preceitos do regime prisional semiaberto.

Ordem: 007

Processo: 0810206-05.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**

PACIENTE: RAUL RUIVO DE OLIVEIRA

PACIENTE: GLAUCILANE HONÓRIO DE ALMEIDA

PACIENTE: CLEITON GONÇALVES DA SILVA JÚNIOR

PACIENTE: DIEGO FARIAS DO ROSÁRIO

PACIENTE: JORGE MIGUEL FREITAS DA SILVA

PACIENTE: LEONARDO BATISTA DOS SANTOS

PACIENTE: RICARDO SOUZA OLIVEIRA

PACIENTE: MARCELO RODRIGUES GOMES

ADVOGADO: JONHATAN GABRIEL OLIVEIRA DA COSTA - (OAB PA30099-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 12ª VARA CRIMINAL DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 008

Processo: 0813372-45.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**

PACIENTE: SUELI FERREIRA DA SILVA

ADVOGADO: GILDEON DE MIRANDA FRANCO - (OAB PA30517-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE XINGUARA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem

Ordem: 009

Processo: 0812537-57.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **ROSI MARIA GOMES DE FARIAS**

PACIENTE: JEDILSON DE OLIVEIRA MONTEIRO

ADVOGADO: GUSTAVO LIMA REGO - (OAB PA39957-A)

ADVOGADO: RAPHAELLA YANCA SANTIS ANDRADE - (OAB PA29856-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DE PARAUAPEBAS

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem

Ordem: 010

Processo: 0813370-75.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **ROSI MARIA GOMES DE FARIAS**

PACIENTE: DEFERSON TRINDADE SANTA ROSA FILHO

ADVOGADO: ANTÔNIO CARVALHO LOBO - (OAB PA5546-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE PONTA DE PEDRAS

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal concedeu a ordem

Ordem: 011

Processo: 0811320-76.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **ROSI MARIA GOMES DE FARIAS**

PACIENTE: LUCAS COSTA RIBEIRO

DEFENSORIA: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem

Ordem: 012

Processo: 0812467-40.2025.8.14.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **PEDRO PINHEIRO SOTERO**

PACIENTE: F. F. DE F. F.

ADVOGADO: VILDESON FERREIRA SILVA - (OAB TO11269-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE GOIANÉSIA DO PARÁ

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem

Ordem: 013

Processo: 0812139-13.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **PEDRO PINHEIRO SOTERO**

PACIENTE: WELLYGTON DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS

ADVOGADO: KLAUBER SANTOS DOS SANTOS JÚNIOR - (OAB PA25450-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE SALVATERRA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem

Ordem: 014

Processo: 0808342-29.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **PEDRO PINHEIRO SOTERO**

PACIENTE: EDMILSON DA SILVA RODRIGUES

ADVOGADO: HAMILTON MARQUES SILVA - (OAB PA26098-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem

Ordem: 015

Processo: 0809235-20.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **PEDRO PINHEIRO SOTERO**

PACIENTE: RONILSON GOMES DE SOUZA

ADVOGADO: MARCONE JOSÉ PEREIRA - (OAB PA20668-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DE MARABÁ

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem

Ordem: 016

Processo: 0807559-37.2025.8.14.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Juiz Convocado **SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA**

PACIENTE: A. DOS S. A.

ADVOGADO: EDSON SANTOS DOS REIS - (OAB PA16950-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DE SANTARÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem

Ordem: 017

Processo: 0811133-68.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Juiz Convocado **SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA**

PACIENTE: DARLLINSON SILVA OLIVEIRA

ADVOGADO: RENNAN SOARES DE ABREU DIAS - (OAB RJ231967)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

RETIRADO

Ordem: 018

Processo: 0813539-62.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Juiz Convocado **SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA**

PACIENTE: DIVONEI FERREIRA MATTOS

ADVOGADO: PATRIC DIONATAS DE SOUSA COSTA - (OAB DF65276)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS DE MARABÁ

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal não conheceu a impetração.

Ordem: 019

Processo: 0804404-26.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Juiz Convocado **SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA**

PACIENTE: GLEDSON DANIEL CRUZ BATISTA

ADVOGADO: MARCELO MAIA CARVALHO JÚNIOR - (OAB PA32415-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DE ANANINDEUA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem

Ordem: 020

Processo: 0813023-42.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Juiz Convocado **SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA**

PACIENTE: PIERRE WALLACE NASCIMENTO DE LIMA

ADVOGADO: SIDNEY PANTOJA ALMEIDA - (OAB PA24803-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DISTRITAL DE ICOARACI

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem

Ordem: 021

Processo: 0812094-09.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Juiz Convocado **SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA**

PACIENTE: JORGE ALCIDES DA SILVA ROCHA

ADVOGADO: FRANCISCO VILARINS PINTO - (OAB PA16010-A)

ADVOGADO: TÂNIA VILARINS PINTO - (OAB PA26275-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DE MARABÁ

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 022

Processo: 0813669-52.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Juiz Convocado **SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA**

PACIENTE: GABRIEL DE PAULO SILVA

ADVOGADO: THIAGO SENE DE CAMPOS - (OAB PA27175-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE CAPITÃO POÇO

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 023

Processo: 0801029-17.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Juiz Convocado **SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA**

PACIENTE: JOENE ALVES COUTINHO

PACIENTE: LEE HANEY DE ARAÚJO MENDES

ADVOGADO: JOÃO PAULO ADAM ALVES - (OAB PA38284-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE URUARÁ

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem

Ordem: 024

Processo: 0801638-97.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Juiz Convocado **SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA**

PACIENTE: MAX GOMES DA CONCEIÇÃO

ADVOGADO: FABRÍCIO QUARESMA DE SOUSA - (OAB PA23237-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem, com a consequente cassação da liminar anteriormente deferida.

Ordem: 025

Processo: 0820745-64.2024.8.14.0000

Classe Judicial: MANDADO DE SEGURANÇA COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Juiz Convocado **SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA**

IMPETRANTE: ELIZABETH DELGADO DE SOUSA LAZARINI

ADVOGADO: RONALDO FERREIRA MARINHO - (OAB PA18225-B)

IMPETRADO: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DE ALTAMIRA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal concedeu a ordem para confirmar a liminar anteriormente deferida que determinou a restituição à impetrante dos bens apreendidos e identificados no bojo desta decisão

Sessão encerrada às 10 horas do dia 31 de julho de 2025. Eu, Maria de Nazaré C. Franco, Secretária da Seção de Direito Penal, digitei e subscrevi.

Des. Rômulo José Ferreira Nunes

Presidente da Seção de Direito Penal

COORDENADORIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS**UPJ DAS TURMAS RECURSAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DA CAPITAL - SECRETARIA GERAL**

ANÚNCIO DE JULGAMENTO: Fica designada a realização da 15ª **SESSÃO VIDEOPRESENCIAL** da 1ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Pará para o dia 18 de agosto de 2025 (segunda feira), às 09:00 horas (as inscrições para sustentação oral presencial serão recebidas até as 09 horas da data da sessão, enquanto as inscrições para sustentação oral remota devem ser realizadas com 24 horas de antecedência, conforme regimento interno; as sustentações orais serão realizadas mediante uso obrigatório de beca), no Plenário do Prédio da Avenida José Malcher, 485, bairro de Nazaré, Belém - PA, na qual serão julgados os seguintes feitos:

Processos Pautados**Ordem**

: 001

Processo

: 0800233-90.2024.8.14.0087

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Contratos de Consumo

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: DANIELLE KAREN DA SILVEIRA ARAUJO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ESMERALDO COSTA BARRA

ADVOGADO

: MAYKO BENEDITO BRITO DE LEO - (OAB PA28746-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: CONFEDERACAO NACIONAL DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES

ADVOGADO

: MAURICIO LINHARES NUNES - (OAB PA26143-A)

Ordem

: 002

Processo

: 0800520-11.2021.8.14.0038

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL**Assunto Principal**

: null

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: DANIELLE KAREN DA SILVEIRA ARAUJO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: BP PROMOTORA DE VENDAS LTDA.

ADVOGADO

: LARISSA SENTO SE ROSSI - (OAB BA16330-A)

ADVOGADO

: ROBERTO DOREA PESSOA - (OAB BA12407-A)

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BENEDITA IZIDORA COIMBRA

ADVOGADO

: RICARDO SINIMBU DE LIMA MONTEIRO - (OAB PA14745-A)

Ordem

: 003

Processo

: 0801082-56.2021.8.14.0123

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: DANIELLE KAREN DA SILVEIRA ARAUJO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: HELENA PEREIRA BASTOS NASCIMENTO

ADVOGADO

: AMANDA LIMA SILVA - (OAB PA29834-B)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO

: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB SP178033-A)

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem

: 004

Processo

: 0801397-59.2024.8.14.0065

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: DANIELLE KAREN DA SILVEIRA ARAUJO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: ASSOCIACAO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS NACIONAL

ADVOGADO

: GLAYDIANE GOIS MESQUITA - (OAB CE49829-A)

ADVOGADO

: THIAGO TELES DE ANDRADE - (OAB DF78147-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: ROZIMAR NUNES DE BRITO

ADVOGADO

: NILSON JOSE DE SOUTO JUNIOR - (OAB PA16534-A)

ADVOGADO

: WENDELL MIKAEL ARAUJO SANDESKI - (OAB PA30625-A)

Ordem

: 005

Processo

: 0801398-51.2021.8.14.0032

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Dano Moral / Material

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: DANIELLE KAREN DA SILVEIRA ARAUJO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: BANCO FICSA S/A.

ADVOGADO

: FELICIANO LYRA MOURA - (OAB PA19086-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: MARIA OCELINA BATISTA DA TRINDADE

ADVOGADO

: PATRYCK DELDUCK FEITOSA - (OAB PA15572-A)

ADVOGADO

: MARIO BEZERRA FEITOSA - (OAB PA10036-A)

Ordem

: 006

Processo

: 0801512-30.2024.8.14.0017

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Contratos Bancários

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: DANIELLE KAREN DA SILVEIRA ARAUJO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: RAIMUNDO NONATO MOREIRA

ADVOGADO

: BRUNO SILVA DE SOUSA - (OAB PA29031-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB SP178033-A)

Ordem

: 007

Processo

: 0801554-03.2024.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Contratos de Consumo

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: DANIELLE KAREN DA SILVEIRA ARAUJO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: JOAO GUILHERME SILVA PEREIRA

ADVOGADO

: ANTONIO RENATO TAVARES DE SOUZA FILHO - (OAB GO42386-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: UBER DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA.

ADVOGADO

: CELSO DE FARIA MONTEIRO - (OAB PA24358-A)

Ordem

: 008

Processo

: 0801807-38.2022.8.14.0017

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Fornecimento de Energia Elétrica

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: DANIELLE KAREN DA SILVEIRA ARAUJO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: KHENIA REGIA DE SOUZA CLEMENTE

ADVOGADO

: RICARDO CAMPELO DA SILVA - (OAB PA32927-A)

ADVOGADO

: ITALO JOSE PEREIRA DA SILVA - (OAB PA32926-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem

: 009

Processo

: 0802387-62.2024.8.14.0061

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Defeito, nulidade ou anulação

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: DANIELLE KAREN DA SILVEIRA ARAUJO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: MIGUEL DA SILVA ESTUMANO

ADVOGADO

: MARCELLY RABELO DE OLIVEIRA - (OAB PA25757-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO

: ITALO SCARAMUSSA LUZ - (OAB ES9173-A)

PROCURADORIA

: BANCO DO BRASIL S/A

RECORRIDO

: ATM GESTAO E CONSULTORIA LTDA

Ordem

: 010

Processo

: 0803544-03.2024.8.14.0051

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Obrigação de Fazer / Não Fazer

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: DANIELLE KAREN DA SILVEIRA ARAUJO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: DEVIN PATTEN BARAUNA DE SOUSA

ADVOGADO

: DILERMANO DE SOUZA BENTES - (OAB PA16396-A)

ADVOGADO

: ANA CLAUDIA KOHUT DE SOUZA - (OAB PA30345-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: ASSOCIACAO DE PROTECAO VEICULAR E SERVICOS SOCIAIS

ADVOGADO

: SIMAO MORAIS SENNA PRATES - (OAB MG126387-A)

ADVOGADO

: ALICE FRANCO SABADINI - (OAB MG163773-A)

Ordem

: 011

Processo

: 0806196-72.2022.8.14.0015

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Contratos Bancários

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: DANIELLE KAREN DA SILVEIRA ARAUJO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: BANCO PAN S.A.

ADVOGADO

: GUSTAVO FREIRE DA FONSECA - (OAB PA12724-A)

ADVOGADO

: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA

: BANCO PAN S.A.

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: OSMARINA DE SOUSA SANTOS

Ordem

: 012

Processo

: 0807949-23.2021.8.14.0040

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: null

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: DANIELLE KAREN DA SILVEIRA ARAUJO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: RAIARA IRIS FERREIRA DA SILVA

ADVOGADO

: WILLIAM GORINO MADEIRA - (OAB MG166000-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BOOK PLAY COMERCIO DE LIVROS LTDA

ADVOGADO

: GUSTAVO HENRIQUE STABILE - (OAB SP251594-A)

Ordem

: 013

Processo

: 0810737-32.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Abatimento proporcional do preço

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: DANIELLE KAREN DA SILVEIRA ARAUJO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: IRAPUAN DE PINHO SALLES FILHO

ADVOGADO

: CARLOS MAIA DE MELLO PORTO - (OAB PA8910-A)

RECORRENTE

: CESARINA MARIA DOMINGAS MILEO SALLES

ADVOGADO

: CARLOS MAIA DE MELLO PORTO - (OAB PA8910-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem

: 014

Processo

: 0811661-85.2021.8.14.0051

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Fornecimento de Energia Elétrica

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: DANIELLE KAREN DA SILVEIRA ARAUJO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: ANA NUBIA DE MORAIS DOS SANTOS

ADVOGADO

: TANIA TALITA SOUSA REGO - (OAB PA25853-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem

: 015

Processo

: 0820062-05.2023.8.14.0051

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: DANIELLE KAREN DA SILVEIRA ARAUJO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: SIMONETE CAMPOS SARGES

ADVOGADO

: LUCIANA DA ROCHA BATISTA PESSOA - (OAB PA28376-A)

ADVOGADO

: DEUSDETH DE MOURA MENDES - (OAB PA34605-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem

: 016

Processo

: 0822527-56.2023.8.14.0028

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: DANIELLE KAREN DA SILVEIRA ARAUJO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: ANDREIA FREITAS PASSOS

ADVOGADO

: THIAGO PIRES ALVES - (OAB PA35799-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO

: MARCOS DELLI RIBEIRO RODRIGUES - (OAB RN5553-A)

PROCURADORIA

: BANCO DO BRASIL S/A

Ordem

: 017

Processo

: 0837582-04.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Práticas Abusivas

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: DANIELLE KAREN DA SILVEIRA ARAUJO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: VIVIANE DE MOURA CARVALHO CUNHA

ADVOGADO

: ANA CAROLINA LIAL VIANA - (OAB PA34639-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: APPLE COMPUTER BRASIL LTDA

ADVOGADO

: RAPHAEL BURLEIGH DE MEDEIROS - (OAB SP257968-A)

PROCURADORIA

: APPLE COMPUTER BRASIL LTDA

Ordem

: 018

Processo

: 0802248-39.2019.8.14.0012

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Abatimento proporcional do preço

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: DANIELLE KAREN DA SILVEIRA ARAUJO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: CATARINA CAMBRAIA RODRIGUES

ADVOGADO

: MAURICIO LIMA BUENO - (OAB PA25044-A)

ADVOGADO

: GUSTAVO LIMA BUENO - (OAB PA21306-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO ORIGINAL S/A

ADVOGADO

: NEILDES ARAUJO AGUIAR DI GESU - (OAB SP217897-A)

Ordem

: 019

Processo

: 0000021-13.2016.8.14.0951

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a)

: SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO

RECORRENTE

: ANTONIO MARIA PADILHA DA COSTA

ADVOGADO

: NADILA CLEOPATRA DE AGUIAR BRAZAO - (OAB PA20386-A)

ADVOGADO

: LUIZ PAULO SANTOS MARTINS - (OAB PA30016-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: MGM DISTRIBUIDORA E LOGISTICA LTDA

ADVOGADO

: PAULO GERMANO AUTRAN NUNES DE MESQUITA - (OAB CE964-A)

Ordem

: 020

Processo

: 0802155-52.2023.8.14.0104

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Dano Moral / Material

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a)

: SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: JUCELINO DANTAS LIVINO

ADVOGADO

: WANDERSON SIQUEIRA RIBEIRO - (OAB PA22231-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

ADVOGADO

: BRUNO HENRIQUE GONCALVES - (OAB SP131351-A)

PROCURADORIA

: AYMORÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

Ordem

: 021

Processo

: 0800679-19.2024.8.14.0144

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Atraso de vôo

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a)

: SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO

RECORRENTE

: SEBASTIAO COSTA

ADVOGADO

: MAURICIO LUZ REIS - (OAB PA24906-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A.

ADVOGADO

: FLAVIO IGEL - (OAB SP306018-A)

PROCURADORIA

: AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS S/A

Ordem

: 022

Processo

: 0801203-94.2024.8.14.0021

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Expurgos Inflacionários / Planos Econômicos

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a)

: SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO

RECORRENTE

: ANTONIO BARNABE FERREIRA DE SOUZA

ADVOGADO

: LELIA DA SILVA ARAUJO - (OAB PA32716-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO

: ITALO SCARAMUSSA LUZ - (OAB ES9173-A)

PROCURADORIA

: BANCO DO BRASIL S/A

Ordem

: 023

Processo

: 0803755-84.2023.8.14.0015

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Contratos de Consumo**Sustentação Oral**

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a)

: SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ELIZABETHE SIRLENE DE OLIVEIRA SOUSA

ADVOGADO

: LETICIA MAYARA DE LIMA JUCA - (OAB PA25813-A)

ADVOGADO

: FELIPE MATOS DA COSTA - (OAB PA21596-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: FACULDADES INTEGRADAS DE CASTANHAL LTDA - EPP

ADVOGADO

: ALVARO LUIZ DA COSTA FERNANDES - (OAB RJ86415-A)

Ordem

: 024

Processo

: 0800207-54.2024.8.14.0035

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Bancários

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: EVERALDO PANTOJA E SILVA

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: SILVIO KENNEDY CONSENTINE RIBEIRO

ADVOGADO

: GABRIELE DE SOUZA FERREIRA - (OAB AM17043-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

Ordem

: 025

Processo

: 0800210-81.2022.8.14.0066

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Bancários

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: EVERALDO PANTOJA E SILVA

POLO ATIVO

RECORRENTE

: JORGE FERREIRA DA SILVA

ADVOGADO

: ALINE DE SOUZA BRAGA - (OAB PA23541-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO FICSA S/A.

ADVOGADO

: FELICIANO LYRA MOURA - (OAB PA19086-A)

Ordem

: 026

Processo

: 0800636-95.2022.8.14.0033

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: EVERALDO PANTOJA E SILVA

POLO ATIVO

RECORRENTE

: ERMERINDO TEIXEIRA PONTES

ADVOGADO

: JOELMA AMARAL PONTES NUNES - (OAB PA32788-A)

ADVOGADO

: JOSE MARIA MAGNO NUNES JUNIOR - (OAB PA32630-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO BMG SA

ADVOGADO

: FERNANDA RAFAELLA OLIVEIRA DE CARVALHO - (OAB PE32766-A)

PROCURADORIA

: BANCO BMG S.A.

Ordem

: 027

Processo

: 0800973-11.2024.8.14.0067

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Contratos Bancários

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: EVERALDO PANTOJA E SILVA

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: FRANCISCO DE ASSIS MOREIRA

ADVOGADO

: TONY HEBER RIBEIRO NUNES - (OAB PA17571-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB SP128341-A)

Ordem

: 028

Processo

: 0801138-14.2024.8.14.0017

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Direito de Imagem

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: EVERALDO PANTOJA E SILVA

POLO ATIVO**APELANTE**

: MARIA LOPES MARTINS

ADVOGADO

: ROBERTA PIRES FERREIRA VEIGA - (OAB PA16012-A)

POLO PASSIVO**APELADO**

: ASSOCIACAO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS NACIONAL

ADVOGADO

: PEDRO OLIVEIRA DE QUEIROZ - (OAB CE49244-A)

Ordem

: 029

Processo

: 0801400-83.2023.8.14.0021

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Empréstimo consignado

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: EVERALDO PANTOJA E SILVA

POLO ATIVO

APELANTE

: LAZARO NUNES DE ALMEIDA

ADVOGADO

: ANDRELINO FLAVIO DA COSTA BITENCOURT JUNIOR - (OAB PA11112-A)

POLO PASSIVO

APELADO

: BANCO AGIBANK S.A

ADVOGADO

: DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA - (OAB MS6835-A)

PROCURADORIA

: BANCO AGIBANK S.A.

Ordem

: 030

Processo

: 0801441-85.2021.8.14.0032

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Defeito, nulidade ou anulação

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: EVERALDO PANTOJA E SILVA

POLO ATIVO

RECORRENTE

: RAIMUNDA VIEIRA DA SILVA

ADVOGADO

: OTACILIO DE JESUS CANUTO - (OAB PA12633-A)

ADVOGADO

: JORGE THOMAZ LAZAMETH DINIZ - (OAB PA13143-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO PAN S.A.

ADVOGADO

: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA

: BANCO PAN S.A.

Ordem

: 031

Processo

: 0801839-93.2023.8.14.0086

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Obrigação de Fazer / Não Fazer

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: EVERALDO PANTOJA E SILVA

POLO ATIVO**APELANTE**

: ROOSIVERT BATISTA PEREIRA

ADVOGADO

: THIAGO LUIZ SALVADOR - (OAB PR59639-A)

POLO PASSIVO**APELADO**

: BANCO BMG SA

ADVOGADO

: RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA - (OAB MS5871-A)

ADVOGADO

: CARLOS FERNANDO DE SIQUEIRA CASTRO - (OAB RJ106094-A)

PROCURADORIA

: BANCO BMG S.A.

Ordem

: 032

Processo

: 0802507-43.2024.8.14.0017

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Empréstimo consignado

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: EVERALDO PANTOJA E SILVA

POLO ATIVO

RECORRENTE

: ELIANE RODRIGUES FERREIRA

ADVOGADO

: BRUNO SILVA DE SOUSA - (OAB PA29031-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO BMG SA

ADVOGADO

: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA

: BANCO BMG S.A.

Ordem

: 033

Processo

: 0802804-08.2023.8.14.0010

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Dano Moral / Material

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: EVERALDO PANTOJA E SILVA

POLO ATIVO

RECORRENTE

: MARIA DAS DORES FERREIRA PINTO

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

Ordem

: 034

Processo

: 0803023-63.2024.8.14.0017

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL**Assunto Principal****: Abatimento proporcional do preço****Sustentação Oral**

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: EVERALDO PANTOJA E SILVA

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: MARIA MAGNOLIA MIRANDA COSTA ARRAZ

ADVOGADO

: RAFAEL MIRANDA ARRAZ - (OAB PA37438-A)

ADVOGADO

: HELOYSE GOES SIRQUEIRA MARINHO - (OAB PA32925-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: CENTRO DE ESTUDOS DOS BENEFÍCIOS DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS

ADVOGADO

: SHEILA SHIMADA MIGLIOZI PEREIRA - (OAB SP322241-A)

Ordem

: 035

Processo

: 0803722-54.2024.8.14.0017

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Obrigação de Fazer / Não Fazer

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: EVERALDO PANTOJA E SILVA

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: FRANCISCA DA CRUZ MOREIRA

ADVOGADO

: BRUNO SILVA DE SOUSA - (OAB PA29031-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO BMG SA

ADVOGADO

: FERNANDA RAFAELLA OLIVEIRA DE CARVALHO - (OAB PE32766-A)

PROCURADORIA

: BANCO BMG S.A.

Ordem

: 036

Processo

: 0805813-75.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Inexequibilidade do Título / Inexigibilidade da Obrigação

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: EVERALDO PANTOJA E SILVA

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: JOSE DA SILVA SANTOS

ADVOGADO

: ANA PAULA VIEIRA DA IGREJA - (OAB PA29972-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO BMG SA

ADVOGADO

: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA

: BANCO BMG S.A.

Ordem

: 037

Processo

: 0816224-20.2024.8.14.0051

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Contratos de Consumo

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: EVERALDO PANTOJA E SILVA

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: FRANCISCO RABELO DA SILVA

ADVOGADO

: BRUNO SILVA DE SOUSA - (OAB PA29031-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO BMG SA

ADVOGADO

: GUSTAVO ANTONIO FERES PAIXAO - (OAB RJ95502-A)

ADVOGADO

: MONICA LOPES DE MENDONCA - (OAB RJ162292-A)

ADVOGADO

: FERNANDA RAFAELLA OLIVEIRA DE CARVALHO - (OAB PE32766-A)

PROCURADORIA

: BANCO BMG S.A.

Ordem

: 038

Processo

: 0837176-46.2024.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Adequação da Ação / Procedimento

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: EVERALDO PANTOJA E SILVA

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: JANETE SILVA CONCEICAO

ADVOGADO

: FELIPE VASCONCELOS LOBO NASCIMENTO - (OAB PA27265-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ANÚNCIO DE JULGAMENTO: Fica designada a realização da 31ª Sessão em Plenário Virtual da 02ª Turma Recursal dos Juizados Especiais para o dia 29 de agosto de 2025 (sexta-feira), com abertura às 14:00 horas, e encerramento às 13:59 horas do dia 05 de setembro de 2025 (sexta-feira), com acesso através do endereço eletrônico <https://apps.tjpa.jus.br/plenariovirtual/login/inicio.action>, na qual serão julgados os seguintes feitos:

Processos Pautados

Ordem

: 001

Processo

: 0002897-71.2014.8.14.0801

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Abatimento proporcional do preço

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

Relator(a)

: SHERIDA KEILA PACHECO TEIXEIRA BAUER

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: GERARDO MAIA DE SOUZA

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem

: 002

Processo

: 0004249-20.2014.8.14.0945

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

Relator(a)

: SHERIDA KEILA PACHECO TEIXEIRA BAUER

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: FRANCISCO JOSE DA SILVA COSTA

ADVOGADO

: VERENNA MONTEIRO MAGALHAES - (OAB PA14266-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem

: 003

Processo

: 0005823-59.2017.8.14.0012

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

Relator(a)

: SHERIDA KEILA PACHECO TEIXEIRA BAUER

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: BANCO PAN SA

ADVOGADO

: JOAO VITOR CHAVES MARQUES - (OAB CE30348-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: RAIMUNDA DIAS DE OLIVEIRA

ADVOGADO

: JOSE DIEGO WANZELER GONCALVES - (OAB PA21633-A)

Ordem

: 004

Processo

: 0006828-34.2017.8.14.0007

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Perdas e Danos

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

Relator(a)

: SHERIDA KEILA PACHECO TEIXEIRA BAUER

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: RAIMUNDO ALVES

ADVOGADO

: GILVAN RABELO NORMANDES - (OAB PA17983-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO PAN S.A.

ADVOGADO

: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA

: BANCO PAN S.A.

Ordem

: 005

Processo

: 0008239-81.2019.8.14.0027

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Abono Pecuniário (Art. 78 Lei 8.112/1990)

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

Relator(a)

: SHERIDA KEILA PACHECO TEIXEIRA BAUER

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: TIDIA DA SILVA LOPES

ADVOGADO

: OTAVIO SOCORRO ALVES SANTA ROSA - (OAB PA26338-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO PAN S.A.

ADVOGADO

: GUSTAVO FREIRE DA FONSECA - (OAB PA12724-A)

ADVOGADO

: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA

: BANCO PAN S.A.

Ordem

: 006

Processo

: 0012085-94.2018.8.14.0107

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Contratos Bancários

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

Relator(a)

: SHERIDA KEILA PACHECO TEIXEIRA BAUER

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: RAIMUNDO SABINO DA SILVA

ADVOGADO

: WAIRES TALMON COSTA JUNIOR - (OAB MA12234-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem

: 007

Processo

: 0800042-60.2019.8.14.0074

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Acidente de Trânsito

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

Relator(a)

: SHERIDA KEILA PACHECO TEIXEIRA BAUER

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: JOSE PAIVA CORREIA

ADVOGADO

: CLESIO DANTAS AZEVEDO - (OAB PA14542-A)

RECORRENTE

: AGROEXPORT TRADING E AGRONEGOCIOS S/A

ADVOGADO

: RENAN SENA SILVA - (OAB PA18845-A)

ADVOGADO

: PAULO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA - (OAB PA5586-A)

ADVOGADO

: PEDRO TEIXEIRA DALLAGNOL - (OAB PA11259-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: IZAIAS SILVA DOS SANTOS

ADVOGADO

: GIOVANA CARLA ALMEIDA NICOLETTI - (OAB PA10284-A)

Ordem

: 008

Processo

: 0800174-08.2019.8.14.0951

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

Relator(a)

: SHERIDA KEILA PACHECO TEIXEIRA BAUER

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: EDILENA SILVA MOREIRA

ADVOGADO

: GABRIEL TERCENIO MARTINS SANTANA - (OAB GO32028-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO-PADRONIZADOS NPL I

ADVOGADO

: THIAGO MAHFUZ VEZZI - (OAB PA21114-S)

Ordem

: 009

Processo

: 0800266-06.2024.8.14.0047

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Fornecimento de Energia Elétrica

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

Relator(a)

: SHERIDA KEILA PACHECO TEIXEIRA BAUER

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: VIVIANE OLIVEIRA DE MOURA

ADVOGADO

: BRUNO OLIVEIRA DA SILVA - (OAB PA37120-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem

: 010

Processo

: 0800272-39.2020.8.14.0019

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Bancários

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

Relator(a)

: SHERIDA KEILA PACHECO TEIXEIRA BAUER

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: RAIMUNDO PINHEIRO DA ROCHA

ADVOGADO

: ANDRELINO FLAVIO DA COSTA BITENCOURT JUNIOR - (OAB PA11112-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO

: NELSON MONTEIRO DE CARVALHO NETO - (OAB RJ60359-A)

Ordem

: 011

Processo

: 0800291-56.2024.8.14.0067

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Bancários

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

Relator(a)

: SHERIDA KEILA PACHECO TEIXEIRA BAUER

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: MARIA NEUZA CORREA

ADVOGADO

: TONY HEBER RIBEIRO NUNES - (OAB PA17571-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

Ordem

: 012

Processo

: 0800321-50.2022.8.14.0071

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

Relator(a)

: SHERIDA KEILA PACHECO TEIXEIRA BAUER

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ERNESTO DIAS DE JESUS

ADVOGADO

: OLEGARIO JOSE DA SILVA NETO - (OAB PA25818-A)

ADVOGADO

: CARLOS ISAQUE DA SILVA - (OAB PA24434-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem

: 013

Processo

: 0800330-53.2024.8.14.0067

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Bancários

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

Relator(a)

: SHERIDA KEILA PACHECO TEIXEIRA BAUER

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: IRAILDES RIBEIRO DA SILVA

ADVOGADO

: TONY HEBER RIBEIRO NUNES - (OAB PA17571-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB SP178033-A)

Ordem

: 014

Processo

: 0800330-57.2022.8.14.0056

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Empréstimo consignado

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

Relator(a)

: SHERIDA KEILA PACHECO TEIXEIRA BAUER

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: CLEONICE DE SOUZA FERREIRA

ADVOGADO

: GIOVANA AUGUSTA DOS SANTOS GONCALVES - (OAB PA7767-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

Ordem

: 015

Processo

: 0800460-79.2025.8.14.9000

Classe Judicial

: MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL

Assunto Principal

: Acidente Aéreo

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

Relator(a)

: SHERIDA KEILA PACHECO TEIXEIRA BAUER

POLO ATIVO**IMPETRANTE**

: TRANSPORTES AEREOS PORTUGUESES SA

ADVOGADO

: GILBERTO RAIMUNDO BADARO DE ALMEIDA SOUZA - (OAB BA22772-A)

POLO PASSIVO**IMPETRADO**

: TURMA RECURSAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 016

Processo

: 0800475-58.2016.8.14.0304

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

Relator(a)

: SHERIDA KEILA PACHECO TEIXEIRA BAUER

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ALVARO LAURENIO DA SILVA COSTA

ADVOGADO

: PATRICK LIMA DE MATTOS - (OAB PA14400-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: PDG REALTY S/A EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES

ADVOGADO

: THIAGO MAHFUZ VEZZI - (OAB PA21114-S)

ADVOGADO

: FABIO RIVELLI - (OAB SP297608-A)

Ordem

: 017

Processo

: 0800543-89.2023.8.14.0036

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Contratos Bancários

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

Relator(a)

: SHERIDA KEILA PACHECO TEIXEIRA BAUER

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: EREMITA ALVES DA SILVA

ADVOGADO

: LILIANE CRISTINA ALFAIA TAVARES - (OAB PA28107-A)

ADVOGADO

: GILVAN RABELO NORMANDES - (OAB PA17983-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO PAN S.A.

ADVOGADO

: WILSON SALES BELCHIOR - (OAB PA20601-A)

PROCURADORIA

: BANCO PAN S.A.

OUTROS INTERESSADOS**TERCEIRO INTERESSADO**

: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ MPPA

PROCURADORIA

: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

TERCEIRO INTERESSADO

: DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE OEIRAS DO PARÁ

Ordem

: 018

Processo

: 0800711-69.2020.8.14.0045

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

Relator(a)

: SHERIDA KEILA PACHECO TEIXEIRA BAUER

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: LUIZA GLORIA SULINO

ADVOGADO

: IZAIAS FARIA BORGES - (OAB PA10644-A)

ADVOGADO

: INGRID PRISCYLLA LUSTOSA DA SILVA BORGES - (OAB PA27169-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO

: LARISSA SENTO SE ROSSI - (OAB BA16330-A)

ADVOGADO

: ROBERTO DOREA PESSOA - (OAB BA12407-A)

Ordem

: 019

Processo

: 0800769-93.2019.8.14.0017

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

Relator(a)

: SHERIDA KEILA PACHECO TEIXEIRA BAUER

POLO ATIVO

RECORRENTE

: NELI SILVA DA MATA

ADVOGADO

: ANA MARIA LIMA NERYS - (OAB PA9970-B)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO BRADESCO S.A

ADVOGADO

: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB SP178033-A)

Ordem

: 020

Processo

: 0800963-15.2023.8.14.0030

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Transporte de Pessoas

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

Relator(a)

: SHERIDA KEILA PACHECO TEIXEIRA BAUER

POLO ATIVO

RECORRENTE

: ANDRE RENAN CAMPELO PIMENTEL

ADVOGADO

: SOLIMAR MACHADO CORREA - (OAB PA14428-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: UBER DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA.

ADVOGADO

: CELSO DE FARIA MONTEIRO - (OAB PA24358-A)

Ordem

: 021

Processo

: 0800987-48.2024.8.14.0017

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Direito de Imagem

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

Relator(a)

: SHERIDA KEILA PACHECO TEIXEIRA BAUER

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: DOMINGOS ALVES DE SOUZA

ADVOGADO

: HELOYSE GOES SIRQUEIRA MARINHO - (OAB PA32925-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: LARISSA SENTO SE ROSSI - (OAB BA16330-A)

ADVOGADO

: ROBERTO DOREA PESSOA - (OAB BA12407-A)

Ordem

: 022

Processo

: 0801064-29.2020.8.14.0104

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

Relator(a)

: SHERIDA KEILA PACHECO TEIXEIRA BAUER

POLO ATIVO

RECORRENTE

: BANCO BMG SA

ADVOGADO

: FERNANDO MOREIRA DRUMMOND TEIXEIRA - (OAB MG108112-A)

ADVOGADO

: RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA - (OAB MS5871-A)

PROCURADORIA

: BANCO BMG S.A.

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: LEONARDO PEREIRA DOS SANTOS

ADVOGADO

: EDER SILVA RIBEIRO - (OAB PA22610-A)

Ordem

: 023

Processo

: 0801268-04.2024.8.14.0017

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Fornecimento de Energia Elétrica

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

Relator(a)

: SHERIDA KEILA PACHECO TEIXEIRA BAUER

POLO ATIVO

RECORRENTE

: CECILIA MARIA MOURA LACERDA

ADVOGADO

: SUELY GOVEIA MACHADO ALMEIDA - (OAB PA14219-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: EQUATORIAL ENERGIA S/A

ADVOGADO

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

Ordem

: 024

Processo

: 0801306-70.2020.8.14.0012

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Contratos de Consumo**Sustentação Oral**

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

Relator(a)

: SHERIDA KEILA PACHECO TEIXEIRA BAUER

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: AGERSINA DOS SANTOS FERREIRA

ADVOGADO

: VENINO TOURAO PANTOJA JUNIOR - (OAB PA11505-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem

: 025

Processo

: 0801387-05.2023.8.14.0015

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Dano Moral / Material

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

Relator(a)

: SHERIDA KEILA PACHECO TEIXEIRA BAUER

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: FERNANDO OLIVEIRA COSTA

ADVOGADO

: CLAUDIA DE AZEVEDO MIRANDA MENDONCA - (OAB RN17003-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO PADRONIZADOS NPL II

ADVOGADO

: THIAGO MAHFUZ VEZZI - (OAB PA21114-S)

Ordem

: 026

Processo

: 0801727-06.2024.8.14.0017

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Bancários

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

Relator(a)

: SHERIDA KEILA PACHECO TEIXEIRA BAUER

POLO ATIVO

RECORRENTE

: JOANA FRANCISCA DA SILVA MORAIS

ADVOGADO

: BRUNO SILVA DE SOUSA - (OAB PA29031-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO BMG SA

ADVOGADO

: RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA - (OAB MS5871-A)

ADVOGADO

: FERNANDO MOREIRA DRUMMOND TEIXEIRA - (OAB MG108112-A)

PROCURADORIA

: BANCO BMG S.A.

Ordem

: 027

Processo

: 0801785-10.2022.8.14.0104

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Dano Moral / Material

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

Relator(a)

: SHERIDA KEILA PACHECO TEIXEIRA BAUER

POLO ATIVO

RECORRENTE

: JOSE DA CONCEICAO

ADVOGADO

: RALPH WHANDER VIEIRA MEIRA - (OAB PA32176-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO PAN S.A.

ADVOGADO

: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA

: BANCO PAN S.A.

Ordem

: 028

Processo

: 0802041-26.2022.8.14.0015

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Contratos Bancários

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

Relator(a)

: SHERIDA KEILA PACHECO TEIXEIRA BAUER

POLO ATIVO

RECORRENTE

: ITAU UNIBANCO S.A.

ADVOGADO

: HASSEN SALES RAMOS FILHO - (OAB PA22311-A)

ADVOGADO

: ENY ANGE SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAUJO - (OAB BA29442-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: GILSON DE SOUZA SALDANHA

ADVOGADO

: PAULA JAMILLE DE CASTRO PIMENTEL - (OAB PA31634-A)

Ordem

: 029

Processo

: 0802166-95.2023.8.14.0067

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Bancários

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

Relator(a)

: SHERIDA KEILA PACHECO TEIXEIRA BAUER

POLO ATIVO

RECORRENTE

: BENEDITA DA PAZ VIANA DOS SANTOS

ADVOGADO

: IAGO DA SILVA PENHA - (OAB PA28571-A)

ADVOGADO

: MAYCO DA COSTA SOUZA - (OAB PA19131-A)

ADVOGADO

: TONY HEBER RIBEIRO NUNES - (OAB PA17571-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

Ordem

: 030

Processo

: 0802185-72.2023.8.14.0012

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Empréstimo consignado

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

Relator(a)

: SHERIDA KEILA PACHECO TEIXEIRA BAUER

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ELIZIA SIQUEIRA SANCHES

ADVOGADO

: MAURILO ANDRADE CARDOSO - (OAB PA25865-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO PAN S.A.

ADVOGADO

: WILSON SALES BELCHIOR - (OAB PA20601-A)

PROCURADORIA

: BANCO PAN S.A.

Ordem

: 031

Processo

: 0802241-37.2023.8.14.0067

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Bancários

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

Relator(a)

: SHERIDA KEILA PACHECO TEIXEIRA BAUER

POLO ATIVO

RECORRENTE

: DEMORINA DOS SANTOS COSTA

ADVOGADO

: TONY HEBER RIBEIRO NUNES - (OAB PA17571-A)

ADVOGADO

: MAYCO DA COSTA SOUZA - (OAB PA19131-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB SP178033-A)

Ordem

: 032

Processo

: 0802244-26.2024.8.14.0012

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

Relator(a)

: SHERIDA KEILA PACHECO TEIXEIRA BAUER

POLO ATIVO

RECORRENTE

: MARIA REGINA CASTRO MORAES

ADVOGADO

: JOSE JOAQUIM JUNIOR CASTRO DE CASTRO - (OAB PA26663-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO BMG SA

ADVOGADO

: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA

: BANCO BMG S.A.

Ordem

: 033

Processo

: 0802673-12.2023.8.14.0017

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Bancários

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

Relator(a)

: SHERIDA KEILA PACHECO TEIXEIRA BAUER

POLO ATIVO

RECORRENTE

: MARIA DA PENHA RAMOS

ADVOGADO

: FABIANO WANDERLEY DIAS BARROS - (OAB PA12052-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO BMG SA

ADVOGADO

: FERNANDA RAFAELLA OLIVEIRA DE CARVALHO - (OAB PE32766-A)

PROCURADORIA

: BANCO BMG S.A.

Ordem

: 034

Processo

: 0803537-31.2024.8.14.0012

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Correção Monetária

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

Relator(a)

: SHERIDA KEILA PACHECO TEIXEIRA BAUER

POLO ATIVO

RECORRENTE

: ZULA GOMES BORGES

ADVOGADO

: PEDRO JUNIOR DOS SANTOS SA - (OAB PA31510-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO

: MARCOS DELLI RIBEIRO RODRIGUES - (OAB RN5553-A)

PROCURADORIA

: BANCO DO BRASIL S/A

Ordem

: 035

Processo

: 0804057-78.2021.8.14.0017

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Bancários

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

Relator(a)

: SHERIDA KEILA PACHECO TEIXEIRA BAUER

POLO ATIVO

RECORRENTE

: CRISTOVAO ALVES DOS REIS

ADVOGADO

: CLEBERSON SILVA FERREIRA - (OAB PA24983-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO BMG SA

ADVOGADO

: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA

: BANCO BMG S.A.

Ordem

: 036

Processo

: 0804087-23.2024.8.14.0013

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Assinatura Básica Mensal

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

Relator(a)

: SHERIDA KEILA PACHECO TEIXEIRA BAUER

POLO ATIVO

RECORRENTE

: RAIMUNDA DE AMORIM GUIMARAES

ADVOGADO

: ANDRELINO FLAVIO DA COSTA BITENCOURT JUNIOR - (OAB PA11112-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: PARANA BANCO S/A

PROCURADORIA

: PARANA BANCO S/A

Ordem

: 037

Processo

: 0804103-05.2023.8.14.0015

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Dano Moral / Material

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

Relator(a)

: SHERIDA KEILA PACHECO TEIXEIRA BAUER

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ANTONIO BATISTA DE OLIVEIRA

ADVOGADO

: MAYKO BENEDITO BRITO DE LEO - (OAB PA28746-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: CGB ENERGIA LTDA

ADVOGADO

: LEANDRO VICTOR SOBREIRA MELQUIADES DE LIMA - (OAB PE36717-A)

Ordem

: 038

Processo

: 0804121-49.2022.8.14.0051

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

Relator(a)

: SHERIDA KEILA PACHECO TEIXEIRA BAUER

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ROSA HELENA RODRIGUES AZEVEDO

ADVOGADO

: RODRIGO STEGMANN - (OAB RO6063-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO BMG SA

ADVOGADO

: FERNANDO MOREIRA DRUMMOND TEIXEIRA - (OAB MG108112-A)

ADVOGADO

: RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA - (OAB MS5871-A)

PROCURADORIA

: BANCO BMG S.A.

Ordem

: 039

Processo

: 0804198-07.2024.8.14.0013

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Assinatura Básica Mensal

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

Relator(a)

: SHERIDA KEILA PACHECO TEIXEIRA BAUER

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: RAIMUNDA DE AMORIM GUIMARAES

ADVOGADO

: ANDRELINO FLAVIO DA COSTA BITENCOURT JUNIOR - (OAB PA11112-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: PARANA BANCO S/A

PROCURADORIA

: PARANA BANCO S/A

Ordem

: 040

Processo

: 0804258-40.2020.8.14.0006

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

Relator(a)

: SHERIDA KEILA PACHECO TEIXEIRA BAUER

POLO ATIVO

RECORRENTE

: JONES DO SOCORRO SANTOS DE OLIVEIRA

ADVOGADO

: WELLINGTON FARIAS MACHADO - (OAB PA6945-A)

ADVOGADO

: RENATA TRINDADE ANDRADE DE ARAUJO - (OAB PA20879-A)

RECORRENTE

: MARIA IVETI OLIVEIRA DE OLIVEIRA

ADVOGADO

: WELLINGTON FARIAS MACHADO - (OAB PA6945-A)

RECORRENTE

: MARIA JOSE TAVARES DA COSTA

ADVOGADO

: WELLINGTON FARIAS MACHADO - (OAB PA6945-A)

RECORRENTE

: MAXIMINA ESPIRITO SANTO LAGO DE SOUSA

ADVOGADO

: WELLINGTON FARIAS MACHADO - (OAB PA6945-A)

RECORRENTE

: ONEY DOS SANTOS GARCIA

ADVOGADO

: WELLINGTON FARIAS MACHADO - (OAB PA6945-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem

: 041

Processo

: 0805053-08.2023.8.14.0017

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Direito de Imagem

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

Relator(a)

: SHERIDA KEILA PACHECO TEIXEIRA BAUER

POLO ATIVO

RECORRENTE

: PAULO ROGERIO GONCALVES DE OLIVEIRA

ADVOGADO

: CLEBERSON SILVA FERREIRA - (OAB PA24983-A)

ADVOGADO

: LUCA MATEUS LOPES MONTEIRO - (OAB PA33187-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: TRAMPO - MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA

ADVOGADO

: BEATRIZ STEFANY DA SILVA SOARES SANTANA - (OAB SP487655-A)

ADVOGADO

: PEDRO HENRIQUE SALVADOR COSTA - (OAB SP457534-A)

RECORRIDO

: SYNVIA LABORATORIOS E TOXICOLOGIA LTDA

ADVOGADO

: BEATRIZ STEFANY DA SILVA SOARES SANTANA - (OAB SP487655-A)

ADVOGADO

: PEDRO HENRIQUE SALVADOR COSTA - (OAB SP457534-A)

Ordem

: 042

Processo

: 0806286-08.2022.8.14.0039

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Cartão de Crédito

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

Relator(a)

: SHERIDA KEILA PACHECO TEIXEIRA BAUER

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: MARIA SOFIA CAMPOS DA CUNHA

ADVOGADO

: OTAVIO SOCORRO ALVES SANTA ROSA - (OAB PA26338-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO BMG SA

ADVOGADO

: FERNANDA RAFAELLA OLIVEIRA DE CARVALHO - (OAB PE32766-A)

PROCURADORIA

: BANCO BMG S.A.

Ordem

: 043

Processo

: 0806311-26.2022.8.14.0005

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

Relator(a)

: SHERIDA KEILA PACHECO TEIXEIRA BAUER

POLO ATIVO

RECORRENTE

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

ADVOGADO

: FERNANDO JOSE MARIN CORDERO DA SILVA - (OAB PA11946-A)

ADVOGADO

: ALINE GONCALVES FLORENCIO - (OAB PA30621-A)

PROCURADORIA

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: GABRIELA MARIA GOMES MACIEIRA

ADVOGADO

: RICARDO BARCELOS RUAS - (OAB CE44806-A)

Ordem

: 044

Processo

: 0806426-35.2024.8.14.0051

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Contratos Bancários

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

Relator(a)

: SHERIDA KEILA PACHECO TEIXEIRA BAUER

POLO ATIVO

RECORRENTE

: AFONSO DOS SANTOS FIGUEIRA

ADVOGADO

: SERGIO GUEDES MARTINS - (OAB PA12142-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

ADVOGADO

: LOURENCO GOMES GADELHA DE MOURA - (OAB PE21233-A)

PROCURADORIA

: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A

Ordem

: 045

Processo

: 0807742-83.2024.8.14.0051

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Defeito, nulidade ou anulação

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

Relator(a)

: SHERIDA KEILA PACHECO TEIXEIRA BAUER

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ALINE SABRINA SOUSA COELHO

ADVOGADO

: RAFAELA DE CASSIA SANTOS SILVA - (OAB PA35560-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: T A F NUNES

ADVOGADO

: AYRTON PEREIRA DOS SANTOS - (OAB PA18494-A)

RECORRIDO

: XS5 ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS S.A.

ADVOGADO

: ALBERTO BRANCO JUNIOR - (OAB SP86475-A)

Ordem

: 046

Processo

: 0808398-83.2021.8.14.0006

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Fornecimento de Energia Elétrica

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

Relator(a)

: SHERIDA KEILA PACHECO TEIXEIRA BAUER

POLO ATIVO

RECORRENTE

: ROSA RODRIGUES DE ARAUJO ATALIBA

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem

: 047

Processo

: 0809172-18.2023.8.14.0015

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Fornecimento de Energia Elétrica

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

Relator(a)

: SHERIDA KEILA PACHECO TEIXEIRA BAUER

POLO ATIVO

RECORRENTE

: MARIA ASSUNCAO MOURA DE LIMA

ADVOGADO

: ALINE COSTA DE ALMEIDA - (OAB PA22431-A)

ADVOGADO

: REYNNAN MOURA DE LIMA - (OAB PA25123-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem

: 048

Processo

: 0809493-77.2024.8.14.0028

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL**Assunto Principal****: Obrigação de Fazer / Não Fazer****Sustentação Oral**

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

Relator(a)

: SHERIDA KEILA PACHECO TEIXEIRA BAUER

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: MARIA DO ESPIRITO SANTO BARNABE LUCERO

ADVOGADO

: HULDA DA SILVA BARROS - (OAB PA36062-A)

ADVOGADO

: JULIA RAQUEL SANTOS SOARES - (OAB PA36001-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem

: 049

Processo

: 0814940-83.2022.8.14.0006

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

Relator(a)

: SHERIDA KEILA PACHECO TEIXEIRA BAUER

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ANA GLAUCIA MOUTINHO

ADVOGADO

: ROBERGES JUNIOR DE LIMA - (OAB PA27856-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: OI MOVEL S.A.

ADVOGADO

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA

: OI S/A

Ordem

: 050

Processo

: 0815841-85.2021.8.14.0006

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Acidente de Trânsito

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

Relator(a)

: SHERIDA KEILA PACHECO TEIXEIRA BAUER

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: HELDER LUIZ DOS SANTOS AMARAL

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: EXPEDITO DE SOUZA MARINHO

ADVOGADO

: RICARDO WASHINGTON MORAES DE MELO - (OAB PA13856-A)

Ordem

: 051

Processo

: 0816653-84.2024.8.14.0051

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Fornecimento de Energia Elétrica

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

Relator(a)

: SHERIDA KEILA PACHECO TEIXEIRA BAUER

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: DASIL CARDOSO CERDEIRA

ADVOGADO

: HANDERSON DA COSTA BENTES - (OAB PA17008-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem

: 052

Processo

: 0819027-44.2022.8.14.0051

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Contratos de Consumo

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

Relator(a)

: SHERIDA KEILA PACHECO TEIXEIRA BAUER

POLO ATIVO

RECORRENTE

: JESSICA MARIANE LIMA FERREIRA MOREIRA

ADVOGADO

: MIRIA RENESSIA DE JESUS ARAUJO - (OAB PA25482-A)

ADVOGADO

: LILIAN ERMIANE APARECIDA PEREIRA MAUES - (OAB PA25168-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem

: 053

Processo

: 0835252-68.2022.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: null

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

Relator(a)

: SHERIDA KEILA PACHECO TEIXEIRA BAUER

POLO ATIVO

RECORRENTE

: FEDERACAO DAS UNIMEDS DA AMAZONIA-FED. DAS SOC. COOP. DE TRAB. MED. DO ACRE,AMAPA,AMAZONAS,PARA,RONDO E RORAIMA

ADVOGADO

: LEIDSON FLAMARION TORRES MATOS - (OAB PB13040-A)

ADVOGADO

: HERMANO GADELHA DE SA - (OAB PB8463-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: ELIELSON RIBEIRO DE SALES

ADVOGADO

: VICTOR FIGUEIREDO ATANES - (OAB PA32991-A)

ADVOGADO

: JULIANNA ROSAS LAGO - (OAB PA32067-A)

ADVOGADO

: CAMILA CAROLINA PEREIRA SERRA - (OAB PA16247-A)

ADVOGADO

: JOSE RICARDO DE ABREU SARQUIS - (OAB PA6173-A)

ADVOGADO

: FERNANDA ALICE RAMOS MARQUES - (OAB PA19345-A)

Ordem

: 054

Processo

: 0838863-63.2021.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Agência e Distribuição

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

Relator(a)

: SHERIDA KEILA PACHECO TEIXEIRA BAUER

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: DAVID JUNIOR ROMAO DA SILVA

ADVOGADO

: JAIME DOS SANTOS ROCHA JUNIOR - (OAB PA5659-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: A C S CORREA EIRELI

ADVOGADO

: LUCILENE DA CRUZ CARVALHO - (OAB PA33956-A)

ADVOGADO

: JOAO CARLOS ALVES MOUTINHO - (OAB PA20627-A)

ADVOGADO

: ANDRE ARAUJO FERREIRA - (OAB PA17847-A)

RECORRIDO

: BANCO PAN S.A.

ADVOGADO

: JOAO VITOR CHAVES MARQUES - (OAB CE30348-A)

PROCURADORIA

: BANCO PAN S.A.

Ordem

: 055

Processo

: 0841494-43.2022.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Fornecimento de Energia Elétrica

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

Relator(a)

: SHERIDA KEILA PACHECO TEIXEIRA BAUER

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: LOURDES JACIARA ALVES FRANCO

ADVOGADO

: LUCIJANE FURTADO DE ALMEIDA - (OAB PA13637-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem

: 056

Processo

: 0848767-05.2024.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

Relator(a)

: SHERIDA KEILA PACHECO TEIXEIRA BAUER

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: SERGIO BOUEZ PINHEIRO

ADVOGADO

: CAREN BENTES BOUEZ PINHEIRO - (OAB PA19544-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem

: 057

Processo

: 0862937-16.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Cartão de Crédito

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

Relator(a)

: SHERIDA KEILA PACHECO TEIXEIRA BAUER

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: FRANCISCO PIRES DOS SANTOS

ADVOGADO

: SIDNAI GONCALVES LEAL - (OAB PA38063-A)

ADVOGADO

: FLAVIA CHRISTIANE DE ALCANTARA FIGUEIRA SECCO - (OAB PA20278-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO BMG SA

ADVOGADO

: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA

: BANCO BMG S.A.

Ordem

: 058

Processo

: 0869628-12.2024.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal**: Fornecimento de Água****Sustentação Oral**

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

Relator(a)

: SHERIDA KEILA PACHECO TEIXEIRA BAUER

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ORIVALDO SANTOS LEITE

DEFENSORIA

: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE

: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA

ADVOGADO

: MARINA CHAVES LOBATO - (OAB PA28819-A)

PROCURADORIA

: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Ordem

: 059

Processo

: 0873095-33.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Direito de Imagem

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

Relator(a)

: SHERIDA KEILA PACHECO TEIXEIRA BAUER

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: TELEFONICA BRASIL

ADVOGADO

: FELIPE MONNERAT SOLON DE PONTES RODRIGUES - (OAB RJ147325-A)

ADVOGADO

: FABIO RODRIGUES JULIANO - (OAB RJ156861)

PROCURADORIA

: TELEFÔNICA BRASIL S/A

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: SILVIO NAZARENO DE MORAES

ADVOGADO

: DANIELA CASTRO DA SILVA - (OAB PA20069-A)

Ordem

: 060

Processo

: 0882214-18.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Compra e Venda

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

Relator(a)

: SHERIDA KEILA PACHECO TEIXEIRA BAUER

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: FABRICIO BACELAR MARINHO

ADVOGADO

: CARLOS DE SENNA MENDES NETO - (OAB PA18834-A)

ADVOGADO

: LUCAS FREITAS DE SOUSA - (OAB PA34018-A)

ADVOGADO

: FRANCISCO OTAVIO DOS SANTOS PALHETA JUNIOR - (OAB PA12722-A)

ADVOGADO

: FABRICIO BACELAR MARINHO - (OAB PA7617-A)

ADVOGADO

: FELIPE MATOS DA COSTA - (OAB PA21596-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: ESPÓLIO DE LUAN NARCISO SEBELENA COSTA - INVENTARIANTE: STEFANY CAROLINE VASCONCELOS FREITAS

ADVOGADO

: ALISSON CUNHA GUIMARAES - (OAB PA22494-A)

Ordem

: 061

Processo

: 0890966-76.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Fornecimento de Energia Elétrica

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

Relator(a)

: SHERIDA KEILA PACHECO TEIXEIRA BAUER

POLO ATIVO

RECORRENTE

: JOAO BOSCO GONCALVES DOS SANTOS

DEFENSORIA

: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE

: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem

: 062

Processo

: 0908334-98.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

Relator(a)

: SHERIDA KEILA PACHECO TEIXEIRA BAUER

POLO ATIVO

RECORRENTE

: ROSANGELA CORREA DA ROCHA

ADVOGADO

: FABRICIO REIS FURTADO - (OAB PA26198-A)

ADVOGADO

: JOAO VICTOR DA SILVA SABEL - (OAB PA28103-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem

: 063

Processo

: 0912600-31.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Obrigação de Fazer / Não Fazer

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

Relator(a)

: SHERIDA KEILA PACHECO TEIXEIRA BAUER

POLO ATIVO

RECORRENTE

: RAIMUNDO ARMANDO PARAENSE DO ESPIRITO SANTO

ADVOGADO

: JOAO PEDRO ROCHA SANTOS - (OAB PA30468-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem

: 064

Processo

: 0800010-39.2025.8.14.9000

Classe Judicial

: PETIÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS

Relator(a)

: CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO

AUTORIDADE

: MARIA LINS DE SOUZA

ADVOGADO

: VYCTOR ALBERTO DOS SANTOS TRINDADE - (OAB PA23836-A)

ADVOGADO

: EVA VIRGINIA MENDONCA DE ABREU - (OAB PA13757-A)

ADVOGADO

: DIORGEIO DIOVANNY STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA - (OAB PA12614-A)

POLO PASSIVO**AUTORIDADE**

: BANCO PAN S.A.

ADVOGADO

: CELSO ROBERTO DE MIRANDA RIBEIRO JUNIOR - (OAB PA18736-A)

ADVOGADO

: JOAO VITOR CHAVES MARQUES - (OAB CE30348-A)

PROCURADORIA

: BANCO PAN S.A.

Ordem

: 065

Processo

: 0800103-51.2022.8.14.0029

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Contratos Bancários

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS

Relator(a)

: CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO

: MARCELO NEUMANN MOREIRAS PESSOA - (OAB RJ110501-A)

PROCURADORIA

: BANCO DO BRASIL S/A

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: TARCILA DA COSTA MORAES

ADVOGADO

: BARBARA FERREIRA NUNES MACHADO - (OAB PA36440-A)

ADVOGADO

: BRUNA NASCIMENTO DA SILVA - (OAB PA29630-A)

ADVOGADO

: JOSINEI SILVA DA SILVA - (OAB PA28289-A)

Ordem

: 066

Processo

: 0800114-86.2024.8.14.0069

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Dano Moral / Material

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS

Relator(a)

: CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO

RECORRENTE

: ABELARDO BENCHIMOL DA SILVA

ADVOGADO

: DILEAN NASCIMENTO DE SOUZA - (OAB PA33611-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: MERCADOLIVRE.COM ATIVIDADES DE INTERNET LTDA

PROCURADORIA

: MERCADO ENVIOS TRANSPORTE LTDA

Ordem

: 067

Processo

: 0800141-83.2024.8.14.1875

Classe Judicial

: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Assinatura Básica Mensal

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS

Relator(a)

: CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO

APELANTE

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

POLO PASSIVO

APELADO

: FERNANDO SARAIVA FERREIRA

ADVOGADO

: ANDRELINO FLAVIO DA COSTA BITENCOURT JUNIOR - (OAB PA11112-A)

Ordem

: 068

Processo

: 0800152-15.2024.8.14.1875

Classe Judicial

: APELAÇÃO CÍVEL**Assunto Principal****: Assinatura Básica Mensal****Sustentação Oral**

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS

Relator(a)

: CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO**APELANTE**

: RAIMUNDA DE MELO GUIMARAES

ADVOGADO

: ANDRELINO FLAVIO DA COSTA BITENCOURT JUNIOR - (OAB PA11112-A)

POLO PASSIVO**APELADO**

: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

ADVOGADO

: DIEGO MONTEIRO BAPTISTA - (OAB RJ153999-A)

PROCURADORIA

: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A

Ordem

: 069

Processo

: 0800210-86.2024.8.14.0074

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Perdas e Danos

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS

Relator(a)

: CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: KISILA DA SILVA SANTOS

DEFENSORIA

: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE

: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: ANDRE LUIS CARDOSO GOMES

ADVOGADO

: RAONI NEGRAO CARDOSO - (OAB PA25931-A)

ADVOGADO

: MURILO MACEDO SARMANHO - (OAB PA29326-A)

Ordem

: 070

Processo

: 0800279-05.2024.8.14.0144

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Dano Moral / Material

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS

Relator(a)

: CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO

RECORRENTE

: MANOEL RAIMUNDO DO ROSARIO SILVA

ADVOGADO

: NATHALY SILVA PEREIRA - (OAB PA15853-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO BPN BRASIL S.A

ADVOGADO

: LAZARO JOSE GOMES JUNIOR - (OAB MS8125-A)

Ordem

: 071

Processo

: 0800342-04.2025.8.14.0012

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Repetição do Indébito

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS

Relator(a)

: CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO

RECORRENTE

: MARIA RAIMUNDA RODRIGUES

ADVOGADO

: ISAAC WILLIAMS MEDEIROS - (OAB PA26850-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: ASSOCIACAO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS NACIONAL

ADVOGADO

: PEDRO OLIVEIRA DE QUEIROZ - (OAB CE49244-A)

Ordem

: 072

Processo

: 0800609-35.2019.8.14.0125

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS

Relator(a)

: CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO

RECORRENTE

: MARIA DOMINGAS BATISTA DOS SANTOS

ADVOGADO

: HELBA RAYNE CARVALHO DE ARAUJO - (OAB PA19872-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO

: ENY ANGE SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAUJO - (OAB BA29442-A)

Ordem

: 073

Processo

: 0800730-75.2024.8.14.1875

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Assinatura Básica Mensal

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS

Relator(a)

: CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO

RECORRENTE

: MANOEL VIEIRA DE SOUZA

ADVOGADO

: ANDRELINO FLAVIO DA COSTA BITENCOURT JUNIOR - (OAB PA11112-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem

: 074

Processo

: 0800758-43.2024.8.14.1875

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Assinatura Básica Mensal

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS

Relator(a)

: CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ELITA SILVA DA CONCEICAO

ADVOGADO

: ANDRELINO FLAVIO DA COSTA BITENCOURT JUNIOR - (OAB PA11112-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO PAN S.A.

ADVOGADO

: ROBERTO DOREA PESSOA - (OAB BA12407-A)

PROCURADORIA

: BANCO PAN S.A.

Ordem

: 075

Processo

: 0800761-95.2024.8.14.1875

Classe Judicial

: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Assinatura Básica Mensal

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS

Relator(a)

: CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO

APELANTE

: ELITA SILVA DA CONCEICAO

ADVOGADO

: ANDRELINO FLAVIO DA COSTA BITENCOURT JUNIOR - (OAB PA11112-A)

POLO PASSIVO

APELADO

: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO

: NELSON MONTEIRO DE CARVALHO NETO - (OAB RJ60359-A)

Ordem

: 076

Processo

: 0800762-80.2024.8.14.1875

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Assinatura Básica Mensal

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS

Relator(a)

: CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO

RECORRENTE

: ELITA SILVA DA CONCEICAO

ADVOGADO

: ANDRELINO FLAVIO DA COSTA BITENCOURT JUNIOR - (OAB PA11112-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO

: NELSON MONTEIRO DE CARVALHO NETO - (OAB RJ60359-A)

Ordem

: 077

Processo

: 0800911-71.2021.8.14.0003

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Contratos Bancários

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS

Relator(a)

: CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO

RECORRENTE

: JOSE ARISTEDES DE MELO MONTE

ADVOGADO

: MARCIO DE SIQUEIRA ARRAIS - (OAB PA012325)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB SP128341-A)

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem

: 078

Processo

: 0800984-57.2024.8.14.0029

Classe Judicial

: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Assinatura Básica Mensal

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS

Relator(a)

: CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO

APELANTE

: EDNALDO TEIXEIRA FERREIRA

ADVOGADO

: ANDRELINO FLAVIO DA COSTA BITENCOURT JUNIOR - (OAB PA11112-A)

POLO PASSIVO

APELADO

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem

: 079

Processo

: 0800984-45.2023.8.14.0012

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL**Assunto Principal****: Indenização por Dano Material****Sustentação Oral**

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS

Relator(a)

: CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: JOAO BATISTA PANTOJA

ADVOGADO

: CLAUDIA EDUARDA ALVES DA COSTA - (OAB PA34444-A)

ADVOGADO

: GUSTAVO GONCALVES DA SILVA - (OAB PA15829-A)

ADVOGADO

: ANA ROSA GONCALVES MENDES - (OAB PA17580-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO PAN S.A.

ADVOGADO

: WILSON SALES BELCHIOR - (OAB PA20601-A)

PROCURADORIA

: BANCO PAN S.A.

Ordem

: 080

Processo

: 0801025-81.2024.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Perdas e Danos

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS

Relator(a)

: CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ENOKELY DE SOUSA VIEIRA

ADVOGADO

: ALINE SANTANA BARRA - (OAB PA34623-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

ADVOGADO

: DIEGO RONILSON CASTRO LAURINHO - (OAB PA19276-A)

ADVOGADO

: ARNALDO ABREU PEREIRA - (OAB PA14512-A)

ADVOGADO

: ANA CELIA DE JESUS TEIXEIRA HARDT NOGUEIRA - (OAB PA16724-A)

PROCURADORIA

: UNIMED BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

RECORRIDO

: FEDERACAO DAS UNIMEDS DA AMAZONIA-FED. DAS SOC. COOP. DE TRAB. MED. DO ACRE,AMAPA,AMAZONAS,PARA,RONDO E RORAIMA

ADVOGADO

: YAGO RENAN LICARIO DE SOUZA - (OAB PB23230-A)

ADVOGADO

: LEIDSON FLAMARION TORRES MATOS - (OAB PB13040-A)

ADVOGADO

: HERMANO GADELHA DE SA - (OAB PB8463-A)

Ordem

: 081

Processo

: 0801096-26.2024.8.14.0029

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Assinatura Básica Mensal

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS

Relator(a)

: CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO

RECORRENTE

: VANILSO DOS SANTOS RIBEIRO

ADVOGADO

: ANDRELINO FLAVIO DA COSTA BITENCOURT JUNIOR - (OAB PA11112-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO PAN S.A.

ADVOGADO

: WILSON SALES BELCHIOR - (OAB PA20601-A)

PROCURADORIA

: BANCO PAN S.A.

Ordem

: 082

Processo

: 0801149-60.2021.8.14.0401

Classe Judicial**: APELAÇÃO CRIMINAL****Assunto Principal****: Outros Atos Contra o Meio Ambiente****Sustentação Oral**

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS

Relator(a)

: CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO**APELANTE/APELADO**

: DELEGACIA DE REPRESSAO A POLUIÇÃO E OUTROS CRIMES AMBIENTAIS - DEMA - BELÉM

POLO PASSIVO**APELANTE/APELADO**

: JOSE OTAVIO DOS SANTOS COSTA

DEFENSORIA

: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE

: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

OUTROS INTERESSADOS**TERCEIRO INTERESSADO**

: FRANKLIN FIGUEIREDO BULHOES E SOUSA

Ordem

: 083

Processo

: 0801432-46.2023.8.14.0035

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Contratos Bancários

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS

Relator(a)

: CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: MARIA CLEMILDA GOMES LOPES

ADVOGADO

: CARLOS MAGNO BIA SARRAZIN - (OAB PA23273-A)

ADVOGADO

: FERNANDO AMARAL SARRAZIN JUNIOR - (OAB PA15082-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO FICSA S/A.

ADVOGADO

: ANDERSON PONTES PEDROZA - (OAB MS26942-A)

ADVOGADO

: FELICIANO LYRA MOURA - (OAB PA19086-A)

Ordem

: 084

Processo

: 0801970-34.2024.8.14.0086

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Tarifas

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS

Relator(a)

: CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO

RECORRENTE

: RAIMUNDO RAMOS DE OLIVEIRA

ADVOGADO

: MARCELA DA SILVA PAULO - (OAB AM10325-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem

: 085

Processo

: 0802105-95.2024.8.14.0005

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Compra e Venda

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS

Relator(a)

: CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO

RECORRENTE

: ADELINA RODRIGUES PESSOA

ADVOGADO

: SAVIO DA COSTA SILVA - (OAB RJ227529-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO LOSANGO S.A. - BANCO MULTIPLO

ADVOGADO

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem

: 086

Processo

: 0802359-37.2021.8.14.0017

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Bancários

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS

Relator(a)

: CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ATAÍRO EVARISTO BARBOSA

ADVOGADO

: LEONARDO SILVA SANTOS - (OAB PA16055-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO BMG SA

ADVOGADO

: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA

: BANCO BMG S.A.

Ordem

: 087

Processo

: 0802672-90.2024.8.14.0017

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Contratos Bancários

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS

Relator(a)

: CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO

RECORRENTE

: CICERA VIANA DA COSTA

ADVOGADO

: BRUNO SILVA DE SOUSA - (OAB PA29031-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB SP178033-A)

Ordem

: 088

Processo

: 0802754-60.2024.8.14.0005

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Cancelamento de vôo

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS

Relator(a)

: CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO

RECORRENTE

: LORENA LUIZA BRAGA CARVALLO

ADVOGADO

: LUIZ CLAUDIO PEREIRA CORREA JUNIOR - (OAB PA18327-A)

ADVOGADO

: LETICIA BRAGA DA SILVA CORREA JARDIM - (OAB PA17715-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A.

ADVOGADO

: FLAVIO IGEL - (OAB SP306018-A)

ADVOGADO

: LUCIANA GOULART PENTEADO - (OAB SP167884-A)

PROCURADORIA

: AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS S/A

Ordem

: 089

Processo

: 0802997-96.2024.8.14.0039

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Obrigação de Fazer / Não Fazer

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS

Relator(a)

: CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO

RECORRENTE

: ANTONIO GEORGE OLIVEIRA DA SILVA

ADVOGADO

: DANIELE SOUSA DA SILVA - (OAB RS132318-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: GPS LOGISTICA E GERENCIAMENTO DE RISCOS S.A.

ADVOGADO

: MARCELLA HENRIQUES MEIRELLES - (OAB RJ190043-A)

ADVOGADO

: LIGIA TATIANA ROMAO DE CARVALHO - (OAB 215351-A)

Ordem

: 090

Processo

: 0803137-52.2024.8.14.0065

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS

Relator(a)

: CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO

RECORRENTE

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: MARIA DE LOURDES PEREIRA RODRIGUES

ADVOGADO

: NILSON JOSE DE SOUTO JUNIOR - (OAB PA16534-A)

ADVOGADO

: WENDELL MIKAEL ARAUJO SANDESKI - (OAB PA30625-A)

Ordem

: 091

Processo

: 0803642-70.2017.8.14.0006

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS

Relator(a)

: CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO

RECORRENTE

: JOSE VALDENIR PEREIRA LIMA

RECORRENTE

: AUGUSTA SOUSA LIMA

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: PROJETO IMOBILIARIO VIVER ANANINDEUA SPE 40 LTDA.

ADVOGADO

: FERNANDO MOREIRA DRUMMOND TEIXEIRA - (OAB MG108112-A)

Ordem

: 092

Processo

: 0804026-79.2021.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Dano Moral / Material

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS

Relator(a)

: CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO

RECORRENTE

: BENEDITO PROTASIO

ADVOGADO

: EDIL NASCIMENTO MONTELO - (OAB PA30355-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A

ADVOGADO

: FERNANDO DE JESUS GURJAO SAMPAIO NETO - (OAB PA11701-A)

ADVOGADO

: ADRIANO DINIZ FERREIRA DE CARVALHO - (OAB PA9136-A)

ADVOGADO

: VITOR CABRAL VIEIRA - (OAB PA16350-A)

PROCURADORIA

: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A - BANPARÁ

Ordem

: 093

Processo

: 0804489-10.2024.8.14.0012

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS

Relator(a)

: CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: IRACEMA CORREA DE LIMA

ADVOGADO

: HEDILBERTO DA SILVA PEDROSO - (OAB PA35573-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: CAIXA DE ASSISTENCIA AOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS

ADVOGADO

: PEDRO OLIVEIRA DE QUEIROZ - (OAB CE49244-A)

Ordem

: 094

Processo

: 0804722-23.2024.8.14.0039

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Contratos Bancários

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS

Relator(a)

: CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO

RECORRENTE

: JOSE RIBAMAR DINIZ

ADVOGADO

: OTAVIO SOCORRO ALVES SANTA ROSA - (OAB PA26338-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: UNIAO BRASILEIRA DE APOSENTADOS DA PREVIDENCIA

ADVOGADO

: JOANA GONCALVES VARGAS - (OAB RS75798-A)

Ordem

: 095

Processo

: 0809800-39.2020.8.14.0006

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Direito de Imagem

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS

Relator(a)

: CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO

RECORRENTE

: MARA NASCIMENTO DA SILVA

ADVOGADO

: HENDERSON DE SOUSA PEREIRA - (OAB PA23632-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: MARIA DE NAZARE GOMES MESQUITA

ADVOGADO

: HAILTON OLIVEIRA DA SILVA - (OAB PA15411-A)

ADVOGADO

: REGINALDO CAVALCANTE MESQUITA JUNIOR - (OAB PA27114-A)

Ordem

: 096

Processo

: 0810242-07.2022.8.14.0015

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS

Relator(a)

: CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO

RECORRENTE

: THAMIRES DE MELO BARBOSA

ADVOGADO

: ALFREDO DA SILVA LISBOA NETO - (OAB PA16392-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: SALINAS PREMIUM RESORT EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA

ADVOGADO

: ROSEVAL RODRIGUES DA CUNHA FILHO - (OAB GO17394-A)

Ordem

: 097

Processo

: 0810296-17.2024.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Dano Moral / Material

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS

Relator(a)

: CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO

RECORRENTE

: JEOVA PINHEIRO DE FREITAS JUNIOR

ADVOGADO

: MARIA GESSICA GOMES MONTEIRO - (OAB PA27420-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: VIA VAREJO S/A

ADVOGADO

: DIOGO DANTAS DE MORAES FURTADO - (OAB PE33668-A)

Ordem

: 098

Processo

: 0818269-94.2024.8.14.0051

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL**Assunto Principal****: Cancelamento de vôo****Sustentação Oral****: Não****Órgão Julgador****: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS****Relator(a)****: CHARLES MENEZES BARROS****POLO ATIVO****RECORRENTE****: JADE ALMEIDA DA SILVA****ADVOGADO****: FRANCILENE VIEIRA NUNES - (OAB PA37823-A)****ADVOGADO****: PANYSA SASHA MONTEIRO MARINHO - (OAB PA17604-A)****RECORRENTE****: GEBISON DA SILVA DE SOUSA****ADVOGADO****: FRANCILENE VIEIRA NUNES - (OAB PA37823-A)****ADVOGADO****: PANYSA SASHA MONTEIRO MARINHO - (OAB PA17604-A)****POLO PASSIVO****RECORRIDO****: DECOLAR. COM LTDA.****ADVOGADO****: CLAUDIO PEREIRA JUNIOR - (OAB SP147400-A)****PROCURADORIA****: DECOLAR. COM LTDA****RECORRIDO****: AEROLINEAS ARGENTINAS SA****Ordem****: 099****Processo****: 0819877-56.2024.8.14.0301****Classe Judicial****: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: Fornecimento de Água****Sustentação Oral****: Não****Órgão Julgador****: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS****Relator(a)****: CHARLES MENEZES BARROS****POLO ATIVO****RECORRENTE****: ELENICE DO SOCORRO DOS SANTOS DE SOUZA**

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA

ADVOGADO

: MICHELE ANDREA DA ROCHA OLIVEIRA - (OAB PA15403-A)

PROCURADORIA

: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Ordem

: 100

Processo

: 0819973-71.2024.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Atraso de vôo

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS

Relator(a)

: CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: JAMYLLLE RAPHAELLE SEABRA DA SILVA CARVALHO TORRES

ADVOGADO

: CLARA LAIGNIER DE OLIVEIRA CARVALHO - (OAB MG154696-A)

ADVOGADO

: RODRIGO COELHO DE OLIVEIRA - (OAB MG127856-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: TAM LINHAS AEREAS S/A.

ADVOGADO

: FERNANDO ROSENTHAL - (OAB SP146730-A)

PROCURADORIA

: TAM LINHAS AEREAS S/A

Ordem

: 101

Processo

: 0820177-18.2024.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Obrigação de Fazer / Não Fazer

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS

Relator(a)

: CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO

RECORRENTE

: RICARDO LIMA DA SILVA

DEFENSORIA

: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

Ordem

: 102

Processo

: 0820289-58.2024.8.14.0051

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Dever de Informação

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS

Relator(a)

: CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO

RECORRENTE

: THIAGO ERNESTO MAGRO

ADVOGADO

: ENEGIANE AZEVEDO VINHOTE - (OAB PA27581-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: PAGSEGURO INTERNET S.A.

ADVOGADO

: JOAO THOMAZ PRAZERES GONDIM - (OAB SP270757-A)

PROCURADORIA

: PAGSEGURO INTERNET S.A.

Ordem

: 103

Processo

: 0824115-21.2024.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Dano Moral / Material

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS

Relator(a)

: CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO

RECORRENTE

: JENDERSON MARTINS DA SILVA

ADVOGADO

: JULIO SERGIO DA SILVA BRAGA - (OAB RJ100778-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: RODOBENS ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA.

ADVOGADO

: RICARDO GAZZI - (OAB SP135319-A)

Ordem

: 104

Processo

: 0830607-29.2024.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Dano Moral / Material

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS

Relator(a)

: CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO

RECORRENTE

: ORIANA MARIA BANDEIRA DOS SANTOS

ADVOGADO

: ELLEYSON CORREA SANDRES - (OAB PA10859-A)

ADVOGADO

: GIOVANNI DOS ANJOS PICKERELL - (OAB PA11529-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO

: MARCOS DELLI RIBEIRO RODRIGUES - (OAB RN5553-A)

PROCURADORIA

: BANCO DO BRASIL S/A

Ordem

: 105

Processo

: 0830846-33.2024.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Acidente de Trânsito

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS

Relator(a)

: CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO

RECORRENTE

: ROSIVALDO BORGES PANDILHO

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: JORGE MOREIRA LIMA

ADVOGADO

: ALESSANDRA SUELLEN DIAS CORREA - (OAB PA29396-A)

Ordem

: 106

Processo

: 0831859-04.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS

Relator(a)

: CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO

RECORRENTE

: EDINEUZA SAMPAIO DE OLIVEIRA

ADVOGADO

: WANDELL PROGENIO MAGALHAES - (OAB PA32171-A)

ADVOGADO

: ADRIANO ESPINDOLA CARVALHO - (OAB PA28318-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: C&A MODAS LTDA.

ADVOGADO

: ROBERTO DOREA PESSOA - (OAB BA12407-A)

ADVOGADO

: LARISSA SENTO SE ROSSI - (OAB BA16330-A)

Ordem

: 107

Processo

: 0833366-05.2020.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Obrigação de Fazer / Não Fazer

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS

Relator(a)

: CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO

RECORRENTE

: RAIMUNDO HOLANDA REIS

ADVOGADO

: ELIETE DE SOUZA COLARES - (OAB PA3847-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: WALLAS BATISTA DE OLIVEIRA JR

RECORRIDO

: FERNANDA SANCHES DA SILVA

Ordem

: 108

Processo

: 0838569-06.2024.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Acidente Aéreo

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS

Relator(a)

: CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO

RECORRENTE

: ROMULO MAIORANA JUNIOR

ADVOGADO

: GILCILEIA DE NAZARE BRITO MONTE SANTO - (OAB PA8592-B)

RECORRENTE

: JOAO PEDRO LAZERA MAIORANA

ADVOGADO

: GILCILEIA DE NAZARE BRITO MONTE SANTO - (OAB PA8592-B)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A.

ADVOGADO

: FLAVIO IGEL - (OAB SP306018-A)

PROCURADORIA

: AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS S/A

Ordem

: 109

Processo

: 0841675-73.2024.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Dano Moral / Material

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS

Relator(a)

: CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ADRIEL RAIOL ARAGAO

ADVOGADO

: BRUNO HENRIQUE VAZ CARVALHO - (OAB CE19341-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: DAZN MEDIA BRASIL SERVICOS LTDA.

ADVOGADO

: FELIPE GAZOLA VIEIRA MARQUES - (OAB MG76696-A)

Ordem

: 110

Processo

: 0854704-93.2024.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Contratos Bancários

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS

Relator(a)

: CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO

RECORRENTE

: SELENA FRANCISCA DE QUEIROZ VIEGAS

ADVOGADO

: NAYARA RUBIA PAMPLONA BARROS COSTA - (OAB PA26148-A)

ADVOGADO

: THIAGO WILSON PEREIRA DE SOUSA - (OAB PA26207-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO DO ESTADO DO PARA S A

ADVOGADO

: LUCIANA MARIA DE SOUZA SANTOS BECHARA - (OAB PA15047-A)

ADVOGADO

: VITOR CABRAL VIEIRA - (OAB PA16350-A)

ADVOGADO

: ERON CAMPOS SILVA - (OAB PA11362-A)

PROCURADORIA

: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A - BANPARÁ

Ordem

: 111

Processo

: 0854916-17.2024.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Dano Moral / Material

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS

Relator(a)

: CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO

RECORRENTE

: HAMILTON FREIRE DE FARIAS MOREIRA FILHO

ADVOGADO

: SILVIA MARINA RIBEIRO DE MIRANDA MOURAO - (OAB PA5627-A)

ADVOGADO

: LIGIA MARIA SOBRAL NEVES - (OAB PA5741-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: ASSOCIACAO DE APOSENTADOS MUTUALISTA PARA BENEFICIOS COLETIVOS - AMBEC

ADVOGADO

: RAFAEL RAMOS ABRAHAO - (OAB MG151701-A)

ADVOGADO

: CARLOS EDUARDO COIMBRA DONEGATTI - (OAB SP290089-A)

Ordem

: 112

Processo

: 0863918-16.2021.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Contratos de Consumo

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS

Relator(a)

: CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: NAIR DE JESUS REIS GOMES

ADVOGADO

: MAXIMILIANO DE ARAUJO COSTA - (OAB PA16804-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO ITAUCARD S.A.

ADVOGADO

: FRANCISCO ANTONIO FRAGATA JUNIOR - (OAB SP39768-A)

PROCURADORIA

: BANCO ITAUCARD S/A

Ordem

: 113

Processo

: 0874737-75.2022.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Fornecimento de Água

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS

Relator(a)

: CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ALINNE GOMES LIBDY

ADVOGADO

: OZANA SOUZA MORAIS - (OAB PA34984-A)

ADVOGADO

: CARLOS EDUARDO SALIM LAUANDE FARIAS - (OAB PA32552-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA

PROCURADORIA

: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Ordem

: 114

Processo

: 0887389-90.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Contratos de Consumo

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS

Relator(a)

: CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: WELLINGTON SOUZA ROQUE

ADVOGADO

: CARLA SUELY SILVA DOS SANTOS - (OAB PA20849-A)

ADVOGADO

: CRISTIANE DO SOCORRO CUNHA DE OLIVEIRA - (OAB PA13558-A)

ADVOGADO

: JESSICA RAIRA DE JESUS CAMPOS - (OAB PA20971-A)

ADVOGADO

: CAMILA SILVA CAVALCANTE - (OAB PA19075-A)

RECORRENTE

: BRENDA MARTINS DA SILVA ROQUE

ADVOGADO

: CARLA SUELY SILVA DOS SANTOS - (OAB PA20849-A)

ADVOGADO

: CRISTIANE DO SOCORRO CUNHA DE OLIVEIRA - (OAB PA13558-A)

ADVOGADO

: JESSICA RAIRA DE JESUS CAMPOS - (OAB PA20971-A)

ADVOGADO

: CAMILA SILVA CAVALCANTE - (OAB PA19075-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: E.T.R. CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

ADVOGADO

: ROSEVAL RODRIGUES DA CUNHA FILHO - (OAB GO17394-A)

RECORRIDO

: CONDOMINIO SALINAS PARK RESORT

ADVOGADO

: ROSEVAL RODRIGUES DA CUNHA FILHO - (OAB GO17394-A)

Ordem

: 115

Processo

: 0901162-08.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Serviços Hospitalares

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS

Relator(a)

: CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: FABIOLA NAZARETH DA SILVA BRAGA

ADVOGADO

: RAPHAEL MARCOS DE MELO GUEDES - (OAB PA20116-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BENEFICENCIA NIPO BRASILEIRA DA AMAZONIA

ADVOGADO

: ALEXANDRE SALES SANTOS - (OAB PA9752-A)

Ordem

: 116

Processo

: 0911723-91.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Prestação de Serviços

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS

Relator(a)

: CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: UNEMPE - UNIAO EMPRESARIAL EDUCACIONAL LTDA

ADVOGADO

: CARIMI HABER CEZARINO CANUTO - (OAB PA12038-A)

ADVOGADO

: CELYCE DE CARVALHO CARNEIRO - (OAB PA18888-A)

ADVOGADO

: EDNELSON SILVA AMARAL - (OAB PA28447-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: FABIOLA LEO PEREIRA

ADVOGADO

: SAMARA DAYANE SOUZA DE MIRANDA - (OAB PA20996-A)

Ordem

: 117

Processo

: 0000662-83.2017.8.14.0104

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Abono Pecuniário (Art. 78 Lei 8.112/1990)

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

Relator(a)

: ACRISIO TAJRA DE FIGUEIREDO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: THAIS SOARES MORAES

ADVOGADO

: THAIS SOARES MORAES - (OAB PA32181-A)

RECORRENTE

: MARCELO SOUSA FARIA

ADVOGADO

: THAIS SOARES MORAES - (OAB PA32181-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: TALITA RAMALHO BRINGEL DE ALENCAR

DEFENSORIA

: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE

: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

Ordem

: 118

Processo

: 0004774-35.2017.8.14.0027

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Abono Pecuniário (Art. 78 Lei 8.112/1990)

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

Relator(a)

: ACRISIO TAJRA DE FIGUEIREDO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: FRANCISCO BEZERRA DA SILVA

ADVOGADO

: ROBERTO DE OLIVEIRA PRETI - (OAB SP218814-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: MONACO MOTOCENTER COMERCIAL LTDA

ADVOGADO

: JOAO PAULO MORESCHI - (OAB MT11686-A)

ADVOGADO

: RICARDO TURBINO NEVES - (OAB MT12454-A)

Ordem

: 119

Processo

: 0008855-71.2019.8.14.0022

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Perdas e Danos

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

Relator(a)

: ACRISIO TAJRA DE FIGUEIREDO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: JOAO COSME BARBOSA FONSECA

ADVOGADO

: FRANCISCO EDSON PINHEIRO CORREA - (OAB PA29509-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO

: NELSON MONTEIRO DE CARVALHO NETO - (OAB RJ60359-A)

Ordem

: 120

Processo

: 0800101-49.2024.8.14.0017

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal**: Fornecimento de Energia Elétrica****Sustentação Oral**

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

Relator(a)

: ACRISIO TAJRA DE FIGUEIREDO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: PROJETO EDUCART - EDUCACAO POPULAR COM ARTE

ADVOGADO

: NUBIA RODRIGUES RIBEIRO - (OAB PA17770-A)

ADVOGADO

: DIEGO ALVES DE SOUSA - (OAB PA31722-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem

: 121

Processo

: 0800173-33.2023.8.14.0094

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal**: Fornecimento de Energia Elétrica****Sustentação Oral**

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

Relator(a)

: ACRISIO TAJRA DE FIGUEIREDO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: FRANCISCA MORENO DE ANDRADE

ADVOGADO

: GETULIO NILSON FIGUEIRA SARMENTO - (OAB PA36021-A)

ADVOGADO

: MAYZA THABITA SILVA DE CARVALHO - (OAB PA32812-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem

: 122

Processo

: 0800179-02.2020.8.14.0076

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: null

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

Relator(a)

: ACRISIO TAJRA DE FIGUEIREDO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: NILCELHES AFILHADO DE ABREU

ADVOGADO

: DRIELY TATYAYA COSTA DA FONSECA SOARES - (OAB PA17446-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem

: 123

Processo

: 0800215-94.2024.8.14.0111

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Fornecimento de Energia Elétrica

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

Relator(a)

: ACRISIO TAJRA DE FIGUEIREDO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: MARCOS ROSENA DOS SANTOS

ADVOGADO

: MAXWELL HONORATO SILVA SOUZA - (OAB PA25406-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem

: 124

Processo

: 0800220-60.2024.8.14.0065

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Fornecimento de Energia Elétrica

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

Relator(a)

: ACRISIO TAJRA DE FIGUEIREDO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: ODALIA CRUZ GALVAO

ADVOGADO

: LEANDRO SOUSA PEREIRA - (OAB PA32933-A)

ADVOGADO

: ANNA CLARA ANTUNES RAMALHO ROCHA - (OAB PA32395-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem

: 125

Processo

: 0800261-42.2022.8.14.0018

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Direito de Imagem

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

Relator(a)

: ACRISIO TAJRA DE FIGUEIREDO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: TAYNARA KARDYELLE NUNES DA SILVA

ADVOGADO

: MARIA DO SOCORRO PINHEIRO FERREIRA MONTANI - (OAB PA14282-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem

: 126

Processo

: 0800377-38.2024.8.14.0128

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Bancários

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

Relator(a)

: ACRISIO TAJRA DE FIGUEIREDO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: WAGNER NEY DA SILVA GATO

ADVOGADO

: GABRIELE DE SOUZA FERREIRA - (OAB AM17043-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

Ordem

: 127

Processo

: 0800380-75.2024.8.14.0133

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal**: Cheque****Sustentação Oral****: Não****Órgão Julgador****: Gabinete ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO****Relator(a)****: ACRISIO TAJRA DE FIGUEIREDO****POLO ATIVO****RECORRENTE****: EVERALDO DE SOUZA SANTOS JUNIOR****ADVOGADO****: ALUISIUS OENNING NETO - (OAB PA32035-A)****POLO PASSIVO****RECORRIDO****: WELSON EVANGELISTA DA ROCHA****Ordem****: 128****Processo****: 0800812-08.2023.8.14.9000****Classe Judicial****: MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL****Assunto Principal****: Indenização por Dano Moral****Sustentação Oral****: Não****Órgão Julgador****: Gabinete ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO****Relator(a)****: ACRISIO TAJRA DE FIGUEIREDO****POLO ATIVO****IMPETRANTE****: LEONARDO PEREIRA ALVES DA SILVA****ADVOGADO****: DANIEL DE MEIRA LEITE - (OAB PA12969-A)****POLO PASSIVO****AUTORIDADE****: 3ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE BELÉM****OUTROS INTERESSADOS****TERCEIRO INTERESSADO****: 123 VIAGENS E TURISMO LTDA.****Ordem****: 129****Processo****: 0800966-48.2023.8.14.0004****Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL**Assunto Principal****: Irregularidade no atendimento****Sustentação Oral****: Não****Órgão Julgador****: Gabinete ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO****Relator(a)****: ACRISIO TAJRA DE FIGUEIREDO****POLO ATIVO****RECORRENTE****: GOL LINHAS AEREAS S.A.****ADVOGADO****: GUSTAVO ANTONIO FERES PAIXAO - (OAB RJ95502-A)****PROCURADORIA****: GOL LINHAS AÉREAS S.A****POLO PASSIVO****RECORRIDO****: RAQUEL QUINTAS DE JESUS****ADVOGADO****: BRUNO AMARANTE SILVA COUTO - (OAB ES14487-A)****Ordem****: 130****Processo****: 0800967-83.2022.8.14.0031****Classe Judicial****: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: Direito de Imagem****Sustentação Oral****: Não****Órgão Julgador****: Gabinete ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO****Relator(a)****: ACRISIO TAJRA DE FIGUEIREDO****POLO ATIVO****RECORRENTE****: ANTONIO GRAZIANNE SILVA DA SILVA****ADVOGADO****: LUAN DIMY RODRIGUES QUARESMA - (OAB PA24857-A)****POLO PASSIVO****RECORRIDO****: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A****ADVOGADO****: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)****PROCURADORIA****: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A**

Ordem

: 131

Processo

: 0801258-74.2025.8.14.0000

Classe Judicial

: PETIÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Liminar

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

Relator(a)

: ACRISIO TAJRA DE FIGUEIREDO

POLO ATIVO**AUTORIDADE**

: COMPANIA PANAMENA DE AVIACION S/A

ADVOGADO

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

POLO PASSIVO**AUTORIDADE**

: ALEXANDRE JOSÉ CHAVES TRINDADE

Ordem

: 132

Processo

: 0801460-34.2024.8.14.0017

Classe Judicial

: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

Relator(a)

: ACRISIO TAJRA DE FIGUEIREDO

POLO ATIVO**APELANTE**

: CONCEICAO DE MARIA ABREU

ADVOGADO

: NIRIELLY JULIO FERNANDES - (OAB PA28611-A)

POLO PASSIVO**APELADO**

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

APELADO

: CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S.A. - CELPA

Ordem

: 133

Processo

: 0801500-26.2024.8.14.0046

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Fornecimento de Energia Elétrica

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

Relator(a)

: ACRISIO TAJRA DE FIGUEIREDO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: JOSIMAR PAULINO DE SOUZA

DEFENSORIA

: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE

: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem

: 134

Processo

: 0801534-57.2022.8.14.0050

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Abatimento proporcional do preço

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

Relator(a)

: ACRISIO TAJRA DE FIGUEIREDO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: SALUSTIANO PAULO DE SOUZA FILHO

ADVOGADO

: MARIANA PEREIRA DA SILVA - (OAB TO10317-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: CARAJAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

ADVOGADO

: THIAGO PEREZ RODRIGUES DA SILVA - (OAB PA4257-A)

RECORRIDO

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem

: 135

Processo

: 0801886-33.2025.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Cancelamento de vôo

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

Relator(a)

: ACRISIO TAJRA DE FIGUEIREDO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: GABRIELA BRASIL VASCONCELLOS SABEL

ADVOGADO

: JOAO VICTOR DA SILVA SABEL - (OAB PA28103-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: GOL LINHAS AEREAS S.A.

ADVOGADO

: GUSTAVO ANTONIO FERES PAIXAO - (OAB RJ95502-A)

PROCURADORIA

: GOL LINHAS AÉREAS S.A

Ordem

: 136

Processo

: 0801929-72.2022.8.14.0010

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal**: Indenização por Dano Material****Sustentação Oral**

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

Relator(a)

: ACRISIO TAJRA DE FIGUEIREDO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ELIZANDRA GOMES DE LIMA

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem

: 137

Processo

: 0801988-36.2023.8.14.0136

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Agência e Distribuição

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

Relator(a)

: ACRISIO TAJRA DE FIGUEIREDO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ELIVAN DO VALES OLIVEIRA

ADVOGADO

: PATRICIA ALVES DE OLIVEIRA - (OAB PA14538-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem

: 138

Processo

: 0802075-25.2024.8.14.0049

Classe Judicial

: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Defeito, nulidade ou anulação

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

Relator(a)

: ACRISIO TAJRA DE FIGUEIREDO

POLO ATIVO**APELANTE**

: EUGENIA CRISTINA RIBEIRO CONDE

ADVOGADO

: MAYARA STEFANNI PEDRO DE FREITAS - (OAB PA31379-A)

POLO PASSIVO**APELADO**

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO

: GIULIANE MORAES CORREA DE SOUSA - (OAB PA28594-A)

ADVOGADO

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem

: 139

Processo

: 0802097-77.2024.8.14.0051

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Fornecimento de Energia Elétrica

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

Relator(a)

: ACRISIO TAJRA DE FIGUEIREDO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: MARIA DA CONCEICAO AZEVEDO MIRANDA

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO

: YASMIN OLIVEIRA GONZE DUTRA - (OAB PA32730-A)

ADVOGADO

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem

: 140

Processo

: 0802933-05.2023.8.14.0045

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Fornecimento de Energia Elétrica

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

Relator(a)

: ACRISIO TAJRA DE FIGUEIREDO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: WILSON MOTA MARTINS JUNIOR

ADVOGADO

: WILSON MOTA MARTINS JUNIOR - (OAB PA27750-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem

: 141

Processo

: 0803386-34.2022.8.14.0045

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

Relator(a)

: ACRISIO TAJRA DE FIGUEIREDO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: EDUARDO SOUSA DOS SANTOS

ADVOGADO

: EDICARLOS DE SOUSA SANTOS - (OAB PA35085-A)

ADVOGADO

: ERICA DE CASSIA COSTA FERREIRA - (OAB PA27442-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem

: 142

Processo

: 0804003-23.2023.8.14.0024

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Fornecimento de Energia Elétrica

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

Relator(a)

: ACRISIO TAJRA DE FIGUEIREDO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: MARIO PEREIRA DE CARVALHO

ADVOGADO

: EDSON JESUS DA SILVA - (OAB PA25642-A)

ADVOGADO

: JHONN CARLOS SANTANA DE SOUZA - (OAB PA32507-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem

: 143

Processo

: 0804878-90.2023.8.14.0024

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal**: Perdas e Danos****Sustentação Oral****: Não****Órgão Julgador****: Gabinete ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO****Relator(a)****: ACRISIO TAJRA DE FIGUEIREDO****POLO ATIVO****RECORRENTE****: EDIVALDO BASTOS DOURADO JUNIOR****ADVOGADO****: WESLEY SANTOS RODRIGUES - (OAB PA29553-A)****POLO PASSIVO****RECORRIDO****: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A****ADVOGADO****: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)****PROCURADORIA****: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A****Ordem****: 144****Processo****: 0804884-79.2024.8.14.0051****Classe Judicial****: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: Fornecimento de Energia Elétrica****Sustentação Oral****: Não****Órgão Julgador****: Gabinete ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO****Relator(a)****: ACRISIO TAJRA DE FIGUEIREDO****POLO ATIVO****RECORRENTE****: ALUISIO DOS SANTOS VIANA****ADVOGADO****: GILMARA EBONI DE SOUSA CABRAL - (OAB PA24679-A)****ADVOGADO****: MATHEUS LOPES GAMA - (OAB PA33016-A)****POLO PASSIVO****RECORRIDO****: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A****ADVOGADO****: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)****PROCURADORIA****: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A**

Ordem

: 145

Processo

: 0805108-21.2022.8.14.0040

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Defeito, nulidade ou anulação

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

Relator(a)

: ACRISIO TAJRA DE FIGUEIREDO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: MARCELO PINHEIRO MARTINS

ADVOGADO

: LAYLA DANIELLY COSTA PINHEIRO - (OAB PA26817-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem

: 146

Processo

: 0805266-16.2024.8.14.0005

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Dano Moral / Material

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

Relator(a)

: ACRISIO TAJRA DE FIGUEIREDO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: JOSENILDA FIMA DE ARAUJO SOUSA

ADVOGADO

: NEILA CRISTINA TREVISAN - (OAB PA12776-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S A

ADVOGADO

: VITOR CABRAL VIEIRA - (OAB PA16350-A)

ADVOGADO

: THIAGO DOS SANTOS ALMEIDA - (OAB PA17337-A)

PROCURADORIA

: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A - BANPARÁ

Ordem

: 147

Processo

: 0808787-81.2024.8.14.0000

Classe Judicial

: AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal

: Perdas e Danos

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

Relator(a)

: ACRISIO TAJRA DE FIGUEIREDO

POLO ATIVO**REPRESENTANTE**

: FACTA FINANCEIRA S.A. CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

ADVOGADO

: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

POLO PASSIVO**AUTORIDADE**

: MARIA TEREZA DA CRUZ FERREIRA

Ordem

: 148

Processo

: 0811601-48.2024.8.14.0006

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Dano Moral / Material

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

Relator(a)

: ACRISIO TAJRA DE FIGUEIREDO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: FRANCISCO ERIVALDO FURTADO

ADVOGADO

: FRANCISCO ERIVALDO FURTADO - (OAB PA32163-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem

: 149

Processo

: 0811865-53.2024.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Abatimento proporcional do preço

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

Relator(a)

: ACRISIO TAJRA DE FIGUEIREDO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: NADIA GOLOBOVANTE OLIVEIRA

DEFENSORIA

: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE

: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem

: 150

Processo

: 0812998-47.2022.8.14.0028

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Fornecimento de Energia Elétrica

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

Relator(a)

: ACRISIO TAJRA DE FIGUEIREDO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: AURILENE MOREIRA FARIAS DE LIMA REIS

ADVOGADO

: NAYARA MAYLA BRITO DAMASCENO - (OAB PA20348-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem

: 151

Processo

: 0819579-78.2022.8.14.0028

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

Relator(a)

: ACRISIO TAJRA DE FIGUEIREDO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: WILSON DE CARVALHO COSTA

ADVOGADO

: PATRICIA PEREIRA MOREIRA - (OAB DF43336-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem

: 152

Processo

: 0849249-84.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

Relator(a)

: ACRISIO TAJRA DE FIGUEIREDO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: JOSE LENILDO DOS SANTOS NAVEGANTES

ADVOGADO

: JORGE LUIZ FREITAS MARECO JUNIOR - (OAB PA18726-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: ITAU UNIBANCO S.A.

ADVOGADO

: WILSON SALES BELCHIOR - (OAB PA20601-A)

ADVOGADO

: HENRIQUE JOSE PARADA SIMAO - (OAB SP221386-A)

RECORRIDO

: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

ADVOGADO

: BRUNO HENRIQUE GONCALVES - (OAB SP131351-A)

PROCURADORIA

: AYMORÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

Ordem

: 153

Processo

: 0873124-49.2024.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Dano Moral / Material

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

Relator(a)

: ACRISIO TAJRA DE FIGUEIREDO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: MONICA DOS SANTOS COSMO

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem

: 154

Processo

: 0900806-47.2022.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Obrigação de Fazer / Não Fazer

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

Relator(a)

: ACRISIO TAJRA DE FIGUEIREDO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ROBSON RUI DE SOUSA SILVA

ADVOGADO

: LUCIANA PAULA DE AMORIM MARTINS DUTRA - (OAB PA29934-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem

: 155

Processo

: 0801335-12.2023.8.14.0111

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS

Relator(a)

: CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: MARIA LUCENITA VIEIRA DA SILVA

ADVOGADO

: OTAVIO SOCORRO ALVES SANTA ROSA - (OAB PA26338-A)

Ordem

: 156

Processo

: 0000633-47.2012.8.14.0059

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Expurgos Inflacionários / Planos Econômicos

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

Relator(a)

: ACRISIO TAJRA DE FIGUEIREDO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO

: SERVIO TULIO DE BARCELOS - (OAB PA21148-A)

ADVOGADO

: ITALO SCARAMUSSA LUZ - (OAB ES9173-A)

ADVOGADO

: FERNANDA AMARAL OCCHIUCCI GONCALVES - (OAB SP431529-A)

ADVOGADO

: FABRICIO DOS REIS BRANDAO - (OAB PA11471-A)

ADVOGADO

: EDVALDO COSTA BARRETO JUNIOR - (OAB DF29190)

ADVOGADO

: LIGIA NOLASCO - (OAB MG136345-A)

ADVOGADO

: LARISSA NOLASCO - (OAB MG136737-A)

ADVOGADO

: JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA - (OAB MG79757-A)

PROCURADORIA

: BANCO DO BRASIL S/A

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: INALIO VASCONCELOS

DEFENSORIA

: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE

: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

Ordem

: 157

Processo

: 0810386-96.2024.8.14.0051

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

Relator(a)

: ACRISIO TAJRA DE FIGUEIREDO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ELIANE CLAUDIA SILVA SANTOS

ADVOGADO

: JOENICE SILVA ALMEIDA - (OAB PA8923-A)

ADVOGADO

: JOSE ULISSES NUNES DE OLIVEIRA - (OAB AM10040-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: NACIONAL GAS BUTANO DISTRIBUIDORA LTDA

ADVOGADO

: CARLOS FERNANDO DE SIQUEIRA CASTRO - (OAB RJ106094-A)

ADVOGADO

: GUSTAVO GONCALVES GOMES - (OAB RJ121350-A)

Ordem

: 158

Processo

: 0812058-80.2021.8.14.0040

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

Relator(a)

: ACRISIO TAJRA DE FIGUEIREDO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: DAUREA DE SOUZA

ADVOGADO

: HELDER IGOR SOUSA GONCALVES - (OAB PA16834-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: RESIDENCIAL CIDADE JARDIM VI SPE-LTDA

ADVOGADO

: ROSEVAL RODRIGUES DA CUNHA FILHO - (OAB GO17394-A)

Ordem

: 159

Processo

: 0910047-11.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

Relator(a)

: ACRISIO TAJRA DE FIGUEIREDO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: GABRIEL AGUIAR DOS SANTOS

ADVOGADO

: DANILO ELTON LIMA MAIA - (OAB PA21508-A)

ADVOGADO

: ANA VITORIA DOS SANTOS VASCONCELOS BOGEA - (OAB PA31505-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: R. CASTRO DA SILVA - ME

ADVOGADO

: DANIEL PETROLA SABOYA - (OAB PA27333-A)

RECORRIDO

: CUISINE & DECOR - BUFFET E DECORACOES EIRELI

ADVOGADO

: FELIPE JALES RODRIGUES - (OAB PA23230-A)

ANÚNCIO DE JULGAMENTO: Fica designada a realização da 11ª SESSÃO VIDEOPRESENCIAL da 2ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Pará para o dia 28 de agosto de 2025 (quinta feira), às 09:00 horas (as inscrições para sustentação oral presencial serão

recebidas até as 09 horas da data da sessão, enquanto as inscrições para sustentação oral remota devem ser realizadas com 24 horas de antecedência, conforme regimento interno; as sustentações orais serão realizadas mediante uso obrigatório de beca, no Plenário do Prédio da Avenida José Malcher, 485, bairro de Nazaré, Belém - PA, na qual serão julgados os seguintes feitos:

Processos Pautados

Ordem

: 001

Processo

: 0800312-69.2024.8.14.0087

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Contratos Bancários

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

Relator(a)

: SHERIDA KEILA PACHECO TEIXEIRA BAUER

POLO ATIVO

RECORRENTE

: ORLANDO SANTANA PINHEIRO

ADVOGADO

: ROGERIO COSTA GOMES - (OAB PA36838-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO

: ENY ANGE SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAUJO - (OAB BA29442-A)

Ordem

: 002

Processo

: 0800389-35.2024.8.14.0069

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

Relator(a)

: SHERIDA KEILA PACHECO TEIXEIRA BAUER

POLO ATIVO

RECORRENTE

: OSVALDO CASSIMIRO RODRIGUES

ADVOGADO

: GUSTAVO DA SILVA VIEIRA - (OAB PA18261-B)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO

: ENY ANGE SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAUJO - (OAB BA29442-A)

Ordem

: 003

Processo

: 0800530-02.2022.8.14.0012

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Ato / Negócio Jurídico

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

Relator(a)

: SHERIDA KEILA PACHECO TEIXEIRA BAUER

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ANTONIO SOARES

ADVOGADO

: VENINO TOURAO PANTOJA JUNIOR - (OAB PA11505-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO

: ENY ANGE SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAUJO - (OAB BA29442-A)

Ordem

: 004

Processo

: 0801866-23.2022.8.14.0115

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

Relator(a)

: SHERIDA KEILA PACHECO TEIXEIRA BAUER

POLO ATIVO

RECORRENTE

: MARY RIBEIRO DE OLIVEIRA

ADVOGADO

: JULIANO FERREIRA ROQUE - (OAB PA16630-A)

ADVOGADO

: LESLIE HOFFMANN RODRIGUES - (OAB PA18789-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO C6 S.A.

ADVOGADO

: FERNANDA RAFAELLA OLIVEIRA DE CARVALHO - (OAB PE32766-A)

Ordem

: 005

Processo

: 0802219-76.2023.8.14.0067

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Contratos de Consumo

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

Relator(a)

: SHERIDA KEILA PACHECO TEIXEIRA BAUER

POLO ATIVO

RECORRENTE

: MANOEL DO CARMO CALDAS

ADVOGADO

: TONY HEBER RIBEIRO NUNES - (OAB PA17571-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO

: FRANCISCO ANTONIO FRAGATA JUNIOR - (OAB SP39768-A)

ADVOGADO

: MARIANA BARROS MENDONCA - (OAB RJ121891-A)

Ordem

: 006

Processo

: 0804974-87.2024.8.14.0051

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Bancários

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

Relator(a)

: SHERIDA KEILA PACHECO TEIXEIRA BAUER

POLO ATIVO

RECORRENTE

: OSCAR DO NASCIMENTO ALVES

ADVOGADO

: GABRIELE DE SOUZA FERREIRA - (OAB AM17043-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: TELEFONICA BRASIL

ADVOGADO

: ALESSANDRO PUGET OLIVA - (OAB PA11847-A)

PROCURADORIA

: TELEFÔNICA BRASIL S/A

Ordem

: 007

Processo

: 0805879-89.2022.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Obrigação de Fazer / Não Fazer

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

Relator(a)

: SHERIDA KEILA PACHECO TEIXEIRA BAUER

POLO ATIVO

RECORRENTE

: BANCO BRADESCARD S.A.

ADVOGADO

: LARISSA SENTO SE ROSSI - (OAB BA16330-A)

ADVOGADO

: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB SP128341-A)

ADVOGADO

: ROBERTO DOREA PESSOA - (OAB BA12407-A)

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: MARIA JOSE RODRIGUES BARBOSA

Ordem

: 008

Processo

: 0818242-48.2023.8.14.0051

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

Relator(a)

: SHERIDA KEILA PACHECO TEIXEIRA BAUER

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ADRIANA DA CONCEICAO BERNARDES OLIVEIRA

ADVOGADO

: ALINE NEVES HOYOS - (OAB PA15712-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: NU PAGAMENTOS S.A.

ADVOGADO

: MARIA DO PERPETUO SOCORRO MAIA GOMES - (OAB PE21449-A)

Ordem

: 009

Processo

: 0819507-21.2023.8.14.0040

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

Relator(a)

: SHERIDA KEILA PACHECO TEIXEIRA BAUER

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: R F BENTO BICICLETAS E ACESSORIOS

ADVOGADO

: GUSTAVO ROSSI GONCALVES - (OAB SP286163-A)

ADVOGADO

: IGOR MATEUS MEDEIROS - (OAB SP377651-A)

ADVOGADO

: VICTOR MONTEIRO MATARAGIA - (OAB SP392193-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: TRANSPRESS TRANSPORTE EXPRESSO LTDA

ADVOGADO

: IGOR EDUARDO PERES RODOVALHO - (OAB PA18623-A)

Ordem

: 010

Processo

: 0833959-63.2022.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

Relator(a)

: SHERIDA KEILA PACHECO TEIXEIRA BAUER

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: R. S. SISTEMAS REPRESENTACOES LTDA

ADVOGADO

: ANA PAULA ABDON LIMA - (OAB PA32232-A)

ADVOGADO

: GABRIEL LUCAS SILVA BARRETO - (OAB PA33272-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: TELEFONICA BRASIL

ADVOGADO

: FELIPE ESBROGLIO DE BARROS LIMA - (OAB RS80851-A)

PROCURADORIA

: TELEFÔNICA BRASIL S/A

Ordem

: 011

Processo

: 0843637-68.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Contratos de Consumo

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

Relator(a)

: SHERIDA KEILA PACHECO TEIXEIRA BAUER

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: LEANDRO ATHAYDE FERNANDES

ADVOGADO

: LUIZ GUILHERME CONCEICAO DE ALMEIDA - (OAB PA4533-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem

: 012

Processo

: 0800222-87.2025.8.14.0067

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Contratos Bancários

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

Relator(a)

: ACRISIO TAJRA DE FIGUEIREDO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: MARIA DE JESUS CALDAS

ADVOGADO

: IAGO DA SILVA PENHA - (OAB PA28571-A)

ADVOGADO

: MAYCO DA COSTA SOUZA - (OAB PA19131-A)

ADVOGADO

: TONY HEBER RIBEIRO NUNES - (OAB PA17571-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem

: 013

Processo

: 0800483-26.2020.8.14.0003

Classe Judicial**: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: Ato / Negócio Jurídico****Sustentação Oral**

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

Relator(a)

: ACRISIO TAJRA DE FIGUEIREDO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: SOCORRO DE JESUS SILVA

ADVOGADO

: MARCIO DE SIQUEIRA ARRAIS - (OAB PA012325)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO

: ENY ANGE SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAUJO - (OAB BA29442-A)

Ordem

: 014

Processo

: 0007844-08.2017.8.14.0012

Classe Judicial**: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: Empréstimo consignado****Sustentação Oral**

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

Relator(a)

: ACRISIO TAJRA DE FIGUEIREDO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO

: NELSON MONTEIRO DE CARVALHO NETO - (OAB RJ60359-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: RAIMUNDO PORTILHO MARQUES

ADVOGADO

: MAURICIO LIMA BUENO - (OAB PA25044-A)

ADVOGADO

: GUSTAVO LIMA BUENO - (OAB PA21306-A)

Ordem

: 015

Processo

: 0800480-71.2024.8.14.0087

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Contratos Bancários

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

Relator(a)

: ACRISIO TAJRA DE FIGUEIREDO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: PALMIRA SILVA PINHEIRO

ADVOGADO

: MAYKO BENEDITO BRITO DE LEO - (OAB PA28746-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem

: 016

Processo

: 0800610-61.2024.8.14.0087

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Cartão de Crédito

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

Relator(a)

: ACRISIO TAJRA DE FIGUEIREDO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ROSA MARIA FRANCA SOARES

ADVOGADO

: MAYKO BENEDITO BRITO DE LEO - (OAB PA28746-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem

: 017

Processo

: 0801034-14.2023.8.14.0128

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Bancários

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

Relator(a)

: ACRISIO TAJRA DE FIGUEIREDO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: RAIMUNDA FARIAS DA SILVA

ADVOGADO

: BRUNA DAS CHAGAS DE MENDONCA - (OAB AM10474-A)

ADVOGADO

: MARCELA DA SILVA PAULO - (OAB AM10325-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB SP178033-A)

Ordem

: 018

Processo

: 0801652-73.2022.8.14.0069

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: null

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

Relator(a)

: ACRISIO TAJRA DE FIGUEIREDO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ISRAEL DA SILVA ROSENDO

ADVOGADO

: GUSTAVO DA SILVA VIEIRA - (OAB PA18261-B)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO

: NELSON MONTEIRO DE CARVALHO NETO - (OAB RJ60359-A)

Ordem

: 019

Processo

: 0806490-76.2021.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: null

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

Relator(a)

: ACRISIO TAJRA DE FIGUEIREDO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: ROSA FIGUEIRA ESTEVES

ADVOGADO

: EDINELSON MELO MARTINS - (OAB PA19215-A)

ADVOGADO

: JOYZANE DIAS NABICA - (OAB PA23726-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO

: HENRIQUE JOSE PARADA SIMAO - (OAB SP221386-A)

RECORRIDO

: ITAU UNIBANCO S.A.

ADVOGADO

: ENY ANGE SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAUJO - (OAB BA29442-A)

ADVOGADO

: HENRIQUE JOSE PARADA SIMAO - (OAB SP221386-A)

Ordem

: 020

Processo

: 0800045-13.2023.8.14.0094

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal**: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes****Sustentação Oral**

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS

Relator(a)

: CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: EDENILSON BORGES FERREIRA

ADVOGADO

: ROBERGES JUNIOR DE LIMA - (OAB PA27856-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: TELEFONICA BRASIL

ADVOGADO

: ALESSANDRO PUGET OLIVA - (OAB PA11847-A)

PROCURADORIA

: TELEFÔNICA BRASIL S/A

Ordem

: 021

Processo

: 0800340-76.2017.8.14.0024

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal**: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes****Sustentação Oral**

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS

Relator(a)

: CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: LUCELIA ALMIRA DE JESUS DA SILVA

ADVOGADO

: MARIA CRISTINA PORTINHO BUENO - (OAB PA8809-A)

ADVOGADO

: JESSICA BUENO DE AGUIAR - (OAB PA14532-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: MONACO COMERCIAL DE MOTOCICLETAS LTDA

ADVOGADO

: JOAO PAULO MORESCHI - (OAB MT11686-A)

ADVOGADO

: RICARDO TURBINO NEVES - (OAB MT12454-A)

ADVOGADO

: EDUARDO TADEU FRANCEZ BRASIL - (OAB PA13179-A)

Ordem

: 022

Processo

: 0803673-80.2021.8.14.0061

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Interpretação / Revisão de Contrato

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS

Relator(a)

: CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: MISLAV DE SOUSA SANTOS

ADVOGADO

: MATEUS AMARO CORREIA - (OAB PA30202-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: RESIDENCIAL PARK DOS BURITIS LTDA

ADVOGADO

: ROSEVAL RODRIGUES DA CUNHA FILHO - (OAB GO17394-A)

Ordem

: 023

Processo

: 0807611-13.2019.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Direitos / Deveres do Condômino

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS

Relator(a)

: CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: CONDOMINIO DO EDIFICIO ENGENHEIRO RENATO CONDURU

ADVOGADO

: LEANDRO BARBALHO CONDE - (OAB PA12455-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: HAROLDO PINTO DA SILVA JUNIOR

ADVOGADO

: LYGIA BARRETO DO AMARAL CYPRIANO - (OAB PA10318-A)

ADVOGADO

: PRISCILA HERONDINA REIS DE SOUZA SANTOS - (OAB PA23608-A)

RECORRIDO

: KARINA CRUZ DA SILVA

ADVOGADO

: LUIZ PAULO SANTOS MARTINS - (OAB PA30016-A)

Ordem

: 024

Processo

: 0812027-53.2021.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Adimplemento e Extinção

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS

Relator(a)

: CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ALBERSON SILVA DO ESPIRITO SANTO AYROSA

ADVOGADO

: FABIO FURTADO MAUES DE FARIA - (OAB PA27706-A)

ADVOGADO

: GABRIEL MELO LONGO - (OAB PA29701-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: RIBEIRO PROMOTORA CORRESPONDENTE BANCARIO LTDA

RECORRIDO

: ASSOCIACAO DE POUPANCA E EMPRESTIMO POUPEX

ADVOGADO

: ERIK FRANKLIN BEZERRA - (OAB DF15978-A)

RECORRIDO

: ITAU UNIBANCO S.A.

ADVOGADO

: ENY ANGE SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAUJO - (OAB BA29442-A)

Ordem

: 025

Processo

: 0836985-40.2020.8.14.0301

Classe Judicial**: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: Defeito, nulidade ou anulação****Sustentação Oral**

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS

Relator(a)

: CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: RAMON WILLIAN SILVA CARNEIRO BARATA

ADVOGADO

: HELENA MARIA SILVA CARNEIRO - (OAB PA2639-A)

ADVOGADO

: RAMON WILLIAN SILVA CARNEIRO BARATA - (OAB PA23065-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: HMX REPRESENTACOES LTDA - ME

RECORRIDO

: COOPERATIVA MISTA JOCKEY CLUB DE SAO PAULO

ADVOGADO

: BARBARA WILLIANS AGUIAR RAFAEL DA SILVA - (OAB SP299563-A)

ADVOGADO

: NATHALIA GONCALVES DE MACEDO CARVALHO - (OAB SP287894-A)

Ordem

: 026

Processo

: 0838088-14.2022.8.14.0301

Classe Judicial**: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes****Sustentação Oral**

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS

Relator(a)

: CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ROBERTO AUGUSTO GAMELAS AGUILERA

ADVOGADO

: BERNARDO MORELLI BERNARDES - (OAB PA16865-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: SOCIEDADE BENEF ISRAELITABRAS HOSPITAL ALBERT EINSTEIN

ADVOGADO

: GISLENE CREMASCHI LIMA - (OAB SP125098-A)

Ordem

: 027

Processo

: 0846102-21.2021.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS

Relator(a)

: CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: W CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA

ADVOGADO

: PAMELA FALCAO CONCEICAO - (OAB PA20237-A)

ADVOGADO

: LARISSA CARNEIRO RODRIGUES - (OAB PA24842-A)

ADVOGADO

: GUSTAVO COELHO CAVALEIRO DE MACEDO PEREIRA - (OAB PA14816-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: MARIANA LOPES PASSARINHO

ADVOGADO

: MARIANA LOPES PASSARINHO - (OAB PA23229-A)

ADVOGADO

: ANTONIO ALEX CAVALCANTE ROCHA - (OAB PA18295-A)

RECORRIDO

: ANTONIO ALEX CAVALCANTE ROCHA

ADVOGADO

: MARIANA LOPES PASSARINHO - (OAB PA23229-A)

ADVOGADO

: ANTONIO ALEX CAVALCANTE ROCHA - (OAB PA18295-A)

Ordem

: 028

Processo

: 0865549-58.2022.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS

Relator(a)

: CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: NEUSILENE OLIVEIRA COUTO

ADVOGADO

: LEONARDO MARQUES MACEDO DA ROCHA - (OAB PA32144-A)

ADVOGADO

: MATHEUS DE FREITAS FANJAS - (OAB PA32096-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: CARLOS ANDRE VINHAS DE LIMA

Ordem

: 029

Processo

: 0800825-11.2021.8.14.0065

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS

Relator(a)

: CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

ADVOGADO

: ERON CAMPOS SILVA - (OAB PA11362-A)

ADVOGADO

: VITOR CABRAL VIEIRA - (OAB PA16350-A)

ADVOGADO

: MARIA ROSA DO SOCORRO LOURINHO DE SOUZA - (OAB PA9127-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: URIANAN SOUSA DA SILVA

ADVOGADO

: CICERO SALES DA SILVA - (OAB PA10802)

Ordem

: 030

Processo

: 0861939-82.2022.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Pagamento Indevido

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS

Relator(a)

: CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: MANOEL RIBEIRO SOARES

ADVOGADO

: SERNIO VASCONCELOS CONCEICAO JUNIOR - (OAB PA27714-A)

ADVOGADO

: ALANA ANTUNES SOARES - (OAB PA25822-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO PAN S.A.

ADVOGADO

: WILSON SALES BELCHIOR - (OAB PA20601-A)

PROCURADORIA

: BANCO PAN S.A.

RECORRIDO

: BANCO C6 S.A.

ADVOGADO

: FELICIANO LYRA MOURA - (OAB PA19086-A)

RECORRIDO

: JJ SOLUCOES EM NEGOCIOS LTDA

ADVOGADO

: JULIANA RODRIGUES DE SOUZA - (OAB SC44334-A)

Ordem

: 031

Processo

: 0862743-55.2019.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Prestação de Serviços

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS

Relator(a)

: CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: UBER DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA.

ADVOGADO

: CELSO DE FARIA MONTEIRO - (OAB PA24358-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: ANTONIO CARLOS ROCHA ACCIOLI

DEFENSORIA

: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 032

Processo

: 0914053-61.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS

Relator(a)

: CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ABRAHAM SANTIAGO BENDAHAN

ADVOGADO

: BRENDA ARAUJO DI IORIO BRAGA - (OAB PA15692-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO

: MARCELO NEUMANN MOREIRAS PESSOA - (OAB RJ110501-A)

PROCURADORIA

: BANCO DO BRASIL S/A

ANÚNCIO DE JULGAMENTO: Fica designada a realização da 30ª Sessão em Plenário Virtual da 3ª Turma Recursal dos Juizados Especiais para o dia 20 de agosto de 2025 (quarta-feira), com abertura às 14:00 horas, e encerramento às 13:59 horas do dia 27 de agosto de 2025 (quarta-feira), com acesso através do endereço eletrônico <https://apps.tjpa.jus.br/plenariovirtual/login/inicio.action>, na qual serão julgados os seguintes feitos:

Processos Pautados

Ordem

: 001

Processo

: 0001863-18.2020.8.14.0133

Classe Judicial

: APELAÇÃO CRIMINAL

Assunto Principal

: Vias de fato

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL

Relator(a)

: MAX NEY DO ROSARIO CABRAL

POLO ATIVO**APELANTE/APELADO**

: MARINILDE FARIAS COSTA

POLO PASSIVO**APELANTE/APELADO**

: RUTE HELENA DA SILVA PINHEIRO FERREIRA

OUTROS INTERESSADOS**FISCAL DA LEI**

: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem

: 002

Processo

: 0009215-02.2017.8.14.0046

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Abono Pecuniário (Art. 78 Lei 8.112/1990)

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL

Relator(a)

: MAX NEY DO ROSARIO CABRAL

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: OLGA FLORENCIO DOS SANTOS BARBOSA

ADVOGADO

: SEBASTIANA APARECIDA SERPA SOUZA SAMPAIO - (OAB PA7035-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO BMG SA

ADVOGADO

: RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA - (OAB MS5871-A)

ADVOGADO

: FERNANDO MOREIRA DRUMMOND TEIXEIRA - (OAB MG108112-A)

ADVOGADO

: FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA - (OAB MG109730-A)

PROCURADORIA

: BANCO BMG S.A.

Ordem

: 003

Processo

: 0800154-51.2025.8.14.0128

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Cláusulas Abusivas

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL

Relator(a)

: MAX NEY DO ROSARIO CABRAL

POLO ATIVO

RECORRENTE

: ROSENILDO BARBOSA BRITO

ADVOGADO

: GABRIELE DE SOUZA FERREIRA - (OAB AM17043-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: ELO SERVICOS S.A.

ADVOGADO

: JOSE GUILHERME CARNEIRO QUEIROZ - (OAB SP163613-A)

Ordem

: 004

Processo

: 0800159-73.2025.8.14.0128

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Cláusulas Abusivas

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL

Relator(a)

: MAX NEY DO ROSARIO CABRAL

POLO ATIVO

RECORRENTE

: EDILUCIO PEREIRA DA CRUZ

ADVOGADO

: GABRIELE DE SOUZA FERREIRA - (OAB AM17043-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem

: 005

Processo

: 0800167-50.2025.8.14.0128

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Cláusulas Abusivas

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL

Relator(a)

: MAX NEY DO ROSARIO CABRAL

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: RAIMUNDO DO SOCORRO CARDOSO SIQUEIRA

ADVOGADO

: GABRIELE DE SOUZA FERREIRA - (OAB AM17043-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: ROBERTO DOREA PESSOA - (OAB BA12407-A)

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem

: 006

Processo

: 0800169-20.2025.8.14.0128

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Cláusulas Abusivas

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL

Relator(a)

: MAX NEY DO ROSARIO CABRAL

POLO ATIVO

RECORRENTE

: RAIMUNDO TAVARES

ADVOGADO

: GABRIELE DE SOUZA FERREIRA - (OAB AM17043-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem

: 007

Processo

: 0800170-05.2025.8.14.0128

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Cláusulas Abusivas

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL

Relator(a)

: MAX NEY DO ROSARIO CABRAL

POLO ATIVO

RECORRENTE

: THALLES JOSE GODINHO DA COSTA

ADVOGADO

: GABRIELE DE SOUZA FERREIRA - (OAB AM17043-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem

: 008

Processo

: 0800186-48.2022.8.14.0003

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Acidente de Trânsito

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL

Relator(a)

: MAX NEY DO ROSARIO CABRAL

POLO ATIVO

RECORRENTE

: FRANCISCO NEVES DOS SANTOS

ADVOGADO

: WILSON FRANCISCO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR - (OAB PA26034-A)

RECORRENTE

: ANGELA MACIEL DA SILVA

ADVOGADO

: WILSON FRANCISCO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR - (OAB PA26034-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: JAIR FICANHA

ADVOGADO

: EMERSON EDER LOPES BENTES - (OAB PA9538-A)

Ordem

: 009

Processo

: 0800198-96.2022.8.14.0121

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: null

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL

Relator(a)

: MAX NEY DO ROSARIO CABRAL

POLO ATIVO

RECORRENTE

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB SP178033-A)

RECORRENTE

: BANCO BMG SA

ADVOGADO

: PETERSON DOS SANTOS - (OAB SP336353-A)

ADVOGADO

: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA

: BANCO BMG S.A.

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: CICERA DE MATOS SANTOS

ADVOGADO

: ANTONIO LUIS BEZERRA CASTRO - (OAB PA27974-A)

ADVOGADO

: EMANUELLY BESERRA DOS SANTOS - (OAB PA30708-A)

ADVOGADO

: LUANA SOUZA DE MEDEIROS - (OAB PA30707-A)

Ordem

: 010

Processo

: 0800245-10.2022.8.14.0044

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: null

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL

Relator(a)

: MAX NEY DO ROSARIO CABRAL

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: BANCO PAN S.A.

ADVOGADO

: JOAO VITOR CHAVES MARQUES - (OAB CE30348-A)

ADVOGADO

: FILIPE SILVINO SANTANA DOS SANTOS - (OAB SE15733-A)

ADVOGADO

: ENY ANGE SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAUJO - (OAB BA29442-A)

ADVOGADO

: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA

: BANCO PAN S.A.

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: OSCARINA OLIVEIRA DOS SANTOS

ADVOGADO

: MARCIO FERNANDES LOPES FILHO - (OAB PA26948-B)

Ordem

: 011

Processo

: 0800247-76.2022.8.14.0012

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL

Relator(a)

: MAX NEY DO ROSARIO CABRAL

POLO ATIVO

RECORRENTE

: ELZA CRISTINA DA CUNHA REIS

ADVOGADO

: VENINO TOURAO PANTOJA JUNIOR - (OAB PA11505-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: SERASA S.A.

ADVOGADO

: LARISSA SENTO SE ROSSI - (OAB BA16330-A)

ADVOGADO

: ROBERTO DOREA PESSOA - (OAB BA12407-A)

PROCURADORIA

: SERASA S.A.

Ordem

: 012

Processo

: 0800267-49.2023.8.14.0136

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Fornecimento de Energia Elétrica

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL

Relator(a)

: MAX NEY DO ROSARIO CABRAL

POLO ATIVO

RECORRENTE

: JAIRO PEREIRA DA SILVA

ADVOGADO

: ALESSANDRA DIAS MARANHAO - (OAB PA19871-A)

ADVOGADO

: KARINA TORQUATRO MARANHAO - (OAB PA30963-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem

: 013

Processo

: 0800295-90.2023.8.14.0144

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL

Relator(a)

: MAX NEY DO ROSARIO CABRAL

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: SEBASTIAO PEREIRA DOS REIS

ADVOGADO

: MARCIO FERNANDES LOPES FILHO - (OAB PA26948-B)

Ordem

: 014

Processo

: 0800309-54.2025.8.14.0128

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Cláusulas Abusivas

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL

Relator(a)

: MAX NEY DO ROSARIO CABRAL

POLO ATIVO

RECORRENTE

: REGINALDO COSTA

ADVOGADO

: GABRIELE DE SOUZA FERREIRA - (OAB AM17043-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem

: 015

Processo

: 0800323-38.2025.8.14.0128

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Cláusulas Abusivas

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL

Relator(a)

: MAX NEY DO ROSARIO CABRAL

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: CARMEM BATISTA GUIMARAES

ADVOGADO

: GABRIELE DE SOUZA FERREIRA - (OAB AM17043-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem

: 016

Processo

: 0800330-30.2025.8.14.0128

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Cláusulas Abusivas

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL

Relator(a)

: MAX NEY DO ROSARIO CABRAL

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: RAIMUNDO TAVARES

ADVOGADO

: GABRIELE DE SOUZA FERREIRA - (OAB AM17043-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem

: 017

Processo

: 0800334-98.2024.8.14.1875

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Assinatura Básica Mensal

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL

Relator(a)

: MAX NEY DO ROSARIO CABRAL

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: GRACELINA SARMENTO DA COSTA

ADVOGADO

: ANDRELINO FLAVIO DA COSTA BITENCOURT JUNIOR - (OAB PA11112-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: WILSON SALES BELCHIOR - (OAB PA20601-A)

RECORRIDO

: PAULISTA - SERVICOS DE RECEBIMENTOS E PAGAMENTOS LTDA

ADVOGADO

: PRISCILA SCHMIDT CASEMIRO - (OAB MS13312-A)

Ordem

: 018

Processo

: 0800411-13.2024.8.14.0128

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Bancários

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL

Relator(a)

: MAX NEY DO ROSARIO CABRAL

POLO ATIVO

RECORRENTE

: ADEILSON PANTOJA DOS SANTOS

ADVOGADO

: GABRIELE DE SOUZA FERREIRA - (OAB AM17043-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO

: ITALO SCARAMUSSA LUZ - (OAB ES9173-A)

Ordem

: 019

Processo

: 0800459-29.2024.8.14.0012

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Abatimento proporcional do preço

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL

Relator(a)

: MAX NEY DO ROSARIO CABRAL

POLO ATIVO

RECORRENTE

: MARIA ZOLIMA DE FREITAS DA SILVA

ADVOGADO

: THIANA TAVARES DA CRUZ - (OAB PA18457-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO BMG SA

ADVOGADO

: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA

: BANCO BMG S.A.

Ordem

: 020

Processo

: 0800459-97.2022.8.14.0012

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL

Relator(a)

: MAX NEY DO ROSARIO CABRAL

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ALTAIR BRITO MATOS

ADVOGADO

: ANA ROSA GONCALVES MENDES - (OAB PA17580-A)

ADVOGADO

: GUSTAVO GONCALVES DA SILVA - (OAB PA15829-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: OI MOVEL S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL

ADVOGADO

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

Ordem

: 021

Processo

: 0800603-43.2024.8.14.0128

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Bancários

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL

Relator(a)

: MAX NEY DO ROSARIO CABRAL

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: JOAO DA CRUZ DOS SANTOS

ADVOGADO

: GABRIELE DE SOUZA FERREIRA - (OAB AM17043-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

Ordem

: 022

Processo

: 0800604-25.2024.8.14.1875

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Assinatura Básica Mensal

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL

Relator(a)

: MAX NEY DO ROSARIO CABRAL

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: MARIA DE LOURDES CONCEICAO DE JESUS

ADVOGADO

: ANDRELINO FLAVIO DA COSTA BITENCOURT JUNIOR - (OAB PA11112-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO

: NELSON MONTEIRO DE CARVALHO NETO - (OAB RJ60359-A)

Ordem

: 023

Processo

: 0800619-76.2024.8.14.0037

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Empréstimo consignado

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL

Relator(a)

: MAX NEY DO ROSARIO CABRAL

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: EDIEL SANTOS NASCIMENTO

ADVOGADO

: NICOLAS SANTOS CARVALHO GOMES - (OAB AM8926-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB SP178033-A)

Ordem

: 024

Processo

: 0800657-03.2021.8.14.0067

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Contratos Bancários

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL

Relator(a)

: MAX NEY DO ROSARIO CABRAL

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: VARLENE RODRIGUES

ADVOGADO

: TONY HEBER RIBEIRO NUNES - (OAB PA17571-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO

: MARIANA BARROS MENDONCA - (OAB RJ121891-A)

ADVOGADO

: LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENCO - (OAB BA16780-A)

PROCURADORIA

: ITAÚ UNIBANCO S.A.

Ordem

: 025

Processo

: 0800699-95.2024.8.14.0051

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL

Relator(a)

: MAX NEY DO ROSARIO CABRAL

POLO ATIVO

RECORRENTE

: IZAUNEIDE PIMENTEL SOARES

ADVOGADO

: LIZANDRA DE MATOS PANTOJA - (OAB PA11331-A)

ADVOGADO

: DANIELA LOPES LACERDA - (OAB GO45827-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: LOJAS AVENIDA S.A

ADVOGADO

: VALERIA CRISTINA BAGGIO DE CARVALHO RICHTER - (OAB MT4676-A)

Ordem

: 026

Processo

: 0800739-92.2025.8.14.0067

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Crédito Direto ao Consumidor - CDC

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL

Relator(a)

: MAX NEY DO ROSARIO CABRAL

POLO ATIVO

RECORRENTE

: NILO NEVES SIQUEIRA

ADVOGADO

: MAYCO DA COSTA SOUZA - (OAB PA19131-A)

ADVOGADO

: TONY HEBER RIBEIRO NUNES - (OAB PA17571-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem

: 027

Processo

: 0800759-28.2024.8.14.1875

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Assinatura Básica Mensal

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL

Relator(a)

: MAX NEY DO ROSARIO CABRAL

POLO ATIVO

RECORRENTE

: ELITA SILVA DA CONCEICAO

ADVOGADO

: ANDRELINO FLAVIO DA COSTA BITENCOURT JUNIOR - (OAB PA11112-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO

: NELSON MONTEIRO DE CARVALHO NETO - (OAB RJ60359-A)

Ordem

: 028

Processo

: 0800901-78.2024.8.14.0049

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL

Relator(a)

: MAX NEY DO ROSARIO CABRAL

POLO ATIVO

RECORRENTE

: MARGARIDA DOS REIS LISBOA

ADVOGADO

: LUANA OLIVIA SA FRANCA - (OAB PA21546-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: SS COMERCIO DE COSMETICOS E PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL LTDA

ADVOGADO

: MARIA EMILIA GONCALVES DE RUEDA - (OAB PE23748-A)

ADVOGADO

: ANTONIO EDUARDO GONCALVES DE RUEDA - (OAB PE16983-A)

Ordem

: 029

Processo

: 0801056-97.2024.8.14.9000

Classe Judicial

: MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL

Assunto Principal

: Práticas Abusivas

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL

Relator(a)

: MAX NEY DO ROSARIO CABRAL

POLO ATIVO**AUTORIDADE**

: JOYO TECNOLOGIA BRASIL LTDA.

ADVOGADO

: RAFAEL DOS SANTOS GALERA SCHLICKMANN - (OAB SP267258-A)

POLO PASSIVO**AUTORIDADE**

: TANIA BATISTELLO

AUTORIDADE

: SHIRLENY DA SILVA DE OLIVEIRA

ADVOGADO

: PAULA LEANDRO DE MOURA - (OAB PA34697-A)

Ordem

: 030

Processo

: 0801071-64.2024.8.14.0012

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL

Relator(a)

: MAX NEY DO ROSARIO CABRAL

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO

: MARCELO NEUMANN MOREIRAS PESSOA - (OAB RJ110501-A)

PROCURADORIA

: BANCO DO BRASIL S/A

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: MARIA DO SOCORRO CORREA DE CORREA

ADVOGADO

: MAURILO ANDRADE CARDOSO - (OAB PA25865-A)

Ordem

: 031

Processo

: 0801251-60.2024.8.14.0051

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Protesto Indevido de Título

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL

Relator(a)

: MAX NEY DO ROSARIO CABRAL

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: BRAULINO MARCOS DA SILVA E SILVA

ADVOGADO

: CRISRIANI GOTARDO SERAFIM - (OAB PA28374-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: MOV SERVICOS LTDA

ADVOGADO

: JOSE MARIA DE JESUS ROCHA - (OAB PA15568-A)

Ordem

: 032

Processo

: 0801256-94.2023.8.14.0026

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL

Relator(a)

: MAX NEY DO ROSARIO CABRAL

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: EBAZAR.COM.BR. LTDA

ADVOGADO

: EDUARDO CHALFIN - (OAB PA23522-A)

PROCURADORIA

: EBAZAR.COM.BR. LTDA

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: HAMILTON SANTOS DE CASTRO

ADVOGADO

: HECTOR SANTOS DE CASTRO - (OAB TO13029-A)

ADVOGADO

: HAMILTON SANTOS DE CASTRO - (OAB TO9931-A)

Ordem

: 033

Processo

: 0801516-32.2024.8.14.0061

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Direito de Imagem

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL

Relator(a)

: MAX NEY DO ROSARIO CABRAL

POLO ATIVO

RECORRENTE

: THAMIRIS VALLINI BARBOSA

ADVOGADO

: JOSE LUIS DE SOUSA - (OAB PA37503-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: MERCADO PAGO INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA

ADVOGADO

: MARIA DO PERPETUO SOCORRO MAIA GOMES - (OAB PE21449-A)

PROCURADORIA

: MERCADO PAGO INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA

Ordem

: 034

Processo

: 0801561-23.2023.8.14.0012

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Abatimento proporcional do preço

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL

Relator(a)

: MAX NEY DO ROSARIO CABRAL

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ADEMIR RODRIGUES DA SILVA

ADVOGADO

: THIANA TAVARES DA CRUZ - (OAB PA18457-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

Ordem

: 035

Processo

: 0801592-28.2023.8.14.0017

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Direito de Imagem

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL

Relator(a)

: MAX NEY DO ROSARIO CABRAL

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: JUVENAL RIBEIRO CUNHA

ADVOGADO

: FABIANO WANDERLEY DIAS BARROS - (OAB PA12052-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO BMG SA

ADVOGADO

: FERNANDA RAFAELLA OLIVEIRA DE CARVALHO - (OAB PE32766-A)

PROCURADORIA

: BANCO BMG S.A.

Ordem

: 036

Processo

: 0801997-03.2024.8.14.0123

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal**: Perdas e Danos****Sustentação Oral****: Não****Órgão Julgador****: Gabinete MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL****Relator(a)****: MAX NEY DO ROSARIO CABRAL****POLO ATIVO****RECORRENTE****: JERAILINA TELES SOARES****ADVOGADO****: GILBERTO SILVA MARTINS - (OAB GO45116-A)****ADVOGADO****: KLISMA SOARES VALES CARDOSO - (OAB GO63920-A)****POLO PASSIVO****RECORRIDO****: BANCO BRADESCO SA****ADVOGADO****: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)****PROCURADORIA****: BANCO BRADESCO S.A.****RECORRIDO****: ASSOCIACAO DE APOSENTADOS MUTUALISTA PARA BENEFICIOS COLETIVOS - AMBEC****ADVOGADO****: FRANCINE CRISTINA BERNES REIS - (OAB SC51946-A)****ADVOGADO****: CARLOS EDUARDO COIMBRA DONEGATTI - (OAB SP290089-A)****Ordem****: 037****Processo****: 0802497-48.2023.8.14.0012****Classe Judicial****: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: Indenização por Dano Moral****Sustentação Oral****: Não****Órgão Julgador****: Gabinete MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL****Relator(a)****: MAX NEY DO ROSARIO CABRAL****POLO ATIVO****RECORRENTE****: JOAO BATISTA PEREIRA VIANA****ADVOGADO****: CLAUDIA EDUARDA ALVES DA COSTA - (OAB PA34444-A)****ADVOGADO**

: ANA ROSA GONCALVES MENDES - (OAB PA17580-A)

ADVOGADO

: GUSTAVO GONCALVES DA SILVA - (OAB PA15829-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO BMG SA

ADVOGADO

: FERNANDO MOREIRA DRUMMOND TEIXEIRA - (OAB MG108112-A)

ADVOGADO

: RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA - (OAB MS5871-A)

PROCURADORIA

: BANCO BMG S.A.

Ordem

: 038

Processo

: 0803109-43.2019.8.14.0006

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL

Relator(a)

: MAX NEY DO ROSARIO CABRAL

POLO ATIVO

RECORRENTE

: JESSE CORREA FERNANDES

ADVOGADO

: CLAYTON DAWSON DE MELO FERREIRA - (OAB PA14840-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: ESPACO DE SERVICOS MEDICOS E DIAGNOSES LTDA

ADVOGADO

: CAROLINE LAURA DA COSTA FERREIRA MATOS - (OAB PA18112-A)

ADVOGADO

: CAMILLA RUBIN MATOS - (OAB PA9504-A)

ADVOGADO

: MORANE DE OLIVEIRA TAVORA - (OAB PA14993-A)

Ordem

: 039

Processo

: 0803212-73.2021.8.14.0008

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Cartão de Crédito

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL

Relator(a)

: MAX NEY DO ROSARIO CABRAL

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: BANCO BMG SA

ADVOGADO

: CAMILA MARQUES DO ESPIRITO SANTO - (OAB SP307890-A)

ADVOGADO

: GUSTAVO ANTONIO FERES PAIXAO - (OAB RJ95502-A)

PROCURADORIA

: BANCO BMG S.A.

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: MALAQUIAS OLIVEIRA

ADVOGADO

: MANOEL JERONIMO DA SILVA - (OAB RN18937-A)

ADVOGADO

: LUIZ FERNANDO CARDOSO RAMOS - (OAB PA31002-A)

OUTROS INTERESSADOS**ASSISTENTE**

: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

DEFENSORIA

: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 040

Processo

: 0803458-05.2023.8.14.0039

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: null

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL

Relator(a)

: MAX NEY DO ROSARIO CABRAL

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: JOAO DAMACENO RAMALHO

ADVOGADO

: OTAVIO SOCORRO ALVES SANTA ROSA - (OAB PA26338-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO CETELEM S.A.

ADVOGADO

: MARIA DO PERPETUO SOCORRO MAIA GOMES - (OAB PE21449-A)

PROCURADORIA

: BANCO CELETEM

Ordem

: 041

Processo

: 0803760-73.2022.8.14.0005

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Bancários

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL

Relator(a)

: MAX NEY DO ROSARIO CABRAL

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: LENORA DE FATIMA DA SILVA OLIVEIRA

ADVOGADO

: ANA CLARA SOUSA DE FREITAS - (OAB GO72908-A)

ADVOGADO

: MESSIAS QUEIROZ UCHOA - (OAB PR30553-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS

ADVOGADO

: LAZARO JOSE GOMES JUNIOR - (OAB MS8125-A)

PROCURADORIA

: CREFISA SA - CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS

Ordem

: 042

Processo

: 0803805-19.2023.8.14.0013

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Cartão de Crédito

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL

Relator(a)

: MAX NEY DO ROSARIO CABRAL

POLO ATIVO

RECORRENTE

: ERISTON PEREIRA RAMOS

ADVOGADO

: MAYCO DA COSTA SOUZA - (OAB PA19131-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO

: MARCELO NEUMANN MOREIRAS PESSOA - (OAB RJ110501-A)

PROCURADORIA

: BANCO DO BRASIL S/A

Ordem

: 043

Processo

: 0804172-65.2022.8.14.0017

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Bancários

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL

Relator(a)

: MAX NEY DO ROSARIO CABRAL

POLO ATIVO

RECORRENTE

: ALFREDO OLIVEIRA DA LUZ

ADVOGADO

: JOSE DANIEL OLIVEIRA DA LUZ - (OAB PA4867-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO PAN S.A.

ADVOGADO

: CELSO ROBERTO DE MIRANDA RIBEIRO JUNIOR - (OAB PA18736-A)

ADVOGADO

: JOAO VITOR CHAVES MARQUES - (OAB CE30348-A)

PROCURADORIA

: BANCO PAN S.A.

Ordem

: 044

Processo

: 0804710-46.2022.8.14.0017

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL

Relator(a)

: MAX NEY DO ROSARIO CABRAL

POLO ATIVO

RECORRENTE

: RAIMUNDO CRUZ DE CARVALHO

ADVOGADO

: BRUNO SILVA DE SOUSA - (OAB PA29031-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem

: 045

Processo

: 0804929-03.2019.8.14.0005

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL

Relator(a)

: MAX NEY DO ROSARIO CABRAL

POLO ATIVO

RECORRENTE

: ELIVANE DAMASIO FERREIRA DESIDERIO

ADVOGADO

: JACKGREY FEITOSA GOMES - (OAB PA13934-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO

: FERNANDO JOSE MARIN CORDERO DA SILVA - (OAB PA11946-A)

ADVOGADO

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem

: 046

Processo

: 0807361-75.2024.8.14.0051

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Lei de Imprensa

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL

Relator(a)

: MAX NEY DO ROSARIO CABRAL

POLO ATIVO

RECORRENTE

: JOANA NASCIMENTO

ADVOGADO

: PAULO ROBERTO RIBEIRO MENDES DA FONSECA - (OAB MG229501-A)

ADVOGADO

: DIEGO ANTONIO BARBOSA - (OAB MG135334-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A.

ADVOGADO

: LUCIANA GOULART PENTEADO - (OAB SP167884-A)

ADVOGADO

: FLAVIO IGEL - (OAB SP306018-A)

PROCURADORIA

: AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS S/A

Ordem

: 047

Processo

: 0807561-82.2024.8.14.0051

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL

Relator(a)

: MAX NEY DO ROSARIO CABRAL

POLO ATIVO

RECORRENTE

: MARIAH VALENTINE FELEOL ROSAS

ADVOGADO

: CESAR PEREIRA DA COSTA FILHO - (OAB PA34299-A)

ADVOGADO

: RODOLFO SILVA E SILVA - (OAB PA29024-A)

RECORRENTE

: ELCILAINE AMARAL FELEOL

ADVOGADO

: CESAR PEREIRA DA COSTA FILHO - (OAB PA34299-A)

ADVOGADO

: RODOLFO SILVA E SILVA - (OAB PA29024-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: TAM LINHAS AEREAS S/A.

ADVOGADO

: CELSO ROBERTO DE MIRANDA RIBEIRO JUNIOR - (OAB PA18736-A)

ADVOGADO

: FABIO RIVELLI - (OAB SP297608-A)

PROCURADORIA

: TAM LINHAS AEREAS S/A

Ordem

: 048

Processo

: 0807710-78.2024.8.14.0051

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Cancelamento de vôo

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL

Relator(a)

: MAX NEY DO ROSARIO CABRAL

POLO ATIVO

RECORRENTE

: VANESSA ANEQUINO DE OLIVEIRA

ADVOGADO

: VANESSA ANEQUINO DE OLIVEIRA - (OAB PA23217-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A.

ADVOGADO

: LUCIANA GOULART PENTEADO - (OAB SP167884-A)

ADVOGADO

: FLAVIO IGEL - (OAB SP306018-A)

PROCURADORIA

: AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS S/A

Ordem

: 049

Processo

: 0807771-11.2023.8.14.0006

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Contratos Bancários

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL

Relator(a)

: MAX NEY DO ROSARIO CABRAL

POLO ATIVO

RECORRENTE

: CLEONILDO BARREIROS

ADVOGADO

: FERNANDA MARTINS DE FARIA - (OAB GO59974-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO BMG SA

ADVOGADO

: FERNANDA RAFAELLA OLIVEIRA DE CARVALHO - (OAB PE32766-A)

PROCURADORIA

: BANCO BMG S.A.

Ordem

: 050

Processo

: 0809011-08.2023.8.14.0015

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Fornecimento de Energia Elétrica

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL

Relator(a)

: MAX NEY DO ROSARIO CABRAL

POLO ATIVO

RECORRENTE

: PAULO SERGIO E SILVA E SILVA

ADVOGADO

: CAROLINE VALENTE DE FREITAS DUARTE - (OAB PA24725-A)

ADVOGADO

: KATHIANE DA SILVA ALBUQUERQUE - (OAB PA20721-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem

: 051

Processo

: 0809263-43.2020.8.14.0006

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL

Relator(a)

: MAX NEY DO ROSARIO CABRAL

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: CRISTIANE DOS REIS DIAS SENA

ADVOGADO

: WELLINGTON FARIAS MACHADO - (OAB PA6945-A)

RECORRENTE

: MARIA DA CONCEICAO SANTOS CORDOVIL

ADVOGADO

: WELLINGTON FARIAS MACHADO - (OAB PA6945-A)

RECORRENTE

: MARIA DE NAZARE DE ALMEIDA LOPES

ADVOGADO

: WELLINGTON FARIAS MACHADO - (OAB PA6945-A)

RECORRENTE

: JOSELINO SILVA LOPES

ADVOGADO

: WELLINGTON FARIAS MACHADO - (OAB PA6945-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem

: 052

Processo

: 0809479-30.2023.8.14.0028

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL

Relator(a)

: MAX NEY DO ROSARIO CABRAL

POLO ATIVO

RECORRENTE

: MARY REJANE DE MOURA SOUSA

ADVOGADO

: MARY REJANE DE MOURA SOUSA - (OAB PA16564-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: SAMURAI COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA

ADVOGADO

: ANDRE LUIZ MONTEIRO DE OLIVEIRA - (OAB PA17515-A)

ADVOGADO

: BRUNO MENEZES COELHO DE SOUZA - (OAB PA8770-A)

ADVOGADO

: KALLYD DA SILVA MARTINS - (OAB PA15246-A)

Ordem

: 053

Processo

: 0810025-15.2024.8.14.0040

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Dano Moral / Material

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL

Relator(a)

: MAX NEY DO ROSARIO CABRAL

POLO ATIVO

RECORRENTE

: FRANCISCA NOIA SALAZAR CONCEICAO

ADVOGADO

: GUSTAVO ROSSI GONCALVES - (OAB SP286163-A)

ADVOGADO

: VICTOR MONTEIRO MATARAGIA - (OAB SP392193-A)

ADVOGADO

: IGOR MATEUS MEDEIROS - (OAB SP377651-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: CONAFER CONFEDERACAO NACIONAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES E
EMPREEND.FAMI.RURAIS DO BRASIL

Ordem

: 054

Processo

: 0814980-62.2023.8.14.0028

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Fornecimento de Energia Elétrica

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL

Relator(a)

: MAX NEY DO ROSARIO CABRAL

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: EROS E VENTUROTÍ EMPREENDIMENTOS LTDA

ADVOGADO

: GABRIELA VENTUROTÍ COSTA - (OAB PA22875-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO

: LUDMILA BULCAO ZARJITSKY - (OAB PA30853-A)

ADVOGADO

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem

: 055

Processo

: 0815717-29.2023.8.14.0040

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Cancelamento de vôo

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL

Relator(a)

: MAX NEY DO ROSARIO CABRAL

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: PRISCILA FIALHO DALTRO

ADVOGADO

: ARTHUR DIAS DUARTE - (OAB PA27870-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A.

ADVOGADO

: LUCIANA GOULART PENTEADO - (OAB SP167884-A)

ADVOGADO

: FLAVIO IGEL - (OAB SP306018-A)

ADVOGADO

: RODRIGO GIRALDELLI PERI - (OAB MS16264-A)

PROCURADORIA

: AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS S/A

Ordem

: 056

Processo

: 0817679-54.2023.8.14.0051

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL

Relator(a)

: MAX NEY DO ROSARIO CABRAL

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: TAILANE NERY MATOS

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: 123 VIAGENS E TURISMO LTDA.

ADVOGADO

: LUIS FELIPE SILVA FREIRE - (OAB MG102244-A)

RECORRIDO

: GOL LINHAS AEREAS S.A.

ADVOGADO

: CAMILA VIEIRA SIQUEIRA - (OAB RJ131829-A)

ADVOGADO

: GUSTAVO ANTONIO FERES PAIXAO - (OAB RJ95502-A)

PROCURADORIA

: GOL LINHAS AÉREAS S.A

Ordem

: 057

Processo

: 0817789-86.2023.8.14.0040

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL

Relator(a)

: MAX NEY DO ROSARIO CABRAL

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ROSA MARIA ROCHA

ADVOGADO

: UBIRATAN MAXIMO PEREIRA DE SOUZA JUNIOR - (OAB MT20812-O)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: ATIVOS S.A. SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS

ADVOGADO

: MARCOS DELLI RIBEIRO RODRIGUES - (OAB RN5553-A)

Ordem

: 058

Processo

: 0819373-64.2022.8.14.0028

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL

Relator(a)

: MAX NEY DO ROSARIO CABRAL

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: JOEDY DA SILVA REGO 02363914376

ADVOGADO

: MAYCON RIVAS OLIVEIRA PINHEIRO - (OAB PA29587-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: TIM CELULAR S.A.

ADVOGADO

: ELLEN CRISTINA GONCALVES PIRES - (OAB SP131600-A)

ADVOGADO

: CARLOS FERNANDO DE SIQUEIRA CASTRO - (OAB RJ106094-A)

PROCURADORIA

: TIM S.A

Ordem

: 059

Processo

: 0820981-91.2023.8.14.0051

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL

Relator(a)

: MAX NEY DO ROSARIO CABRAL

POLO ATIVO

RECORRENTE

: JOSE RENATO DA COSTA OLIVEIRA JUNIOR

ADVOGADO

: REGINA SOLENY DA SILVA JIMENEZ - (OAB PA6229-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: NU PAGAMENTOS S.A.

ADVOGADO

: MARIA DO PERPETUO SOCORRO MAIA GOMES - (OAB PE21449-A)

Ordem

: 060

Processo

: 0835230-39.2024.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Protesto Indevido de Título

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL

Relator(a)

: MAX NEY DO ROSARIO CABRAL

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: HAMIRALDO ANTONIO RODRIGUES DE ARAUJO

ADVOGADO

: WILSON NEVES MONTEIRO - (OAB PA7368-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: NIRLEY LOPES DE OLIVEIRA

ADVOGADO

: THOMAS DE PINHO MORAES MAGALHAES - (OAB PA23429-A)

Ordem

: 061

Processo

: 0838977-31.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Contratos de Consumo

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL

Relator(a)

: MAX NEY DO ROSARIO CABRAL

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: NAZARETA DE FATIMA DE MORAIS SOUZA

ADVOGADO

: RAFHAELA GISELLE SOUZA DA SILVA - (OAB PA33188-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: GRUPO CASAS BAHIA S.A.

ADVOGADO

: DIOGO DANTAS DE MORAES FURTADO - (OAB PE33668-A)

RECORRIDO

: MMS INTERMEDIACAO DE SERVICOS E NEGOCIOS EM GERAL LTDA

ADVOGADO

: PAULO ROBERTO VIGNA - (OAB SP173477-A)

Ordem

: 062

Processo

: 0843996-52.2022.8.14.0301

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal**: Obrigação de Fazer / Não Fazer****Sustentação Oral**

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL

Relator(a)

: MAX NEY DO ROSARIO CABRAL

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: CLARO S.A

ADVOGADO

: PAULA MALTZ NAHON - (OAB PA16565-A)

PROCURADORIA

: PROCURADORIA DA CLARO / EMBRATEL

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: LARISSA MARGALHO BITENCOURT

Ordem

: 063

Processo

: 0856640-90.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL

Relator(a)

: MAX NEY DO ROSARIO CABRAL

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: KELLEN KIFNY PEREIRA FERREIRA

ADVOGADO

: IGOR COELHO DOS ANJOS - (OAB MG153479-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A.

ADVOGADO

: LUCIANA GOULART PENTEADO - (OAB SP167884-A)

ADVOGADO

: FLAVIO IGEL - (OAB SP306018-A)

PROCURADORIA

: AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS S/A

Ordem

: 064

Processo

: 0871216-25.2022.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL

Relator(a)

: MAX NEY DO ROSARIO CABRAL

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: LEANETTE CHRISTINA GARCIA DE LIMA

ADVOGADO

: CARLOS MAIA DE MELLO PORTO - (OAB PA8910-A)

ADVOGADO

: CLAUDIA SIMONE GARCIA DE LIMA - (OAB PA8087-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: CONSTRUTORA LEAL MOREIRA LTDA

ADVOGADO

: EDUARDO TADEU FRANCEZ BRASIL - (OAB PA13179-A)

RECORRIDO

: IMPERIAL INCORPORADORA LTDA

ADVOGADO

: EDUARDO TADEU FRANCEZ BRASIL - (OAB PA13179-A)

Ordem

: 065

Processo

: 0885781-91.2022.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Cabimento

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL

Relator(a)

: MAX NEY DO ROSARIO CABRAL

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: AMANDA SILVA DA COSTA

ADVOGADO

: GABRIEL TERCENIO MARTINS SANTANA - (OAB GO32028-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS MULTSEGMENTOS NPL IPANEMA VI - NAO PADRONIZADO

ADVOGADO

: LARISSA SENTO SE ROSSI - (OAB BA16330-A)

ADVOGADO

: ROBERTO DOREA PESSOA - (OAB BA12407-A)

Ordem

: 066

Processo

: 0891436-10.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL

Relator(a)

: MAX NEY DO ROSARIO CABRAL

POLO ATIVO

RECORRENTE

: MAIARA MACEDO DE LIMA

ADVOGADO

: VINICIUS SANTOS SOUSA RODRIGUES - (OAB BA57411-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: TAM LINHAS AEREAS S/A.

ADVOGADO

: FERNANDO ROSENTHAL - (OAB SP146730-A)

PROCURADORIA

: TAM LINHAS AEREAS S/A

Ordem

: 067

Processo

: 0898709-74.2022.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Bancários

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL

Relator(a)

: MAX NEY DO ROSARIO CABRAL

POLO ATIVO

RECORRENTE

: EMILY FABIOLA LIMA LUCENA VALENTE

ADVOGADO

: BERNARDINO LOBATO GRECO - (OAB PA8271-A)

ADVOGADO

: CARLOS MAIA DE MELLO PORTO - (OAB PA8910-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: NU PAGAMENTOS S.A.

ADVOGADO

: MARIA DO PERPETUO SOCORRO MAIA GOMES - (OAB PE21449-A)

Ordem

: 068

Processo

: 0904109-35.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Contratos de Consumo

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL

Relator(a)

: MAX NEY DO ROSARIO CABRAL

POLO ATIVO

RECORRENTE

: MAYARA DENIZE SILVA LEITE

ADVOGADO

: WESLEY GILVANDRO CORREA DOS SANTOS - (OAB PA36439-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: MATEUS SUPERMERCADOS S.A.

ADVOGADO

: THAYNA MACEDO DE ARAUJO - (OAB MA19391-A)

ADVOGADO

: DIEGO ECEIZA NUNES - (OAB MA8092-A)

ADVOGADO

: MICHAEL ECEIZA NUNES - (OAB MA7619-A)

RECORRIDO

: AGUA BELA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS, TRANSPORTES E SERVICOS LTDA

Ordem

: 069

Processo

: 0801870-44.2023.8.14.0012

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL

Relator(a)

: MAX NEY DO ROSARIO CABRAL

POLO ATIVO

RECORRENTE

: MIGUEL MAGNO ALVES

ADVOGADO

: TONY HEBER RIBEIRO NUNES - (OAB PA17571-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

Ordem

: 070

Processo

: 0802126-26.2019.8.14.0012

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Abatimento proporcional do preço

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL

Relator(a)

: MAX NEY DO ROSARIO CABRAL

POLO ATIVO

RECORRENTE

: NIVALDO DANTAS NOGUEIRA

ADVOGADO

: GUSTAVO LIMA BUENO - (OAB PA21306-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO VOTORANTIM S.A.

ADVOGADO

: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

ADVOGADO

: BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI - (OAB PE21678-A)

Ordem

: 071

Processo

: 0812992-82.2017.8.14.0006

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: null

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL

Relator(a)

: MAX NEY DO ROSARIO CABRAL

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ANGELINA GONCALVES PINHO

ADVOGADO

: JANUARIO DA SILVA FRANCO NETO - (OAB PA13276-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO BRADESCO S.A.

ADVOGADO

: WILSON SALES BELCHIOR - (OAB PA20601-A)

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem

: 072

Processo

: 0800049-97.2024.8.14.0067

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Contratos Bancários

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete TANIA BATISTELLO

Relator(a)

: TANIA BATISTELLO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: SANDRA LUCIA DOS ANJOS VIANA

ADVOGADO

: MAYCO DA COSTA SOUZA - (OAB PA19131-A)

ADVOGADO

: IAGO DA SILVA PENHA - (OAB PA28571-A)

ADVOGADO

: TONY HEBER RIBEIRO NUNES - (OAB PA17571-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

Ordem

: 073

Processo

: 0800087-20.2024.8.14.1875

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Assinatura Básica Mensal

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete TANIA BATISTELLO

Relator(a)

: TANIA BATISTELLO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: ANA DA SILVA MATOS

ADVOGADO

: ANDRELINO FLAVIO DA COSTA BITENCOURT JUNIOR - (OAB PA11112-A)

Ordem

: 074

Processo

: 0800385-95.2024.8.14.0069

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Dano Moral / Material

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete TANIA BATISTELLO

Relator(a)

: TANIA BATISTELLO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: MARIA DA PAIXAO CORTES

ADVOGADO

: GUSTAVO DA SILVA VIEIRA - (OAB PA18261-B)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO

: ROBERTO DOREA PESSOA - (OAB BA12407-A)

ADVOGADO

: LARISSA SENTO SE ROSSI - (OAB BA16330-A)

Ordem

: 075

Processo

: 0800406-79.2024.8.14.0034

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Dano Moral / Material

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete TANIA BATISTELLO

Relator(a)

: TANIA BATISTELLO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: MARIA NAZARE BALBINO DA SILVA

ADVOGADO

: MARCIO FERNANDES LOPES FILHO - (OAB PA26948-B)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: ASSOCIACAO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS NACIONAL

ADVOGADO

: PEDRO OLIVEIRA DE QUEIROZ - (OAB CE49244-A)

Ordem

: 076

Processo

: 0800461-65.2024.8.14.0087

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Contratos Bancários

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete TANIA BATISTELLO

Relator(a)

: TANIA BATISTELLO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: MARIA DO SOCORRO DA SILVA IGREJA

ADVOGADO

: MAYKO BENEDITO BRITO DE LEO - (OAB PA28746-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO PAN S.A.

ADVOGADO

: RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA - (OAB MS5871-A)

PROCURADORIA

: BANCO PAN S.A.

Ordem

: 077

Processo

: 0800461-74.2024.8.14.0084

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Cartão de Crédito

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete TANIA BATISTELLO

Relator(a)

: TANIA BATISTELLO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: ASTROGILDO BENTES DE MELO

ADVOGADO

: MARCELA DA SILVA PAULO - (OAB AM10325-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO BMG SA

ADVOGADO

: FERNANDA RAFAELLA OLIVEIRA DE CARVALHO - (OAB PE32766-A)

PROCURADORIA

: BANCO BMG S.A.

Ordem

: 078

Processo

: 0800552-32.2024.8.14.0128

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete TANIA BATISTELLO

Relator(a)

: TANIA BATISTELLO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: MARIA DEUZA DE SOUZA CAVALCANTE

ADVOGADO

: MARCELA DA SILVA PAULO - (OAB AM10325-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: CONFEDERACAO NACIONAL DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES

ADVOGADO

: ANTONIO RICARDO FARANI DE CAMPOS MATOS - (OAB DF37347-A)

RECORRIDO

: CONAFER CONFEDERACAO NACIONAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES E EMPREEN.FAMI.RURAIS DO BRASIL

Ordem

: 079

Processo

: 0800580-86.2024.8.14.0067

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Contratos de Consumo

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete TANIA BATISTELLO

Relator(a)

: TANIA BATISTELLO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: DULCINEIA GOMES

ADVOGADO

: TONY HEBER RIBEIRO NUNES - (OAB PA17571-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO

: NELSON MONTEIRO DE CARVALHO NETO - (OAB RJ60359-A)

Ordem

: 080

Processo

: 0800606-85.2023.8.14.0951

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Prestação de Serviços

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete TANIA BATISTELLO

Relator(a)

: TANIA BATISTELLO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: SILVIO HENRIQUE SOUZA SANTOS

ADVOGADO

: CAROLINE VALENTE DE FREITAS DUARTE - (OAB PA24725-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: SNACKS PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

ADVOGADO

: MURILLO DE FARIA FERRO - (OAB GO29226-A)

Ordem

: 081

Processo

: 0800866-64.2024.8.14.0067

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Contratos Bancários

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete TANIA BATISTELLO

Relator(a)

: TANIA BATISTELLO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: MARIA DA CONCEICAO TELES PEREIRA

ADVOGADO

: IAGO DA SILVA PENHA - (OAB PA28571-A)

ADVOGADO

: MAYCO DA COSTA SOUZA - (OAB PA19131-A)

ADVOGADO

: TONY HEBER RIBEIRO NUNES - (OAB PA17571-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO SAFRA S A

ADVOGADO

: LUCIANA MARTINS DE AMORIM AMARAL SOARES - (OAB PE26571-A)

PROCURADORIA

: BANCO SAFRA S/A

Ordem

: 082

Processo

: 0800944-45.2024.8.14.0039

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Cartão de Crédito

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete TANIA BATISTELLO

Relator(a)

: TANIA BATISTELLO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: CARMELITA MARIA DE SOUSA

ADVOGADO

: OTAVIO SOCORRO ALVES SANTA ROSA - (OAB PA26338-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

Ordem

: 083

Processo

: 0800995-69.2024.8.14.0067

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Contratos Bancários

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete TANIA BATISTELLO

Relator(a)

: TANIA BATISTELLO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: JOSE ANTONIO COELHO CANTAO

ADVOGADO

: IAGO DA SILVA PENHA - (OAB PA28571-A)

ADVOGADO

: MAYCO DA COSTA SOUZA - (OAB PA19131-A)

ADVOGADO

: TONY HEBER RIBEIRO NUNES - (OAB PA17571-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

Ordem

: 084

Processo

: 0801148-79.2024.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Obrigação de Fazer / Não Fazer

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete TANIA BATISTELLO

Relator(a)

: TANIA BATISTELLO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: SERGIA DUARTE DA CONCEICAO

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

ADVOGADO

: DIEGO RONILSON CASTRO LAURINHO - (OAB PA19276-A)

ADVOGADO

: WALLACI PANTOJA DE OLIVEIRA - (OAB PA14410-A)

ADVOGADO

: ARNALDO ABREU PEREIRA - (OAB PA14512-A)

PROCURADORIA

: UNIMED BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

RECORRIDO

: UNIMED-RIO COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO DO RIO DE JANEIRO LTDA

ADVOGADO

: EDUARDO LOPES DE OLIVEIRA - (OAB RJ80687-A)

ADVOGADO

: LUIS VITOR LOPES MEDEIROS - (OAB RJ199836-A)

Ordem

: 085

Processo

: 0801278-35.2024.8.14.0086

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Dano Moral / Material

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete TANIA BATISTELLO

Relator(a)

: TANIA BATISTELLO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: RAIMUNDA BASTOS GUERREIRO

ADVOGADO

: MARCELA DA SILVA PAULO - (OAB AM10325-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem

: 086

Processo

: 0801393-84.2024.8.14.0012

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete TANIA BATISTELLO

Relator(a)

: TANIA BATISTELLO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: RAIMUNDO PACHECO DA MOTA

ADVOGADO

: JOSE JOAQUIM JUNIOR CASTRO DE CASTRO - (OAB PA26663-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

ADVOGADO

: SUELLEN PONCELL DO NASCIMENTO DUARTE - (OAB PE28490-A)

PROCURADORIA

: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A

Ordem

: 087

Processo

: 0803515-95.2024.8.14.0133

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Despesas Condominiais

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete TANIA BATISTELLO

Relator(a)

: TANIA BATISTELLO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: CESAR ROBERTO PAES DE LIMA

ADVOGADO

: RENAN SENA SILVA - (OAB PA18845-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: CONDOMINIO HORIZONTAL JARDINS MARSELHA

ADVOGADO

: JUSCELINO GOUVEIA FURTADO BELEM SEGUNDO - (OAB PA25023-A)

ADVOGADO

: MARIOH BARBOSA FURTADO BELEM - (OAB PA016728)

ADVOGADO

: BARBARA MOREIRA DIAS BRABO - (OAB PA24941-A)

Ordem

: 088

Processo

: 0801474-33.2024.8.14.0012

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Contratos de Consumo

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete TANIA BATISTELLO

Relator(a)

: TANIA BATISTELLO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: FRANCISCO PEREIRA CASTRO

ADVOGADO

: JOSE JOAQUIM JUNIOR CASTRO DE CASTRO - (OAB PA26663-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

ADVOGADO

: JOAO THOMAZ PRAZERES GONDIM - (OAB SP270757-A)

PROCURADORIA

: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A

Ordem

: 089

Processo

: 0801491-77.2024.8.14.0074

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Dano Moral / Material

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete TANIA BATISTELLO

Relator(a)

: TANIA BATISTELLO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: ANA MARIA FONSECA ALVES

ADVOGADO

: BRUNO SANTOS DA COSTA - (OAB PA18041-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: CONAFER CONFEDERACAO NACIONAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES E EMPREEN.D.FAMI.RURAI S DO BRASIL

ADVOGADO

: RENATA EKATHERINI SILVA SPYRATOS MARQUES - (OAB DF51294-A)

Ordem

: 090

Processo

: 0801762-63.2024.8.14.0017

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal**: Direito de Imagem****Sustentação Oral****: Não****Órgão Julgador****: Gabinete TANIA BATISTELLO****Relator(a)****: TANIA BATISTELLO****POLO ATIVO****RECORRENTE****: ROSA PEREIRA DA SILVA****ADVOGADO****: FILEMON DIONISIO FILHO - (OAB PA18612-A)****POLO PASSIVO****RECORRIDO****: BANCO BRADESCO SA****ADVOGADO****: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)****Ordem****: 091****Processo****: 0801847-49.2024.8.14.0017****Classe Judicial****: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: Perdas e Danos****Sustentação Oral****: Não****Órgão Julgador****: Gabinete TANIA BATISTELLO****Relator(a)****: TANIA BATISTELLO****POLO ATIVO****RECORRENTE****: LUIZA ALVES BARROS****ADVOGADO****: CLEBERSON SILVA FERREIRA - (OAB PA24983-A)****POLO PASSIVO****RECORRIDO****: ASSOCIACAO DE APOSENTADOS MUTUALISTA PARA BENEFICIOS COLETIVOS - AMBEC****ADVOGADO****: CARLOS EDUARDO COIMBRA DONEGATTI - (OAB SP290089-A)****Ordem****: 092****Processo****: 0801914-27.2024.8.14.0045**

Classe Judicial**: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes****Sustentação Oral**

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete TANIA BATISTELLO

Relator(a)

: TANIA BATISTELLO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: LAYLA MERLI ANTONIO COSTA COIMBRA

ADVOGADO

: DALLILA CAMARGO SOUSA - (OAB PA36762-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO

: ITALO SCARAMUSSA LUZ - (OAB ES9173-A)

PROCURADORIA

: BANCO DO BRASIL S/A

Ordem

: 093

Processo

: 0801946-34.2024.8.14.0012

Classe Judicial**: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: Indenização por Dano Material****Sustentação Oral**

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete TANIA BATISTELLO

Relator(a)

: TANIA BATISTELLO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: MARIA JOSE CORREA VELOSO

ADVOGADO

: JOSE JOAQUIM JUNIOR CASTRO DE CASTRO - (OAB PA26663-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem

: 094

Processo

: 0801999-44.2024.8.14.0067

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Empréstimo consignado

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete TANIA BATISTELLO

Relator(a)

: TANIA BATISTELLO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: MARIA DAS GRACAS FERREIRA

ADVOGADO

: TONY HEBER RIBEIRO NUNES - (OAB PA17571-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO PAN S.A.

ADVOGADO

: JOAO VITOR CHAVES MARQUES - (OAB CE30348-A)

PROCURADORIA

: BANCO PAN S.A.

Ordem

: 095

Processo

: 0802156-23.2024.8.14.0065

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Dano Moral / Material

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete TANIA BATISTELLO

Relator(a)

: TANIA BATISTELLO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: JOSE SOARES NOGUEIRA

ADVOGADO

: NILSON JOSE DE SOUTO JUNIOR - (OAB PA16534-A)

ADVOGADO

: MATHEUS BERNARDO MIRANDA - (OAB PA36129-A)

ADVOGADO

: IGOR ANTONIO AMORIM MARQUES - (OAB PA40114-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO BMG SA

ADVOGADO

: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA

: BANCO BMG S.A.

Ordem

: 096

Processo

: 0802278-64.2023.8.14.0067

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Contratos Bancários

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete TANIA BATISTELLO

Relator(a)

: TANIA BATISTELLO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: ROSINETE COSTA LOPES

ADVOGADO

: TONY HEBER RIBEIRO NUNES - (OAB PA17571-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

Ordem

: 097

Processo

: 0802718-79.2024.8.14.0017

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Direito de Imagem

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete TANIA BATISTELLO

Relator(a)

: TANIA BATISTELLO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: MAGNOLIA LIMA RIBEIRO

ADVOGADO

: BRUNO SILVA DE SOUSA - (OAB PA29031-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB SP178033-A)

Ordem

: 098

Processo

: 0802952-19.2023.8.14.0010

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Dano Moral / Material

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete TANIA BATISTELLO

Relator(a)

: TANIA BATISTELLO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: MARIA DE FREITAS MOTA

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem

: 099

Processo

: 0803123-18.2024.8.14.0017

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Direito de Imagem

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete TANIA BATISTELLO

Relator(a)

: TANIA BATISTELLO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: AMADEU PEREIRA DOS SANTOS

ADVOGADO

: FABIO RONAN SOUZA SANTOS - (OAB PA30512-A)

ADVOGADO

: ROBERTA PIRES FERREIRA VEIGA - (OAB PA16012-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**: CONAFER CONFEDERACAO NACIONAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES E
EMPREENH.FAMI.RURAI S DO BRASIL**ADVOGADO**

: DIOGO IBRAHIM CAMPOS - (OAB MT13296-A)

Ordem

: 100

Processo

: 0803295-57.2024.8.14.0017

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Direito de Imagem

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete TANIA BATISTELLO

Relator(a)

: TANIA BATISTELLO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: AMERICO CAVALCANTE PARENTE

ADVOGADO

: BRUNO SILVA DE SOUSA - (OAB PA29031-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem

: 101

Processo

: 0803707-35.2023.8.14.0045

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Abatimento proporcional do preço

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete TANIA BATISTELLO

Relator(a)

: TANIA BATISTELLO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: WALMIR LUIZ DE SOUSA JUNIOR

ADVOGADO

: TALLYSON MATHEUS DO NASCIMENTO OLIVEIRA - (OAB PA34509-A)

ADVOGADO

: LEONARDO SILVA SANTOS - (OAB PA16055-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: SOCIEDADE DE EDUCACAO, CULTURA E TECNOLOGIA DA AMAZONIA S/A

ADVOGADO

: EMERSON LOPES DOS SANTOS - (OAB BA23763-A)

RECORRIDO

: AFYA PARTICIPACOES S.A.

ADVOGADO

: EMERSON LOPES DOS SANTOS - (OAB BA23763-A)

Ordem

: 102

Processo

: 0804045-71.2024.8.14.0013

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Assinatura Básica Mensal

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete TANIA BATISTELLO

Relator(a)

: TANIA BATISTELLO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: SEBASTIAO BORGES DOS SANTOS

ADVOGADO

: ANDRELINO FLAVIO DA COSTA BITENCOURT JUNIOR - (OAB PA11112-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

PROCURADORIA

: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A

Ordem

: 103

Processo

: 0805043-22.2024.8.14.0051

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Extravio de bagagem

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete TANIA BATISTELLO

Relator(a)

: TANIA BATISTELLO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: JANNE ROBERTA BARROSO MAIA

ADVOGADO

: SORAIA PRISCILA PLACHI - (OAB PA28029-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: LATAM AIRLINES GROUP S/A

ADVOGADO

: CELSO ROBERTO DE MIRANDA RIBEIRO JUNIOR - (OAB PA18736-A)

ADVOGADO

: FABIO RIVELLI - (OAB SP297608-A)

PROCURADORIA

: LATAM AIRLINES GROUP S/A

Ordem

: 104

Processo

: 0805133-75.2024.8.14.0133

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Direito de Imagem

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete TANIA BATISTELLO

Relator(a)

: TANIA BATISTELLO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: SEBASTIAO SANTOS DA SILVA

ADVOGADO

: ENZO FABIO COSTA DE SOUZA - (OAB PA32418-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO DO ESTADO DO PARA S A

ADVOGADO

: ERON CAMPOS SILVA - (OAB PA11362-A)

PROCURADORIA

: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A - BANPARÁ

Ordem

: 105

Processo

: 0805174-76.2023.8.14.0133

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Contratos de Consumo

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete TANIA BATISTELLO

Relator(a)

: TANIA BATISTELLO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: JEOVANI BELCHIOR DE SOUSA

DEFENSORIA

: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE

: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: MARIA NILZA

RECORRIDO

: MARCELO DOS SANTOS PEREIRA 92839495287

RECORRIDO

: MARCELO DOS SANTOS PEREIRA

Ordem

: 106

Processo

: 0805547-28.2024.8.14.0051

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete TANIA BATISTELLO

Relator(a)

: TANIA BATISTELLO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: EDINHO GOMES TENORIO

ADVOGADO

: VICTORIA RIBEIRO ALVES VIEIRA - (OAB PA35558-A)

ADVOGADO

: LEVINELSON NASCIMENTO DA COSTA - (OAB PA13807-A)

ADVOGADO

: JANNE MARCELY MACHADO DE OLIVEIRA - (OAB PA37750-A)

RECORRENTE

: ANA CAROLINA PINHEIRO RODRIGUES TENORIO

ADVOGADO

: VICTORIA RIBEIRO ALVES VIEIRA - (OAB PA35558-A)

ADVOGADO

: LEVINELSON NASCIMENTO DA COSTA - (OAB PA13807-A)

ADVOGADO

: JANNE MARCELY MACHADO DE OLIVEIRA - (OAB PA37750-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: GOL LINHAS AEREAS S.A.

ADVOGADO

: GUSTAVO ANTONIO FERES PAIXAO - (OAB RJ95502-A)

Ordem

: 107

Processo

: 0806139-72.2024.8.14.0051

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete TANIA BATISTELLO

Relator(a)

: TANIA BATISTELLO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: JANDERSON FIGUEIRA DOS SANTOS

ADVOGADO

: LEVINELSON NASCIMENTO DA COSTA - (OAB PA13807-A)

ADVOGADO

: JANNE MARCELY MACHADO DE OLIVEIRA - (OAB PA37750-A)

RECORRENTE

: FLAVIA RIBEIRO MONTEIRO DE GODOY

ADVOGADO

: LEVINELSON NASCIMENTO DA COSTA - (OAB PA13807-A)

ADVOGADO

: JANNE MARCELY MACHADO DE OLIVEIRA - (OAB PA37750-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: GOL LINHAS AEREAS S.A.

ADVOGADO

: GUSTAVO ANTONIO FERES PAIXAO - (OAB RJ95502-A)

Ordem

: 108

Processo

: 0809854-25.2024.8.14.0051

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Cancelamento de vôo

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete TANIA BATISTELLO

Relator(a)

: TANIA BATISTELLO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: RUTE FERREIRA FROTA

ADVOGADO

: VANESSA ANEQUINO DE OLIVEIRA - (OAB PA23217-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A.

ADVOGADO

: LUCIANA GOULART PENTEADO - (OAB SP167884-A)

ADVOGADO

: FLAVIO IGEL - (OAB SP306018-A)

PROCURADORIA

: AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS S/A

OUTROS INTERESSADOS**TERCEIRO INTERESSADO**

: AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A.

PROCURADORIA

: AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS S/A

Ordem

: 109

Processo

: 0811612-45.2023.8.14.0028

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete TANIA BATISTELLO

Relator(a)

: TANIA BATISTELLO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: VALDECY ALVES DE OLIVEIRA

ADVOGADO

: ATHAIDES AFRONDES LIMA DA SILVA - (OAB PI8466-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: FEDERACAO DAS UNIMEDS DA AMAZONIA-FED. DAS SOC. COOP. DE TRAB. MED. DO ACRE,AMAPA,AMAZONAS,PARA,RONDO E RORAIMA

ADVOGADO

: LEIDSON FLAMARION TORRES MATOS - (OAB PB13040-A)

ADVOGADO

: HERMANO GADELHA DE SA - (OAB PB8463-A)

Ordem

: 110

Processo

: 0811626-49.2024.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Contratos de Consumo

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete TANIA BATISTELLO

Relator(a)

: TANIA BATISTELLO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: EMIDIO SILVA SANTOS

ADVOGADO

: MANOEL JOSE MONTEIRO SIQUEIRA - (OAB PA2203-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: COMERCIO E TRANSPORTES BOA ESPERANCA LTDA

ADVOGADO

: ANNE SUELLEN OLIVEIRA DA SILVA OLIVEIRA - (OAB PA16274-A)

ADVOGADO

: FLAVIA CARMO VIANA - (OAB PA26740-A)

Ordem

: 111

Processo

: 0812152-87.2024.8.14.0051

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Defeito, nulidade ou anulação

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete TANIA BATISTELLO

Relator(a)

: TANIA BATISTELLO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: RAIMUNDO SOUSA GALVAO

ADVOGADO

: MACILENE SOUSA DA SILVA - (OAB PA29508-A)

ADVOGADO

: VALDENICE DA COSTA BALBINO RIBEIRO - (OAB PA20823-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO AGIBANK S.A

ADVOGADO

: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA

: BANCO AGIBANK S.A.

RECORRIDO

: AGIBANK FINANCEIRA S.A. - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

PROCURADORIA

: BANCO AGIBANK S.A.

Ordem

: 112

Processo

: 0812345-05.2024.8.14.0051

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Fornecimento de Energia Elétrica

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete TANIA BATISTELLO

Relator(a)

: TANIA BATISTELLO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: SEBASTIAO IRISMAR REGO

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem

: 113

Processo

: 0814535-38.2024.8.14.0051

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Contratos Bancários

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete TANIA BATISTELLO

Relator(a)

: TANIA BATISTELLO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: GEREMIAS SOARES DA COSTA

ADVOGADO

: RITA DE CASSIA SANTOS DE AGUIAR - (OAB PA20786-A)

ADVOGADO

: MARCELO ANGELO DE MACEDO - (OAB PA18298-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem

: 114

Processo

: 0814773-91.2023.8.14.0051

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Dano Moral / Material

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete TANIA BATISTELLO

Relator(a)

: TANIA BATISTELLO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: JUCICLEIDE MARIA SOUSA

ADVOGADO

: KATRYANNE DA SILVA DIAS LIMA - (OAB PA37470-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: RICARDO B. B. COSTA & CIA LTDA

ADVOGADO

: MARCO ANTONIO COELHO LARA - (OAB DF61803-A)

ADVOGADO

: ANTONIO NERY DA SILVA JUNIOR - (OAB MA7436-A)

ADVOGADO

: INDIRA MELO MOTA AMORIM - (OAB MA9930-A)

ADVOGADO

: VINICIUS CESAR SANTOS DE MORAES - (OAB PA10448-A)

Ordem

: 115

Processo

: 0815603-23.2024.8.14.0051

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Dano Moral / Material

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete TANIA BATISTELLO

Relator(a)

: TANIA BATISTELLO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: ELADIO ANGELO DE CARVALHO

ADVOGADO

: BRUNO SILVA DE SOUSA - (OAB PA29031-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: SABEMI PREVIDENCIA PRIVADA

ADVOGADO

: JULIANO MARTINS MANSUR - (OAB RJ113786-A)

Ordem

: 116

Processo

: 0816399-14.2024.8.14.0051

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Contratos de Consumo

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete TANIA BATISTELLO

Relator(a)

: TANIA BATISTELLO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: MARIA RAIMUNDA SOUSA PANTOJA

ADVOGADO

: MARCUS VINICIUS BARILE MARTINS - (OAB PA36342-A)

ADVOGADO

: CELIA REGINA DA SILVEIRA MAIA - (OAB PA29305-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO

: ENY ANGE SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAUJO - (OAB BA29442-A)

Ordem

: 117

Processo

: 0820288-73.2024.8.14.0051

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete TANIA BATISTELLO

Relator(a)

: TANIA BATISTELLO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: CLEMENTE BATISTA DA SILVA

ADVOGADO

: THAMMY EVELIN MATIAS FERREIRA - (OAB PA16714-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: MARIA DAS GRACAS ALVES DA SILVA & CIA LTDA

ADVOGADO

: ADRIANA ALMEIDA LIMA - (OAB AM4577-A)

Ordem

: 118

Processo

: 0844626-74.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Nota Promissória

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete TANIA BATISTELLO

Relator(a)

: TANIA BATISTELLO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: MAILZA COSTA MENDES

ADVOGADO

: JONES JUNIOR TEIXEIRA SARRAF - (OAB PA27191-A)

ADVOGADO

: ANIELLE CAMPOS BARROS - (OAB PA33521-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: MARILENE SOUSA CORREA

ADVOGADO

: ULISSES CATULLO PEREIRA CHAGAS - (OAB PA15112-A)

Ordem

: 119

Processo

: 0844998-23.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Arbitragem

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete TANIA BATISTELLO

Relator(a)

: TANIA BATISTELLO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: ANTONIO SIDNEI MARTINS NUNES JUNIOR

ADVOGADO

: INGRID DE LIMA RABELO MENDES - (OAB PA17214-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: SER EDUCACIONAL S.A.

ADVOGADO

: BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI - (OAB PE21678-A)

Ordem

: 120

Processo

: 0852480-85.2024.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Abatimento proporcional do preço

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete TANIA BATISTELLO

Relator(a)

: TANIA BATISTELLO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: PAULO ROBERTO CAVALCANTE DE QUEIROZ

ADVOGADO

: CARLOS AUGUSTO DAMOUS DE QUEIROZ - (OAB PA21273-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO

: LUCIMARY GALVAO LEONARDO - (OAB MA6100-A)

PROCURADORIA

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem

: 121

Processo

: 0855138-19.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Agência e Distribuição

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete TANIA BATISTELLO

Relator(a)

: TANIA BATISTELLO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: CONDOMINIO DO EDIFICIO FRANCISCO CHAMIE

ADVOGADO

: WALDEMIR CARVALHO DOS REIS - (OAB PA16147-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: ASSOCIACAO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO BANPARA E DA CAFBEP

ADVOGADO

: ANTONIO CARLOS SILVA PANTOJA - (OAB PA5441-A)

ADVOGADO

: YOLENE DE AZEVEDO BARROS - (OAB PA1490-A)

PROCURADORIA

: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A - BANPARÁ

RECORRIDO

: NAZARE HONORIA LIRA DE ABREU PASSOS

Ordem

: 122

Processo

: 0855610-20.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Obrigação de Fazer / Não Fazer

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete TANIA BATISTELLO

Relator(a)

: TANIA BATISTELLO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: CESAR RICARDO NUNES PIRES

ADVOGADO

: BRUNO WESLEY CRUZ DE CARVALHO - (OAB PA22954-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: 47.416.689 RAFAEL ALVES GALVAO

RECORRIDO

: BANCO MASTER S/A

ADVOGADO

: MICHELLE SANTOS ALLAN DE OLIVEIRA - (OAB BA43804-A)

Ordem

: 123

Processo

: 0860741-73.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete TANIA BATISTELLO

Relator(a)

: TANIA BATISTELLO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: CARMELITA PINTO FARIA

ADVOGADO

: ANNA PINTO FARIA - (OAB PA19499-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: OTICA PATIO LTDA

ADVOGADO

: CLOVIS CUNHA DA GAMA MALCHER FILHO - (OAB PA3312-A)

ADVOGADO

: ANTONIO GUILHERME LOBATO DE MIRANDA FILHO - (OAB PA20299-A)

RECORRIDO

: BANCO AFINZ S.A. BANCO MULTIPLO

ADVOGADO

: WILLIAM FERNANDO MARTINS SILVA - (OAB SP190353-A)

ADVOGADO

: TIAGO CAMPOS ROSA - (OAB SP190338-A)

ADVOGADO

: MARCELO ANDRE CANHADA FILHO - (OAB SP363679-A)

Ordem

: 124

Processo

: 0891480-29.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Arquivamento

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete TANIA BATISTELLO

Relator(a)

: TANIA BATISTELLO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: TELMA RAMOS DA FONSECA

ADVOGADO

: MARCELLA NOBRE ALARCAO - (OAB PA30358-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: GOL LINHAS AEREAS S.A.

ADVOGADO

: GUSTAVO ANTONIO FERES PAIXAO - (OAB RJ95502-A)

PROCURADORIA

: GOL LINHAS AÉREAS S.A

Ordem

: 125

Processo

: 0907337-18.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Dano Moral / Material

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete TANIA BATISTELLO

Relator(a)

: TANIA BATISTELLO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: LILIA DO SOCORRO ANDRADE BATISTA

DEFENSORIA

: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE

: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: MULTIMARCAS ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA

ADVOGADO

: FELIPE JACOB CHAVES - (OAB PA13992-A)

ADVOGADO

: KELY VILHENA DIB TAXI JACOB - (OAB PA18949-A)

Ordem

: 126

Processo

: 0909857-48.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal**: Dano Moral / Material****Sustentação Oral****: Não****Órgão Julgador****: Gabinete TANIA BATISTELLO****Relator(a)****: TANIA BATISTELLO****POLO ATIVO****RECORRENTE****: EDSON BENASSULY ARRUDA****ADVOGADO****: EDSON BENASSULY ARRUDA - (OAB PA11661-A)****POLO PASSIVO****RECORRIDO****: HURB TECHNOLOGIES S.A.****ADVOGADO****: JESSICA SOBRAL MAIA VENEZIA - (OAB RJ187702-A)****Ordem****: 127****Processo****: 0800079-93.2024.8.14.0080****Classe Judicial****: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: Assinatura Básica Mensal****Sustentação Oral****: Não****Órgão Julgador****: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA****Relator(a)****: MARCIA CRISTINA LEAO MURRIETA****POLO ATIVO****RECORRENTE****: BANCO BMG SA****ADVOGADO****: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)****PROCURADORIA****: BANCO BMG S.A.****POLO PASSIVO****RECORRIDO****: ANTONIO EDILSON ROMAO DOS SANTOS****ADVOGADO****: ANDRELINO FLAVIO DA COSTA BITENCOURT JUNIOR - (OAB PA11112-A)****Ordem****: 128**

Processo

: 0800081-13.2024.8.14.1875

Classe Judicial

: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Assinatura Básica Mensal

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

Relator(a)

: MARCIA CRISTINA LEO MURRIETA

POLO ATIVO**APELANTE**

: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO

: ROBERTO DOREA PESSOA - (OAB BA12407-A)

POLO PASSIVO**APELADO**

: RAIMUNDO NONATO VIANA DA COSTA

ADVOGADO

: ANDRELINO FLAVIO DA COSTA BITENCOURT JUNIOR - (OAB PA11112-A)

Ordem

: 129

Processo

: 0800266-62.2024.8.14.0093

Classe Judicial

: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Assinatura Básica Mensal

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

Relator(a)

: MARCIA CRISTINA LEO MURRIETA

POLO ATIVO**APELANTE**

: MARIA DOMINGAS RAMOS DE FARIAS

ADVOGADO

: ANDRELINO FLAVIO DA COSTA BITENCOURT JUNIOR - (OAB PA11112-A)

POLO PASSIVO**APELADO**

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

APELADO

: BRADESCO VIDA E PREVIDENCIA S.A.

PROCURADORIA

: BRADESCO VIDA E PREVIDÊNCIA S/A

Ordem

: 130

Processo

: 0800266-45.2024.8.14.0034

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Dano Moral / Material

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

Relator(a)

: MARCIA CRISTINA LEAO MURRIETA

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: OTACILIO RIBEIRO DO ROSARIO

ADVOGADO

: MARCIO FERNANDES LOPES FILHO - (OAB PA26948-B)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO BMG SA

ADVOGADO

: FERNANDO MOREIRA DRUMMOND TEIXEIRA - (OAB MG108112-A)

ADVOGADO

: RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA - (OAB MS5871-A)

PROCURADORIA

: BANCO BMG S.A.

Ordem

: 131

Processo

: 0800420-69.2024.8.14.1875

Classe Judicial

: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Assinatura Básica Mensal

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

Relator(a)

: MARCIA CRISTINA LEAO MURRIETA

POLO ATIVO**APELANTE**

: RAIMUNDA DE MELO GUIMARAES

ADVOGADO

: ANDRELINO FLAVIO DA COSTA BITENCOURT JUNIOR - (OAB PA11112-A)

POLO PASSIVO**APELADO**

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

APELADO

: ZS CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Ordem

: 132

Processo

: 0800443-69.2024.8.14.0111

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Cartão de Crédito

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

Relator(a)

: MARCIA CRISTINA LEAO MURRIETA

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: JOAO BATISTA SOUSA GOMES

ADVOGADO

: OTAVIO SOCORRO ALVES SANTA ROSA - (OAB PA26338-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

ADVOGADO

: JOAO THOMAZ PRAZERES GONDIM - (OAB SP270757-A)

PROCURADORIA

: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A

Ordem

: 133

Processo

: 0800466-11.2024.8.14.0080

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal**: Dano Moral / Material****Sustentação Oral****: Não****Órgão Julgador****: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA****Relator(a)****: MARCIA CRISTINA LEAO MURRIETA****POLO ATIVO****RECORRENTE****: BANCO AGIBANK S.A****ADVOGADO****: RODRIGO SCOPEL - (OAB RS40004-A)****PROCURADORIA****: BANCO AGIBANK S.A.****POLO PASSIVO****RECORRIDO****: ANTONIO RAIMUNDO DA SILVA****ADVOGADO****: AYLA DA SILVA SANTOS - (OAB PA32188-A)****Ordem****: 134****Processo****: 0800546-83.2024.8.14.0044****Classe Judicial****: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: Indenização por Dano Material****Sustentação Oral****: Não****Órgão Julgador****: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA****Relator(a)****: MARCIA CRISTINA LEAO MURRIETA****POLO ATIVO****RECORRENTE****: ASSOCIACAO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS NACIONAL****ADVOGADO****: PEDRO OLIVEIRA DE QUEIROZ - (OAB CE49244-A)****POLO PASSIVO****RECORRIDO****: PETRONILO FERREIRA MORAES****ADVOGADO****: MARCIO FERNANDES LOPES FILHO - (OAB PA26948-B)****Ordem****: 135**

Processo**: 0800548-92.2024.8.14.0128****Classe Judicial****: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL****Assunto Principal****: Bancários****Sustentação Oral****: Não****Órgão Julgador****: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA****Relator(a)****: MARCIA CRISTINA LEAO MURRIETA****POLO ATIVO****RECORRENTE****: DARCY DE SOUZA LIMA****ADVOGADO****: MARCELA DA SILVA PAULO - (OAB AM10325-A)****POLO PASSIVO****RECORRIDO****: BANCO BRADESCO SA****ADVOGADO****: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)****Ordem****: 136****Processo****: 0800582-19.2024.8.14.0144****Classe Judicial****: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: Assinatura Básica Mensal****Sustentação Oral****: Não****Órgão Julgador****: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA****Relator(a)****: MARCIA CRISTINA LEAO MURRIETA****POLO ATIVO****RECORRENTE****: BANCO AGIBANK S.A****ADVOGADO****: EUGENIO COSTA FERREIRA DE MELO - (OAB MG103082-A)****PROCURADORIA****: BANCO AGIBANK S.A.****POLO PASSIVO****RECORRIDO****: MARIA TUMELINA DE SOUSA CONHEN****ADVOGADO****: ANDRELINO FLAVIO DA COSTA BITENCOURT JUNIOR - (OAB PA11112-A)**

Ordem

: 137

Processo

: 0800630-23.2024.8.14.1875

Classe Judicial

: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Assinatura Básica Mensal

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

Relator(a)

: MARCIA CRISTINA LEAO MURRIETA

POLO ATIVO**APELANTE**

: NAZARENO DO NASCIMENTO BARROS

ADVOGADO

: ANDRELINO FLAVIO DA COSTA BITENCOURT JUNIOR - (OAB PA11112-A)

POLO PASSIVO**APELADO**

: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO

: NELSON MONTEIRO DE CARVALHO NETO - (OAB RJ60359-A)

Ordem

: 138

Processo

: 0800712-83.2024.8.14.0087

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Contratos Bancários

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

Relator(a)

: MARCIA CRISTINA LEAO MURRIETA

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: JOANA GOMES DINIZ

ADVOGADO

: MAYKO BENEDITO BRITO DE LEAO - (OAB PA28746-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

ADVOGADO

: LOURENCO GOMES GADELHA DE MOURA - (OAB PE21233-A)

PROCURADORIA

: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A

Ordem

: 139

Processo

: 0800739-66.2024.8.14.0087

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Contratos Bancários

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

Relator(a)

: MARCIA CRISTINA LEAO MURRIETA

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: RAIMUNDO NONATO MORAES TAVARES

ADVOGADO

: MAYKO BENEDITO BRITO DE LEAO - (OAB PA28746-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO BMG SA

ADVOGADO

: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA

: BANCO BMG S.A.

Ordem

: 140

Processo

: 0801171-84.2024.8.14.0055

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Defeito, nulidade ou anulação

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

Relator(a)

: MARCIA CRISTINA LEAO MURRIETA

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: TOMAZIA DO CARMO LANOVA

ADVOGADO

: GABRIELE DE SOUZA FERREIRA - (OAB AM17043-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO PAN S.A.

PROCURADORIA

: BANCO PAN S.A.

Ordem

: 141

Processo

: 0801306-50.2023.8.14.0017

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Direito de Imagem

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

Relator(a)

: MARCIA CRISTINA LEAO MURRIETA

POLO ATIVO

RECORRENTE

: ROGERIO ALVES ANTUNES

ADVOGADO

: DIOGO RODRIGO DE SOUSA - (OAB PA19152-A)

RECORRENTE

: ROGERIO ALVES ANTUNES & CIA LTDA

ADVOGADO

: DIOGO RODRIGO DE SOUSA - (OAB PA19152-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: MARIA CAROLINA GOMES FRANSOZI

ADVOGADO

: MARIA CAROLINA GOMES FRANSOZI - (OAB TO10269-A)

RECORRIDO

: MARLIANE DA VEIGA SANTOS

ADVOGADO

: MARLIANE DA VEIGA SANTOS - (OAB PA30816-A)

RECORRIDO

: LUCIEL AUGUSTO DA SILVA

ADVOGADO

: LUCIEL AUGUSTO DA SILVA - (OAB PA25524-A)

RECORRIDO

: DENNYS DA SILVA LUZ

ADVOGADO

: DENNYS DA SILVA LUZ - (OAB PA25995-A)

Ordem

: 142

Processo

: 0801347-50.2023.8.14.0006

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

Relator(a)

: MARCIA CRISTINA LEAO MURRIETA

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: GLEYCE KELLY DA PAIXAO LEAL

ADVOGADO

: ROBERGES JUNIOR DE LIMA - (OAB PA27856-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: TELEFONICA BRASIL

ADVOGADO

: ALESSANDRO PUGET OLIVA - (OAB PA11847-A)

PROCURADORIA

: TELEFÔNICA BRASIL S/A

Ordem

: 143

Processo

: 0801480-56.2024.8.14.0039

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Lei de Imprensa

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

Relator(a)

: MARCIA CRISTINA LEAO MURRIETA

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPACOES S/A

ADVOGADO

: VOKTON JORGE RIBEIRO ALMEIDA - (OAB BA11425-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: ANDREIA CLAUDIA VIANA DO REGO

ADVOGADO

: THAYNARA DE LOURDES ABREU DOS SANTOS - (OAB PA36060-A)

ADVOGADO

: ROMULO FURTADO BARROS DE LIMA - (OAB PA32297-A)

ADVOGADO

: GABRIELA ROHRIG - (OAB PA33694-A)

RECORRIDO

: HANNA CLEISLA NUNES DA SILVA

ADVOGADO

: THAYNARA DE LOURDES ABREU DOS SANTOS - (OAB PA36060-A)

ADVOGADO

: ROMULO FURTADO BARROS DE LIMA - (OAB PA32297-A)

ADVOGADO

: GABRIELA ROHRIG - (OAB PA33694-A)

OUTROS INTERESSADOS**ASSISTENTE**

: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ MPPA

PROCURADORIA

: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem

: 144

Processo

: 0801929-19.2024.8.14.0005

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

Relator(a)

: MARCIA CRISTINA LEO MURRIETA

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: LUCIANA ARAUJO DA COSTA

ADVOGADO

: ALEX CAMPOS ARANHA - (OAB PA27193-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO INTERMEDIUM SA

ADVOGADO

: LUIS FELIPE PROCOPIO DE CARVALHO - (OAB MG101488-A)

PROCURADORIA

: BANCO INTER S.A

Ordem

: 145

Processo

: 0802101-14.2022.8.14.0301

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

Relator(a)

: MARCIA CRISTINA LEO MURRIETA

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: CONDOMINIO AGUA CRISTAL

ADVOGADO

: JOAO PAULO COSTA AFFONSO - (OAB PA27837-A)

ADVOGADO

: DANIEL PETROLA SABOYA - (OAB PA27333-A)

ADVOGADO

: VINICIUS BARBOSA DE OLIVEIRA - (OAB PA28520-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: ANTONIO AVELINO MOTA CAMPOS

ADVOGADO

: FABIO BRAGA DE OLIVEIRA BENTES - (OAB PA13382-A)

ADVOGADO

: PAULO ROBERTO BRAGA DE OLIVEIRA BENTES - (OAB PA12565-A)

RECORRIDO

: ADRIANE MARQUES MESQUITA

ADVOGADO

: FABIO BRAGA DE OLIVEIRA BENTES - (OAB PA13382-A)

ADVOGADO

: PAULO ROBERTO BRAGA DE OLIVEIRA BENTES - (OAB PA12565-A)

Ordem

: 146

Processo

: 0802438-42.2024.8.14.0136

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Defeito, nulidade ou anulação

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

Relator(a)

: MARCIA CRISTINA LEAO MURRIETA

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ROBERTA PACHECO NEVES

ADVOGADO

: ALEXANDRO FERREIRA DE ALENCAR - (OAB PA16436-A)

ADVOGADO

: GABRIELA SIMONE SOUZA DE CASTRO - (OAB PA32282-A)

RECORRENTE

: ALANDERSON AMINTAS NEVES

ADVOGADO

: ALEXANDRO FERREIRA DE ALENCAR - (OAB PA16436-A)

ADVOGADO

: GABRIELA SIMONE SOUZA DE CASTRO - (OAB PA32282-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: ELITE REPRESENTACOES FINANCEIRAS LTDA

ADVOGADO

: CAIO DI GIOSIA LOURENCO - (OAB SP350381-A)

RECORRIDO

: LR REPRESENTACOES EIRELI

ADVOGADO

: CAIO DI GIOSIA LOURENCO - (OAB SP350381-A)

RECORRIDO

: CAIXA CONSORCIOS S.A. ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS

ADVOGADO

: MARCELO PEREIRA E SILVA - (OAB PA9047-A)

Ordem

: 147

Processo

: 0802567-61.2020.8.14.0015

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Dano Moral / Material

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

Relator(a)

: MARCIA CRISTINA LEAO MURRIETA

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB SP178033-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: LUANA DE NAZARETH MELO DA COSTA DE SOUZA

ADVOGADO

: ADAILSON JOSE DE SANTANA - (OAB PA11487-A)

ADVOGADO

: STELLA STEFANY NUNES MENDES - (OAB PA26268-A)

RECORRIDO

: L DE N M DA COSTA DE SOUZA COMERCIO E SERVICOS

ADVOGADO

: ELISA KAROLINE LIMA SILVA - (OAB PA28775-A)

ADVOGADO

: ADAILSON JOSE DE SANTANA - (OAB PA11487-A)

Ordem

: 148

Processo

: 0803733-24.2021.8.14.0006

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Fornecimento de Energia Elétrica

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

Relator(a)

: MARCIA CRISTINA LEAO MURRIETA

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: FRANCISCO GILMAR DA SILVA LEAO

ADVOGADO

: CAIO PEREIRA LEAO - (OAB PA20380-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem

: 149

Processo

: 0804554-54.2023.8.14.0201

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Defeito, nulidade ou anulação

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

Relator(a)

: MARCIA CRISTINA LEO MURRIETA

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: MANOEL CAMPOS DA COSTA

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO AGIBANK S.A

ADVOGADO

: PETERSON DOS SANTOS - (OAB SP336353-A)

ADVOGADO

: CAUE TAUAN DE SOUZA YAEGASHI - (OAB SP357590-A)

ADVOGADO

: WILSON SALES BELCHIOR - (OAB PA20601-A)

PROCURADORIA

: BANCO AGIBANK S.A.

Ordem

: 150

Processo

: 0805780-70.2024.8.14.0133

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Cláusulas Abusivas

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

Relator(a)

: MARCIA CRISTINA LEO MURRIETA

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ANA CELIA COSTA

ADVOGADO

: GABRIELE DE SOUZA FERREIRA - (OAB AM17043-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO BMG SA

ADVOGADO

: FERNANDA RAFAELLA OLIVEIRA DE CARVALHO - (OAB PE32766-A)

PROCURADORIA

: BANCO BMG S.A.

Ordem

: 151

Processo

: 0805997-12.2024.8.14.0005

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Perdas e Danos

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

Relator(a)

: MARCIA CRISTINA LEO MURRIETA

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: SONIRLEIA PLENS VIDAL ROCHA

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: FACTA FINANCEIRA S.A. CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

ADVOGADO

: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

Ordem

: 152

Processo

: 0809035-29.2024.8.14.0006

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Despesas Condominiais

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

Relator(a)

: MARCIA CRISTINA LEO MURRIETA

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: CONDOMINIO DO RESIDENCIAL ITAPERUNA

ADVOGADO

: BRUNO EMMANOEL RAIOL MONTEIRO - (OAB PA16941-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: PEDRO PAULO DA SILVA REZENDE

Ordem

: 153

Processo

: 0809254-44.2022.8.14.0028

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: null

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

Relator(a)

: MARCIA CRISTINA LEAO MURRIETA

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: STONE PAGAMENTOS S.A.

ADVOGADO

: MARCELO NEUMANN MOREIRAS PESSOA - (OAB RJ110501-A)

ADVOGADO

: CARLOS FERNANDO DE SIQUEIRA CASTRO - (OAB RJ106094-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: L. L. GIRARDELI

ADVOGADO

: MARLON FARIAS PEREIRA - (OAB PA15095-A)

ADVOGADO

: PAULO SERGIO MARTINS RODRIGUES - (OAB PA14267-A)

Ordem

: 154

Processo

: 0811082-68.2024.8.14.0040

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Dano Moral / Material

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

Relator(a)

: MARCIA CRISTINA LEAO MURRIETA

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: DANIELLE SIQUEIRA DE MOURA REIS

ADVOGADO

: JOAO PAULO DA SILVEIRA MARQUES - (OAB PA16008-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem

: 155

Processo

: 0811894-13.2024.8.14.0040

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Perdas e Danos

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

Relator(a)

: MARCIA CRISTINA LEAO MURRIETA

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: LILIA CRISTIANE RODRIGUES MOURA

ADVOGADO

: LUCAS NICASSIO DE ALBUQUERQUE PAIVA - (OAB PE36122-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: MULTIMARCAS ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA

ADVOGADO

: KELY VILHENA DIB TAXI JACOB - (OAB PA18949-A)

Ordem

: 156

Processo

: 0811930-55.2024.8.14.0040

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Dano Moral / Material

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

Relator(a)

: MARCIA CRISTINA LEAO MURRIETA

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: 52.663.193 RAYLAN PEREIRA DOS SANTOS

ADVOGADO

: RAFAEL HENRIQUE SOUZA - (OAB GO64032-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: PAGSEGURO INTERNET S.A.

ADVOGADO

: EDUARDO CHALFIN - (OAB PA23522-A)

PROCURADORIA

: PAGSEGURO INTERNET S.A.

Ordem

: 157

Processo

: 0812408-05.2023.8.14.0006

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Acesso

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

Relator(a)

: MARCIA CRISTINA LEAO MURRIETA

POLO ATIVO

RECORRENTE

: MARCELO OLIVEIRA DE MORAES

ADVOGADO

: MOISES OLIVEIRA DE MORAES - (OAB PA31377-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO BRADESCO S.A.

ADVOGADO

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

Ordem

: 158

Processo

: 0814224-85.2024.8.14.0006

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Despesas Condominiais

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

Relator(a)

: MARCIA CRISTINA LEAO MURRIETA

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: CONDOMINIO FIT MIRANTE DO LAGO

ADVOGADO

: BRUNO EMMANOEL RAIOL MONTEIRO - (OAB PA16941-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: CELSO ALFREDO AZULAY

Ordem

: 159

Processo

: 0816138-49.2024.8.14.0051

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Dano Moral / Material

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

Relator(a)

: MARCIA CRISTINA LEAO MURRIETA

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: VALDERI LIMA DO NASCIMENTO

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: PAGSEGURO INTERNET S.A.

ADVOGADO

: EDUARDO CHALFIN - (OAB PA23522-A)

PROCURADORIA

: PAGSEGURO INTERNET S.A.

Ordem

: 160

Processo

: 0817426-66.2023.8.14.0051

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Dano Moral / Material

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

Relator(a)

: MARCIA CRISTINA LEAO MURRIETA

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: GEOVANNA RENATA SANTOS MORAES

ADVOGADO

: FRANCISCO GLEDISSON CUNHA XAVIER - (OAB PA14514-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO

: JOSE LUCAS FERNANDES DE SOUZA - (OAB PA37211-A)

ADVOGADO

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem

: 161

Processo

: 0817796-49.2024.8.14.0006

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Dano Moral / Material

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

Relator(a)

: MARCIA CRISTINA LEAO MURRIETA

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: BANCO AGIBANK S.A

ADVOGADO

: EUGENIO COSTA FERREIRA DE MELO - (OAB MG103082-A)

PROCURADORIA

: BANCO AGIBANK S.A.

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: JOSEFA DA SILVA VIEIRA

ADVOGADO

: JOSE GIRAO MACHADO NETO - (OAB RO2664-A)

Ordem

: 162

Processo

: 0821542-56.2023.8.14.0006

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal**: Abatimento proporcional do preço****Sustentação Oral**

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

Relator(a)

: MARCIA CRISTINA LEAO MURRIETA

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: BANCO PAN S.A.

ADVOGADO

: CELSO ROBERTO DE MIRANDA RIBEIRO JUNIOR - (OAB PA18736-A)

ADVOGADO

: JOAO VITOR CHAVES MARQUES - (OAB CE30348-A)

ADVOGADO

: WILSON SALES BELCHIOR - (OAB PA20601-A)

PROCURADORIA

: BANCO PAN S.A.

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: FRANCISCO ALDIZIO MARTINS

Ordem

: 163

Processo

: 0823094-49.2020.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal**: Abatimento proporcional do preço****Sustentação Oral**

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

Relator(a)

: MARCIA CRISTINA LEAO MURRIETA

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: LUCIANO SANTANA MELO

ADVOGADO

: DANIEL ALVES REIS DA SILVA - (OAB MA10074-A)

ADVOGADO

: FELIPE ALEXANDRE SANTOS DE SOUZA - (OAB MA19858-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: AIRBNB SERVIÇOS DIGITAIS LTDA (AIR BNB)

ADVOGADO

: CELSO DE FARIA MONTEIRO - (OAB PA24358-A)

PROCURADORIA

: AIRBNB SERVIÇOS DIGITAIS

Ordem

: 164

Processo

: 0833036-37.2022.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Dano Moral / Material

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

Relator(a)

: MARCIA CRISTINA LEO MURRIETA

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: NADIA CRISTINA MACIAS BARROS

ADVOGADO

: NICOLLE PINHEIRO SILVA DE SOUZA - (OAB PA22601-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: CHARLES LUIZ ROCHA DO NASCIMENTO

DEFENSORIA

: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE

: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

Ordem

: 165

Processo

: 0840141-02.2021.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Abatimento proporcional do preço

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

Relator(a)

: MARCIA CRISTINA LEO MURRIETA

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: CASSIO GUILHERME VON PAUNGARTTEN PEREIRA

ADVOGADO

: FERNANDO PINHEIRO QUARESMA - (OAB PA23727-A)

ADVOGADO

: SANDRO FIGUEIREDO DA COSTA - (OAB PA23083-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: V M HOSTINS EIRELI

ADVOGADO

: FERNANDO MOREIRA DRUMMOND TEIXEIRA - (OAB MG108112-A)

RECORRIDO

: SAMSUNG ELETRONICA DA AMAZONIA LTDA

ADVOGADO

: RAFAEL GOOD GOD CHELOTTI - (OAB MG139387-A)

ADVOGADO

: FERNANDO MOREIRA DRUMMOND TEIXEIRA - (OAB MG108112-A)

PROCURADORIA

: SAMSUNG ELETRONICA DA AMAZONIA LTDA

Ordem

: 166

Processo

: 0843763-55.2022.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Abatimento proporcional do preço

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

Relator(a)

: MARCIA CRISTINA LEO MURRIETA

POLO ATIVO

RECORRENTE

: LEANDRO DEUTSCHER MARTINS PINHO

ADVOGADO

: SILVANE SENA DA SILVA - (OAB PA27060-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: IZABEL MALENA COSTA NEPOMUCENO

Ordem

: 167

Processo

: 0846270-81.2025.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

Relator(a)

: MARCIA CRISTINA LEO MURRIETA

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: MARGUI GASPAR BITTENCOURT

ADVOGADO

: DENNIS VERBICARO SOARES - (OAB PA9685-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: SERASA S.A.

PROCURADORIA

: SERASA S.A.

Ordem

: 168

Processo

: 0848277-80.2024.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Dano Moral / Material

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

Relator(a)

: MARCIA CRISTINA LEO MURRIETA

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ALEXANDRE NEUTON AMORIM DE AMORIM

ADVOGADO

: ANA CAROLINA FARIAS RIBEIRO BETZEL - (OAB PA34537-A)

ADVOGADO

: LEONY RIBEIRO DA SILVA - (OAB PA20740-A)

ADVOGADO

: IAN PIMENTEL GAMEIRO - (OAB PA19603-A)

ADVOGADO

: PAULO SERGIO DE SOUZA BORGES FILHO - (OAB PA19691-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: PKL ONE PARTICIPACOES S.A.

ADVOGADO

: MICHELLE SANTOS ALLAN DE OLIVEIRA - (OAB BA43804-A)

RECORRIDO

: BANCO MASTER S/A

ADVOGADO

: MICHELLE SANTOS ALLAN DE OLIVEIRA - (OAB BA43804-A)

Ordem

: 169

Processo

: 0856702-33.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Adequação da Ação / Procedimento

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

Relator(a)

: MARCIA CRISTINA LEO MURRIETA

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ARTUR CARVALHEIROS SARMENTO

ADVOGADO

: ARTUR CARVALHEIROS SARMENTO - (OAB PA23811-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA

ADVOGADO

: STELLA FERREIRA DA SILVA - (OAB PA17618-A)

PROCURADORIA

: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Ordem

: 170

Processo

: 0857518-78.2024.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Dano Moral / Material

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

Relator(a)

: MARCIA CRISTINA LEO MURRIETA

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: JOSIANE TRINDADE DE SOUSA

ADVOGADO

: LUIS ANDRE BARRAL PINHEIRO - (OAB PA13733-A)

ADVOGADO

: ARETHA NOBRE COSTA - (OAB PA13304-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: TELEMAR NORTE LESTE S/A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL

ADVOGADO

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA

: OI S/A

Ordem

: 171

Processo

: 0863429-08.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Obrigação de Fazer / Não Fazer

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

Relator(a)

: MARCIA CRISTINA LEO MURRIETA

POLO ATIVO

RECORRENTE

: RAQUELINE SOARES CARVALHO

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: AQUALAND SUITES EMPRENDIMENTOS SPE LTDA - EPP

ADVOGADO

: MANUEL ALBINO RIBEIRO DE AZEVEDO JUNIOR - (OAB PA23221-A)

Ordem

: 172

Processo

: 0905422-31.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Dano Moral / Material

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

Relator(a)

: MARCIA CRISTINA LEO MURRIETA

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A.

ADVOGADO

: FLAVIO IGEL - (OAB SP306018-A)

PROCURADORIA

: AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS S/A

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: INES MOTA COELHO

ADVOGADO

: MAYARA CARNEIRO LEDO MACOLA - (OAB PA16976-A)

ANÚNCIO DE JULGAMENTO: Fica designada a realização da 15ª SESSÃO VIDEOPRESENCIAL da 03ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Pará para o dia 20 de agosto de 2025 (quarta feira), às 09:00 horas (as inscrições para sustentação oral presencial serão recebidas até as 09 horas da data da sessão, enquanto as inscrições para sustentação oral remota devem ser realizadas com 24 horas de antecedência, conforme regimento interno; as sustentações orais serão realizadas mediante uso obrigatório de beca), no Plenário do Prédio da Avenida José Malcher, 485, bairro de Nazaré, Belém - PA, na qual serão julgados os seguintes feitos:

Processos Pautados**Ordem**

: 001

Processo

: 0003446-84.2017.8.14.0087

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Obrigação de Fazer / Não Fazer

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL

Relator(a)

: MAX NEY DO ROSARIO CABRAL

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: BANCO BMG SA

ADVOGADO

: FERNANDO MOREIRA DRUMMOND TEIXEIRA - (OAB MG108112-A)

PROCURADORIA

: BANCO BMG S.A.

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: ROSA MARIA DE SOUSA MORAES

ADVOGADO

: MARCOS SOARES BARROSO - (OAB PA15847-A)

Ordem

: 002

Processo

: 0009618-65.2016.8.14.0123

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Pagamento

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL

Relator(a)

: MAX NEY DO ROSARIO CABRAL

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: BANCO BMG SA

ADVOGADO

: PETERSON DOS SANTOS - (OAB SP336353-A)

ADVOGADO

: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA

: BANCO BMG S.A.

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: LUZIA ARAUJO SANTOS

Ordem

: 003

Processo

: 0800005-74.2018.8.14.0007

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Contratos Bancários

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL

Relator(a)

: MAX NEY DO ROSARIO CABRAL

POLO ATIVO

RECORRENTE

: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO

: NELSON MONTEIRO DE CARVALHO NETO - (OAB RJ60359-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: FRANCISCA DE LIMA EVANGELISTA

ADVOGADO

: MIZAEL VIRGILINO LOBO DIAS - (OAB PA18312-A)

ADVOGADO

: BRENDA EVELYN FERREIRA DOS SANTOS - (OAB PA27174-A)

Ordem

: 004

Processo

: 0800187-51.2024.8.14.0039

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Acidente de Trânsito

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL

Relator(a)

: MAX NEY DO ROSARIO CABRAL

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ISABEL BORGES SOUSA

ADVOGADO

: OTAVIO SOCORRO ALVES SANTA ROSA - (OAB PA26338-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO BMG SA

ADVOGADO

: FERNANDO MOREIRA DRUMMOND TEIXEIRA - (OAB MG108112-A)

ADVOGADO

: RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA - (OAB MS5871-A)

PROCURADORIA

: BANCO BMG S.A.

Ordem

: 005

Processo

: 0800520-13.2023.8.14.0144

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Assinatura Básica Mensal

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL

Relator(a)

: MAX NEY DO ROSARIO CABRAL

POLO ATIVO

RECORRENTE

: BANCO BMG SA

ADVOGADO

: FERNANDO MOREIRA DRUMMOND TEIXEIRA - (OAB MG108112-A)

ADVOGADO

: RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA - (OAB MS5871-A)

PROCURADORIA

: BANCO BMG S.A.

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: JOSE AVIZ GOMES

ADVOGADO

: ANDRELINO FLAVIO DA COSTA BITENCOURT JUNIOR - (OAB PA11112-A)

Ordem

: 006

Processo

: 0800559-63.2023.8.14.0094

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL

Relator(a)

: MAX NEY DO ROSARIO CABRAL

POLO ATIVO

RECORRENTE

: BANCO BMG SA

ADVOGADO

: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA

: BANCO BMG S.A.

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: JORGE NAZARENO SOUSA DA SILVA

ADVOGADO

: FABRICIO DOS REIS BRANDAO - (OAB PA11471-A)

Ordem

: 007

Processo

: 0800708-48.2020.8.14.0067

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Contratos Bancários

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL

Relator(a)

: MAX NEY DO ROSARIO CABRAL

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: MANOEL DA PAIXAO PANTOJA

ADVOGADO

: CAROLINE CRISTINE DE SOUSA BRAGA CARDOSO - (OAB PA21780-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO BMG SA

ADVOGADO

: FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA - (OAB MG109730-A)

ADVOGADO

: LEONARDO FIALHO PINTO - (OAB MG108654-A)

ADVOGADO

: FERNANDO MOREIRA DRUMMOND TEIXEIRA - (OAB MG108112-A)

ADVOGADO

: RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA - (OAB MS5871-A)

PROCURADORIA

: BANCO BMG S.A.

Ordem

: 008

Processo

: 0800731-21.2022.8.14.0003

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL

Relator(a)

: MAX NEY DO ROSARIO CABRAL

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: BANCO BMG SA

ADVOGADO

: PETERSON DOS SANTOS - (OAB SP336353-A)

ADVOGADO

: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA

: BANCO BMG S.A.

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: VITAL SANTOS FERREIRA

ADVOGADO

: HILDA ANDRADE MACHADO - (OAB PA14759-A)

ADVOGADO

: OSVALDO LUIS MACHADO DE ANDRADE - (OAB PA27775-A)

Ordem

: 009

Processo

: 0801078-08.2023.8.14.0104

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL

Relator(a)

: MAX NEY DO ROSARIO CABRAL

POLO ATIVO

RECORRENTE

: NELSON GERALDO ALVES

ADVOGADO

: CLEVERSON ALEX MEZZOMO - (OAB PA22157-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO BMG SA

ADVOGADO

: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA

: BANCO BMG S.A.

Ordem

: 010

Processo

: 0801212-28.2021.8.14.0032

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal**: Indenização por Dano Material****Sustentação Oral**

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL

Relator(a)

: MAX NEY DO ROSARIO CABRAL

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO

: LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENCO - (OAB BA16780-A)

ADVOGADO

: MARIANA BARROS MENDONCA - (OAB RJ121891-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: LAIDE SILVA DE LIMA

ADVOGADO

: PATRYCK DELDUCK FEITOSA - (OAB PA15572-A)

ADVOGADO

: MARIO BEZERRA FEITOSA - (OAB PA10036-A)

Ordem

: 011

Processo

: 0801239-74.2022.8.14.0032

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Dano Moral / Material

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL

Relator(a)

: MAX NEY DO ROSARIO CABRAL

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: BANCO BMG SA

ADVOGADO

: FERNANDA RAFAELLA OLIVEIRA DE CARVALHO - (OAB PE32766-A)

PROCURADORIA

: BANCO BMG S.A.

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: RAIMUNDO PEREIRA DOS SANTOS

ADVOGADO

: JEFFESON PERICLES BAIA UCHOA - (OAB PA29857-A)

Ordem

: 012

Processo

: 0801335-89.2022.8.14.0032

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL

Relator(a)

: MAX NEY DO ROSARIO CABRAL

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: BANCO BMG SA

ADVOGADO

: FERNANDA RAFAELLA OLIVEIRA DE CARVALHO - (OAB PE32766-A)

PROCURADORIA

: BANCO BMG S.A.

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: RAIMUNDO PEREIRA DOS SANTOS

ADVOGADO

: JEFFESON PERICLES BAIA UCHOA - (OAB PA29857-A)

Ordem

: 013

Processo

: 0801577-06.2023.8.14.0067

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Bancários

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL

Relator(a)

: MAX NEY DO ROSARIO CABRAL

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: BANCO BMG SA

ADVOGADO

: FERNANDO MOREIRA DRUMMOND TEIXEIRA - (OAB MG108112-A)

ADVOGADO

: RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA - (OAB MS5871-A)

PROCURADORIA

: BANCO BMG S.A.

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: MARIA DE JESUS GAIA MORAES

ADVOGADO

: TONY HEBER RIBEIRO NUNES - (OAB PA17571-A)

Ordem

: 014

Processo

: 0804112-19.2024.8.14.0051

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Telefonia

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL

Relator(a)

: MAX NEY DO ROSARIO CABRAL

POLO ATIVO

RECORRENTE

: TELEFONICA BRASIL

ADVOGADO

: ALESSANDRO PUGET OLIVA - (OAB PA11847-A)

PROCURADORIA

: TELEFÔNICA BRASIL S/A

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: VANUCIA VALE DOS SANTOS

ADVOGADO

: LUCAS MARTINS NEIVA DANTAS BEZERRA - (OAB AM1742-A)

Ordem

: 015

Processo

: 0814387-02.2023.8.14.0006

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL

Relator(a)

: MAX NEY DO ROSARIO CABRAL

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ITAU UNIBANCO S.A.

ADVOGADO

: NELSON MONTEIRO DE CARVALHO NETO - (OAB RJ60359-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: JOSE MOISES HERDEIRO DA SILVA

Ordem

: 016

Processo

: 0816075-58.2023.8.14.0051

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Defeito, nulidade ou anulação

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL

Relator(a)

: MAX NEY DO ROSARIO CABRAL

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: MANUEL MARIA DO ESPIRITO SANTO AMORIM

ADVOGADO

: ELIAKIM LOPES AMORIM - (OAB PA26033-A)

ADVOGADO

: AYRTON PEREIRA DOS SANTOS - (OAB PA18494-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO BMG SA

ADVOGADO

: FERNANDA RAFAELLA OLIVEIRA DE CARVALHO - (OAB PE32766-A)

PROCURADORIA

: BANCO BMG S.A.

Ordem

: 017

Processo

: 0819884-56.2023.8.14.0051

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Bancários

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL

Relator(a)

: MAX NEY DO ROSARIO CABRAL

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: BANCO BMG SA

ADVOGADO

: GABRIELA VITIELLO WINK - (OAB RS54018-A)

PROCURADORIA

: BANCO BMG S.A.

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: FRANCISCO JOZENIA DA SILVA

ADVOGADO

: RODRIGO STEGMANN - (OAB RO6063-A)

Ordem

: 018

Processo

: 0844127-90.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL

Relator(a)

: MAX NEY DO ROSARIO CABRAL

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: BANCO BMG SA

ADVOGADO

: FERNANDA RAFAELLA OLIVEIRA DE CARVALHO - (OAB PE32766-A)

PROCURADORIA

: BANCO BMG S.A.

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: FERNANDO MENDES LOBATO

ADVOGADO

: VIVIANE DE MOURA CARVALHO CUNHA - (OAB PA34705-A)

ADVOGADO

: LUIS FERNANDO ALVES FRANCA - (OAB PA23941-A)

ADVOGADO

: FABRICIO DOS REIS BRANDAO - (OAB PA11471-A)

Ordem

: 019

Processo

: 0859622-48.2021.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL

Relator(a)

: MAX NEY DO ROSARIO CABRAL

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: TELEFONICA BRASIL

ADVOGADO

: ALESSANDRO PUGET OLIVA - (OAB PA11847-A)

PROCURADORIA

: TELEFÔNICA BRASIL S/A

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: DIEGO AMADOR DA CRUZ

ADVOGADO

: FABIO LUIZ SEIXAS SOTERIO DE OLIVEIRA - (OAB GO38557-A)

Ordem

: 020

Processo

: 0867360-53.2022.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Abatimento proporcional do preço

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL

Relator(a)

: MAX NEY DO ROSARIO CABRAL

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: BANCO ITAUCARD S.A.

ADVOGADO

: LARISSA SENTO SE ROSSI - (OAB BA16330-A)

ADVOGADO

: ROBERTO DOREA PESSOA - (OAB BA12407-A)

PROCURADORIA

: BANCO ITAUCARD S/A

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: ANDREY DA COSTA COELHO

ADVOGADO

: IRINA MARTINS CARNEIRO COELHO - (OAB PA12433-A)

Ordem

: 021

Processo

: 0870296-51.2022.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL

Relator(a)

: MAX NEY DO ROSARIO CABRAL

POLO ATIVO

RECORRENTE

: FRANCISCO JOSIMAR VERAS DA SILVA

ADVOGADO

: GABRIEL TERCENIO MARTINS SANTANA - (OAB GO32028-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: EQUATORIAL ENERGIA S/A

ADVOGADO

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

Ordem

: 022

Processo

: 0872542-20.2022.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL

Relator(a)

: MAX NEY DO ROSARIO CABRAL

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: DAVID OLIVEIRA SOUZA

ADVOGADO

: PHILYPE MONTEIRO BATISTA SILVA - (OAB TO8186-A)

ADVOGADO

: LUIZ FERNANDO TOLEDO MOREIRA DIAS - (OAB TO8023-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS MULTSEGMENTOS NPL IPANEMA VI - NAO PADRONIZADO

ADVOGADO

: LARISSA SENTO SE ROSSI - (OAB BA16330-A)

ADVOGADO

: ROBERTO DOREA PESSOA - (OAB BA12407-A)

Ordem

: 023

Processo

: 0800551-28.2024.8.14.0005

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Contratos de Consumo

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL

Relator(a)

: MAX NEY DO ROSARIO CABRAL

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: REGINALDO RODRIGUES SILVA

ADVOGADO

: JOSEANE RIFFEL SCHMIDT - (OAB PA25454-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: WILSON SALES BELCHIOR - (OAB PA20601-A)

Ordem

: 024

Processo

: 0800607-52.2023.8.14.0084

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Bancários

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL

Relator(a)

: MAX NEY DO ROSARIO CABRAL

POLO ATIVO

RECORRENTE

: MARIA DO SOCORRO MACHADO PINTO DA SILVA

ADVOGADO

: MARCELA DA SILVA PAULO - (OAB AM10325-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: WILSON SALES BELCHIOR - (OAB PA20601-A)

Ordem

: 025

Processo

: 0800939-88.2023.8.14.0061

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL

Relator(a)

: MAX NEY DO ROSARIO CABRAL

POLO ATIVO

RECORRENTE

: MARIZA DIAS PINTO

ADVOGADO

: MARIA CLEUZA DE JESUS - (OAB MT20413-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: TELEFONICA BRASIL

ADVOGADO

: WILKER BAUHER VIEIRA LOPES - (OAB GO29320-A)

ADVOGADO

: ALESSANDRO PUGET OLIVA - (OAB PA11847-A)

PROCURADORIA

: TELEFÔNICA BRASIL S/A

Ordem

: 026

Processo

: 0802201-55.2023.8.14.0067

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Contratos Bancários

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL

Relator(a)

: MAX NEY DO ROSARIO CABRAL

POLO ATIVO

RECORRENTE

: AURINETE LOPES BARRADAS

ADVOGADO

: TONY HEBER RIBEIRO NUNES - (OAB PA17571-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

Ordem

: 027

Processo

: 0803960-44.2022.8.14.0017

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Contratos Bancários

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL

Relator(a)

: MAX NEY DO ROSARIO CABRAL

POLO ATIVO

RECORRENTE

: CLAUDIO PEREIRA DE ARAUJO

ADVOGADO

: BRUNO SILVA DE SOUSA - (OAB PA29031-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem

: 028

Processo

: 0804471-63.2022.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL

Relator(a)

: MAX NEY DO ROSARIO CABRAL

POLO ATIVO

RECORRENTE

: ANA CLAUDIA BASTOS DE PINHO

ADVOGADO

: GUSTAVO PASTOR DA SILVA PINHEIRO - (OAB PA13933-A)

ADVOGADO

: YURI JORDY NASCIMENTO FIGUEIREDO - (OAB PA14597-A)

ADVOGADO

: TIAGO FERREIRA DA CUNHA - (OAB PA15009-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: JOSE AUGUSTO FREIRE FIGUEIREDO

ADVOGADO

: CLARA DA COSTA AQUINO - (OAB PA33729-A)

ADVOGADO

: JOSE AUGUSTO FREIRE FIGUEIREDO - (OAB PA6557-A)

Ordem

: 029

Processo

: 0810905-08.2023.8.14.0051

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Assinatura Básica Mensal

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL

Relator(a)

: MAX NEY DO ROSARIO CABRAL

POLO ATIVO

RECORRENTE

: RAPHAEL COSTA DOS SANTOS

ADVOGADO

: KALLINKA RAYSSA GOMES BATINGA - (OAB PA33740-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: TELEFONICA BRASIL

ADVOGADO

: FELIPE ESBROGLIO DE BARROS LIMA - (OAB RS80851-A)

PROCURADORIA

: TELEFÔNICA BRASIL S/A

Ordem

: 030

Processo

: 0819296-46.2021.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Dano Moral / Material

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL

Relator(a)

: MAX NEY DO ROSARIO CABRAL

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: TAMARIZ CAVALCANTE E MELLO FILHO

ADVOGADO

: TANIA CRISTINA ALVES DOS REIS - (OAB PA9201-A)

RECORRENTE

: MARIO ANTONIO LOBATO DE PAIVA

ADVOGADO

: MARIO ANTONIO LOBATO DE PAIVA - (OAB PA8775-A)

ADVOGADO

: RAYSSA RAMOS FERREIRA - (OAB PA27013)

ADVOGADO

: NATALIA PONTES QUINTELA - (OAB PA30838-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BRUNO BECKEMBAUER SANCHES DAMASCENO

ADVOGADO

: DANIEL KONSTADINIDIS - (OAB PA9167-A)

OUTROS INTERESSADOS**TERCEIRO INTERESSADO**

: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ASSISTENTE

: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

INTERESSADO

: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO PARÁ

Ordem

: 031

Processo

: 0902655-20.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Adequação da Ação / Procedimento

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL

Relator(a)

: MAX NEY DO ROSARIO CABRAL

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: RAIMUNDO NONATO NUNES TEIXEIRA

ADVOGADO

: VANDERSON QUARESMA DA SILVA - (OAB PA17266-A)

ADVOGADO

: MARIA DO CARMO MELO BRAGA - (OAB PA19645-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO

: MARCELO NEUMANN MOREIRAS PESSOA - (OAB RJ110501-A)

PROCURADORIA

: BANCO DO BRASIL S/A

Ordem

: 032

Processo

: 0800059-86.2023.8.14.0032

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Fornecimento de Energia Elétrica

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete TANIA BATISTELLO

Relator(a)

: TANIA BATISTELLO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: DILSON RODRIGUES DOS SANTOS

ADVOGADO

: OTACILIO DE JESUS CANUTO - (OAB PA12633-A)

ADVOGADO

: JORGE THOMAZ LAZAMETH DINIZ - (OAB PA13143-A)

Ordem

: 033

Processo

: 0800510-52.2023.8.14.0084

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Bancários

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete TANIA BATISTELLO

Relator(a)

: TANIA BATISTELLO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: FRANSZ BITENCOURT CARVALHO

ADVOGADO

: UESLEI FREIRE BERNARDINO - (OAB AM14474-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO DO ESTADO DO PARA S A

PROCURADORIA

: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A - BANPARÁ

Ordem

: 034

Processo

: 0802537-28.2023.8.14.0045

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Liminar

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete TANIA BATISTELLO

Relator(a)

: TANIA BATISTELLO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: REGINALDO DA SILVA REIS

ADVOGADO

: FANIBIO SALVADOR AGUIAR NETO - (OAB PA33164-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

ADVOGADO

: ROJER CAVALCANTE GOMES - (OAB PA28280-A)

PROCURADORIA

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem

: 035

Processo

: 0806335-60.2023.8.14.0024

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Fornecimento de Energia Elétrica

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete TANIA BATISTELLO

Relator(a)

: TANIA BATISTELLO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: SANDERSON CHAVES DOS SANTOS

ADVOGADO

: OZEIAS JUVENCIO DOS SANTOS - (OAB RR2027-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem

: 036

Processo

: 0808436-58.2023.8.14.0028

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Contratos de Consumo

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete TANIA BATISTELLO

Relator(a)

: TANIA BATISTELLO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: UENDY MACENA DE SANTANA PAIVA

ADVOGADO

: MARCELA ALVES OLIVEIRA - (OAB PA14482-A)

ADVOGADO

: CRISTIANE CADE COELHO SOARES - (OAB PA10780-A)

ADVOGADO

: MATHEUS RODRIGUES DE SOUZA - (OAB PA33833-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem

: 037

Processo

: 0810083-88.2023.8.14.0028

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete TANIA BATISTELLO

Relator(a)

: TANIA BATISTELLO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: AZAIAS VIANA SIMAO

ADVOGADO

: VITOR DA SILVA FERREIRA - (OAB PA32776-A)

ADVOGADO

: DAIANNY GEBELINE NASCIMENTO DA SILVA - (OAB PA31119-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: MERCADOLIVRE.COM ATIVIDADES DE INTERNET LTDA

ADVOGADO

: EDUARDO CHALFIN - (OAB PA23522-A)

PROCURADORIA

: MERCADO ENVIOS TRANSPORTE LTDA

RECORRIDO

: EBAZAR.COM.BR. LTDA

ADVOGADO

: EDUARDO CHALFIN - (OAB PA23522-A)

PROCURADORIA

: EBAZAR.COM.BR. LTDA

Ordem

: 038

Processo

: 0818243-33.2023.8.14.0051

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete TANIA BATISTELLO

Relator(a)

: TANIA BATISTELLO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: RUINILSON CAITANO DOS SANTOS

ADVOGADO

: LUCIANA DA ROCHA BATISTA PESSOA - (OAB PA28376-A)

ADVOGADO

: DEUSDETH DE MOURA MENDES - (OAB PA34605-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: LUIZACRED S.A. SOCIEDADE DE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

ADVOGADO

: ENY ANGE SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAUJO - (OAB BA29442-A)

ADVOGADO

: HENRIQUE JOSE PARADA SIMAO - (OAB SP221386-A)

PROCURADORIA

: BANCO DIBENS S/A

Ordem

: 039

Processo

: 0835786-75.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete TANIA BATISTELLO

Relator(a)

: TANIA BATISTELLO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: LUCAS DO CARMO DE JESUS

ADVOGADO

: CARLOS EDUARDO RESENDE DE MELO - (OAB PA13271-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: LION CENTER LTDA

ADVOGADO

: IGOR CALIANI - (OAB PR111904-A)

RECORRIDO

: MERCADOLIVRE.COM ATIVIDADES DE INTERNET LTDA

ADVOGADO

: JULIANA VIEIRA BARBOSA BUSS - (OAB DF45151-A)

ADVOGADO

: JOAO THOMAZ PRAZERES GONDIM - (OAB SP270757-A)

PROCURADORIA

: MERCADO ENVIOS TRANSPORTE LTDA

Ordem

: 040

Processo

: 0820652-79.2023.8.14.0051

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete TANIA BATISTELLO

Relator(a)

: TANIA BATISTELLO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: DERCIDES DA COSTA ASSUNCAO

ADVOGADO

: SUZANA DA COSTA GOMES - (OAB PA32258-A)

RECORRENTE

: RAIMUNDA MAGNO DE SOUSA

ADVOGADO

: SUZANA DA COSTA GOMES - (OAB PA32258-A)

RECORRENTE

: SUZANA DA COSTA GOMES

ADVOGADO

: SUZANA DA COSTA GOMES - (OAB PA32258-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: ITAU UNIBANCO S.A.

ADVOGADO

: ENY ANGE SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAUJO - (OAB BA29442-A)

ADVOGADO

: HENRIQUE JOSE PARADA SIMAO - (OAB SP221386-A)

Ordem

: 041

Processo

: 0007978-90.2017.8.14.0123

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Perdas e Danos

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

Relator(a)

: MARCIA CRISTINA LEO MURRIETA

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: BANCO PAN S.A.

ADVOGADO

: CARLOS AUGUSTO TORTORO JUNIOR - (OAB SP247319-A)

PROCURADORIA

: BANCO PAN S.A.

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: JOAO GOMES DOS SANTOS

ADVOGADO

: MAYCON MIGUEL ALVES - (OAB PA20859-A)

Ordem

: 042

Processo

: 0800556-74.2018.8.14.0065

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: null

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

Relator(a)

: MARCIA CRISTINA LEO MURRIETA

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

ADVOGADO

: EUGENIO COUTINHO DE OLIVEIRA JUNIOR - (OAB PA19470-A)

ADVOGADO

: ANDRE LUIZ MONTEIRO DE OLIVEIRA - (OAB PA17515-A)

PROCURADORIA

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: MONICA RODRIGUES AUGUSTO DA CUNHA

ADVOGADO

: DHONES MARKES BATISTA DE SOUSA - (OAB PA18172-A)

Ordem

: 043

Processo

: 0800792-23.2023.8.14.0074

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Lei de Imprensa

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

Relator(a)

: MARCIA CRISTINA LEO MURRIETA

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: FIRMO RIBEIRO FILHO

ADVOGADO

: AGOSTINHO MONTEIRO JUNIOR - (OAB PA9888-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: RBA REDE BRASIL AMAZONIA DE TELEVISAO LTDA

ADVOGADO

: PAULO CEZAR DE OLIVEIRA SILVA - (OAB PA14847-A)

ADVOGADO

: ARTHUR SISO PINHEIRO - (OAB PA17657-A)

RECORRIDO

: DELTA PUBLICIDADE S A

ADVOGADO

: PETERSON PEDRO SOUZA E SOUSA - (OAB PA30270-A)

PROCURADORIA

: DELTA PUBLICIDADE S/A

Ordem

: 044

Processo

: 0801032-30.2021.8.14.0123

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

Relator(a)

: MARCIA CRISTINA LEAO MURRIETA

POLO ATIVO

RECORRENTE

: ALZIRA PEREIRA DA SILVA

ADVOGADO

: AMANDA LIMA SILVA - (OAB PA29834-B)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO

: FRANCISCO ANTONIO FRAGATA JUNIOR - (OAB SP39768-A)

ADVOGADO

: MARIANA BARROS MENDONCA - (OAB RJ121891-A)

Ordem

: 045

Processo

: 0801097-88.2022.8.14.0123

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal**: Abatimento proporcional do preço****Sustentação Oral**

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

Relator(a)

: MARCIA CRISTINA LEAO MURRIETA

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: ANTONIO DELDES FERREIRA NEVES

ADVOGADO

: VANESSA GOMES SILVA - (OAB PA31481-A)

Ordem

: 046

Processo

: 0801953-60.2023.8.14.0012

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal**: Abatimento proporcional do preço****Sustentação Oral**

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

Relator(a)

: MARCIA CRISTINA LEAO MURRIETA

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO

: LARISSA SENTO SE ROSSI - (OAB BA16330-A)

ADVOGADO

: ROBERTO DOREA PESSOA - (OAB BA12407-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: DURVALINO ALBUQUERQUE GONCALVES

ADVOGADO

: MAURILO ANDRADE CARDOSO - (OAB PA25865-A)

Ordem

: 047

Processo

: 0804052-96.2020.8.14.0015

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Inadimplemento

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

Relator(a)

: MARCIA CRISTINA LEO MURRIETA

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ARLINDO COPPO FILHO

ADVOGADO

: ANDREZA REGO BARBOSA RICHART - (OAB PA17409-A)

ADVOGADO

: DINAINA SANDES PINHEIRO - (OAB MA16076-S)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: FERNANDO KAWAMATA LIMBERTI

Ordem

: 048

Processo

: 0810102-51.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

Relator(a)

: MARCIA CRISTINA LEO MURRIETA

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ITAU UNIBANCO S.A.

ADVOGADO

: ENY ANGE SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAUJO - (OAB BA29442-A)

ADVOGADO

: HENRIQUE JOSE PARADA SIMAO - (OAB SP221386-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: ROBERTA CAMPOS PINA

ADVOGADO

: JORGE VICTOR CAMPOS PINA - (OAB PA18198-A)

Ordem

: 049

Processo

: 0819812-75.2022.8.14.0028

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Protesto Indevido de Título

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

Relator(a)

: MARCIA CRISTINA LEO MURRIETA

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: FERNANDA DE SANTANA RIBAS

ADVOGADO

: ANA VITORIA PINHO TAVARES PEREIRA NUNES - (OAB MG176570-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: TELEFONICA BRASIL

ADVOGADO

: ALESSANDRO PUGET OLIVA - (OAB PA11847-A)

PROCURADORIA

: TELEFÔNICA BRASIL S/A

Ordem

: 050

Processo

: 0831010-03.2021.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Abatimento proporcional do preço

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

Relator(a)

: MARCIA CRISTINA LEO MURRIETA

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: RAFAEL GIBSON OLIVEIRA DA SILVA MIYASAKI

ADVOGADO

: WELLINGTON SILVA DOS SANTOS - (OAB PA24541-A)

ADVOGADO

: VANESSA GERALDINNE DA ROCHA RAIOL - (OAB PA11898-A)

RECORRENTE

: JESSICA AKEMY ALMEIDA DA SILVA MIYASAKI

ADVOGADO

: WELLINGTON SILVA DOS SANTOS - (OAB PA24541-A)

ADVOGADO

: VANESSA GERALDINNE DA ROCHA RAIOL - (OAB PA11898-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: CORA M BRITO LTDA

ADVOGADO

: SUZANA ANDREA GREGORIO LEAL - (OAB PA29961-A)

ADVOGADO

: RICARDO DUNES POLARO - (OAB PA16748-A)

ADVOGADO

: ARTHUR LAERCIO HOMCI DA COSTA SILVA - (OAB PA14946-A)

RECORRIDO

: MESQUITA DIAGNOSTICOS LTDA - ME

ADVOGADO

: ARTUR HENRIQUE DE SOUZA FILHO - (OAB PA23371-A)

ADVOGADO

: DEBORA CRISTINA BEZERRA DE CASTRO - (OAB PA13522-A)

Ordem

: 051

Processo

: 0802804-81.2024.8.14.0039

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Cartão de Crédito

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

Relator(a)

: MARCIA CRISTINA LEO MURRIETA

POLO ATIVO

RECORRENTE

: SOLANIO ALVES DE ANDRADE

ADVOGADO

: OTAVIO SOCORRO ALVES SANTA ROSA - (OAB PA26338-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO AGIBANK S.A

ADVOGADO

: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA

: BANCO AGIBANK S.A.

Ordem

: 052

Processo

: 0804695-20.2021.8.14.0015

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

Relator(a)

: MARCIA CRISTINA LEO MURRIETA

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: GUIOMAR DE SOUZA JARDIM

ADVOGADO

: ALINE TAKASHIMA - (OAB PA218389-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO BMG SA

ADVOGADO

: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA

: BANCO BMG S.A.

OUTROS INTERESSADOS**ASSISTENTE**

: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ MPPA

PROCURADORIA

: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem

: 053

Processo

: 0804719-48.2021.8.14.0015

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Abatimento proporcional do preço

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

Relator(a)

: MARCIA CRISTINA LEAO MURRIETA

POLO ATIVO

RECORRENTE

: GUIOMAR DE SOUZA JARDIM

ADVOGADO

: ALINE TAKASHIMA - (OAB PA218389-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO BMG SA

ADVOGADO

: RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA - (OAB MS5871-A)

PROCURADORIA

: BANCO BMG S.A.

Ordem

: 054

Processo

: 0804720-33.2021.8.14.0015

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

Relator(a)

: MARCIA CRISTINA LEAO MURRIETA

POLO ATIVO

RECORRENTE

: BANCO BMG SA

ADVOGADO

: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA

: BANCO BMG S.A.

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: GUIOMAR DE SOUZA JARDIM

ADVOGADO

: ALINE TAKASHIMA - (OAB PA218389-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO

: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ MPPA

PROCURADORIA

: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem

: 055

Processo

: 0851608-41.2022.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: null

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

Relator(a)

: MARCIA CRISTINA LEAO MURRIETA

POLO ATIVO

RECORRENTE

: JOSEMAR DA SILVA

ADVOGADO

: ARETHA NOBRE COSTA - (OAB PA13304-A)

ADVOGADO

: LUIS ANDRE BARRAL PINHEIRO - (OAB PA13733-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: CAMILLA DO VALE JIMENE - (OAB SP222815-A)

COORDENADORIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS

O Coordenador Geral dos Juizados Especiais, no uso de suas atribuições, convoca os servidores à participação do Projeto “Esporte com Justiça” e dispõe sobre o regime de contraprestação.

PORTARIA Nº 52/2025

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 2353/2017-GP que instituiu o Juizado Especial Itinerante do Torcedor;

CONSIDERANDO que compete à Coordenadoria dos Juizados Especiais organizar, estruturar e escalar os servidores para a operacionalização dos eventos previstos no referido projeto, consoante previsão nas Portarias nº 2353/2017-GP e nº 0753/2011-GP e na Lei Estadual nº 6.459/2002 com as alterações promovidas pela Lei Estadual nº 6.869/2006;

CONSIDERANDO, ainda, a ampliação da atuação do Juizado Especial Itinerante do Torcedor para todos os estádios da Capital, consoante Portaria n. 2761/2019-GP

Resolve:

Art.1º. Convocar os servidores abaixo indicados para participarem do Projeto “Esporte com Justiça”, a ser realizado no dia 01/08/25 (sexta-feira), às 19h (horário local), durante a partida do jogo Remo x Ferroviário, no estádio Edgar Proença (Mangueirão).

SERVIDORES	MATRÍCULA
Adrienne Macedo Alvarenga	113166
Carlos Alberto S. Conti Júnior	41390
Jailson de Almeida Santos	58220

Parágrafo único. Os servidores indicados no artigo 1º deverão comparecer no dia do evento munidos com o crachá de identificação funcional.

Art.2º. Os servidores atuarão no evento em regime de plantão.

Parágrafo único. Os servidores deverão assinar lista de frequência ao final do evento, a qual será atestada pelo Juiz Auxiliar ou no seu impedimento pelo Magistrado responsável pelo evento.

Art.3º. A vigência desta portaria restringe-se à data de 01/08/2025.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se. **DESEMBARGADOR LEONARDO DE NORONHA TAVARES** – Coordenador Geral dos Juizados Especiais.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

O Ilustríssimo Senhor FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO, Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas deste Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 823/2023-GP. RESOLVE:

PORTARIA Nº PA-PGP-2025/01146. Belém, 22 de julho de 2025.

Considerando o disposto no Art. 32 da Lei 5.810/94 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Estado do Pará;

Considerando o inteiro teor da Resolução nº 002/2010-GP - Avaliação de Desempenho de Servidores em Estágio Probatório deste Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Pará; a Portaria nº 5903/2019-GP, DJ 6806/2019 - 17/12/2019;

Considerando que na Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório, constante do processo 0014525-65.2025.8.14.0900, o servidor foi considerado apto;

Homologar o estágio probatório do servidor **ALEXIS DANIEL GONZALEZ**, matrícula nº 203416, Oficial de Justiça Avaliador.

PORTARIA Nº PA-PGP-2025/01147. Belém, 22 de julho de 2025.

Considerando o disposto no Art. 32 da Lei 5.810/94 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Estado do Pará;

Considerando o inteiro teor da Resolução nº 002/2010-GP - Avaliação de Desempenho de Servidores em Estágio Probatório deste Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Pará; a Portaria nº 5903/2019-GP, DJ 6806/2019 - 17/12/2019;

Considerando que na Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório, constante do processo 0014671-09.2025.8.14.0900, o servidor foi considerado apto;

Homologar o estágio probatório do servidor **ANDRE LUIS CALANDRINI PINHEIRO**, matrícula nº 203301, Oficial de Justiça Avaliador.

PORTARIA Nº PA-PGP-2025/01148. Belém, 22 de julho de 2025.

Considerando o disposto no Art. 32 da Lei 5.810/94 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Estado do Pará;

Considerando o inteiro teor da Resolução nº 002/2010-GP - Avaliação de Desempenho de Servidores em Estágio Probatório deste Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Pará; a Portaria nº 5903/2019-GP, DJ 6806/2019 - 17/12/2019;

Considerando que na Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório, constante do processo 0014734-34.2025.8.14.0900, o servidor foi considerado apto;

Homologar o estágio probatório do servidor **ANTONIO MARCONY ROCHA SILVA**, matrícula nº 203548, Auxiliar Judiciário.

PORTARIA Nº PA-PGP-2025/01149. Belém, 22 de julho de 2025.

Considerando o disposto no Art. 32 da Lei 5.810/94 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Estado do Pará;

Considerando o inteiro teor da Resolução nº 002/2010-GP - Avaliação de Desempenho de Servidores em Estágio Probatório deste Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Pará; a Portaria nº 5903/2019-GP, DJ 6806/2019 - 17/12/2019;

Considerando que na Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório, constante do processo 0014739-56.2025.8.14.0900, o servidor foi considerado apto;

Homologar o estágio probatório do servidor **DHEYMES MIGUEL ALVES**, matrícula nº 203378, Oficial de Justiça Avaliador.

PORTARIA Nº PA-PGP-2025/01150. Belém, 22 de julho de 2025.

Considerando o disposto no Art. 32 da Lei 5.810/94 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Estado do Pará;

Considerando o inteiro teor da Resolução nº 002/2010-GP - Avaliação de Desempenho de Servidores em Estágio Probatório deste Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Pará; a Portaria nº 5903/2019-GP, DJ 6806/2019 - 17/12/2019;

Considerando que na Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório, constante do processo 0014743-93.2025.8.14.090, o servidor foi considerado apto;

Homologar o estágio probatório do servidor **FABIO PEREIRA DE FREITAS**, matrícula nº 203424, Analista Judiciário - Ciências Contábeis.

PORTARIA Nº PA-PGP-2025/01151. Belém, 22 de julho de 2025.

Considerando o disposto no Art. 32 da Lei 5.810/94 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Estado do Pará;

Considerando o inteiro teor da Resolução nº 002/2010-GP - Avaliação de Desempenho de Servidores em Estágio Probatório deste Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Pará; a Portaria nº 5903/2019-GP, DJ 6806/2019 - 17/12/2019;

Considerando que na Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório, constante do processo 0014749-03.2025.8.14.0900, o servidor foi considerado apto;

Homologar o estágio probatório do servidor **FERNANDO PEDRO PENA FURTADO**, matrícula nº 203327, Analista Judiciário - Análise de Sistemas - Desenvolvimento.

PORTARIA Nº PA-PGP-2025/01152. Belém, 22 de julho de 2025.

Considerando o disposto no Art. 32 da Lei 5.810/94 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Estado do Pará;

Considerando o inteiro teor da Resolução nº 002/2010-GP - Avaliação de Desempenho de Servidores em Estágio Probatório deste Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Pará; a Portaria nº 5903/2019-GP, DJ 6806/2019 - 17/12/2019;

Considerando que na Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório, constante do processo 0014752-55.2025.8.14.0900, o servidor foi considerado apto;

Homologar o estágio probatório do servidor **FLAVIO DA SILVA FILHO**, matrícula nº 203521, Auxiliar Judiciário.

PORTARIA Nº PA-PGP-2025/01153. Belém, 22 de julho de 2025.

Considerando o disposto no Art. 32 da Lei 5.810/94 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Estado do Pará;

Considerando o inteiro teor da Resolução nº 002/2010-GP - Avaliação de Desempenho de Servidores em Estágio Probatório deste Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Pará; a Portaria nº 5903/2019-GP, DJ 6806/2019 - 17/12/2019;

Considerando que na Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório, constante do processo 0014755-10.2025.8.14.0900, o servidor foi considerado apto;

Homologar o estágio probatório do servidor **FRANK LEONEL CONCEICAO DE SOUZA**, matrícula nº 203742, Auxiliar Judiciário.

PORTARIA Nº PA-PGP-2025/01154. Belém, 22 de julho de 2025.

Considerando o disposto no Art. 32 da Lei 5.810/94 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Estado do Pará;

Considerando o inteiro teor da Resolução nº 002/2010-GP - Avaliação de Desempenho de Servidores em Estágio Probatório deste Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Pará; a Portaria nº 5903/2019-GP, DJ 6806/2019 - 17/12/2019;

Considerando que na Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório, constante do processo 0014759-47.2025.8.14.0900, a servidora foi considerada apta;

Homologar o estágio probatório da servidora **JOSILENE BARBOSA ABOIM**, matrícula nº 203564, Oficial de Justiça Avaliador.

PORTARIA Nº PA-PGP-2025/01155. Belém, 22 de julho de 2025.

Considerando o disposto no Art. 32 da Lei 5.810/94 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Estado do Pará;

Considerando o inteiro teor da Resolução nº 002/2010-GP - Avaliação de Desempenho de Servidores em Estágio Probatório deste Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Pará; a Portaria nº 5903/2019-GP, DJ 6806/2019 - 17/12/2019;

Considerando que na Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório, constante do processo 0014760-32.2025.8.14.0900, o servidor foi considerado apto;

Homologar o estágio probatório do servidor **LUAN RODRIGUES DE AZEVEDO**, matrícula nº 203572, Analista Judiciário - Area Judiciaria.

PORTARIA Nº PA-PGP-2025/01156. Belém, 22 de julho de 2025.

Considerando o disposto no Art. 32 da Lei 5.810/94 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Estado do Pará;

Considerando o inteiro teor da Resolução nº 002/2010-GP - Avaliação de Desempenho de Servidores em Estágio Probatório deste Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Pará; a Portaria nº 5903/2019-GP, DJ 6806/2019 - 17/12/2019;

Considerando que na Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório, constante do processo 0014766-39.2025.8.14.0900, o servidor foi considerado apto;

Homologar o estágio probatório do servidor **LUCAS NUNES ARRUDA**, matrícula nº 203441, Analista Judiciário - Area Judiciaria.

PORTARIA Nº PA-PGP-2025/01157. Belém, 22 de julho de 2025.

Considerando o disposto no Art. 32 da Lei 5.810/94 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Estado do Pará;

Considerando o inteiro teor da Resolução nº 002/2010-GP - Avaliação de Desempenho de Servidores em Estágio Probatório deste Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Pará; a Portaria nº 5903/2019-GP, DJ 6806/2019 - 17/12/2019;

Considerando que na Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório, constante do processo 0014770-76.2025.8.14.0900, o servidor foi considerado apto;

Homologar o estágio probatório do servidor **LUIS CANDIDO SILVA VIEIRA**, matrícula nº 203483, Oficial de Justiça Avaliador.

PORTARIA Nº PA-PGP-2025/01158. Belém, 22 de julho de 2025.

Considerando o disposto no Art. 32 da Lei 5.810/94 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Estado do Pará;

Considerando o inteiro teor da Resolução nº 002/2010-GP - Avaliação de Desempenho de Servidores em Estágio Probatório deste Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Pará; a Portaria nº 5903/2019-GP, DJ 6806/2019 - 17/12/2019;

Considerando que na Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório, constante do processo 0014775-98.2025.8.14.0900, a servidora foi considerada apta;

Homologar o estágio probatório da servidora **NATALIA VELOSO SOUZA MORAES**, matrícula nº 203505, Analista Judiciário - Area Judiciaria.

PORTARIA Nº PA-PGP-2025/01159. Belém, 22 de julho de 2025.

Considerando o disposto no Art. 32 da Lei 5.810/94 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Estado do Pará;

Considerando o inteiro teor da Resolução nº 002/2010-GP - Avaliação de Desempenho de Servidores em Estágio Probatório deste Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Pará; a Portaria nº 5903/2019-GP, DJ 6806/2019 - 17/12/2019;

Considerando que na Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório, constante do processo 0014780-23.2025.8.14.0900, a servidora foi considerada apta;

Homologar o estágio probatório da servidora **RENATA LUCY DA SILVA COSTA**, matrícula nº 203556, Auxiliar Judiciário.

PORTARIA Nº PA-PGP-2025/01160. Belém, 22 de julho de 2025.

Considerando o disposto no Art. 32 da Lei 5.810/94 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Estado do Pará;

Considerando o inteiro teor da Resolução nº 002/2010-GP - Avaliação de Desempenho de Servidores em Estágio Probatório deste Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Pará; a Portaria nº 5903/2019-GP, DJ 6806/2019 - 17/12/2019;

Considerando que na Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório, constante do processo 0014783-75.2025.8.14.0900, o servidor foi considerado apto;

Homologar o estágio probatório do servidor **ALAN DOS SANTOS GALENO**, matrícula nº 203611, Analista Judiciário - Area Judiciaria.

PORTARIA Nº PA-PGP-2025/01161. Belém, 22 de julho de 2025.

Considerando o disposto no Art. 32 da Lei 5.810/94 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Estado do Pará;

Considerando o inteiro teor da Resolução nº 002/2010-GP - Avaliação de Desempenho de Servidores em Estágio Probatório deste Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Pará; a Portaria nº 5903/2019-GP, DJ 6806/2019 - 17/12/2019;

Considerando que na Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório, constante do processo 0014793-22.2025.8.14.0900, o servidor foi considerado apto;

Homologar o estágio probatório do servidor **ANTONIO FRANCISCO FARIAS DA SILVA**, matrícula nº 203653, Oficial de Justiça Avaliador.

PORTARIA Nº PA-PGP-2025/01162. Belém, 22 de julho de 2025.

Considerando o disposto no Art. 32 da Lei 5.810/94 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Estado do Pará;

Considerando o inteiro teor da Resolução nº 002/2010-GP - Avaliação de Desempenho de Servidores em Estágio Probatório deste Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Pará; a Portaria nº 5903/2019-GP, DJ 6806/2019 - 17/12/2019;

Considerando que na Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório, constante do processo 0014797-59.2025.8.14.0900, o servidor foi considerado apto;

Homologar o estágio probatório do servidor **JOSE DA TRINDADE BORGES**, matrícula nº 203700, Analista Judiciário - Area Judiciaria.

PORTARIA Nº PA-PGP-2025/01163. Belém, 22 de julho de 2025.

Considerando o disposto no Art. 32 da Lei 5.810/94 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Estado do Pará;

Considerando o inteiro teor da Resolução nº 002/2010-GP - Avaliação de Desempenho de Servidores em Estágio Probatório deste Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Pará; a Portaria nº 5903/2019-GP, DJ 6806/2019 - 17/12/2019;

Considerando que na Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório, constante do processo 0014799-29.2025.8.14.0900, a servidora foi considerada apta;

Homologar o estágio probatório da servidora **SILVIA GRAZIELI LAURO**, matrícula nº 203661, Analista Judiciário - Area Judiciaria.

PORTARIA Nº PA-PGP-2025/01164. Belém, 22 de julho de 2025.

Considerando o disposto no Art. 32 da Lei 5.810/94 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Estado do Pará;

Considerando o inteiro teor da Resolução nº 002/2010-GP - Avaliação de Desempenho de Servidores em Estágio Probatório deste Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Pará; a Portaria nº 5903/2019-GP, DJ 6806/2019 - 17/12/2019;

Considerando que na Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório, constante do processo 0014804-51.2025.8.14.0900, o servidor foi considerado apto;

Homologar o estágio probatório do servidor **RODRIGO JOSE MARQUES SEADE**, matrícula nº 203904, Oficial de Justiça Avaliador.

PORTARIA Nº PA-PGP-2025/01165. Belém, 22 de julho de 2025.

Considerando o disposto no Art. 32 da Lei 5.810/94 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Estado do Pará;

Considerando o inteiro teor da Resolução nº 002/2010-GP - Avaliação de Desempenho de Servidores em Estágio Probatório deste Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Pará; a Portaria nº 5903/2019-GP, DJ 6806/2019 - 17/12/2019;

Considerando que na Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório, constante do processo 0014806-21.2025.8.14.0900, o servidor foi considerado apto;

Homologar o estágio probatório do servidor **PAULO ISIDORIO SOUSA MOREIRA RAMOS**, matrícula nº 203891, Analista Judiciário - Area Judiciaria.

PORTARIA Nº PA-PGP-2025/01166. Belém, 23 de julho de 2025.

Considerando o disposto no Art. 32 da Lei 5.810/94 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Estado do Pará;

Considerando o inteiro teor da Resolução nº 002/2010-GP - Avaliação de Desempenho de Servidores em Estágio Probatório deste Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Pará; a Portaria nº 5903/2019-GP, DJ 6806/2019 - 17/12/2019;

Considerando que na Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório, constante do processo 0014807-06.2025.8.14.0900, o servidor foi considerado apto;

Homologar o estágio probatório do servidor **WILLIAM EMILE GERMAIN**, matrícula nº 203882, Analista Judiciário - Area Judiciaria.

PORTARIA Nº PA-PGP-2025/01167. Belém, 23 de julho de 2025.

Considerando o disposto no Art. 32 da Lei 5.810/94 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Estado do Pará;

Considerando o inteiro teor da Resolução nº 002/2010-GP - Avaliação de Desempenho de Servidores em Estágio Probatório deste Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Pará; a Portaria nº 5903/2019-GP, DJ 6806/2019 - 17/12/2019;

Considerando que na Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório, constante do processo 0014808-88.2025.8.14.0900, o servidor foi considerado apto;

Homologar o estágio probatório do servidor **MARCELO COUTINHO DIAS FERREIRA FILHO**, matrícula nº 203947, Analista Judiciário - Area Judiciaria.

PORTARIA Nº PA-PGP-2025/01168. Belém, 23 de julho de 2025.

Considerando o disposto no Art. 32 da Lei 5.810/94 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Estado do Pará;

Considerando o inteiro teor da Resolução nº 002/2010-GP - Avaliação de Desempenho de Servidores em Estágio Probatório deste Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Pará; a Portaria nº 5903/2019-GP, DJ 6806/2019 - 17/12/2019;

Considerando que na Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório, constante do processo 0014812-28.2025.8.14.0900, o servidor foi considerado apto;

Homologar o estágio probatório do servidor **RAULISON FAGUNDES AGUIAR**, matrícula nº 203939, Analista Judiciário - Area Judiciaria.

PORTARIA Nº PA-PGP-2025/01169. Belém, 23 de julho de 2025.

Considerando o disposto no Art. 32 da Lei 5.810/94 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Estado do Pará;

Considerando o inteiro teor da Resolução nº 002/2010-GP - Avaliação de Desempenho de Servidores em Estágio Probatório deste Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Pará; a Portaria nº 5903/2019-GP, DJ 6806/2019 - 17/12/2019;

Considerando que na Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório, constante do processo 0014813-

13.2025.8.14.0900, a servidora foi considerada apta;

Homologar o estágio probatório da servidora **RAISSA COSTA BARROS**, matrícula nº 204200, Analista Judiciário - Area Judiciaria.

PORTARIA Nº PA-PGP-2025/01170. Belém, 23 de julho de 2025.

Considerando o disposto no Art. 32 da Lei 5.810/94 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Estado do Pará;

Considerando o inteiro teor da Resolução nº 002/2010-GP - Avaliação de Desempenho de Servidores em Estágio Probatório deste Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Pará; a Portaria nº 5903/2019-GP, DJ 6806/2019 - 17/12/2019;

Considerando que na Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório, constante do processo 0015883-65.2025.8.14.0900, a servidora foi considerada apta;

Homologar o estágio probatório da servidora **JESCILEIA PAULINO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 203599, Oficial de Justiça Avaliador.

PORTARIA Nº PA-PGP-2025/01171. Belém, 23 de julho de 2025.

Considerando o disposto no Art. 32 da Lei 5.810/94 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Estado do Pará;

Considerando o inteiro teor da Resolução nº 002/2010-GP - Avaliação de Desempenho de Servidores em Estágio Probatório deste Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Pará; a Portaria nº 5903/2019-GP, DJ 6806/2019 - 17/12/2019;

Considerando que na Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório, constante do processo 0015883-65.2025.8.14.0900, a servidora foi considerada apta;

PORTARIA Nº PA-PGP-2025/01171. Belém, 23 de julho de 2025.

Considerando o disposto no Art. 32 da Lei 5.810/94 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Estado do Pará;

Considerando o inteiro teor da Resolução nº 002/2010-GP - Avaliação de Desempenho de Servidores em Estágio Probatório deste Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Pará; a Portaria nº 5903/2019-GP, DJ 6806/2019 - 17/12/2019;

Considerando que na Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório, constante do processo 0015887-05.2025.8.14.0900, o servidor foi considerado apto;

Homologar o estágio probatório do servidor **GUILHERME TOSOLINI CALEFF**, matrícula nº 203637, Oficial de Justiça Avaliador.

PORTARIA Nº PA-PGP-2025/01172. Belém, 23 de julho de 2025.

Considerando o disposto no Art. 32 da Lei 5.810/94 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Estado do Pará;

Considerando o inteiro teor da Resolução nº 002/2010-GP - Avaliação de Desempenho de Servidores em Estágio Probatório deste Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Pará; a Portaria nº 5903/2019-GP, DJ 6806/2019 - 17/12/2019;

Considerando que na Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório, constante do processo 0015895-79.2025.8.14.0900, o servidor foi considerado apto;

Homologar o estágio probatório do servidor **ROMULO ALVES FERREIRA SANTOS**, matrícula nº 203751, Analista Judiciário - Area Judiciaria.

A Ilustríssima Senhora HELLEN GEYSA DA SILVA MIRANDA BRANCALHÃO, Secretária de Gestão de Pessoas deste egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 823/2023-GP, RESOLVE:

PORTARIA Nº TJPA-PGP-2025/01288. Belém, 31 de julho de 2025.

CONSIDERANDO o expediente protocolizado neste Tribunal sob o nº 0017175-85.2025.8.14.0900,

DESIGNAR o servidor AGENOR JOSÉ PIRES DE LIMA, matrícula nº 110051, para exercer a função de Secretário, junto ao Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Abaetetuba, durante o impedimento da servidora Manuelle Prazeres Quaresma, matrícula nº 207276, no período de 01/08/2025 a 31/08/2025.

PORTARIA Nº TJPA-PGP-2025/01289. Belém, 31 de julho de 2025.

CONSIDERANDO o expediente protocolizado neste Tribunal sob o nº 0017671-17.2025.8.14.0900,

DESIGNAR o servidor PAULO MARCELO DE ARAÚJO HILDEBRANDO, matrícula nº 48887, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Serviço, REF-FG-2, junto ao Serviço de Manutenção de Equipamentos e Instalações, durante o afastamento por férias do titular, Edson Gonçalves Ferreira, matrícula nº 94625, no período de 31/07/2025 a 14/08/2025.

PORTARIA Nº TJPA-PGP-2025/01290. Belém, 31 de julho de 2025.

CONSIDERANDO o expediente protocolizado neste Tribunal sob o nº 0017736-12.2025.8.14.0900,

DESIGNAR o servidor RÔMULO WILLIAN AMANAJÁS RIBEIRO, Auxiliar Judiciário, matrícula nº 58505, para responder pelo Cargo em Comissão de Coordenador, REF-CJS-4, junto à Coordenadoria de Administração de Pessoal e Pagamento, durante o afastamento por folgas e férias do titular, Marcello dos Santos Peres, matrícula nº 58483, no período de 28/07/2025 a 14/08/2025.

PORTARIA Nº TJPA-PGP-2025/01291. Belém, 31 de julho de 2025.

CONSIDERANDO o expediente protocolizado neste Tribunal sob o nº 0017736-12.2025.8.14.0900,

DESIGNAR o servidor JOSÉ AUGUSTO PAIXÃO MORAES, Auxiliar Judiciário, matrícula nº 176303, para responder pelo Cargo em Comissão de Chefe de Divisão, REF-CJS-3, junto à Divisão de Pagamento, durante o impedimento do titular, Rômulo Willian Amanajás Ribeiro, matrícula nº 58505, no período de 28/07/2025 a 14/08/2025.

PORTARIA Nº TJPA-PGP-2025/01292. Belém, 31 de julho de 2025.

CONSIDERANDO o expediente protocolizado neste Tribunal sob o nº 0017736-12.2025.8.14.0900,

DESIGNAR a servidora ANIDE PACHECO DINIZ MACEDO, matrícula nº 10189, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Serviço, REF-FG-2, junto ao Serviço de Pagamento de Servidores, durante o impedimento do titular, José Augusto Paixão Moraes, matrícula nº 176303, no período de 28/07/2025 a 14/08/2025.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA ARRECAÇÃO DOS SERVIÇOS
EXTRAJUDICIAIS - DIAEX

AVISO Nº 044/2025-CODAR

A Coordenadoria Geral de Arrecadação - CODAR - AVISA o cancelamento provisório dos selos abaixo descritos, que pertence ao Cartório do Único Ofício de Acará, Comarca de Acará, nos termos do parágrafo 1º, do art. 157-A, do Código de Normas dos Serviços Notariais e Registrais do Estado do Pará.

PA-MEM-2018/37805

TIPO DE SELO	NUMERAÇÃO	SÉRIE
CERTIDAO	884744	H
CERTIDÃO DE NASCIMENTO - 1ª VIA	514450	D

Belém 24/07/2025

Arthur Conrado de Melo Neto

Coordenador Geral de Arrecadação

AVISO Nº 045/2025-CODAR

A Coordenadoria Geral de Arrecadação - CODAR - AVISA o cancelamento provisório dos selos abaixo descritos, que pertence ao 5º Tabelionato de Notas, Comarca de Belém, nos termos do parágrafo 1º, do art. 157-A, do Código de Normas dos Serviços Notariais e Registrais do Estado do Pará.

PA-MEM-2018/23024

TIPO DE SELO	NUMERAÇÃO	SÉRIE
GERAL	7365533	H
GERAL	7365537	H

Belém 24/07/2025

Arthur Conrado de Melo Neto

Coordenador Geral de Arrecadação

AVISO Nº 046/2025-CODAR

A Coordenadoria Geral de Arrecadação - CODAR - AVISA o cancelamento provisório dos selos abaixo descritos, que pertence ao Cartório do Único Ofício, Comarca de São Domingos do Capim, nos termos do parágrafo 1º, do art. 157-A, do Código de Normas dos Serviços Notariais e Registrais do Estado do Pará.

PA-MEM-2020/02046

TIPO DE SELO	NUMERAÇÃO	SÉRIE
GRATUITO	562179 A 562180	H

Belém 24/07/2025

Arthur Conrado de Melo Neto

Coordenador Geral de Arrecadação

AVISO Nº 047/2025-CODAR

A Coordenadoria Geral de Arrecadação - CODAR - AVISA o cancelamento provisório dos selos abaixo descritos, que pertence ao Cartório do 1º Ofício de RCPN, RI, RTD e RCPJ Comarca de Breves, nos termos do parágrafo 1º, do art. 157-A, do Código de Normas dos Serviços Notariais e Registrais do Estado do Pará.

PA-MEM-2017/36003

TIPO DE SELO	NUMERAÇÃO	SÉRIE
GERAL	8295284 A 8295285	H
CERTIDAO	1020847	H

Belém 24/07/2025

Arthur Conrado de Melo Neto

Coordenador Geral de Arrecadação

AVISO Nº 048/2025-CODAR

A Coordenadoria Geral de Arrecadação - CODAR - AVISA o cancelamento provisório dos selos abaixo descritos, que pertence ao Cartório do Único Ofício de Inhangapi, Comarca de Castanhal, nos termos do parágrafo 1º, do art. 157-A, do Código de Normas dos Serviços Notariais e Registrais do Estado do Pará.

PA-MEM-2017/37232

TIPO DE SELO	NUMERAÇÃO	SÉRIE
GRATUITO	307297	H
PROCURAÇÃO PUBLICA	314680	H
CERTIDÃO DE NASCIMENTO - 1ª VIA	552808	D

Belém 24/07/2025

Arthur Conrado de Melo Neto

Coordenador Geral de Arrecadação

AVISO Nº 048/2025-CODAR

A Coordenadoria Geral de Arrecadação - CODAR - AVISA o cancelamento provisório dos selos abaixo descritos, que pertence ao Cartório do Único Ofício de Inhangapi, Comarca de Castanhal, nos termos do parágrafo 1º, do art. 157-A, do Código de Normas dos Serviços Notariais e Registrais do Estado do Pará.

PA-MEM-2017/37232

TIPO DE SELO	NUMERAÇÃO	SÉRIE
GRATUITO	307297	H
PROCURAÇÃO PUBLICA	314680	H
CERTIDÃO DE NASCIMENTO - 1ª VIA	552808	D

Belém 24/07/2025

Arthur Conrado de Melo Neto

Coordenador Geral de Arrecadação

AVISO Nº 049/2025-CODAR

A Coordenadoria Geral de Arrecadação - CODAR - AVISA o cancelamento provisório dos selos abaixo descritos, que pertence ao Cartório do Único Ofício de Eldorado dos Carajás, Comarca de Curionópolis, nos termos do parágrafo 1º, do art. 157-A, do Código de Normas dos Serviços Notariais e Registrais do Estado do Pará.

PA-MEM-2018/37812

TIPO DE SELO	NUMERAÇÃO	SÉRIE
GERAL	8916109	H
CERTIDÃO DE ÓBITO 1ª VIA	130933 A 130934	C

Belém 24/07/2025

Arthur Conrado de Melo Neto

Coordenador Geral de Arrecadação

AVISO Nº 050/2025-CODAR

A Coordenadoria Geral de Arrecadação - CODAR - AVISA o cancelamento provisório dos selos abaixo descritos, que pertence ao Cartório do Único Ofício, Comarca de Gurupá, nos termos do parágrafo 1º, do art. 157-A, do Código de Normas dos Serviços Notariais e Registrais do Estado do Pará.

PA-MEM-2019/04326

TIPO DE SELO	NUMERAÇÃO	SÉRIE
CERTIDÃO DE NASCIMENTO 1ª VIA	765055	D
CERTIDÃO DE NASCIMENTO 2ª VIA	232579	B
CERTIDÃO DE NASCIMENTO 2ª VIA	232687	B

Belém 24/07/2025

Arthur Conrado de Melo Neto

Coordenador Geral de Arrecadação

AVISO Nº 052/2025-CODAR

A Coordenadoria Geral de Arrecadação - CODAR - AVISA o cancelamento provisório dos selos abaixo descritos, que pertence ao Cartório do 1º Ofício de Notas e Protesto, Comarca de Santarém, nos termos do parágrafo 1º, do art. 157-A, do Código de Normas dos Serviços Notariais e Registrais do Estado do Pará.

PA-MEM-2017/18259

TIPO DE SELO	NUMERAÇÃO	SÉRIE
RECONHECIMENTO DE FIRMA	15168771	H
CERTIDÃO	847111	H
CERTIDÃO	876105	H
ESCRITURA PUBLICA	112145	D

Belém 24/07/2025

Arthur Conrado de Melo Neto

Coordenador Geral de Arrecadação

AVISO Nº 052/2025-CODAR

A Coordenadoria Geral de Arrecadação - CODAR - AVISA o cancelamento provisório dos selos abaixo descritos, que pertence ao Cartório do 1º Ofício de Notas e Protesto, Comarca de Santarém, nos termos do parágrafo 1º, do art. 157-A, do Código de Normas dos Serviços Notariais e Registrais do Estado do Pará.

PA-MEM-2017/18259

TIPO DE SELO	NUMERAÇÃO	SÉRIE
RECONHECIMENTO DE FIRMA	15168771	H
CERTIDÃO	847111	H
CERTIDÃO	876105	H
ESCRITURA PUBLICA	112145	D

Belém 24/07/2025

Arthur Conrado de Melo Neto

Coordenador Geral de Arrecadação

AVISO Nº 053/2025-CODAR

A Coordenadoria Geral de Arrecadação - CODAR - AVISA o cancelamento provisório dos selos abaixo descritos, que pertence ao Cartório do 1º Ofício de RCPN/IT, RI, RTD e RCPJ, Comarca de Tailândia, nos termos do parágrafo 1º, do art. 157-A, do Código de Normas dos Serviços Notariais e Registrais do Estado do Pará.

PA-MEM-2018/18044

TIPO DE SELO	NUMERAÇÃO	SÉRIE
GERAL	8942101	H
GERAL	9188885	H
GERAL	9315752	H
GERAL	9362513	H

Belém 24/07/2025

Arthur Conrado de Melo Neto

Coordenador Geral de Arrecadação

AVISO Nº 051/2025-CODAR

A Coordenadoria Geral de Arrecadação - CODAR - AVISA o cancelamento provisório dos selos abaixo descritos, que pertence ao Cartório do Único Ofício de Porto Trombetas, Comarca de Oriximiná, nos termos do parágrafo 1º, do art. 157-A, do Código de Normas dos Serviços Notariais e Registrais do Estado do Pará.

PA-MEM-2017/35688

TIPO DE SELO	NUMERAÇÃO	SÉRIE
PROCURAÇÃO PÚBLICA	274426 A 274429	H

Belém 24/07/2025

Arthur Conrado de Melo Neto

Coordenador Geral de Arrecadação

FÓRUM CÍVEL**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE BELÉM**

Número do processo: 0864405-44.2025.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: GABRIELLE DOS SANTOS MONTEIRO Participação: REQUERIDO Nome: DROGARIAS ROCHA LTDA Participação: ADVOGADO Nome: GABRIELLE DOS SANTOS MONTEIRO OAB: 35791/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0864405-44.2025.8.14.0301

NOTIFICADO: DROGARIAS ROCHA LTDA

Adv.: GABRIELLE DOS SANTOS MONTEIRO OAB: PA35791-A

FINALIDADE: **NOTIFICAR** DROGARIAS ROCHA LTDA, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção **“2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo”** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 31 de julho de 2025

Everton de Araújo Silva
Chefe da Unidade de Arrecadação – FRJ – Belém

Número do processo: 0828828-05.2025.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: BAYER S.A. Participação: ADVOGADO Nome: WALTER FACCHINI OAB: 246840/SP

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0828828-05.2025.8.14.0301

NOTIFICADO: BAYER S.A.

Adv.: WALTER FACCHINI OAB: SP246840

FINALIDADE: **NOTIFICAR** BAYER S.A., na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção **“2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo”** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 31 de julho de 2025

Everton de Araújo Silva
Chefe da Unidade de Arrecadação – FRJ – Belém

Número do processo: 0894737-62.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: SB COMERCIO LTDA Participação: ADVOGADO Nome: DENIEL RUIZ DE MORAES OAB: 23281/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM****NOTIFICAÇÃO**

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0894737-62.2023.8.14.0301

NOTIFICADO: SB COMERCIO LTDA

Adv.: DENIEL RUIZ DE MORAES OAB: PA23281

FINALIDADE: **NOTIFICAR** SB COMERCIO LTDA, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção “**2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 31 de julho de 2025

Everton de Araújo Silva

Chefe da Unidade de Arrecadação – FRJ – Belém

Número do processo: 0871112-28.2025.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: TEREZINHA DE JESUS DA CRUZ REIS Participação: REQUERIDO Nome: J V B BORGINHO CAPAS AUTOMOTIVAS Participação: ADVOGADO Nome: TEREZINHA DE JESUS DA CRUZ REIS OAB: 7874/PA

PODER JUDICIÁRIO

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de

Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0871112-28.2025.8.14.0301

NOTIFICADO: J V B BORGINHO CAPAS AUTOMOTIVAS

Adv.: TEREZINHA DE JESUS DA CRUZ REIS OAB: PA7874

FINALIDADE: **NOTIFICAR** J V B BORGINHO CAPAS AUTOMOTIVAS, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **“2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo”** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 31 de julho de 2025

Everton de Araújo Silva

Chefe da Unidade de Arrecadação – FRJ – Belém

UPJ DAS VARAS CÍVEIS E EMPRESARIAIS DA CAPITAL - 1 VARA CÍVEL E EMPRESARIAL**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE BELÉM****JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL**

Processo n. 0866145-42.2022.8.14.0301

SENTENÇA

Vistos, etc.

NÚBIA CRISTINA MUNIZ DA SILVA, devidamente qualificada(o) nos autos, ajuizou Ação de Curatela/Interdição contra CARLOS ALBERTO MUNIZ DA SILVA, também qualificada(o).

A curatela provisória foi deferida.

Realizada a audiência prevista no art. 751 do CPC.

A parte requerida, através de curador especial, apresentou contestação.

Parecer ministerial favorável à decretação da interdição e curatela requerida nos presentes autos.

Vieram os autos conclusos.

É o relatório.

DECIDO.

CARLOS ALBERTO MUNIZ DA SILVA, deve, realmente, ser definitivamente interditado(a), pois examinado(a), concluiu-se que é portador da doença codificada sob o CID 10 F 20.0, o que lhe impõe sérias limitações para exercer atos de sua vida civil. E também porque, em audiência de interrogatório, a impressão colhida por este Juízo é a de que a(o) interditanda(o) não têm condições de reger a sua pessoa e administrar seus negócios e bens, se os tiver. Além do que o parecer do Ministério Público foi favorável à decretação da interdição do(a) requerido(a).

Ante o exposto, julgo procedente o pedido e decreto a interdição definitiva de CARLOS ALBERTO MUNIZ DA SILVA, declarando-o(a) relativamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, na forma do artigo 4º, inciso III, do Código Civil do Brasil, e de acordo com o artigo 1.775, do Código Civil do Brasil, nomeio-lhe Curador(a) o(a) requerente NÚBIA CRISTINA MUNIZ DA SILVA, que deverá prestar o compromisso legal, em cujo termo deverão constar as restrições determinadas pelo juízo.

Ressalto que, com base no art. 1.774 do CC (aplicação à curatela das disposições concernentes à tutela), registro que:

I - COMPETE AO(A) CURADOR(A) - art. 1.747 do CC:

- assistir o interditando;

- fazer as despesas de subsistência, educação e bem-estar do(a) interditado(a), bem como as de administração, conservação e melhoramentos de seus bens;
- receber rendas, pensões e quantias a devidas;
- alienar os bens do(a) interditado(a) destinados a venda;
- promover-lhe, mediante preço conveniente, o arrendamento de bens de raiz.

II - COMPETE AINDA AO(A) CURADOR(A), com AUTORIZAÇÃO JUDICIAL (art. 1.748 e art. 1.750 do CC):

- pagar as dívidas do(a) interditado(a);
- aceitar por ele heranças, legados ou doações, ainda que com encargos;
- transigir;
- vender-lhe os bens móveis, cuja conservação não convier, e os imóveis nos casos em que for permitido;
- propor em juízo as ações, ou nelas assistir o(a) curatelado(a), e promover todas as diligências a bem deste(a), assim como defendê-lo(a) nos pleitos contra ele(a) movidos;
- vender os bens imóveis do(a) interditado(a) somente quando houver manifesta vantagem e mediante prévia avaliação e aprovação judiciais.

OBS: empréstimos bancários e movimentação de poupança do(a) interditado(a) também dependem de autorização judicial.

III - Ainda que com a autorização judicial, NÃO PODE O(A) CURADOR(A), sob pena de nulidade:

- adquirir por si, ou por interposta pessoa, mediante contrato particular, bens móveis ou imóveis pertencentes ao(a) interditado(a);
- dispor dos bens do(a) interditado(a) a título gratuito;
- constituir-se cessionário de crédito ou de direito, contra o(a) interditado(a).

Em razão do disposto no artigo 755, § 3º, do Código de Processo Civil do Brasil e no artigo 9º, inciso III, do Código Civil do Brasil, inscreva-se a presente no registro de pessoas naturais e imediatamente publique-se no site do Tribunal de Justiça e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, onde permanecerá por 6 (seis) meses, publique-se também na imprensa local, 1 (uma) vez, e no órgão oficial, por 3 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, constando do edital os nomes do(a) interdito(a) e do(a) curador(a), a causa da interdição e os limites da curatela. Sem custas. Observadas as formalidades legais, arquivem-se os autos.

SERVIRÁ O PRESENTE, POR CÓPIA DIGITADA, COMO MANDADO DE REGISTRO/AVERBAÇÃO/OFÍCIO.

P. R.I.C.

Belém, datado e assinado digitalmente.

JOSINEIDE GADELHA PAMPLONA MEDEIROS

Juíza de Direito Titular da

1ª Vara Cível e Empresarial da Comarca da Capital

FÓRUM DE ANANINDEUA**SECRETARIA DA 2ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE ANANINDEUA****EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06****2º FASE****MASSA FALIDA DE MARCOS MARCELINO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S/S LTDA**

O MM. Juiz de Direito Titular da 2ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Ananindeua, Estado do Pará, Dr. Andrey Magalhães Barbosa, nos autos do processo de falência 0007869-15.2012.8.14.0006 – MASSA FALIDA DE MARCOS MARCELINO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S/S LTDA, conforme decisão proferida no ID 142342203, autoriza o pagamento complementar aos credores consorciados dos grupos **7017, 8019, 8028 e 8030-I**, referente à segunda etapa dos créditos dos consorciados. Os credores que já compareceram na primeira fase e receberam 50% do crédito original terão o pagamento da parte restante (50%) efetuado de forma automática, conforme os dados bancários anteriormente fornecidos. Os credores que não compareceram na primeira etapa (retardatários) deverão comparecer ao cartório judicial, apresentando a documentação exigida dentro do prazo estabelecido neste edital. Ficam, portanto, convocados, na forma da Lei 11.101/2005, os credores constantes da listagem anexa a este edital de chamamento para comparecerem à **Secretaria Judiciária da 2ª Vara Cível e Empresarial de Ananindeua, situada no prédio Fórum Edgar Lassance Cunha s/n, entrada pela BR-316, no período de 04.08.2025 a 17.08.2025, no horário de 08:00 às 13:00**, com o objetivo de entregar a documentação necessária para o recebimento do crédito. A consulta de informações poderá ser efetuada no período de segunda-feira à sexta-feira pelo telefone: (91) 98279-6927 no horário de 09:00 às 12:00.

A entrega da documentação por procurador ocorrerá mediante procuração (original) pública ou particular reconhecida em cartório com poderes específicos.

Os consorciados (e/ou procurador) intimados deverão apresentar as cópias dos seguintes documentos:

- Documento pessoal com foto (RG, Carteira de Trabalho, Carteira de Nacional de Habilitação);
- Comprovante de residência;
- Dados de conta bancária de titularidade exclusiva em nome do credor/procurador (nome do banco, número da conta bancária, número da agência e tipo de conta, corrente ou poupança).

P.R.I.C.

Ananindeua/PA, data e hora firmados na assinatura eletrônica.

(Documento assinado digitalmente)

ANDREY MAGALHÃES BARBOSA

Juiz de Direito Titular da 2ª Vara Cível e Empresarial de Ananindeua

GRUPO	NOME	CPF/CNPJ	R\$	50%
-------	------	----------	-----	-----

PO	TA				
7017	29	ABELARDO COSTA E SILVA*T*	002.2*****	R\$ 80,26	R\$ 40,13
7017	28	A D E M A R Q U E I R O Z CARNEIRO*SUB	886.3*****	R\$ 154,05	R\$ 77,03
7017	21	ALDANERY DA CONCEICAO M.SOUZA	189.3*****	R\$ 92,77	R\$ 46,39
7017	24	ALZIRA ARIAM R. BATISTA *T*	075.3*****	R\$ 80,45	R\$ 40,23
7017	61	ANA LUCIA BASTOS PINHO	289.0*****	R\$ 71,35	R\$ 35,68
7017	66	ANA REGINA MOURA FERREIRA*SUB	580.9*****	R\$ 51,67	R\$ 25,84
7017	4	ANA ROSA DE MENEZES LUZ *T*	468.5*****	R\$ 95,65	R\$ 47,83
7017	88	ANA ZILDA RAMOS RIBEIRO*SUB	126.5*****	R\$ 72,02	R\$ 36,01
7017	65	ANTONIO AUGUSTO SOUZA DO VALE	175.6*****	R\$ 71,49	R\$ 35,75
7017	17	ANTONIO CLAUDIO PINTO MARQUES	392.7*****	R\$ 283,75	R\$ 141,88
7017	63	ANTONIO ILIO SILVA MORAES	102.7*****	R\$ 954,47	R\$ 477,24
7017	37	ANTONIO JOSE PEREIRA CARNEIRO	071.1*****	R\$ 533,07	R\$ 266,54
7017	50	ARI RODRIGUES CARDOSO	174.9*****	R\$ 217,83	R\$ 108,92
7017	14	ARMANDO KIOSHI OGAWA*SUB	116.6*****	R\$ 46,39	R\$ 23,20
7017	27	ARMANDO KIOSHI OGAWA*SUB	116.6*****	R\$ 53,23	R\$ 26,62
7017	17	A U G U S T O A L V E S ORDONEZ*SUB	106.0*****	R\$ 82,69	R\$ 41,35
7017	32	CLELIA EDILA DOS S. DAMASCENO	045.5*****	R\$ 92,96	R\$ 46,48
7017	35	CLEONICE CAVALCANTE REY*SUB	072.1*****	R\$ 159,34	R\$ 79,67

7017	99	CLOVIS DE SOUZA BRIGIDO *T*	086.1*****	R\$ 69,74	R\$ 34,87
7017	63	DANIEL AUGUSTO DE BARROS*SUB	060.0*****	R\$ 46,34	R\$ 23,17
7017	41	DANIEL HABER DE SOUSA SANTOS	694.7*****	R\$ 95,74	R\$ 47,87
7017	94	DEBORA CAMPANHARO RAMELLA*SUB	622.5*****	R \$ 1.247,54	R \$ 623,77
7017	92	EDERVALDO GODINHO QUINTELA	136.8*****	R\$ 72,05	R\$ 36,03
7017	75	EDINEU CORREA DO CARMO	573.9*****	R \$ 283,75	R \$ 141,88
7017	82	EDOMAR DE OLIVEIRA ME	007.935.489/00 01-32	R \$ 232,59	R \$ 116,30
7017	64	ELCINDA DE LIMA PINHEIRO	037.1*****	R \$ 135,31	R \$ 67,66
7017	77	ELIZABETH BARBOSA CORREA	046.0*****	R \$ 283,75	R \$ 141,88
7017	78	ELIZABETH MARIA S.MIRANDA	066.7*****	R \$ 243,78	R \$ 121,89
7017	96	ELTON BRASIL LINHARES*SUB	631.0*****	R\$ 42,08	R\$ 21,04
7017	54	ELZA MIDORI YAMAGUCHI MEDEIROS	319.0*****	R \$ 169,46	R \$ 84,73
7017	15	ENCOMEX ENCOMENDAS EXPRESS*SUB	002.619.563/00 01-98	R\$ 42,09	R\$ 21,05
7017	75	FERNANDA MARIA BARROS DA SILVA	154.5*****	R\$ 80,43	R\$ 40,22
7017	77	FIRMINO MENDES RIBEIRO	067.4*****	R \$ 115,18	R \$ 57,59
7017	46	FRANCISCO COSTA LIMA	555.3*****	R \$ 403,34	R \$ 201,67
7017	88	FRANCISCO SABOIA FERREIRA FO.	296.3*****	R \$ 283,75	R \$ 141,88
7017	45	GEYSA MELEM OLIVA	620.4*****	R \$ 71,99	R \$ 36,00
7017	25	GLACTIMAR SOUSA DE O.REUTER	007.8*****	R\$ 46,36	R\$ 23,18

7017	99	GRACILDA DIAS BRAGA*SUB	071.3*****	R \$ 560,44	R \$ 280,22
7017	42	HELICIO JOSE T.DE ARAUJO *T*	508.7*****	R \$ 101,25	R \$ 50,63
7017	91	HENRIQUE CUSTODIO DA SILVA	306.2*****	R \$ 177,84	R \$ 88,92
7017	37	HERMINTIA MARIA R.CAVALCANTE	280.9*****	R \$ 80,26	R \$ 40,13
7017	38	IEDA MARIA RAIOL LEAL	223.6*****	R \$ 72,02	R \$ 36,01
7017	28	IONE SILVA DOS SANTOS	299.8*****	R \$ 346,14	R \$ 173,07
7017	93	IVAN BRAGA DE MORAES	116.0*****	R \$ 104,28	R \$ 52,14
7017	20	JAIR RODRIGUES JUNIOR	252.4*****	R \$ 283,75	R \$ 141,88
7017	23	JOAO BATISTA DO NASCIMENTO	003.7*****	R \$ 51,19	R \$ 25,60
7017	5	JOAO BOSCO QUEIROZ MONTEIRO*SU	020.7*****	R \$ 72,02	R \$ 36,01
7017	95	JOAO BRANDAO DA SILVA	037.5*****	R \$ 1.131,62	R \$ 565,81
7017	15	JOAO BRITO NASCIMENTO*SUB	174.7*****	R \$ 414,45	R \$ 207,23
7017	43	JOSE FERNANDES*SUB	002.3*****	R \$ 104,28	R \$ 52,14
7017	19	JOSE MARCELO A.DE OLIVERA*TRAN	025.4*****	R \$ 288,61	R \$ 144,31
7017	37	JOSE MARIA AMORAS PESSOA*SUB	267.1*****	R \$ 2.147,68	R \$ 1.073,84
7017	81	JOSE ROBERIO DIAS PEREIRA	346.3*****	R \$ 72,03	R \$ 36,02
7017	18	JOSENILTON OLIVEIRA ALVES*SUB	307.6*****	R \$ 95,74	R \$ 47,87
7017	72	JURANDIR DA COSTA BORGES	014.9*****	R \$ 149,72	R \$ 74,86
7017	13	KETMENSON BRITO	0725.7*****	R \$	R \$

		NASCIMENTO		51,19	25,60
7017	26	KELMA SOUSA DE O.R.COUTINHO	330.5*****	R\$ 46,36	R\$ 23,18
7017	100	KEPLER DA COSTA LOBO FILHO	083.1*****	R\$ 233,06	R\$ 116,53
7017	33	LUIS ANTONIO BARROS DE SOUZA	081.4*****	R\$ 73,29	R\$ 36,65
7017	74	LUIS CARLOS FERNANDES DA SILVA	243.7*****	R\$ 42,15	R\$ 21,08
7017	97	LUIZ ANTONIO DA B.AZEVEDO	108.8*****	R \$ 1.745,49	R \$ 872,75
7017	7	MANUEL JUVENAL DE O.CRUZ*PP	146.7*****	R\$ 56,88	R\$ 28,44
7017	79	MARCELO ALEXANDRE U.DA SILVA	409.8*****	R\$ 42,06	R\$ 21,03
7017	9	MARCONI LIMA DE OLIVEIRA *T*	426.7*****	R\$ 51,19	R\$ 25,60
7017	58	MARIA CLEA PINTO COHEN	227.7*****	R\$ 72,05	R\$ 36,03
7017	57	MARIA DA CONCEICAO R.M.SOARES	251.7*****	R\$ 754,42	R\$ 377,21
7017	60	MARIA DE NAZARE ERVEDOSA BASTOS	019.5*****	R\$ 73,29	R\$ 36,65
7017	74	MARIA DO SOCORRO C.FERREIRA	410.5*****	R\$ 230,26	R\$ 115,13
7017	86	MARIA DO SOCORRO SEABRA G.FEIO	104.6*****	R\$ 87,10	R\$ 43,55
7017	3	MARIA ELIZABETH G. DE MELLO*S*	049.6*****	R\$ 31,62	R\$ 15,81
7017	95	MARIA ELIZABETH G. DE MELLO*S*	049.6*****	R\$ 46,91	R\$ 23,46
7017	30	MARIA IVINETE LIMA DA SILVA	300.1*****	R\$ 283,75	R\$ 141,88
7017	80	MARIA LUCILENE C.DE ALCANTARA*	049.4*****	R\$ 93,00	R\$ 46,50
7017	2	MARIA MADALENA NEVES BENTES*SU	088.9*****	R\$ 72,03	R\$ 36,02

7017	36	MARIO DOMINGOS CANELAS ALMEIDA	511.3*****	R\$ 108,70	R\$ 54,35
7017	52	MARISTELA BRAGA DA SILVA	062.7*****	R\$ 81,62	R\$ 40,81
7017	48	MARLENE DE SOUZA OGAWA	425.6*****	R\$ 77,93	R\$ 38,97
7017	68	MARLENE DE SOUZA OGAWA *PP *TR	425.6*****	R\$ 51,77	R\$ 25,89
7017	46	MAYRA HERMINIA SIMOES H.FARIAS	392.4*****	R\$ 72,02	R\$ 36,01
7017	1	MINORU IWANAGA*SUB	069.5*****	R\$ 283,97	R\$ 141,99
7017	97	MUSTAFA MORHY*SUB	000.4*****	R\$ 142,05	R\$ 71,03
7017	30	NAJLA MONTEIRO SOUZA	753.8*****	R\$ 71,95	R\$ 35,98
7017	79	NERIVALDO MORAES RIBEIRO	128.2*****	R\$ 283,75	R\$ 141,88
7017	55	NILTON ANTONIO C.PINHEIRO	328.0*****	R\$ 51,19	R\$ 25,60
7017	47	NILTON DE JESUS R.DE FREITAS	047.8*****	R\$ 121,11	R\$ 60,56
7017	69	NYVEA SOLANGE GANCALVES AMARAL	395.0*****	R\$ 42,08	R\$ 21,04
7017	98	PALMETTO VEICULOS LTDA*SUB	083.922.922/00 01-83	R\$ 50,84	R\$ 25,42
7017	6	PAULO HENRIQUE BORGES MAIA*SUB	252.1*****	R\$ 60,88	R\$ 30,44
7017	73	R.C.PRIST VILHENA FILHO M.E*SU	002.828.434/00 01-00	R\$ 102,48	R\$ 51,24
7017	12	RAIMUNDA NUNES MEIRELES	020.2*****	R\$ 73,29	R\$ 36,65
7017	56	RAIMUNDO DAVID COHEN *SUBSTI*	092.4*****	R\$ 50,41	R\$ 25,21
7017	1	RAIMUNDO DE ARAUJO FERREIRA*SU	048.8*****	R\$ 102,39	R\$ 51,20
7017	51	RAIMUNDO NAZARENO E.MARTINS*SU	088.9*****	R\$ 80,61	R\$ 40,31

7017	22	RATMUNDO NONATO L.NASCIMENTO*	065.9*****	R\$ 72,02	R\$ 36,01
7017	41	RAIMUNDO NONATO R.DE CARVALHO	255.3*****	R \$ 1.066,16	R \$ 533,08
7017	49	REGINA COELI MARTINS DA SILVA*	106.2*****	R\$ 95,65	R\$ 47,83
7017	59	REGINA COELI MARTINS DA SILVA*	106.2*****	R \$ 139,07	R \$ 69,54
7017	40	REGINALDO MONTEIRO MACEDO *TR*	025.3*****	R\$ 46,36	R\$ 23,18
7017	83	REGINALDO MONTEIRO MACEDO *TR*	025.3*****	R \$ 558,66	R \$ 279,33
7017	10	RONILSON LIMA DE OLIVEIRA	318.4*****	R\$ 72,01	R\$ 36,01
7017	90	ROSIDALVA MONTEIRO BRAGA	293.2*****	R\$ 42,09	R\$ 21,05
7017	18	ROSILENE COELHO SIQUEIRA	125.6*****	R \$ 283,75	R \$ 141,88
7017	16	RUDIL GORDO DE LIMA	184.0*****	R\$ 72,02	R\$ 36,01
7017	56	RUDINEY ANTONIO C.DE SOUZA*SUB	352.7*****	R \$ 268,41	R \$ 134,21
7017	34	SALIM CAMIR PEREIRA FERRARO	153.2*****	R\$ 42,08	R\$ 21,04
7017	8	SEBASTIAO DA COSTA JUNIOR *T*	271.0*****	R\$ 72,02	R\$ 36,01
7017	2	SHYRLEI DIAS PALHETA	467.2*****	R \$ 373,53	R \$ 186,77
7017	76	SUELY FONSECA GONÇALVES	668.5*****	R \$ 156,24	R \$ 78,12
7017	39	VALDA BRITO DA CUNHA*TRANSF	034.1*****	R\$ 72,02	R\$ 36,01
7017	50	VANIA CLAUDIA COSTA DUARTE*SUB	462.4*****	R \$ 108,70	R \$ 54,35
7017	67	WALMECI FERREIRA DE FREITAS *S	059.5*****	R \$ 121,11	R \$ 60,56
7017	31	ZELIA RODRIGUES DE SOUZA	057.3*****	R \$	R \$

				477,23	238,62
8019	11	ACRIZIO GONCALVES DE SOUZA	256.3*****	R\$ 152,41	R\$ 76,21
8019	54	ADAILSON JOSE VIANA DE OLIVEIRA	185.4*****	R\$ 106,74	R\$ 53,37
8019	17	ADAILTON BARROSO DA SILVA	591.2*****	R\$ 90,77	R\$ 45,39
8019	40	A DENTILSON PEREIRA SALDANHA	608.3*****	R\$ 98,01	R\$ 49,01
8019	51	ALUISIO BRAGA CHARLET*SUB	563.2*****	R\$ 296,75	R\$ 148,38
8019	39	ANA CLEICE IUCO	395.5*****	R\$ 126,18	R\$ 63,09
8019	100	ANDRE AUGUSTO OLIVEIRA DA V. CRUZ	612.1*****	R\$ 248,87	R\$ 124,44
8019	86	ANDRE LUIZ PIRES ESTACIO	471.3*****	R\$ 102,27	R\$ 51,14
8019	16	ANTONIO LEAL ROCHA	770.8*****	R\$ 333,95	R\$ 166,98
8019	33	ANTONIO RAMOS DA SILVA NETO	399.8*****	R\$ 136,51	R\$ 68,26
8019	18	ARCELINO JÚNIOR BECKMAN MARTINS	601.2*****	R\$ 115,87	R\$ 57,94
8019	9	ARMANDO FRANCISCO ALVES GOMES	176.5*****	R\$ 76,63	R\$ 38,32
8019	27	AUREONOR ANDRADE.	117.3*****	R\$ 98,01	R\$ 49,01
8019	67	AURICIO RIOS AMORIM	301.9*****	R\$ 85,35	R\$ 42,68
8019	99	CARLOS ALBERTO MORAES DE MELO	088.7*****	R\$ 126,22	R\$ 63,11
8019	32	CARLOS DE SOUSA FERREIRA	080.8*****	R\$ 88,00	R\$ 44,00
8019	20	CARLOS REINALDO BARROS BEGOT	015.7*****	R\$ 282,42	R\$ 141,21
8019	8	CARMILTON NOGUEIRAN DE LIMA	355.6*****	R\$ 439,63	R\$ 219,82

8019	18	CIRENE ALBA LEITE PINHEIRO	236.4*****	R\$ 97,00	R\$ 48,50
8019	75	CLAUDIO DE SOUZA AMORIM	578.4*****	R\$ 160,87	R\$ 80,44
8019	19	CLEBER CAMPOS CABRAL	333.6*****	R\$ 121,60	R\$ 60,80
8019	97	CLEBER SILVA SIQUEIRA	986.9*****	R\$ 333,97	R\$ 166,99
8019	10	CLEMIR DA COSTA MATTOS *T*	045.9*****	R\$ 569,61	R\$ 284,81
8019	27	CRISTIANE GARCIA RODRIGUES	699.0*****	R\$ 1,89	R\$ 0,95
8019	70	CRISTIANE GARCIA RODRIGUES	699.0*****	R\$ 202,28	R\$ 101,14
8019	72	DANIEL RODRIGUES SENA	176.9*****	R\$ 136,95	R\$ 68,48
8019	77	DARIO RIBEIRO DE AZEVEDO	480.5*****	R\$ 88,00	R\$ 44,00
8019	26	DAVID ROSE DOS SANTOS LUCAS	710.4*****	R\$ 296,80	R\$ 148,40
8019	10	DEMETRIO MONTEIRO NETO	685.7*****	R\$ 142,94	R\$ 71,47
8019	47	DOMINGOS DA VERA CRUZ M. RODRIGUES	430.0*****	R\$ 296,81	R\$ 148,41
8019	42	EDNELSO RODRIGUES MARQUES	296.2*****	R\$ 81,28	R\$ 40,64
8019	36	EDMILSON LIMA AMARAL	373.6*****	R\$ 104,02	R\$ 52,01
8019	17	EDSON CUTRIM COSTA	372.6*****	R\$ 266,78	R\$ 133,39
8019	68	ELIAQUINO SOARES DA COSTA	051.0*****	R\$ 98,01	R\$ 49,01
8019	73	ELIZETE MESQUITA MENDES	117.0*****	R\$ 106,74	R\$ 53,37
8019	80	ENEIDA MARLIZE PEREIRA DE SOUSA	401.9*****	R\$ 1.923,02	R\$ 961,51
8019	66	EREDILSON GONÇALVES SOUSA	062.4*****	R\$ 92,45	R\$ 46,23

8019	69	FERNANDO BARBOSA DE OLIVEIRA	268.9*****	R\$ 169,02	R\$ 84,51
8019	24	FERNANDO RODRIGUES RIBEIRO	463.5*****	R\$ 232,41	R\$ 116,21
8019	26	FLAVIO VASCONCELOS DOS SANTOS	296.6*****	R\$ 98,01	R\$ 49,01
8019	60	FRANCISCO ADRIANO DE FREITAS GOES	566.2*****	R\$ 576,34	R\$ 288,17
8019	85	FRANCISCO DE ASSIS ALBUQUERQUE AMAR	044.1*****	R\$ 231,05	R\$ 115,53
8019	25	FRANCISCO GENESIO DOS SANTOS LIMA	169.9*****	R\$ 106,74	R\$ 53,37
8019	43	GABRIELA TRINDADE AMARAL	683.7*****	R\$ 88,00	R\$ 44,00
8019	80	GENILDO SALES DOS SANTOS	617.2*****	R\$ 188,80	R\$ 94,40
8019	71	GERALDO ANTONIO DO NASCIMENTO	302.7*****	R\$ 104,02	R\$ 52,01
8019	65	GERSON RODRIGUES DA SILVA NETO	399.6*****	R\$ 92,45	R\$ 46,23
8019	76	GILBERTO DE ASSUNÇÃO PEREIRA	401.4*****	R\$ 245,98	R\$ 122,99
8019	82	GILMAR DA SILVA PINHEIRO	174.9*****	R\$ 129,42	R\$ 64,71
8019	11	GILVANDRO FERREIRA PACHECO	597.3*****	R\$ 102,95	R\$ 51,48
8019	24	GIOVANDRO XAVIER DA SILVA	687.6*****	R\$ 151,28	R\$ 75,64
8019	2	HELIO DA SILVA	208.0*****	R\$ 92,45	R\$ 46,23
8019	13	IDALERCIO NUNES BRANDÃO	105.6*****	R\$ 98,01	R\$ 49,01
8019	8	IRAN CAETANO COSTA*SUB	130.9*****	R\$ 123,24	R\$ 61,62
8019	52	IRENE DA CONCEIÇÃO SANTOS PINHEIRO	424.5*****	R\$ 545,34	R\$ 272,67
8019	91	IRMAOS ALVARENGA IND.E	004.151.682/00	R\$	R\$

		COM. DE MAD.	01-94	282,51	141,26
8019	64	IVONE DUARTE DA COSTA	705.0*****	R \$ 104,02	R \$ 52,01
8019	34	IZAIAS RODRIGUES BATISTA	187.0*****	R \$ 106,74	R \$ 53,37
8019	69	JACKSON RODRIGUES MARTINS	411.1*****	R \$ 126,22	R \$ 63,11
8019	46	JAIRO DE JESUS DE CARVALHO NERI	633.2*****	R \$ 98,01	R \$ 49,01
8019	87	JAIRO PINTO DA SILVA	171.3*****	R \$ 179,60	R \$ 89,80
8019	23	JANIO FERNANDES BANDEIRA	318.7*****	R \$ 516,43	R \$ 258,22
8019	60	JENESTO NASCIMENTO CARVALHO	585.1*****	R \$ 115,88	R \$ 57,94
8019	32	JOAO CARLOS BAHIA DE MELO	396.3*****	R \$ 0,01	R \$ 0,01
8019	58	JOÃO DA CUNHA RODRIGUES JUNIOR	330.3*****	R \$ 152,54	R \$ 76,27
8019	3	JOEL MILEO GALUCIO	387.8*****	R \$ 232,34	R \$ 116,17
8019	40	JORGE EDINALDO ALVES SARMENTO	364.7*****	R \$ 573,21	R \$ 286,61
8019	41	JOSE DOS SANTOS LUCAS NETO	429.9*****	R \$ 126,22	R \$ 63,11
8019	63	JOSE HEITOR DE SOUZA ALBUQUERQUE	479.8*****	R \$ 88,00	R \$ 44,00
8019	83	JOSE MARIA MONTEIRO GUIMARAES	333.0*****	R \$ 296,88	R \$ 148,44
8019	67	JOSE MIGUEL CASTELO DO MONTE*S	056.3*****	R \$ 104,02	R \$ 52,01
8019	68	JOSE TAMILTON CARVALHO DE MORAES	426.7*****	R \$ 97,00	R \$ 48,50
8019	35	JOSIAS ARAUJO DE LIMA	173.3*****	R \$ 160,87	R \$ 80,44
8019	24	JOSIAS SANTOS MOURA	249.5*****	R \$ 1.019,04	R \$ 509,52

8019	83	JUDITE DA CRUZ SOARES	072.4*****	R\$ 102,27	R\$ 51,14
8019	81	JÚNIOR RENEICO ALVES RIBEIRO	835.4*****	R\$ 741,77	R\$ 370,89
8019	65	KEILA CAROLINE DE LIMA RAYOL	795.3*****	R\$ 146,40	R\$ 73,20
8019	31	LEILA RAMOS CAVALCANTE	620.0*****	R\$ 88,00	R\$ 44,00
8019	13	LEONARDO MARTINS FREIRE	640.1*****	R\$ 76,63	R\$ 38,32
8019	53	LIBINEIDE DO AMARAL SILVA	283.1*****	R\$ 76,63	R\$ 38,32
8019	11	LILIAN CRISTIANI DE S PANTOJA	625.6*****	R\$ 273,73	R\$ 136,87
8019	94	MANOEL BRITO DE LIMA	087.6*****	R\$ 106,74	R\$ 53,37
8019	13	MANOEL SALOMAO FERREIRA DA SILVA	195.2*****	R\$ 438,07	R\$ 219,04
8019	38	MARCELO PINHEIRO PANTOJA	754.1*****	R\$ 152,41	R\$ 76,21
8019	34	MARCIA VALERIA DE FRANCA COSTA	603.6*****	R\$ 117,70	R\$ 58,85
8019	100	MARCIA VALERIA DE FRANCA COSTA	603.6*****	R\$ 617,27	R\$ 308,64
8019	52	MARCILIO CORREA DA SILVA	922.9*****	R\$ 100,51	R\$ 50,26
8019	2	MARCIO AFONSO LOBATO PERES	449.7*****	R\$ 104,44	R\$ 52,22
8019	40	MARCO AURELIO DA SILVA PANTOJA	586.7*****	R\$ 231,05	R\$ 115,53
8019	44	MARCOS ANTONIO ARAUJO LIMA	382.0*****	R\$ 104,02	R\$ 52,01
8019	3	MARCOS GOMES BARBOSA	653.4*****	R\$ 245,98	R\$ 122,99
8019	15	MARIA CLEONICE DE OLIVEIRA	244.9*****	R\$ 88,00	R\$ 44,00
8019	58	MARIA DE JESUS COSTA SACRAMENTO	353.5*****	R\$ 260,92	R\$ 130,46

8019	5	MARIA DO SOCORRO GOIS GOMES	126.0*****	R\$ 296,78	R\$ 148,39
8019	84	MARIA HELENA DA SILVA E SILVA	122.2*****	R\$ 92,45	R\$ 46,23
8019	90	MARIA JOSE PAIVA CARDOSO	254.2*****	R\$ 92,45	R\$ 46,23
8019	49	MARIA SOCORRO REIS DA COSTA	101.3*****	R\$ 102,95	R\$ 51,48
8019	33	MIRIAM DA SILVA BARBOSA	365.5*****	R\$ 325,87	R\$ 162,94
8019	29	NELIELZA CORDEIRO MARTINS	430.5*****	R\$ 126,22	R\$ 63,11
8019	4	NORBERTO MONTEIRO VILHENA	211.6*****	R\$ 90,77	R\$ 45,39
8019	14	NOVA ERA LTDA.	005.355.188/00 01-04	R\$ 260,82	R\$ 130,41
8019	65	OLIVAR DO NASCIMENTO NUNES	431.3*****	R\$ 115,88	R\$ 57,94
8019	66	OLIVAR DO NASCIMENTO NUNES	431.3*****	R\$ 115,88	R\$ 57,94
8019	70	ORLANDO CARLOS DA SILVA NEVES	591.1*****	R\$ 651,59	R\$ 325,80
8019	71	OSMAR NAZARENO DO NASCIMENTO	038.2*****	R\$ 102,95	R\$ 51,48
8019	74	PAULO CESAR PINTO ARRIFANO	372.9*****	R\$ 179,60	R\$ 89,80
8019	24	PAULO FERNANDO DE SOUSA	057.3*****	R\$ 189,13	R\$ 94,57
8019	16	PAULO JOSE QUEIROZ RIBEIRO	108.9*****	R\$ 273,73	R\$ 136,87
8019	46	PAULO SERGIO PEREIRA DA SILVA	121.4*****	R\$ 104,02	R\$ 52,01
8019	3	PEDRO PAULO P DA COSTA	186.6*****	R\$ 0,01	R\$ 0,01
8019	4	PETRONIL FERREIRA DE SOUZA	342.9*****	R\$ 282,51	R\$ 141,26
8019	56	RAIMUNDO GONZAGA DA SILVA	023.8*****	R\$	R\$

				92,45	46,23
8019	28	RAIMUNDO NONATO ALVES AMORIM	621.5*****	R\$ 121,60	R\$ 60,80
8019	2	RAIMUNDO NONATO DOS S.BORGES*S	410.2*****	R\$ 123,24	R\$ 61,62
8019	15	RAIMUNDO PEREIRA BARROS	287.9*****	R\$ 90,77	R\$ 45,39
8019	22	RIZOMAR IBIAPINA RODRIGUES	625.4*****	R\$ 76,63	R\$ 38,32
8019	30	ROBSON DA SILVA LEMOS	334.1*****	R\$ 89,55	R\$ 44,78
8019	95	ROMEU CORREA DE MELLO	000.0*****	R\$ 296,88	R\$ 148,44
8019	12	RONAN MARINHO BANDEIRA	512.1*****	R\$ 104,02	R\$ 52,01
8019	30	SILVIA RENATA PAMPLONA VILLAS BOAS	577.8*****	R\$ 208,14	R\$ 104,07
8019	6	SILVIO COSTA RIBEIRO	612.9*****	R\$ 104,25	R\$ 52,13
8019	19	SONIA MARIA BEGOT LOBATO	090.3*****	R\$ 98,01	R\$ 49,01
8019	42	TADEU DE JESUS FREITAS DO AMARAL	400.7*****	R\$ 109,53	R\$ 54,77
8019	69	TATIANA REBELO NASCIMENTO DE LIMA	471.4*****	R\$ 198,25	R\$ 99,13
8019	79	TATYANE CECILIA DE BARROS FERREIRA	377.4*****	R\$ 106,74	R\$ 53,37
8019	57	VALCY DA COSTA DA SILVA	695.6*****	R\$ 88,00	R\$ 44,00
8019	12	VALDECI MENDONCA DA SILVA*SUB	097.9*****	R\$ 90,77	R\$ 45,39
8019	62	VALDIR DA SILVA FERREIRA	368.4*****	R\$ 228,88	R\$ 114,44
8019	13	VERA LUCIA SOUZA CUNHA*SUB	302.6*****	R\$ 104,25	R\$ 52,13
8019	82	WALBER COSTA PIMENTEL	299.9*****	R\$ 232,41	R\$ 116,21

8019	10	WANDEICY FERREIRA DE FREITAS	093.2*****	R\$ 144,05	R\$ 72,03
8019	72	WANDERLEI TEIXEIRA SOUSA	289.4*****	R\$ 115,88	R\$ 57,94
8019	61	WELLINGTON GENTIL TEIXEIRA	159.4*****	R\$ 92,45	R\$ 46,23
8019	1	WILLIAN DOS SANTOS THOMAS	508.8*****	R\$ 136,95	R\$ 68,48
8019	78	ZILDA MARIA OLIVEIRA TORRES	237.5*****	R\$ 92,45	R\$ 46,23
8028	256	ADAILTON DA SILVA MARTINS	311.5*****	R\$ 176,56	R\$ 88,28
8028	39	ADAILTON SIQUEIRA FERREIRA	832.6*****	R\$ 118,80	R\$ 59,40
8028	193	ADALBERTO MIRANDA DA SILVA	430.5*****	R\$ 88,12	R\$ 44,06
8028	265	ADAMAM ALMEIDA DE ARAUJO	172.0*****	R\$ 131,57	R\$ 65,79
8028	83	ADEILSON BEZERRA MOREIRA	357.4*****	R\$ 143,32	R\$ 71,66
8028	124	ADELSON CARLOS LAGOIA VALENTE	509.0*****	R\$ 140,53	R\$ 70,27
8028	257	ADEMIR NOBRE DOS SANTOS	081.3*****	R\$ 66,91	R\$ 33,46
8028	353	ADONIS SANTANA COSTA	393.4*****	R\$ 87,30	R\$ 43,65
8028	167	ADRIANO BRITO LIMA	928.4*****	R\$ 50,02	R\$ 25,01
8028	209	ADRIANO DA SILVA E SILVA	770.0*****	R\$ 101,71	R\$ 50,86
8028	183	AFONSO PAULO RODRIGUES DOS SANTOS	247.3*****	R\$ 83,63	R\$ 41,82
8028	129	ALCIENE DO SOCORRO DE M MARTINS	800.7*****	R\$ 239,04	R\$ 119,52
8028	390	ALDECI MARTINS CASSEB JUNIOR	411.5*****	R\$ 105,77	R\$ 52,89
8028	318	ALDENIR FERREIRA DA SILVA	392.3*****	R\$ 117,52	R\$ 58,76

8028	104	ALDENIRA BARROS DA SILVA	399.2*****	R \$ 117,52	R \$ 58,76
8028	279	ALEX DINIZ FARIAS	440.8*****	R \$ 414,57	R \$ 207,29
8028	195	ALEX QUADRO DE OLIVEIRA	663.2*****	R \$ 80,79	R \$ 40,40
8028	1	ALEXANDRE DE ARAUJO SILVA	623.1*****	R \$ 101,71	R \$ 50,86
8028	51	ALEXANDRE LUIS RAMOS TEIXEIRA	401.5*****	R \$ 136,19	R \$ 68,10
8028	58	ALICE DO SOCORRO A MASCARENHAS	185.8*****	R \$ 57,80	R \$ 28,90
8028	40	ALICE NERY DOS SANTOS GOUVEIA	104.4*****	R \$ 105,77	R \$ 52,89
8028	26	ALINE CLAUDIA DA SILVA OLIVEIRA	751.3*****	R \$ 383,96	R \$ 191,98
8028	63	ALINNY ISABEL NEVES RIBEIRO	647.3*****	R \$ 202,06	R \$ 101,03
8028	201	ALUIZIO LINS FEITOSA	222.9*****	R \$ 101,30	R \$ 50,65
8028	348	ANA CARMEN GUIMARAES B. L. CORDEIRO	105.2*****	R \$ 413,76	R \$ 206,88
8028	290	ANA CRISTINA MIRANDA DE MORAES	304.0*****	R \$ 101,71	R \$ 50,86
8028	373	ANA DEOLINDA CHAGAS MAMEDE	747.9*****	R \$ 164,55	R \$ 82,28
8028	191	ANA LUCIA COELHO FERRAZ	090.0*****	R \$ 88,51	R \$ 44,26
8028	273	ANA LUCIA RIBEIRO SERRAO	391.6*****	R \$ 802,15	R \$ 401,08
8028	345	ANA MARIA FRANCO DOS SANTOS	221.3*****	R \$ 153,98	R \$ 76,99
8028	277	ANATIRAN DA SILVA	860.6*****	R \$ 116,75	R \$ 58,38
8028	268	ANDERSON DA SILVA ARAUJO	639.3*****	R \$ 718,46	R \$ 359,23
8028	414	ANDERSON MELO CHAGAS	640.3*****	R \$	R \$

				124,86	62,43
8028	147	ANDRE ALVES GABY	688.3*****	R \$ 117,52	R \$ 58,76
8028	283	ANDRE FERREIRA GOMES	431.5*****	R \$ 144,18	R \$ 72,09
8028	282	ANDRE GIORDANE MARQUES FERNANDES	607.8*****	R \$ 129,28	R \$ 64,64
8028	1	ANDRE JOSE MAUES NEGRAO	593.8*****	R \$ 1.577,72	R \$ 788,86
8028	406	ANDREA CARLA DOS SANTOS RODRIGUES	722.8*****	R \$ 61,95	R \$ 30,98
8028	247	ANDREA VELASCO RODRIGUES	751.1*****	R \$ 1.117,51	R \$ 558,76
8028	366	ANDREZA ANNE COSTA RAPOSO	623.1*****	R \$ 115,15	R \$ 57,58
8028	107	ANDREZA LOBATO MACHADO	740.6*****	R \$ 101,71	R \$ 50,86
8028	84	ANDRIEL JAYME BATISTA	711.4*****	R \$ 99,57	R \$ 49,79
8028	175	ANTONIA GLADY DO NASCIMENTO	425.3*****	R \$ 193,69	R \$ 96,85
8028	289	ANTONIO ALEX DOS SANTOS RODRIGUES	641.9*****	R \$ 149,11	R \$ 74,56
8028	221	ANTONIO CARLOS AZEVEDO DE ARAUJO	086.4*****	R \$ 789,44	R \$ 394,72
8028	83	ANTONIO CARLOS VINAGRE DE CAMPOS	595.0*****	R \$ 86,42	R \$ 43,21
8028	282	ANTONIO FERNANDO RUFFEIL TABOSA	116.9*****	R \$ 70,34	R \$ 35,17
8028	225	ANTONIO FRANCISCO NETO	041.8*****	R \$ 182,00	R \$ 91,00
8028	298	ANTONIO GARCIA ANDRADE DOS SANTOS	430.0*****	R \$ 51,79	R \$ 25,90
8028	414	ANTONIO LISBOA FILHO	240.1*****	R \$ 88,32	R \$ 44,16
8028	404	ANTONIO MACEDO DE ARAUJO	717.4*****	R \$ 202,29	R \$ 101,15

8028	366	ANTONIO MARCOS DA SILVA LISBOA	426.0*****	R \$ 318,14	R \$ 159,07
8028	111	ANTONIO MARCOS VEIGA DA ROCHA	467.1*****	R \$ 115,86	R \$ 57,93
8028	407	ANTONIO MARIA ARAUJO BARROS	171.1*****	R \$ 149,11	R \$ 74,56
8028	251	ANTONIO MARIA DA SILVA MELO	166.4*****	R \$ 89,02	R \$ 44,51
8028	207	ANTONIO MELGACIMO DE SOUZA	046.9*****	R \$ 122,80	R \$ 61,40
8028	343	ANTONIO OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE	241.2*****	R \$ 105,75	R \$ 52,88
8028	107	ANTONIO PASCOAL DOS SANTOS	099.1*****	R \$ 92,23	R \$ 46,12
8028	126	ANTONIO PEREIRA DE OLIVEIRA	096.7*****	R \$ 173,49	R \$ 86,75
8028	397	ANTONIO TADEU GARCIA REIS	280.3*****	R \$ 319,26	R \$ 159,63
8028	63	ARLEM VINICIUS FERREIRA COSTA	695.8*****	R \$ 118,80	R \$ 59,40
8028	225	ARLEY NASCIMENTO CORDOVID	634.6*****	R \$ 1.439,70	R \$ 719,85
8028	323	ARMANDO LUIZ PEREIRA BOTELHO	808.0*****	R \$ 385,08	R \$ 192,54
8028	22	ARNALDO FERREIRA VIANA	180.4*****	R \$ 3.342,24	R \$ 1.671,12
8028	176	ARNOUD BEZERRA DA COSTA FILHO	691.3*****	R \$ 44,56	R \$ 22,28
8028	206	ASTIANAX DE VILHENA RAMOS	661.2*****	R \$ 51,79	R \$ 25,90
8028	54	AUGUSTO CEZAR AFFONSO FILHO	107.7*****	R \$ 154,86	R \$ 77,43
8028	136	AUGUSTO CEZAR SILVA GUIMARAES	712.5*****	R \$ 399,43	R \$ 199,72
8028	293	AUGUSTO ERIC DE OLIVEIRA ARAUJO	305.4*****	R \$ 60,26	R \$ 30,13
8028	115	AUTO ESCOLA GLOBO S/C LTDA	002.940.315/00 01-44	R \$ 280,54	R \$ 140,27

8028	372	BENEDITA DO SOCORRO F. MAUES	619.8*****	R \$ 222,43	R \$ 111,22
8028	297	BENEDITO MAGNO DA SILVA BRITO	378.4*****	R \$ 137,63	R \$ 68,82
8028	399	BRAZ RODRIGUES	023.5*****	R \$ 221,72	R \$ 110,86
8028	285	BRUNO BERNARDO DE LIMA GOMES	511.1*****	R \$ 261,31	R \$ 130,66
8028	214	C. FIGUEIREDO E CIA. LTDA	004.631.410/00 01-91	R \$ 121,28	R \$ 60,64
8028	276	CARIVALDO INDEPENDENTE DE M JUNIOR	222.8*****	R \$ 132,19	R \$ 66,10
8028	362	CARLA CHRISTIANE DA SILVA LIMA	489.6*****	R \$ 199,66	R \$ 99,83
8028	324	CARLOS ALBERTO DE ATAIDE MAIA	717.4*****	R \$ 1.403,00	R \$ 701,50
8028	395	CARLOS ALEXANDRE PEREIRA OLIVEIRA	832.4*****	R \$ 136,47	R \$ 68,24
8028	232	CARLOS CAMILO GUIMARAES MARVAO	591.4*****	R \$ 51,81	R \$ 25,91
8028	269	CARLOS EDUARDO FREITAS BARBOSA	430.2*****	R \$ 1.974,25	R \$ 987,13
8028	381	CARLOS FERREIRA BATISTA	646.9*****	R \$ 840,27	R \$ 420,14
8028	380	CARLOS LETTE DE ALBUQUERQUE	023.6*****	R \$ 70,34	R \$ 35,17
8028	274	CARLOS LUIS DE OLIVEIRA MAIA	453.6*****	R \$ 101,71	R \$ 50,86
8028	412	CARLOS RENATO LIMA DA SILVA	708.8*****	R \$ 159,94	R \$ 79,97
8028	105	CARMEN ELISABETE MEURER	450.2*****	R \$ 59,12	R \$ 29,56
8028	372	CASSIUS MARCELUS SILVA DA COSTA	450.6*****	R \$ 124,89	R \$ 62,45
8028	43	CELSO JOSE MASTELLA JUNIOR	401.3*****	R \$ 143,23	R \$ 71,62
8028	278	CENTRO DE FORM. DE	005.755.342/00	R \$	R \$

		COND.LEBLON LTDA	01-35	121,61	60,81
8028	173	CHARLES DAS NEVES MODESTO	427.0*****	R \$ 117,52	R \$ 58,76
8028	44	CID DE SOUSA NASCIMENTO	387.7*****	R \$ 755,21	R \$ 377,61
8028	365	CIDMAR LUCIO TELES MOREIRA	622.4*****	R \$ 3.528,44	R \$ 1.764,22
8028	218	CINTIA BENJAMIM GUEDES	452.1*****	R \$ 130,68	R \$ 65,34
8028	332	CLARICE DE LIMA MARTINEZ	567.5*****	R \$ 71,38	R \$ 35,69
8028	121	CLAUDIA DE MORAES BRAGA BELEM	303.5*****	R \$ 79,53	R \$ 39,77
8028	210	CLAUDIA MARIA PANTOJA ALVES	402.8*****	R \$ 104,64	R \$ 52,32
8028	103	CLAUDIA VANESSA AIRES BATISTA	825.2*****	R \$ 51,79	R \$ 25,90
8028	79	CLAUDIO MARCIO DIAS DO NASCIMENTO	468.1*****	R \$ 197,56	R \$ 98,78
8028	262	CLAUDIO MENDES MEDEIROS	133.5*****	R \$ 712,05	R \$ 356,03
8028	159	CLAUDIO PEREIRA DE SOUTO	728.0*****	R \$ 193,69	R \$ 96,85
8028	211	CLAUDIO RAMOS FERREIRA	018.4*****	R \$ 117,52	R \$ 58,76
8028	368	CLAUDIO RAMOS FERREIRA	018.4*****	R \$ 117,52	R \$ 58,76
8028	378	CLAUDIO RAMOS FERREIRA	018.4*****	R \$ 61,53	R \$ 30,77
8028	223	CLAUDISON ALMEIDA LEAL	411.3*****	R \$ 1.087,00	R \$ 543,50
8028	106	CLEITON POJO RIBEIRO	639.2*****	R \$ 62,38	R \$ 31,19
8028	64	CLEY JANE CORREA MARTINS	658.7*****	R \$ 224,51	R \$ 112,26
8028	17	CRISTIANE MARIA F. DA N RIBEIRO	704.4*****	R \$ 274,89	R \$ 137,45

8028	322	CRISTIANO ALVES DE MELO	039.9*****	R \$ 112,27	R \$ 56,14
8028	170	D E P IMPLEMENTOS E PEÇAS AGRICOLAS	005.620.853/00 01-40	R \$ 121,73	R \$ 60,87
8028	188	DAIANE PEREIRA DOS SANTOS	665.2*****	R \$ 144,99	R \$ 72,50
8028	222	DANIEL CARLOS PIRES FARIAS	305.6*****	R \$ 141,27	R \$ 70,64
8028	5	DANIEL CARNEIRO PINHO	370.5*****	R \$ 92,23	R \$ 46,12
8028	158	DANIEL CARVALHO NEVES	424.7*****	R \$ 161,24	R \$ 80,62
8028	65	DANIEL CASTILHO DOS SANTOS	303.3*****	R \$ 65,45	R \$ 32,73
8028	271	DANIEL LEANDRO DOS SARAIVA	722.0*****	R \$ 95,17	R \$ 47,59
8028	321	DANIEL PAULO DO NASCIMENTO MELO	680.2*****	R \$ 425,03	R \$ 212,52
8028	205	DANIEL SILVA LEITE	811.2*****	R \$ 75,17	R \$ 37,59
8028	240	DANIELA MAGNO MARINHO	743.4*****	R \$ 101,71	R \$ 50,86
8028	42	DARCI CORREA ROCHA	045.9*****	R \$ 66,15	R \$ 33,08
8028	141	DAURILENE DA SILVA CARNEIRO	569.4*****	R \$ 94,27	R \$ 47,14
8028	334	DAVI FERREIRA DA SILVA	588.6*****	R \$ 130,24	R \$ 65,12
8028	167	DEBORAH PRAZERES SARAIVA DA SILVA	475.9*****	R \$ 115,86	R \$ 57,93
8028	28	DELSIO ALVES DE SOUZA	946.3*****	R \$ 67,54	R \$ 33,77
8028	280	DEUSIMAR PEREIRA SILVA	485.2*****	R \$ 173,19	R \$ 86,60
8028	337	DIEGO CESAR TRINDADE DA SILVA	750.4*****	R \$ 48,13	R \$ 24,07
8028	25	DILSON LIMA CHAAR	299.9*****	R \$ 211,03	R \$ 105,52

8028	408	DIMAS SILVA DA COSTA JUNIOR	450.5*****	R \$ 141,34	R \$ 70,67
8028	23	DIOGENES HEBE DA SILVA CARVALHO	354.0*****	R \$ 117,52	R \$ 58,76
8028	81	DIONÍSIO LOBATO SOSINHO	355.9*****	R \$ 98,73	R \$ 49,37
8028	109	DIRCEU MORAES JUNIOR	451.2*****	R \$ 193,67	R \$ 96,84
8028	152	DORINEY DOS SANTOS PEREIRA	396.3*****	R \$ 173,49	R \$ 86,75
8028	138	DORIVAL CARDOSO FILHO	137.5*****	R \$ 56,95	R \$ 28,48
8028	212	DORIVANE DA ROCHA COELHO	567.6*****	R \$ 54,21	R \$ 27,11
8028	70	DUVALRINO SOUZA DA SILVA	581.1*****	R \$ 78,89	R \$ 39,45
8028	97	EDER ANTONIO DE SOUSA	461.8*****	R \$ 445,14	R \$ 222,57
8028	113	EDESIO FILGUEIRA PINTO	042.1*****	R \$ 88,32	R \$ 44,16
8028	361	EDILEUZA RAMOS DA SILVA	739.4*****	R \$ 643,59	R \$ 321,80
8028	32	EDILSON COSTA MATOS	123.7*****	R \$ 75,14	R \$ 37,57
8028	131	EDILSON LINDOSO CARNEIRO	561.5*****	R \$ 99,78	R \$ 49,89
8028	140	EDINALDO DA SILVA E SILVA	455.5*****	R \$ 186,47	R \$ 93,24
8028	337	EDIR SOARES LIMA	253.4*****	R \$ 202,20	R \$ 101,10
8028	6	EDNA DOS SANTOS REIS	304.3*****	R \$ 99,57	R \$ 49,79
8028	109	EDSON CARDOSO LOBATO	750.0*****	R \$ 172,88	R \$ 86,44
8028	278	EDUARDO GENU CARNEIRO	646.0*****	R \$ 166,27	R \$ 83,14
8028	329	EDUARDO RAMOS DOS SANTOS	480.1*****	R \$	R \$

				141,98	70,99
8028	389	EDUCATRAN-CENTRO F. CONDUTORES LTDA	003.439.480/0001-80	R\$ 100,87	R\$ 50,44
8028	179	EDVALDO DEYVID FIEL DE OLIVEIRA	639.7*****	R\$ 397,11	R\$ 198,56
8028	375	EGUINALDO MARQUES DOS SANTOS	245.4*****	R\$ 63,21	R\$ 31,61
8028	128	ELAINE CRISTINA MOREIRA PANTOJA	917.0*****	R\$ 128,07	R\$ 64,04
8028	218	ELAYNNE CRISTINA D PEREIRA	002.4*****	R\$ 70,34	R\$ 35,17
8028	77	ELENILZA SANTOS DE OLIVEIRA VIANA	763.7*****	R\$ 245,55	R\$ 122,78
8028	405	ELEONILSON MATHIAS CONTENTE	379.5*****	R\$ 65,24	R\$ 32,62
8028	230	ELIANA SILVA SOUSA	831.2*****	R\$ 101,27	R\$ 50,64
8028	169	ELIANE DE JESUS SOUZA D ALMEIDA	707.2*****	R\$ 117,52	R\$ 58,76
8028	241	ELIANE MARIA NASCIMENTO DE SOUZA	330.5*****	R\$ 141,27	R\$ 70,64
8028	107	ELIAS BRASIL MEDEIROS ALVES	296.2*****	R\$ 178,78	R\$ 89,39
8028	110	ELICELIA BARROS DINIZ	489.6*****	R\$ 117,52	R\$ 58,76
8028	252	ELIDA JOISE PEREIRA DA SILVA	805.4*****	R\$ 101,71	R\$ 50,86
8028	206	ELIDOMAR RODRIGUES MOREIRA	708.2*****	R\$ 123,12	R\$ 61,56
8028	95	ELIEL CAVALCANTE GUIMARAES	097.4*****	R\$ 330,53	R\$ 165,27
8028	207	ELIEL DUARTE NEVES DE LIMA	410.8*****	R\$ 205,67	R\$ 102,84
8028	187	ELIEUDA OLIVEIRA DA SILVA	642.1*****	R\$ 404,39	R\$ 202,20
8028	222	ELINALDO CARLOS CORDOVIL DA SILVA	627.9*****	R\$ 237,88	R\$ 118,94

8028	254	ELISEU AUGUSTO JARDIM SOUZA	306.5*****	R\$ 61,45	R\$ 30,73
8028	408	ELITO FERNANDES ALVES	165.6*****	R\$ 51,86	R\$ 25,93
8028	254	ELIZABETH VARELA SILVA	184.7*****	R\$ 150,22	R\$ 75,11
8028	246	ELIZETE CRISTINA DOS SANTOS REIS	304.3*****	R\$ 101,71	R\$ 50,86
8028	386	ELTON NAZARENO MEDEIROS DE OLIVEIRA	278.7*****	R\$ 119,21	R\$ 59,61
8028	19	EMERSON RAIMUNDA SIQUEIRA	591.5*****	R\$ 203,44	R\$ 101,72
8028	366	ERALDINO LENINE MELO	299.3*****	R\$ 252,69	R\$ 126,35
8028	41	ERALDO DA CONCEIÇÃO PINHEIRO	704.2*****	R\$ 737,27	R\$ 368,64
8028	185	ERALDO TRINDADE DO NASCIMENTO	084.2*****	R\$ 80,79	R\$ 40,40
8028	334	ERICSON FABRICIO SILVA DE SOUZA	693.1*****	R\$ 174,21	R\$ 87,11
8028	41	ERIVALDO ALEIXO DOS SANTOS	587.0*****	R\$ 620,57	R\$ 310,29
8028	82	ERLON FABIO MIRANDA SILVA	790.8*****	R\$ 220,15	R\$ 110,08
8028	216	ERNALDO DOS PASSOS PEIXOTO	815.2*****	R\$ 122,80	R\$ 61,40
8028	95	ESTELA MARCIA MALLETT ALVARES	428.9*****	R\$ 485,14	R\$ 242,57
8028	321	EURILANDIA FONTENELE SOUZA	012.0*****	R\$ 323,54	R\$ 161,77
8028	122	EUSTAQUITO PEREIRA MASCARENHA	142.0*****	R\$ 71,37	R\$ 35,69
8028	277	EVANDRO DA SILVA LIMA	583.9*****	R\$ 1.331,95	R\$ 665,98
8028	380	EVERALDO DA SILVA BATISTA	442.2*****	R\$ 101,69	R\$ 50,85
8028	19	EVERALDO DOS PASSOS PENICHE	659.1*****	R\$ 142,38	R\$ 71,19

8028	226	F V AGNE	004.333.749/00 01-01	R\$ 50,13	R\$ 25,07
8028	215	FABIANO CELESTINO DE O JUNIOR	529.2*****	R\$ 189,23	R\$ 94,62
8028	402	FABIANO PENHA ANGELI CAMELO	833.7*****	R\$ 349,84	R\$ 174,92
8028	341	FABIOLA FRANCO M DE O FREITAS	257.8*****	R\$ 113,84	R\$ 56,92
8028	3	FABIOLA FRANCO M.DE O.FREITAS	257.8*****	R\$ 109,60	R\$ 54,80
8028	44	FABIOLA FRANCO M.DE O.FREITAS	257.8*****	R\$ 151,38	R\$ 75,69
8028	241	FABRICIO SILVA NUNES	658.8*****	R\$ 165,80	R\$ 82,90
8028	308	FELICIANO ROCHA E SILVA	082.2*****	R\$ 362,80	R\$ 181,40
8028	327	FELIPE CARDOSO NEGRAO	141.8*****	R\$ 344,28	R\$ 172,14
8028	155	FERNANDA DA SILVA AVIZ	571.4*****	R\$ 1.003,47	R\$ 501,74
8028	60	FERNANDO MANUEL DE NORONHA TAVARES	149.6*****	R\$ 117,84	R\$ 58,92
8028	199	FERNÃO OLIVEIRA SILVA	572.9*****	R\$ 193,69	R\$ 96,85
8028	279	FLAVIO CARDOSO FERREIRA	624.6*****	R\$ 101,71	R\$ 50,86
8028	315	FRANCIDALVA GOMES DA SILVA	791.5*****	R\$ 227,09	R\$ 113,55
8028	292	FRANCISCA ALBUQUERQUE ALVES	236.9*****	R\$ 410,26	R\$ 205,13
8028	219	FRANCISCO BORGES DINIZ BARBOSA	263.3*****	R\$ 115,12	R\$ 57,56
8028	344	FRANCISCO CESAR BRITO DE ARAUJO	573.9*****	R\$ 5,38	R\$ 2,69
8028	399	FRANCISCO DAS CHAGAS DE A CARNEIRO	763.5*****	R\$ 126,52	R\$ 63,26
8028	224	FRANCISCO DE ASSIS	042.1*****	R\$	R\$

		FERREIRA MENEZES		82,12	41,06
8028	76	FRANCISCO DE SALES S.BANDEIRA	370.2*****	R\$ 71,37	R\$ 35,69
8028	337	FRANCISCO DOS S NASCIMENTO	002.1*****	R\$ 217,63	R\$ 108,82
8028	88	FRANCISCO GONCALVES DOS SANTOS	304.0*****	R\$ 155,15	R\$ 77,58
8028	137	FRANCISCO HENRIQUE CORREA DE SOUZA	352.8*****	R\$ 112,57	R\$ 56,29
8028	84	FRANCISCO JORGE DIAS MONTEIRO	671.7*****	R\$ 126,34	R\$ 63,17
8028	95	FRANCISCO LOPES PEREIRA	549.9*****	R\$ 141,27	R\$ 70,64
8028	136	FRANCISCO LUZIO DE PAULA RAMOS	081.1*****	R\$ 51,79	R\$ 25,90
8028	56	FRANCISCO VANDERLIR BORGES DA SILVA	210.5*****	R\$ 74,48	R\$ 37,24
8028	62	FRANCISCO XAVIER DE FREITAS	002.2*****	R\$ 207,74	R\$ 103,87
8028	373	FRANK BRUNO VAZ TAVARES	711.5*****	R\$ 124,86	R\$ 62,43
8028	263	G. N SOUTO - ME	001.116.030/0001-20	R\$ 55,45	R\$ 27,73
8028	24	GELDA MARIA FRANCO FERREIRA	171.0*****	R\$ 301,01	R\$ 150,51
8028	342	GEORGE COELHO CORREA	431.7*****	R\$ 155,15	R\$ 77,58
8028	12	GEOVANI FERNANDO DE OLIVEIRA	443.6*****	R\$ 243,74	R\$ 121,87
8028	316	GERARDO LIMA MAGALHAES	513.7*****	R\$ 105,77	R\$ 52,89
8028	291	GEREMIAS DA COSTA SOUZA	172.9*****	R\$ 149,11	R\$ 74,56
8028	43	GICELY DO SOCORRO SOUZA DA SILVA	396.6*****	R\$ 57,43	R\$ 28,72
8028	395	GIL OLIVEIRA CARDOSO	587.5*****	R\$ 116,23	R\$ 58,12

8028	139	GILBERTO CHAVES RIBEIRO	394.5*****	R\$ 73,80	R\$ 36,90
8028	119	GILMAR LOBAO TAVARES	025.0*****	R\$ 70,35	R\$ 35,18
8028	220	GILSON AMARAL DOS SANTOS	398.9*****	R\$ 98,80	R\$ 49,40
8028	157	GILSON DE ALMEIDA	819.8*****	R\$ 410,44	R\$ 205,22
8028	143	GISELLE BERGERON FAVACHO	866.7*****	R\$ 436,69	R\$ 218,35
8028	366	GIVANILDO COSTA PANTOJA	490.0*****	R\$ 133,89	R\$ 66,95
8028	400	GLEISON RODRIGO SALES MENESES	700.3*****	R\$ 65,46	R\$ 32,73
8028	100	GLEYCE NAZARE NASCIMENTO PEREIRA	252.6*****	R\$ 404,35	R\$ 202,18
8028	33	GUILHERME NOGUEIRA DE ATHAYDE	179.9*****	R\$ 55,42	R\$ 27,71
8028	255	GUSTAVO IRINEU BARATA SANTOS	833.3*****	R\$ 173,49	R\$ 86,75
8028	329	HALESSANDRO SCAFF DE SOUZA	491.0*****	R\$ 150,35	R\$ 75,18
8028	87	HAROLDO BALIEIRO DOS SANTOS	236.9*****	R\$ 154,61	R\$ 77,31
8028	354	HEBER VASCONCELOS DA COSTA	257.7*****	R\$ 129,73	R\$ 64,87
8028	10	HELOISA HELENA DOS SANTOS REIS	391.9*****	R\$ 99,57	R\$ 49,79
8028	197	HENOC PAZ ALVES JUNIOR	592.7*****	R\$ 101,29	R\$ 50,65
8028	213	HERALDA DA CONCEIÇÃO CUNHA	430.2*****	R\$ 158,67	R\$ 79,34
8028	210	HERALDO RAIOL MOLLER	249.5*****	R\$ 419,70	R\$ 209,85
8028	282	HERMERSON BATISTA ALMEIDA AZEVEDO	612.7*****	R\$ 116,13	R\$ 58,07
8028	373	HILDECY ALMEIDA DOS SANTOS	457.9*****	R\$ 321,22	R\$ 160,61

8028	4	HONORINO DA SILVA AMARO	422.9*****	R \$ 849,73	R \$ 424,87
8028	240	HUGO LEONARDO DA SILVA ANDRADE	008.9*****	R \$ 52,44	R \$ 26,22
8028	135	IEDA LUCIA RODRIGUES	296.9*****	R \$ 160,64	R \$ 80,32
8028	188	IGREJA BATISTA SEMEANDO	005.505.114/00 01-07	R \$ 193,67	R \$ 96,84
8028	220	ILKA SHIRLEY DA SILVA PINTO	562.9*****	R \$ 136,82	R \$ 68,41
8028	213	INDIRA SANTOS PINHEIRO	671.7*****	R \$ 185,29	R \$ 92,65
8028	310	IRLANE FERREIRA DE OLIVEIRA	467.6*****	R \$ 387,37	R \$ 193,69
8028	356	ISNARD MOREIRA DE SENA	316.0*****	R \$ 65,45	R \$ 32,73
8028	199	ISOLINA MATOS DE FARIAS	379.8*****	R \$ 65,46	R \$ 32,73
8028	383	IVANA MARA SOARES DE BRITO	352.9*****	R \$ 65,48	R \$ 32,74
8028	61	IVANILZA DO SOCORRO A. NASCIMENTO	450.0*****	R \$ 229,14	R \$ 114,57
8028	14	IVONE CRISTINA FERREIRA ARAUJO	455.6*****	R \$ 59,12	R \$ 29,56
8028	290	IVONE DO SOCORRO FERREIRA RIBEIRO	212.9*****	R \$ 259,99	R \$ 130,00
8028	89	J . M . M . LTDA	004.599.196/00 01-33	R \$ 113,27	R \$ 56,64
8028	263	JACITARIANA DA COSTA BROTAS	566.1*****	R \$ 202,20	R \$ 101,10
8028	224	JACKSIDNEY F.ASSIS R.DE SOUZA	319.4*****	R \$ 173,49	R \$ 86,75
8028	56	JAENE GAMA DE LIMA	479.9*****	R \$ 101,71	R \$ 50,86
8028	250	JAIME DAMASCENO LIMA	043.7*****	R \$ 202,20	R \$ 101,10
8028	106	JANILZA FERREIRA NUNES	639.8*****	R \$	R \$

				214,17	107,09
8028	234	JEFERSON GUEDES SIMOES	694.9*****	R \$ 101,91	R \$ 50,96
8028	403	JEFFERSON DE BRITO SOARES	572.5*****	R \$ 114,16	R \$ 57,08
8028	54	JERONIMO PINHO FERREIRA DA SILVA	332.9*****	R \$ 113,84	R \$ 56,92
8028	360	JERONYMO SANTIAGO VIANA	694.6*****	R \$ 165,76	R \$ 82,88
8028	213	JHON MAILE RICARDO DE OLIVEIRA	801.4*****	R \$ 129,47	R \$ 64,74
8028	72	JOADSON RODRIGUES DA SILVA	837.1*****	R \$ 71,59	R \$ 35,80
8028	410	JOANA DARC FERRERIA BATISTA	104.3*****	R \$ 287,35	R \$ 143,68
8028	21	JOAO BATISTA DOS SANTOS	157.7*****	R \$ 183,06	R \$ 91,53
8028	171	JOAO DOMINGOS FONSECA	143.6*****	R \$ 445,28	R \$ 222,64
8028	288	JOAO EDSON MACIEL DA SILVA	631.1*****	R \$ 121,63	R \$ 60,82
8028	102	JOAO LUIZ F.DA SILVA RODRIGUES	305.7*****	R \$ 82,12	R \$ 41,06
8028	2	JOAO MARCELO TAVARES DIAS	450.2*****	R \$ 99,78	R \$ 49,89
8028	313	JOAQUIM HAROLDO ALVES DE BARROS	043.7*****	R \$ 106,06	R \$ 53,03
8028	263	JOAQUIM SANTANA VIEIRA DA FONSECA	077.2*****	R \$ 106,80	R \$ 53,40
8028	87	JOCILENE KAUATI MIURA	324.6*****	R \$ 32,87	R \$ 16,44
8028	394	JOERCIO DE ASSIS CARDOSO TRINDADE	392.9*****	R \$ 705,68	R \$ 352,84
8028	413	JOHNNY ALVES COUTINHO	887.1*****	R \$ 156,99	R \$ 78,50
8028	412	JONAS RAMOS DE ASSUNÇÃO FILHO	490.7*****	R \$ 278,50	R \$ 139,25

8028	238	JORGE AUGUSTO DE ARAUJO RIBEIRO	061.3*****	R\$ 70,35	R\$ 35,18
8028	144	JORGE AUGUSTO HUDSON M. FERNANDES	828.9*****	R \$ 2.545,53	R \$ 1.272,77
8028	403	JORGE LEONARDO BAITE DE CARVALHO	841.9*****	R\$ 55,39	R\$ 27,70
8028	383	JORGE LUIZ BASTOS DE OLIVEIRA	072.6*****	R\$ 133,89	R\$ 66,95
8028	59	JORGE SILVA	049.5*****	R\$ 133,04	R\$ 66,52
8028	106	JORGELENE PAES BORGES	657.1*****	R\$ 326,42	R\$ 163,21
8028	168	JORGELENE PAES BORGES	657.1*****	R\$ 250,05	R\$ 125,03
8028	171	JOSÉ ALVES NASCIMENTO	278.4*****	R\$ 158,67	R\$ 79,34
8028	158	JOSE ANTONIO DE MELO BORGES	252.1*****	R \$ 1.090,26	R \$ 545,13
8028	275	JOSE AUGUSTO CONCEIÇÃO DE JESUS	991.6*****	R \$ 226,84	R \$ 113,42
8028	237	JOSE BATISTA MARQUES	091.8*****	R\$ 360,51	R\$ 180,26
8028	335	JOSE CARLOS DE CASTRO PIABA	664.6*****	R\$ 55,42	R\$ 27,71
8028	371	JOSE CARLOS PEREIRA DA SILVA	072.3*****	R\$ 133,89	R\$ 66,95
8028	94	JOSE EPITACIO DA SILVA NETO	639.2*****	R\$ 101,71	R\$ 50,86
8028	45	JOSE FERNANDO ALVARES RODRIGUES	126.7*****	R \$ 1.182,03	R \$ 591,02
8028	19	JOSE GUILHERME BATISTA N.DOS SANTOS	330.8*****	R \$ 1.341,51	R \$ 670,76
8028	154	JOSE HOSMUNDO VULÇÃO MORAES	429.3*****	R\$ 99,78	R\$ 49,89
8028	298	JOSE IVAN BORGES FERREIRA FREITAS	127.9*****	R \$ 356,49	R \$ 178,25
8028	231	JOSE LEONCIO NASCIMENTO FILHO	190.1*****	R \$ 2.224,15	R \$ 1.112,08

8028	274	JOSE MAIA OLIVEIRA DE SOUZA	024.0*****	R \$ 427,36	R \$ 213,68
8028	219	JOSE MARIA DOS SANTOS VIEIRA	108.8*****	R \$ 133,95	R \$ 66,98
8028	88	JOSE MARIA MACHADO DA SILVA	219.5*****	R \$ 55,43	R \$ 27,72
8028	235	JOSE MARIA MELO	067.6*****	R \$ 64,41	R \$ 32,21
8028	214	JOSE MIGUEL CARDOSO DE MATOS	830.2*****	R \$ 202,09	R \$ 101,05
8028	30	JOSE MOACIR SILVA AMORIM	380.8*****	R \$ 433,26	R \$ 216,63
8028	94	JOSE ODAIR OSORIO VIEIRA	620.5*****	R \$ 93,45	R \$ 46,73
8028	265	JOSE OTAVIO DE ARAUJO BRITO JUNIOR	765.1*****	R \$ 101,71	R \$ 50,86
8028	298	JOSE RAFAEL PAULO MAGALHAES	851.2*****	R \$ 738,40	R \$ 369,20
8028	28	JOSE RIBAMAR CAMBRA JUNIOR	807.2*****	R \$ 245,56	R \$ 122,78
8028	243	JOSE RONALDO SOARES BENTES	237.2*****	R \$ 237,67	R \$ 118,84
8028	185	JOSE WANZELER DE FIGUEIREDO JUNIOR	301.6*****	R \$ 101,71	R \$ 50,86
8028	134	JOSE WILSON CARDOSO MACHADO	344.2*****	R \$ 99,78	R \$ 49,89
8028	328	JOSIVAN CARLOS C. COSTA	752.9*****	R \$ 82,02	R \$ 41,01
8028	344	JUCILENO MIRANDA SAMPAIO	709.8*****	R \$ 45,12	R \$ 22,56
8028	258	JUCIVAL JOSE DE SOUSA ARAUJO	126.7*****	R \$ 202,20	R \$ 101,10
8028	252	JUDITE DE SOUZA PEREIRA	294.9*****	R \$ 1.679,24	R \$ 839,62
8028	222	JULIA MARIA LOPES DA FONSECA	121.3*****	R \$ 141,42	R \$ 70,71
8028	352	JULIANA CRISTINA COSTA PIRES	109.4*****	R \$	R \$

				65,45	32,73
8028	173	KATHLEEN RIBEIRO DE LIRA	685.2*****	R\$ 115,86	R\$ 57,93
8028	115	KLEITON OLIVEIRA DE SOUSA	722.3*****	R\$ 62,07	R\$ 31,04
8028	55	KYCILA DE LIMA SARAIVA	727.1*****	R\$ 169,58	R\$ 84,79
8028	52	LAUDIA ERICA KIRCHHOF SANTOS	187.2*****	R\$ 197,78	R\$ 98,89
8028	117	LAURA DA SILVA MACEDO	733.5*****	R\$ 217,96	R\$ 108,98
8028	211	LEANDRO LACERDA DA SILVA	789.2*****	R\$ 124,33	R\$ 62,17
8028	312	LEILA DO SOCORRO VIANA MAIA	364.1*****	R\$ 70,35	R\$ 35,18
8028	27	LEONARDO DOS SANTOS RODRIGUES	612.2*****	R\$ 148,83	R\$ 74,42
8028	329	LEONARDO MARTINS FREIRE	640.1*****	R\$ 59,48	R\$ 29,74
8028	174	LEONEL MONTEIRO DE LYRA NETO	185.3*****	R\$ 112,57	R\$ 56,29
8028	162	LEONIDAS SILVA PEREIRA	588.7*****	R\$ 70,34	R\$ 35,17
8028	151	LEONILDA CAMPOS BARROSO	256.7*****	R\$ 233,29	R\$ 116,65
8028	342	LEONOR MONTEIRO DE ALMEIDA	236.6*****	R\$ 222,14	R\$ 111,07
8028	255	LEVY FERREIRA MACIEL	381.7*****	R\$ 1.313,65	R\$ 656,83
8028	102	LIDIANE CRISTINA AVELAR P GOMES	714.5*****	R\$ 202,20	R\$ 101,10
8028	166	LINDALVA DA COSTA PIMENTEL	299.9*****	R\$ 53,87	R\$ 26,94
8028	262	LUANA PATRICIA NASCIMENTO DUARTE	007.4*****	R\$ 76,72	R\$ 38,36
8028	133	LUCILIA CAMARAO DE FARIAS	674.5*****	R\$ 447,54	R\$ 223,77

8028	99	LUCIRENE FERREIRA DA SILVA	393.6*****	R \$ 203,44	R \$ 101,72
8028	233	LUCIVAL BARROS DA MAIA	268.7*****	R \$ 126,52	R \$ 63,26
8028	112	LUCIVALDO LOPES DOS SANTOS	395.2*****	R \$ 80,04	R \$ 40,02
8028	25	LUIS ANTONIO CONCEIÇÃO RIBEIRO	257.1*****	R \$ 343,59	R \$ 171,80
8028	53	LUIS CARLOS GONCALVES ARAUJO	154.5*****	R \$ 118,80	R \$ 59,40
8028	142	LUIS CARLOS VEIGA BARBOSA	355.1*****	R \$ 141,27	R \$ 70,64
8028	22	LUIZ CARLOS FARIAS CUNHA	306.3*****	R \$ 225,42	R \$ 112,71
8028	346	LUIZ CARLOS RAMOS	189.7*****	R \$ 110,75	R \$ 55,38
8028	198	LUIZ CARLOS SOUSA GUIMARAES	361.5*****	R \$ 94,27	R \$ 47,14
8028	292	LUIZ CLÁUDIO ROSA DA COSTA NUNES	264.3*****	R \$ 142,02	R \$ 71,01
8028	404	LUIZ RAMON DE SOUZA	295.1*****	R \$ 1.634,63	R \$ 817,32
8028	103	LUIZ SERGIO BRAGA JUNIOR	726.1*****	R \$ 141,27	R \$ 70,64
8028	234	M. A. LEMOS REPRESENTAÇÕES	006.723.708/00 01-57	R \$ 281,42	R \$ 140,71
8028	321	M. A. OLIVEIRA DANTAS	001.747.671/00 01-83	R \$ 508,58	R \$ 254,29
8028	177	MAGNO ALVES DE ALMEIDA	005.9*****	R \$ 113,99	R \$ 57,00
8028	354	MAIKO GATTI ROCHA OLIVEIRA	714.4*****	R \$ 512,19	R \$ 256,10
8028	130	MANOEL AUGUSTO RIBAMAR R. PAIVA	096.6*****	R \$ 160,64	R \$ 80,32
8028	100	MANOEL DE JESUS NEPOMUCENO BRITO	067.2*****	R \$ 101,71	R \$ 50,86
8028	284	MANOEL MACENA VIEIRA	095.1*****	R \$ 126,52	R \$ 63,26

8028	368	MANOEL RAIMUNDO SANTOS VASCONCELOS	612.5*****	R \$ 199,47	R \$ 99,74
8028	392	MANUZE DE OLIVEIRA FURTADO	538.3*****	R \$ 454,51	R \$ 227,26
8028	338	MARCELO OLIVEIRA PEREIRA	944.5*****	R \$ 63,15	R \$ 31,58
8028	254	MARCIA VIVIANE SOARES CRUZ	681.3*****	R \$ 158,68	R \$ 79,34
8028	22	MARCILENE DE OLIVEIRA BARROS	278.1*****	R \$ 117,52	R \$ 58,76
8028	280	MARCIO ANDERSON SANTOS VIEIRA	691.5*****	R \$ 129,28	R \$ 64,64
8028	241	MARCIO AUGUSTO LISBOA DOS SANTOS	140.4*****	R \$ 160,64	R \$ 80,32
8028	402	MARCIO DA SILVEIRA CAVALCANTE	910.0*****	R \$ 402,43	R \$ 201,22
8028	304	MARCIO NEIVA COELHO	686.0*****	R \$ 117,52	R \$ 58,76
8028	358	MARCIO RICARDO RIBEIRO DE OLIVEIRA	391.6*****	R \$ 152,05	R \$ 76,03
8028	150	MARCIO TEXEIRA DOS SANTOS	759.7*****	R \$ 105,67	R \$ 52,84
8028	327	MARCO ANTONIO FIGUEIREDO FAVACHO	641.5*****	R \$ 122,80	R \$ 61,40
8028	106	MARCO ANTONIO VILHENA PEREIRA	269.1*****	R \$ 486,89	R \$ 243,45
8028	86	MARCO AURELIO GARCIA MACEDO	257.9*****	R \$ 149,11	R \$ 74,56
8028	219	MARCOS AUGUSTO PACHECO PEREIRA	729.8*****	R \$ 58,09	R \$ 29,05
8028	416	MARCOS DE OLIVEIRA LIMA	551.4*****	R \$ 253,95	R \$ 126,98
8028	41	MARCOS DOS SANTOS DIAS	739.3*****	R \$ 138,23	R \$ 69,12
8028	399	MARCOS JOSE RIPARDO MENDES	454.8*****	R \$ 204,72	R \$ 102,36
8028	133	MARCOS PAULO DE OLIVEIRA	424.7*****	R \$	R \$

				202,20	101,10
8028	418	MARCOS ROBERTO SILVA DE ALMEIDA	721.3*****	R \$ 199,18	R \$ 99,59
8028	258	MARCUS ANDERSON BATISTA LEAL	642.3*****	R \$ 126,52	R \$ 63,26
8028	331	MARCUS PLINIO MAGNO DOS SANTOS	724.3*****	R \$ 105,79	R \$ 52,90
8028	372	MARIA BELICH DE SOUZA	099.1*****	R \$ 113,53	R \$ 56,77
8028	151	MARIA BRAZILINA SALGADO DA SILVA	301.0*****	R \$ 93,35	R \$ 46,68
8028	59	MARIA CRISTINA S. DE FRANÇA CHAVES	045.4*****	R \$ 230,80	R \$ 115,40
8028	314	MARIA DA GLORIA LOPES DOS SANTOS	646.8*****	R \$ 303,74	R \$ 151,87
8028	68	MARIA DAS GRAÇAS SOUSA DE SOUSA	328.5*****	R \$ 59,12	R \$ 29,56
8028	92	MARTA DE LOURDES CERQUEIRA PEREIRA	328.2*****	R \$ 96,49	R \$ 48,25
8028	335	MARIA DE LOURDES LOPES DE OLIVEIRA	380.9*****	R \$ 212,32	R \$ 106,16
8028	146	MARIA DE NAZARE TRINDADE ARAUJO	229.2*****	R \$ 55,42	R \$ 27,71
8028	200	MARIA DO S. JERONIMO DE ALMEIDA	278.6*****	R \$ 62,07	R \$ 31,04
8028	249	MARIA DO SOCORRO GOMES PANTOJA	439.8*****	R \$ 104,64	R \$ 52,32
8028	279	MARIA DO SOCORRO LOPES DOS SANTOS	097.5*****	R \$ 121,53	R \$ 60,77
8028	86	MARIA DO SOCORRO PEREIRA FERREIRA	296.0*****	R \$ 248,35	R \$ 124,18
8028	144	MARIA EDILENE DA SILVA MARQUES	613.5*****	R \$ 71,37	R \$ 35,69
8028	159	MARIA EVANILDE LIMA BARBALHO	234.2*****	R \$ 105,77	R \$ 52,89
8028	272	MARIA GORETH SILVA DA SILVA	604.8*****	R \$ 202,20	R \$ 101,10

8028	296	MARIA JOSE LOBO MONTEIRO	431.6*****	R \$ 260,60	R \$ 130,30
8028	315	MARIA JOSE MORAES DA CUNHA	394.5*****	R \$ 126,53	R \$ 63,27
8028	34	MARIA JOSE MOURA DA COSTA	278.5*****	R \$ 149,42	R \$ 74,71
8028	69	MARIA JOSE NASCIMENTO FERREIRA	186.3*****	R \$ 303,74	R \$ 151,87
8028	17	MARIA JOSE NUNES DE OLIVEIRA	775.8*****	R \$ 1.122,91	R \$ 561,46
8028	72	MARIA JULIANA DE OLIVEIRA	528.5*****	R \$ 169,58	R \$ 84,79
8028	340	MARIA LIDUINA BARRA FERREIRA	610.1*****	R \$ 517,15	R \$ 258,58
8028	207	MARIA LUZIMAR SANTO CARNEIRO	375.8*****	R \$ 274,89	R \$ 137,45
8028	97	MARIA MADALENA VIANA DE LIMA	045.5*****	R \$ 7.081,25	R \$ 3.540,63
8028	335	MARIA NAZILDA MENOES DE FARIAS	269.9*****	R \$ 101,71	R \$ 50,86
8028	140	MARIA ROSENEIDA PAIVA SARAIVA	486.6*****	R \$ 115,79	R \$ 57,90
8028	208	MARIA RUTE DA SILVA PEREIRA LIMA	076.5*****	R \$ 70,34	R \$ 35,17
8028	377	MARIA TANIA DA SILVA BARRA	848.7*****	R \$ 130,20	R \$ 65,10
8028	31	MARIA TEREZA DA SILVA FRANCO	429.7*****	R \$ 70,34	R \$ 35,17
8028	242	MARIA TEREZINHA DA SILVA	037.3*****	R \$ 213,23	R \$ 106,62
8028	244	MARIALVA DOS SANTOS VASCONCELOS	575.1*****	R \$ 117,52	R \$ 58,76
8028	250	MARILENE AQUINO COSTA	395.6*****	R \$ 126,52	R \$ 63,26
8028	5	MARINETE SILVA DA SILVA	264.4*****	R \$ 113,27	R \$ 56,64
8028	36	MARIO ALBERTO DE OLIVIERA CRAVO	793.7*****	R \$ 508,61	R \$ 254,31

8028	291	MARIO SANTANA LIMA	379.3*****	R \$ 101,71	R \$ 50,86
8028	245	MARLUS BRUNNO FONSECA DA SILVA	674.5*****	R \$ 65,45	R \$ 32,73
8028	384	MARLY MATOS COSTA	708.4*****	R \$ 497,14	R \$ 248,57
8028	66	MARTINHO FERREIRA DA LUZ	057.2*****	R \$ 117,52	R \$ 58,76
8028	416	MAURICIO DO NASCIMENTO PINTO	573.8*****	R \$ 114,10	R \$ 57,05
8028	270	MAURIVAN NOBRE SEVERINO	471.5*****	R \$ 88,40	R \$ 44,20
8028	248	MAURO GONÇALVES CORTEZ	423.0*****	R \$ 101,71	R \$ 50,86
8028	237	MAURO LUIZ GOMES DE OLIVEIRA	379.9*****	R \$ 295,70	R \$ 147,85
8028	350	MAURO SERGIO DA SILVA PAULO	431.3*****	R \$ 558,53	R \$ 279,27
8028	385	MAX MACIEL COSTA DE LOUREIRO	883.2*****	R \$ 51,54	R \$ 25,77
8028	166	MAXSUEL SANTA BRIGIDA VILHENA	658.9*****	R \$ 105,50	R \$ 52,75
8028	303	MICHAEL REIS LAGO	757.9*****	R \$ 311,07	R \$ 155,54
8028	57	MICHEL DE LIMA BENICIO	804.3*****	R \$ 103,27	R \$ 51,64
8028	29	MICHELA JACOME GOMES LIMA	403.7*****	R \$ 186,94	R \$ 93,47
8028	89	MIGUEL DA CONCEIÇÃO RODRIGUES ALVES	189.1*****	R \$ 113,84	R \$ 56,92
8028	77	MIGUEL DA SILVA ELERES	006.0*****	R \$ 433,26	R \$ 216,63
8028	261	MIGUEL WILLEN BARROS MACIEL	866.5*****	R \$ 115,12	R \$ 57,56
8028	178	MILENA MAIA REIS	786.0*****	R \$ 54,36	R \$ 27,18
8028	236	MILO JONES BORGES MARINHO	562.7*****	R \$	R \$

		DA SILVA		346,97	173,49
8028	281	MIQUEIAS GONÇALVES DE ALCANTARA	319.3*****	R\$ 71,38	R\$ 35,69
8028	342	MOACYR GARCEM DE MAGALHAES	184.5*****	R\$ 157,36	R\$ 78,68
8028	249	MOISES BATISTA DA SILVA	250.6*****	R\$ 51,16	R\$ 25,58
8028	266	MOISES BENIGNO QUEIROZ FILGUEIRAS	256.0*****	R\$ 115,12	R\$ 57,56
8028	132	MOISES SILVA RIBEIRO	401.1*****	R\$ 165,76	R\$ 82,88
8028	96	NAZARENO SANTOS DE ALMEIDA	608.9*****	R\$ 104,65	R\$ 52,33
8028	82	NEEMIAS TEIXEIRA LIMA	219.4*****	R\$ 173,49	R\$ 86,75
8028	372	NEILTON MONTEIRO MOREIRA	738.2*****	R\$ 101,25	R\$ 50,63
8028	297	NELIA LUCIA LEITE DA SILVA	136.0*****	R\$ 142,30	R\$ 71,15
8028	140	NELSON DE CASTRO MONTEIRO	049.0*****	R\$ 113,84	R\$ 56,92
8028	226	NEUZA MARIA SANTA BRIGIDA DA SILVA	263.2*****	R\$ 425,66	R\$ 212,83
8028	412	NICOLAU DA SILVA RODRIGUES	489.4*****	R\$ 113,84	R\$ 56,92
8028	59	NILCILENE SANTOS COSTA	397.0*****	R\$ 99,57	R\$ 49,79
8028	171	NILDA CARDOSO DO ROSARIO	279.8*****	R\$ 62,00	R\$ 31,00
8028	91	NILZA COSTA DA MOTA	187.7*****	R\$ 117,47	R\$ 58,74
8028	63	OCIMAR DA SILVA FERREIRA	049.5*****	R\$ 50,02	R\$ 25,01
8028	53	OCINETE DE JESUS OLIVEIRA DE ARAUJO	571.1*****	R\$ 88,32	R\$ 44,16
8028	172	ODAIR AUGUSTO MORAES FERREIRA	509.0*****	R\$ 115,86	R\$ 57,93

8028	377	ODETE DA ROCHA OLIVEIRA	004.9*****	R\$ 76,73	R\$ 38,37
8028	192	ODICLEIA ALVES DE LIMA	724.5*****	R\$ 101,71	R\$ 50,86
8028	269	ODILSON PEREIRA DA SILVA	144.8*****	R\$ 225,98	R\$ 112,99
8028	327	ODONTOMEDICA COMERCIO E REP LTDA	004.303.641/00 01-76	R\$ 65,24	R\$ 32,62
8028	91	OLIMPIO MESQUITA DE LIMA	023.5*****	R\$ 223,76	R\$ 111,88
8028	229	ORLANDO JOSE DA CUNHA GOMES	126.0*****	R\$ 51,79	R\$ 25,90
8028	252	ORLANDO MATA DOS SANTOS	099.0*****	R\$ 76,73	R\$ 38,37
8028	34	ORLANDO PAIVA CARDOSO	395.6*****	R\$ 118,80	R\$ 59,40
8028	308	ORLANDO SOUSA SANTOS JUNIOR	682.0*****	R\$ 122,80	R\$ 61,40
8028	402	OSMARINA DIAS AMANAJAS	088.7*****	R\$ 242,58	R\$ 121,29
8028	223	OSVALDO LIMA DE SOUZA FILHO	861.6*****	R\$ 77,18	R\$ 38,59
8028	392	OTILIA GOMES DA SILVA	428.2*****	R\$ 103,44	R\$ 51,72
8028	299	OZIAS CORREA MOREIRA	199.2*****	R\$ 123,12	R\$ 61,56
8028	25	PARAÍSO COMÉRCIO E REPRESE. LTDA-ME	002.589.131/00 01-81	R\$ 66,92	R\$ 33,46
8028	415	PATRICIA GOMES MIRA	805.2*****	R\$ 360,42	R\$ 180,21
8028	193	PATRICIA RIBEIRO DE LIRA	668.4*****	R\$ 101,71	R\$ 50,86
8028	367	PATRICK BRAGA BENTES	207.3*****	R\$ 117,52	R\$ 58,76
8028	145	PAULINHO SOUZA OLIVEIRA	237.4*****	R\$ 3.680,04	R\$ 1.840,02
8028	85	PAULO CESAR BRANDAO SAMPAIO	710.6*****	R\$ 82,13	R\$ 41,07

8028	33	PAULO CESAR DA C. SILVA	328.1*****	R\$ 99,57	R\$ 49,79
8028	23	PAULO HENRIQUE TRINDADE BERNARDES	686.1*****	R\$ 178,07	R\$ 89,04
8028	350	PAULO ROBERTO GOMES DA SILVA	121.8*****	R\$ 860,35	R\$ 430,18
8028	411	PAULO WILSON BEZERRA XAVIER	471.4*****	R\$ 126,52	R\$ 63,26
8028	167	PEDRO ALVES RODRIGUES FILHO	427.5*****	R\$ 165,76	R\$ 82,88
8028	381	PEDRO ELIX TOSE	769.5*****	R\$ 98,76	R\$ 49,38
8028	83	PEDRO PAULO CALANDRINE M JUNIOR	620.2*****	R \$ 1.443,21	R \$ 721,61
8028	132	PEDRO PAULO NASCIMENTO	410.6*****	R\$ 70,37	R\$ 35,19
8028	283	PEDRO SEABRA CORREA JUNIOR	919.7*****	R \$ 361,82	R \$ 180,91
8028	6	PIERRE LEOCADIO KUHNEN	724.1*****	R \$ 160,64	R \$ 80,32
8028	190	RACHEL HELEN B. DA SILVA BITAR	452.3*****	R \$ 117,52	R \$ 58,76
8028	227	RAFAEL NUNES LOBATO	525.9*****	R \$ 80,79	R \$ 40,40
8028	170	RAIMUNDO DA SILVA COSTA	640.7*****	R \$ 190,99	R \$ 95,50
8028	27	RAIMUNDO DE FREITAS PONTES FILHO	443.4*****	R \$ 209,70	R \$ 104,85
8028	52	RAIMUNDO DE SOUZA BARROS	108.6*****	R \$ 187,17	R \$ 93,59
8028	180	RAIMUNDO EDER DE SOUSA ALHO	526.5*****	R \$ 202,20	R \$ 101,10
8028	256	RAIMUNDO GARCIA MATA	368.1*****	R \$ 70,34	R \$ 35,17
8028	117	RAIMUNDO NASCIMENTO RIBEIRO	089.5*****	R \$ 173,49	R \$ 86,75
8028	228	RAIMUNDO NONATO FERREIRA	092.0*****	R \$	R \$

		LOPES		117,52	58,76
8028	47	RAIMUNDO NONATO GUIMARAES	144.7*****	R\$ 305,17	R\$ 152,59
8028	178	RAIMUNDO PEREIRA DE FREITAS	030.7*****	R\$ 202,20	R\$ 101,10
8028	141	RAIMUNDO REIS SILVA	059.5*****	R\$ 221,56	R\$ 110,78
8028	347	RALVORINA ANTONIA DA COSTA SILVA	211.5*****	R\$ 65,45	R\$ 32,73
8028	276	RANIELLE POMPEU PATROCA DE SALES	710.7*****	R\$ 122,80	R\$ 61,40
8028	93	RAQUEL COSTA DE OLIVEIRA	352.3*****	R\$ 117,54	R\$ 58,77
8028	140	RAUL DANIEL PORTAL DIAS	280.5*****	R\$ 775,79	R\$ 387,90
8028	310	REGIANE DE FATIMA FERREIRA CARVALHO	647.2*****	R\$ 70,09	R\$ 35,05
8028	120	REGINALDO DA SILVA LIMA	256.0*****	R\$ 105,77	R\$ 52,89
8028	251	REGINALDO LIMA DA CRUZ	279.7*****	R\$ 404,39	R\$ 202,20
8028	86	REINALDO DE SOUZA MEDRADO	705.5*****	R\$ 326,51	R\$ 163,26
8028	381	REJEANE DE FATIMA ABREU SOUSA	603.1*****	R\$ 171,26	R\$ 85,63
8028	85	RICARDO BARATA FERREIRA	709.3*****	R\$ 169,39	R\$ 84,70
8028	77	RICARDO VARELA RIBEIRO	302.4*****	R\$ 1.398,83	R\$ 699,42
8028	236	RICARDO WAGNER CESAR CABRAL	210.7*****	R\$ 283,78	R\$ 141,89
8028	364	RITA DE CASSIA COELHO MARTINS LIMA	587.1*****	R\$ 92,23	R\$ 46,12
8028	418	RITA DE CASSIA SANTOS DA COSTA	334.3*****	R\$ 285,06	R\$ 142,53
8028	288	ROBERTA CORREA DE FARIAS	755.2*****	R\$ 176,91	R\$ 88,46

8028	370	ROBERTA HELENA MORAES TILLMANN	759.9*****	R \$ 208,95	R \$ 104,48
8028	419	ROBERTA MACIEL FERREIRA	319.3*****	R \$ 128,09	R \$ 64,05
8028	43	ROBERTO CARLOS SANTOS DA SILVA	266.0*****	R \$ 99,57	R \$ 49,79
8028	232	ROBSON FERREIRA TEIXEIRA	685.5*****	R \$ 115,12	R \$ 57,56
8028	407	ROBSON PENA TEXEIRA	623.5*****	R \$ 416,99	R \$ 208,50
8028	276	RODRIGO DOS SANTOS	789.1*****	R \$ 146,32	R \$ 73,16
8028	327	RODRIGO MIRANDA DA SILVA	786.4*****	R \$ 122,94	R \$ 61,47
8028	203	RODRIGO RODRIGUES GUIMARAES	628.7*****	R \$ 70,34	R \$ 35,17
8028	164	ROGERIO GERLOFF DA ROSA	740.6*****	R \$ 75,14	R \$ 37,57
8028	412	ROGERIO PAIVA DE LIMA	219.2*****	R \$ 143,66	R \$ 71,83
8028	21	ROMILDO FERREIRA RIBEIRO	211.8*****	R \$ 449,32	R \$ 224,66
8028	267	RONALDO EVANGELISTA MACEDO	167.6*****	R \$ 134,51	R \$ 67,26
8028	345	RONI DANIEL SILVA LIMA	604.6*****	R \$ 160,99	R \$ 80,50
8028	230	ROSANE OLIVIERA LIMA	397.1*****	R \$ 244,83	R \$ 122,42
8028	123	ROSANGELA DA SILVA LIMA	247.7*****	R \$ 59,12	R \$ 29,56
8028	215	ROSIE TE CORREA SIQUEIRA	096.7*****	R \$ 122,80	R \$ 61,40
8028	403	ROSILDA DA SILVA SALDANHA	577.3*****	R \$ 288,63	R \$ 144,32
8028	134	ROSILDO MAGNO FORMIGOSA	798.3*****	R \$ 469,90	R \$ 234,95
8028	315	ROSILENE ANTONIA GUERREIRO VAZ	440.8*****	R \$ 101,71	R \$ 50,86

8028	321	ROSILENE DA SILVA	295.1*****	R \$ 137,90	R \$ 68,95
8028	212	ROSIMERE SANTAREM LIMA	661.8*****	R \$ 202,20	R \$ 101,10
8028	79	ROSINALDO PANTOJA ANDRE FILHO	650.8*****	R \$ 62,08	R \$ 31,04
8028	243	ROSIRENE NUNES DE ARAUJO	415.9*****	R \$ 128,07	R \$ 64,04
8028	78	ROSIVANE DOS SANTOS DIAS	684.5*****	R \$ 105,77	R \$ 52,89
8028	155	ROSYVALDO DE JESUS GOUVEIA BARRA	304.1*****	R \$ 202,20	R \$ 101,10
8028	251	ROZANA DA SILVA CONCEÇÃO	185.9*****	R \$ 227,09	R \$ 113,55
8028	31	ROZILDA FERRERIA LOPES	410.6*****	R \$ 99,57	R \$ 49,79
8028	69	ROZIVALDO DE SOUSA PEREIRA	673.7*****	R \$ 104,56	R \$ 52,28
8028	4	RUBENITA RAMOS NOBRE	577.3*****	R \$ 80,82	R \$ 40,41
8028	8	RUBENS DA SILVA LIMA	297.3*****	R \$ 71,55	R \$ 35,78
8028	182	RUBIA DE CASSIA OLIVEIRA VIEIRA	713.6*****	R \$ 202,20	R \$ 101,10
8028	381	RUI JORGE RODRIGUES DOS REIS	043.8*****	R \$ 163,42	R \$ 81,71
8028	229	SAFIRA CUNHA NASCIMENTO	117.5*****	R \$ 202,20	R \$ 101,10
8028	145	SALOMAO COUTO FURTADO	377.6*****	R \$ 404,35	R \$ 202,18
8028	223	SALOMÃO SANTIAGO BARBOSA	392.8*****	R \$ 173,49	R \$ 86,75
8028	50	SANDRA HELENA BARBOSA PEQUENO	356.0*****	R \$ 101,71	R \$ 50,86
8028	195	SANDRA HELOISA PINHO DO LAGO	428.3*****	R \$ 243,46	R \$ 121,73
8028	98	SANDRA MAGALI BASTOS	634.3*****	R \$	R \$

		SOUZA		65,45	32,73
8028	366	SANDRA SUELY CARDIAS E SILVA	381.6*****	R\$ 121,53	R\$ 60,77
8028	314	SANDRO AUGUSTO GOMES CAVALCANTE	712.2*****	R\$ 410,44	R\$ 205,22
8028	49	SANDRO MARCELO CASTRO NEGRÃO	627.4*****	R\$ 129,28	R\$ 64,64
8028	237	SAVIO COELHO ASSIS RIBEIRO	642.5*****	R\$ 601,54	R\$ 300,77
8028	118	SEBASTIAO DA SILVA PEREIRA	430.6*****	R\$ 132,19	R\$ 66,10
8028	402	SEBASTIAO DE ARAUJO CARVALHO	093.7*****	R\$ 169,54	R\$ 84,77
8028	360	SEBASTIAO DOUGLAS SILVA COELHO	715.3*****	R\$ 206,01	R\$ 103,01
8028	218	SEBASTIÃO FERREIRA DE SOUZA	763.3*****	R\$ 597,58	R\$ 298,79
8028	98	SEBASTIAO FERREIRA PORTELA	425.2*****	R\$ 121,40	R\$ 60,70
8028	95	SEBASTIAO GOMES DE SOUZA	071.6*****	R\$ 509,12	R\$ 254,56
8028	236	SELMA MARINHO DO NASCIMENTO	212.1*****	R\$ 460,65	R\$ 230,33
8028	64	SELMA RAIMUNDA ARAUJO SANTOS	143.6*****	R\$ 274,89	R\$ 137,45
8028	387	SERGIO TEIXEIRA PEREIRA	248.4*****	R\$ 200,58	R\$ 100,29
8028	45	SIDNEY JOSE DOS SANTOS DUARTE	402.9*****	R\$ 311,15	R\$ 155,58
8028	286	SILVANA DE CASTRO LIMA	372.9*****	R\$ 20,64	R\$ 10,32
8028	302	SILVANO GAMA	577.4*****	R\$ 237,04	R\$ 118,52
8028	61	SILVIA CARVALHO RODRIGUES	608.0*****	R\$ 71,37	R\$ 35,69
8028	69	SILVIA MARIA MARQUES FURTADO	426.5*****	R\$ 246,28	R\$ 123,14

8028	32	SIMEI GOMES DE FIGUEIREDO	595.6*****	R \$ 197,78	R \$ 98,89
8028	170	SIMONE CRISTINA COSTA ARAGAO	235.6*****	R \$ 172,88	R \$ 86,44
8028	19	SISIVALDO PASSINHO PIRES	755.0*****	R \$ 97,15	R \$ 48,58
8028	204	SOCORRO DE AQUINO BRAGA	580.0*****	R \$ 1.477,37	R \$ 738,69
8028	393	SONIA LUCIA LEAL DE LIMA	362.5*****	R \$ 105,77	R \$ 52,89
8028	51	SORATA CRISTIANE MARQUES NORONHA	375.0*****	R \$ 99,57	R \$ 49,79
8028	58	SUELY CODEIRO DA SILVA	653.5*****	R \$ 169,58	R \$ 84,79
8028	24	SUHELEM CRISTINA PINTO VIEIRA	752.1*****	R \$ 126,72	R \$ 63,36
8028	390	SUZILEI GOMES BARROS	716.2*****	R \$ 179,99	R \$ 90,00
8028	180	TATIANNY SANTANA PEREIRA	517.4*****	R \$ 48,84	R \$ 24,42
8028	359	THIAGO AUGUSTO SANTOS TORRES	827.0*****	R \$ 188,45	R \$ 94,23
8028	204	THIAGO LOBO CARVALHO	682.1*****	R \$ 545,99	R \$ 273,00
8028	69	THOMAZ MORAES DO CARMO	392.4*****	R \$ 330,18	R \$ 165,09
8028	160	TIAGO NUNES PEREIRA	019.4*****	R \$ 98,83	R \$ 49,42
8028	126	VAGNER RODRIGUES GONÇALVES	664.9*****	R \$ 126,52	R \$ 63,26
8028	221	VAGNER RODRIGUES GONÇALVES	664.9*****	R \$ 208,67	R \$ 104,34
8028	148	VAGNER SERGIO DA LUZ BANDEIRA	778.2*****	R \$ 220,94	R \$ 110,47
8028	360	VALDECI PINHEIRO DA COSTA	255.4*****	R \$ 147,47	R \$ 73,74
8028	223	VALDEMIRA DOS ANJOS BRAZÃO	358.2*****	R \$ 141,03	R \$ 70,52

8028	273	VALDENEIDE VENTURA DA CUNHA	105.0*****	R \$ 661,35	R \$ 330,68
8028	187	VALDETE DE NAZARE DANTAS ANDRADE	210.9*****	R \$ 1.884,68	R \$ 942,34
8028	218	VALDETE SOCORRO RIBEIRO GONÇALVES	690.3*****	R \$ 120,82	R \$ 60,41
8028	341	VALDIR MARIANO DE OLIVEIRA JUNIOR	581.9*****	R \$ 388,62	R \$ 194,31
8028	30	VALDIR MARIANO DE OLIVEIRA JUNIOR	581.9*****	R \$ 237,01	R \$ 118,51
8028	130	VALENTIM NASCIMENTO DA COSTA	069.1*****	R \$ 193,69	R \$ 96,85
8028	127	VALTER BORGES CORREIA	084.2*****	R \$ 101,71	R \$ 50,86
8028	35	VANDA MARIA HOLANDA VILHENA	417.5*****	R \$ 197,78	R \$ 98,89
8028	17	VERA LUCIA DA SILVA FRAZAO	279.1*****	R \$ 103,27	R \$ 51,64
8028	324	VERA LUCIA DE NOVAES FREIRE E SA	426.8*****	R \$ 70,34	R \$ 35,17
8028	17	VERENA EDITH PARÁ LIMA	834.4*****	R \$ 122,09	R \$ 61,05
8028	370	VERONICA ARAUJO DE OLIVEIRA	636.3*****	R \$ 123,03	R \$ 61,52
8028	146	VICTOR WASHINGTON SILVA DAS NEVES	884.5*****	R \$ 173,49	R \$ 86,75
8028	355	VILMAR FRANCISCO DOS SANTOS	463.1*****	R \$ 82,12	R \$ 41,06
8028	201	VITOR FONTAIM CARVALHO	712.4*****	R \$ 154,12	R \$ 77,06
8028	136	WAGNER LUIZ DE AVIZ CARNEIRO	635.5*****	R \$ 637,57	R \$ 318,79
8028	221	WAILTON HAROLDO DE SOUZA	381.5*****	R \$ 112,27	R \$ 56,14
8028	46	WALDEMIR DONZA DE MIRANDA	049.6*****	R \$ 160,64	R \$ 80,32
8028	97	WALDEMIR GOES RODRIGUES	684.7*****	R \$	R \$

				58,97	29,49
8028	285	WALDEMIR MANOEL DE ALMEIDA JUNIOR	660.5*****	R\$ 203,44	R\$ 101,72
8028	186	WALDICLEIZ VIANA NEVES	148.5*****	R\$ 65,55	R\$ 32,78
8028	62	WALDNEY IGOR DOS REIS	940.9*****	R\$ 54,17	R\$ 27,09
8028	207	WALTER EDUARDO LOPES DA CRUZ	737.3*****	R\$ 146,21	R\$ 73,11
8028	216	WALTERSON NAZARENO LIRA DA COSTA	616.5*****	R\$ 181,99	R\$ 91,00
8028	320	WANDEMYR MATA DOS SANTOS FILHO	264.9*****	R\$ 117,76	R\$ 58,88
8028	229	WILDSON POMBO SOUZA	521.7*****	R\$ 163,02	R\$ 81,51
8028	239	WILLIAME DE JESUS OLIVEIRA MONTEIRO	338.4*****	R\$ 121,64	R\$ 60,82
8028	151	WILLIANS PEREIRA ALMEIDA	430.7*****	R\$ 105,50	R\$ 52,75
8028	337	WILSIENE DINIZ SILVA	439.5*****	R\$ 235,03	R\$ 117,52
8028	129	WILSON ANTONIO PEREIR DA PAZ	614.9*****	R\$ 206,99	R\$ 103,50
8028	360	WILSON ANTONIO PEREIR DA PAZ	614.9*****	R\$ 2,11	R\$ 1,06
8028	22	WILSON CARNEIRO DA CUNHA SOBRINHO	585.5*****	R\$ 234,80	R\$ 117,40
8028	192	WILSON EUDIRACY DO LAGO	165.4*****	R\$ 117,52	R\$ 58,76
8028	115	WILSON FERNANDO PEREIRA JORGE	368.8*****	R\$ 193,69	R\$ 96,85
8028	47	WILSON NAZARENO COSTA MACEDO	132.9*****	R\$ 650,51	R\$ 325,26
8028	82	WLADIMIR SERGIO CHAVES BATISTA	229.0*****	R\$ 62,08	R\$ 31,04
8028	183	YURI RODRIGUES VALENTE	832.1*****	R\$ 810,90	R\$ 405,45

8028	124	ZULENA MARIA BENTES DA MODA AYRES	195.5*****	R\$ 108,76	R\$ 54,38
8030	257	ABIMAE L MIRANDA VIDAL	303.1*****	R\$ 140,06	R\$ 70,03
8030	314	ADAILTON DOS SANTOS BARBOZA	657.6*****	R \$ 12.341,26	R \$ 6.170,63
8030	262	ADLAI DE SOUSA COSTA ELERES	430.4*****	R\$ 81,59	R\$ 40,80
8030	35	ADRIANO DOS SANTOS FIGUEIREDO	757.3*****	R\$ 211,83	R\$ 105,92
8030	78	ADRIANO MELO DE SOUZA	032.9*****	R\$ 91,64	R\$ 45,82
8030	102	AELSO CORREA LIMA	765.7*****	R \$ 10.266,91	R \$ 5.133,46
8030	100	ALBERTO MODESTO BARREIRINHAS	151.9*****	R\$ 228,06	R\$ 114,03
8030	167	ALESSANDRA KELLY P.DA COSTA CAPELA	004.7*****	R\$ 88,47	R\$ 44,24
8030	141	ALEX CASTRO DE CASTRO	806.9*****	R\$ 174,13	R\$ 87,07
8030	175	ALEXANDRE FURTADO CARDOSO	015.6*****	R\$ 88,47	R\$ 44,24
8030	58	ALEXANDRE SOUZA MATA	587.9*****	R\$ 369,05	R\$ 184,53
8030	170	ALFREDO FRANCISCO BASTOS	043.6*****	R\$ 92,96	R\$ 46,48
8030	76	ALVARO AFONSO LOBATO MARTINS	263.0*****	R\$ 461,73	R\$ 230,87
8030	148	ALVARO AUGUSTO DE PAULA VILHENA	039.1*****	R\$ 179,28	R\$ 89,64
8030	176	ANA DO SOCORRO GOMES SILVA	188.1*****	R\$ 280,92	R\$ 140,46
8030	202	ANA MARIA LIRA DOS SANTOS	056.1*****	R\$ 316,80	R\$ 158,40
8030	273	ANDERSON ANTENOR SOUZA DA COSTA	769.2*****	R\$ 173,54	R\$ 86,77
8030	28	ANTILDO DAS DORES G.AMARAL	305.3*****	R\$ 113,84	R\$ 56,92

8030	203	ANTONIO BENEDITO SARAIVA LOPES	098.0*****	R \$ 125,25	R \$ 62,63
8030	177	ANTONIO CARLOS VINAGRE DE CAMPOS	595.0*****	R \$ 140,05	R \$ 70,03
8030	152	ANTONIO HILBERTO SOARES SOUZA	137.8*****	R \$ 211,94	R \$ 105,97
8030	182	ANTONIO JORGE CAXIAS	443.6*****	R \$ 174,13	R \$ 87,07
8030	20	ANTONIO JOSE CRISTOVAM TEIXEIRA	043.7*****	R \$ 221,70	R \$ 110,85
8030	42	ANTONIO JOSE MOREIRA GOES	158.8*****	R \$ 146,40	R \$ 73,20
8030	32	ANTONIO JOSE MOTA DE SOUSA	649.8*****	R \$ 329,62	R \$ 164,81
8030	321	ANTONIO LUIS FORTE DAMASCENO	611.5*****	R \$ 71,37	R \$ 35,69
8030	50	ANTONIO MARCOS DA SILVA CASTRO	805.9*****	R \$ 88,47	R \$ 44,24
8030	27	ANTONIO RAMOS FILHO	300.9*****	R \$ 16.676,43	R \$ 8.338,22
8030	36	ARILSON ARAUJO ALCANTARA	425.3*****	R \$ 475,23	R \$ 237,62
8030	144	ARISTEU ANGELIM VERCOSA	203.5*****	R \$ 88,65	R \$ 44,33
8030	260	ARNALDO MOSCOSO DE ANDRADE	299.1*****	R \$ 44.918,96	R \$ 22.459,48
8030	269	ARTHUR DIAS PINHEIRO	843.3*****	R \$ 12.901,89	R \$ 6.450,95
8030	3	ASTRID MITNE COUTINHO	090.2*****	R \$ 632,05	R \$ 316,03
8030	279	ASTRID MITNE COUTINHO	090.2*****	R \$ 724,91	R \$ 362,46
8030	280	BENEDITA NILDES NABIÇA CHAVES	874.2*****	R \$ 6.288,85	R \$ 3.144,43
8030	48	BENEDITO JULIAO COUTINHO FELIX	176.5*****	R \$ 7.796,47	R \$ 3.898,24
8030	163	BENONY BARBOSA	378.5*****	R \$	R \$

		PINHEIRO		11.037,17	5.518,59
8030	55	BENTO DA SILVA LOPES	149.1*****	R\$ 105,90	R\$ 52,95
8030	108	BIANCA RENATA DE SOUZA SENA	514.7*****	R\$ 360,85	R\$ 180,43
8030	208	BRUNO LEAO CUNHA	710.2*****	R\$ 113,82	R\$ 56,91
8030	161	CARLOS ALBERTO DA SILVA BRAGA	083.7*****	R\$ 125,27	R\$ 62,64
8030	134	CARLOS ALEXANDRE G DO NASCIMENTO	567.5*****	R\$ 88,47	R\$ 44,24
8030	8	CARLOS BERNARDO LEITE DA CUNHA	218.7*****	R\$ 7.404,03	R\$ 3.702,02
8030	197	CARLOS ELY SANTOS SILVA	515.8*****	R\$ 150,04	R\$ 75,02
8030	12	CARLOS LUIS PRESTES DOS SANTOS	086.1*****	R\$ 24.755,64	R\$ 12.377,82
8030	264	CARMEN LUCIA NASCIMENTO DOS SANTOS	460.1*****	R\$ 18.666,67	R\$ 9.333,34
8030	173	CHARLES GONÇALVES DE JESUS	775.6*****	R\$ 88,45	R\$ 44,23
8030	147	CILAS LUIZ DE MELO	617.3*****	R\$ 150,03	R\$ 75,02
8030	25	CLAUDENOR BRASIL PINHEIRO	089.0*****	R\$ 27.909,82	R\$ 13.954,91
8030	272	CLAUDIA SHIRLEY DOS SANTOS SANTOS	260.3*****	R\$ 167,84	R\$ 83,92
8030	230	CLAUDIA SOLANGE L LELIS DOS SANTOS	260.8*****	R\$ 20.067,04	R\$ 10.033,52
8030	189	CLAUDINET RODRIGUES MARTINS	396.4*****	R\$ 161,27	R\$ 80,64
8030	160	CLAUDIO DO ROSARIO OLIVEIRA	299.1*****	R\$ 20.067,04	R\$ 10.033,52
8030	89	CLAUDIO DOS SANTOS COSTA (M)	678.9*****	R\$ 119,54	R\$ 59,77
8030	139	CLAUDIO RAMOS FERREIRA	018.4*****	R\$ 510,13	R\$ 255,07

8030	315	CLEBERSON PIMENTEL DA SILVA	908.1*****	R\$ 88,49	R\$ 44,25
8030	156	CLEDIO CHUMBER DA VERA CRUZ	462.7*****	R\$ 227,72	R\$ 113,86
8030	188	CLEONICE FERREIRA PEREIRA	523.2*****	R \$ 24.755,64	R \$ 12.377,82
8030	209	CLEY JANE CORREA MARTINS	658.7*****	R\$ 280,92	R\$ 140,46
8030	250	CRISTIANE DE ALMEIDA NEGRAO	716.3*****	R\$ 82,29	R\$ 41,15
8030	146	CRISTIANE FREITAS NASCIMENTO	611.1*****	R \$ 8.192,57	R \$ 4.096,29
8030	136	DEUZUITE REIS DE LIMA	142.2*****	R\$ 211,83	R\$ 105,92
8030	84	DEYWISON ADRIANO RODRIGUES E SILVA	950.8*****	R\$ 146,42	R\$ 73,21
8030	49	DIOGO PAULO FARIAS BAARS	003.4*****	R\$ 102,25	R\$ 51,13
8030	151	EDGAR MENEZES FREITAS	695.5*****	R\$ 95,81	R\$ 47,91
8030	270	EDILENE DO SOCORRO G. DA SILVA	330.7*****	R\$ 280,92	R\$ 140,46
8030	259	EDILSON PEREIRA DA SILVA	023.7*****	R\$ 227,72	R\$ 113,86
8030	183	EDIMAR LIMA DA SILVA	365.2*****	R\$ 88,49	R\$ 44,25
8030	138	EDIVALDO DOS SANTOS (J)	855.9*****	R\$ 96,63	R\$ 48,32
8030	52	EDMUNDO DOS SANTOS DIAS	282.5*****	R \$ 7.796,47	R \$ 3.898,24
8030	320	EDSON CLAUDIO DA ROCHA JUNIOR	754.5*****	R\$ 349,57	R\$ 174,79
8030	70	EDSON ALVES PINHO	087.0*****	R\$ 349,36	R\$ 174,68
8030	137	EDUARDO DA COSTA DE SOUSA	376.3*****	R\$ 99,16	R\$ 49,58
8030	194	EDUARDO DE OLIVEIRA DUARTE	425.5*****	R\$ 127,89	R\$ 63,95

8030	249	EDUARDO DE OLIVEIRA DUARTE	425.5*****	R\$ 280,92	R\$ 140,46
8030	290	EDUARDO DE OLIVEIRA DUARTE	425.5*****	R\$ 91,01	R\$ 45,51
8030	268	EDUARDO DE OLIVEIRA DUARTE	425.5*****	R\$ 113,82	R\$ 56,91
8030	90	EDUARDO DE OLIVEIRA DUARTE	425.5*****	R\$ 92,96	R\$ 46,48
8030	308	EDUARDO DE OLIVEIRA DUARTE	425.5*****	R\$ 116,51	R\$ 58,26
8030	300	EDVALDO FERREIRA DAS CHAGAS	086.6*****	R\$ 82,69	R\$ 41,35
8030	236	ELIANE SILVA SALDANHA ME	002.049.934/0001-43	R\$ 211,94	R\$ 105,97
8030	26	ELIAS SILVA DO NASCIMENTO	973.3*****	R\$ 65,36	R\$ 32,68
8030	311	ELIEL BATISTA CHAVES BARBOSA (M)	828.8*****	R\$ 84,93	R\$ 42,47
8030	85	ELIETE DA ROCHA OLIVEIRA	377.5*****	R\$ 125,25	R\$ 62,63
8030	109	ELIZEU GOMES DE SOUZA	850.2*****	R\$ 12.341,26	R\$ 6.170,63
8030	115	ELLENE SILVA FROTA PEREIRA	583.7*****	R\$ 509,75	R\$ 254,88
8030	184	ELY SORAYA SILVA CEZAR	732.3*****	R\$ 465,55	R\$ 232,78
8030	80	ERIVELTO SOUZA CUNHA	609.9*****	R\$ 475,23	R\$ 237,62
8030	238	ERON RODRIGUES DA CRUZ (M)	869.0*****	R\$ 69,53	R\$ 34,77
8030	14	EUNICE RODRIGUES ROCHA	573.9*****	R\$ 99,95	R\$ 49,98
8030	63	EVANDRO FERREIRA DA SILVA	705.7*****	R\$ 15.344,31	R\$ 7.672,16
8030	86	EVANDRO RODRIGUES FARO	935.7*****	R\$ 116,51	R\$ 58,26
8030	82	EVERALDO DA SILVA	258.1*****	R\$	R\$

				45,60	22,80
8030	181	EWERTON MAX CHAVES DE CARVALHO (M)	699.0*****	R\$ 75,32	R\$ 37,66
8030	306	FABIO LUIZ NASCIMENTO DA COSTA	789.6*****	R\$ 174,94	R\$ 87,47
8030	13	FABIOLA FRANCO FREITAS	257.8*****	R\$ 351,18	R\$ 175,59
8030	287	FERNANDO BARBOSA DA SILVA	039.0*****	R\$ 100,04	R\$ 50,02
8030	57	FRANCISCA DEUSA PASSOS NASCIMENTO	570.1*****	R\$ 12.901,89	R\$ 6.450,95
8030	41	FRANCISCO DE SALES L.RIBEIRO	082.3*****	R\$ 150,93	R\$ 75,47
8030	195	FRANCISCO MIGUEL DA SILVA QUINTAL	377.8*****	R\$ 102,62	R\$ 51,31
8030	17	FRANCISCO VASCONCELOS OLIVEIRA	054.4*****	R\$ 360,86	R\$ 180,43
8030	286	FRANK LANDY FREIRES RABELO	634.0*****	R\$ 125,25	R\$ 62,63
8030	11	GEDIELSON DE LIMA MONTEIRO	488.7*****	R\$ 71,37	R\$ 35,69
8030	66	GEISIA NOGUEIRA DA SILVA	705.6*****	R\$ 339,68	R\$ 169,84
8030	10	GENILSON CARLOS DOS SANTOS MONARD	849.0*****	R\$ 124,35	R\$ 62,18
8030	21	GERALDO BEZERRA FERREIRA	218.5*****	R\$ 146,40	R\$ 73,20
8030	71	GERALDO DA SILVA MAIA	125.7*****	R\$ 680,98	R\$ 340,49
8030	94	GERARDA MARIA DOS SANTOS ALVES	573.9*****	R\$ 99,94	R\$ 49,97
8030	244	GILSON LEÃO DE FREITAS	005.2*****	R\$ 326,41	R\$ 163,21
8030	54	GIOVANNI PAIXAO DA CUNHA	707.4*****	R\$ 136,22	R\$ 68,11
8030	267	GISELLE PINHEIRO FONSECA	378.3*****	R\$ 189,24	R\$ 94,62

8030	159	GLADIS COSTA MAIA	886.1*****	R\$ 84,03	R\$ 42,02
8030	19	GLAUBER FREITAS DE OLIVEIRA	704.6*****	R\$ 396,95	R\$ 198,48
8030	164	GUALDINO SERGIO DOS SANTOS	069.6*****	R\$ 99,78	R\$ 49,89
8030	229	HAMILTON DOS SANTOS LIMA	306.1*****	R\$ 175,34	R\$ 87,67
8030	114	HAYDEE DO SOCORRO DE MELO FERREIRA	121.8*****	R\$ 316,73	R\$ 158,37
8030	23	HELCTO ARAUJO NEVES	001.3*****	R\$ 162,00	R\$ 81,00
8030	67	HUGO LEONARDO DA SILVA ANDRADE	008.9*****	R \$ 6.288,85	R \$ 3.144,43
8030	7	ILKA SORAIA BRITO DE AVIZ	401.9*****	R \$ 18.286,06	R \$ 9.143,03
8030	2	INAVALDO COSTA PINTO	292.2*****	R\$ 116,54	R\$ 58,27
8030	256	IRANEIDE DE JESUS BELFORT CORDOVIL	245.0*****	R\$ 125,25	R\$ 62,63
8030	155	IRANILDO DO NASCIMENTO CORREA	353.9*****	R \$ 8.806,83	R \$ 4.403,42
8030	234	ISABEL CRISTINA SENA DE OLIVEIRA	565.1*****	R \$ 11.037,17	R \$ 5.518,59
8030	112	ISAIAS SANTO MENDES ALMEIDA (J)	459.5*****	R\$ 136,01	R\$ 68,01
8030	118	IVAN DOS SANTOS ALMEIDA	599.0*****	R\$ 82,32	R\$ 41,16
8030	301	IVANILDE DE SOUSA	393.2*****	R\$ 88,47	R\$ 44,24
8030	291	IVONALDO PEREIRA BRAGA	356.7*****	R\$ 166,78	R\$ 83,39
8030	305	IZABEL CRISTINA DE AZEVEDO MARTINS	174.9*****	R\$ 449,31	R\$ 224,66
8030	307	IZAURA ROSA VALE DE SOUSA	256.0*****	R\$ 175,50	R\$ 87,75
8030	117	J A SANTANA ANDRADE - ME	004.517.814/00 01-59	R \$ 38.878,74	R \$ 19.439,37

8030	223	JACO LAMEIRA DE ARAUJO	181.9*****	R\$ 82,32	R\$ 41,16
8030	69	JAMES ALBERTO QUINTAIROS JACOB	149.1*****	R\$ 146,40	R\$ 73,20
8030	65	JEANE ARAUJO DA SILVA	776.4*****	R\$ 84,65	R\$ 42,33
8030	274	JESSE EWERTON RIBEIRO DOS SANTOS	642.1*****	R\$ 125,25	R\$ 62,63
8030	51	JOANA EMILIA LOUREIRO XERFAN	007.141.489/00 01-60	R\$ 88,53	R\$ 44,27
8030	178	JOANA EMILIA LOUREIRO XERFAN	007.141.489/00 01-60	R\$ 88,49	R\$ 44,25
8030	98	JOAQUIM PEDRO CORSINO DE ARAUJO	151.5*****	R\$ 88,47	R\$ 44,24
8030	22	JORGE LUIZ BEZERRA DE LIMA	218.3*****	R\$ 316,73	R\$ 158,37
8030	276	J O S E A L B E R T O SALES	037.5*****	R\$ 227,80	R\$ 113,90
8030	293	JOSE ANTONIO SOUSA DOS REIS (J)	398.1*****	R\$ 68,97	R\$ 34,49
8030	261	JOSE AUGUSTO DE JESUS SANTANA	400.5*****	R\$ 71,82	R\$ 35,91
8030	302	JOSE AUGUSTO DOS SANTOS GAMA	375.4*****	R\$ 88,47	R\$ 44,24
8030	217	JOSE AUGUSTO RODRIGUES DE SOUZA	381.0*****	R\$ 189,24	R\$ 94,62
8030	204	JOSE DE JESUS LEMOS	303.0*****	R \$ 8.737,36	R \$ 4.368,68
8030	213	JOSE ERNANI SILVA DE MORAES	634.8*****	R\$ 280,92	R\$ 140,46
8030	149	JOSE GOMES DOS SANTOS	032.3*****	R \$ 11.037,17	R \$ 5.518,59
8030	128	JOSE GUTMARAES DA SILVA	673.3*****	R\$ 194,05	R\$ 97,03
8030	222	JOSE JORGE GATINHO DOS SANTOS	124.5*****	R\$ 349,36	R\$ 174,68
8030	92	JOSE MANOEL ESTACIO	085.5*****	R\$	R\$

		GONCALVES		82,32	41,16
8030	211	JOSE NILSON UCHOA MORAES (J)	859.0*****	R\$ 33,15	R\$ 16,58
8030	246	JOSE OSCAR DA SILVA MELO	251.7*****	R\$ 150,04	R\$ 75,02
8030	129	JOSE PEREIRA ALMEIDA	895.1*****	R\$ 93,05	R\$ 46,53
8030	62	JOSE RAIMUNDO LOPES DA SILVA	029.9*****	R\$ 9.602,69	R\$ 4.801,35
8030	297	JOSE REINALDO FERREIRA CARVALHO	608.2*****	R\$ 280,95	R\$ 140,48
8030	295	JOSE ROBERTO DE CARVALHO PANTOJA	377.5*****	R\$ 130,29	R\$ 65,15
8030	91	JOSE VIEIRA GOMES	328.0*****	R\$ 161,51	R\$ 80,76
8030	60	JOSEFA ANDRADE PEDROSA	989.4*****	R\$ 406,63	R\$ 203,32
8030	56	JOSENALDO BARRETO DE FREITAS	603.9*****	R\$ 9.427,70	R\$ 4.713,85
8030	179	JOSIANY ALVES DOS SANTOS	034.3*****	R\$ 130,72	R\$ 65,36
8030	263	JULIO JOSE ANDRADE COELHO	129.6*****	R\$ 7.437,44	R\$ 3.718,72
8030	171	KATIUZA DA CONCEIÇÃO GATO DINIZ	792.1*****	R\$ 406,63	R\$ 203,32
8030	130	KETTY ROBERTA DA SILVA NAHUN	879.6*****	R\$ 431,53	R\$ 215,77
8030	303	LAIRTON LEO CREAO	056.9*****	R\$ 8.806,83	R\$ 4.403,42
8030	282	LEIDINALDO VAZ DA COSTA	296.9*****	R\$ 27.909,82	R\$ 13.954,91
8030	186	LEISILENE CARDOSO SARRAF	689.8*****	R\$ 8.806,83	R\$ 4.403,42
8030	154	LELIO LUIZ MOTA SILVA JUNIOR	714.3*****	R\$ 150,03	R\$ 75,02
8030	120	LIDIANY DA SILVA SOUZA	754.5*****	R\$ 441,21	R\$ 220,61

8030	96	LILIA CONCEICAO DE LIMA REDIG	137.4*****	R\$ 229,58	R\$ 114,79
8030	72	LILIAM MARIA LIMONGE LEAL	626.6*****	R\$ 71,41	R\$ 35,71
8030	248	LISYANNE RAQUEL DE HOLANDA E SILVA	040.5*****	R\$ 71,37	R\$ 35,69
8030	142	LIZANDRA DANIELLE PAIVA CHAVES	604.8*****	R\$ 280,92	R\$ 140,46
8030	235	LORENA SASAK BEZERRA	836.9*****	R\$ 475,20	R\$ 237,60
8030	83	LUCIANA RODRIGUES DE SOUSA	379.9*****	R\$ 99,94	R\$ 49,97
8030	79	LUCIANE MATA COSTA LOBAO	460.9*****	R\$ 140,05	R\$ 70,03
8030	289	LUCIANO ALEXANDRE NERY DA SILVA	593.6*****	R\$ 189,24	R\$ 94,62
8030	198	LUCIVALDO SILVA FREITAS	223.9*****	R\$ 91,08	R\$ 45,54
8030	46	LUIS AUGUSTO PINTO	511.3*****	R \$ 15.022,70	R \$ 7.511,35
8030	216	LUIS CARLOS FERREIRA DE SOUZA	399.6*****	R\$ 82,30	R\$ 41,15
8030	15	LUIZA HELENA DE SOUSA COSTA	756.8*****	R\$ 113,85	R\$ 56,93
8030	221	LUIZA HELENA DE SOUSA COSTA	756.8*****	R\$ 161,30	R\$ 80,65
8030	132	MANOEL ERNANI DA SILVA CAMPOS	105.4*****	R\$ 125,25	R\$ 62,63
8030	174	MARCELO LEITE PROTAZIO	517.9*****	R\$ 161,99	R\$ 81,00
8030	107	MARCELO TENORIO RIBEIRO	822.3*****	R\$ 91,11	R\$ 45,56
8030	278	MARCILENE OLIVEIRA DIAS (J)	006.9*****	R\$ 65,00	R\$ 32,50
8030	266	MARCTO TRINDADE SALDANHA	452.8*****	R\$ 174,13	R\$ 87,07
8030	5	MARCO ANTONIO COSTA DE ARAUJO	301.1*****	R\$ 280,92	R\$ 140,46

8030	33	MARCOS ANTONIO OKABE	365.5*****	R\$ 99,94	R\$ 49,97
8030	232	MARCOS SOARES SOUSA	926.8*****	R\$ 99,97	R\$ 49,99
8030	61	MARTA CELIA GOMES RODRIGUES	355.5*****	R\$ 99,93	R\$ 49,97
8030	9	MARIA CONSUELO SOARES DE OLIVEIRA	807.1*****	R\$ 88,47	R\$ 44,24
8030	77	MARIA DA CONCEICAO VIANA DE SOUZA	330.8*****	R \$ 13.033,52	R \$ 6.516,76
8030	93	MARIA DA CONSOLACAO NUNES MIRANDA	094.6*****	R \$ 396,95	R \$ 198,48
8030	53	MARIA DE JESUS LOPES DA SILVA	672.2*****	R \$ 509,75	R \$ 254,88
8030	101	MARIA DE LOURDES PAIVA DA COSTA	208.3*****	R \$ 140,05	R \$ 70,03
8030	215	MARIA DE NAZARE CARVALHO DE LEMOS	365.7*****	R \$ 28.000,00	R \$ 14.000,00
8030	185	MARIA DE NAZARE MELO DE SOUSA	558.9*****	R \$ 11.037,17	R \$ 5.518,59
8030	296	MARIA DE NAZARE RAMOS NUNES	460.3*****	R \$ 280,92	R \$ 140,46
8030	88	MARIA DO CARMO SOUSA DE SOUSA	105.7*****	R \$ 8.019,50	R \$ 4.009,75
8030	252	MARTA ELIETE OLIVEIRA	207.3*****	R\$ 91,01	R\$ 45,51
8030	218	MARIA HELENA CRISTIANE SOUSA PONTES	426.4*****	R \$ 430,94	R \$ 215,47
8030	153	MARIA JOSE EVANGELISTA GUIMARAES	423.8*****	R \$ 496,87	R \$ 248,44
8030	200	MARIA JOSE FERNANDES DE LEMOS	030.4*****	R \$ 227,72	R \$ 113,86
8030	34	MARIA LINDALVA PEREIRA DE O PENELA	251.7*****	R \$ 20.067,04	R \$ 10.033,52
8030	317	MARIA LINDALVA PEREIRA DE O PENELA	251.7*****	R \$ 6.422,91	R \$ 3.211,46
8030	125	MARIA LUISA PEREIRA	252.5*****	R \$	R \$

		ROCHA		339,68	169,84
8030	106	MARIA MARTA FERREIRA VIANA	333.7*****	R \$ 7.460,09	R \$ 3.730,05
8030	285	MARIA ODETE BRANDAO DE FREITAS	199.0*****	R \$ 29.932,97	R \$ 14.966,49
8030	75	MARILEIDE MORAES ALVES	372.9*****	R \$ 509,75	R \$ 254,88
8030	214	MARINALDO REIS	300.9*****	R \$ 7.252,90	R \$ 3.626,45
8030	191	MARTO ANTONIO TEIXEIRA	157.7*****	R \$ 82,30	R \$ 41,15
8030	271	MAURICIO BARRETO DA SILVA	593.7*****	R \$ 211,83	R \$ 105,92
8030	162	MAURO ANTONIO DE SOUZA DAS NEVES (J)	368.8*****	R \$ 348,00	R \$ 174,00
8030	220	MAX RONALD DAMASCENO COSTA	396.6*****	R \$ 174,13	R \$ 87,07
8030	187	MESSTIAS DE SOUZA MACEDO	809.5*****	R \$ 93,22	R \$ 46,61
8030	242	MICHAEL FERNANDES DE LEMOS	794.0*****	R \$ 11.037,17	R \$ 5.518,59
8030	228	MICHELE FELGUEIRA DA PONTE LEMOS	603.6*****	R \$ 99,94	R \$ 49,97
8030	292	MIGUEL DE SOUZA COSTA	355.8*****	R \$ 88,47	R \$ 44,24
8030	227	MOACIR RIBEIRO FURTADO	410.8*****	R \$ 19.536,17	R \$ 9.768,09
8030	64	NATALIA NERI DE SOUSA	787.1*****	R \$ 535,70	R \$ 267,85
8030	43	NETIVALDO OLIVEIRA SILVA	082.3*****	R \$ 316,73	R \$ 158,37
8030	283	NELSON CAMPOS MOURA	720.1*****	R \$ 161,99	R \$ 81,00
8030	316	JOAO SOUZA DOS SANTOS	455.5*****	R \$ 18.666,67	R \$ 9.333,34
8030	6	OSMANY BARRA FARIAS	458.1*****	R \$ 11.037,17	R \$ 5.518,59

8030	145	OSVALDO PONTES DE LIRA	124.7*****	R \$ 20.067,04	R \$ 10.033,52
8030	258	OTAVIO ROMAO DE ALMEIDA	128.4*****	R \$ 280,98	R \$ 140,49
8030	196	PABLO AUGUSTO RODRIGUES DE SOUZA	730.7*****	R \$ 116,51	R \$ 58,26
8030	16	PAMELA WANESSA TAVARES MOURAO	981.8*****	R \$ 351,18	R \$ 175,59
8030	254	PATRICIA CAVALCANTE DA SILVA	668.4*****	R \$ 174,13	R \$ 87,07
8030	231	PATRICIO DINIZ MELO	956.6*****	R \$ 88,53	R \$ 44,27
8030	73	PATRICK LEAL DE SOUSA	517.6*****	R \$ 88,47	R \$ 44,24
8030	245	PAULO AFONSO DE SOUZA LIMA	362.2*****	R \$ 150,05	R \$ 75,03
8030	313	PAULO AUGUSTO DOS SANTOS	246.7*****	R \$ 99,16	R \$ 49,58
8030	39	PAULO BENEDITO TAVARES DE MELO	207.3*****	R \$ 12.341,26	R \$ 6.170,63
8030	126	PAULO DAVID FERREIRA NASCIMENTO	361.4*****	R \$ 510,05	R \$ 255,03
8030	30	PAULO ROBERTO MOLLER PINGARILHO	133.6*****	R \$ 383,91	R \$ 191,96
8030	44	PAULO SERGIO CONCEIÇÃO DA SILVA	579.1*****	R \$ 281,01	R \$ 140,51
8030	68	PEDRO QUEIROS CHAVES	665.1*****	R \$ 90,96	R \$ 45,48
8030	111	PEDRO SANTANA MELO DINIZ	392.2*****	R \$ 82,33	R \$ 41,17
8030	135	PRISCILLA GISELE DA SILVA	517.9*****	R \$ 10.030,47	R \$ 5.015,24
8030	233	RAFAEL BRASIL BARRETO	767.4*****	R \$ 281,09	R \$ 140,55
8030	224	RAIMUNDA GOMES DO NASCIMENTO	440.0*****	R \$ 7.618,61	R \$ 3.809,31
8030	121	RAIMUNDA MARIA TEIXEIRA PINHEIRO	066.2*****	R \$ 125,26	R \$ 62,63

8030	210	RAIMUNDO DE SOUZA CARVALHO	509.9*****	R\$ 92,98	R\$ 46,49
8030	103	RAIMUNDO IVAN E SILVA	073.8*****	R\$ 221,70	R\$ 110,85
8030	4	RAIMUNDO LOPES MUNIS	122.1*****	R\$ 339,68	R\$ 169,84
8030	255	RAIMUNDO MARTINS DA SILVA	082.9*****	R \$ 30.945,78	R \$ 15.472,89
8030	40	RAIMUNDO NONATO E GUIMARAES	426.2*****	R\$ 383,91	R\$ 191,96
8030	304	RAIMUNDO NONATO PEREIRA DE LIMA	224.0*****	R \$ 280,92	R \$ 140,46
8030	253	RAIMUNDO NONATO ROSARIO GUIMARAES	138.5*****	R \$ 125,25	R \$ 62,63
8030	288	RAQUEL DE MARIA MAUES SACRAMENTO	885.8*****	R \$ 351,25	R \$ 175,63
8030	310	REGIANE AVIZ GOMES (J)	763.3*****	R \$ 88,31	R \$ 44,16
8030	140	REGINA CARLA RODRIGUES DOS SANTOS	264.5*****	R \$ 227,88	R \$ 113,94
8030	95	REGINA DO SOCORRO DE JESUS MESQUITA	199.3*****	R \$ 27.909,82	R \$ 13.954,91
8030	105	RENIL PEREIRA DOS REIS	301.0*****	R \$ 99,15	R \$ 49,58
8030	193	RIBAMAR DE JESUS MORAES	398.7*****	R \$ 212,07	R \$ 106,04
8030	180	ROBERTO BARBOSA CAMARA	104.8*****	R \$ 431,95	R \$ 215,98
8030	251	ROBERTO EDIR CARDOSO	257.2*****	R \$ 23.647,67	R \$ 11.823,84
8030	29	RONALDO BARBOSA CAMARA	155.2*****	R \$ 360,85	R \$ 180,43
8030	169	RONALDO MELO MARTINS	700.5*****	R \$ 88,47	R \$ 44,24
8030	18	RONALDO PEREIRA DE MATOS	328.0*****	R \$ 99,22	R \$ 49,61
8030	166	ROSEANE OLIVEIRA DA	453.8*****	R \$	R \$

		SILVA		14.695,90	7.347,95
8030	240	ROSIANE DO SOCORRO M. DE OLIVEIRA	831.7*****	R\$ 475,23	R\$ 237,62
8030	318	ROSILDA MAFRA	821.9*****	R\$ 461,73	R\$ 230,87
8030	284	ROSINEIDE BECKMAN NERY CORREA (M)	374.0*****	R\$ 84,70	R\$ 42,35
8030	212	ROUSTANE MARTINS ABDON	268.0*****	R\$ 360,90	R\$ 180,45
8030	298	ROZINETE DA COSTA BRITO (M)	624.8*****	R\$ 84,11	R\$ 42,06
8030	133	RUTE BORGES DE FARIAS	179.4*****	R\$ 103,55	R\$ 51,78
8030	59	RUTH AMBE DOS SANTOS	671.2*****	R\$ 8.120,87	R\$ 4.060,44
8030	281	SANDRA SOCORRO COSTA DE CARVALHO	660.5*****	R\$ 99,94	R\$ 49,97
8030	31	SANDRA SUELY LINS BRITO	227.5*****	R\$ 18.666,67	R\$ 9.333,34
8030	1	SANDRO SOUSA RIBEIRO	789.3*****	R\$ 7.796,47	R\$ 3.898,24
8030	150	SEBASTIAO LUCIVAL MENDES DOS REIS	014.7*****	R\$ 326,41	R\$ 163,21
8030	265	SEVERINO RAMOS DE MACEDO	008.5*****	R\$ 71,40	R\$ 35,70
8030	319	SHEILA DE ALENCAR DOS SANTOS	358.3*****	R\$ 9.404,55	R\$ 4.702,27
8030	45	SILVIA SOMONE LINS BRITO	569.2*****	R\$ 211,86	R\$ 105,93
8030	309	SILVIO ROBERTO PIRES DA SILVA	236.8*****	R\$ 15.344,31	R\$ 7.672,16
8030	165	SIMONE DO SOCORRO RANGEL SOARES	453.9*****	R\$ 71,37	R\$ 35,69
8030	294	SIVANILDO SOARES DE CASTRO	463.7*****	R\$ 12.002,44	R\$ 6.001,22
8030	225	SUELY BASTOS FERNANDES	184.2*****	R\$ 280,92	R\$ 140,46

8030	275	SUELY ODON DE OLIVEIRA BRANDAO	584.1*****	R\$ 161,99	R\$ 81,00
8030	190	TADEU HENRIQUE DOS ANJOS MACEDO	993.7*****	R \$ 11.480,81	R \$ 5.740,41
8030	158	TANIA REGINA SILVA SANTOS	592.2*****	R \$ 12.901,89	R \$ 6.450,95
8030	277	TATIANE LUCIA MONTEIRO DE AVELAR	675.2*****	R\$ 113,82	R\$ 56,91
8030	201	TEODORO CARDOSO DE ARAUJO	044.4*****	R\$ 99,16	R\$ 49,58
8030	24	THAIS FURTADO VASCONCELOS	919.5*****	R\$ 227,74	R\$ 113,87
8030	113	THIAGO CALANDRINI DE O DOS ANJOS	992.2*****	R \$ 15.513,72	R \$ 7.756,86
8030	81	THIAGO DOS SANTOS MAGNO	946.5*****	R\$ 78,25	R\$ 39,13
8030	299	THIEGO MORAES XAVIER	001.2*****	R\$ 99,12	R\$ 49,56
8030	206	VALDINEI ALMEIDA E SILVA	810.1*****	R\$ 88,47	R\$ 44,24
8030	207	VALMA DOS SANTOS PEREIRA	213.8*****	R\$ 211,86	R\$ 105,93
8030	37	VALMIR GONÇALVES DE ABREU	169.7*****	R \$ 268,19	R \$ 134,10
8030	157	VITOR MARQUES VIANA	609.1*****	R\$ 82,37	R\$ 41,19
8030	172	WALBER MARTINS DE OLIVEIRA	784.0*****	R\$ 84,66	R\$ 42,33
8030	122	WALLACE OTONIEL CARVALHO BAIA	797.4*****	R\$ 82,30	R\$ 41,15
8030	119	WALTER DE ALMEIDA ARAUJO	511.2*****	R\$ 680,47	R\$ 340,24
8030	199	WALTER DO NASCIMENTO DE ALMEIDA	575.7*****	R \$ 289,10	R \$ 144,55
8030	110	WENDEL LUIZ RIBEIRO PAES	607.2*****	R \$ 631,35	R \$ 315,68
8030	143	WERBTH PAVAO SIMAS	723.0*****	R\$ 227,72	R\$ 113,86

8030	74	ZIULBENE DE OLIVEIRA LOPES	287.1*****	R\$ 465,55	R\$ 232,78

EDITAIS

UPJ DAS VARAS CÍVEIS E EMPRESARIAIS DA CAPITAL - 1 VARA - EDITAIS

Processo n.º 0870074-15.2024.8.14.0301

SENTENÇA

MARIA DE NAZARÉ CORREA , devidamente qualificado(a) nos autos, propôs **ação de curatela** em face de ZENEIDE DA COSTA MONTEIRO CORREA, também devidamente qualificado(a).

Foi deferida medida de curatela provisória.

Foi realizada audiência de que trata o art. 751 do Código de Processo Civil.

A parte requerida, representada por curador especial, apresentou contestação.

O Ministério Público manifestou-se favoravelmente ao pedido de curatela.

Vieram os autos conclusos.

É o relatório. Decido.

Com base nos elementos constantes dos autos, especialmente no laudo médico e na audiência de que trata o art. 751 do CPC, verifico que a parte requerida apresenta condição de saúde classificada no CID-10 G30+I64, circunstância que demanda apoio e proteção para o exercício de determinados atos da vida civil, conforme verificado também por este Juízo em audiência, respeitando-se sua dignidade, autonomia e seu melhor interesse.

A curatela, nos termos da legislação vigente, especialmente o disposto no art. 84, § 1º e §3º, do Estatuto da Pessoa com Deficiência (**Lei nº 13.146/2015**), tem natureza **excepcional** e deverá ser **proporcional às necessidades e às circunstâncias da pessoa**, com a **menor restrição possível** a seus direitos e interesses, limitando-se aos atos expressamente determinados nesta decisão. A curatela não alcança os direitos relacionados ao próprio corpo, ao voto, à sexualidade, ao casamento, à privacidade, à educação, à saúde e ao trabalho (art. 85, caput e §1º).

Nos termos do art. 755 do Código de Processo Civil, sendo incontroverso o quadro clínico e estando preenchidos os requisitos legais, impõe-se o deferimento da curatela com os estritos limites abaixo especificados.

Ante o exposto, julgo procedente o pedido e **decreto a curatela de ZENEIDE DA COSTA MONTEIRO CORREA , declarando a necessidade de apoio para o exercício de determinados atos da vida civil**, nos termos do art. 1.767, I, do Código Civil, combinado com os arts. 84 a 85 da Lei nº 13.146/2015.

Nomeio como curador(a) a parte requerente, MARIA DE NAZARÉ CORREA, que deverá prestar o compromisso legal, com observância das determinações abaixo, em respeito aos princípios da dignidade da pessoa humana, da autonomia e da inclusão social da pessoa curatelada.

A curatela ora estabelecida será parcial, com os seguintes limites: I – **Atos que o(a) curador(a) poderá praticar diretamente, sem necessidade de autorização judicial (art. 1.774 c/c 1.747 do Código Civil):** O(A) curador(a) deverá atuar em colaboração com a pessoa curatelada, buscando sua participação ativa nas decisões que a envolvam, especialmente:

Representar ou assistir a pessoa curatelada na administração de seus bens e interesses;

Realizar atos de administração ordinária dos bens, como:

pagamento de contas regulares;

recebimento de pensões, proventos e rendimentos;

celebração de contratos de consumo essenciais à subsistência da pessoa curatelada;

Promover, mediante preço conveniente, o arrendamento de bens imóveis da pessoa curatelada, **quando já destinados para essa finalidade e não envolver alienação;**

Realizar despesas com moradia, saúde, alimentação, transporte, educação e bem-estar da pessoa curatelada;

Praticar atos que objetivem a preservação, conservação ou melhoria dos bens da pessoa curatelada;

Contratar serviços de saúde e assistência compatíveis com as necessidades da pessoa curatelada.

II – **Atos que somente poderão ser praticados pelo(a) curador(a) mediante autorização judicial expressa (art. 1.774 c/c art. 1.748 do código civil):**

Alienar bens imóveis da pessoa curatelada, desde que havendo manifesta vantagem e prévia avaliação do valor da alienação;

Aceitar heranças, legados ou doações, ainda que com encargos;

Transigir, firmar acordos e desistir de ações judiciais em nome da pessoa curatelada;

Contrair empréstimos financeiros ou movimentar contas de poupança e investimentos em nome da pessoa curatelada;

Realizar doações em nome da pessoa curatelada;

Propor ações judiciais em nome da pessoa curatelada ou defendê-la em processos judiciais que envolvam matéria patrimonial;

Constituir garantias ou fianças envolvendo bens da pessoa curatelada;

Celebrar contratos que envolvam alienação fiduciária ou financiamento com garantias;

Alterar o regime de administração patrimonial, inclusive a substituição de bens de uso pessoal por outros de maior valor.

III – **Atos vedados ao(à) curador(a) (art. 1.774 c/c art. 1.749 do código civil):**

Adquirir bens pertencentes à pessoa curatelada, direta ou indiretamente;

Dispor dos bens do(a) curatelado(a) a título gratuito;

Constituir-se cessionário(a) de crédito ou direito contra a pessoa curatelada.

Nos termos do art. 755, § 3º, do CPC, c/c art. 9º, inciso III, do Código Civil, **determino a inscrição da presente sentença no Registro Civil de Pessoas Naturais.**

Publique-se esta decisão no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça (onde deverá permanecer pelo prazo de 6 meses), na imprensa local (uma vez), e no órgão oficial (três vezes, com intervalo de 10 dias), contendo o nome da pessoa curatelada, do(a) curador(a), a causa da curatela e seus limites.

Sem custas.

Após o trânsito em julgado e cumprimento das formalidades legais, arquivem-se os autos.

Servirá a presente, por cópia digitada, como mandado para registro e averbação.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se.

Belém, data e assinatura digitais.

JOSINEIDE GADELHA PAMPLONA MEDEIROS

Juíza de Direito Titular da
1ª Vara Cível e Empresarial da Comarca da Capital

Processo nº: 0815351-46.2024.8.14.0301
INTERDIÇÃO/CURATELA (58)
REQUERENTE: MARIA CRISTINA DE CARVALHO LEAL

Nome: LOURIMAR DE CARVALHO LEAL
Endereço: Avenida Conselheiro Furtado, 2974, Cremação, BELÉM - PA - CEP: 66063-060

SENTENÇA

Trata-se de AÇÃO DE INTERDIÇÃO E CURATELA COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA, ajuizada por **MARIA CRISTINA DE CARVALHO LEAL** em face de **LOURIMAR DE CARVALHO LEAL,,** ambo(a)s qualificado(a)s nos autos.

Consta que o(a) interditando(a), é portador(a) de Alzheimer (CID G30), que impossibilita que o(a) mesmo(a) pratique de atos da vida civil e para o trabalho, conforme informações constantes nos autos.

Conforme documentação juntada aos autos, a requerente é filha do(a) interditando(a), e não se verifica oposição por parte de demais familiares quanto a sua nomeação para o encargo. Consta ainda atestado de idoneidade moral assinado por testemunhas e laudo médico atestando a sua aptidão física e mental para o exercício da curatela.

O feito encontra-se instruído com os documentos necessários.

Considerando que as partes foram ouvidas em audiência e demais documentos que compõe o feito, evidenciaram a incapacidade do(a) interditando(a) para gerir a si mesmo(a), tendo sido decretada a curatela provisória.

Diante da não impugnação do pedido pelo(a) interditando(a), a Defensoria Pública foi nomeada sua curadora especial, apresentando defesa formal com a simples negativa geral dos fatos.

O Ministério Público manifestou-se pela procedência do pedido de interdição.

É o que importa relatar. DECIDO.

Inicialmente, ressalto que, embora o art. 753, caput, do CPC, preveja que o juízo deverá determinar a produção de prova pericial para avaliação da capacidade do curatelado, no caso em comento verifico que a incapacidade acima mencionada é manifesta e está respaldada por provas elucidativas suficientes para formar o convencimento deste juízo, em especial laudo médico, que sequer foi questionado ou impugnado por qualquer das partes ou pelo Ministério Público.

Desse modo, com base no art. 472 do CPC, dispense a prova pericial por haver conjunto probatório suficiente para o julgamento seguro do feito.

Presentes os pressupostos processuais e as condições da ação, não havendo nulidades a serem apreciadas, passo ao exame do mérito.

Oportuno registrar que no dia 7 de janeiro de 2016 entrou em vigor a Lei nº13.146/2015 - Estatuto da Pessoa com Deficiência, que alterou e revogou diversos dispositivos do Código Civil (artigos. 114 a 116), trazendo mudanças estruturais e funcionais significativas na antiga teoria das incapacidades, com repercussões em institutos do direito de família, como o casamento, a interdição e a curatela.

No que tange à curatela, é cediço que todo indivíduo maior ou emancipado deve por si mesmo reger sua pessoa e administrar seus bens. A capacidade sempre é presumida. Há pessoas, entretanto, que, em virtude de doença ou deficiência mental, ficam impossibilitadas de cuidar dos seus próprios interesses,

devendo ser sujeitadas à curatela, que constitui medida de amparo e proteção, e não de penalidade.

Conforme redação do §3º do art. 84 do Estatuto, a curatela consiste em “medida protetiva extraordinária, proporcional às necessidades e às circunstâncias de cada caso, e durará o menor tempo possível”.

Dentre as alterações trazidas pela Lei nº 13.146/2015 está a revogação de todos os incisos do art. 3º do Código Civil, que tinham a seguinte redação:

“São absolutamente incapazes de exercer pessoalmente os atos da vida civil: I – os menores de dezesseis anos; II – **os que, por enfermidade ou deficiência mental, não tiverem o necessário discernimento para a prática desses atos**; III – os que, mesmo por causa transitória, não puderem exprimir sua vontade”. (grifo nosso).

Após a alteração legislativa, o art. 3º do Código Civil que passou a prever em seu *caput* que apenas os menores de 16 (dezesseis) anos são absolutamente incapazes, de modo que não mais existe previsão legal de pessoa maior de idade que seja absolutamente incapaz.

Atualmente, a deficiência não afeta a plena capacidade civil da pessoa para atos da vida civil, que, conforme disposto no art. 6º do Estatuto da Pessoa com Deficiência, podem inclusive:

“I - casar-se e constituir união estável;

II - exercer direitos sexuais e reprodutivos;

III - exercer o direito de decidir sobre o número de filhos e de ter acesso a informações adequadas sobre reprodução e planejamento familiar;

IV - conservar sua fertilidade, sendo vedada a esterilização compulsória;

V - exercer o direito à família e à convivência familiar e comunitária; e

VI - exercer o direito à guarda, à tutela, à curatela e à adoção, como adotante ou adotando, em igualdade de oportunidades com as demais pessoas”. (grifo nosso).

Assim, todas as pessoas com deficiência passaram a ser, em regra, plenamente capazes para o Direito Civil, em igualdade de condições com as demais pessoas: “a pessoa com deficiência tem assegurado o direito ao exercício de sua capacidade legal em igualdade de condições com as demais pessoas” (art. 84 do Estatuto).

Contudo, conforme o §1º do mesmo dispositivo, “quando necessário, a pessoa com deficiência será submetida à curatela, conforme a lei”, isto é, estão sujeitas à curatela “aqueles que, por causa transitória ou permanente, não puderem exprimir sua vontade” (art. 1.767, I, CPC).

Em outras palavras, reconhecida a existência de enfermidade ou deficiência mental que comprometa o discernimento para a condução de seus próprios interesses, a pessoa deve ser considerada relativamente incapaz e ser decretada a sua interdição, sujeitando-a à curatela, devendo o juiz estabelecer, na sentença, os atos da vida civil para os quais o(a) interdito(a) tem a necessidade da curatela.

Com a devida interdição do relativamente incapaz, terão sido alcançados os dois objetivos do instituto: a proteção do interditado de si mesmo, impedindo-se a ruína de seu patrimônio, a preservação de seus laços afetivos e sua incolumidade física, moral e psicológico; e, ao mesmo tempo, a proteção do interesse público, conferindo segurança jurídica aos atos jurídicos em que haja sua intervenção, por si ou com a assistência, na medida em que resguarda todos os sujeitos que com o interditado mantenham qualquer espécie de relação, jurídica ou não (NEVES, Daniel Amorim Assumpção. Novo Código de Processo Civil

Comentado. Salvador: Jus Podivm, 2016. p. 1176).

No caso dos autos, diante das informações médicas, está perfeitamente comprovado que o(a) interditando(a) não possui plena capacidade de discernimento, notadamente para gestão de assuntos de natureza patrimonial e negocial. Desta forma, a medida visa preservar os interesses do(a) curatelado(a), atendendo, pois, aos ditames da lei.

Quanto ao prazo da medida, a deficiência que acomete o(a) interditando(a) possui caráter definitivo. Desta forma, a medida se estenderá por prazo indeterminado, sem prejuízo do levantamento da curatela, em caso de comprovada reversão da doença.

Ante o exposto, com base no art. 755 do CPC c/c art. 1.772 do CC e arts. 84 e 85 da Lei 13.146/2015 – Estatuto da Pessoa com Deficiência, JULGO PROCEDENTE o pedido inicial para:

RECONHECER a incapacidade relativa do(a) interditando(a) **LOURIMAR DE CARVALHO LEAL**, e, por conseguinte, DECRETAR a sua interdição, com base nos arts. 4º, III, e art. 1.767 do CC, ficando impedido(a) de praticar pessoalmente, sem assistência do(a) curador(a), todos os atos da vida civil que importem na assunção de obrigação perante terceiros (atos de natureza patrimonial e negocial), para si, seus herdeiros e dependentes;

Permanecem inalterados os direitos considerados personalíssimos pelo ordenamento jurídico, ressaltando-se o direito ao corpo, à sexualidade, ao matrimônio, à privacidade, à educação, à saúde, ao trabalho e ao voto (art. 85, §1º, da Lei 13.146/2015);

NOMEIO CURADOR(A) DEFINITIVO(A) o(a) senhor(a) **MARIA CRISTINA DE CARVALHO LEAL**, o(a) qual deverá representar o(a) interditando(a) nos termos acima, com poderes limitados à gestão e administração de negócios e bens e que não importem em transferência ou renúncia de direito, inclusive para fins de recebimento de aposentadoria e benefício previdenciário;

Ressalto que, com base no art. 1.774 do CC (aplicação à curatela das disposições concernentes à tutela), registro que:

I - COMPETE AO(A) CURADOR(A) - art. 1.747 do CC:

- assistir o interditando;
- fazer as despesas de subsistência, educação e bem-estar do(a) interditado(a), bem como as de administração, conservação e melhoramentos de seus bens;
- receber rendas, pensões e quantias a devidas;
- alienar os bens do(a) interditado(a) destinados a venda;
- promover-lhe, mediante preço conveniente, o arrendamento de bens de raiz.

II - COMPETE AINDA AO(A) CURADOR(A), com AUTORIZAÇÃO JUDICIAL (art. 1.748 e art. 1.750 do CC):

- pagar as dívidas do(a) interditado(a);
- aceitar por ele heranças, legados ou doações, ainda que com encargos;
- transigir;

- vender-lhe os bens móveis, cuja conservação não convier, e os imóveis nos casos em que for permitido;
- propor em juízo as ações, ou nelas assistir o(a) curatelado(a), e promover todas as diligências a bem deste(a), assim como defendê-lo(a) nos pleitos contra ele(a) movidos;
- vender os bens imóveis do(a) interditado(a) somente quando houver manifesta vantagem e mediante prévia avaliação e aprovação judiciais.

OBS: empréstimos bancários e movimentação de poupança do(a) interditado(a) também dependem de autorização judicial.

III - Ainda que com a autorização judicial, NÃO PODE O(A) CURADOR(A), sob pena de nulidade:

- adquirir por si, ou por interposta pessoa, mediante contrato particular, bens móveis ou imóveis pertencentes ao(a) interditado(a);
- dispor dos bens do(a) interditado(a) a título gratuito;
- constituir-se cessionário de crédito ou de direito, contra o(a) interditado(a).

LAVRE-SE TERMO DE CURATELA DEFINITIVA após o trânsito em julgado desta sentença, devendo o(a) curador(a) ora nomeado(a), comparecer à secretaria deste juízo a fim de prestar o compromisso de bem e fielmente exercer o encargo.

Fica o(a) curador(a) intimado de que deverá, anualmente, a contar da publicação da presente sentença, prestar contas de sua administração, apresentando o balanço do respectivo ano (art. 84, §4º, do Estatuto da Pessoa com Deficiência), por petição simples, que será juntada em autos em apenso aos presentes (art. 553 do CPC).

Somente não será obrigado a prestar contas, salvo determinação judicial, o curador que for o(a) cônjuge e o regime de bens do casamento for de comunhão universal (art. 1.783 do CC).

Expeça-se Mandado de Averbação para fazer constar no registro de nascimento ou casamento do(a) interditado(a) a decretação da sua interdição e a nomeação de seu(sua) curador(a), dando-se cumprimento ao disposto no art. 93 da Lei 6.015/73;

Além da publicação no Diário de Justiça e da averbação no registro de pessoas naturais, a presente sentença de interdição deverá ser publicada na rede mundial de computadores, no sítio do tribunal e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça - onde permanecerá por 6 (seis) meses, na imprensa local, 1 (uma) vez, e no órgão oficial, por 3 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias (art. 755 do CPC).

Custas processuais pela parte requerente. Contudo, a sua exigibilidade ficará suspensa, em decorrência do **deferimento da assistência judiciária gratuita**, pelos 5 (cinco) anos subsequentes ao trânsito em julgado desta decisão ou antes, se demonstrado que deixou de existir a situação de insuficiência de recursos que justificou a concessão de gratuidade, extinguindo-se, passado esse prazo, tais obrigações da beneficiária (art. 98, §3º, CPC).

Após o trânsito em julgado e cumpridas as determinações acima, arquivem-se os autos, observando-se as cautelas de estilo.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se as partes e o Ministério Público. Expeça-se as certidões e os ofícios necessários.

Belém-PA, datado e assinado digitalmente.

JOSINEIDE GADELHA PAMPLONA MEDEIROS

JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE BELÉM

Processo n. 0848106-26.2024.8.14.0301

SENTENÇA

Vistos, etc.

MARIA DIVONEY CARNEIRO LEDO, devidamente qualificada(o) nos autos, ajuizou Ação de Curatela/Interdição contra ANA DE NAZARÉ LEDO PINHEIRO, também qualificada(o).

A curatela provisória foi deferida.

Realizada a audiência prevista no art. 751 do CPC.

A parte requerida, através de curador especial, apresentou contestação.

Parecer ministerial favorável à decretação da interdição e curatela requerida nos presentes autos.

Vieram os autos conclusos.

É o relatório.

DECIDO.

ANA DE NAZARÉ LEDO PINHEIRO e ANA CRISTINA LEDO PINHEIRO devem, realmente, serem definitivamente interditado(a)s, pois examinado(a)s, concluiu-se que são portadoras das doenças codificadas sob os CIDs 10 F 00 e F31, o que lhes impõe sérias limitações para exercerem atos de suas vidas civil. E também porque, em audiência de interrogatório, a impressão colhida por este Juízo é a de que a(o) interditanda(o)s não têm condições de regerem as suas pessoas e administrarem seus negócios e bens, se os tiverem. Além do que o parecer do Ministério Público foi favorável à decretação da interdição do(a)s requerido(a)s.

Ante o exposto, julgo procedente o pedido e decreto a interdição definitiva de ANA DE NAZARÉ LEDO PINHEIRO e ANA CRISTINA LEDO PINHEIRO, declarando-o(a)s relativamente incapazes de exercerem pessoalmente os atos da vida civil, na forma do artigo 4º, inciso III, do Código Civil do Brasil, e de acordo com o artigo 1.775, do Código Civil do Brasil, nomeio-lhe Curador(a) o(a) requerente MARIA DIVONEY CARNEIRO LEDO, que deverá prestar o compromisso legal, em cujo termo deverão constar as restrições determinadas pelo juízo.

Ressalto que, com base no art. 1.774 do CC (aplicação à curatela das disposições concernentes à tutela), registro que:

I - COMPETE AO(A) CURADOR(A) - art. 1.747 do CC:

- assistir o interditando;
- fazer as despesas de subsistência, educação e bem-estar do(a) interditado(a), bem como as de administração, conservação e melhoramentos de seus bens;
- receber rendas, pensões e quantias a devidas;
- alienar os bens do(a) interditado(a) destinados a venda;
- promover-lhe, mediante preço conveniente, o arrendamento de bens de raiz.

II - COMPETE AINDA AO(A) CURADOR(A), com AUTORIZAÇÃO JUDICIAL (art. 1.748 e art. 1.750 do CC):

- pagar as dívidas do(a) interditado(a);
- aceitar por ele heranças, legados ou doações, ainda que com encargos;
- transigir;
- vender-lhe os bens móveis, cuja conservação não convier, e os imóveis nos casos em que for permitido;
- propor em juízo as ações, ou nelas assistir o(a) curatelado(a), e promover todas as diligências a bem deste(a), assim como defendê-lo(a) nos pleitos contra ele(a) movidos;
- vender os bens imóveis do(a) interditado(a) somente quando houver manifesta vantagem e mediante prévia avaliação e aprovação judiciais.

OBS: empréstimos bancários e movimentação de poupança do(a) interditado(a) também dependem de autorização judicial.

III - Ainda que com a autorização judicial, NÃO PODE O(A) CURADOR(A), sob pena de nulidade:

- adquirir por si, ou por interposta pessoa, mediante contrato particular, bens móveis ou imóveis pertencentes ao(a) interditado(a);
- dispor dos bens do(a) interditado(a) a título gratuito;
- constituir-se cessionário de crédito ou de direito, contra o(a) interditado(a).

Em razão do disposto no artigo 755, § 3º, do Código de Processo Civil do Brasil e no artigo 9º, inciso III, do Código Civil do Brasil, inscreva-se a presente no registro de pessoas naturais e imediatamente publique-se no sítio do Tribunal de Justiça e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, onde permanecerá por 6 (seis) meses, publique-se também na imprensa local, 1 (uma) vez, e no órgão oficial, por 3 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, constando do edital os nomes do(a) interdito(a) e do(a) curador(a), a causa da interdição e os limites da curatela. Sem custas. Observadas as formalidades legais, arquivem-se os autos.

SERVIRÁ O PRESENTE, POR CÓPIA DIGITADA, COMO MANDADO DE REGISTRO/AVERBAÇÃO/OFFÍCIO.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se e Cumpra-se.

Belém, datado e assinado digitalmente.

JOSINEIDE GADELHA PAMPLONA MEDEIROS

Juíza de Direito Titular da

1ª Vara Cível e Empresarial da Comarca da Capital

COMARCA DE MARABÁ**SECRETARIA DA VARA AGRÁRIA DE MARABÁ****EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS - PRAZO: 10 (DEZ) DIAS**

O Excelentíssimo Sr. Dr. **JESSINEI GONÇALVES DE SOUZA**, Juiz de Direito Titular da 1ª Vara Cível e Empresarial de Redenção, respondendo pela Vara da 3ª Região Agrária - Marabá, Estado do Pará, República Federativa do Brasil na Forma da Lei etc... FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que, perante o Juízo da Região Agrária de Marabá e expediente da Secretaria da Região Agrária de Marabá e Comarca de Marabá, se processam os autos de CONSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO ADMINISTRATIVA - Processo Nº 0810392-12.2023.8.14.0028, em que figura como requerente: REQUERENTE: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A e requeridos: REQUERIDO: MARIO RIBEIRO DAMACENO, CHÁCARA DO AÇAÍ, BADIA LIMA DOS REIS DAMACENO E OUTROS. Em razão da determinação constante na Decisão de ID nº 137987238, prolatada nos presentes autos, **EXPEDE-SE E PUBLICA-SE O PRESENTE EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS** do inteiro teor da sentença de ID nº 111705383, a seguir transcrita: “SENTENÇA I. RELATÓRIO Trata-se de Ação de Constituição de Servidão de Passagem com Pedido de Liminar, ajuizada por EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A em face de MARIO RIBEIRO DAMACENO E BADIA LIMA DOS REIS DAMACENO para que possa utilizar uma parte da área de propriedade do requerido, para realizar atividade de construção, operação e manutenção da Linha de Transmissão 138KV – CANAÃ DOS CARAJAS – AVB MINERAÇÃO, que passará pelos municípios de Canaã dos Carajás e Água Azul do Norte. Tendo em vista que não foi possível a resolução da questão de forma amigável junto ao posseiro do imóvel, a parte autora ingressou com a presente ação por tratar-se de empresa concessionária de serviço público que tem a prerrogativa de efetuar desapropriação ou servidão para assegurar a realização do serviço público. Nesse sentido, efetuou o pedido liminar em que justificou a urgência, arguindo a necessidade de cumprimento dos prazos estabelecidos para implantação do negócio a fim de concluir o mais rápido possível as instalações, posto que as obras estavam paralisadas. Assim, requereu a imissão provisória na posse e desobstrução da passagem para início e continuidade das obras de construção. Infe-re-se da peça inaugural que a título de indenização, a empresa ofertou o valor de R\$ 55.376,44. Para comprovar o alegado juntou os documentos descritos: Estatuto Social (ID. Num. 96483777); Procuração (ID. Num. 96483777- pág. 63); Resolução Autorizativa Aneel nº 13.828 de 14 de março de 2023 (ID. Num. 96483778); Certidão de Inteiro Teor Matrícula n. 3816 (ID. Num. 33587036); Memorial Descritivo (ID. Num. 96483787); Laudo Técnico (ID. Num. 96487341). Comprovante de depósito judicial do pagamento de custas e dos valores apurados a título indenizatório ao ID. Num. 97570349 e ID. Num. 97570353. Foi designada audiência de conciliação para o dia 26/10/2023 às 10h00min. Em audiência de conciliação foi deferido a imissão provisória na posse sobre as faixas de terra de 1,1742 há, no imóvel rural denominado Chácara do Açaí. Ao ID. Num. 104153802 consta comprovante de pagamento do valor complementar para caução. O requerido apresentou contestação ao ID. Num. 104587423, ocasião na qual requereu pela majoração da indenização, bem como, outras solicitações. Ao ID. Num. 108185653, sobreveio Termo de Acordo firmado, que fixa o valor de R\$ 82.000,00 a título de indenização sobre a área objeto da servidão administrativa. No mesmo sentido, estabelecem os demais termos necessários para instaurar a servidão administrativa, solicitando a extinção do processo com a resolução do mérito, bem como, a homologação do acordo. Diante disso, o juízo determinou o encaminhamento dos autos a este Órgão Ministerial para manifestação acerca do acordo estabelecido entre as partes (ID. Num. 108523611). O Ministério Público manifestou-se pela homologação do contrato de constituição de servidão administrativa, extinguindo-se o feito com resolução de mérito no ID. Num. 109921375. A autora requereu a devolução do depósito judicial no ID. Num. 97570353. Vieram os autos conclusos. É o relatório necessário. Passo a decidir. II. FUNDAMENTAÇÃO Insta salientar, de início, que ambas as partes que subscrevem o acordo de ID. Num. 104587426 possuem legitimidade e poderes para transigir. Assim, a teor do que exige o art. 105 do CPC[1], conforme se verifica no ID. Num. 111786054 (pela parte autora) e no ID. Num. 104587426 (pelos requeridos). Assim, após análise do acordo entabulado pelas partes,

compreendo que este merece ser homologado, pois constato que foi firmado voluntariamente, inexistindo qualquer irregularidade, tratando-se de objeto lícito, possível e determinado. Rememore-se que o Código de Processo Civil concede ampla autonomia às partes para a composição dos seus próprios interesses. Sobre o assunto, discorrem Luiz Guilherme Marinoni, Sérgio Cruz Arenhart e Daniel Mitidiero, na obra “Novo Código de Processo Civil Comentado”. O novo Código tem como compromisso promover a solução consensual do litígio sendo uma das suas marcas a viabilização de significativa abertura para a autonomia privada das partes – o que se manifesta não só no estímulo a que o resultado do processo seja fruto de um consenso das partes (art. 3º, §§ 2º e 3º, CPC), mas também na possibilidade de estruturação contratual de determinados aspectos do processo (negócios processuais, art. 190, CPC, e calendário processual, art. 191, CPC). Dessa forma, estão presentes os pressupostos necessários para homologação, quais sejam, capacidade e a representação processual das partes, regularidade dos poderes conferidos aos patronos e, disponibilidade do direito da lide. Quanto ao mais, é sabido que às servidões administrativas aplica-se, no que for cabível, a normativa que rege o procedimento de desapropriação, previsto no Decreto-Lei n.º 3.365/41, no qual se verifica que o processo judicial estará limitado à discussão relativa ao preço e a eventuais vícios processuais, nos termos do art. 20, do referido diploma normativo[2]. Nesse cenário, havendo acordo firmado entre as partes quanto ao preço e não tendo sido apontados vícios processuais (ID. Num. 104587426), outra solução não há senão a sua homologação judicial para que surta seus efeitos legais, notadamente previsto no art. 487, III, ‘b’, do CPC[3]. III. DISPOSITIVO Isto posto, com fundamento no art. 20 do Decreto-Lei n.º 3365/41 e do art. 487, III, ‘b’, do Código de Processo Civil, HOMOLOGO A TRANSAÇÃO DE ID. Num. 104587426, DECLARO A EXTINÇÃO DO FEITO, COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO para o fim de declarar constituída a servidão administrativa no imóvel descrito na exordial, denominado “CHÁCARA DO AÇAÍ” situado no Município de Canaã dos Carajás/PA, conforme mapas, memoriais descritivos e coordenadas geográficas constantes na peça inicial e, com isso, JULGO O PROCESSO EXTINTO, COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO. Conseqüentemente, ratifico a imissão na posse do imóvel objeto do litígio, conforme decisão constante do ID. Num. 103270314. Arbitro o valor da indenização a ser paga pela autora à requerida quantum de R\$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais), conforme estipulado na avença celebrada entre as partes. Oficie-se ao Cartório de Registro de Imóveis da situação do bem, para que proceda a imediata averbação na matrícula, caso haja, fazendo-se constar a instituição de servidão administrativa em favor da autora, às margens do registro dos bens, ficando sob a responsabilidade da autora o pagamento dos emolumentos respectivos. Condene a parte autora em custas processuais, que deverão ser atualizadas para o valor do acordo celebrado, R\$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais), tendo em vista que este se constitui no conteúdo patrimonial em discussão, nos termos do art. 292 § 3º do CPC. Assim, deve ser a parte autora intimada para recolher as custas complementares, no prazo de 05 (cinco) dias, esclarecendo-se que a norma do art. 90 § 3º do CPC aplica-se às custas vindouras e não à complementação das custas a ser realizada pela parte autora por fatos geradores já realizados em razão de ter, na inicial, apresentado como valor da causa a quantia de R\$ 55.376,44 (cinquenta e cinco mil, trezentos e setenta e seis reais e quarenta e quatro centavos), valor este distinto do real valor da causa, conforme acima referido, pelo que deve ser realizada a devida complementação das custas cujos fatos geradores já ocorreram, ficando dispensadas as partes do pagamento de eventuais custas referentes a fatos geradores ulteriores ao acordo. Registre-se, ademais, que as custas devem ser arcadas pela requerente, nos termos do acordo de ID. Num. 108185653, item 4, intimando-a para quitá-las no prazo legal, pois, não obstante a concordância da requerida com o valor da indenização, a ação foi motivada pelo interesse da parte requerente em utilizar a área da requerida para fins de passagem de linhas de transmissão, não podendo, desse modo, ser imputada à parte demandante a responsabilidade pelo ajuizamento da demanda, pelo que, indubitavelmente, deve a parte autora arcar com os ônus das custas processuais, nos claros termos do art. 90 do CPC. Deixo de fixar honorários advocatícios, eis que o acordo aqui homologado assevera que cada uma das partes irá arcar com os honorários de seus respectivos advogados (ID. Num. 108185653, item 4). Posto isso, DETERMINO: I. Em atendimento ao disposto no art. 34 do Decreto-Lei n. 3365/41, INTIME-SE a Requerida para comprovar a quitação de dívidas fiscais sobre a referida área e INTIME-SE a Requerente para realizar a publicação de editais, com o prazo de 10 (dez) dias, para conhecimento de terceiros, como condição para o levantamento do valor já depositado em Juízo; II. Atendido o item anterior, EXPEÇA-SE ALVARÁ em favor da autora (Banco Itaú AG: 1573 C/C: 55807-7 CNPJ 30.712.519/0001-63), na modalidade de TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA, para o levantamento da quantia depositada em Juízo pela autora (ID. Num. 97570353 e ID. Num. 104153804), que se encontra vinculada a estes autos, com suas atualizações, conforme requerido no ID. Num. 110134680, uma vez que, já realizou o depósito do valor acordado (comprovante no ID. Num. 109371382), na conta de titularidade da procuradora dos requeridos (conforme a outorga de poderes da procuração juntada nos autos do processo em epígrafe, ID.

Num. 104587426, que lhe concede poderes especiais para receber, dar quitação e assinar acordo), de tudo certificando-se nos autos; III. Expeça-se, em favor da Requerente, mandado de imissão de posse, valendo a sentença como título hábil para a transcrição no registro de imóveis, nos termos do art. 29 do Decreto – Lei n. 3.365/41; IV. Intime-se as partes e Ministério Público Estadual para ciência desta Sentença, nos termos da lei; V. Expeçam-se os ofícios e demais documentos que se fizerem necessários ao fiel cumprimento da presente decisão. Após trânsito em julgado e, não havendo pendências, archive-se os autos com as cautelas legais. Servirá esta, mediante cópia, como citação/intimação/ofício/mandado/carta precatória e edital, nos termos do Provimento nº 11/2009-CJRMB, Diário da Justiça nº 4294, de 11/03/09, e da Resolução nº 014/07/2009. Marabá (PA), data e hora da assinatura eletrônica. (Assinado Eletronicamente) AMARILDO JOSÉ MAZUTTI Juiz de Direito Titular da 3ª Agrária – Marabá." E, para que ninguém possa alegar ignorância no presente ou no futuro, será o EDITAL publicado no DJEN - Diário de Justiça Eletrônico Nacional e afixado no átrio da Vara Agrária de Marabá, na forma da Lei, informando que este Juízo Funciona das 08 às 14h, na Rodovia Transamazônica, s/n, Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá, Estado do Pará. EXPEDIDO nesta cidade de Marabá, aos 25 de julho de 2025. Eu, **Alline Nazareth Raiol Sousa Pereira, Diretora de Secretaria da Vara Agrária de Marabá**, este digitei e o subscrevo (art. 1º, § 3º do Provimento nº 006/2006 c/c 006/2009-CGJ).

Alline Nazareth Raiol Sousa Pereira

Diretora de Secretaria da Vara Agrária de Marabá.

COMARCA DE CASTANHAL**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE CASTANHAL**

Número do processo: 0805547-10.2022.8.14.0015 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: AGRICOLA E PECUARIA DO ACARA LTDA AGRIPA Participação: ADVOGADO Nome: MAURICIO SANTOS MONTEIRO registrado(a) civilmente como MAURICIO SANTOS MONTEIRO OAB: 21175/PA Participação: ADVOGADO Nome: PATRICIA NAZIRA ABUCATER WAL OAB: 11398/PA Participação: ADVOGADO Nome: TEREZINHA DE JESUS DA CRUZ REIS OAB: 7874/PA

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS****UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE CASTANHAL - UNAJ - CT****NOTIFICAÇÃO**

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE CASTANHAL - UNAJ - CT**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

Procedimento Administrativo de Cobrança - PAC Nº: 0805547-10.2022.8.14.0015

NOTIFICADO(A): AGRICOLA E PECUARIA DO ACARA LTDA AGRIPA

ENDEREÇO: RODOVIA ACARA MOJU KM 8, S/N, Zona Rural, ACARa - PA - CEP: 68690-000

ADVOGADO(A): TEREZINHA DE JESUS DA CRUZ REIS - OAB/PA nº 7874, MAURICIO SANTOS MONTEIRO - OAB/PA nº 21175A e PATRICIA NAZIRA ABUCATER WAL - OAB/PA nº 11398.

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) **AGRICOLA E PECUARIA DO ACARA LTDA AGRIPA** para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado (proc. nº 0000944-78.2009.8.14.0015), sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:**1. CASO NÃO PAGUE SERÁ PROTESTADO EM CARTÓRIO;**

2. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até **15 (quinze) dias** contados da ciência desta notificação;

3. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **“2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo”** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço: **015unaj@tjpa.jus.br** ou pelo **telefone (91) 3205-3899** nos dias úteis das

8h às 14h.

Castanhal/PA, 31 de julho de 2025

MARTA DA SILVA FREIRE

Auxiliar Judiciária da UNAJ - CT

Unidade de Arrecadação Judiciária Regional de Castanhal

COMARCA DE CAPANEMA**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE CAPANEMA**

Número do processo: 0802520-20.2025.8.14.0013 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: COMERCIAL DE GENEROS ALIMENTICIOS PRECO OTIMO LTDA Participação: ADVOGADO Nome: THAIS DE SÁ RIBEIRO DOS SANTOS OAB: 32095/PA Participação: ADVOGADO Nome: FRANCISCO RODRIGUES FARIAS DA CRUZ OAB: 27732/PA Participação: ADVOGADO Nome: BIANCA CARTAGENES SARAIVA OAB: 26692/PA Participação: ADVOGADO Nome: MARCIO AUGUSTO MARQUES DE AZEVEDO OAB: 25448/PA Participação: ADVOGADO Nome: DIOGO CARDOSO SILVA OAB: 13272/PA Participação: ADVOGADO Nome: DENISE PINHEIRO SANTOS MENDES OAB: 013752/PA Participação: ADVOGADO Nome: DENISE PINHEIRO SANTOS MENDES Participação: ADVOGADO Nome: DIOGO CARDOSO SILVA Participação: ADVOGADO Nome: MARCIO AUGUSTO MARQUES DE AZEVEDO Participação: ADVOGADO Nome: BIANCA CARTAGENES SARAIVA Participação: ADVOGADO Nome: FRANCISCO RODRIGUES FARIAS DA CRUZ Participação: ADVOGADO Nome: THAIS DE SÁ RIBEIRO DOS SANTOS

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-CAPANEMA**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC:0802520-20.2025.8.14.0013

NOTIFICADO(A): COMERCIAL DE GENEROS ALIMENTICIOS PRECO OTIMO LTDA

Adv.: DENISE PINHEIRO SANTOS MENDES (**OAB PA13752**); DIOGO CARDOSO SILVA (**OAB PA 13272**); MARCIO AUGUSTO MARQUES DE AZEVEDO (**OAB PA 25448**); BIANCA CARTAGENES SARAIVA (**OAB PA 26692**); FRANCISCO RODRIGUES FARIAS DA CRUZ (**OAB PA 27732**); THAIS DE SÁ RIBEIRO DOS SANTOS (**OAB PA 32095**)

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) COMERCIAL DE GENEROS ALIMENTICIOS PRECO OTIMO LTDA S.A. para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "**2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo**" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **013unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (91)3197-5296 nos dias úteis das 8h às 14h.

3. 3. Caso não seja realizado o pagamento, o mesmo sera protestado em cartório judicial.

Capanema, 31 de julho de 2025

Carla Mayara Bentes Fonseca
Chefe da Unidade de Arrecadação Judiciaria Local – UNAJ-CAP

Número do processo: 0802517-65.2025.8.14.0013 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: BANCO BRADESCO S.A. Participação: ADVOGADO Nome: ROBERTO DOREA PESSOA OAB: 12407/BA Participação: ADVOGADO Nome: LARISSA SENTO SE ROSSI OAB: 16330/BA Participação: ADVOGADO Nome: LARISSA SENTO SE ROSSI Participação: ADVOGADO Nome: ROBERTO DOREA PESSOA

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-CAPANEMA**, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC:0802517-65.2025.8.14.0013

NOTIFICADO(A): BANCO BRADESCO S.A.

Adv.: LARISSA SENTO SE ROSSI (**OAB BA 16330**); ROBERTO DOREA PESSOA (**OAB BA 12407**)

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) BANCO BRADESCO S.A. para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção **“2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo”** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **013unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (91)3197-5296 nos dias úteis das 8h às 14h.

3. 3. Caso não seja realizado o pagamento, o mesmo sera protestado em cartório judicial.

Capanema, 31 de julho de 2025

Carla Mayara Bentes Fonseca

Chefe da Unidade de Arrecadação Judiciária Local – UNAJ-CAP

Número do processo: 0802553-10.2025.8.14.0013 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: CAIXA DE ASSISTENCIA AOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS Participação: ADVOGADO Nome: DAYSE RIOS BARBOSA OAB: 44059/CE Participação: ADVOGADO Nome: DAYSE RIOS BARBOSA

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-CAPANEMA**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC:0802553-10.2025.8.14.0013

NOTIFICADO(A): CAIXA DE ASSISTENCIA AOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS

Adv.: DAYSE RIOS BARBOSA (**OAB CE44059**)

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) CAIXA DE ASSISTENCIA AOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **“2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo”** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **013unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (91)3197-5296 nos dias úteis das 8h às 14h.
3. Caso não seja realizado o pagamento, o mesmo será protestado em cartório judicial.

Capanema, 31 de julho de 2025

Carla Mayara Bentes Fonseca

Chefe da Unidade de Arrecadação Judiciária Local – UNAJ-CAP

COMARCA DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ**SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ**

0800202-77.2023.8.14.0096

Advogado do(a) REQUERENTE: ENNDY LARRAYNY DOS PRAZERES LEITAO - PA20958

Requerente: LUCIDALVA GOMES DA SILVA, residente e domiciliada à Vila Cohab, n 31, Coolivre, OO, ZONA RURAL, SÃO FRANCISCO DO PARÁ - PA - CEP: 68748-000

Advogado do(a) REQUERIDO: NICOLLY PAIVA DA SILVA QUEIROGA - ES14006

Requerido: MARIO TAVARES DA SILVA, residente e domiciliado à Vila Cohab, n 31, Coolivre, OO, ZONA RURAL, SÃO FRANCISCO DO PARÁ - PA - CEP: 68748-000

SENTENÇA

Vistos etc.

Trata-se de AÇÃO DE INTERDIÇÃO ajuizada por LUCIDALVA GOMES DA SILVA contra M. T. D. S.

Alega a parte autora que é irmã do interditando, o qual apresenta o quadro de retardo mental profundo, não possuindo capacidade de gerir a vida pessoal, conforme laudo médico de ID. 95790663.

Despacho que deferiu a gratuidade da justiça e encaminhou os autos ao Ministério Público no ID. 95806168.

O Ministério Público ofereceu parecer favorável pela curatela provisória no ID. 96713967.

Decisão que deferiu o pedido de curatela provisória no ID. 97576628.

Termo de curatela provisória no ID. 98920979.

Contestação apresentada pelo Curador Especial nomeado pelo juízo apresentada no ID. 109361448.

Termo de audiência de entrevista realizada no dia 21/02/2024 no ID. 109363789.

A parte autora apresentou manifestação e juntou laudo médico pericial de avaliação psiquiátrica nos IDs. 109423384 e 109423387.

Mídia da audiência no ID. 109464750.

Renúncia do curador especial no ID. 110422625.

Decisão que nomeou nova curadora especial no ID. 110431396.

A curadora especial apresentou manifestações nos IDs 115111401 e 117155866.

O Ministério Público ofereceu parecer favorável à decretação de interdição e à nomeação da requerente como curadora do interditando no ID. 120366030.

Os autos vieram conclusos.

É o relatório.

Decido.

Segundo a regra contida no art. 747 do CPC, a interdição (curatela) poderá ser promovida pelo cônjuge ou companheiro (inc. I), pelos parentes ou tutores (inc. II), pelo representante da entidade em que se encontra abrangido o interditando (inc. III), ou pelo Ministério Público (inc. IV).

No caso em apreço, o(a) requerente é irmã do(a) interditando(a), condição que supre a legitimidade ativa.

Pois bem, o art. 4º do CC/02 elenca os casos em que o indivíduo se encontra relativamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, com destaque para os que, aqueles que, por causa transitória ou permanente, não puderem exprimir sua vontade (inc. III).

Registre-se que a ausência de discernimento proporcionada por moléstia, congênita ou adquirida, impossibilita a prática de atos jurídicos pelo portador, razão pela qual o ordenamento jurídico trata da possibilidade de nomeação de um terceiro responsável pela pessoa incapacitada.

O(A) interditando(a), atualmente possui 17 (dezesete) anos, é portador da doença de retardo mental profundo (CID 10 F73.2), de quadro crônico e irreversível, definitivo, com prejuízo na cognição e funções executivas (ID 95790663), necessitando da nomeação de um curador a fim de representá-lo nos autos da vida civil, no caso a sua irmã, que já é responsável, de fato, pelos cuidados a que faz jus.

Em audiência de entrevista realizada ficou patente a condição de saúde do(a) interditando(a).

Além disso, o laudo médico pericial de avaliação psiquiátrica produzido na Justiça Federal (ID 109423387) datado de 21/01/2024, por sua vez, apresentou a seguinte conclusão:

“PACIENTE PORTADOR DE TRANSTORNO MENTAL CRONICO, INCURAVEL, INCAPACITANTE . APRESENTA COMPROMETIMENTO GLOBAL DAS FUNÇÕES PSIQUICAS.DESSA FORMA, NECESSITA DA AJUDA DE TERCEIROS PARA REALIZAR ATIVIDADES DA VIDA DIARIA E PROVER SEU SUSTENTO”.

Quanto à possibilidade de utilização de laudo de perícia realizada na Justiça Federal no processo em que se busca a curatela do periciado, eis o entendimento dos Tribunais pátrios:

AGRAVO DE INSTRUMENTO. AÇÃO DE INTERDIÇÃO. PEDIDO LIMINAR DE NOMEAÇÃO DE CURADOR PROVISÓRIO. OS ELEMENTOS DOS AUTOS, ENTRE OS QUAIS ATESTADO FIRMADO POR PSQUIATRA E LAUDO MÉDICO DE INCAPACIDADE DA JUSTIÇA FEDERAL, CONVENCEM ACERCA DAS LIMITAÇÕES DO DEMANDADO, COM COMPROMETIMENTO NA SUA CAPACIDADE PARA GERENCIAMENTO FINANCEIRO E NECESSIDADE DE VIGILÂNCIA CONSTANTE DE TERCEIROS, EM DECORRÊNCIA DO ALCOOLISMO. NO CONTEXTO EXPOSTO HÁ AMPARO PARA A NOMEAÇÃO DA ESPOSA/AGRAVANTE COMO CURADORA, PROVISORIAMENTE. AGRAVO PROVIDO, EM DECISÃO MONOCRÁTICA.

(TJ-RS - Agravo de Instrumento: 5200454-32.2022.8.21.7000 TAQUARI, Relator: Luiz Felipe Brasil Santos, Data de Julgamento: 11/10/2022, Oitava Câmara Cível, Data de Publicação: 11/10/2022)

APELAÇÃO CÍVEL - INTERDIÇÃO E CURATELA - PERÍCIA REALIZADA EM PROCESSO DIVERSO QUE TEVE CURSO JUNTO A JUSTIÇA FEDERAL - DEFICIÊNCIA FÍSICA COMPROVADA - DESNECESSIDADE NOVA PERÍCIA - DECISUM ESCORREITO - APELO IMPROVIDO. Dirimida questão acerca das possibilidades e limitações, tanto físicas quanto mentais do interditado, em outra lide, a prova pericial que se pretendia produzir nos presentes autos resta desnecessária, em observância aos princípios da economia processual e da instrumentalidade das formas, que permitem ao julgador despojar-se do excessivo formalismo que o cerca, no escopo de propiciar às partes, célere obtenção de resposta aos seus pleitos judiciais.

(TJ-PR - AC: 4164961 PR 0416496-1, Relator: Rafael Augusto Cassetari, Data de Julgamento: 05/09/2007, 12ª Câmara Cível, Data de Publicação: DJ: 7455)

Por oportuno, cumpre destacar que o fato de o requerido possuir atualmente 17 (dezesete) anos, por si só, não obsta a sua interdição, uma vez que, à luz do princípio da especialidade, incide sobre o presente caso o Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lein ° 13.146/2015), legislação protetiva que não prevê qualquer critério etário para a curatela. Nesse sentido é o entendimento dos Tribunais pátrios sobre o tema, em casos análogos:

DIREITO CIVIL E DIREITO PROCESSUAL CIVIL. DIREITO DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES. DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA. DIREITO DAS FAMÍLIAS. DIREITOS HUMANOS. AÇÃO DE CURATELA. DECISÃO RECORRIDA. NOMEAÇÃO DA GENITORA ENQUANTO CURADORA PROVISÓRIA DO FILHO ADOLESCENTE DE DEZESSETE ANOS. INSURGÊNCIA DA DEFENSORIA PÚBLICA NO EXERCÍCIO DA CURADORIA ESPECIAL DO JOVEM. ALEGAÇÃO DE AUSÊNCIA DE INTERESSE DE PEDIR E DE LEGITIMIDADE PASSIVA. CURATELANDO MENOR DE IDADE. INSTITUTO PREVISTO PARA MAIORES DE IDADE. MÃE QUE JÁ DEVE EXERCER A ASSITÊNCIA AO ADOLESCENTE POR DECORRÊNCIA DO PODER FAMILIAR CONFORME ARTIGOS 4º, INC. I, 1.630 E 1.634, AMBOS DO CÓDIGO CIVIL. AGRAVO DE INSTRUMENTO. PEDIDO PELA REMOÇÃO DA CURATELA E PELA RESOLUÇÃO DO PROCESSO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO POR AUSÊNCIA DE INTERESSE E LEGITIMIDADE PASSIVA AD CAUSAM. NÃO PROVIMENTO. ADOLESCENTE COM DEFICIÊNCIA. CONFLITO APARENTE DE NORMAS ENTRE O CÓDIGO CIVIL E O ESTATUTO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (LEI Nº 13.146/2015). APLICAÇÃO DO CRITÉRIO DA ESPECIALIDADE. LEX SPECIALIS DEROGAT LEGI GENERALI E DO VETORHERMENÊUTICO PRO PERSONA. ESTATUTO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (LEI Nº 13.146/2015) QUE NÃO DELIMITA IDADE PARA CURATELA. LAUDO MÉDICO JUDICIAL QUE RECONHECEU A “INCAPACIDADE PERMANENTE PARA TODA E QUALQUER ATIVIDADE” COM “IMPEDIMENTO MENTAL E SENSORIAL DE LONGO PRAZO”. EXISTÊNCIA DE AÇÃO PERANTE A JUSTIÇA FEDERAL PARA CONCESSÃO DE BENEFÍCIO PELO INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL (INSS). DETERMINAÇÃO JUDICIAL PELA NECESSIDADE DE AJUIZAMENTO DE AÇÃO DE CURATELA. CURATELA DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA. MEDIDA PROTETIVA EXTRAORDINÁRIA, DEVE SER PROPORCIONAL ÀS NECESSIDADES E CIRCUNSTÂNCIAS DE CADA CASO E AFETAR SOMENTE OS ATOS RELACIONADOS AOS DIREITOS DE NATUREZA PATRIMONIAL E NEGOCIAL. INTELIGÊNCIA DOS ARTIGOS 84, § 3º, 85, CAPUT E § 2º, DO ESTATUTO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA. MANUTENÇÃO DA CURADORIA PROVISÓRIA E CONTINUIDADE DO PROCESSAMENTO DA AÇÃO DE CURATELA. MEIO PARA ASSEGURAR DIREITOS DO ADOLESCENTE COM DEFICIÊNCIA, INCLUSIVE DEFININDO OS ATOS DA VIDA CIVIL QUE DEVEM SER ABRANGIDOS POR SUAS VULNERABILIDADES, SEJAM ELAS DECORRENTES DA MENORIDADE, SEJAM DECORRENTES DA DEFICIÊNCIA. RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO. 1. Na sociedade contemporânea, marcada pela complexidade, dinamicidade, pluralidade e globalização, a norma jurídica não mais se confunde com a mera subsunção a tipos normativos fechados, neutros e indiferentes à máxima efetivação da dignidade humana, nem se resume a aplicação literal do texto da lei, conforme a antiga máxima romana *dura lex sed lex* (a lei é dura, mas deve ser cumprida). A norma jurídica é resultado da interpretação sistemática, a exigir do Poder Judiciário, na solução das controvérsias e na promoção da tutela jurisdicional, a utilização de cláusulas gerais (abertas e flexíveis) e de conceitos jurídicos indeterminados, bem como levar a sério os valores éticos, presentes nas diretrizes constitucionais e nos Tratados Internacionais de Direitos Humanos, para a adequada conformação dos princípios e regras ao sistema jurídico e o conhecimento processual dos fatos relevantes ao julgamento da causa. Hermenêutica jurídica. Literatura. 2. Cabe ao Estado-juiz interpretar o Direito conforme os valores e princípios fundamentais estabelecidos na Constituição da República do Brasil e nos Tratados de Direitos Humanos que o país seja parte, para buscar atingir os escopos jurídico, político e social da tutela jurisdicional, o que implica considerar as consequências práticas da decisão judicial, em detrimento da superação do positivismo e do formalismo jurídicos. Aplicação dos artigos 5º, § 2º, da Constituição Federal, 1º e 8º do Código de Processo Civil, 5º e 20, caput, da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro (Decreto-lei nº 4.657/1942), com a redação incluída pela Lei nº 13.655/2018). 3. Os tratados internacionais de proteção aos direitos humanos, ratificados pelo Brasil, possuem eficácia imediata na ordem jurídica interna (art. 5º, § 1º, CF) e efeito paralisador das normas internas menos benéficas, até que sejam revogadas ou que sejam interpretadas e aplicadas em conformidade com as normas internacionais internalizadas. Os tratados de direitos humanos passam a integrar o bloco de constitucionalidade (art. 5º, § 2º, CF), constituindo fonte normativa para que o intérprete possa aplicar a

norma (interna e/ou internacional) mais favorável à pessoa (princípio pro persona), de modo a harmonizar os sistemas jurídicos interno e internacional. Literatura jurídica. 4. Pessoas com deficiência merecem especial proteção do Estado, com a adoção de medidas de discriminação positivas (ou afirmativas) e de inclusão social para a efetivação de seus direitos humanos-fundamentais, consideradas a sua condição de vulnerabilidade ou situação específica em que se encontra, inclusive para que as barreiras (físicas ou arquitetônicas, comunicativas, atitudinais, socioeconômicas, culturais, políticas e jurídicas) sejam superadas ou mitigadas, porque têm restrições (físicas, mentais, intelectuais ou sensoriais), de longo prazo, que limitam sua participação plena e efetiva na sociedade, em igualdade de condições e oportunidades com os demais indivíduos. Inteligência dos artigos 1º da Convenção Internacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência (Convenção de Nova Iorque), 1º da Convenção Interamericana para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Pessoas Portadoras de Deficiência (Convenção da Guatemala), 1.1 da Convenção Americana de Direitos Humanos e 2º do Estatuto da Pessoa com Deficiência. Precedente da Corte Interamericana de Direitos Humanos (Caso Guevara Díaz vs. Costa Rica, par.50-54). 5. No caso concreto, trata-se de Ação de Curatela ajuizada pela genitora em face do filho adolescente de 17 (dezesete) anos, em cumprimento à determinação judicial proferida, pela Justiça Federal, nos autos da Ação de Concessão de Benefício Assistencial à Pessoa com Deficiência em face do Instituto Nacional de Seguro Social (INSS). 6. A avaliação da deficiência do adolescente – embora realizada somente por médico perito judicial, e não por equipe multiprofissional e interdisciplinar, conforme determinação do artigo 2º, § 2º, do Estatuto da Pessoa com Deficiência –, concluiu pelo diagnóstico da “incapacidade permanente para toda e qualquer atividade”, com “impedimento mental e sensorial de longo prazo”, reconhecendo o jovem como pessoa com deficiência, nos termos do artigo 2º do Estatuto da Pessoa com Deficiência. 7. Ainda que o Código Civil preveja que o adolescente, enquanto pessoa menor de dezoito anos, esteja sob o poder familiar dos genitores – de modo que, realmente, seria inócua a nomeação da mãe como curadora, o que levaria o reconhecimento da carência da ação por falta de interesse de agir e legitimidade passiva ad causam, conforme os artigos 4º, inc. I, 1.630, e 1634, inc. VII –, o Estatuto da Pessoa com Deficiência possui disposições acerca da possibilidade de curatela de pessoa com deficiência sem delimitação de idade. 8. Diante do aparente conflito de normas jurídicas – entre o Código Civil e o Estatuto da Pessoa com Deficiência – acerca da curatela de pessoa com deficiência, a questão deve ser solucionada por meio da aplicação do critério da especialidade, com a prevalência das regras específicas do Estatuto da Pessoa com Deficiência (a incidência do princípio *lex specialis derogat generalis*). Interpretação do artigo 2º, § 2º, da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro. Literatura Jurídica. 9. Na dúvida sobre qual a melhor interpretação de uma regra ou de um princípio jurídico, deve prevalecer o vetor hermenêutico pro persona, isto é, o juiz deve aplicar a exegese que melhor proteja a dignidade humana (in casu, a inerente à pessoa com deficiência). Interpretação sistemática dos artigos 29 da Convenção Americana de Direitos Humanos, 1º, 3º, a, 4.4, e 8.1 a, da Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo (promulgada pelo Decreto nº 6.949/2009), norma com status constitucional, conforme artigo 5º, § 3º, da Constituição Federal. Precedentes do Supremo Tribunal Federal e da Corte Interamericana de Direitos Humanos (Casos Vélez Llor Vs. Panamá, par.33-34, e Veliz Franco y otros Vs. Guatemala, par.37). Literatura jurídica. 10. A curatela de pessoa com deficiência trata-se de medida protetiva extraordinária, proporcional às necessidades e circunstâncias de cada caso, afetando somente os atos relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial. Inteligência dos artigos 84, §§ 1º e 3º, 85, § 2º, e 86 do Estatuto da Pessoa com Deficiência. 11. Pode o magistrado, ouvido o Ministério Público, nomear curador provisório em casos de relevância e urgência, para proteger os interesses da pessoa com deficiência. Aplicação do artigo 87 do Estatuto da Pessoa com Deficiência. 12. In casu, verifica-se que a curatela do adolescente é medida urgente e relevante, tendo em vista que foi apontada como um pré-requisito para a concessão do benefício pleiteado, junto ao INSS, perante a Justiça Federal. 13. Apesar de o Estatuto da Pessoa com Deficiência ter alterado o artigo 110-A da Lei nº 8.213/1991 (sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social) – tornando desnecessária a apresentação de termo de curatela de beneficiário com deficiência –, houve determinação judicial, no âmbito da Justiça Federal, pela necessidade de ajuizamento de ação de curatela a fim de possibilitar a concessão do benefício pelo INSS, de forma que a ausência de nomeação de curador e a resolução do processo sem julgamento de mérito seriam as medidas mais gravosas ao adolescente, uma vez que não alterariam sua situação fática de “incapacidade permanente para toda e qualquer atividade”, o que obstaría a concessão de benefício assistencial. 14. Considerando que a curatela afeta, tão somente, os atos relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial, não atingindo demais direitos humanos garantidos à pessoa com deficiência, o que lhe assegura o exercício de sua capacidade legal em igualdade de condições com as demais pessoas para além das limitações (patrimonial e negocial), não existe prejuízo ao jovem com a manutenção da decisão agravada. Isso

porque a tutela judicial possibilitará o eventual recebimento do benefício pleiteado perante a Justiça Federal, além de permitir a proteção das vulnerabilidades do adolescente, em decorrência tanto da menoridade quanto da deficiência, sem ferir sua esfera de independência individual, inclusive da liberdade para fazer as próprias escolhas. Exegese dos artigos 4.1 da Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, 84, caput, e 85 do Estatuto da Pessoa com Deficiência, e 17 e 485, inc. VI, do Código de Processo Civil. Precedente deste Tribunal de Justiça. 15. Agravo de instrumento conhecido e não provido.

(TJ-PR 0040723-40.2023.8.16.0000 Pato Branco, Relator: eduardo augusto salomao cambi, Data de Julgamento: 25/09/2023, 12ª Câmara Cível, Data de Publicação: 27/09/2023)

APELAÇÃO CÍVEL. CURATELA. ADOLESCENTE SOB GUARDA DOS AVÓS. SÍNDROME DE DOWN. INTERESSE PROCESSUAL. 1. É cabível a curatela de menor relativamente incapaz portador de deficiência, devendo ser cassada a r. sentença que extinguiu o feito por ausência de interesse. 2. Deu-se provimento ao apelo.

(TJ-DF 07284522720218070016 1421933, Relator: SÉRGIO ROCHA, Data de Julgamento: 05/05/2022, 4ª Turma Cível, Data de Publicação: 16/05/2022)

INTERDIÇÃO – PEDIDO FORMULADO PELOS GENITORES - MENOR COM 16 ANOS - RELATIVAMENTE INCAPAZ – SENTENÇA DE EXTINÇÃO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO POR FALTA DE INTERESSE DE AGIR - INSURGÊNCIA DOS AUTORES – MENOR PORTADOR DE TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) – MENORIDADE QUE NÃO CONSTITUI ÓBICE À INTERDIÇÃO – EXTINÇÃO DO FEITO AFASTADA – RECURSO PROVIDO

(TJ-SP - AC: 10045337320228260564 SP 1004533-73.2022.8.26.0564, Relator: Theodureto Camargo, Data de Julgamento: 19/05/2022, 8ª Câmara de Direito Privado, Data de Publicação: 19/05/2022)

EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO - AÇÃO DE CURATELA - MENOR RELATIVAMENTE INCAPAZ - 17 ANOS DE IDADE - INCAPACIDADE PARA PRATICAR OS ATOS COTIDIANOS DA VIDA - CONCESSÃO DE CURATELA PROVISÓRIA - POSSIBILIDADE - ANÁLISE DA SITUAÇÃO DO CURATELADO NO CASO CONCRETO - RECURSO PROVIDO. - Com o advento da Lei Federal 13.146/2015, o regramento das incapacidades teve significativa alteração, de modo a personalizar as limitações de acordo com cada deficiência, e, ao mesmo tempo, reafirmar a capacidade do deficiente nas tarefas que lhe são viáveis - A pessoa maior de 16 anos e menor de 18 é considerada relativamente incapaz - É necessário analisar as peculiaridades do caso concreto, sopesando a extensão da curatela, a ser definida pelo magistrado - Inobstante a previsão do Estatuto da pessoa com deficiência, verificada a incapacidade para a prática dos atos cotidianos da vida por parte do curatelado, é possível, excepcionalmente, a ampliação dos efeitos da curatela para representação, por se tratar de medida protetiva adequada à tutela dos interesses do relativamente incapaz, o qual não possui o discernimento necessário para a prática de quaisquer atos, não sendo suficiente a simples assistência - Recurso a que se dá provimento.

(TJ-MG - Agravo de Instrumento: 1399056-73.2023.8.13.0000, Relator: Des.(a) Delvan Barcelos Júnior, Data de Julgamento: 30/11/2023, 8ª Câmara Cível Especializada, Data de Publicação: 01/12/2023)

Destarte, na hipótese dos autos, a interdição do(a) requerido(a) é medida que se impõe, porquanto não reúne condições de saúde que o habilitam a praticar, pessoalmente, os atos da vida civil, fazendo-se necessária a nomeação de um(a) curador(a).

A ausência de discernimento proporcionada pela moléstia, congênita ou adquirida, impossibilita a prática de atos jurídicos pelo portador, razão pela qual o ordenamento jurídico trata da possibilidade de nomeação de um terceiro responsável pela pessoa incapacitada, dentre as pessoas indicadas no rol taxativo, não preferencial e concorrente do art. 1.775, §1º a 3º, do CPC:

Art. 1.775. O cônjuge ou companheiro, não separado judicialmente ou de fato, é, de direito, curador do outro, quando interdito.

§1 o Na falta do cônjuge ou companheiro, é curador legítimo o pai ou a mãe; na falta destes, o descendente que se demonstrar mais apto.

§ 2 o Entre os descendentes, os mais próximos precedem aos mais remotos.

§ 3 o Na falta das pessoas mencionadas neste artigo, compete ao juiz a escolha do curador.

Nesse passo, não há qualquer óbice para a manutenção da parte autora como curadora, pois possui condições adequadas de exercer o encargo e atender aos interesses do curatelado.

Em relação ao prazo da curatela, inviável sua delimitação, em virtude de o requerido apresentar patologia grave, que não tem prognóstico de cura.

Por fim, importante registrar as corretas ponderações do Ministério Público na manifestação de ID. Num. 120366030, também dinamizadas à procedência.

Ante o exposto, julgo procedente o pedido, extinguindo o processo com resolução do mérito (art. 487, I do CPC), e DECRETO A INTERDIÇÃO de MARIO TAVARES DA SILVA, brasileiro, natural de Castanhal-PA, nascido em 25.01.2007, filho de Mário Luiz da Silva e Maria de Nazaré Lobato Tavares, CPF: 050.813.732-22, declarando-o incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, ressalvada as disposições da Lei nº 13.146/2015, em especial os artigos 6º, 84 a 86.

Por conseguinte, confirmo a tutela antecipada deferida e nomeio LUCIDALVA GOMES DAS SILVA, brasileira, casada, agricultora, natural de Belém/PA, nascido em 12/10/1981, filha de Mário Luiz Silva e Maria Ferreira Gomes, CPF nº 825.887.832-87, para exercer o encargo de curadora definitiva, cuja autoridade estender-se-á à pessoa e aos bens dos filhos menores que o curatelado tem ou, eventualmente, vier a ter, permanecendo o encargo até que eventualmente sobrevenha a capacidade plena do interditado.

Sem custas processuais em decorrência do deferimento da gratuidade de justiça.

Os honorários do Defensor Dativo foram fixados no ID 110431396.

Considerando que a Curadora é irmã do curatelado, com presumida idoneidade, bem como pelo fato de o Parquet não a ter exigido, dispenso a prestação de caução.

Advirto o(a) curador(a) nomeado(a) que não poderá por qualquer modo alienar ou onerar móveis, imóveis de qualquer natureza, porventura pertencentes ao(à) interditado(a), sem autorização judicial.

Considerando que o(a) interditado(a) não possui bens e, se caso, vier a ser titular de benefício de prestação continuada, de 01 (um) salário-mínimo nacional por mês, que se consumirá com a manutenção dele(a), no atendimento de necessidades básicas, dispenso o curador de prestar contas periódicas, tendo em vista ser o valor do rendimento baixo.

Em obediência ao disposto no § 3º do art. 755 do CPC e no art.9º, III, do CC/02, inscreva-se a presente no Cartório de Registro Civil e publique-se no órgão oficial, por três vezes, com intervalo de dez dias, constando do edital os nomes do(a) interdito(a) e do(a) curador(a), a causa da interdição, os limites da curatela, encaminhando-se ainda outra via da sentença, para publicação na plataforma de editais do CNJ, onde permanecerá por 6 (seis) meses, ficando dispensada, porém, a publicação em imprensa local, a teor do art. 98, § 1º, III, do CPC

Expeça-se, ainda, termo de compromisso válido por tempo indeterminado, constando as restrições dos artigos 1.741, 1.747 a 1.750 do CC/02, referentes a necessidade de zelar pelos interesses da curatelada e a proibição supracitada, intimando-se o(a) curador(a) nomeado(a) para que compareça em cartório, para prestar compromisso (art. 759, I do CPC).

Com o trânsito em julgado, encaminhe-se cópia desta sentença, que servirá como mandado de averbação e ofício, para o Cartório de Registros de Pessoas Naturais para devida inscrição.

Intimem-se as partes.

Ciência ao Ministério Público.

Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cumpra-se.

Servirá como mandado/ofício/notificação/carta precatória para as comunicações necessárias (Provimento nº 003/2009CJRMB-TJPA).

São Francisco do Pará/PA, 29 de agosto de 2024.

JOÃO PAULO SANTANA NOVA DA COSTA

Juiz de Direito da Vara Única de São Francisco do Pará

COMARCA DE SANTA IZABEL DO PARÁ**SECRETARIA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ****EDITAL DE LEILÃO**

(Art. 144-A do CPP c/c Art. 879-903 do CPC)

O EXMO SR. DR. JUIZ DA VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE SANTA IZABEL DO PARÁ. Dr. Elano Demétrio Ximenes, torna público que será realizada alienação antecipada do bem móvel apreendido no processo de alienação abaixo citado:

PROCESSO: 0011532-61.2017.8.14.0049

POLO ATIVO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ – CNPJ: 05.054.960/0001-58

POLO PASSIVO: KEILA DAYANE DO ROSARIO DA SILVA - CPF: NÃO INFORMADO

BEM

LOTE 01

VEÍCULO HONDA BIZ 125 ES, PLACA JWE 7747, ANO 2008/2009, COR CINZA. Pelo tempo em que o bem está apreendido, pelas condições verificadas no local, o bem NÃO tem valor de mercado, restando apenas o valor como SUCATA.

LOCALIZAÇÃO: Rua João Coelho, S/N, Centro, Santa Izabel do Pará/PA. CEP: 68790-000.

AVALIAÇÃO: R\$ 200,00 (duzentos reais) em 27/06/2025.

1º LEILÃO: R\$ 200,00 (duzentos reais) em 27/06/2025.

2º LEILÃO: R\$ 160,00 (cento e sessenta reais).

LEILOEIRO NOMEADO: Sandro de Oliveira, com registro na Junta Comercial do Estado do Pará sob o nº. 20070555214. Endereço Profissional: Rod. BR 316, KM 18, CEP: 67200-000, Benevides/PA. Telefones: (91) 3033-9009. (91) 99125-0028; (91) 98233-4700. Site: www.norteleiloes.com.br.

NOTAS:

1.¿ DATA, HORA E LOCAL DO LEILÃO: O leilão acontecerá na modalidade eletrônica através do site www.norteleiloes.com.br, em 1º Leilão: dia 30 de setembro de 2025, às 10h:00min; e 2º Leilão: dia 07 de outubro de 2025, às 09h:00min, que somente será realizado na hipótese de o(s) bem(ns) não alcançar(em) no 1º leilão o valor da (re)avaliação. Neste caso, a arrematação será realizada pelo melhor preço, exceto preço vil (inferior a 80% do valor da avaliação), observado o dispositivo no art. 144-A, §2º, do CPP (alienação antecipada);

2.¿ Os bens que serão leiloados estarão disponíveis para visitaçao no local, data e horários a seguir: DATA E HORÁRIO DE VISITAÇÃO: 29 de setembro de 2025, das 08:00hs às 14:00hs. LOCAL DE VISITAÇÃO: Delegacia de Polícia Civil de Santa Izabel do Pará, localizado na Rua João Coelho, S/N,

Centro, Santa Izabel do Pará/PA. CEP: 68790-000

3.¿ Será permitida apenas a avaliação visual do bem, sendo vedados quaisquer outros procedimentos como manuseio, experimentação e retirada de peças.

4.¿ Será exigida a apresentação de DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIDADE COM FOTO, de todos os interessados em participar da visitação pública dos veículos destinados para leilão;

5.¿ Para participar da hasta pública, o interessado capaz e na livre administração de seus bens, deverá se cadastrar prévia e gratuitamente no site www.norteleiloes.com.br em até 24hs (vinte e quatro horas) antes do dia e horário designados, responsabilizando-se, civil e criminalmente, pelas informações lançadas e/ou documentos enviados por ocasião do cadastramento;

6.¿ Cabe ao arrematante pagar as custas judiciais, se devidas, comissão do Leiloeiro de 5% (cinco por cento) incidente sobre o valor do lance, bem como, que poderá ser quitada por transferência eletrônica ou pagamento de boleto bancário sujeito a protesto ao Tabelionato de Protestos de Títulos e/ou ação de execução (art. 884 do CPC c/c art. 19 c/c art. 35, art. 39 do Decreto 21.981/32 e Lei Estadual nº 8.328/2015); A não apresentação do comprovante de quitação da arrematação, comissão do leiloeiro, junto ao Leiloeiro, de imediato, resulta no chamamento do segundo melhor lance ou, se lance único, reabertura da fase de lances e as penalidades cíveis e criminais ao proponente faltoso ou àquele que der causa (art. 358 do Código Penal e art. 186 e art. 927 do Código Civil);

7.¿ Não honrado pelo arrematante o lance integral ou entrada/sinal a que se obrigou, o Juízo poderá isolada ou cumulativamente: impor-lhe multa de até 20% (vinte por cento) em favor do Polo Ativo, e de 5% (cinco por cento) em favor do leiloeiro, calculados sobre o valor atualizado do bem (art. 897 c/c art. 903, §6º do CPC; art. 19 c/c art. 35 e art. 39 do Decreto 21.981/32); Determinar-lhe o impedimento à participação em leilões em meio eletrônico/presenciais no âmbito deste Tribunal ou Comarca pelo período de 6 (seis) meses a 1 (um) ano; determinar remessa ao Ministério Público para responsabilização criminal;

8.¿ Ficam o(s) requerido(s) intimados através do presente edital, caso não sejam eles intimados pessoalmente;

9.¿ O auto de arrematação será lavrado de imediato pelo leiloeiro; A Carta/Ordem de entrega será expedida depois de transcorridos os prazos para oposição de Impugnações (10 dias úteis);

10.¿ O arrematante arcará com todos os custos e meios para pesagem, desmontagem, remoção, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados;

11.¿ Fica(m) cientificado(s) eventual(is) arrematante(s) que não poderá(ão) efetuar o registro de transferência de propriedade dos veículos, enquanto perdurar a existência dos débitos e multas sobre os referidos bens, devendo aguardar o processo de baixa pelos órgãos credores que poderá ocorrer no interstício médio de 60 dias;

12.¿ Todo aquele que tentar impedir, perturbar ou fraudar arrematação judicial, afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem, estará sujeito a penalidade prevista no art. 358 do CP, sem prejuízo da reparação do dano na esfera cível (art. 186 e art. 927 do CC);

13.¿ E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam no futuro alegar ignorância, O presente edital será afixado no átrio deste Juízo e publicado, uma só vez, no órgão oficial (imprensa nacional – DJE).

Data e Assinatura, conforme sistema

ELANO DEMÉTRIO XIMENES

JUIZ DA VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE SANTA IZABEL DO PARÁ

COMARCA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**

Número do processo: 0802845-80.2025.8.14.0017 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: ELIEZER DOS SANTOS SILVEIRA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

UNIDADE DE ARRECAÇÃO FRJ – CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, PARÁ, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da Resolução nº. 20/2021-TJPA

FAZ SABER a todos(a) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta unidade de arrecadação, esta em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes **(PAC) nº 0802845-80.2025.8.14.0017**, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para move contra, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor(a), REQUERIDO: ELIEZER DOS SANTOS SILVEIRA, CPF 185.772.702-97, atualmente residindo em local incerto e não sabido, **NOTIFICADO(A)** a pagar, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste, as **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa. O boleto bancário a ser pago esta disponível no endereço: <https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/index-arrecadacao.xhtml>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima ou solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **017unaj@tjpa.jus.br** ou ainda pelo Whats App **(94)99162-7224**. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que sera publicado no Diário de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Conceição do Araguaia, Estado do Para, aos **31 de julho de 2025**, Eu, ELIAS DANTAS DE OLIVEIRA, Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ - Conceição do Araguaia/PA, digitei e conferi.

ELIAS DANTAS DE OLIVEIRA

Chefe da Unidade Local de Arrecadação – FRJ
Mat. 15091 – Portaria 4865/2015-GP

COMARCA DE CURIONÓPOLIS**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE CURIONÓPOLIS**

Número do processo: 0800627-76.2025.8.14.0018 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: MARIA DO SOCORRO PINHEIRO FERREIRA MONTANI Participação: ADVOGADO Nome: MARIA DO SOCORRO PINHEIRO FERREIRA MONTANI OAB: 14282/PA Participação: ADVOGADO Nome: MARIA DO SOCORRO PINHEIRO FERREIRA MONTANI

Processo Judicial Eletrônico

Tribunal de Justiça do Para

VARA ÚNICA DA COMARCA DE CURIONÓPOLIS

Rua Jambo, sn, Bairro da Paz, Cep 68523-000, Curionópolis, Para

E-mail: 1curionopolis@tpa.jus.br

Whatsapp (94) 98407 7335 (Balcão Virtual)

NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA DE CUSTAS PROCESSUAIS

Procedimento Administrativo de Cobrança-PAC 0800627-76.2025.8.14.0018

Extraído dos autos do processo judicial nº 0800621-40.2023.8.14.0018

Devedor/Notificado: REQUERIDO: MARIA DO SOCORRO PINHEIRO FERREIRA MONTANI

Endereço: AVENIDA MARANHÃO, 161-B, BAIRRO DA PAZ, CURIONÓPOLIS, PARÁ, CEP: 68523-000.

A presente publicação tem a finalidade de notificar a REQUERIDO: **MARIA DO SOCORRO PINHEIRO FERREIRA MONTANI**, para que no prazo de 15 dias, ininterruptos, efetue o pagamento das custas que são devidas nos autos do processo acima identificado e emitidas através deste PAC, sob pena de encaminhamento do débito para protesto e inscrição em dívida ativa, sem prejuízo da adoção de outra forma de cobrança estabelecida em lei ou em ato normativo do TJPA. Para pagamento do referido débito, a parte devedora devera imprimir o boleto bancario e relatório de conta, através do sistema PJE ou no portal externo deste Tribunal de Justiça, clicando no link emissão de custas, exclusivamente, pelo número do PAC acima identificado.

Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Curionópolis, Estado do Para, República Federativa do Brasil, aos 31 de julho de 2025 Eu, ADONES DE SOUSA ANDRADE, Chefe da Unidade Local de Arrecadação de Curionópolis, o confeccionei e assino eletronicamente.

OBSERVAÇÕES::

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção “**2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo**” e consultando o número do PAC indicado acima.

ADONES DE SOUSA ANDRADE

(documento assinado eletronicamente na forma da Lei nº 11.419/06)

(Provimentos 006/06 – CJRMB, 006/2009-CJCI, Art. 1º, 2º e 08/2014 - CJRMB)

COMARCA DE XINGUARA**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE XINGUARA**

Número do processo: 0803428-18.2025.8.14.0065 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: ITAU UNIBANCO S.A. Participação: ADVOGADO Nome: ENY ANGE SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAUJO

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE REGIONAL DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE XINGUARA

COMARCA DE XINGUARA

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE XINGUARA** - UNAJ-XI, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefe subscritora, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC: 0803428-18.2025.8.14.0065

NOTIFICADO(A): TAU UNIBANCO S.A.

Advogado(s) do reclamado: ENY ANGE SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAUJO

FINALIDADE: **NOTIFICAR** o(a) Senhor(a) ITAU UNIBANCO S.A., **na pessoa do seu advogado**, para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção "2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 065unaj@tjpa.jus.br ou pelo telefone (94) 3198 2161 nos dias úteis das 8h às 14h.

Xinguara, 31 de julho de 2025.

ANA CAROLINE FEITOSA DA SILVA

Unidade de Arrecadação Judiciaria Regional - UNAJ - XI

Xinguara - Para

COMARCA DE MOCAJUBA**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE MOCAJUBA**

Número do processo: 0801329-69.2025.8.14.0067 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A Participação: ADVOGADO Nome: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES OAB: 12358/PA Participação: ADVOGADO Nome: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COMARCA DE MOCAJUBA
UNIDADE LOCAL DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA – ULA

NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE LOCAL DE ARRECADAÇÃO DO FRJ DA COMARCA DE MOCAJUBA/PA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0801329-69.2025.8.14.0067

NOTIFICADO(A): REQUERIDO: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ENDEREÇO: Nome: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A
Endereço: Rodovia Augusto Montenegro, KM 8,5, Coqueiro, BELÉM - PA - CEP: 66823-010

ADVOGADO(A) - Advogado(s) do reclamado: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES

FINALIDADE:

NOTIFICAR o REQUERIDO: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de **Certidão de Crédito Judicial (CCJ)** para fins de **PROTESTO** e **INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA**.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **“2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo”** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **067unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (91) 98251-2700, nos dias úteis das 8h às 14h.

Mocajuba/Pa, 31 de julho de 2025

SINEIDE NUNES VIEIRA

Chefe da Unidade Local de Arrecadação do FRJ–Mat. 10588-1
Vara Única da Comarca de Mocajuba-PA

Número do processo: 0801328-84.2025.8.14.0067 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: BANCO BMG SA Participação: ADVOGADO Nome: EUGENIO COSTA FERREIRA DE MELO OAB: 103082/MG Participação: ADVOGADO Nome: EUGENIO COSTA FERREIRA DE MELO

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****COMARCA DE MOCAJUBA****UNIDADE LOCAL DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA – ULA****NOTIFICAÇÃO**

A UNIDADE LOCAL DE ARRECADAÇÃO DO FRJ DA COMARCA DE MOCAJUBA/PA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0801328-84.2025.8.14.0067**NOTIFICADO(A): REQUERIDO: BANCO BMG SA****ENDEREÇO: Nome: BANCO BMG SA****Endereço: Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1830, Vila Nova Conceição, SÃO PAULO - SP - CEP: 04543-900****ADVOGADO(A) - Advogado(s) do reclamado: EUGENIO COSTA FERREIRA DE MELO****FINALIDADE:**

NOTIFICAR o REQUERIDO: BANCO BMG SA, para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de **Certidão de Crédito Judicial (CCJ)** para fins de **PROTESTO** e **INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA**.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção “**2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **067unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (91) 98251-2700, nos dias úteis das 8h às 14h.

Mocajuba/Pa, 31 de julho de 2025

SINEIDE NUNES VIEIRA

Chefe da Unidade Local de Arrecadação do FRJ–Mat. 10588-1
Vara Única da Comarca de Mocajuba-PA

Número do processo: 0801323-62.2025.8.14.0067 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. Participação: ADVOGADO Nome: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI OAB: 5546/RO Participação: ADVOGADO Nome: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****COMARCA DE MOCAJUBA****UNIDADE LOCAL DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA – ULA****NOTIFICAÇÃO**

A **UNIDADE LOCAL DE ARRECADAÇÃO DO FRJ DA COMARCA DE MOCAJUBA/PA**, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0801323-62.2025.8.14.0067**NOTIFICADO(A): REQUERIDO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.****ENDEREÇO: Nome: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.****Endereço: CIDADE DE DEUS, S/N, 4 ANDAR. BANCO BRADESCO, Vila Yara, OSASCO - SP - CEP: 06029-900****ADVOGADO(A) - Advogado(s) do reclamado: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI****FINALIDADE:**

NOTIFICAR o REQUERIDO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A, para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de **Certidão de Crédito Judicial (CCJ)** para fins de **PROTESTO e INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA**.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **“2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo”** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **067unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (91) 98251-2700, nos dias úteis das 8h às 14h.

Mocajuba/Pa, 31 de julho de 2025

SINEIDE NUNES VIEIRA

Chefe da Unidade Local de Arrecadação do FRJ–Mat. 10588-1

Vara Única da Comarca de Mocajuba-PA

COMARCA DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM**SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM**

Processo: 0800506-77.2024.8.14.0052 (PJe)

Classe: INTERDIÇÃO/CURATELA (58)

Polo Ativo: BENEDITA CATIANE DE ALMEIDA SOARES

Polo Passivo: JOSE MARIA DE ALMEIDA SOARES

EDITAL DE INTERDIÇÃO

A Excelentíssima Senhora Doutora Juíza de Direito, ADRIANA GRIGOLIN LEITE, Titular da Vara Única de São Domingos do Capim, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que foi nomeado o(a) Autor(a), Sr.^(a) BENEDITA CATIANE DE ALMEIDA SOARES, como CURADOR(A) do(a) INTERDITADO(A), Sr.^(a) JOSE MARIA DE ALMEIDA SOARES, Nacionalidade: Brasileiro, portador do RG nº 5548364, CPF nº 983.948.602-06, nascido(a) em: São Domingos do Capim, filho de Abenor Soares da Conceicao e Maria Demercinda Pontes de Almeida, nos termos do Art. 1.767, Inciso I e seguintes do Código Civil, tendo sido nomeado(a) para ser seu/sua curador(a) o(a) Sr.^(a) BENEDITA CATIANE DE ALMEIDA SOARES, Nacionalidade: Brasileira, CPF nº 940.484.012-20 e RG nº 5517647, nascido(a) em: São Domingos do Capim, filho de Abenor Soares da Conceicao e Maria Demercinda Pontes de Almeida, residente e domiciliado(a) em Rodovia PA 127, nº S/N, Bairro: Ponto Certo, em São Domingos do Capim/PA - CEP: 68.635-000, neste município de São Domingos do Capim (PA), conforme Sentença ID nº 145227301, dos autos do processo em referência.

Para que se chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alega ignorância, expediu-se o presente edital que será afixado no lugar de costume neste Juízo e publicado no Diário de Justiça Eletrônico (DJe), obedecendo as formalidades legais.

Dado e passado nesta cidade de São Domingos do Capim, Estado do Pará, em 18 de julho de 2025.

Eu, JOSE VICTOR CORREA FARIA, Servidor(a), o digitei de ordem da MMª Juíza.

ADRIANA GRIGOLIN LEITE

Juíza de Direito Titular

da Vara Única de São Domingos do Capim/PA

COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM

Número do processo: 0800418-05.2025.8.14.0052 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: MARIA CATARINA DAS NEVES MELO Participação: ADVOGADO Nome: JOAO DOS SANTOS CORREA DA CRUZ OAB: 13812/PA Participação: ADVOGADO Nome: JOAO DOS SANTOS CORREA DA CRUZ

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****SECRETARIA DE PLANEJMANETO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS****UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA**

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-SÃO DOMINGOS DO CAPIM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº 8.328/15 e §2º do art. 2º e 8º da Resolução nº 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0800418-05.2025.8.14.0052 (**PAC**)

NOTIFICADO(A): MARIA CATARINA DAS NEVES MELO - CPF nº 226.960.082-72

Adv.: Advogado(s) do reclamado: JOAO DOS SANTOS CORREA DA CRUZ - OAB/PA nº 13.812

FINALIDADE:

NOTIFICAR o(a) Senhor(a) MARIA CATARINA DAS NEVES MELO, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancário a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "**2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo**" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 052unaj@tjpa.jus.br.

São Domingos do Capim/PA, 31 de julho de 2025.

(Assinatura Digital)

JOSÉ VICTOR CORREA FARIA

Chefe da Unidade de Arrecadação - FRJ - São Domingos do Capim/PA

COMARCA DE BREVES

SECRETARIA DA 1ª VARA DE BREVES

EDITAL DE INTERDIÇÃO

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA SORAYA MUNIZ CALIXTO DE OLIVEIRA, MMA JUÍZA DE DIREITO SUBSTITUTA DA 1ª VARA CÍVEL E PENAL, desta Comarca de Breves/PA., no uso de suas atribuições legais, etc.

F A Z S A B E R a todos quantos o presente Edital de Interdição virem, ou dele conhecimento tiverem, que se processando por este Juízo e Secretaria da 1ª Vara, aos termos dos Autos de **[Capacidade] - 0015181-20.2018.8.14.0010**, que o Sr. MATUZALEM RIBEIRO BORGES, moveu em face da Sra. **DEUSIANE RIBEIRO AMARAL**, pelo presente dá conhecimento a quem interessar possa de que em 08/01/2021 foi proferido por este juízo Sentença que interditou a Sra. DEUSIANE RIBEIRO AMARAL, **em virtude do quadro de saúde CID 10 F 29**, considerando-a relativamente incapaz para exercer pessoalmente os atos da vida civil, em consonância com o disposto no art. 4º, inciso, III do Código Civil, nomeando como curador o Sr. **MATUZALEM RIBEIRO BORGES**. E para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir este, que será publicado na Imprensa Oficial. Dado e passado nesta cidade de Breves - PA., aos 31 de julho de 2025.

NEIDILENE AIRES DOS SANTOS Servidora Geral
Art. 1º, § 3º do Provimento nº 06/2006-CRJMB, de 10/10/2006

EDITAL DE INTERDIÇÃO

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA SORAYA MUNIZ CALIXTO DE OLIVEIRA, MMA JUÍZA DE DIREITO SUBSTITUTA DA 1ª VARA CÍVEL E PENAL, desta Comarca de Breves/PA., no uso de suas atribuições legais, etc.

F A Z S A B E R a todos quantos o presente Edital de Interdição virem, ou dele conhecimento tiverem, que se processando por este Juízo e Secretaria da 1ª Vara, aos termos dos Autos de **[Antecipação de Tutela / Tutela Específica] - 0800840-14.2022.8.14.0010**, que BENEDITO DO SOCORRO SILVA FERREIRA, moveu em face de **MANOEL DE JESUS DA SILVA FERREIRA**, pelo presente dá conhecimento a quem interessar possa de que em 09/05/2024 foi proferido por este juízo Sentença que interditou MANOEL DE JESUS DA SILVA FERREIRA, **em virtude do quadro de saúde CID 10: G80 + F 72.1**, considerando-o relativamente incapaz para exercer pessoalmente os atos da vida civil, em consonância com o disposto no art. 4º, inciso, III do Código Civil, nomeando como curador o Sr. **BENEDITO DO SOCORRO SILVA FERREIRA**. E para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir este, que será publicado na Imprensa Oficial. Dado e passado nesta cidade de Breves - PA., aos 31 de julho de 2025.

NEIDILENE AIRES DOS SANTOS Servidora Geral (Matrícula 230413)

Art. 1º, § 3º do Provimento nº 06/2006-CRJMB, de 10/10/2006

EDITAL DE INTERDIÇÃO

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA SORAYA MUNIZ CALIXTO DE OLIVEIRA, MMA JUÍZA DE DIREITO SUBSTITUTA DA 1ª VARA CÍVEL E PENAL, desta Comarca de Breves/PA., no uso de suas atribuições legais, etc.

F A Z S A B E R a todos quantos o presente Edital de Citação virem, ou dele conhecimento tiverem, que se processando por este Juízo e Secretaria da 1ª Vara, aos termos dos Autos de **[Capacidade] - 0802460-27.2023.8.14.0010**, que EDIVANI GARCIA MAGALHAES, moveu em face de **JOSÉ LUAM GARCIA DIAS**, pelo presente dá conhecimento a quem interessar possa de que em (26/10/2024) foi proferido por este juízo Sentença que interditou JOSÉ LUAM GARCIA DIAS, **em virtude do quadro de saúde CID 10 F20/F20.9**, considerando-o relativamente incapaz para exercer pessoalmente os atos da vida civil, em consonância com o disposto no art. 4º, inciso, III do Código Civil, nomeando como curador(a) o(a) Sr. (a). EDIVANI GARCIA MAGALHAES . E para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir este, que será publicado na Imprensa Oficial. Dado e passado nesta cidade de Breves - PA., aos 31 de julho de 2025.

NEIDILENE AIRES DOS SANTOS Servidora Geral

Art. 1º, § 3º do Provimento nº 06/2006-CRJMB, de 10/10/2006

COMARCA DE IGARAPÉ-AÇU

SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE IGARAPÉ-AÇU

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

COMARCA DE IGARAPÉ-AÇU

Fones: **(91) 3441-1051 / 99338-2960** , E-mail: **1igarapeacu@tjpa.jus.br**, Endereço: **Avenida Barão do Rio Branco, SN, centro, Igarapé-Açu - PA, CEP: 68.725-000**

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O MM. Juiz de Direito **CRISTIANO MAGALHÃES GOMES**, Titular da Comarca de Igarapé-Açu, responsável pela jurisdição do Termo Judiciário de Magalhães Barata, Estado do Pará, Brasil, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos que virem e tiverem conhecimento do presente Edital que tramita por este Juízo os AUTOS AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JÚRI (282), [Homicídio Qualificado], processo PJe nº 0000485-29.2007.8.14.0021, no qual figura como **Pronunciado: ANTONIO CLELSON SALES MESQUITA FERREIRA, que também usa o nome de CLELSON SALES FERREIRA, vulgo CAWBOY**, brasileiro, paraense, solteiro, RG 6458931, DN: 25/08/1980, filho de RAIMUNDA SALES MESQUITA FERREIRA e de ROLDÃO AGUIAR, que não sendo o(a) mesmo(a) encontrado(a) para ser intimado(a) pessoalmente, fica o(a) mesmo(a) intimado(a) **para comparecer à Sessão do Tribunal do Júri que ocorrerá no dia 03 de setembro de 2025 às 09 horas no Salão do Tribunal do Júri desta Comarca**. Cumpra-se. Dado e passado nesta cidade de Igarapé-Açu em 30 de julho de 2025.

assinado digitalmente

JAMISSON HELK FONSECA DE JESUS

Diretor de Secretaria

COMARCA DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ**

Número do processo: 0801407-02.2025.8.14.0055 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: ALLAN FABIO DA SILVA PINGARILHO Participação: REQUERIDO Nome: BANPARA Participação: ADVOGADO Nome: ALLAN FABIO DA SILVA PINGARILHO OAB: 9238/PA

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA LOCAL – UNAJ DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ****COMARCA DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ****NOTIFICAÇÃO**

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA LOCAL - UNAJ DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefia subscritora, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC nº: 0801407-02.2025.8.14.0055

NOTIFICADO(A): BANPARA

ADV.: ALLAN FABIO DA SILVA PINGARILHO OAB: PA9238

FINALIDADE: NOTIFICAR BANPARA, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção “**2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **055unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone **(91) 983282341** nos dias úteis das 8h às 14h.

São Miguel do Guama, 31 de julho de 2025

TATIANA SERRA DE OLIVEIRA**Chefe da Unidade de Arrecadação Judiciaria Local – UNAJ de São Miguel do Guama**

